

igfss



CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

2012

PARTE II



SEGURANÇA SOCIAL



FICHA TÉCNICA
Conta da Segurança Social 2012

Editor

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.
Av. Manuel da Maia, n.º 58
1049-002 Lisboa
Tel: 21 843 33 00
Fax: 21 843 37 20
Email: igfss@seg-social.pt

Conselho Diretivo

Rui Filipe de Moura Gomes
Nuno Miguel Simões Venes
Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello
Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori

Conceção Técnica

Departamento de Orçamento e Conta

Coordenação

Maria Isabel Duarte Barreiros
Nuno Miguel Cabaço Martins
Helena Maria M. Alves

Equipa Técnica

Alexandra Trouillet Pessoa
Filomena Gamito
Jorge Mesquita Borges
Maria Eunice Teixeira
Maria Matilde R. Carvalho
Nuno Borges
Rita Santos
Rui Carlos Tacanho
Samuel C. Cerqueira

Tiragem

200 exemplares

Periodicidade

Anual

Depósito Legal

Nº 88123/95



Índice	i
Siglas	v
PARTE I	
I – Enquadramento Macroeconómico – Portugal	1
II – Principais alterações legislativas ocorridas no exercício	13
III – Perímetro de Consolidação da Conta da Segurança Social	27
IV – Orçamento e execução Orçamental	31
IV.1 - Alterações Orçamentais	31
IV.2 - Receitas por classificação económica - Sistema de Segurança Social (mapa X)	39
IV.3 - Despesas por classificação funcional e económica - Sistema de Segurança Social (mapa XII)	79
IV.3.1 – Despesa por classificação funcional	79
IV.3.2 - Despesas por classificação económica	81
IV.4 – Execução orçamental por sistemas e subsistemas de segurança social (Mapas XIII e XIV)	103
IV.5 – Execução orçamental das receitas por origem e das despesas por aplicação e por sistemas e subsistemas de segurança social (mapa LBSS)	109
IV.6 – Saldo orçamental global final e saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública - Sistema de Segurança Social	113
IV.7 – Financiamento – Desdobramento do saldo orçamental por fontes de financiamento	123
V – Balanço e Demonstração de resultados consolidados	129
V.1 – Consolidação da Conta da Segurança Social	129
V.2 – Balanço consolidado	145
V.2.1 – Composição do ativo	149
V.2.2 – Composição do passivo	191
V.2.3 – Composição dos fundos próprios	205

V.3 – Demonstração de resultados consolidados	211
V.3.1 – Resultados Operacionais	213
V.3.2 – Resultados Financeiros	228
V.3.3 – Resultados Extraordinários	233

VI - Anexos -

Mapas:

Balanço consolidado

Demonstração de resultados consolidados

Mapa de fluxos de caixa

Mapas de alterações orçamentais

Mapas de execução orçamental

Mapas elaborados nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental

 Mapa X – Receitas do Sistema de Segurança Social por Classificação Económica

 Mapa XI – Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

 Mapa XII – Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

 Mapa XIII – Receitas dos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social por Classificação Económica

 Mapa XIV – Despesa dos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social por Classificação Económica

 Mapa XXI – Receitas tributárias cessantes da Segurança Social

 Mapa XXII – Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

 Despesas da Segurança Social por Classificação Cruzada – Funcional e Económica

 Mapa XXVI A – Movimentos e saldos das contas na Tesouraria da Segurança Social

 Mapa XXVII A – Movimentos e saldos nas Caixas da Tesouraria da Segurança Social

 Elementos informativos referentes ao Sistema de Segurança Social

Mapas elaborados nos termos da Lei de Bases

 Execução Orçamental pelos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social

Outros mapas

 Mapa IX – Execução Orçamental

 Saldos: Correntes, Capital e Primário

 Pensões

VII – Anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas



PARTE II

VIII– Evolução da execução da receita/despesa	239
VIII.1 – Receitas e transferências	239
VIII.2 – Despesas e transferências	243
IX – Análise ao comportamento de algumas prestações sociais e outras despesas	249
IX.1 – Pensões	249
IX.2 – Prestações de desemprego	271
IX.3 – Subsídio e complemento por doença e subsídio por tuberculose	297
IX.4 – Prestações por parentalidade	317
IX.5 – Prestações familiares	331
IX.6 – Rendimento social de inserção	355
IX.7 – Complemento solidário para idosos	373
IX.8 – Ação Social	387
IX.9 – Administração	419
X – Execução Orçamental - Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira	431
X.1 – Região Autónoma dos Açores	431
X.2 – Região Autónoma da Madeira	441
XI – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	451
XII – Carteira de Ativos do IGFSS	499
XIII – Fundo de Certificados de Reforma (FCR)	507

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AFP/FSE	Ações de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
AS	Ação Social
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carentiados das Comunidades Portuguesas
ASECE	Apoio Social Extraordinário a Consumidores de Energia
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carentiados das Comunidades Portuguesas
ATL	Atividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
BPN	Banco Português de Negócios
CAAA	Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento
CALB	Centro de Apoio Laboral de Benfica
CLDS	Contratos locais de desenvolvimento social
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CES	Complemento Extraordinário de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CGE	Conta Geral do Estado
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CIBE	Cadastro do Inventário dos Bens do Estado
CIT	Certificação de Incapacidades Temporárias
CLA/NLI	Comissão Local de Acompanhamento / Núcleo Local de Inserção
CLO	Centro de Leitura Ótica
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNP	Centro Nacional de Pensões
CNPRP	Centro Nacional de Proteção contra os Riscos Profissionais
CPCJR	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
CPL	Casa Pia de Lisboa
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CSS	Conta da Segurança Social
DAFSE	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
DGACCP	Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGT	Direção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
DR	Declarações de Remunerações
EFSF	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
ESAA	Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa
EUROSTAT	Statistical Office of the European Commission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCR	Fundo dos Certificados de Reforma
FEDER	Fundo Europeu Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores

FGS	Fundo de Garantia Salarial
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GOP	Grandes Opções do Plano
GR	Gestão de Remunerações
GT	Gestão de Tesouraria
IAS	Indexante dos apoios sociais
IDSIA, IPRA	Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, I. P. R. A.
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGCP	Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFSE	Instituto de Gestão Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IGFSSA, IPRA	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, I.P.R.A.
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
II, IP	Instituto de Informática, IP
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INOFOR	Instituto para a Inovação na Formação
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRS	Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares
ISS	Instituições de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
ISSM, IP-RAM	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LBSS	Lei de bases da Segurança Social
MAMAOT	Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território
ME	Ministério da Educação
MES	Ministério do Equipamento Social
MFC	Mapa de Fluxos de Caixa
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MSSS	Ministério da Solidariedade e Segurança Social
MSST	Ministério da Solidariedade Social e do Trabalho
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NRAU	Novo Regime do Arrendamento Urbano
OE	Orçamento de Estado
OP	Orçamento-Programa
OSS	Orçamento da Segurança Social
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAFAC	Programa de Apoio à Família e à Criança
PAIES	Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PAPI	Programa de Apoio à Primeira Infância
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
PCGE	Parecer da Conta Geral do Estado
PCISS	Plano de Contas das Instituições de Segurança Social

PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PEPS	Programa de Emprego e Proteção Social
PEPT	Plano de Educação para Todos
PERE	Processo Especial de Recuperação
PES	Programa de Emergência Social
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIEC	Programa para a Inclusão e Cidadania
PILAR	Programa de Idosos em Lar
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POC	Plano Oficial de Contas
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POEFDS	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
R.A. / RA	Regiões Autónomas
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCCI	Rede de Cuidados Continuados Integrados
REF	Regime Especial dos Ferroviários
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas
RGSS	Regime Geral de Segurança Social
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SD	Subsídio de Desemprego
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SGC	Sistema de Gestão de Contribuição
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIF	Sistema de Informação Financeira
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNRIPD	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente
SSD	Subsídio Social de Desemprego
SSV	Seguro Social Voluntário
TI	Trabalhadores Independentes
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia

VIII. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA 2012

VIII.1. RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS

No âmbito do Sistema de Segurança Social¹, as alterações legislativas que ocorreram em 2007 estabeleceram os princípios de financiamento que o regem, entre os quais o da *diversificação das fontes de financiamento* e o da *adequação seletiva*, regulamentando ainda as suas formas de financiamento.

De acordo com a referida legislação, constituem formas de financiamento da segurança social, as seguintes:

- Financiamento por *quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, por contribuições dos trabalhadores independentes, por contribuições das entidades empregadoras*, devidas no âmbito dos regimes gerais de segurança social e, bem assim, por outras contribuições, devidas no âmbito de outros regimes de segurança social, ainda que de inscrição facultativa;
- Financiamento por *transferências do Orçamento do Estado*;
- Financiamento por *consignação de receitas*.

VIII.1.1. Evolução a Preços Correntes

A evolução das receitas efetivas totais no último quinquénio, a preços correntes e por tipologia da receita (corrente ou de capital), é indicada no quadro seguinte:

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS EFETIVAS TOTAIS												
A preços correntes												
2008 - 2012												
Mapa X												
(milhares de euro)												
Rubricas	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012-2008	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	21.449.647,1	6,8	22.677.032,3	5,7	23.628.302,6	4,2	23.268.073,1	(1,5)	23.913.964,3	2,8	2.464.317,3	11,5
Receitas de capital	30.995,7	(43,7)	17.113,9	(44,8)	28.076,6	64,1	6.713,9	(76,1)	9.293,4	38,4	-21.702,2	(70,0)
Outras receitas	169.269,4	(3,2)	155.004,3	(8,4)	201.020,9	29,7	267.805,5	33,2	268.987,9	0,4	99.718,5	58,9
Total das receitas	21.649.912,2	6,6	22.849.150,6	5,5	23.857.400,2	4,4	23.542.592,5	-1,3	24.192.245,7	2,8	2.542.333,6	11,7

Da análise do quadro destaca-se o aumento de 11,7% das *Receitas efetivas totais* no quinquénio 2012/2008 (que corresponde a variação média anual de 2,8 %), em consequência de idêntico crescimento das *Receitas correntes*. De facto, as *Receitas correntes* constituem a principal rubrica das receitas da Segurança Social, representando 98,8% do total das receitas efetivas em 2012, e apresentando um crescimento de 2,8% entre 2011 e 2012.

Como se irá ver num ponto de análise seguinte, no cômputo destas receitas correntes regista-se, no último biénio, a elevada expressão relativa das *Contribuições*, que se mantém na ordem dos 54%, mas acusando uma contração de 4,8% no montante arrecadado. Contudo, no que diz respeito às *Transferências correntes*, que representaram, em 2012, 38,8% do total da receita efetiva, estas evidenciaram uma variação homóloga de 5,2%, concorrendo para o mesmo, nomeadamente, a transferência extraordinária corrente recebida para fazer face ao défice do Sistema de Segurança Social, no montante de 856,6 milhares de euro.

¹ Lei 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as Bases Gerais do Sistema de Segurança Social e, o Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro, que estabelece o quadro genérico do financiamento do sistema da segurança social

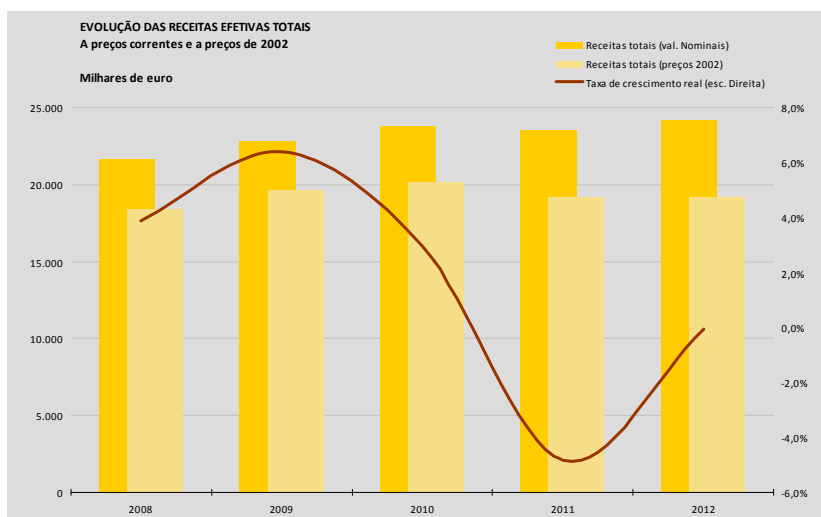
A rubrica *Outras receitas*, constituída por *reposições não abatidas ao pagamento* e pelo *saldo do ano anterior*, no período de 2008 a 2012 registou um ligeiro aumento do seu peso relativo, passando de 0,8% em 2008 para 1,1% em 2012, para o qual concorreu fundamentalmente a integração de saldo de anos anteriores, no montante de 2.095,3 milhares de euro. A taxa média anual de crescimento destas receitas no quinquénio foi de 12,3%.

A rubrica com menor peso nas *Receitas efetivas totais* corresponde a *Receitas de capital*, sendo que, atingindo apenas 9.293,4 milhares de euro em 2012, registou um decréscimo de 21.702,2 milhares de euro no quinquénio considerado, o que corresponde a uma taxa de variação negativa de 70,0%.

Para uma análise mais detalhada destas receitas ver o capítulo V.2 – *Receitas por classificação económica*.

VIII.1.2. Evolução a Preços Constantes (2002)

O gráfico infra evidencia a evolução das *Receitas efetivas* totais a preços constantes de 2002, revelando um crescimento real de 4,2% das receitas no quinquénio 2012/2008, a que corresponde uma taxa média anual de 1,0%.



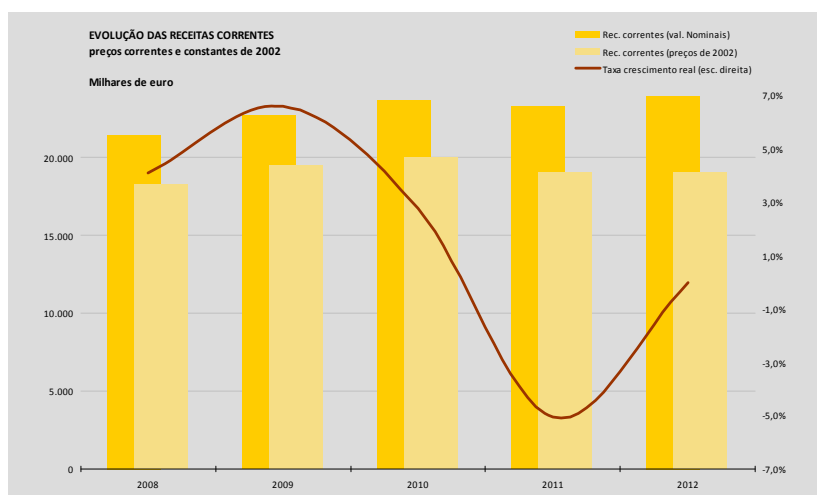
A evolução positiva das receitas no quinquénio encontra-se retratada igualmente no quadro seguinte:

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS EFETIVAS TOTAIS												
A preços de 2002												
2008 - 2012												
Mapa X												
(milhares de euro)												
Rubricas	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012-2008	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	18.281.606,1	4,1	19.483.579,3	6,6	20.020.600,3	2,8	19.011.931,1	(5,0)	19.007.468,3	(0,0)	725.862,2	4,0
Receitas de capital	26.417,7	(45,1)	14.703,9	(44,3)	23.789,7	61,8	5.485,8	(76,9)	7.386,7	34,6	-19.031,0	(72,0)
Outras receitas	144.268,9	(5,7)	133.176,1	(7,7)	170.327,9	27,9	218.819,2	28,5	213.798,9	(2,3)	69.530,0	48,2
Total	18.452.292,7	3,9	19.631.459,3	6,4	20.214.717,9	3,0	19.236.236,1	-4,8	19.228.653,9	0,0	776.361,2	4,2

O quadro acima revela que, em termos reais, as *Receitas correntes* cresceram a uma taxa média anual de 1,0% no quinquénio 2012/2008 (ou seja, mais 725.862,2 milhares de euro) e que as *Outras receitas* revelaram uma evolução positiva entre 2008 e 2012, apurada em 69.530,0 milhares de euro, o que corresponde a uma taxa média anual de 10,3%. Para este resultado concorre fundamentalmente o montante da integração anual de saldo de anos anteriores, sendo que o seu montante em 2012 foi de 2.095,3 milhões de euro e em 2008 havia sido de 1.374,9 milhões de euro.

Por sua vez, as *Receitas de capital*, depois de deduzidos os ativos e passivos financeiros, registaram em 2012 um aumento de 34,6% face a 2011 (invertendo a tendência do biénio anterior), sendo que para o mesmo concorreu em grande medida a transferência obtida no âmbito do POAT. Contudo, no quinquénio 2012/2008 verificou-se uma redução média anual de 27,3% (menos 19.031,0 milhares de euro) nestas receitas.

No cômputo das *Receitas efetivas*, as *Receitas correntes* são, tal como supracitado, a principal fonte de financiamento do sistema. Do gráfico seguinte, que nos mostra a evolução da execução orçamental das *Receitas correntes* no quinquénio 2012/2008, observa-se que no biénio 2012/2011 as receitas correntes reduziram-se 0,02% em termos reais (o que compara com -5,0%, 2,8%, 6,6% e 4,1% em 2011, 2010, 2009 e 2008, respetivamente).



No quadro abaixo é possível verificar a evolução das componentes da receita corrente, para o mesmo período.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS CORRENTES												
A preços de 2002												
2008 - 2012												
Mapa X												
(milhares de euro)												
Rubricas	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012-2008	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Valor	%
Impostos Indirectos											708.902,4	708.902,4
Contribuições	11.149.952,5	3,1	11.282.475,4	1,2	11.424.620,4	1,3	11.231.872,6	(1,7)	10.398.042,0	(7,4)	-751.910,5	(6,7)
Taxas, multas e outras penalidades	88.677,9	27,5	85.883,2	(3,2)	91.782,9	6,9	90.272,5	(1,6)	80.350,1	(11,0)	-8.327,7	(9,4)
Rendimentos da propriedade	350.065,6	20,7	310.598,8	(11,3)	317.298,4	2,2	368.676,6	16,2	327.229,2	(11,2)	-22.836,4	(6,5)
Transferências correntes	6.665.231,7	4,8	7.778.116,1	16,7	8.164.654,9	5,0	7.296.168,7	(10,6)	7.465.631,4	2,3	800.399,8	12,0
Vendas de bens e serviços correntes	7.250,8	(25,5)	7.609,3	4,9	12.947,9	70,2	14.492,9	11,9	18.132,2	25,1	10.881,4	150,1
Outras receitas correntes	20.427,7	34,7	18.896,7	(7,5)	9.295,7	(50,8)	10.447,8	12,4	9.181,0	(12,1)	-11.246,7	(55,1)
Total	18.281.606,1	4,1	19.483.579,3	6,6	20.020.600,3	2,8	19.011.931,1	-5,0	19.007.468,3	0,0	725.862,2	4,0

Para o crescimento das *Receitas correntes* concorre a variação das *Contribuições* das entidades empregadoras e as *Quotizações* dos trabalhadores efetivamente cobradas, que representaram, em 2012, 54,7% da *Receita Corrente Efetiva* e 54,1% do total da *Receita Total Efetiva*. As *Contribuições* efetivamente arrecadadas diminuíram, em termos reais, 7,4% face a 2011 e, anualmente, 1,7% em média, no quinquénio 2012/2008, tendo registado uma diminuição de 6,3 p.p. do seu peso relativo nas despesas correntes entre 2008 e 2012 (representavam 61,0% em 2008 e 54,7% em 2012).

Esta perda de peso relativo por parte da receita de *Contribuições* é compensada pelo aumento do peso relativo das *Transferências correntes* que, crescendo 2,3% face a 2011, representaram 39,3% das *Receitas correntes* em 2012 (ou seja, um aumento de 2,8 p.p. no quinquénio 2012/2008). Neste último quinquénio, as *Transferências correntes* cresceram, em média, 2,9% ao ano em termos reais, e representavam, em 2012, 38,8% no total da *Receita Total Efetiva*.

Dentro das *Receitas Correntes* destacam-se as receitas de *impostos indirectos*, que ascenderam a 891.895,0 milhares de euro (708.902,4 milhares de euro a preços de 2002), sendo que, em 2012, a parcela adicional do IVA Social, para cofinanciamento do subsistema de protecção familiar, ascendeu a 718.770,0 milhares de euro (571.297,9 milhares de euros a preços de 2002), o que representa um acréscimo de 3,6 milhões de euro, ou seja, mais 0,5% do que em 2011. Neste ano, foram ainda consignadas ao orçamento da segurança social, subsistema de acção social, receitas do IVA para o financiamento do “Programa de Emergência Social” (PES), no montante de 170.000,0 milhares de euro, e para o Apoio Social Extraordinário aos Consumidores de Energia (ASECE)², no valor de 3.124,9 milhares de euro.

² O ASECE é um apoio social correspondente a um desconto no preço de electricidade e de gás natural de que são beneficiários os clientes finais economicamente vulneráveis, que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de Setembro. O Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de Setembro, estabelece que são considerados clientes finais economicamente vulneráveis os que se encontram em qualquer das seguintes situações: a) Beneficiários do complemento solidário para idosos; b) Beneficiários do rendimento social de inserção; c) Beneficiários do subsídio social de desemprego; d) Beneficiários do 1.º escalão do abono de família; e) Beneficiários da pensão social de invalidez.



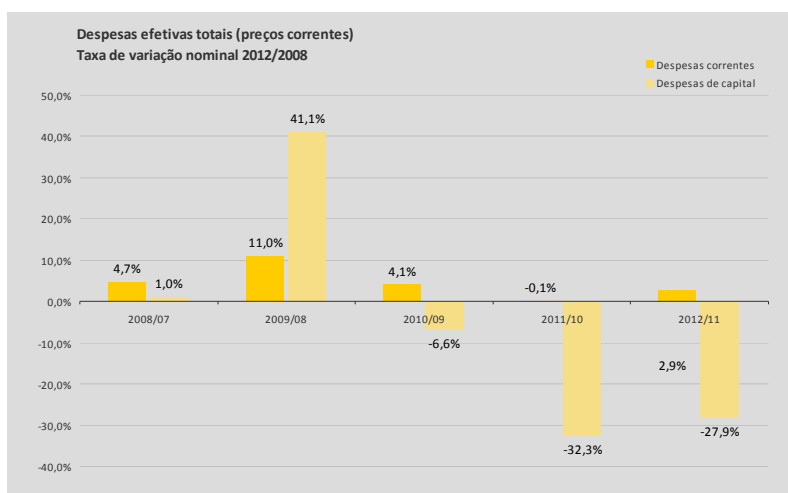
VIII.2. DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS

VIII.2.1. Evolução a Preços Correntes

A *Despesa efetiva total* ultrapassou, em 2012, os 23,7 mil milhões de euros, o que representou um acréscimo face ao ano anterior de 657.623,7 milhões de euros, ou seja, mais 2,8%. O crescimento no último quinquénio refletiu principalmente a forte variação ao nível das *Despesas correntes* (+18,8%), que representam anualmente mais de 99% das despesas totais efectivas, mas também o decréscimo ao nível das *Despesas de capital* (-35,6%).

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS EFETIVAS TOTAIS												
A preços correntes												
2008 - 2012												
Mapa XII												
<i>(milhares de euro)</i>												
Rubricas	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012-2008	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	19.964.903,3	4,7	22.165.840,4	11,0	23.071.151,7	4,1	23.037.400,5	(0,1)	23.713.351,1	2,9	3.748.447,7	18,8
Despesas de capital	73.640,2	1,0	103.933,8	41,1	97.099,5	(6,6)	65.758,5	(32,3)	47.431,6	(27,9)	-26.208,6	(35,6)
Total da despesa	20.038.543,5	4,7	22.269.774,2	11,1	23.168.251,3	4,0	23.103.159,0	(0,3)	23.760.782,7	2,8	3.722.239,2	18,6

Verifica-se ainda que a importância relativa das *Despesas correntes* tem-se mantido relativamente constante no período em análise (99,7%, em média), sendo que o respetivo valor variou entre os 19,9 mil milhões de euro em 2008 e os 23,7 mil milhões em 2012, registando uma taxa anual média de crescimento de 4,4%.



As *Despesas de capital* diminuíram 26,2 milhões de euro (-35,6%) entre 2008 e 2012, tendo registado um significativo acréscimo no biénio 2009/2008, resultado não só do aumento de 82,4% das transferências de capital para Instituições sem fins lucrativos, como também das transferências para as “Sociedades e quase sociedades não financeiras”, no valor de 6,6 milhões de euro. Nos três biénios seguintes assistiram-se a significativas reduções, particularmente em 2011/2010, com uma redução de 32,3%, e em 2012/2011, com uma redução de 27,9%.

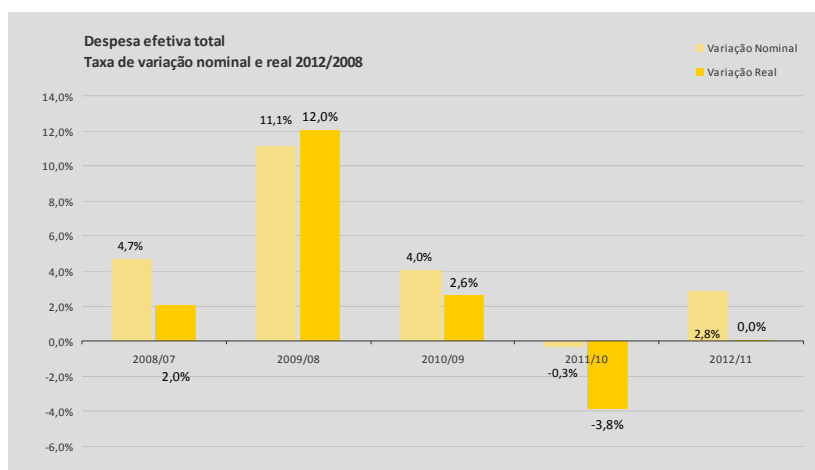
VIII.2.2. Evolução a Preços Constantes (2002)

O quadro abaixo ilustra a evolução das *Despesas efetivas* a preços constantes de 2002, revelando um ritmo de crescimento das mesmas no quinquénio 2012/2008 de 10,6%, o que corresponde a uma taxa de crescimento anual média de 2,5%.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS EFETIVAS TOTAIS												
A preços de 2002												
2008 - 2012												
Mapa XII												
<i>(milhares de euro)</i>												
Rubricas	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012-2008	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	17.016.154,0	2,0	19.044.375,1	11,9	19.548.518,3	2,6	18.823.452,6	(3,7)	18.848.015,5	0,1	1.831.861,4	10,8
Despesas de capital	62.763,8	(1,6)	89.297,5	42,3	82.273,8	(7,9)	53.730,1	(34,7)	37.699,9	(29,8)	-25.063,8	(39,9)
Total da despesa	17.078.917,8	2,0	19.133.672,6	12,0	19.630.792,1	2,6	18.877.182,7	(3,8)	18.885.715,4	0,0	1.806.797,6	10,6

Pode verificar-se que, entre 2008 e 2010, as *Despesas efetivas* registaram taxas de crescimento reais positivas, sendo que, em 2009, a *Despesa efetiva total* apresentou uma taxa de crescimento acima de dois dígitos, pela única vez nos últimos cinco anos (aumentou 10 p.p. face ao biénio 2008/2007). Em 2011 verificou-se uma redução real da despesa efetiva da Segurança Social, com uma variação de -3,8%, sendo que em 2012 se observou um crescimento praticamente nulo.

O gráfico seguinte apresenta a evolução das *Despesas efetivas*, em termos nominais e reais:



VIII.2.2.1. Despesas Correntes

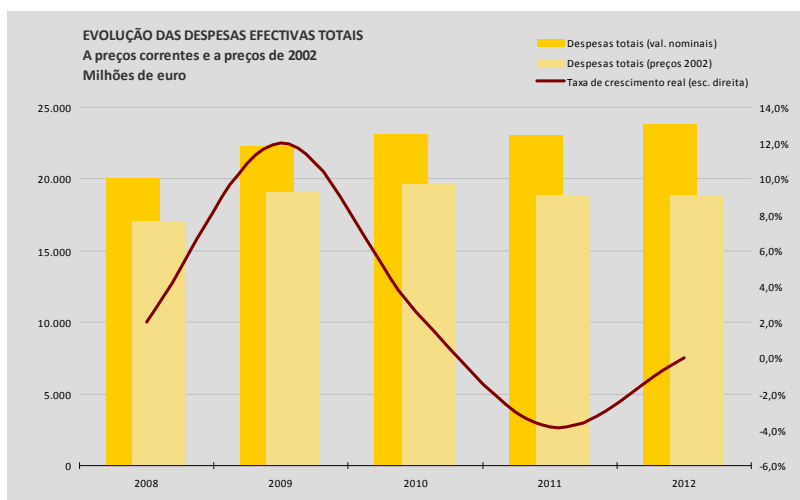
O gráfico seguinte apresenta a evolução das *Despesas correntes* em termos reais, observando-se que, em 2012, evidenciaram um ligeiro aumento de 0,1% face a 2011.

Das *Despesas correntes*, destacam-se as *Transferências correntes*, não só por representarem 93,3% do total em 2012 (17,6 mil milhões de euro), mas também por ser uma das três componentes que, no último quinquénio,

apresentaram uma taxa de crescimento real positiva (+9,4%), contribuindo diretamente para a variação positiva das *Despesas correntes* nesse período.

A outra rubrica com uma taxa de crescimento real positiva no mesmo período correspondeu aos *Subsídios*, cuja taxa de crescimento real atingiu 94,4% e representa 5,3% do total das *Despesas correntes*, o que corresponde a um aumento de 2,1 p.p. no peso relativo face a 2011 (recorde-se que, em 2012, decorrente da recomendação do TC, os apoios à formação profissional cofinanciada pelo FSE, direcionados para Organismos da Administração Central e Regional, passaram a ser classificados como “subsídios”).

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS CORRENTES												
A preços de 2002												
2008 - 2012												
Mapa XII												
(milhares de euro)												
Rubricas	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012 - 2008	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas com o pessoal	310.256,8	(2,8)	314.891,5	1,5	286.083,9	(9,1)	246.788,4	(13,7)	199.620,5	(19,1)	-110.636,3	(35,7)
Aquisição de bens e serviços	91.392,1	3,0	96.398,5	5,5	102.709,6	6,5	79.696,6	(22,4)	63.152,5	(20,8)	-28.239,6	(30,9)
Juros e outros encargos	2.124,8	33,8	2.512,6	18,3	2.471,6	(1,6)	1.953,7	(21,0)	1.761,6	(9,8)	-363,2	(17,1)
Transferências correntes	16.076.592,5	2,9	17.729.181,0	10,3	18.548.636,1	4,6	17.889.005,4	(3,6)	17.580.300,0	(1,7)	1.503.707,5	9,4
Subsídios	511.150,5	(17,9)	889.502,5	74,0	599.636,5	(32,6)	598.808,4	(0,1)	993.922,0	66,0	482.771,4	94,4
Outras despesas correntes	24.637,4	42,7	11.888,9	(51,7)	8.980,6	(24,5)	7.200,1	(19,8)	9.259,0	28,6	-15.378,4	(62,4)
Total das despesas correntes	17.016.154,0	2,0	19.044.375,1	11,9	19.548.518,3	2,6	18.823.452,6	(3,7)	18.848.015,5	0,1	1.831.861,4	10,8



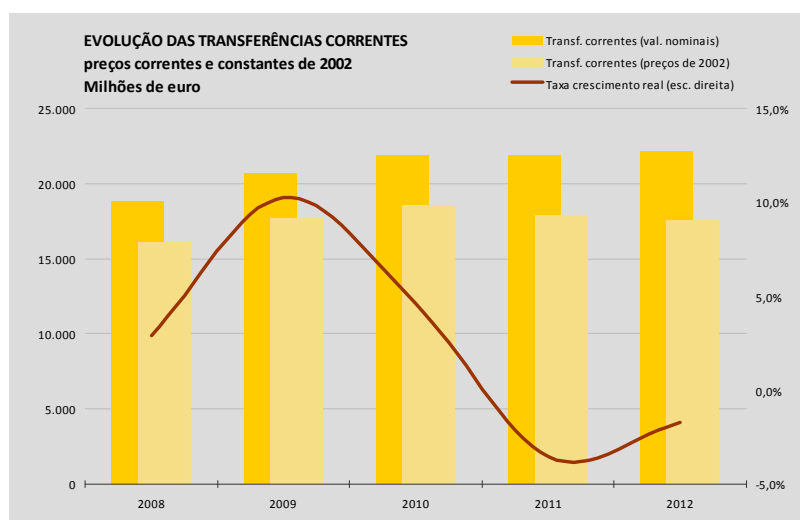
Das restantes rubricas, registe-se a redução de 110,6 milhões de euro com as *Despesas de pessoal* entre 2008 e 2012 (-35,7%), de 28,2 milhões de euros com *Aquisição de bens e serviços* (-30,9% e que representou, em 2012, apenas 0,3% do total), assim como a diminuição de 15,4 milhões de euro na despesa com *Outras despesas correntes*.

Face ao ano anterior, verificou-se, em 2012, um crescimento da despesa com *Subsídios* e *Outras despesas correntes* (+66,0% e +28,6%, respectivamente), enquanto as restantes rubricas registaram reduções reais na despesa. Destas, destacam-se as *Despesas com o pessoal* (-19,1%) e a *Aquisição de bens e serviços* (-20,8%), bem como, pelo seu peso relativo, as *Transferências correntes* (-1,7%).

VIII.2.2.2. Transferências Correntes

O gráfico seguinte apresenta a evolução das “Transferências correntes” em termos reais, destacando-se as principais transferências para as famílias: *Pensões e complementos*, *Subsídio de desemprego e apoio ao emprego*, *Subsídio e complemento por doença*, *Abono de família* e *Rendimento social de inserção*.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES												
A preços de 2002												
2008 - 2012												
Mapa IX												
(milhares de euro)												
Rubricas	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012-2008	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Transferências correntes para as famílias	14.386.040,4	2,7	15.923.899,6	10,7	16.360.493,0	2,7	15.734.331,1	(3,8)	15.994.339,5	1,7	1.608.299,1	11,2
Pensões e complementos	10.924.953,9	3,1	11.568.514,8	5,9	11.872.494,9	2,6	11.805.804,9	(0,6)	11.467.477,7	(2,9)	542.523,7	5,0
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego	1.335.195,9	(9,4)	1.757.175,4	31,6	1.882.000,4	7,1	1.718.972,5	(8,7)	2.060.949,2	19,9	725.753,3	54,4
Subsídio por doença e complemento por doença	365.662,3	(7,3)	387.289,4	5,9	378.687,9	(2,2)	368.105,3	(2,8)	329.321,4	(10,5)	-36.340,9	(9,9)
Abono de família	701.672,8	20,9	859.197,2	22,4	820.369,0	(4,5)	551.028,8	(32,8)	527.698,5	(4,2)	-173.974,3	(24,8)
Rendimento Social Inserção (ex-RMG)	362.843,5	11,4	436.211,7	20,2	440.526,1	1,0	338.585,5	(23,1)	308.316,9	(8,9)	-54.526,6	(15,0)
Outras transferências para as famílias	695.712,0	7,5	915.511,1	31,6	966.414,7	5,6	951.834,3	(1,5)	1.300.575,8	36,6	604.863,8	86,9
Outras transferências correntes	1.690.552,1	4,9	1.805.281,5	6,8	2.188.143,1	21,2	2.154.674,3	(1,5)	1.585.960,5	(26,4)	-104.591,6	(6,2)
Total das transferências correntes	16.076.592,5	2,9	17.729.181,0	10,3	18.548.636,1	4,6	17.889.005,4	(3,6)	17.580.300,0	(1,7)	1.503.707,5	9,4



Do quadro evidencia-se a despesa com *Pensões e complementos*, que rondou os 11,5 mil milhões de euro em 2012, e que corresponde a 71,7% do total das *Transferências correntes para as famílias*. No período 2008-2012 esta despesa cresceu 5,0%, em termos reais.

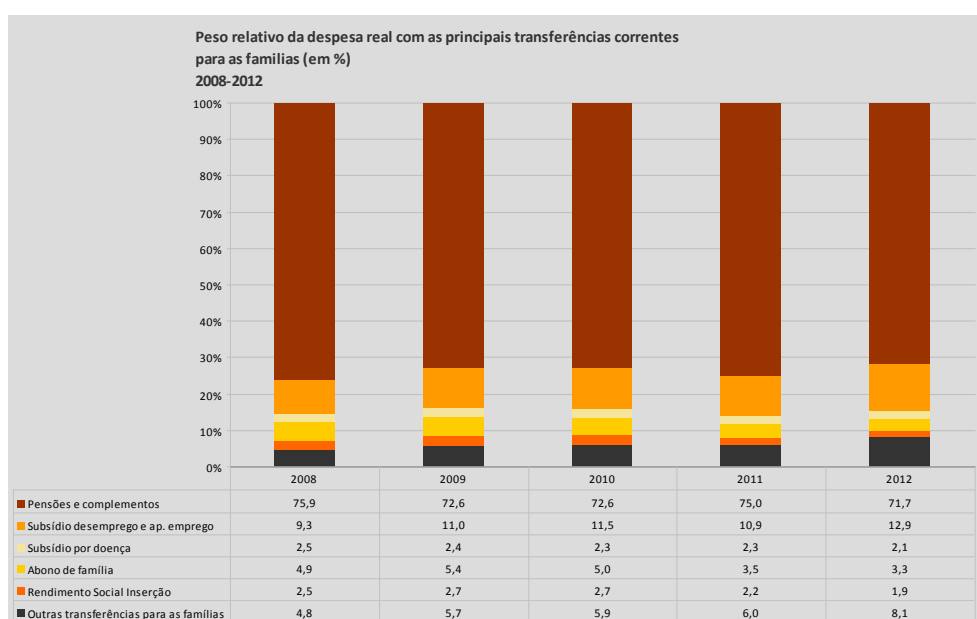
Face a 2011, verifica-se que determinadas rubricas evidenciaram um decréscimo bastante acentuado, em consequência das alterações legislativas efetuadas ao longo de 2010 e 2012³. Deste modo, a despesa global com *subsídio e complemento por doença* apresentou em 2012 uma variação real negativa de 10,5%, enquanto o *abono*

³ Nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, que estabeleceu novas as regras para a determinação da condição de recursos, o Decreto-lei n.º 116/2010, de 22 de outubro, que cessa a atribuição do abono de família ao 4.º e 5.º escalões e elimina a majoração de 25% para o 1.º e 2.º escalões e o Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de Junho, que alterou os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de proteção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de proteção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de proteção social convergente.

de família e o rendimento social de inserção apresentaram variações reais negativas, respectivamente, de 4,2% e 8,9%. Entre 2008 e 2012, o subsídio e complemento por doença apresentou uma redução da despesa real de 9,9%, enquanto as alterações ao nível do abono de família conduziram a que a despesa se reduzisse 24,8% nesse período e a despesa com o rendimento social de inserção diminuiu 15,0%.

A despesa com subsídio de desemprego e medidas de apoio ao emprego, que havia sofrido uma redução em 2011 por força das alterações legislativas, nomeadamente ao nível da aplicação da “condição de recursos” no caso do subsídio social de desemprego e da suspensão em 2010 de medidas temporárias no subsídio de desemprego⁴, registou um forte crescimento em 2012 (+19,9%). Esta evolução da despesa com as prestações de desemprego foi certamente influenciada pela conjuntura económica, com uma forte contracção do emprego e um intenso crescimento da população desempregada (sendo que a taxa de desemprego anual se situou nos 15,7%, mais 2,9 p.p. do que em 2011). De referir ainda que, em 2012, foram aprovadas novas alterações legislativas no âmbito de aplicação das prestações de desemprego⁵ (ver capítulo IX.2). Se tomarmos em consideração o último quinquénio, verifica-se, entre 2008 e 2012, um aumento real das despesas com subsídio de desemprego e medidas de apoio ao emprego na ordem dos 54,4%.

O gráfico seguinte traduz a evolução da importância relativa da despesa com as prestações sociais mais significativas, em termos financeiros, no cômputo global das Transferências correntes para as famílias (principais rubricas), no período 2008-2012.



Globalmente, e tomando por base o ano de 2012, a despesa com pensões representou cerca de 71,7% do total da despesa associada a transferências correntes para as famílias. O peso da despesa com pensões apresentou, fruto não só do crescimento do peso relativo das prestações de desemprego e das outras transferências para as famílias mas também da suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal aos pensionistas, uma forte redução em 2012, apresentando o peso relativo mais baixo do quinquénio em análise.

⁴ Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho.

⁵ Decretos-Lei n.º 64/2012 e 65/2012, de 15 de Março.

IX. ANÁLISE AO COMPORTAMENTO DE ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS

IX.1. PENSÕES

IX.1.1. NOTA INTRODUTÓRIA

As pensões constituem o principal agregado da despesa do Sistema de Segurança Social, representando cerca de 62,9% da despesa efetiva do sistema (que compara com 62,5% em 2011). São por isso um fator determinante da evolução da despesa no setor.

Em 2012, despendeu-se com pensões 14,9 mil milhões de euro, mais 494,9 milhões do que em 2011 (o que representa um aumento de 3,4%). No entanto, esta evolução positiva resultou, nomeadamente, da assunção pela segurança social da responsabilidade pelas pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no setor bancário⁶.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, procedeu à integração, no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de doença, invalidez e morte, dos trabalhadores ao serviço de entidades integradas no grupo económico do BPN — Banco Português de Negócios, S. A. (BPN), não incluídos no Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro em virtude de, na altura, se encontrar em processo de alienação pelo Estado da totalidade das ações representativas do capital social daquele Banco.

Assim, em 2012, a despesa registada com pensões do *Regime Substitutivo Bancário e BPN* ascendeu a 516 milhões de euro, representando 3,5% do total da despesa com pensões. Este *regime especial* é financiado por transferências do OE, constituindo uma dotação específica para financiamento da referida despesa do Sistema de Segurança Social, não incluída nas dotações previstas na Lei de Bases da Segurança Social⁷ (ver quadro seguinte). Em dezembro de 2012 estavam abrangidos 94 pensionistas do Regime substitutivo bancário e 29 do BPN.

A despesa com pensões no âmbito do *sistema Previdencial – componente repartição*, apresentou em 2012 uma redução face a 2011 (menos 0,66%), o que acontece pela primeira vez na história do sistema. Esta componente financiada, nomeadamente, por quotizações dos trabalhadores e contribuições das entidades empregadoras, registou uma despesa de 10,8 mil milhões de euro (72,0% do total da despesa com pensões e complementos), ou seja, menos 70,8 milhões do que o verificado em 2011 (ver quadro seguinte).

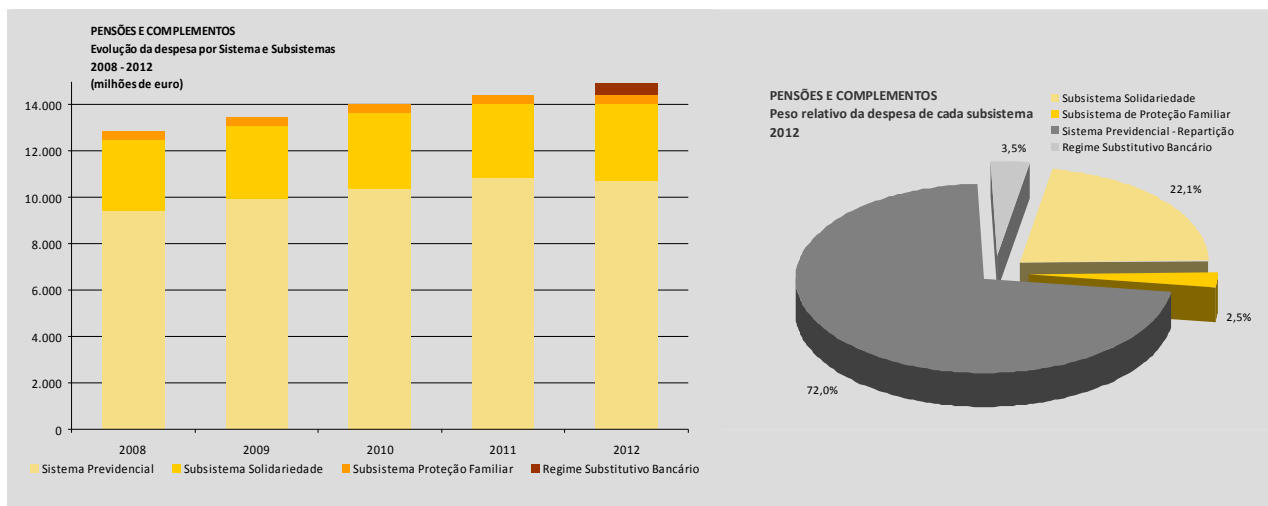
⁶ O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 31 de dezembro, estabelece que os trabalhadores bancários, atualmente abrangidos pela Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB), passam a estar abrangidos pelo regime geral de segurança social para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção e na velhice. Procurou-se, assim, dar mais um passo na integração no sistema previdencial dos grupos sócio-profissionais parcialmente abrangidos pelo sistema de segurança social; na concretização dos princípios de convergência e universalização dos regimes de proteção social públicos, previstos nas Bases Gerais do Sistema de Segurança Social, aprovadas pela Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁷ O Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, promoveu a transmissão para o Estado da titularidade do património dos fundos de pensões, na parte afeta à satisfação da responsabilidade pelas pensões previstas no regime de segurança social substitutivo e, ficando responsável pelo financiamento destas pensões, devendo transferir para a Segurança Social os respetivos montantes. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determina que a entidade gestora do fundo de pensões denominado Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios (Fundo) transfira para a CGA, IP os correspondentes meios financeiros, das responsabilidades com as pensões em pagamento e a atribuir no futuro àqueles trabalhadores. A CGA, IP comunica ao ISS, I.P./CNP, o valor das prestações a pagar e procede à transferência das verbas necessárias ao respetivo pagamento.



Despesa com pensões e complementos por subsistema do Sistema de Segurança Social
 Segundo as formas de financiamento
 Continente e Regiões Autónomas, em 2012

	(euro)	Peso relativo
Financiamento Transferências do OE (incluindo as transferências de outras entidades ou fundos públicos) Consignação de receitas fiscais Outras receitas	Subsistema Solidariedade 3.299.789.911,39	22,1%
	Subsistema de Proteção Familiar 371.433.703,99	2,5%
Financiamento Quotizações dos trabalhadores e contribuições de beneficiários Contribuições das entidades empregadoras Transferência do OE (incluindo a transferência extraordinária para compensação do défice do sistema de segurança social e as transferências de outras entidades ou fundos públicos)	Sistema Previdencial - Repartição 10.756.413.298,61	72,0%
Financiamento Transferência do OE	Regimes Especiais - Regime Substitutivo Bancário e BPN 515.970.994,39	3,5%
TOTAL		100,0%



Esta quebra atípica ficou a dever-se ao efeito conjugado de duas medidas, com efeitos em 2012 e para vigorarem durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). Por um lado, procedeu-se à suspensão do pagamento dos subsídios de férias e Natal ou equivalentes de aposentados e reformados cuja pensão mensal seja superior a 1.100 euro, e à redução progressiva dos mesmos subsídios para as pensões mensais superiores a 600 euro e inferiores a 1.100 euro, de acordo com o art. 25.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. Por outro, o Decreto-Lei n.º 85-A/2012, de 5 de abril, suspendeu o regime de flexibilização da idade de

pensão por velhice por antecipação, ou seja, as normas constantes do n.º 2 do artigo 21.º, do n.º 2 do artigo 25.º e dos n.º 1 a 5 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio.

A proteção concedida no âmbito do *subsistema de Solidariedade*, financiado, fundamentalmente, por transferências do Orçamento do Estado, concretizou-se, entre outras prestações, através da concessão de pensões nas eventualidades de invalidez, velhice e sobrevivência, dos regimes não contributivo ou equiparados, assim como de complementos sociais de pensão atribuídos por insuficiência dos valores regulamentares das pensões (tendo por referência valores mínimos legalmente fixados). Em 2012, representaram no conjunto 22,1% do total da despesa com pensões, ou seja, 3,3 mil milhões de euro.

A despesa realizada no âmbito do *subsistema de Proteção Familiar*, igualmente financiado por transferências do Orçamento do Estado e pela consignação de receitas fiscais, representa apenas 2,5% da despesa total com pensões (371,4 milhões de euro), concretizou-se pela concessão de complementos por dependência e por cônjuge a cargo.

A aprovação do Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro procedeu à extinção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi e à sua integração no regime geral de segurança social, a partir de 1 de janeiro de 2011 (art. 9º), dos trabalhadores da PT Comunicações, S.A., ativos e pensionistas, da PTC oriundos da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A.⁸. No seu artigo 11º, decreta-se a gestão das pensões regulamentares de invalidez e de velhice, das pensões de sobrevivência, dos complementos por cônjuge a cargo e por dependência, do subsídio por morte e do reembolso por despesas de funeral relativos a trabalhadores da PTC abrangidos pela Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, que se encontrem em pagamento a 31 de dezembro de 2010, é transferida para o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I.P.).

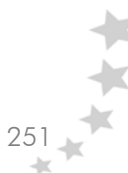
Nestes termos, as pensões pagas no ano de 2012, no âmbito do *sistema previdencial* aos pensionistas da Marconi ascenderam a 14,2 milhões de euro (0,10% do total da despesa do sistema), menos 11,5% do que o verificado em 2011, abrangendo 1.151 pensionistas. Os complementos por dependência e por cônjuge a cargo pagos aos pensionistas da Marconi ascenderam, em 2012, 85 milhares de euro (menos 10,1% do que em 2011) representando 0,02% do total do *subsistema de Proteção Familiar*. Assim, em 2012, o pagamento de pensões e complementos aos pensionistas da Rádio Marconi representa apenas 0,07% do total da despesa com Pensões e complementos.

Do total da despesa com pensões, 63,2% diz respeito a pensões de velhice do regime geral (menos 0,5 p.p. do que em 2011), num valor global de 9.113 milhões de euro (mais 87,2 milhões do que no ano transato).

Para além dos fatores sócio-demográficos, que condicionaram o crescimento da despesa com pensões e complementos nos últimos anos (no período 2002-2012 a despesa cresceu 77,2%, com uma variação média anual de 5,5%), o ano de 2012 ficou marcado pelas medidas implementadas no âmbito do PAEF e pela integração no sistema de segurança social dos pensionistas do regime substitutivo bancário. Assim, para além do congelamento do valor do IAS e das pensões e complementos (exceto as mínimas), foram suspensos o pagamento dos subsídios de férias e natal nas pensões de valor superior a 1.100 euro (com redução progressiva dos mesmos subsídios para as pensões mensais superiores a 600 euro e inferiores a 1.100 euros) e o regime de flexibilização, por antecipação, da idade de pensão por velhice.

Resultou daqui que o crescimento observado em 2012 foi explicado, principalmente, pelo pagamento das pensões dos bancários e pelos efeitos volume e variação do valor das pensões médias (impacto do valor de pensão mais elevado dos novos pensionistas, excluindo os novos por antecipação).

⁸ Fundo de Pensões Regulamentares da CPRM, o Fundo de Pensões Regulamentares da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S. A., constituído em 30 de junho de 1997, destinado a suportar os encargos com as pensões regulamentares de invalidez e de velhice, complemento por cônjuge a cargo, complemento por dependência e subsídio por morte e reembolso de despesas de funeral, a cargo da Caixa de Previdência, dos trabalhadores admitidos na Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S. A., até 31 de janeiro de 1998.



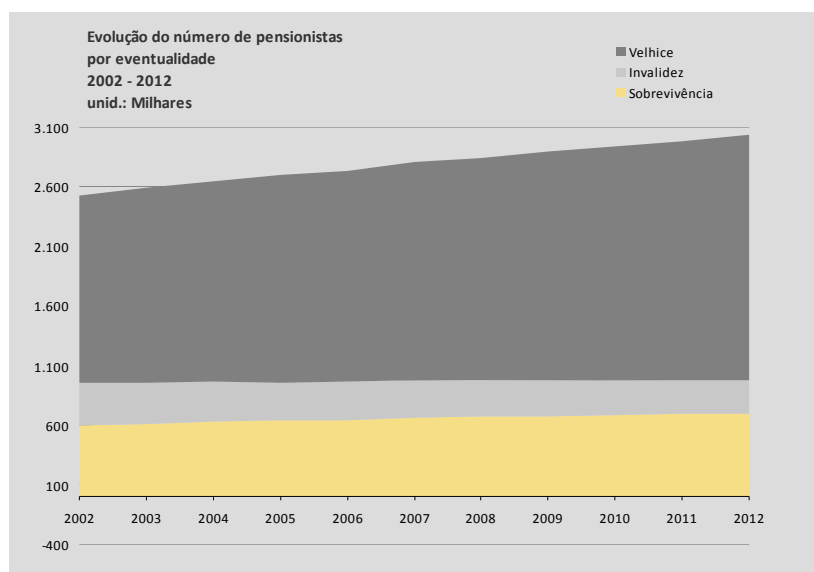
IX.1.2. NÚMERO DE PENSIONISTAS

IX.1.2.1. Número de pensionistas por eventualidade: sobrevivência, invalidez e velhice, em dezembro de 2012

O número total de pensionistas em dezembro de 2012 foi de cerca de 3,0 milhões, mais 47 mil do que em 2011 (+1,6%), e mais 503 mil beneficiários do que em 2002 (+19,9%), o que representa um crescimento médio anual de 1,8% entre 2002 e 2012.

Como se pode ver no gráfico seguinte, para este comportamento tem contribuído essencialmente o acréscimo dos pensionistas de *velhice*, computado em 30,6% no período 2002-2012, ou seja, mais 482,4 mil pensionistas (o que representa 95,9% do aumento do número de pensionistas, mais 0,6 p.p. face a 2011), traduzindo as características demográficas de envelhecimento da população.

A eventualidade *sobrevivência* tem registado também uma tendência de crescimento, no mesmo período em análise, embora menos acentuada do que na *velhice* (taxa média de crescimento anual de 1,48% dos pensionistas de sobrevivência, que compara com o crescimento médio de 2,71% registado no número de pensionistas de velhice), sendo que os pensionistas de *invalidez* têm vindo a diminuir sucessivamente (menos 21,0% entre 2002 e 2012, ou seja, uma diminuição de 74 mil pensionistas).



Fonte: CNP / ISS, IP.

Número de pensionistas de Sobrevivência, Invalidez e Velhice
dezembro 2002 - dezembro 2012

(Em milhares)

Rubricas	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Sobrevivência	601	612	626	636	646	662	669	677	684	691	696
<i>Tx var anual</i>	-2,2%	1,9%	2,3%	1,6%	1,5%	2,6%	1,0%	1,3%	1,0%	1,1%	0,6%
Invalidez	354	346	339	320	317	313	304	299	292	285	279
<i>Tx var anual</i>	-0,9%	-2,2%	-2,0%	-5,5%	-1,2%	-1,2%	-2,7%	-1,6%	-2,6%	-2,4%	-1,9%
Velhice	1.576	1.635	1.682	1.738	1.774	1.833	1.868	1.914	1.957	2.010	2.058
<i>Tx var anual</i>	1,2%	3,8%	2,9%	3,3%	2,1%	3,3%	1,9%	2,4%	2,3%	2,7%	2,4%
TOTAL	2.530	2.593	2.647	2.694	2.736	2.808	2.841	2.891	2.933	2.986	3.033
<i>Tx var anual</i>	0,1%	2,5%	2,1%	1,8%	1,6%	2,6%	1,2%	1,7%	1,5%	1,8%	1,6%

Fonte: CNP / ISS, IP.

Como se pode confirmar no quadro supra, o número total de pensionistas em 2012 aumentou 1,6% face a 2011, o que compara com um crescimento de 1,8% em 2011 relativamente a 2010 (ou seja, uma desaceleração de 0,26 p.p. no ritmo de crescimento dos beneficiários de pensões).

Numa análise mais detalhada por tipo de pensão, conclui-se que, em dezembro de 2012:

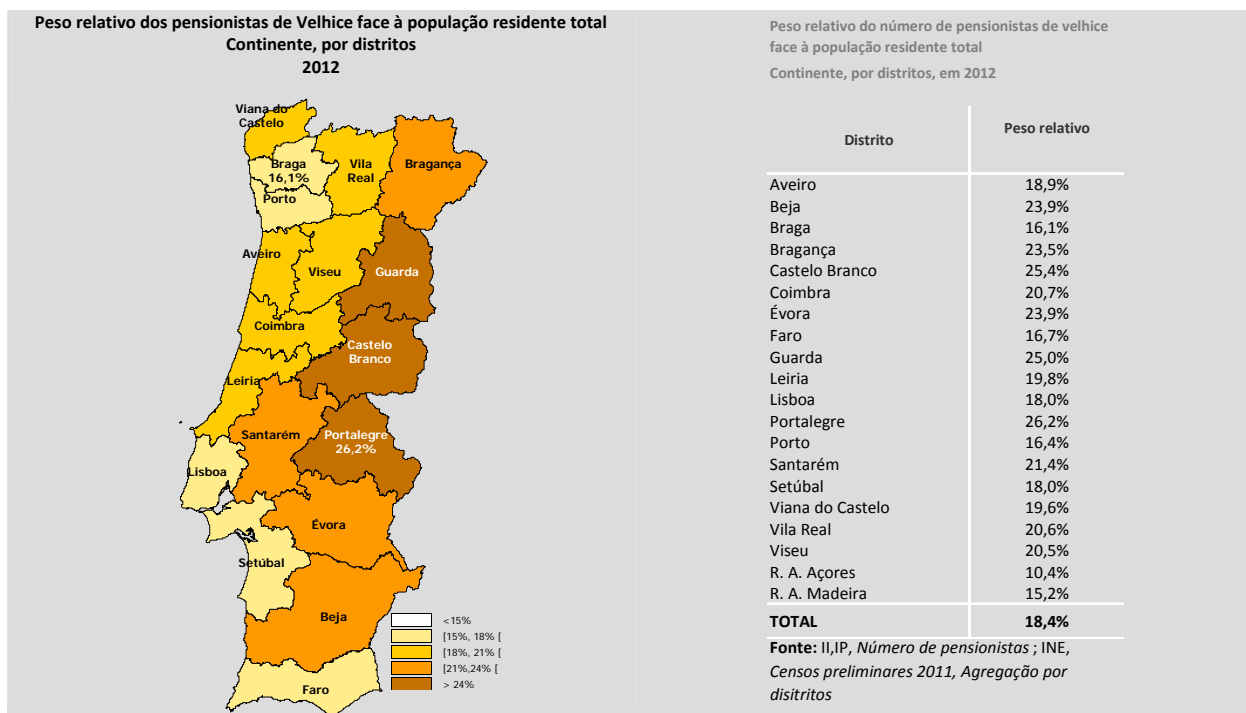
- Os *pensionistas de velhice*, em número de 2.058 milhares, representaram 67,9% do total de pensionistas, mais 0,5 p.p. do que em 2011, traduzindo-se em mais 46,9 mil beneficiários face ao ano anterior (+2,4%);
- Cerca de 696 mil beneficiários usufruíram em 31 de dezembro de 2012 de *pensão de sobrevivência*, ou seja, cerca de mais 4,3 mil do que em 2011, registando um crescimento de 0,6% face ao ano anterior (que compara com 1,1% em 2011 e 1,0% em 2010);
- No caso da *pensão de invalidez*, 279 mil beneficiários encontravam-se a receber este tipo de pensão em 31 de dezembro de 2012, menos 5,3 mil do que no ano anterior, registando-se uma diminuição consecutiva do número de pensionistas ao longo da última década (-21,0% no período 2002-2012).

Refira-se que o número de pessoas a receber pensão de invalidez diminuiu pelo facto do número de pensionistas entrados não compensar o fluxo de saída, não só por situação de morte mas também por, automaticamente, transitarem para a pensão de velhice ao completarem 65 anos de idade.

IX.1.2.2. Número de pensionistas de velhice no total da população residente, por distrito do Continente, em 31 de dezembro 2012

Dada a relevância da despesa com pensões de velhice da Segurança Social, apresenta-se de seguida a distribuição geográfica destes pensionistas no total da população residente, por distrito do Continente.

De referir que se assinalam os distritos em que se verificou o maior peso relativo (Portalegre) e menor (Braga).



Constata-se que os distritos do Continente onde, em 2012, a expressão relativa do número de pensionistas de velhice face à população residente é mais elevada se concentraram nas regiões do interior do país, à semelhança do que ocorre já em anos anteriores, destacando-se Portalegre, Castelo Branco e Guarda, em que ¼ da população residente nos distritos usufrui de pensão de velhice (respetivamente, 26,2%, 25,4% e 25,0%), enquanto os distritos de Beja, Évora e Bragança registam mais de 23% de pensionistas (respetivamente, 23,9%, 23,9% e 23,5%).

Também, tal como sucede desde 2008, a região Norte inclui os dois distritos do país em que aquela expressão relativa atingiu os valores mais baixos em 2012, isto é, no Porto e em Braga (respetivamente, 16,4% e 16,1%). De relevar que estes dois distritos viram o número de pensionista aumentar mais de 3% entre 2011 e 2012, o que contribuiu para um aumento do peso dos pensionistas na população residente (respetivamente, mais 0,6 p.p. e mais 0,5 p.p.).

Os distritos de Braga, Faro, Lisboa, Porto e Setúbal apresentaram um peso relativo inferior ao valor médio continental, ou seja, inferior ou igual a 18,4%.

Em síntese, face a 2011, verifica-se um aumento de 0,5 p.p. no peso relativo do número de pensionistas de velhice da Segurança Social face à população residente no Continente, que passou de 17,9% em 2011 para 18,4% em 2012. A maior variação absoluta ocorreu nos distritos do Porto e de Setúbal, que registaram +9,5 e +5,5 mil pensionistas de velhice em 2012 do que no período homólogo de 2011. Enquanto nos distritos de Bragança, Portalegre, Beja, Guarda, Vila Real e Castelo Branco o número de pensionistas diminuiu entre 2011 e 2012, respetivamente, 372, 158, 157, 101, 88 e 84.

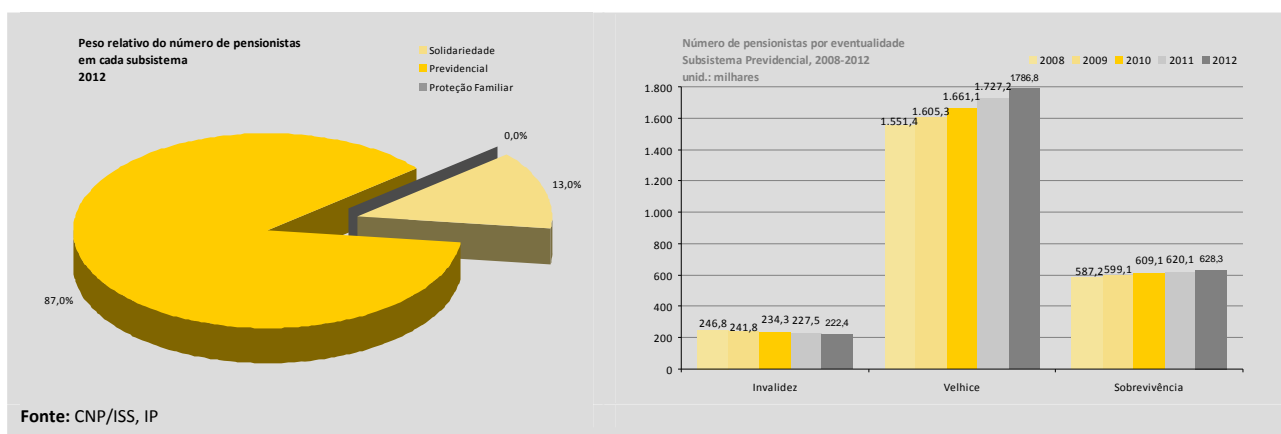
IX.1.2.3. Número de pensionistas por Subsistemas do Sistema de Segurança Social, em 31 de dezembro 2012

Da aplicação da lei de bases da segurança social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro), resultou uma reafecção das rubricas da despesa por subsistemas, sendo que, as pensões por antecipação da idade da reforma transitaram do subsistema de proteção familiar para o subsistema de solidariedade e o subsistema de proteção familiar passa a

incluir a totalidade da despesa referente aos complementos por dependência, seja qual for o regime de segurança social por que estejam abrangidos.

Assim, a desagregação do número de pensionistas passa a realizar-se entre aqueles que pertencem ao regime geral, integrados no sistema Previdencial e os pensionistas dos regimes não contributivos e equiparados que se integram no subsistema de solidariedade.

O gráfico seguinte ilustra a distribuição do peso relativo do número de pensionistas entre o Sistema Previdencial e o Subsistema de Solidariedade, podendo constatar-se que o Sistema Previdencial absorve a esmagadora maioria dos pensionistas, 87,0% em 31 de dezembro de 2012. Enquanto o Subsistema de Solidariedade incorporou 13,0% do total de pensionistas na mesma data (menos 0,7 p.p. do que em 2011).



Da análise ao gráfico da direita em cima, que representa o número de pensionistas por eventualidade no Sistema Previdencial, verifica-se que 67,7% dos pensionistas recebiam pensão de velhice em 31 de dezembro de 2012 (mais 0,7 p.p. do que em 2011), em número de 1,8 milhões de beneficiários.

Dos restantes pensionistas do Sistema Previdencial, 628 mil correspondiam a pensionistas de sobrevivência e 222 mil recebiam pensão de invalidez, sendo que na sobrevivência se assistiu a um aumento de 8,2 mil pensionistas de 2011 para 2012, enquanto que na invalidez ocorreu uma diminuição de 5,1 mil no mesmo período.

IX.1.2.4. Número de pensionistas por regime e eventualidade, em 31 de dezembro de 2012

A evolução do número de pensionistas em 31 de dezembro de cada ano, no período de 2002 a 2012 distribuiu-se da seguinte forma, por regimes e eventualidades:

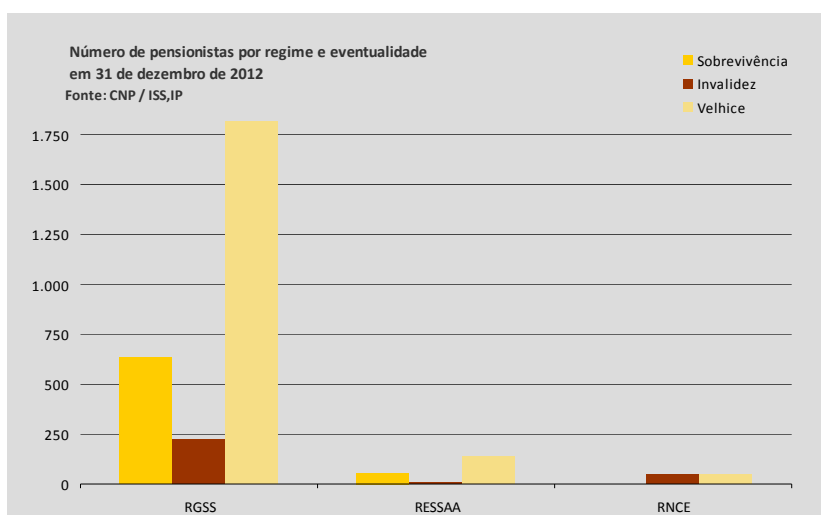
Evolução do número de pensionistas, em 31 de dezembro de cada ano, por regime e eventualidade

2002 - 2012

Regimes / eventualidades	Em milhares											Taxas variação (%)	
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2012/ 2011	2012/ 2002
RGSS	1.995	2.093	2.171	2.243	2.307	2.400	2.454	2.522	2.584	2.657	2.724	2,5%	36,5%
Sobrevivência	511	527	542	555	567	586	595	607	616	627	635	1,2%	24,1%
Invalidez	289	283	277	260	257	254	247	242	234	228	222	-2,3%	-23,0%
Velhice	1.195	1.283	1.351	1.428	1.483	1.560	1.612	1.674	1.734	1.803	1.867	3,6%	56,3%
RESSAA	395	374	354	333	313	295	275	257	239	222	204	-8,0%	-48,3%
Sobrevivência	85	83	82	79	77	74	71	68	65	62	58	-5,6%	-31,2%
Invalidez	17	15	13	12	10	9	8	7	7	7	7	-6,6%	-61,8%
Velhice	293	276	259	242	226	211	196	181	167	153	140	-9,0%	-52,4%
RNCE	140	126	123	118	116	114	112	111	109	107	105	-2,0%	-25,0%
Sobrevivência	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0,8%	-43,6%
Invalidez	48	48	48	49	49	49	49	50	50	50	50	0,6%	5,6%
Velhice	88	76	72	67	64	62	61	59	57	54	52	-4,5%	-40,8%
TOTAL	2.530	2.593	2.647	2.694	2.736	2.808	2.841	2.891	2.933	2.986	3.033	1,6%	19,9%

Fonte: ISS/CNP.

Notas: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados e o Regime Especial dos Ferrovários.



Fonte: CNP/ISS, IP

Como pode observar-se no quadro anterior, 2.724 mil pensionistas, isto é, 89,8% do total (mais 0,8 p.p. acima de 2011), encontravam-se, em 31 de dezembro 2012, enquadrados no Regime Geral da Segurança Social, o que traduz uma representatividade crescente desde 2002 (em 2002 representava 78,8%, crescendo a uma taxa média anual de 1,3%), 204 mil estavam no RESSAA e apenas 105 mil estavam enquadrados nos Regimes Não Contributivos e Equiparados:

- Quanto aos pensionistas do RGSS, estes registaram um aumento de 2,5% em 2012, principalmente na eventualidade velhice, que sofreu um acréscimo de 3,6% relativamente ao período homólogo de 2011 (menos 0,4 p.p. do que a taxa de crescimento verificada nesse ano);
- Os pensionistas do RESSAA, por constituírem um universo fechado, têm vindo continuamente a diminuir, sendo que em 2012 eram já menos 8,0% do que em 2011 (que compara com menos 7,1%, menos 7,0% e menos 6,7%, respetivamente, em 2011, 2010 e 2009);

- Os pensionistas do RNCE enquadraram um menor número de pensionistas em 2012 (-2,0% do que em 2011), refletindo a redução registada ao nível da eventualidade velhice (-4,5%).

IX.1.3. EVOLUÇÃO DAS PENSÕES

IX.1.3.1. Evolução das pensões mínimas

Em 2007 foram introduzidas alterações legislativas, nomeadamente, a nova Lei de Bases do Sistema de Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro), o indexante de apoios sociais (IAS) (Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro) e o novo regime jurídico de proteção nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social (Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio), que fixaram novas regras para o cálculo e a atualização de pensões e de outras prestações atribuídas pelo sistema de segurança social.

Neste enquadramento, o valor das pensões mínimas, atualizado em dezembro de 2006, manteve-se inalterado ao longo do ano de 2007, vindo a atualização a ocorrer, retroactivamente, em 2008. Em 2009, o valor mínimo de pensão dos pensionistas de invalidez e velhice foi atualizado em 2,9% relativamente ao ano de 2008, correspondendo à atualização anual do IAS no valor de 419,22 euro (Portaria n.º 1514/2008, de 24 de dezembro).

Os artigos 5.º e 6.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, que estabelecem o mecanismo de atualização do indexante dos apoios sociais (IAS) e das pensões e outras prestações de segurança social, determinam a possibilidade de se verificar uma diminuição do valor nominal do IAS e do montante das pensões e de outras prestações a este indexadas, em situações especiais. Situações como a que se verificou, nomeadamente, no ano de 2009, em que observou uma desaceleração da economia portuguesa, com um crescimento negativo do PIB e da inflação.

Assim, tendo em vista o reforço da proteção social e garantir aos pensionistas com pensões mais baixas o aumento do poder de compra, o Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de dezembro, ao suspender o regime de atualização anual do indexante dos apoios sociais (IAS), das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, estabeleceu um regime excecional e transitório de atualização daquelas prestações para o ano de 2010. Ao abrigo deste diploma, os valores mínimos das pensões e de outras prestações sociais indexadas ao IAS, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2010, foram atualizados em 1,25 % (ver quadro seguinte).

No âmbito do processo de consolidação orçamental, o Orçamento do Estado para 2012 (Lei n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro), à semelhança do sucedido em 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro) manteve a suspensão do regime de atualização do valor do indexante dos apoios sociais, das pensões e outras prestações sociais (artigo 79º) e o congelamento do valor nominal das pensões (artigo 80º), pelo que não houve alteração no valor das pensões mínimas no ano de 2012, excetuando as pensões mínimas do regime geral de segurança social, as pensões do regime especial de segurança social das atividades agrícolas (RESSAA), as pensões do regime não contributivo e de regimes equiparados ao regime não contributivo, as pensões dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas e o complemento por dependência. Assim, a Portaria n.º 320-B/2011, de 30 de dezembro, procedeu à atualização do valor destas últimas em 3,1%, conforme quadro seguinte.

EVOLUÇÃO DAS PENSÕES MÍNIMAS										
2008-2012										
Euro										
Regimes	2008	2009	2010	2011	2012	Evolução % (Dez.)				
						2008/ 2007	2009/ 2008	2010/ 2009	2011/ 2010	2012/ 2011
Regime Geral	236,47	243,32	246,36	246,36	254,00	2,74%	2,90%	1,25%	0,00%	3,10%
RESSAA	218,29	224,62	227,43	227,43	234,48	2,74%	2,90%	1,25%	0,00%	3,10%
RNCE	181,91	187,18	189,52	189,52	195,40	2,74%	2,90%	1,25%	0,00%	3,10%

IX.1.3.2. Pensões médias e duração média de atribuição das pensões de Invalidez e Velhice, Regime Geral

A pensão média mensal nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral situou-se, em dezembro de 2012, em 343,41 euro e 404,41 euro, respetivamente (-14,0% e -16,0% do que em 2011), tal como se pode constatar no quadro seguinte:

Pensão média mensal do regime geral, em 31 de dezembro de cada ano 2002 - 2012											
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Invalidez	289,36	302,15	318,00	335,11	351,21	365,07	377,47	389,08	392,43	399,33	343,41
<i>Tx var anual</i>	5,3%	4,4%	5,2%	5,4%	4,8%	3,9%	3,4%	3,1%	0,9%	1,8%	-14,0%
Velhice	334,02	351,51	373,72	394,73	417,86	436,72	454,24	472,08	477,03	481,69	404,41
<i>Tx var anual</i>	6,2%	5,2%	6,3%	5,6%	5,9%	4,5%	4,0%	3,9%	1,0%	1,0%	-16,0%

Fonte: CNP / ISS, I.P.

Pensão média mensal Regime Geral	Variação dez. 2012/dez. 2002	
	Valor absol.	Var. %
Invalidez	54,05	18,7%
Velhice	70,39	21,1%

Fonte: CNP / ISS, IP

A redução da pensão média nestas duas eventualidades resultou da suspensão do pagamento do subsídio de férias e de Natal ou equivalentes aos aposentados e reformados (art. 25.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro), que suplantou o impacto do crescimento verificado ao nível do valor da pensão média dos novos pensionistas.

Relativamente à duração das pensões do regime geral em 2012, em média, estes pensionistas recebem pensão de velhice durante 8,7 anos e pensão de invalidez durante 17,8 anos, tal como apresentado no seguinte quadro:

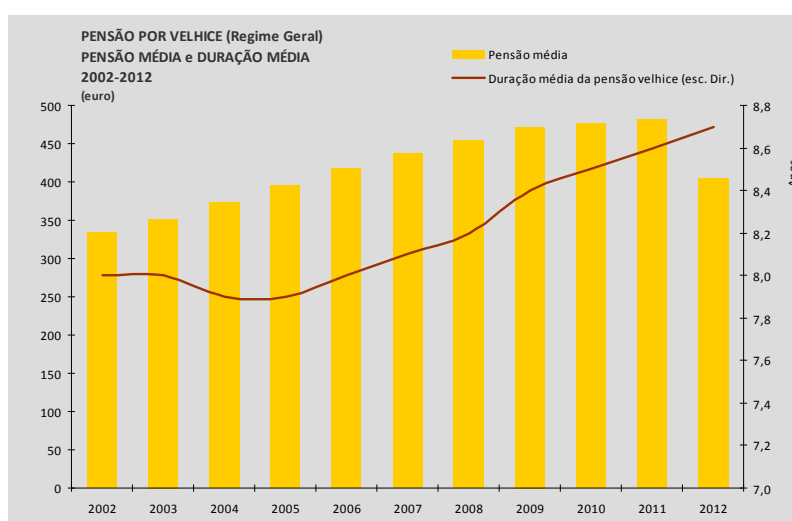
Duração média em anos das pensões do regime geral (por data de início da pensão) 2002 - 2012											
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Invalidez	14,9	15,0	15,4	15,8	16,1	16,4	16,7	17,0	17,3	17,5	17,8
Velhice	8,0	8,0	7,9	7,9	8,0	8,1	8,2	8,4	8,5	8,6	8,7

Fonte: CNP/ISS, IP

Duração média pensões (anos)	Variação dez. 2012/dez. 2002	
	Valor absol.	Var. %
Regime Geral		
Invalidez	2,90	19,5%
Velhice	0,70	8,7%

Fonte: CNP / ISS, IP

Estas duas variáveis – pensão média e duração média da pensão – encontram-se representadas simultaneamente no gráfico seguinte, apenas para a pensão de velhice, à qual foi dada algum destaque por representar cerca de 77,4% do total da despesa do regime geral.



Conclui-se que a pensão média de velhice do regime geral tem registado um crescimento contínuo desde 2002, com uma desaceleração e estabilização nos últimos dois anos e uma forte redução em 2012, enquanto que a respetiva duração média evidencia uma estabilidade ao longo do período em análise, com um ligeiro acréscimo nos últimos cinco anos. Em média, no ano de 2012, as pensões de velhice do regime geral foram pagas durante um período superior aos verificados entre 2002 e 2011 (que variaram entre os 7,9 e os 8,6 anos) e durante mais de 8,4 meses do que em 2002.

IX.1.3.3. Idade média e número médio de anos de carreira contributiva de invalidez e velhice, Regime Geral

A idade média dos pensionistas do regime geral situou-se, em 2012, em 73,2 anos na pensão de velhice e 56,4 anos na pensão de invalidez, mantendo-se naquela uma tendência ascendente de cerca de um mês por ano ao longo dos últimos sete anos (entre 2002 e 2012 registou-se um aumento de apenas 8,4 meses na idade média dos pensionistas de velhice).

Idade média dos pensionistas do regime geral - em anos
(por mês de referência)
2002-2012

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Invalidez	56,4	56,5	56,4	56,0	56,0	56,1	56,1	56,2	56,3	56,3	56,4
Velhice	72,5	72,6	72,6	72,5	72,6	72,7	72,8	72,9	73,0	73,1	73,2

Fonte: ISS/CNP

Nota: A informação constante neste quadro corresponde à evolução da média de idades desde a data de início da pensão até ao mês de referência.

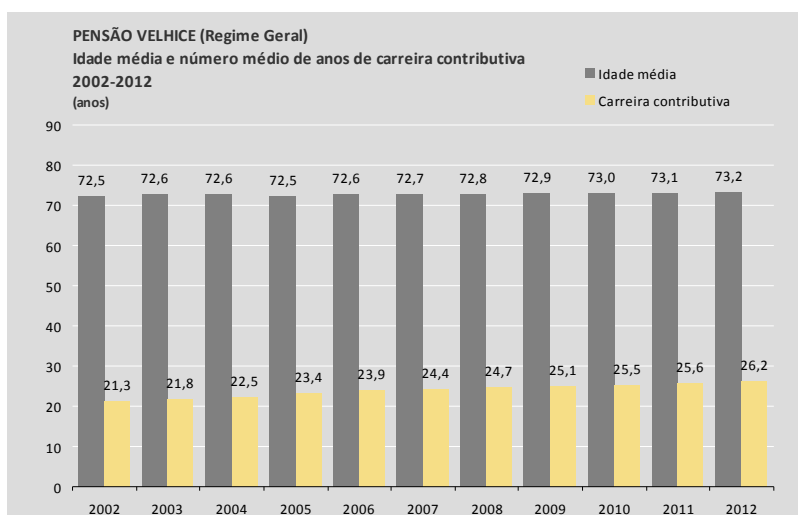
Relativamente ao número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de cada uma das eventualidades em 2012, este foi de 26,2 anos para a velhice e 17,9 anos para a invalidez. Nos últimos anos, este número médio subiu ligeiramente no caso da invalidez (registou-se um aumento de 1,6 anos entre 2002 e 2012). Sendo que, no caso da velhice, o número médio de anos de carreira contributiva registou um aumento mais significativo, em torno de quatro anos e onze meses entre 2002 e 2012 (o que representa um crescimento médio anual de 2,09%), como pode observar-se no quadro e gráfico seguintes:

Número médio de anos de carreira contributiva do regime geral
(por data de início da pensão)
2002-2012

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Invalidez	16,3	16,3	16,5	16,8	17,0	17,2	17,3	17,5	17,6	17,7	17,9
Velhice	21,3	21,8	22,5	23,4	23,9	24,4	24,7	25,1	25,5	25,6	26,2

Fonte: CNP/ISS, IP

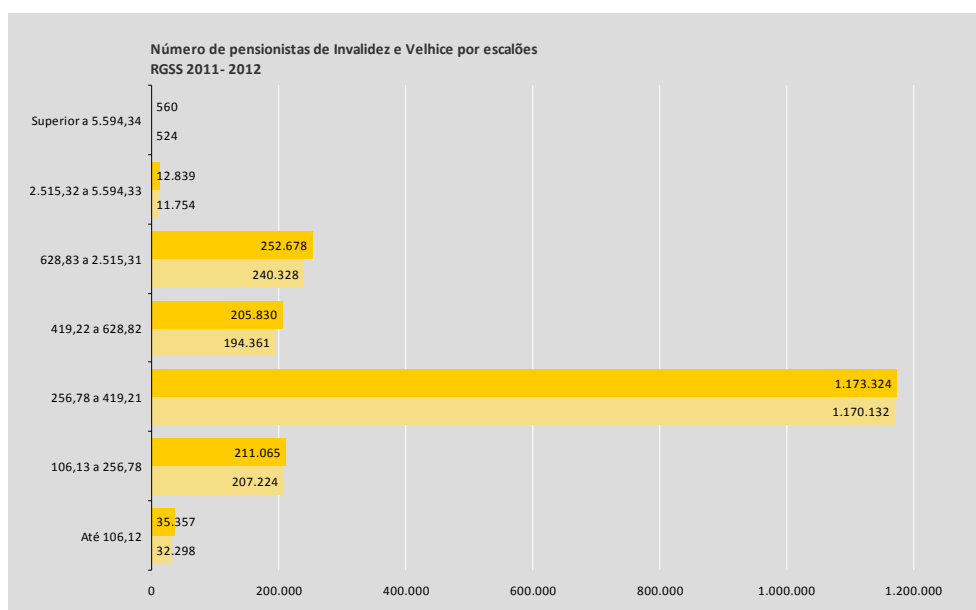
A evolução destas duas variáveis, na eventualidade de velhice, pode ser observada graficamente:



Fonte: CNP/ISS, IP

IX.1.3.4. Pensionistas de invalidez e velhice, segundo os escalões de pensões, Regime Geral

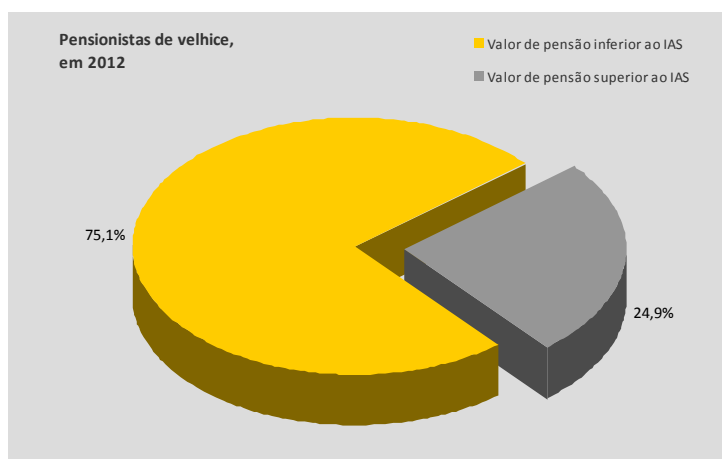
Em dezembro de 2012, e como pode observar-se no gráfico seguinte, a distribuição dos pensionistas de invalidez e velhice do regime geral por escalões de pensões, revela que a maioria destes (62,0%) se encontra no escalão entre 256,78 euro e 419,21 euro – um escalão intermédio que agrega os pensionistas que recebem entre 60% e 100% do IAS. Comparativamente a 2011, este escalão de pensões regista uma redução de 1,0 p.p. em termos de peso relativo, sendo que o escalão seguinte (419,22 a 628,82 euro) ganha 0,4 p.p. em relação a 2011 (ano em que se tinha verificado uma redução de 1,27 p.p. em termos de peso relativo). Todos os outros escalões, à semelhança de 2010 e 2011, veem o seu peso relativo aumentar em 2012 (com o escalão de pensionistas no intervalo entre 628,83 euro e 2.515,31 euro a ver o seu peso relativo aumentado em 0,4 p.p. e o escalão 106,13 a 256,78 euro reforçou o seu peso relativo em 0,2 p.p.).



Fonte: CNP/ISS, IP

De referir ainda que o número de pensionistas inseridos no escalão mais elevado, superior a 5.594,34 euro, apresenta uma expressão relativa muito reduzida face ao universo considerado (0,03%), contemplando 560 pensionistas em dezembro de 2012.

Como se pode constatar no seguinte gráfico, 75,1% dos pensionistas de velhice auferem um valor de pensão inferior ao valor do IAS (419,22 euro), o que compara com 75,90% em 2011 e 77,0% em 2010 (representando uma redução de 0,9 p.p. em termos de expressão relativa).



Fonte: CNP/ISS, IP

IX.1.4. REFORMAS ANTECIPADAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE

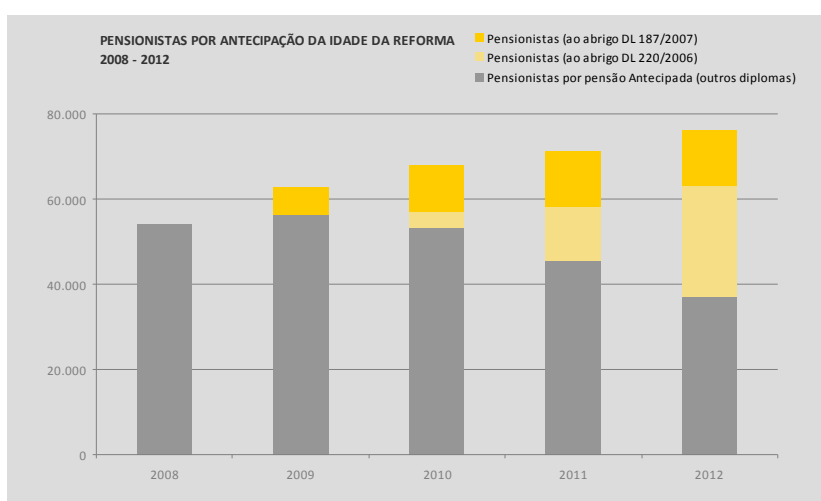
A despesa com reformas antecipadas, do âmbito do subsistema de solidariedade, atingiu 609.550,2 milhares de euro em 2012, menos 2,9% do que em 2011, em linha com a forte desaceleração de 23,4 p.p. no ritmo de crescimento que se tinha verificado no biénio anterior (ver quadro seguinte). Entre 2002 e 2012, verificou-se um crescimento de 2,7 vezes na despesa com o pagamento de reformas antecipadas (uma variação de 167,2%, que representa um acréscimo médio anual de 10,3%).

Pensões por antecipação da idade de reforma												Taxa variação (%)									
Subsistema de Solidariedade																					
em milhares de euro																					
2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012		2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	2012/2011
228.096,5	248.978,5	268.259,3	290.129,2	381.106,0	425.122,7	450.320,1	492.132,8	616.353,3	627.501,4	609.550,2	9,2%	7,7%	8,2%	31,4%	11,5%	5,9%	9,3%	25,2%	1,8%	-2,9%	

As pensões pagas no âmbito do Subsistema de Solidariedade englobam pensões antecipadas por desemprego e por outros motivos ao abrigo de vários diplomas, nomeadamente:

- Pensões antecipadas por desemprego ao abrigo do n.º 2 do art. 44º do Decreto-Lei n.º 119/99, de 14 de abril;
- Pré-reforma dos trabalhadores dos setores da siderurgia e do carvão (CECA) (Decreto-Lei n.º 402/90, de 21 de dezembro);
- Situações de pré-reforma por dificuldades de adaptação a modificações tecnológicas e a novos processos de gestão que alterem as condições e o ambiente de trabalho (DL 261/91, de 25 de julho);
- Reforma Antecipada dos Despachantes (Decreto-Lei n.º 25/93, de 5 de fevereiro);
- Reforma Antecipada dos Mineiros – Protocolo com a Empresa Carbonífera do Douro (E.C.D.) (Decreto-lei n.º 195/95, de 28 de julho);

- Pensão Extraordinária atribuída aos trabalhadores portugueses ao serviço do destacamento das Forças Armadas dos Estados Unidos instalado na Base das Lajes e àqueles que prestaram serviço na Estação de Telemédidas da República Francesa (Lei n.º 32/96, de 16 de agosto);
- Reforma Antecipada dos Mineiros – Protocolo com a Empresa Pirites Alentejanas;
- Reforma Antecipada das Bordadeiras (Decreto-Lei n.º 55/99, de 26 de fevereiro);
- Pensões Antecipadas por Desemprego c/ Redução, n.º 3 e 4 do art. 44º Decreto-Lei n.º 119/99, de 14 de abril;
- Em 2009 passou a incluir as Pensões Antecipadas por Desemprego para Desempregados Longa Duração, abrangidos pelos Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro e n.º 187/2007, de 10 de maio), que explicam o forte crescimento da despesa nos anos de 2009 e 2010, conforme se pode constatar no gráfico abaixo.



Fonte: CNP/ISS, IP

IX.1.5. DESPESA PAGA COM PENSÕES

No exercício de 2012, a despesa com pensões, bem como os diversos complementos de pensão, ascenderam no conjunto a 14.943.607,9 milhares de euro, mais 3,4% do que no ano anterior.

IX.1.5.1. Análise da despesa por áreas sociais

O quadro seguinte evidencia, por áreas sociais, a evolução da despesa com pensões e complementos de pensão no período 2002-2012.

Constata-se que a área da terceira idade absorveu, em 2012, 11.564.146,5 milhares de euro, isto é, 77,4% do total da despesa com pensões, sendo que 91,8% desta despesa diz respeito a pensões de velhice.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Execução Orçamental Evolução da despesa com pensões e complementos - (milhares de euro) 2002-2012

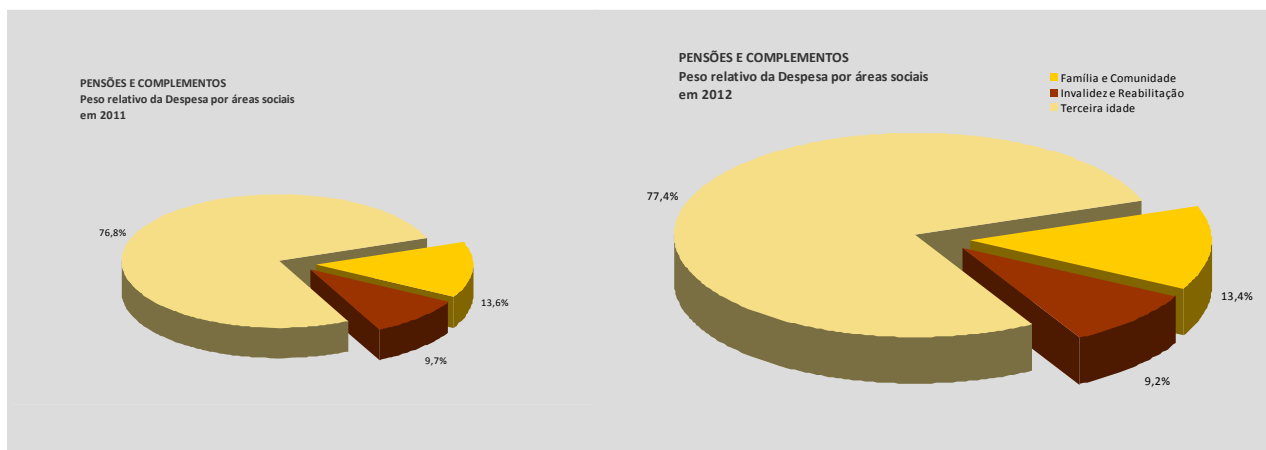
RUBRICAS	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Família e Comunidade	1.253.846,1	1.344.477,3	1.490.518,8	1.546.607,9	1.643.359,3	1.737.067,2	1.840.565,4	1.956.820,4	2.030.888,8	1.958.370,6	2.004.569,2
Pensões de sobrevivência	1.238.605,6	1.327.999,3	1.472.570,7	1.526.248,5	1.621.767,4	1.707.297,6	1.808.130,8	1.921.614,1	1.993.168,3	1.928.642,7	1.975.527,5
Complemento dependência	15.240,5	16.478,0	17.593,3	19.007,8	20.056,9	27.407,0	30.023,5	32.810,3	34.510,8	26.462,1	26.804,7
Complemento especial dos antigos combatentes			354,8	1.351,6	1.535,0	2.362,5	2.411,1	2.396,1	3.209,8	3.265,7	2.237,0
Invalidez e Reabilitação	1.267.197,0	1.290.470,0	1.335.386,4	1.340.685,6	1.377.474,5	1.427.977,7	1.426.259,4	1.421.228,0	1.411.109,8	1.398.275,8	1.374.892,2
Pensões de invalidez	1.224.021,6	1.244.095,1	1.282.906,0	1.282.951,6	1.316.605,9	1.364.044,2	1.360.170,7	1.352.780,5	1.340.210,2	1.325.943,8	1.301.813,2
Complemento dependência	32.884,4	35.918,3	38.956,7	41.941,4	44.586,8	46.855,6	49.437,8	52.630,9	55.003,8	56.936,6	59.165,2
Complemento por cônjuge a cargo	1.835,5	1.588,8	1.361,3	1.176,2	1.014,9	875,2	755,0	648,1	545,1	437,8	373,3
Complemento extra-solidariedade	8.455,4	8.867,9	9.602,1	10.078,2	10.561,8	10.893,5	11.259,5	11.712,8	11.960,6	12.199,2	12.247,3
Complemento especial dos antigos combatentes			2.560,2	4.538,3	4.705,0	5.309,2	4.636,5	3.455,8	3.390,1	2.758,4	1.293,3
Terceira idade	5.912.919,5	6.407.902,3	7.039.037,7	7.800.977,9	8.402.537,9	8.948.052,0	9.551.327,2	10.086.602,0	10.569.914,0	11.092.087,4	11.564.146,5
Pensões de velhice	5.496.993,1	5.957.572,0	6.550.864,1	7.266.090,8	7.758.378,5	8.245.500,9	8.807.074,1	9.285.820,6	9.634.149,0	10.131.240,0	10.621.118,8
Complemento dependência	155.471,7	169.312,7	185.034,0	205.157,4	221.192,6	231.266,3	244.537,6	260.320,8	267.214,3	277.419,5	277.354,3
Complemento por cônjuge a cargo	14.753,6	14.435,1	14.020,5	13.426,7	12.789,6	12.118,7	11.460,1	10.725,2	9.887,2	8.856,9	7.736,3
Pensões antecipadas (Subsistema Solidariedade)	228.096,5	248.978,5	268.259,3	290.129,2	381.106,0	425.122,7	450.320,1	492.132,8	616.353,3	627.501,4	609.550,2
Complemento extra-solidariedade	17.604,6	17.604,0	18.048,4	18.001,3	18.223,1	18.517,9	19.018,0	19.635,2	19.722,1	18.823,1	18.293,6
Complemento especial dos antigos combatentes			2.811,4	8.172,4	10.848,1	15.525,4	18.917,2	17.967,4	22.588,1	28.246,5	30.093,3
Total das pensões	8.433.962,6	9.042.849,6	9.864.942,9	10.688.271,3	11.423.371,7	12.113.096,8	12.818.152,0	13.464.650,4	14.011.912,6	14.448.733,8	14.943.607,9

Nota: Despesas com pensões incluem a parcela da pensão de aposentação (Decreto-Lei nº 278/82), complemento de pensão (Portaria 193/79), complementos sociais (pensão social) e montante provisório de pensão. Em 2012, estão incluídas ainda a despesa com o Regime Substitutivo Bancário + BPN.

Execução Orçamental Evolução da despesa com pensões e complementos - taxas de variação anuais 2002-2012

RUBRICAS	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007	2009/ 2008	2010/ 2009	2011/ 2010	2012/ 2011
Família e Comunidade	7,2%	10,9%	3,8%	6,3%	5,7%	6,0%	6,3%	3,8%	-3,6%	2,4%
Pensões de sobrevivência	7,2%	10,9%	3,6%	6,3%	5,3%	5,9%	6,3%	3,7%	-3,2%	2,4%
Complemento dependência	8,1%	6,8%	8,0%	5,5%	36,6%	9,5%	9,3%	5,2%	-23,3%	1,3%
Complemento especial dos antigos combatentes			281,0%	13,6%	53,9%	2,1%	-0,6%	34,0%	1,7%	-31,5%
Invalidez e Reabilitação	1,8%	3,5%	0,4%	2,7%	3,7%	-0,1%	-0,4%	-0,7%	-0,9%	-1,7%
Pensões de invalidez	1,6%	3,1%	0,0%	2,6%	3,6%	-0,3%	-0,5%	-0,9%	-1,1%	-1,8%
Complemento dependência	9,2%	8,5%	7,7%	6,3%	5,1%	5,5%	6,5%	4,5%	3,5%	3,9%
Complemento por cônjuge a cargo	-13,4%	-14,3%	-13,6%	-13,7%	-13,8%	-13,7%	-14,2%	-15,9%	-19,7%	-14,7%
Complemento extra-solidariedade	4,9%	8,3%	5,0%	4,8%	3,1%	3,4%	4,0%	2,1%	2,0%	0,4%
Complemento especial dos antigos combatentes			77,3%	3,7%	12,8%	-12,7%	-25,5%	-1,9%	-18,6%	-53,1%
Terceira idade	8,4%	9,8%	10,8%	7,7%	6,5%	6,7%	5,6%	4,8%	4,9%	4,3%
Pensões de velhice	8,4%	10,0%	10,9%	6,8%	6,3%	6,8%	5,4%	3,8%	5,2%	4,8%
Complemento dependência	8,9%	9,3%	10,9%	7,8%	4,6%	5,7%	6,5%	2,6%	3,8%	-0,02%
Complemento por cônjuge a cargo	-2,2%	-2,9%	-4,2%	-4,7%	-5,2%	-5,4%	-6,4%	-7,8%	-10,4%	-12,7%
Pensões antecipadas (Subsistema Solidariedade)	9,2%	7,7%	8,2%	31,4%	11,5%	5,9%	9,3%	25,2%	1,8%	-2,9%
Complemento extra-solidariedade	0,0%	2,5%	-0,3%	1,2%	1,6%	2,7%	3,2%	0,4%	-4,6%	-2,8%
Complemento especial dos antigos combatentes			190,7%	32,7%	43,1%	21,8%	-5,0%	25,7%	25,1%	6,5%
Total das pensões	7,2%	9,1%	8,3%	6,9%	6,0%	5,8%	5,0%	4,1%	3,1%	3,4%

Tal como exposto no sectograma seguinte, e comparativamente a 2011, a área Terceira Idade viu reforçada a sua importância relativa em 2012, em 0,6 p.p., diminuindo a representatividade da área Invalidez e Reabilitação (de 9,7% em 2011 para 9,2% em 2012) e da família e comunidade (de 13,6% em 2011 para 13,4% em 2012).



Da análise do quadro supra, conclui-se ainda que:

- A despesa total com os pensionistas de velhice – *Terceira Idade* – evidenciou em 2012 um crescimento de 4,8% face a 2011 (se excluirmos o pagamento das pensões do Regime Substitutivo Bancário obtemos uma diminuição de -0,3%), que compara com 5,2% em 2011, 3,8% em 2010, 5,4% em 2009, 6,8% em 2008 e 6,3% em 2007, inferior ao crescimento médio verificado no período 2002/2012 de 7,6%;
- No que concerne às pensões de sobrevivência, a evolução anual da despesa registou, em 2012, um aumento de 2,4% relativamente ao período homólogo de 2011 (compara com uma redução de 3,2% em 2011 e um crescimento de 3,7% em 2010, 6,3% em 2009, 5,9% em 2008 e 5,3% em 2007), retomando a sua tendência de crescimento observada nos últimos anos;
- A despesa com pensões de invalidez em 2012 com uma diminuição de 1,8% em 2012 face a 2011, manteve a tendência de redução observada a partir de 2008 (que compara com -1,1% em 2011, -0,9% em 2010, -0,5% em 2009 e -0,3% em 2008);
- Destaque ainda para os complementos de dependência, em particular para os da área da terceira idade, que ascenderam a 277.354,3 milhares de euro, significando uma diminuição de 65 milhões de euro em relação ao ano anterior (ou seja, menos 0,02% do que em 2011 e representando uma diminuição de 3,8 p.p. em relação ao crescimento verificado em 2011);
- Na *Família e Comunidade* a despesa com complementos por dependência (26.804,7 milhares de euro) corresponde a 7,4% do total da despesa realizada com complementos de dependência, e representa um aumento de 1,3% face a 2011 (o que sucede pela primeira vez no período em análise e compara com uma redução de 23,3% em 2010 e um crescimento de 5,2% em 2010, 9,3% em 2009 e 9,5% em 2008);
- Em 2012, inverteu-se a tendência de desaceleração do crescimento da despesa com complementos por dependência nas áreas da Invalidez e reabilitação verificada em 2010 (3,9%), que compara com um crescimento de 3,5% em 2011, 4,5% em 2010, 6,5% em 2009, 5,5% em 2008 e 5,1% em 2007, o que constitui um ritmo de crescimento inferior em 2,1 p.p. ao verificado no período 2002-2012;
- A despesa com complemento especial de pensão dos antigos combatentes (no total das três áreas) registou em 2012 um decréscimo de 1,9%, que compara com um crescimento de 17,4% em 2011, 22,5% em 2010 e uma redução de 8,3% em 2009 (a variação média anual para o período 2004/2012 é de +24,8%).

IX.1.5.2. Análise da despesa por regime e por eventualidade

No âmbito de cada um dos regimes de segurança social, a despesa com pensões, apresentou a seguinte evolução:

Execução Orçamental																						
Evolução da despesa com pensões e complementos, por eventualidade, em cada regime																						
2002-2012																						
REGIME GERAL (RGSS)	Em milhares de euro											Taxas variação (%)										
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	2012/2011	
Sobrevivência	1.075.380	1.155.507	1.282.278	1.319.683	1.401.337	1.482.097	1.573.801	1.682.772	1.749.867	1.673.546	1.704.955	7,5%	11,0%	2,9%	6,2%	5,8%	6,2%	6,9%	4,0%	-4,4%	1,9%	
Invalidez	961.842	968.374	986.434	964.374	973.229	1.013.465	1.007.224	1.025.974	1.015.053	1.012.316	972.967	0,7%	1,9%	-2,2%	0,9%	4,1%	-0,6%	1,9%	-1,1%	-0,3%	-3,9%	
Velhice	4.525.761	4.973.501	5.495.474	6.146.172	6.615.509	7.102.500	7.638.949	8.199.472	8.659.484	9.200.628	9.629.003	9,9%	10,5%	11,8%	7,6%	7,4%	7,6%	7,3%	5,6%	6,2%	4,7%	
TOTAL	6.562.983	7.097.382	7.764.185	8.430.229	8.990.075	9.597.612	10.219.974	10.908.218	11.424.404	11.886.489	12.306.924	8,1%	9,4%	8,6%	6,6%	6,8%	6,5%	4,7%	4,0%	3,5%		
RESSAA	Em milhares de euro											Taxas variação (%)										
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	2012/2011	
Sobrevivência	124.999	128.568	133.370	137.095	137.283	136.157	135.368	129.174	124.594	120.546	117.312	2,9%	3,7%	2,8%	0,1%	-0,8%	-0,6%	-4,6%	-3,5%	-3,2%	-2,7%	
Invalidez	46.709	42.901	40.199	37.381	34.501	31.678	29.161	25.167	24.237	22.928	22.560	-8,2%	-6,3%	-7,0%	-7,7%	-8,2%	-7,9%	-13,7%	-3,7%	-5,4%	-1,6%	
Velhice	786.851	777.719	776.935	769.385	748.964	718.928	694.503	595.280	555.842	498.422	468.428	-1,2%	-0,1%	-1,0%	-2,7%	-4,0%	-3,4%	-14,3%	-6,6%	-10,3%	-6,0%	
TOTAL	958.559	949.189	950.503	943.861	920.748	886.764	859.032	749.621	704.673	641.896	608.299	-1,0%	0,1%	-0,7%	-2,4%	-3,7%	-3,1%	-12,7%	-6,0%	-8,9%	-5,2%	
RNCE	Em milhares de euro											Taxas variação (%)										
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	2012/2011	
Sobrevivência	53.467	60.402	74.871	89.830	104.740	118.813	131.396	144.874	156.428	164.279	182.303	13,0%	24,0%	20,0%	16,6%	13,4%	10,6%	10,3%	8,0%	5,0%	11,0%	
Invalidez	258.646	279.195	308.754	338.930	369.744	382.834	389.875	370.088	371.821	363.032	379.366	7,9%	10,6%	9,8%	9,1%	3,5%	1,8%	-5,1%	0,5%	-2,4%	4,5%	
Velhice	600.307	656.682	766.629	885.421	1.038.065	1.127.074	1.217.875	1.291.849	1.354.588	1.393.037	1.466.716	9,4%	16,7%	15,5%	17,2%	8,6%	8,1%	6,1%	4,9%	2,8%	5,3%	
TOTAL	912.420	996.279	1.150.254	1.314.181	1.512.549	1.628.721	1.739.146	1.806.811	1.882.836	1.920.349	2.028.385	9,2%	15,5%	14,3%	15,1%	7,7%	6,8%	3,9%	4,2%	2,0%	5,6%	
TOTAL - REGIMES	Em milhares de euro											Taxas variação (%)										
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	2012/2011	
Sobrevivência	1.253.846	1.344.477	1.490.519	1.546.608	1.643.359	1.737.067	1.840.565	1.956.820	2.030.889	1.958.371	2.004.569	7,2%	10,9%	3,8%	6,3%	5,7%	6,0%	6,3%	3,8%	-3,6%	2,4%	
Invalidez	1.267.197	1.290.470	1.335.386	1.340.686	1.377.474	1.427.978	1.426.259	1.421.228	1.411.110	1.398.276	1.374.892	1,8%	3,5%	0,4%	2,7%	3,7%	-0,1%	-0,4%	-0,7%	-0,9%	-1,7%	
Velhice	5.912.920	6.407.902	7.039.038	7.800.978	8.402.538	8.948.052	9.551.327	10.086.602	10.569.914	11.092.087	11.564.147	8,4%	9,8%	10,8%	7,7%	6,5%	6,7%	5,6%	4,8%	4,9%	4,3%	
TOTAL	8.433.963	9.042.850	9.864.943	10.688.271	11.423.372	12.113.097	12.818.152	13.464.650	14.011.913	14.448.734	14.943.608	7,2%	9,1%	8,3%	6,9%	6,0%	5,8%	5,0%	4,1%	3,1%	3,4%	

Notas: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados, o Regime Especial dos Ferroviários e o Regime Substitutivo Bancário.

Das três eventualidades em análise, a despesa registada nas pensões de “Velhice” é a que apresenta maior peso relativo em todos os regimes, representando, em 2012, cerca de 78,3% no RGSS, 77,0% no RESSAA e 72,2% no RNCE.

Por regime, verifica-se que:

- No RGSS, a despesa com *pensões de velhice* cresceu +4,7% relativamente a 2011, menos 1,6 p.p. do que no biénio anterior (se excluirmos o pagamento de pensões do Regime Substitutivo Bancário obtemos uma redução de 0,9%). Verifica-se, assim, que o crescimento registado em 2012 é o mais baixo desde 2002.

A despesa com *pensões de invalidez* no RGSS diminuiu em 2012 (-4,2%) reforçando a tendência observada desde 2010 (que compara com reduções de 0,3% e 1,1%, respetivamente, em 2011 e 2010).

A variação da despesa com *pensões de sobrevivência* em 2012 representou um aumento de 1,9%, retomando a tendência de crescimento interrompida em 2011 (ano em que a despesa se reduziu em 4,4% e compara com o crescimento de 4,0%, 6,9%, 6,2% e 5,8%, respetivamente, em 2010, 2009, 2008 e 2007);

- No RESSAA, assistiu-se, em 2012, a uma diminuição da despesa total, na ordem dos -5,2% que compara com a variação de -8,9% em 2011, -6,0% em 2010, -12,7% em 2009 e -3,1% em 2008. Esta diminuição é, em boa parte, explicada pela incidência das *pensões de velhice* (-6,0%), dado o seu peso no total. Há semelhança do que aconteceu nos cinco biénios anteriores, este foi o único regime em que se verificou uma diminuição em todas as eventualidades.

Por eventualidade, em 2012, a *sobrevivência* registou uma redução de despesa na ordem dos -2,7%, ou seja, variação da despesa inferior em 0,6 p.p. à verificada em 2011 (que compara com -3,2% em 2011, -3,5% em 2010, -4,6% em 2009, -0,6% em 2008 e -0,8% em 2007), acentuando a tendência de diminuição da despesa

verificada a partir de 2007, enquanto a *invalidez* regista uma desaceleração da despesa, na ordem dos -1,6% (o que compara com crescimentos negativos de -5,4% em 2011, de -3,7% em 2010, -13,7% em 2009, -7,9% em 2008 e -8,2% em 2007 e com uma redução média de -7,0% no período 2002-2012);

- No RNCE, à semelhança do sucedido em anos anteriores, a *sobrevivência* é a eventualidade cuja despesa tem vindo a crescer de forma mais significativa, com um aumento de 11,0% em 2012 face a 2011 e um crescimento médio anual na ordem dos 13,0% desde 2002. Em 2012, a *invalidez* cresceu 5,5% (contrariando a redução de despesa observada desde 2009, que se situou numa variação média anual de -2,3% entre 2009 e 2011). No período em análise constata-se que em 2012 se inverteu a tendência de abrandamento do ritmo de crescimento desta despesa, observado a partir de 2004. De igual modo, a taxa de crescimento da *velhice* em 2012 quebrou a tendência de desaceleração dos últimos cinco biénios, crescendo 5,3% face a 2011, ou seja, mais 2,5 p.p. (que compara com 2,8% em 2011, 4,9% em 2010, 6,1% em 2009, 8,1% em 2008, 8,6% em 2007 e 17,2% em 2006).

O Regime não Contributivo ou Equiparado (RNCE) foi o que mais cresceu em 2012, na ordem dos 5,8%, ultrapassando o crescimento do Regime Geral de Segurança Social, com mais 3,5%, contrariando o sucedido nos últimos três biénios. Retoma-se a tendência registada no período 2002-2008, em que os Regimes Não Contributivo e Equiparados, cresceram a taxas mais elevadas do que os outros regimes, facto que é observável pela comparação das taxas de crescimento médio anual, que nestes se situa nos 8,3%, contra os 6,5% no Regime Geral. A despesa com o Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas diminuiu, em média 4,5% no período de 2002 a 2012.

Em termos de eventualidades, e no total dos regimes, verificaram-se crescimentos na eventualidade de *velhice* com uma taxa de crescimento de 4,3% em 2012 (que compara com 4,9% em 2011, 4,8% em 2010, 5,6% em 2009 e 6,7% em 2008). A *sobrevivência* apresentou uma taxa de crescimento de 2,4% face a 2011, quando nesse ano tinha registado um crescimento negativo de -3,6% (que compara com os crescimentos observados em 2010, 2009 e 2008, respetivamente, 3,8%, 6,3% e 6,0%). A *invalidez* manteve a linha descendente que se iniciou em 2008 (-0,1%) e que se foi acentuando em 2009 (-0,4%), em 2010 (-0,7%), em 2011 (-0,9%) e em 2012 (-1,7%).

IX.1.5.3. Análise da despesa por subsistemas

A despesa com pensões e complementos é desagregada, no quadro seguinte, por sistemas e subsistemas do Sistema de Segurança Social:



Despesa com pensões e complementos por subsistema de Segurança Social, segundo a forma de financiamento
 Continente e Regiões Autónomas, em 2012

	(euro)	Peso relativo
Financiamento		
Sistema de Proteção Social de Cidadania [1]	3.671.223.615,38	24,6%
Transferências do OE		
Consignação de receitas fiscais		
Outras receitas legalmente previstas		
Subsistema Proteção Familiar	371.433.703,99	2,5%
<i>Regime contributivo</i>		
Complementos por cônjuge a cargo	8.109.570,04	0,1%
Complementos por dependência	363.324.133,95	2,4%
Subsistema Solidariedade	3.299.789.911,39	22,1%
<i>Regime Não Contributivo (RNC)</i>		
Complementos sociais	1.662.694.194,02	11,1%
Pensões	276.124.492,85	1,8%
Complemento Extraordinário Solidariedade	28.258.051,97	0,2%
<i>Regime Transitório dos Rurais (RTR)</i>		
Pensões	24.389.899,89	0,2%
Complemento Extraordinário Solidariedade	2.282.830,21	0,0%
<i>Regime Especial de Seg. Social das Atividades Agrícolas (RESSAA)</i>		
Pensões	608.298.739,91	4,1%
<i>Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários</i>		
Pensões	41.502.550,17	0,3%
<i>Pensões - desalojados das ex-colónias</i>	13.065.444,16	0,1%
<i>Complemento Especial de Pensão dos Antigos Combatentes</i>	33.623.557,27	0,2%
<i>Pensões por antecipação da idade de reforma</i>	609.550.150,94	4,1%
Financiamento		
Sistema Previdencial - Repartição [2]	10.756.413.298,61	72,0%
Cotizações dos trabalhadores		
Contribuições das entidades empregadoras e dos beneficiários		
Outras receitas		
Montante provisório de pensão	0,00	0,0%
Pensões	10.751.499.120,30	71,9%
Equivalência actuarial	370.823,73	0,0%
Complemento de Pensão (Portaria 193/79)	4.543.354,58	0,0%
Financiamento		
Regimes especiais [3]	515.970.994,39	3,5%
Transferência extraordinária do OE		
Regime Substitutivo Bancário	515.835.095,81	3,5%
BPN	135.898,58	0,0%
TOTAL [1]+[2]+[3]	14.943.607.908,38	100%

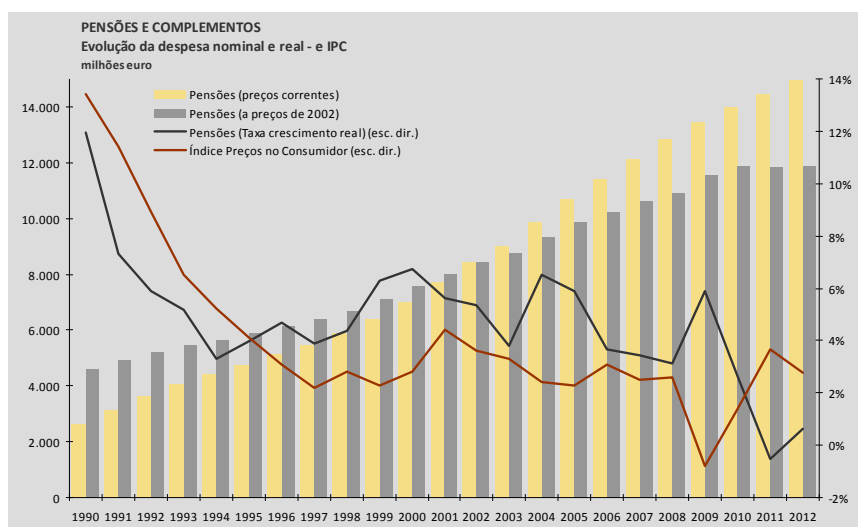
Pode concluir-se que:

- O sistema previdencial regista o maior valor da despesa total com pensões e complementos (72,0%), num valor global de 10.756.413,3 milhares de euro;
- O sistema de proteção social de cidadania representa 24,6% da despesa total com pensões e complementos, em 2012, com um valor global de 3.671.223,6 milhares de euro. Desagregando por subsistemas constata-se que:
 - O subsistema de solidariedade representa 89,9% da despesa do sistema de proteção social de cidadania e, ainda, um valor significativo de 22,1% do total da despesa (3.299.789,9 milhares de euro), destacando-se os complementos sociais de pensões do RNCE, as pensões do RESSAA e as pensões por antecipação da idade da reforma, com um peso relativo no total da despesa com pensões e complementos de 11,1%, 4,1% e 4,1%, respetivamente;
 - O subsistema de proteção familiar é o que apresenta o menor peso relativo, 2,5%, do total da despesa com pensões e complementos, salientando-se a despesa com complementos de dependência do regime contributivo, que representam 97,8% do total do subsistema e 2,4% da despesa total (363.324,1 milhares de euro).

IX.1.5.4. Evolução real e nominal da despesa com pensões e complementos

No gráfico seguinte representa-se a evolução da despesa com pensões e complementos entre 1990 e 2012, em termos nominais e reais (a preços de 2002).

Pode constatar-se uma desaceleração do ritmo de crescimento da despesa nominal com pensões e complementos entre 1990 e 1997 (variando entre os elevados 27,0% em 1990 e os 6,2% em 1997), seguindo-se um aumento desse mesmo ritmo de crescimento entre 1998 e 2001 (7,3% em 1998 e 10,3% em 2001), para se retomar um ritmo de abrandamento do crescimento até 2012 (ver quadro infra). Em 2012 observa-se um crescimento superior ao do ano anterior, algo que sucede pela primeira vez desde 2004, explicado, pelo referido acima, pela integração do Regime Substitutivo Bancário.



Fonte: CSS e INE (IPC)

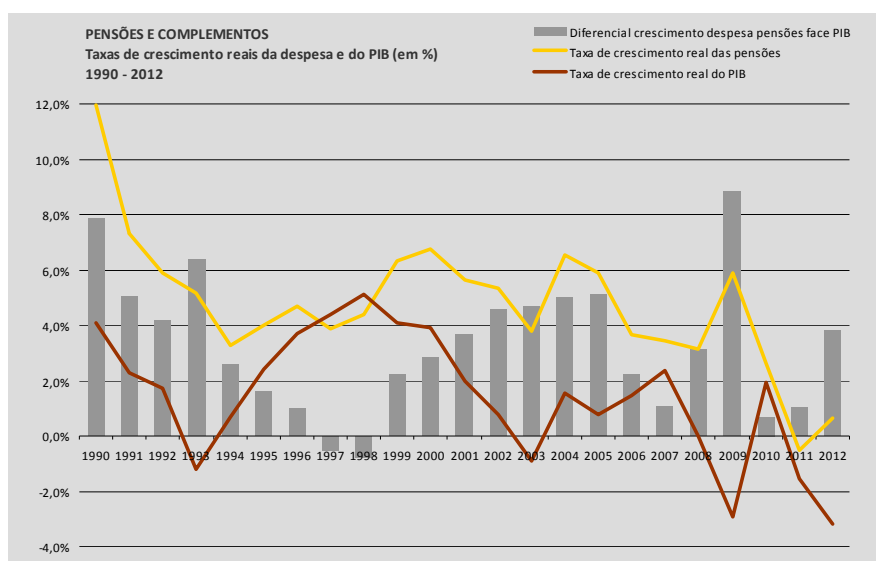
Anos	Despesa Pensões Preços Correntes	Variação (%)	IPC	Despesa Pensões Preços 2002	Variação real (%)	Taxa Cresc. Real PIB	Diferencial Pensões - PIB (p.p.)
1990	2.631,0	27,0%	13,4%	4.586,5	12,0%	4,1%	7,9
1991	3.145,2	19,5%	11,4%	4.921,9	7,3%	2,3%	5,0
1992	3.626,3	15,3%	8,9%	5.210,9	5,9%	1,7%	4,2
1993	4.061,8	12,0%	6,5%	5.480,4	5,2%	-1,2%	6,4
1994	4.413,4	8,7%	5,2%	5.660,6	3,3%	0,7%	2,6
1995	4.777,7	8,3%	4,1%	5.886,4	4,0%	2,4%	1,6
1996	5.156,1	7,9%	3,1%	6.161,7	4,7%	3,7%	1,0
1997	5.473,6	6,2%	2,2%	6.400,2	3,9%	4,4%	-0,5
1998	5.873,4	7,3%	2,8%	6.680,6	4,4%	5,1%	-0,8
1999	6.387,5	8,8%	2,3%	7.102,0	6,3%	4,1%	2,2
2000	7.008,7	9,7%	2,8%	7.580,5	6,7%	3,9%	2,8
2001	7.728,0	10,3%	4,4%	8.006,2	5,6%	2,0%	3,6
2002	8.434,0	9,1%	3,6%	8.434,0	5,3%	0,8%	4,6
2003	9.042,8	7,2%	3,3%	8.754,0	3,8%	-0,9%	4,7
2004	9.864,9	9,1%	2,4%	9.326,0	6,5%	1,6%	5,0
2005	10.688,3	8,3%	2,3%	9.877,1	5,9%	0,8%	5,1
2006	11.423,4	6,9%	3,1%	10.239,1	3,7%	1,4%	2,2
2007	12.113,1	6,0%	2,5%	10.592,5	3,5%	2,4%	1,1
2008	12.818,2	5,8%	2,6%	10.925,0	3,1%	0,0%	3,1
2009	13.464,7	5,0%	-0,8%	11.568,5	5,9%	-2,9%	8,8
2010	14.011,9	4,1%	1,4%	11.872,5	2,6%	1,9%	0,7
2011	14.448,7	3,1%	3,7%	11.810,4	-0,5%	-1,6%	1,0
2012	14.943,6	3,4%	2,8%	11.885,6	0,6%	-3,2%	3,8

Em termos médios, pode verificar-se que no período de 1990 a 1997 a taxa de crescimento nominal da despesa foi de 11,0%, reduzindo-se significativamente para 9,6% entre 1998 e 2001, sendo que apenas em 2001 as pensões cresceram a uma taxa nominal de dois dígitos, mais concretamente, 10,3%. Entre 2002 e 2012 assiste-se a uma desaceleração na taxa de crescimento anual das pensões nominais, crescendo 5,9%, em média, neste período (sendo que a partir de 2008 as taxas de crescimento são inferiores a 6,0%). Desde 2002 a despesa com pensões desacelerou a um ritmo médio anual de -0,6 p.p..

Já em termos reais, registou-se um crescimento positivo da despesa real com pensões e complementos de 0,6% (o mais baixo crescimento real desde, pelo menos, 1990, mas contrastando com a redução real da despesa verificado em 2011), tendo registado uma variação média anual real de 4,4% nos anos de 1990 a 2012 (o crescimento percentual máximo alcançado foi de 12,0% em 1990 e o mais baixo foi de -0,5% em 2011).

Neste contexto, e em comparação com o PIB, pode verificar-se que o crescimento real das pensões acompanha a tendência do crescimento real do PIB, com exceção do ocorrido em 2009 e agora em 2012. Numa análise retrospectiva de longo prazo, e visualizando o gráfico seguinte, pode verificar-se que desde 1990 até 2012, apenas em 1997 e 1998 a despesa com pensões cresceu, em termos reais, menos do que o PIB, tendo apresentado em todos os restantes anos em análise taxas de crescimento superiores.

Verifica-se também que em 2012, se agravou o diferencial de crescimento real entre as pensões e o PIB, contrariando a redução desse diferencial ocorrida em 2011 e 2012 (houve assim um diferencial de 3,8 p.p., que compara com 1,0 p.p. em 2011 e 0,7 p.p. em 2010) (ver gráfico seguinte):



Fonte: IGFSS, IP (dados de pensões); INE (PIB).

IX.2. PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

IX.2.1. ENQUADRAMENTO

IX.2.1.1. Enquadramento legislativo

No âmbito do *Programa de Assistência Financeira a Portugal*, as autoridades portuguesas assumiram um conjunto de medidas e iniciativas legislativas, a introduzir durante um período de três anos, relacionadas com as finanças públicas, a estabilidade financeira e a competitividade. Enquadrado neste Programa, o Memorando de Entendimento (MoU) com a Comissão Europeia configurou um conjunto de orientações, expressas no ponto 4.1., que se prendem com a agilização do mercado de trabalho e a redução do desemprego de longa duração.

Nos termos deste Memorando, foram aprovados, ainda durante o primeiro trimestre de 2012, os Decretos-Lei n.º 64/2012 e 65/2012, de 15 de março, que procederam à alteração do regime jurídico de proteção no desemprego dos trabalhadores por conta de outrem. Das alterações introduzidas, destacam-se a:

- *Redução do prazo de garantia para 12 meses (360 dias)*⁹, de modo a alargar a proteção aos beneficiários com menores carreiras contributivas;
- *Redução do prazo máximo de concessão do subsídio de desemprego (SD) para 18 meses (540 dias)*, com salvaguarda dos direitos adquiridos (atuais desempregados) e dos direitos em formação (trabalhadores no ativo à data da entrada em vigor da medida);
- *Limitação do valor máximo do SD a 2,5 IAS*¹⁰;
- *Redução em 10% do valor do SD após 180 dias de concessão*, aplicável apenas aos trabalhadores que ficarem desempregados após a entrada em vigor da medida¹¹, como forma de incentivar a procura ativa de emprego por parte dos beneficiários;
- *Majoração temporária de 10% do valor de SD nas situações em que ambos os membros do casal sejam titulares de SD e tenham filhos a cargo*, abrangendo esta medida igualmente as famílias monoparentais;
- Possibilidade do *pagamento parcial do montante único* das prestações de desemprego¹² em acumulação com a continuação do pagamento das prestações de desemprego, com vista à dinamização e inserção no mercado de trabalho dos trabalhadores desempregados;
- *Alargamento da proteção no desemprego aos trabalhadores independentes*, economicamente dependentes de uma única entidade contratante.

Estas medidas, implementadas a partir de abril de 2012, assumiram um impacto efetivo em períodos temporais distintos. Com efeito, a “redução do prazo de garantia” concretizou-se a partir de julho, a “limitação da prestação diária” foi aplicada de imediato (em abril) e a “redução de 10%” efetivou-se, tal como previsto, em outubro, após seis meses de permanência no subsídio de desemprego. O número de beneficiários abrangidos mensalmente pelas principais medidas, segundo dados disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP, encontra-se indicado no quadro da página seguinte.

⁹ N.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2012

¹⁰ N.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2012

¹¹ N.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2012

¹² Artigo 34.º-A do Decreto-Lei n.º 64/2012



Subsídio de desemprego

MEDIDAS previstas no DL n.º 64/2012, de 15 de Março					
Redução Prazo de Garantia ^[1]	Limitação da prestação diária a 2,5 IAS	Redução de 10% após seis meses de permanência no sub. desemprego	Majoração de 10% no SD		Montante Único Parcial
			Ambos Elementos Desempregados	Casal Monoparental	
2012					
Beneficiários abrangidos					
Abril	419		3.559	1.419	n.a.
Maio	946		3.883	1.530	
Junho	1.553		4.103	1.618	13
Julho	3.138	2.282	n.a.	4.358	15
Agosto	5.576	3.017		4.502	18
Setembro	8.262	3.893		4.985	12
Outubro	10.999	4.604	10.707	5.026	32
Novembro	14.053	5.358	11.796	5.144	50
Dezembro	16.171	6.262	12.153	5.287	27



^[1] Segundo informação do II, IP, corresponde ao número de beneficiários com prazo de garantia entre 365 e 449 dias.

Fonte: II, IP

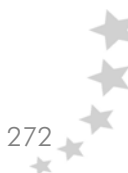
O impacto financeiro das medidas aplicadas no decorrer de 2012 revelou-se igualmente distinto, sendo que “redução do prazo de garantia” conduziu a um aumento da despesa na ordem dos 22 milhões de euro e, em sentido contrário, a “limitação da prestação diária” e a “redução de 10%” conduziram naturalmente a uma redução dos montantes despendidos, no entanto, numa dimensão significativamente inferior (a 2,0 milhões de euro e a 1,1 milhões de euro, respetivamente). Esta última, devido ao *lag* temporal, assumiu ainda um caráter mais residual.

Neste contexto, pode concluir-se que, até ao final do mês de dezembro de 2012, o impacto financeiro do conjunto das medidas ocorreu no sentido do crescimento da despesa, devido ao maior efeito da medida que resultou da redução do prazo de garantia no acesso ao SD e ainda pelo impacto residual das restantes medidas aplicadas no sentido restritivo da despesa.

Acresce a este impacto financeiro o agravamento, em 2012, dos principais indicadores macroeconómicos associados ao mercado de trabalho. De facto, assistimos a um contexto de recessão da economia europeia e portuguesa, que se refletiu numa forte contração da atividade económica em Portugal, o que provocou uma redução do emprego e fez disparar o desemprego.

Em 2012, o emprego em Portugal contraiu-se 4,2%, o que se traduziu em menos 202 mil indivíduos empregados do que em 2011. Por sua vez, a taxa de desemprego situou-se nos 15,7%, mais 2,9 pontos percentuais do que em 2011, o que representou mais 860 mil pessoas sem emprego face ao período homólogo do ano anterior.

A queda do emprego ao longo do ano, acompanhando o agravamento da situação económica portuguesa, contribuiu para o aumento expressivo do número de desempregados e, conseqüentemente, da despesa associada a prestações de desemprego e apoio ao emprego, como se irá constatar nos pontos de análise seguintes.



IX.2.1.2. Despesa total e novas medidas

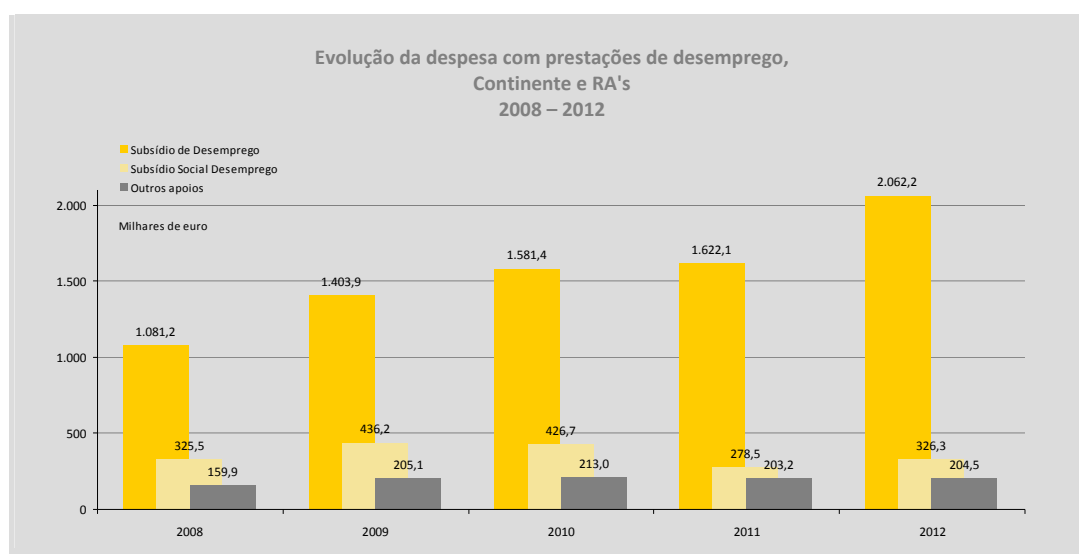
IX.2.1.2.1. Evolução da despesa total

A despesa total paga pelas Instituições de Segurança Social¹³ com prestações de desemprego - *subsídio de desemprego* (SD), *subsídio social de desemprego* (SSD) e *outras prestações de desemprego* - cifrou-se em 2.592.952,7 milhares de euro em 2012, o que representou um acréscimo de 23,3% face a 2011.

De facto, depois de, em 2009 e 2010, se terem verificado, fruto da crise económica, crescimentos acentuados das despesas com prestações de desemprego e apoio ao emprego (30,6% e 8,6%, respetivamente) e ainda de ter ocorrido uma redução efetiva em 2011 (-5,3%), que refletiu sobretudo as alterações legislativas aplicadas em 2010 (ver capítulo introdutório), no último biénio assistiu-se a um forte agravamento da despesa com “desemprego”, novamente acima dos dois dígitos.

Despesa com prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas 2008 - 2012					
(milhares de euro)					
	2008	2009	2010	2011	2012
Subsídio de desemprego (SD) ¹⁾	1.055.580,0	1.363.581,5	1.524.474,1	1.565.911,9	1.992.677,5
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SD)	25.640,1	40.349,1	56.907,8	56.169,6	69.568,9
Prestação - Desemprego (1)	1.081.220,1	1.403.930,6	1.581.381,9	1.622.081,4	2.062.246,4
<i>Variação percentual</i>	<i>-12,8%</i>	<i>29,8%</i>	<i>12,6%</i>	<i>2,6%</i>	<i>27,1%</i>
Prestação - Social de Desemprego (2)	325.474,2	436.162,4	426.731,2	278.481,5	326.253,5
<i>Variação percentual</i>	<i>4,1%</i>	<i>34,0%</i>	<i>-2,2%</i>	<i>-34,7%</i>	<i>17,2%</i>
Outros apoios ao desemprego (3)	159.879,3	205.091,9	213.022,9	203.230,6	204.452,8
<i>Variação percentual</i>	<i>20,4%</i>	<i>28,3%</i>	<i>3,9%</i>	<i>-4,6%</i>	<i>0,6%</i>
TOTAL [(1)+(2)+(3)]	1.566.573,6	2.045.184,9	2.221.136,0	2.103.793,5	2.592.952,7
<i>Variação percentual - total</i>	<i>-7,0%</i>	<i>30,6%</i>	<i>8,6%</i>	<i>-5,3%</i>	<i>23,3%</i>

Nota: 1) Por um critério de coerência e comparação com os anos anteriores, não se incluiu, na despesa com *subsídio de desemprego*, a despesa com “Programas Ocupacionais – POC’s” e “Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego” (início em 2012), enquadrada em “Outros Apoios ao Desemprego”. De referir que, no MLBSS, a despesa com estas rubricas encontra-se agregada à despesa com *subsídio de desemprego*.

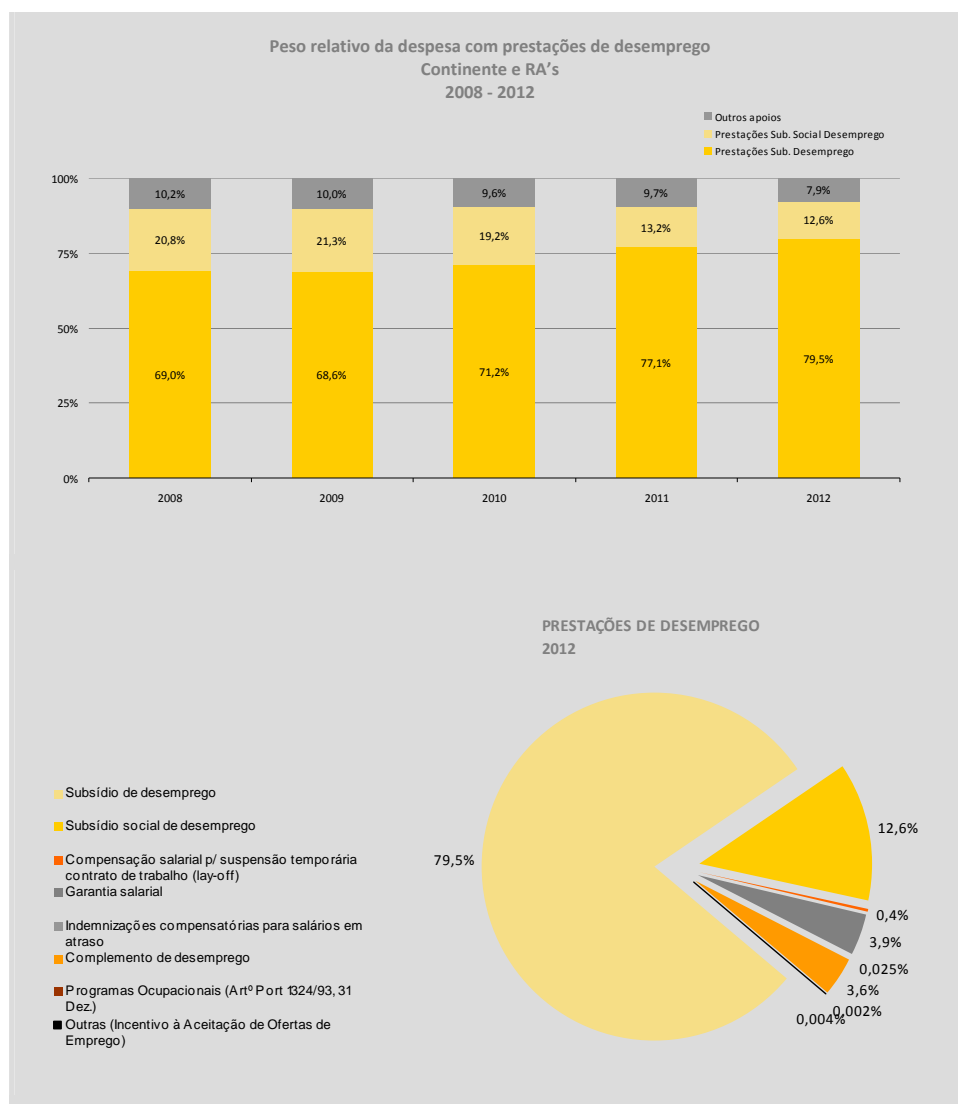


¹³ Incluídas no perímetro de consolidação do OSS e da CSS.

Em 2012, a despesa com *subsídio de desemprego* absorveu 79,5% da despesa global com prestações de desemprego, o que representa um ganho de 2,4 p.p. no seu peso relativo em relação a 2011. Ao longo do período em análise verifica-se uma redução do peso relativo do subsídio de desemprego até 2009. A partir de 2010 verifica-se um aumento relativo do peso do subsídio de desemprego, particularmente em 2011 e 2012, resultado da redução significativa da despesa com subsídio social de desemprego nos dois últimos anos.

A despesa com *subsídio social de desemprego* aumentou 17,2% em 2012, quando nos dois anos anteriores havia evidenciado variações negativas de 2,2% e 34,7% em 2010 e 2011, respetivamente. A evolução da despesa com subsídio social de desemprego nesses dois anos expressa, para além das próprias dinâmicas intrínsecas ao mercado de trabalho, um conjunto de alterações legislativas com impactos bastante acentuados no universo de beneficiários elegíveis a esta prestação.

As outras *prestações de apoio aos desempregados*, que incluem a compensação salarial por suspensão temporária de contrato de trabalho (*lay-off*), a garantia salarial, as indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD), o complemento de desemprego e os subsídios pagos no âmbito dos programas ocupacionais (ver o capítulo IX.2.2.), pesaram 7,9% em 2012, o que representa um aumento de 1,8 p.p. em termos de peso relativo face a 2011.



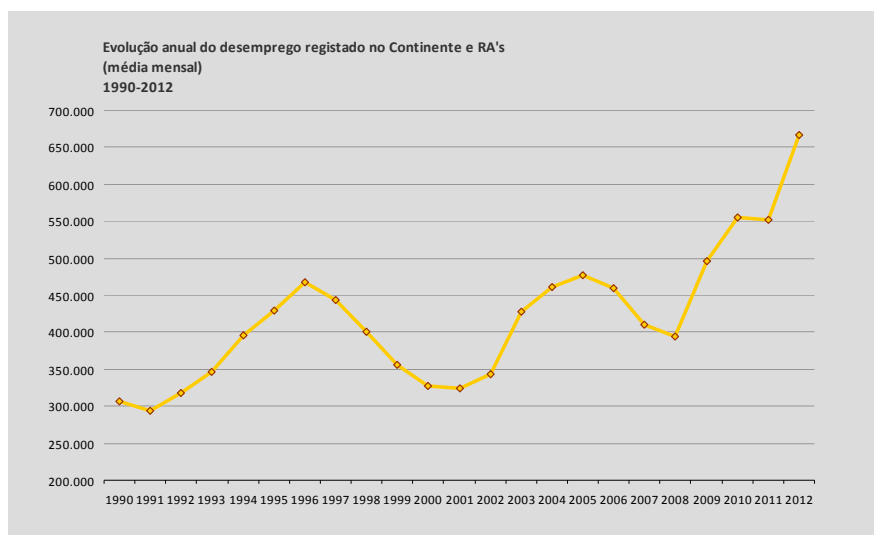
A despesa suportada em 2012 com prestações de desemprego e apoio ao emprego financiadas no âmbito do Sistema Previdencial – Repartição representaram 13,6% da despesa corrente desse Sistema, evidenciando um aumento face ao peso evidenciado em 2012 (11,0%). Globalmente, e tomando em consideração o peso global da despesa com a totalidade de prestações de desemprego e apoio ao emprego, tem-se que estas despesas representaram cerca de 10,9% da despesa efetiva do Orçamento da Segurança Social (9,1% e 9,6% em 2011 e 2010, respetivamente).

IX.2.1.3. Evolução Anual do desemprego registado no país, 2000 a 2012

O comportamento da despesa com prestações de desemprego e de apoio ao emprego resulta em grande medida da dinâmica associada ao desemprego na economia. Assim, em termos médios anuais, a taxa de desemprego, medida pelo Instituto Nacional de Estatística, IP, atingiu os 15,7% em 2012, o que compara com 12,7% em 2011, 10,8% em 2010, 9,5% em 2009 e 7,6% em 2008.

Consultando as estatísticas do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP, observa-se que, em dezembro de 2012, se encontravam inscritos nos Centros de Emprego 710,7 mil desempregados, sendo que 652,2 mil são desempregados à procura de novo emprego (universo dos potenciais beneficiários de prestações de desemprego). Este número representa um aumento de 17,4% face ao período homólogo de 2011 (que compara com um aumento de 11,7% entre dezembro de 2010 e dezembro de 2011), traduzindo um aumento de 105,5 mil inscrições de candidatos a emprego.

O gráfico seguinte evidencia, em termos médios mensais, a evolução anual do desemprego registado no país entre 1990 e 2012, entendendo-se por “desemprego registado” o número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego.



Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais, Dez. 2011

Na evolução do desemprego desde 1990, distinguem-se os anos a partir de 2009 com o maior número médio mensal de desempregados inscritos, acima dos valores registados nos dois máximos anteriores, os anos de 1996 e 2005 (*lag* de 9 anos), em que se registaram 468 mil e 477 mil desempregados, respetivamente. Em contrapartida, os valores mínimos do desemprego registaram-se em 1991 e 2001, respetivamente, 293 mil e 325 mil desempregados inscritos mensalmente no país.

Em termos anuais, ou seja, tomando em consideração o valor médio mensal de desemprego registado, verifica-se que em 2011 o desemprego registado apresentou uma variação, face a 2010, de -0,7%, o que corresponde a uma diminuição de 3,9 mil desempregados. Contudo, ao valor médio registado no ano está subjacente uma evolução mensal particularmente assimétrica. No primeiro semestre verificou-se a um crescimento homólogo do número de desempregados de -3,6%, que compara com 2,3% no segundo semestre. No último trimestre a variação homóloga do número de desempregados ascendeu a 5,7%.

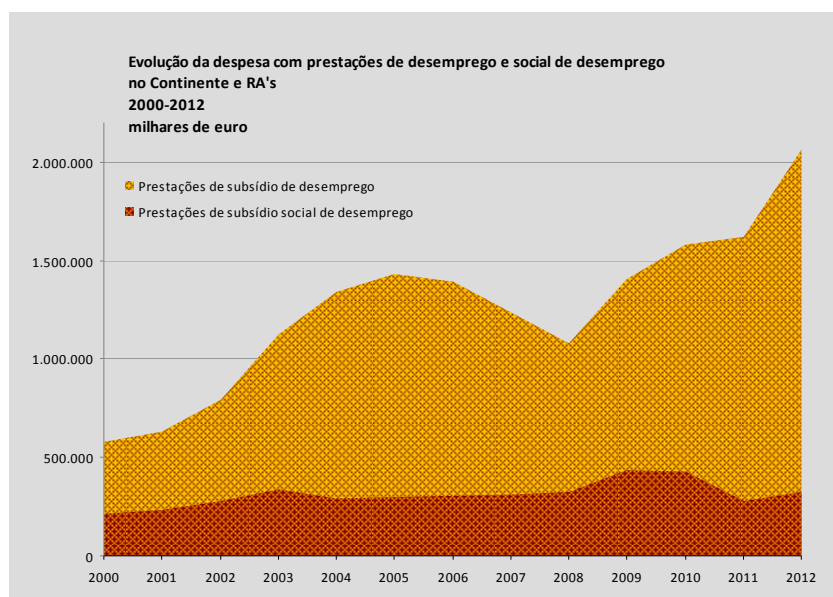
Destaca-se a forte amplitude do desemprego registado em 2003, 2009 e 2012, acima dos 20% (24,0%, 25,6% e 20,9%, respetivamente), traduzindo, nesses períodos, uma aceleração do crescimento do desemprego registado que acompanhou o agravamento da economia portuguesa.

IX.2.2. SUBSÍDIO DE DESEMPREGO E SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO

IX.2.2.1. Análise da Despesa

IX.2.2.1.1. Análise evolutiva – 2008 a 2012

Tal como referenciado acima, o *subsídio de desemprego (SD)* e o *subsídio social de desemprego (SSD)* representaram 79,5% e 12,6% do total da despesa com prestações de desemprego em 2012. O gráfico abaixo apresenta a evolução da despesa com subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego para o período de 2000 a 2012:



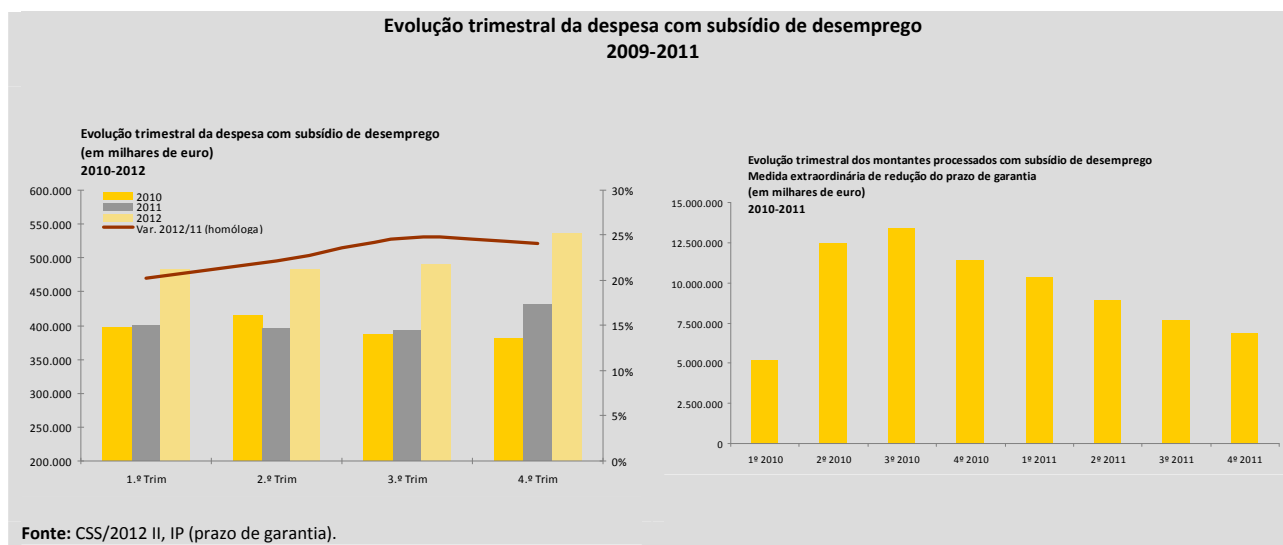
Relativamente ao **subsídio de desemprego**, pode sintetizar-se que, após um crescimento da despesa entre os anos de 2000 e 2005, a mesma reduziu-se no triénio 2008/2006. Esta fase descendente é interrompida a partir de 2009, com a aceleração da despesa, que atingiu em 2010 um valor 10,4% acima do pico verificado em 2005 (ano em que se registou uma despesa de 1.432,1 milhares de euro) e em 2012 um valor 44,0% acima desse máximo. Neste último ano assistiu-se a um reforço do ritmo de crescimento evidenciado em anos anteriores, com um aumento de 27,1% face a 2011 e o valor absoluto mais elevado em termos históricos (2,1 mil milhões de euros).

As *indemnizações compensatórias para salários em atraso*, relativas ao subsídio de desemprego, registaram, em 2012, uma despesa de 69.568,9 milhares de euro, mais 23,9% do que em 2011. No quinquénio 2012/2008 estas indemnizações cresceram a uma taxa média anual de 30% (o que representa um aumento de despesa na ordem dos 43.928,8 milhares de euro).

Da análise da evolução intra-anual da despesa com o subsídio de desemprego, observa-se, em 2010, uma desaceleração do ritmo de crescimento homólogo da despesa (a despesa no primeiro semestre de 2010 cresceu 21,7% face a igual período de 2009, enquanto no segundo semestre esse crescimento quedou-se nos 4,4%). Numa análise intra-anual, a despesa do segundo semestre de 2010 é 5,5% inferior à do primeiro. Relativamente a 2011, a despesa com subsídio de desemprego evidenciou até ao final do 3º trimestre uma variação homóloga acumulada de -0,8%. Contudo, no último trimestre do ano, fruto do agravamento do desemprego, verificou-se um crescimento homólogo de 13,2%. Já em 2012, verificou-se um acréscimo de despesa na ordem dos 100 milhões de euros por trimestre, sendo que, ainda assim, se assistiu a uma ligeira desaceleração do crescimento no último trimestre do ano face ao registado entre julho e setembro (menos 0,6 pontos percentuais).

Realça-se que a despesa processada no âmbito da medida extraordinária de redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego (que esteve em vigor durante o primeiro semestre de 2010), tem vindo gradualmente a perder a sua expressão. Em 2011 o valor processado associado a esta medida ascendeu a 33,9 milhões de euro, que compara com 42,5 milhões de euro em 2010.

Os gráficos seguintes mostram a evolução desta despesa:

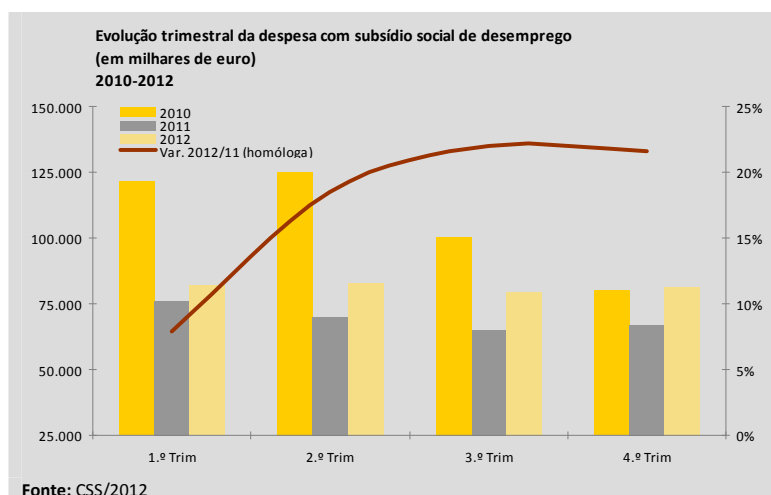


A variação da despesa nos dois últimos biénios é ainda explicável pelas alterações legislativas tomadas em 2010 e 2011, que revogaram a redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, de 450 para 365 dias e a majoração de 10% no valor do subsídio de desemprego para cada um dos beneficiários integrantes no agregado familiar (esta majoração não teve impacto ao nível da despesa uma vez que só vigorou durante um mês).

Também as alterações ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho, introduziram limites, com impacto no valor do subsídio de desemprego atribuído (que não pode ser superior a 75 por cento do salário líquido recebido pelo desempregado quando no ativo), e nas situações em que os desempregados têm que aceitar as ofertas de trabalho, sob pena de perderem o subsídio (esta medida influi no número de beneficiários a receber a prestação).

Da análise intra-anual da despesa com subsídio social de desemprego observa-se um nível de despesa idêntico em todos os trimestres de 2012, acima dos valores despendidos em 2011, mas significativamente abaixo das verbas despendidas com essa prestação em 2010, ano em que se registou uma queda abrupta nos dois últimos trimestres. A variação homóloga do primeiro semestre de 2012 relativamente ao período homólogo de 2011 foi de +13,0%, enquanto a variação homóloga do segundo semestre se cifrou acima dos 20% (21,8%).

O gráfico seguinte mostra a evolução desta despesa:



Importa referir que em 2011 não se verificaram, ao contrário do evidenciado nos dois anos anteriores, pagamentos significativos associados às medidas de reforço de proteção social no desemprego, em particular na medida extraordinária de prolongamento do prazo de atribuição do subsídio social de desemprego (Decreto-Lei n.º 68/2009, de 29 de março e Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9 de março), cujos processamentos atingiram o valor de 44.485,5 milhares de euro em 2010 (em 2009, o montante processado por esta medida foi de 37.769,9 milhares de euro, correspondendo a 8,7% do total). O montante processado até maio de 2011 relativamente a esta medida foi de 353,5 mil euro.

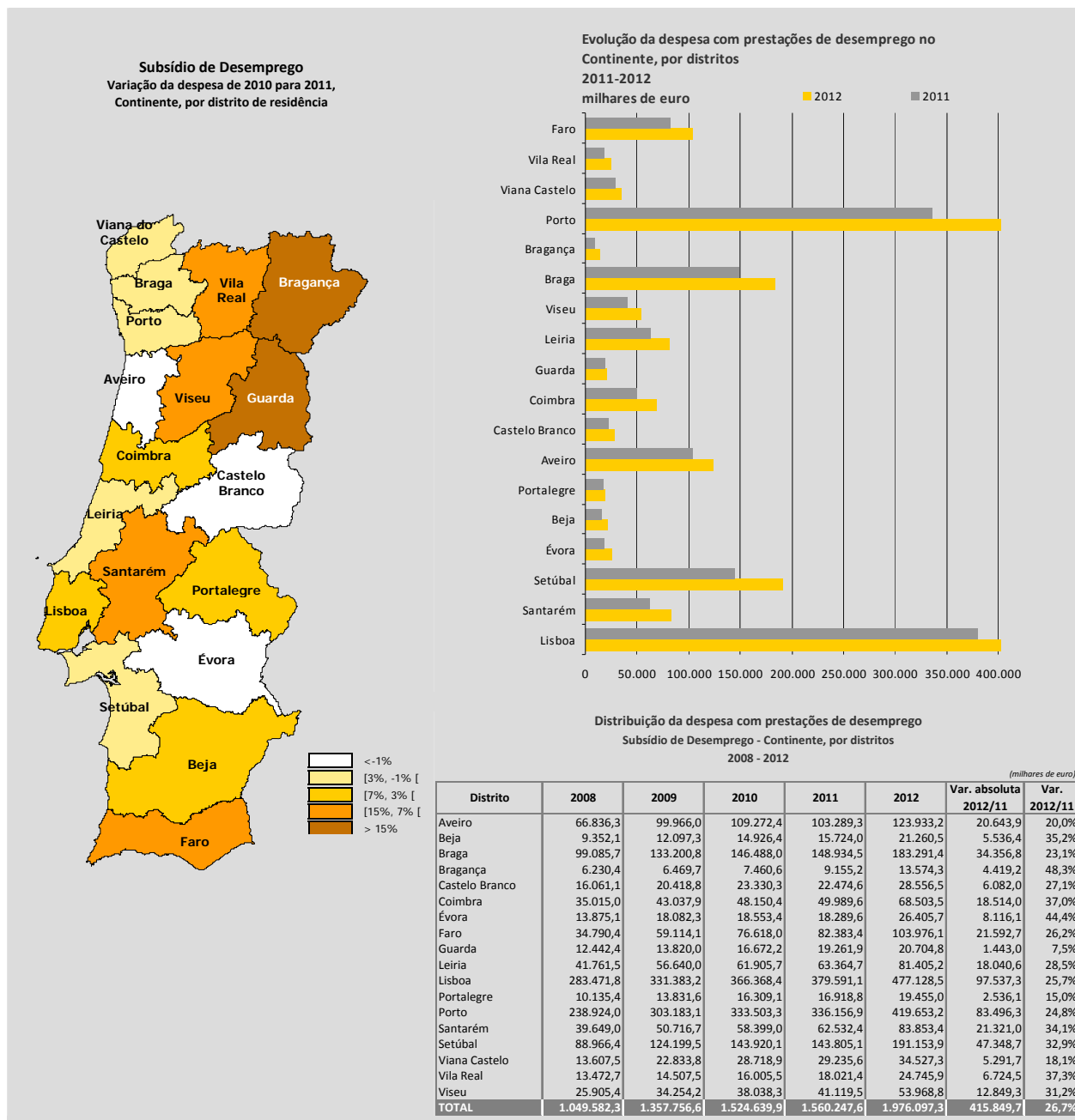
A evolução em 2011 da despesa com subsídio social de desemprego é também explicada, não só pela revogação das medidas extraordinárias, mas também pela entrada em vigor, a partir de agosto de 2010, dos Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, e Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho, que determinaram a redução do número de beneficiários e do número médio de dias subsidiados (vide ponto seguinte).

IX.2.2.1.2. Análise da despesa por distritos no Continente

A análise da decomposição da despesa por distritos do Continente foi realizada quer para o subsídio de desemprego quer para o subsídio social de desemprego.

PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO, NO CONTINENTE

A decomposição da despesa com subsídio de desemprego, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2012/2010, é apresentada nos gráficos seguintes. De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou o maior aumento percentual da despesa (Bragança) e o menor aumento (Guarda):



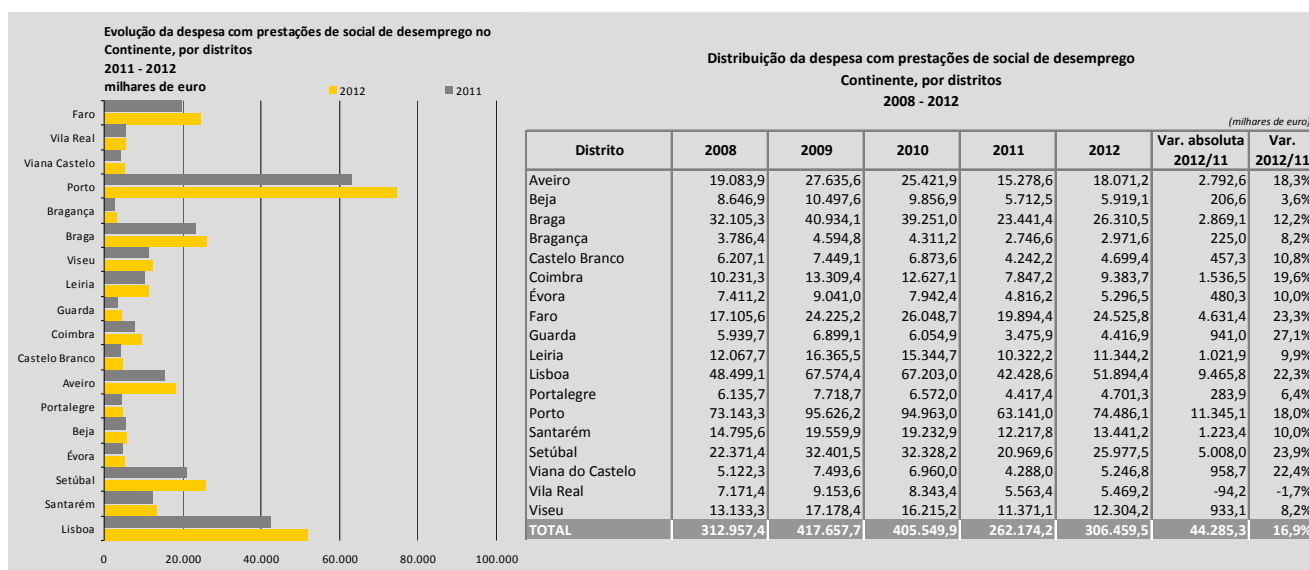
Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de desemprego no Continente, em 2012 relativamente ao período homólogo de 2011 (+26,7%), constata-se que:

- Todos os distritos do Continente registaram um significativo aumento de despesa, acima mesmo dos dois dígitos (com exceção do distrito da Guarda, que se quedou pelos +7,5%), assistindo-se territorialmente a uma distribuição similar da evolução das despesas com subsídio de desemprego;

- Os distritos de Aveiro, Braga, Faro, Guarda, Lisboa, Portalegre, Porto e Viana do Castelo apresentaram uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre +7,5% (Guarda) e +26,2% (Faro);
- A despesa registada nos distritos de Bragança e Évora cresceu mais de 40% (+48,3% e +44,4%, respetivamente);
- O distrito de Lisboa despendeu o valor mais elevado com subsídio de desemprego, 477.128,5 milhares de euro em 2012, registando igualmente a maior variação da despesa em termos absolutos (97.537,3 milhares de euro, para um crescimento de 25,7%). Juntamente com o distrito do Porto, o segundo maior em volume de despesa, os dois distritos representam 45,4% da despesa paga com subsídio de desemprego em 2012;
- A despesa paga com prestações de desemprego no Continente apresentou um acréscimo de 26,7% face ao valor registado em 2011, que compara com um aumento de 2,3% em 2011/10, de 12,3 % em 2010/09 e um acréscimo de 29,4% em 2009/08.

PRESTAÇÕES DE SOCIAL DE DESEMPREGO, NO CONTINENTE

A decomposição da despesa com subsídio social de desemprego no Continente, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2012/2010, é apresentada nos gráficos seguintes:



Da decomposição da variação média anual registado com o subsídio social de desemprego no Continente, em 2012 relativamente ao período homólogo de 2011 (+16,9%), constata-se que:

- A despesa com subsídio social de desemprego aumentou em todos os distritos do Continente, com exceção do distrito de Vila Real (-1,7%);
- Os distritos com maior aumento da despesa com subsídio social de desemprego, superior a 20%, foram Faro (+23,3%), Guarda (+27,1%), Lisboa (+22,3%), Setúbal (+23,9%) e Viana do Castelo (+22,4%);

- O distrito em que se verificou um menor ritmo de crescimento da despesa com subsídio social de desemprego foi Beja (+3,6%);
- Foi no distrito do Porto que se registou o maior volume de despesa com 74.486,1 milhares de euro em 2012, em resultado de um aumento de 11.345,1 milhares de euro face a 2011 (corresponde a uma variação de 18,0%).

IX.2.2.1.3. Análise da despesa nas Regiões Autónomas

A RA da Madeira despendeu 53.691,6 milhares de euro com prestações de desemprego e 11.595,7 milhares de euro com prestações associadas ao social de desemprego. Relativamente à RA dos Açores registaram-se valores de despesa mais baixos, na ordem dos 32.457,5 e 8.198,4 milhares de euro com prestações de desemprego e social de desemprego, respetivamente.

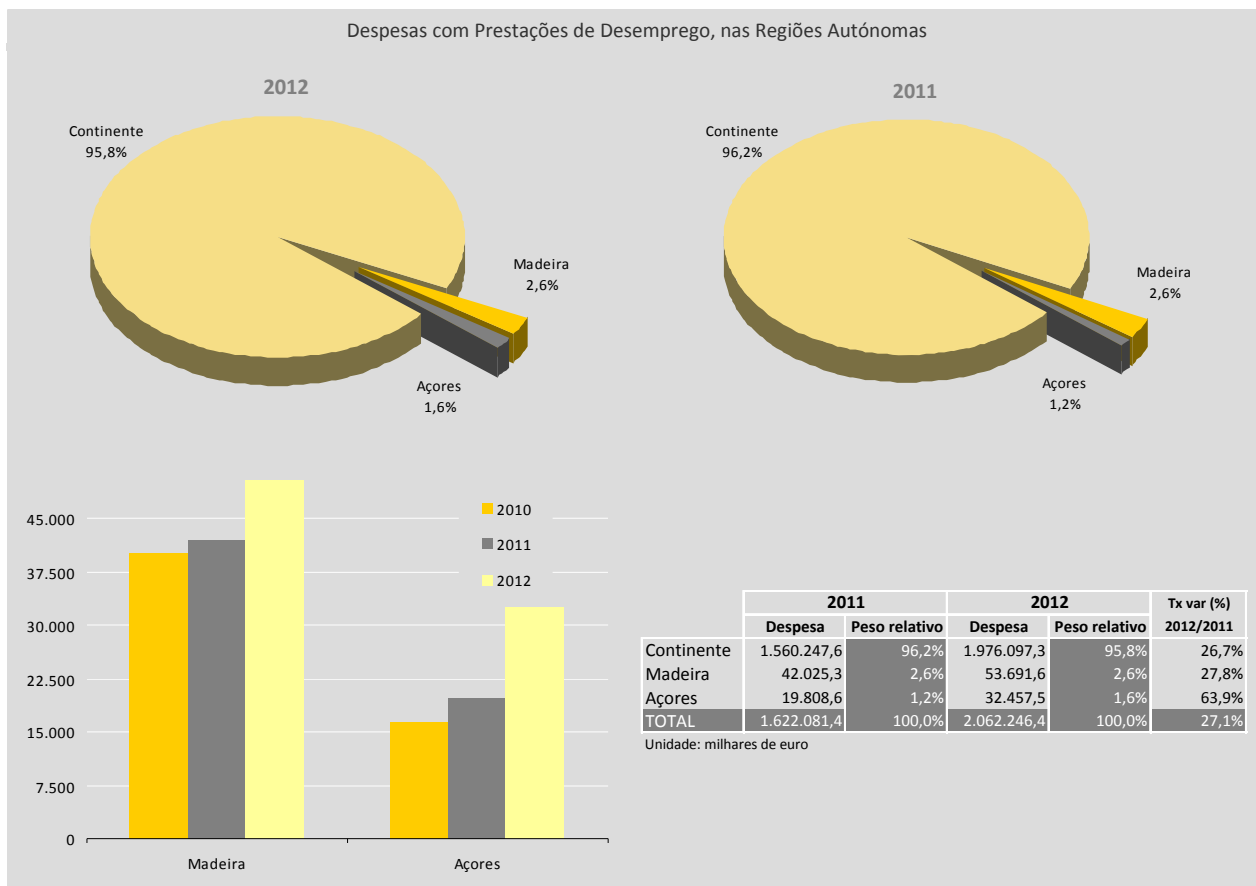
A evolução desta despesa nas RA's, no período 2012/2011, é evidenciada nos dois pontos seguintes, em que se desagregou a análise pelos dois tipos de prestação.

PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO, NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Em 2012, a RA da Madeira e dos Açores representaram, individualmente, cerca de 2,6% e 1,6%, respetivamente, do total da despesa processada com prestações de desemprego no país (ver gráficos seguintes), tendo a respetiva despesa apresentado um crescimento mais acentuado nos Açores (63,9%) do que na Madeira (27,8%).

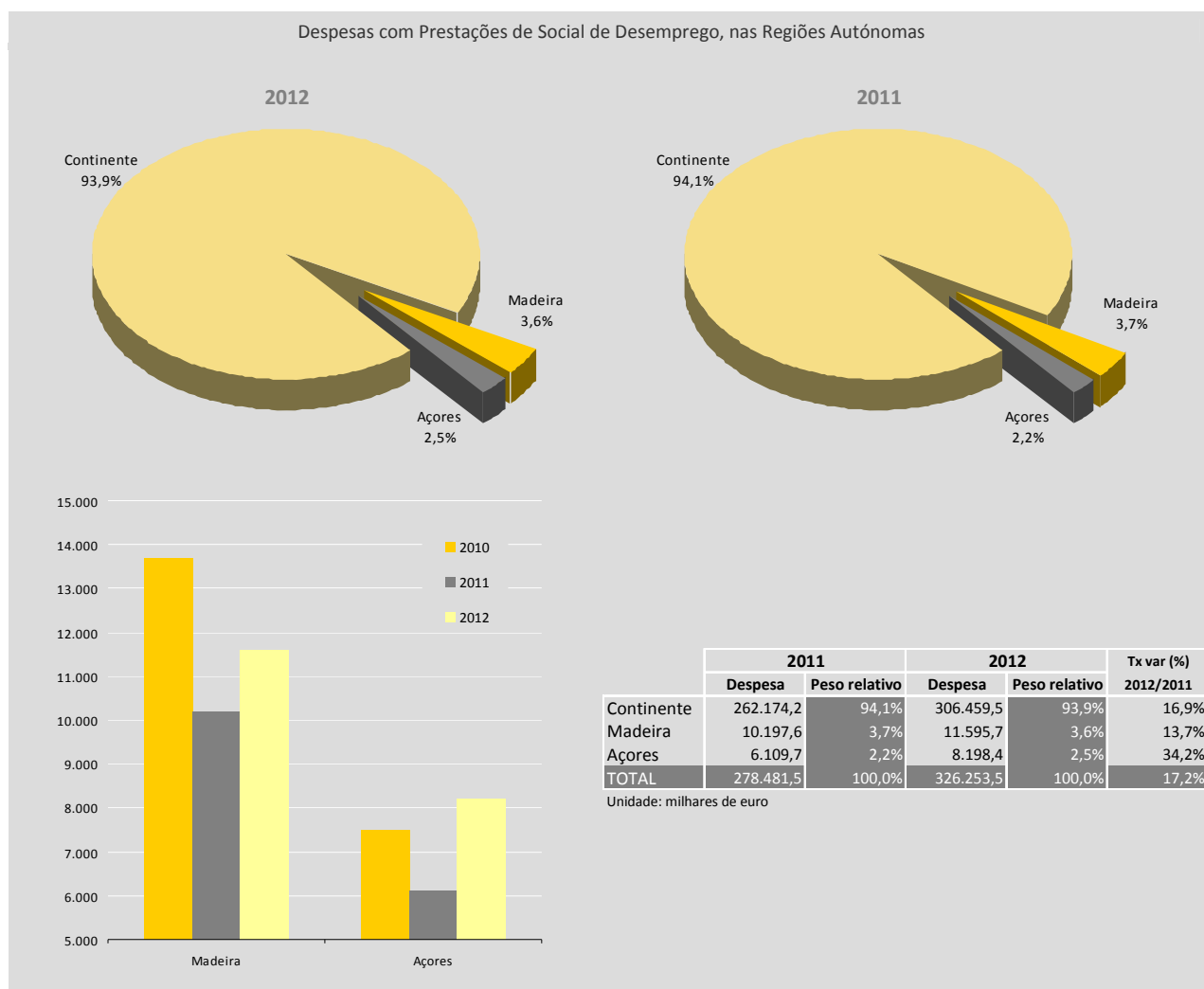
O menor crescimento da despesa no Continente (26,7%), face às Regiões Autónomas, fez com que o peso relativo destas no total da despesa de desemprego do país crescesse 0,01 p.p. na RAM e 0,4 p.p. na RAA, de 2011 para 2012.





PRESTAÇÕES DE SOCIAL DE DESEMPREGO, NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

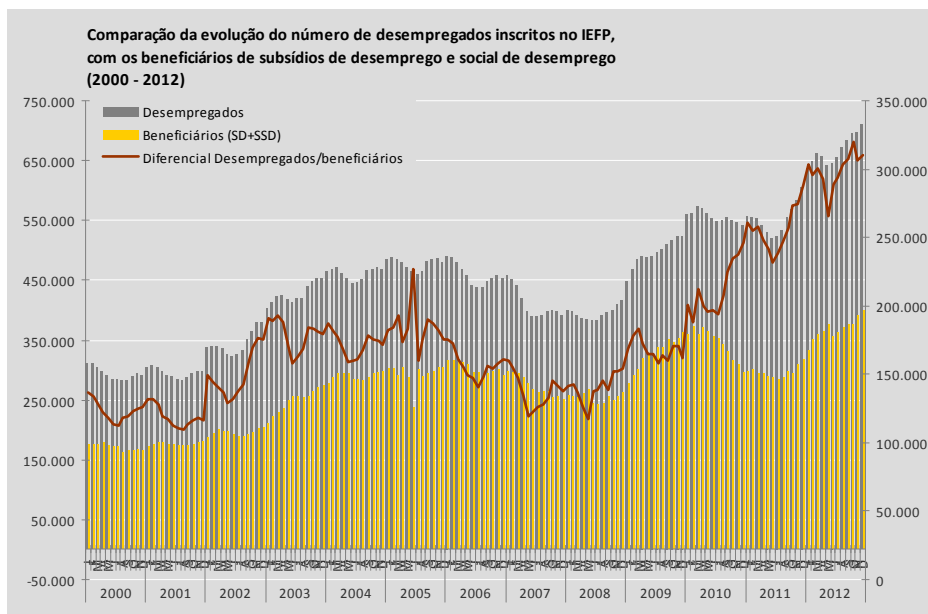
No caso das prestações associadas ao subsídio social de desemprego e contrariamente ao sucedido no subsídio de desemprego, o peso das RA's no total do país diminuiu ligeiramente na RAM (menos 0,1 p. p.), tendo registado um aumento na RAA (0,3 p. p.). Este facto é explicado pelo forte acréscimo de despesa nos Açores, mais do dobro da verificada na Madeira e significativamente acima da registada no Continente (+34,2%), conforme os gráficos seguintes:



IX.2.2.2. Beneficiários de Subsídio de Desemprego e Social de Desemprego, 2000 a 2012

IX.2.2.2.1. Evolução comparativa dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego com os beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)

O comportamento da despesa depende da evolução do número de beneficiários a usufruir de prestações de desemprego. Comparando a evolução do número de desempregados registado nos Centros de Desemprego com o universo dos beneficiários do subsídio do desemprego, fica patente que não estamos perante universos coincidentes (conforme se pode observar no gráfico seguinte), uma vez que, entre outras situações, os desempregados podem não reunir as condições de acesso ao subsídio ou podem, eventualmente, ter ultrapassado o período máximo para a sua atribuição.



Da análise do gráfico acima constata-se que o diferencial entre o número de desempregados totais e aqueles a receber prestações de desemprego reduziu-se entre 2005 e o final de 2007. Porém, a partir dessa data o diferencial foi-se agravando, significando que um número maior de desempregados não se encontrava a receber prestações de desemprego. Este *lag* acentuou-se nos anos mais recentes, a que não serão alheias as alterações legislativas que introduziram limites e restrições à atribuição das respetivas prestações. No primeiro semestre de 2012 assistiu-se a uma ligeira redução do volume de desempregados não subsidiados, contudo, o aumento do desemprego no 2º semestre do ano de 2012 é também acompanhado por um aumento do número de desempregados não subsidiados.

Evolução do peso relativo do número de beneficiários do SD e SSD em relação ao número de desempregados registados nos Centros de Emprego 2000 - 2012

Média mensal	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Desempregados registados (Centros de Emprego)	327.434	324.684	343.845	427.296	461.015	477.198	459.490	410.201	394.488	495.546	555.827	551.944	667.160
Beneficiários (SD+SSD)	170.610	176.132	195.208	248.199	289.219	292.809	302.880	272.600	254.261	327.436	344.390	295.974	368.134
Peso relativo (benef. SD e SSD/desemp. registados)	52,1%	54,2%	56,8%	58,1%	62,7%	61,4%	65,9%	66,5%	64,5%	66,1%	62,0%	53,6%	55,2%

Fonte: II, IP (beneficiários); IIEFP (emprego registado).

Da análise do quadro acima, observa-se que:

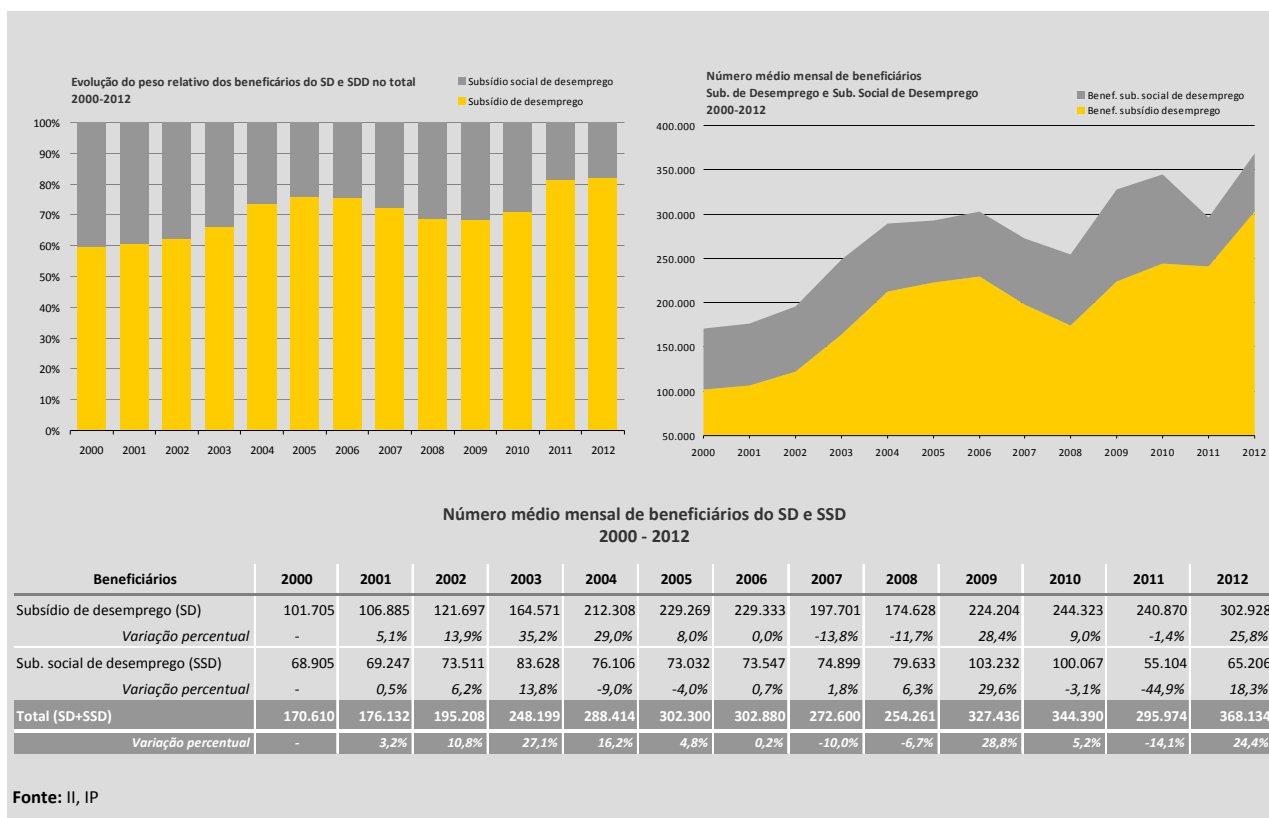
- Por mês e em média, no período 2000-2012 beneficiaram das prestações de desemprego mais de metade dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego;
- Nos anos 2011-2012 verificou-se uma tendência de perda do peso relativo do número de beneficiários da segurança social a receber prestações de desemprego no total de desempregados inscritos, cerca de menos 10 pontos percentuais face à média ocorrida no período 2004-2010 (64%). De notar que a variação positiva registada em 2009 ficou a dever-se ao aumento de beneficiários abrangidos pelas medidas transitórias e excepcionais a vigorar nesse ano;
- Em 2012 verificou-se um ligeiro aumento do peso dos desempregados a beneficiar de prestações de desemprego, passando de 53,6% em 2011 para 55,2% em 2012.

IX.2.2.2.2. Evolução do número de beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)

Em 2012, o número médio mensal de beneficiários a receber subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego foi de 368 mil, aproximadamente mais 72 mil do que no ano anterior. Destes, cerca de 302,9 mil beneficiaram do subsídio de desemprego e 65,2 mil usufruíram de subsídio social de desemprego.

Em 2012 verificou-se um aumento da expressão relativa do número de beneficiários do subsídio de desemprego, acentuando-se a tendência já evidenciada em 2010 e 2011. Com efeito, esta percentagem aumentou em 2,5 p.p. em 2010/09, situando-se nos 70,9%. Em 2011 o peso relativo dos beneficiários de subsídio de desemprego aumentou para 81,4%, verificando-se, deste modo, um aumento face a 2010 de 10,4 p.p.. Em 2012 esta percentagem foi reforçada para 82,3%, como se pode ver no gráfico da esquerda.

A evolução do número médio mensal de beneficiários desde 2000, desagregada para os dois tipos de subsídios, é apresentada no gráfico da direita:



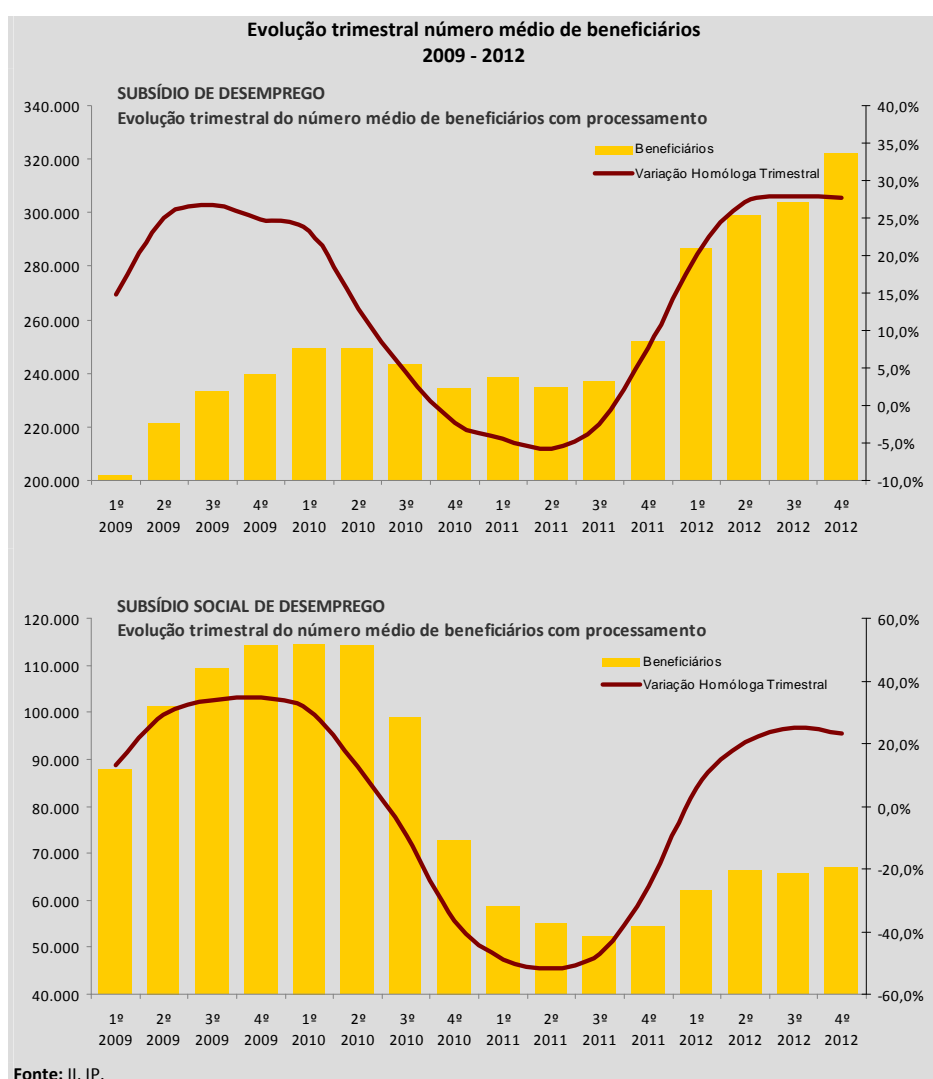
Do quadro supra constata-se que, em 2012, o número de beneficiários total (SD mais SSD) aumentou face a 2011 (+24,4%), nomeadamente no que diz respeito aos beneficiários do subsídio de desemprego, que aumentou 25,8%, atingindo os 302,9 mil.

Em 2011 a diminuição dos beneficiários do subsídio social de desemprego reflete, à semelhança do evidenciado em 2010, não só a revogação das medidas transitórias e excecionais de apoio aos desempregados de longa duração, aprovadas pelos Decreto-Lei nº 15/2010, de 9 de março (que prolongou a vigência do Decreto-Lei nº 68/2009, de 20 de março para o ano de 2010), mas também a entrada em vigor dos Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho e 72/2010, de 18 de junho.

A análise intra-anual permite observar com maior detalhe a evolução do número de beneficiários de prestações de desemprego (ver gráficos seguintes).

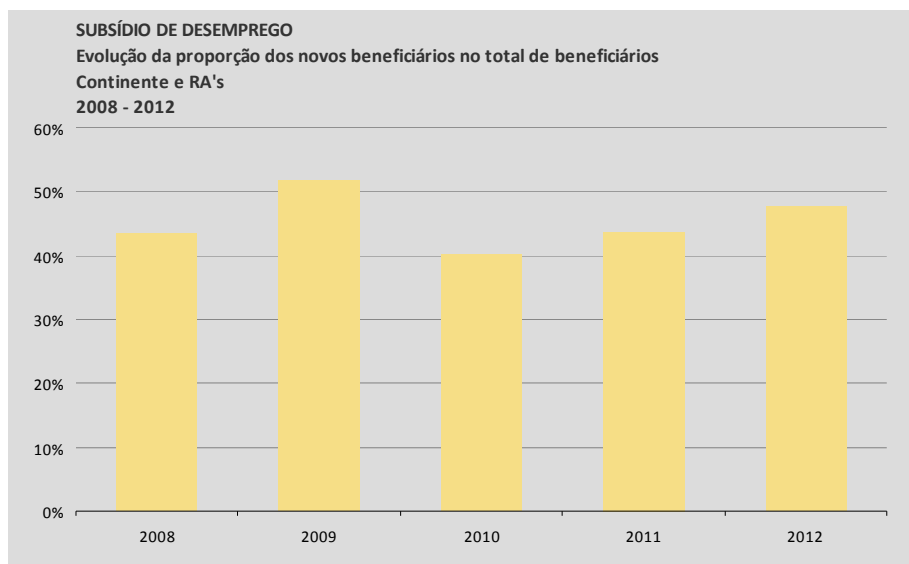
Constata-se que, em 2012, o número médio de beneficiários do subsídio de desemprego registou uma forte aceleração ao longo de todos os trimestres do ano, com uma variação superior a 20%, acima mesmo dos níveis de variação atingidos em 2009. Esta tendência surge depois de um período em que se verificaram variações homólogas continuamente negativas (entre o quarto trimestre de 2010 e o terceiro de 2011). No último trimestre de 2012, usufruíram de “subsídio de desemprego” mais 18,5 mil beneficiários do que no trimestre anterior, denotando o ciclo económico subjacente.

Por seu turno, no que diz respeito ao subsídio social de desemprego verificou-se um comportamento idêntico, ainda assim com variações trimestrais inferiores às verificadas no caso do subsídio de desemprego.



Interessa também analisar a evolução dos novos beneficiários que anualmente passaram a usufruir de prestações de desemprego, nomeadamente do subsídio de desemprego, o principal gerador de despesa deste universo de prestações.

Como se pode visualizar no gráfico seguinte, a proporção de novos beneficiários no total dos indivíduos a receber subsídio de desemprego aumentou entre 2010 e 2012, atingindo os 47,7% neste último ano. Verifica-se ainda que, no último quinquénio, apenas em 2009 a proporção dos novos beneficiários no total ultrapassou os 50% (51,8%).



Fonte: II, IP.

IX.2.2.2.3. Número médio de dias subsidiados com desemprego (SD) e social de desemprego (SSD), 2008 a 2012

Em média, os beneficiários de prestações de desemprego foram subsidiados em 156 dias pelo subsídio de desemprego e em 187 dias pelo subsídio social de desemprego, o que representa um diferencial de 31 dias entre os dois subsídios (ver quadro seguinte). Consta-se ainda, pela primeira vez desde 2008, um maior número de dias subsidiados através do “subsídio social de desemprego” comparativamente ao “subsídio de desemprego”, o que resulta obviamente das recentes alterações legislativas aplicadas nesta última prestação.

Número médio de dias subsidiados com SD e SSD,
Continente e RA's, entre 2008 e 2012

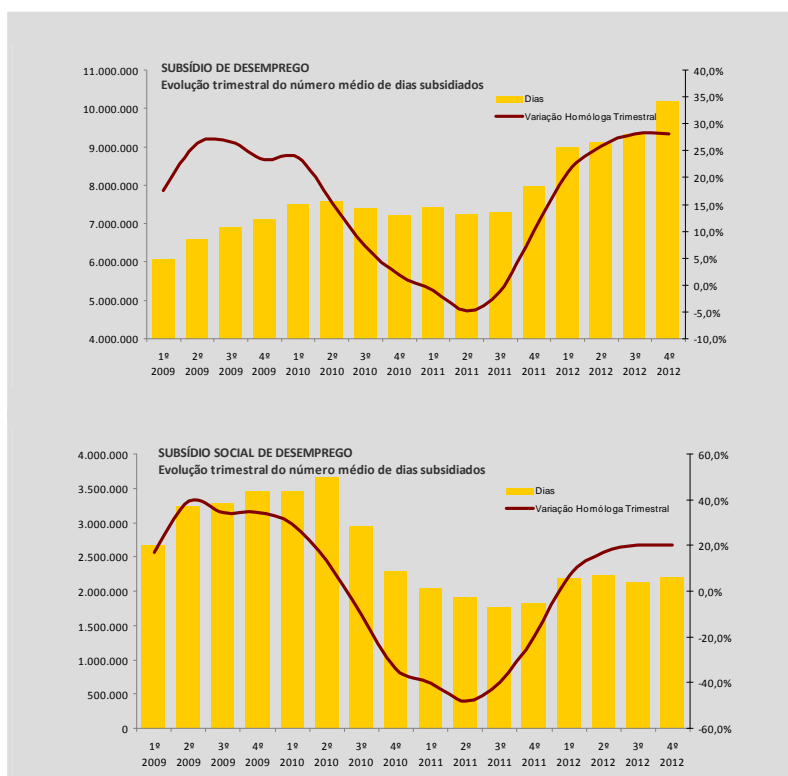
		2008	2009	2010	2011	2012	2012/2011	
							Var absol.	Var %
Subsídio Desemprego (SD)	<i>Continente</i>	190	200	210	198	157	-41	-20,7%
	<i>RA Açores</i>	165	179	188	188	132	-56	-29,6%
	<i>RA Madeira</i>	189	210	227	218	159	-58	-26,8%
	Total	190	200	210	198	156	-42	-21,0%
Subsídio Social de Desemprego (SSD)	<i>Continente</i>	163	196	183	166	188	21	12,9%
	<i>RA Açores</i>	148	185	171	160	170	10	6,3%
	<i>RA Madeira</i>	161	205	195	173	189	16	9,2%
	Total	163	197	183	166	187	21	12,6%

Fonte: II, IP.

Verifica-se ainda que, em 2012:

- O número de dias subsidiados no subsídio de desemprego diminuiu, face a 2011, quer no Continente (-20,7%) quer nas RA's (-29,6% e -26,8% nos Açores e na Madeira, respetivamente). Ao nível do SSD registou-se, no entanto, um aumento generalizado de dias subsidiados (+12,9% no Continente, +6,3% na RAA e +9,2%, na RAM);
- No SD, e em 2012, o número de dias subsidiados na RA dos Açores (132 dias) é inferior à média no Continente, contrariamente ao número médio de dias subsidiados na RA da Madeira (159 dias). No caso do SSD, o número de dias subsidiados no Continente (188 dias, em média) é superior ao praticado na RA dos Açores (170 dias), mas inferior aos dias subsidiados na RA da Madeira (189 dias).

Numa análise intra-anual, e seguindo a evolução registada ao nível do número de beneficiários do SD e SSD (ver ponto IX.2.2.1.), verifica-se uma desaceleração do crescimento do número de dias subsidiados com subsídio de desemprego entre o 3º trimestre de 2010 e o 2º trimestre de 2011. Posteriormente, ou seja, a partir do 3º trimestre de 2011 denota-se um crescimento mais acentuado do número de dias processados de subsídio de desemprego, particularmente evidente no primeiro e último trimestre de 2012.



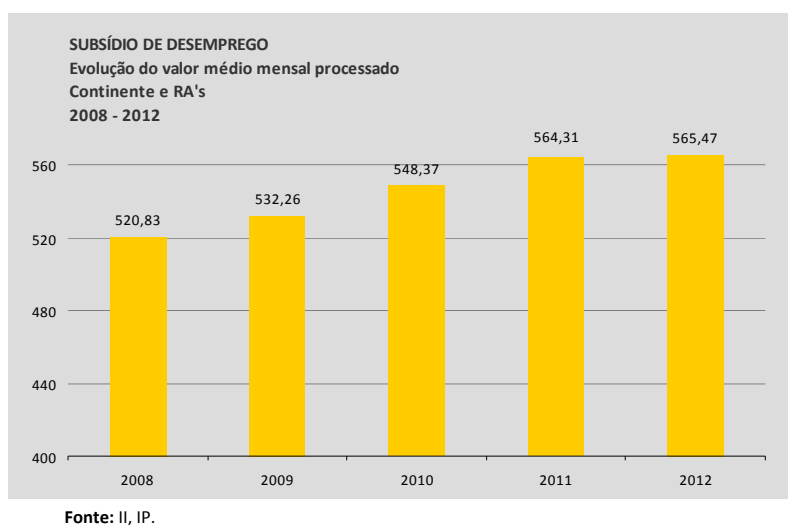
Fonte: II, IP.

Ao nível do subsídio social de desemprego, em coerência com os elementos já apresentados sobre a evolução trimestral dos beneficiários com processamento, verifica-se uma redução muito acentuada, a partir do 3º trimestre de 2010, do número de dias processados do subsídio social de desemprego, sendo que este processo apresenta uma tendência de reversão do ritmo de quebra a partir do 3º trimestre de 2011. Destaca-se o significativo aumento que ocorreu no primeiro trimestre de 2012, que se manteve, no entanto, sensivelmente estável ao longo dos restantes períodos trimestrais.

IX.2.2.2.4. Evolução do valor médio mensal processado por beneficiário do subsídio de desemprego de 2008 a 2012

Em média, aos beneficiários do subsídio de desemprego foi processado, em 2012, um valor mensal de 565,47 euro (apenas mais um euro do que em 2011), o que representa um crescimento de 0,2% face ao ano anterior. Esta variação ficou significativamente abaixo da verificada nos três anos anteriores (aumento entre os 2% e os 3%).

Existem algumas diferenças entre os valores médios processados de subsídio de desemprego no Continente e nas Regiões Autónomas. Assim, e para 2012, o valor médio mensal processado aos beneficiários da Região Autónoma da Madeira foi de 555,38 euro, enquanto que o valor médio para os beneficiários da Região Autónoma dos Açores foi inferior, na ordem dos 502,50 euro. No Continente, este valor médio cifrou-se acima do verificado nas duas Regiões Autónomas, em 566,91 euro.



IX.2.3. OUTRAS PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO NO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS

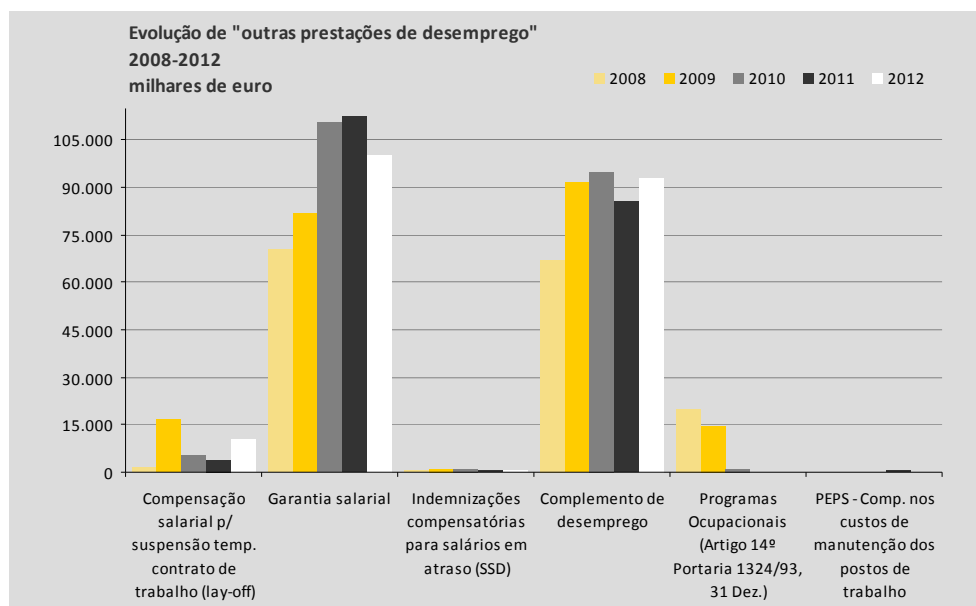
Para além do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego, em 2012, as prestações de desemprego incluem ainda:

- *A compensação salarial por redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho em situações de crise empresarial (lay-off);*
- *A garantia salarial;*
- *As indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD);*
- *Complemento de desemprego;*
- *Programas Ocupacionais;*
- *PEPS – Compensação nos custos de manutenção de postos de trabalho;*
- *Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego.*

A evolução da despesa verificada com estas componentes no período de 2008 a 2012, encontra-se desagregada no quadro e gráfico seguintes:

Despesa com outras prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas
 2008-2012

	(milhares de euro)					Taxa de Variação (%)			
	2008	2009	2010	2011	2012	2009/08	2010/09	2011/10	2012/11
Compensação salarial p/ suspensão temp. contrato de trabalho (lay-off)	1.661,9	16.696,4	5.580,5	3.989,8	10.415,2	904,7%	-66,6%	-28,5%	161,0%
Garantia salarial	70.476,0	81.568,2	110.374,2	112.490,6	100.189,3	15,7%	35,3%	1,9%	-10,9%
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD)	567,4	984,0	902,3	564,9	650,6	73,4%	-8,3%	-37,4%	15,2%
Complemento de desemprego	66.974,5	91.296,9	95.092,0	85.670,0	93.042,5	36,3%	4,2%	-9,9%	8,6%
Programas Ocupacionais (Artigo 14º Portaria 1324/93, 31 Dez.)	20.199,6	14.546,3	1.073,9	167,8	57,7	-28,0%	-92,6%	-84,4%	-65,6%
PEPS - Comp. nos custos de manutenção dos postos de trabalho	0,0	0,0	0,0	347,5	0,0	0,0	0,0	n.a.	n.a.
Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego			-		97,5				n.a.
TOTAL	159.879,3	205.091,9	213.022,9	203.230,6	204.452,8	28,3%	3,9%	-4,6%	0,6%



A despesa com as outras prestações sociais de apoio a desempregados atingiu um crescimento de 44.573,51 milhares de euro no quinquénio 2012/2008, denotando uma variação média anual na ordem dos 7%, fruto do aumento da despesa verificado principalmente em 2009 e 2010 (28,3% e 3,9%, respetivamente).

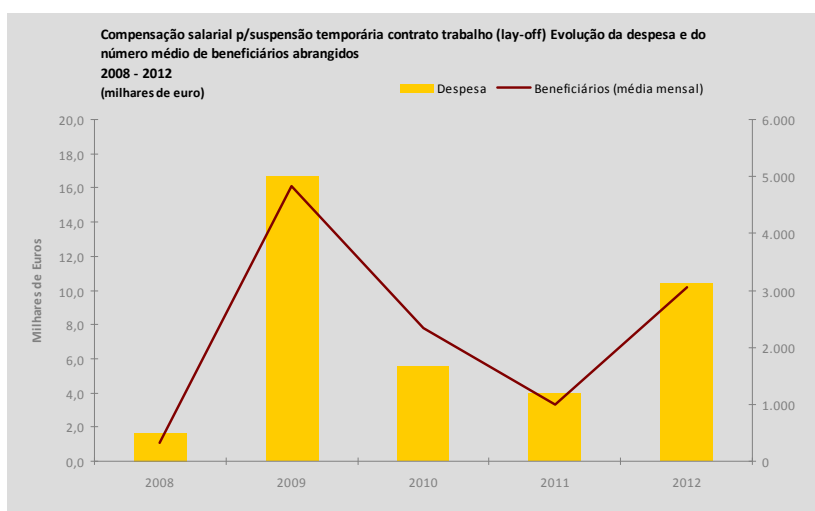
No conjunto destas despesas destaca-se que o crescimento verificado em 2010 resultou do aumento da despesa com o pagamento de créditos no âmbito do *Fundo de Garantia Salarial*, em resultado da desaceleração da atividade económica e consequente aumento das dificuldades económicas e financeiras por parte das empresas portuguesas, e ainda do aumento da despesa com complemento de desemprego. Em 2011 verificou-se um decréscimo de 4,6% da despesa global com estes apoios, pese embora o ligeiro aumento da despesa associada ao Fundo de Garantia Salarial (+1,9%), que é atualmente a rubrica com maior peso no computo destas despesas. No entanto, pela primeira vez no último quinquénio, verificou-se uma redução da despesa com essa rubrica em 2012 (-10,9%), num ano em que se evidenciou ainda um forte crescimento no âmbito da "compensação salarial" (acima dos três dígitos, ainda assim inferior ao valor pago em 2009) e com as indemnizações compensatórias para salários em atraso, no universo de atribuição do subsídio social de desemprego (+15,2%).

IX.2.3.1. Compensação salarial por suspensão temporária do contrato de trabalho (*lay-off*)

A compensação salarial tem por objetivo permitir que o empregador reduza, temporariamente, os períodos normais de trabalho ou suspenda os contratos de trabalho, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afetado gravemente a atividade normal da empresa, desde que tal medida seja indispensável para assegurar a viabilidade económica da empresa e a correspondente manutenção dos postos de trabalho.

Desde a sua criação, o *lay-off* foi um instrumento pouco utilizado pelas empresas portuguesas, mas a crise económica de 2009 obrigou muitas empresas a recorrer a este mecanismo de redução de horário de trabalho e a suspensão de contrato. De facto, o gráfico abaixo revela que, nesse ano, houve um crescimento pronunciado, quer ao nível da despesa quer no número de trabalhadores abrangidos pela medida, representando um crescimento de 904,7% da despesa entre 2008 e 2009 (ou seja, uma despesa de 16.696,9 milhares de euro, comparativamente a 1.661,9 milhares despendidos em 2008).

Nos dois anos seguintes a despesa com “compensação salarial” reduziu-se significativamente, para voltar a recuperar em 2012 (mais do que duplicando face a 2011), sendo que para essa variação contribuiu o forte aumento no número médio de trabalhadores abrangidos nesse ano (+208,9%), que ultrapassou os 3 mil (3.052, em média anual).



Fonte: CSS/2011 e II, IP

IX.2.3.2. Garantia salarial

A garantia salarial, constituída sob a forma do Fundo de Garantia Salarial (FGS)¹⁴, tem por objetivo assegurar o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua violação ou cessação, que não possam ser pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil, aos trabalhadores que reunindo os requisitos legais estabelecidos o solicitem.

Tendo sido criado em 15 de junho pelo Decreto-Lei n.º 219/99, posteriormente alterado e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 139/2001 de 24 de abril e pela Lei n.º 96/2001 de 20 de agosto, com a aprovação e posterior revisão do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro), a garantia de pagamento de créditos laborais, assumida e suportada pelo FGS, passou a estar prevista no seu artigo 336º e ficou regulamentada nos artigos 316º a 326º da Lei n.º 35/2004, de 29 de julho.

A despesa com *garantia salarial* apresentou em 2012 uma redução de 10,9% face a 2011, que compara com um crescimento de 1,9% em 2011. Entre 2008 e 2012 a despesa com esta componente cresceu 29.713,4 milhares de

¹⁴ FGS é dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa, patrimonial e financeira e é gerido por um Conselho de Gestão, de natureza tripartida (composto por representantes do Estado, dos trabalhadores e dos empregadores), sendo presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

euro, o que representou um crescimento médio anual de 15% nesse quinquénio. Em termos de peso relativo, em 2008 a garantia salarial representava 4,5% do total das prestações de desemprego, passando a representar 3,9% em 2012 (uma perda de 0,6 p.p. no quinquénio 2012/2008).

Em 2012, para uma despesa paga de 100.189,3 milhares de euros, foram deferidos 15.098 requerimentos¹⁵, menos 5.760 do que em 2011 (o que representa uma redução de 27,6%). No quinquénio 2012/2008 o número de requerimentos aumentou 1,1 vezes, enquanto a despesa cresceu 1,4 vezes, indiciando um aumento do valor médio pago por requerimento no período em análise. Como se pode observar no quadro seguinte, em média, foram pagos 6,6 mil euro por requerimento deferido (um aumento de 1,2 mil euro pago por requerimento, relativamente a 2011, ou seja, mais 23,0%).

Despesa do Fundo de Garantia Salarial entre 2008 e 2012

	<i>(milhares de euro)</i>					Δ % 2012/2011
	2008	2009	2010	2011	2012	
Nº requerimentos deferidos	14.120	18.265	22.952	20.858	15.098	-27,6
Montante pago	70.476,0	81.568,2	110.374,2	112.490,6	100.189,3	-10,9
Média anual*	5,0	4,5	4,8	5,4	6,6	23,0

* Pagamento/Requerimento

Fonte: Relatório de Gestão 2012, Fundo de Garantia Salarial.

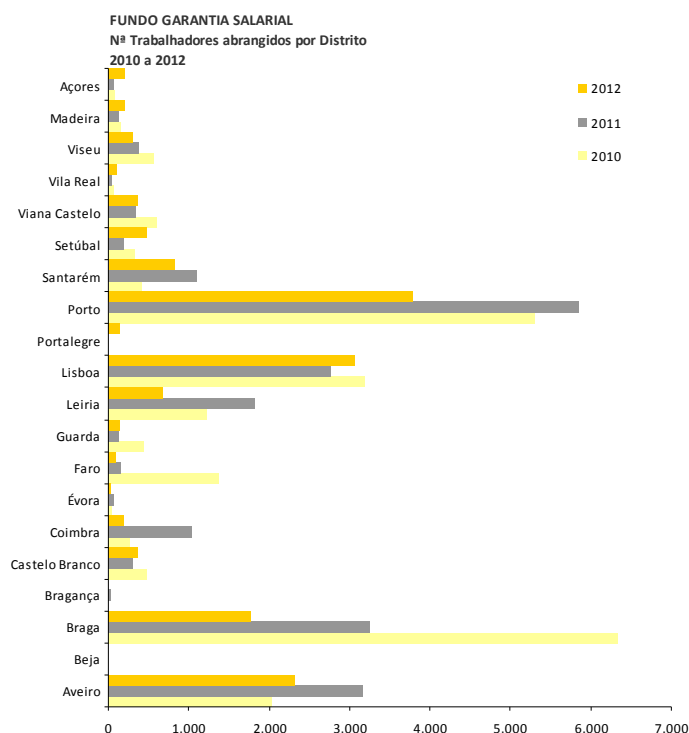
Da análise do quadro seguinte constata-se que, em 2012:

- No distrito do Porto foram pagos créditos salariais a 3.791 trabalhadores, ainda assim como uma forte redução face ao ano anterior (-35,1%). Segue-se, por ordem decrescente, o distrito de Lisboa (que registou um acréscimo de 11,2% do número de trabalhadores apoiados em relação a 2011) e os distritos de Aveiro (que registou uma redução de 26,5% face a 2011) e Braga com, respetivamente, 3.070, 3.326 e 1.763 trabalhadores;
- Do total dos distritos do Continente e das Regiões Autónomas, constata-se que na maioria dos casos se verificou uma tendência de redução de trabalhadores apoiados. Apesar disso, assistiu-se a um aumento no número de beneficiários nos distritos de Castelo Branco, Guarda, Lisboa, Portalegre, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e ainda nas Regiões Autónomas. O distrito com um maior aumento, em termos absolutos, do número de trabalhadores apoiados foi Lisboa (acrécimo de 308 trabalhadores). Em termos relativos, o distrito que evidenciou um maior aumento do número de trabalhadores foi Portalegre, com um aumento de 116 trabalhadores, o que corresponde a uma variação de 580,0% face a 2011.

¹⁵ O número de requerimentos coincide, regra geral, com o número de trabalhadores inscritos, salvo em casos pontuais, quando por exemplo o mesmo trabalhador formula pedidos parciais de pagamento de créditos (apresentando por isso mais do que um requerimento).

Distribuição do número de trabalhadores abrangidos pelo FGS entre 2008 e 2012
 Continente, Açores e Madeira, por Distrito

Distritos	2008	2009	2010	2011	2012	Δ 2012/2011	
						absoluta	%
Aveiro	1.890	1.073	2.034	3.166	2.326	-840	-26,5
Beja		5	9	16	12	-4	-25,0
Braga	3.212	4.139	6.332	3.248	1.763	-1.485	-45,7
Bragança	9	5	23	26	15	-11	-42,3
Castelo Branco	98	471	471	300	368	68	22,7
Coimbra	315	367	263	1.047	187	-860	-82,1
Évora	90	57	44	70	36	-34	-48,6
Faro	31	997	1.374	157	102	-55	-35,0
Guarda	80	480	447	128	142	14	10,9
Leiria	1.292	2.645	1.226	1.820	676	-1.144	-62,9
Lisboa	1.193	2.003	3.188	2.762	3.070	308	11,2
Portalegre	239	10	16	20	136	116	580,0
Porto	4.935	4.990	5.314	5.845	3.791	-2.054	-35,1
Santarém	96	34	418	1.099	821	-278	-25,3
Setúbal	238	201	330	184	467	283	153,8
Viana Castelo	44	148	599	345	358	13	3,8
Vila Real	23	31	63	52	106	54	103,8
Viseu	157	553	564	373	301	-72	-19,3
Madeira	166	28	154	130	209	79	60,8
Açores	12	28	83	70	212	142	202,9
TOTAL	14.120	18.265	22.952	20.858	15.098	-5.760	-27,6



O quadro abaixo apresenta a distribuição geográfica, por distrito e Regiões Autónomas, dos montantes pagos em 2012, verificando-se que a maior percentagem, cerca de 73,1% da despesa total paga, foi dirigida para os distritos de Aveiro, Braga, Lisboa e Porto. Destes, o Porto é o distrito com um maior peso na estrutura de despesa com 25.263,4 milhares de euro, ainda assim evidenciando uma redução de 19,5% face ao ano anterior.

A despesa de ambas as Regiões Autónomas representa apenas 3,0% da despesa global com Garantia Salarial, ainda assim reforçada em 2 p.p. face a 2011. Por seu turno, o distrito que verificou um maior aumento, em termos

absolutos, da despesa em 2012 foi Lisboa, evidenciando um aumento de 5.540,6 milhares de euro (o que corresponde a uma variação positiva de 38,9%). Em termos relativos, o distrito que verificou um crescimento mais acentuado da despesa foi Portalegre, apresentando um crescimento homólogo de 739,8%.

Da comparação entre os dois quadros apresentados, e tal como sucedido em anos anteriores, os distritos com o maior número de trabalhadores abrangidos são genericamente aqueles com maior valor de despesa paga, embora não correspondam aos distritos com a despesa média por trabalhador mais elevada, que ocorreu nos distritos de Évora, Beja, Portalegre e Faro (em média, acima dos 8 milhares de euro por trabalhador).

A diferença registada entre o valor médio pago por trabalhador pode ser explicado, entre outros fatores, pelo setor e/ou subsector de atividade das empresas envolvidas, bem como o tipo e a fase do processo – de falência, especial de recuperação (PERE) ou procedimento extrajudicial de conciliação (PEC) – e consequente valor médio pago por requerimento e por setor.

Despesa paga pelo Fundo de Garantia salarial, por distrito e RA's
2008 - 2012

(milhares de euro)

	2008	2009	2010	2011	2012	Δ 2012/2011	
						absoluta	%
Aveiro	10.442,2	5.009,3	12.074,3	21.184,2	16.001,1	-5.183,0	-24,5
Beja		31,1	51,8	46,5	110,2	63,7	136,9
Braga	16.645,0	22.719,4	31.018,1	17.916,8	12.157,8	-5.759,0	-32,1
Bragança	52,3	23,8	123,3	188,5	104,4	-84,1	-44,6
Castelo Branco	539,0	2.623,9	2.713,4	1.880,5	2.324,4	444,0	23,6
Coimbra	1.519,5	1.729,6	1.478,9	5.666,9	1.418,2	-4.248,8	-75,0
Évora	341,4	346,6	308,5	438,5	331,4	-107,1	-24,4
Faro	185,9	2.847,3	1.584,2	1.002,2	816,4	-185,9	-18,5
Guarda	336,0	3.238,4	3.166,6	681,5	1.034,8	353,3	51,8
Leiria	5.220,9	4.470,0	4.739,6	5.262,5	3.884,3	-1.378,2	-26,2
Lisboa	5.977,2	9.180,4	14.856,4	14.251,3	19.791,8	5.540,6	38,9
Portalegre	384,9	40,5	99,2	143,8	1.207,7	1.063,9	739,8
Porto	25.236,5	24.390,0	25.627,1	31.374,1	25.263,4	-6.110,7	-19,5
Santarém	423,3	159,0	2.257,2	5.515,0	3.450,4	-2.064,6	-37,4
Setúbal	1.419,8	1.189,2	2.003,4	1.152,4	3.609,7	2.457,3	213,2
Viana Castelo	200,3	809,8	3.465,5	1.985,6	2.619,0	633,4	31,9
Vila Real	126,5	165,7	336,3	275,9	691,6	415,8	150,7
Viseu	922,2	2.363,6	2.949,7	2.322,1	2.340,4	18,3	0,8
RA Madeira	460,1	87,2	1.075,8	832,6	1.904,6	1.072,0	128,8
RA Açores	42,9	143,5	444,9	369,8	1.127,7	757,9	204,9
TOTAL	70.476,0	81.568,2	110.374,2	112.490,6	100.189,3	-12.301,3	-10,9

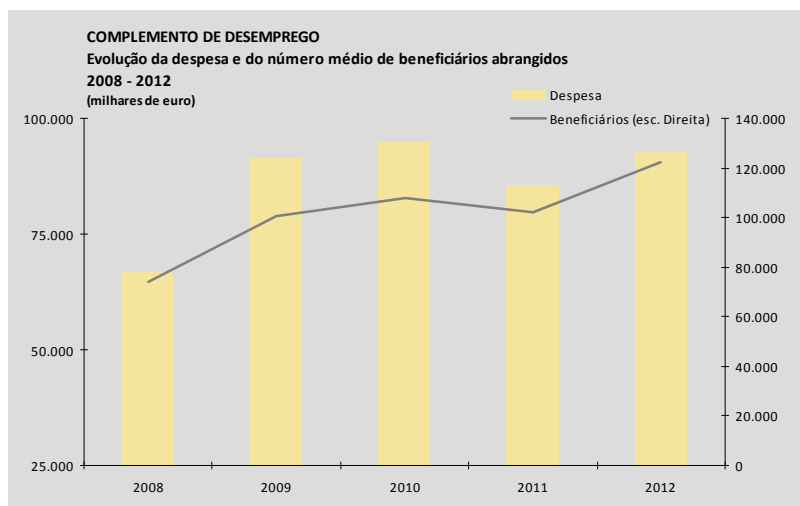
IX.2.3.3. Indemnizações compensatórias por salários em atraso

As indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD) são garantidas aos trabalhadores com salários em atraso que rescindiriam ou suspenderam o seu contrato de trabalho com base no incumprimento das empresas das suas obrigações salariais, equiparando a sua situação à dos desempregados involuntariamente. Representam pouco mais de 0,3% do total das outras prestações de desemprego, com um ligeiro ganho relativo face ao ano anterior (registou uma despesa de pouco mais de 650,6 milhares de euro em 2012, ou seja, mais 85,7 milhares de euro do que no ano de 2011).

IX.2.3.4. Complemento de Desemprego

Nos termos do art. 29º do Decreto-Lei nº 220/2006 de 3 de novembro, o montante do subsídio de desemprego não pode ser inferior ao valor do indexante de apoios sociais (IAS). Porém, nos casos em que 75% do valor líquido da remuneração de referência (VLRR)¹⁶ resulte num valor inferior ao IAS, o montante mensal do subsídio de desemprego será igual ao IAS ou ao VLRR se este valor for inferior áquele. A diferença entre o valor do subsídio de desemprego (igual a 65% da remuneração de referência do beneficiário) e o IAS ou o VLRR constitui o complemento de desemprego.

A crise obrigou a que, ao longo dos anos mais recentes, particularmente a partir de 2009, as empresas despedissem trabalhadores com salários mais baixos, refletindo-se diretamente na despesa com o complemento de desemprego. Isto mesmo é visível no gráfico seguinte, com esta despesa a assumir um valor superior a 85 milhões de euros/ano a partir de 2009.



Fonte: CSS/2012 e II, IP

Depois de uma redução da despesa no biénio 2011/10 (-9,9%), em 2012 assistiu-se a um retomar do crescimento para níveis similares aos do período 2009-2010. Assim, em 2012, os complementos pagos ascenderam a 93.042,5 milhares de euro, o que correspondeu a um crescimento de 8,6% face à despesa registada em 2011. Verifica-se ainda que esta rubrica representa 45,5% do total das *outras prestações de desemprego* e tem uma expressão relativa de 3,6% no total da despesa com prestações de desemprego.

IX.2.3.5. Programa de Emprego e Proteção Social (PEPS)

No âmbito do Programa de Emprego e Proteção Social (PEPS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de abril, foram instituídas medidas temporárias de emprego e formação profissional pela aprovação do pelo Decreto-Lei n.º 168/2003, de 29 de julho, que a Portaria n.º 1252/2003, de 31 de outubro veio regulamentar. Porém, com a aprovação com Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de novembro foi revogado o Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de

¹⁶ O valor líquido da remuneração de referência obtém-se pela dedução à remuneração de referência ilíquida do valor da taxa contributiva para segurança social a cargo do trabalhador e da taxa de retenção do IRS (n.º 4 do art. 29º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho).

abril. Em 2012, tal como ocorrido no período 2008-2010, não foi efetivada despesa neste âmbito. De facto, no quinquénio em análise, apenas em 2011 foi registada despesa associada a este Programa, no caso 347,5 milhares de euro.

IX.2.3.6. Programas Ocupacionais

A despesa com *Programas Ocupacionais* encontra-se em queda ao longo dos últimos anos, pelo facto de este apoio ter sido revogado pela entrada em vigor da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro. A despesa associada a Programas Ocupacionais ascendeu em 2012 a 57,7 milhares de euros, menos de metade da verba registada em 2011, evidenciando uma variação negativa de 65,6% face ao ano anterior.

IX.2.3.7. Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego

No âmbito das medidas de combate ao desemprego, em particular, ao desemprego de longa duração, foi criada em 2012 a medida “Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego”, para vigorar durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (Portaria 207/2012, de 06 de julho).

Esta medida visa promover o regresso ao mercado de trabalho de desempregados subsidiados, pretendendo-se reduzir o número de ofertas não preenchidas que coexistem com um elevado nível de desemprego. Consiste na atribuição de um apoio financeiro aos desempregados, titulares de prestações de desemprego, que aceitem ofertas de emprego a tempo completo com uma remuneração inferior ao valor da prestação de desemprego que se encontram a receber.

A medida entrou em vigor em julho de 2012, tendo registado despesa apenas nos últimos três meses do ano, num total de 97,5 milhares de euro, abrangendo 75 beneficiários.



IX.3. SUBSÍDIO E COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE

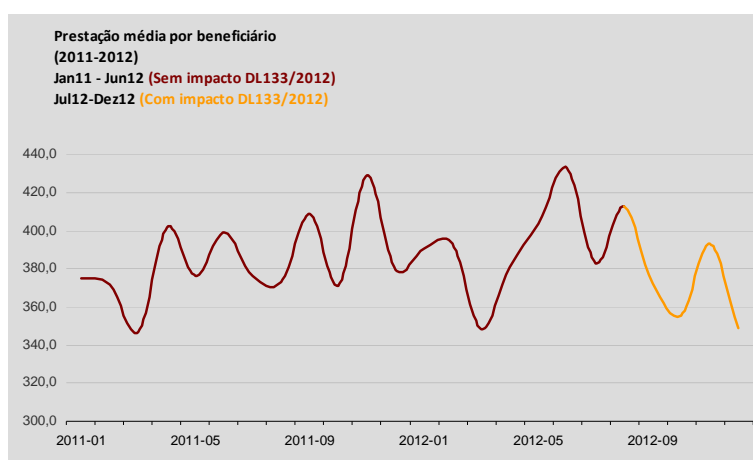
IX.3.1. NOTA INTRODUTÓRIA

As prestações sociais pagas no âmbito da eventualidade de doença destinam-se a compensar a perda de rendimentos do trabalhador, temporariamente incapacitado para trabalhar por se encontrar doente¹⁷.

Em 2012, tendo em vista assegurar a proteção social dos cidadãos mais carenciados e, manter a sustentabilidade financeira do sistema de segurança social, procederam-se a várias alterações legislativas, consubstanciadas no Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de Junho. Essas alterações incidiram principalmente nos períodos de atribuição do subsídio de doença e na adequação, aos novos períodos, das percentagens de substituição do rendimento perdido.

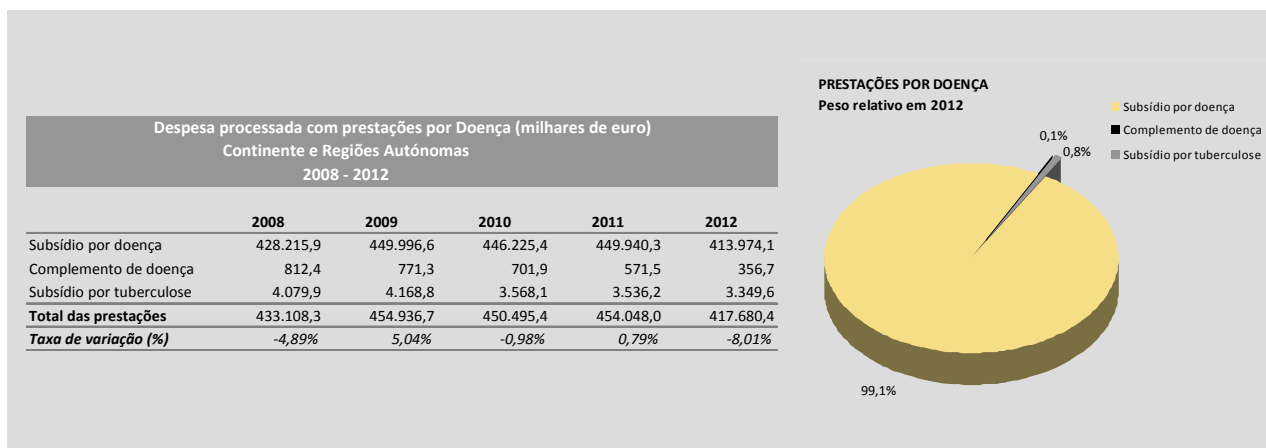
Legislação anterior		DL 133/2012	
Duração da doença	Taxa de substituição	Duração da doença	Taxa de substituição
Até 90 dias	65%	Até 30 dias	55%
		Entre 31 e 90 dias	60%
Entre 91 e 365 dias	70%	Entre 91 e 365 dias	70%
Mais de 365 dias	75%	Mais de 365 dias	75%

Foi ainda criada uma majoração de 5% sobre essas percentagens, (para os beneficiários cuja remuneração de referência seja igual ou inferior a € 500, que tenham três ou mais descendentes a cargo e à alteração da forma de apuramento da remuneração de referência). O impacto destas alterações, que se fizeram sentir no segundo semestre de 2012, torna-se evidente no gráfico seguinte, estima-se que ultrapassaram os 3 milhões de euro em 2012.



A redução da despesa no biénio 2012/11, confirma o impacto restritivo das novas medidas (8,01%), sendo que o total da despesa com estas prestações ascendeu a 417.680,4 milhares de euro em 2012, conforme o quadro seguinte.

¹⁷ As prestações por eventualidade de doença foram regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2005, de 26 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 302/2009, de 22 de outubro e pelo Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de junho.



Da análise do gráfico acima, que apresenta a distribuição por componentes em 2012, observa-se que a quase totalidade da despesa (99,1%) é despendida com o *subsídio de doença*, enquanto o *subsídio por tuberculose* representa 0,8% do total e o *complemento de doença* apenas 0,1%, uma distribuição exatamente igual à observada em 2011.

Os montantes atribuídos ao abrigo destas prestações são calculados pela aplicação à remuneração de referência¹⁸ de uma percentagem variável em função da duração do período de incapacidade para o trabalho ou da natureza da doença.

Nos termos do n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de agosto (que revoga o n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 28/2004, de 4 de fevereiro), alterado pelo artigo 9º do Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de junho a duração do período de incapacidade para o trabalho, constitui-se como variante relevante para a determinação do valor do subsídio por doença, passando os montantes do subsídio a ser concedidos, a partir de julho de 2012, de acordo com os critérios apresentados nos quadros seguintes.

Em caso de Doença		Em caso de Tuberculose	
% REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	DURAÇÃO DA DOENÇA	% REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	AGREGADO FAMILIAR
55%	até 30 dias	80%	até 2 familiares a cargo
60%	de 31 a 90 dias	100%	mais de 2 familiares a cargo
70%	de 91 a 365 dias		
75%	mais de 365 dias		

Relativamente aos doentes de *tuberculose*, o n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de agosto, refere que aqueles passam a receber um montante correspondente a 80 ou 100% da remuneração de referência, consoante o número de dependentes do seu agregado familiar (até dois ou mais familiares a cargo). Estes pressupostos não sofrem alteração em 2012.

Refira-se finalmente que o período de concessão do subsídio tem duração máxima de três anos para trabalhadores por conta de outrem, podendo chegar a um ano para os trabalhadores independentes (artigo 23º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro). No que respeita às baixas por tuberculose, não existe limite de tempo para a concessão do respetivo subsídio.

O n.º 1 do art. 19º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, impõe que o montante diário do subsídio de doença não pode ser inferior a 30% do valor diário do Indexante de Apoios Sociais¹⁹. Caso a remuneração de referência seja inferior ao valor mínimo estabelecido na legislação acima, ao valor a receber por cada beneficiário

¹⁸ A remuneração de referência é determinada pelo rácio do total de remunerações (sem subsídios) – registadas nos seis meses civis que precedem o 2º mês anterior ao do início da doença – pelo número total de dias desse período (180).

¹⁹ Tal como está definido no n.º 1 do art. 2º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro (que Cria o Indexante dos Apoios Sociais).

é acrescido a diferença entre a sua remuneração de referência e o valor mínimo garantido legalmente²⁰. Esta diferença constitui o *complemento de doença*, cuja despesa se integra no subsistema de Solidariedade (regime não contributivo).

IX.3.2. SUBSÍDIO E COMPLEMENTO POR DOENÇA

IX.3.2.1. Evolução da despesa paga, 2008 – 2012

O *subsídio de doença*, que é uma prestação do Sistema Previdencial-Repatrição²¹, representou em 2012, 99,9% da despesa total com “doença”, sendo que os restantes 0,1% foram consumidos com o pagamento do *complemento de doença*, uma prestação do regime não contributivo.

Despesa com subsídio e complemento de doença 2012	
Subsídio por doença	
413.974,1 milhares de euro	99,9% do total
Complemento	
356,7 milhares de euro	0,1% do total
Despesa total 2012	
414.330,9 milhares de euro	

A evolução destas duas componentes da despesa no último quinquénio, é apresentada no quadro seguinte, verificando-se que a despesa a nível nacional com *subsídio e complemento por doença* ascendeu, em 2012, a 414.330,9 milhares de euro, menos 36.181,0 milhares de euro do que em 2011, o que representou uma diminuição de 8,0%.

Relativamente ao subsídio de doença, constata-se que a respectiva despesa diminuiu 14.241,8 milhares de euro no quinquénio em análise, representando uma variação média anual de -0,84% entre os anos 2008 e 2012. Em 2012, a redução de despesa situou-se nos 8,0% face a 2011, sendo que esta variação reflete o número de beneficiários e de baixas processadas nesse período.

A análise da evolução da despesa com *complemento de doença* permite reter uma redução consistente em todos os anos que constituem o período em análise. Nos anos de 2008, 2011 e 2012 as taxas de redução anuais situaram-se acima dos 15%, que comparam com taxas mais baixas observadas em 2009 e 2010 (-5,1% e -9,0%, respectivamente), obtendo-se, assim, uma redução média anual na ordem dos 18,6% entre 2008 e 2012. Neste último ano, a despesa com o complemento quedou-se nos 356,7 milhares de euro, menos de metade do montante pago no início do quinquénio, em 2008.

²⁰ Para o ano de 2011 manteve-se o valor diário mínimo aplicado em 2010, ou seja, 4,19€.

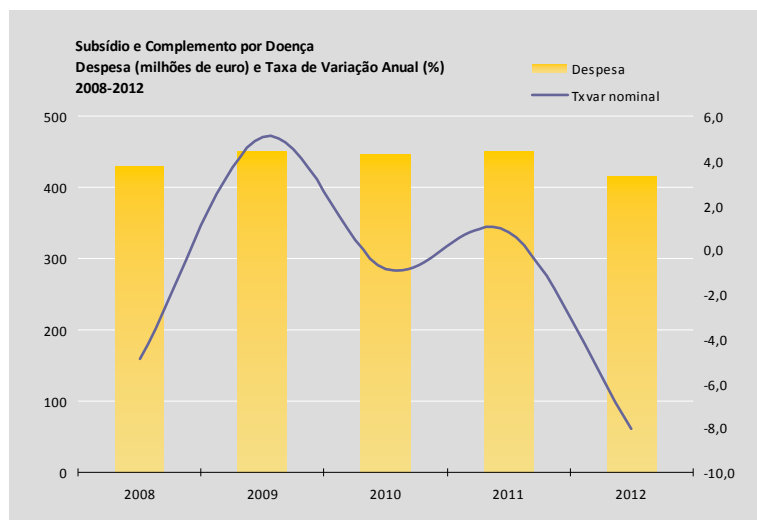
²¹ Nos termos da Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

**Subsídio e complemento por doença
Continente e Regiões Autónomas
Despesa no período 2008-2012 (milhares de euro)**

	2008	2009	2010	2011	2012
Subsídio por doença ^[1]	428.215,9	449.996,6	446.225,4	449.940,3	413.974,1
Complemento por doença ^[2]	812,4	771,3	701,9	571,5	356,7
Total	429.028,4	450.768,0	446.927,3	450.511,8	414.330,9
Taxa de variação (%)	-4,9	5,1	-0,9	0,8	-8,0

^[1] Incluído no actual *Sistema Previdencial* (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro);

^[2] Incluído no actual *Subsistema de Solidariedade do Sistema de Protecção Social de Cidadania* (regime não contributivo).



O quadro evidencia ainda que, depois de um período de três anos consecutivos em que a despesa com *doença* atingiu um valor relativamente constante (cerca de 450 milhões de euro), em 2012 registou-se o montante mais baixo do último quinquénio, traduzindo principalmente o impacto das novas medidas e a redução efectiva do número de beneficiários nesse ano (-10,0%).

Verifica-se que a despesa registada com subsídio por doença²² absorveu, em 2012, 2,3% da despesa total do *Sistema Previdencial*²³ (menos 0,5 p.p. do que no ano anterior) e 1,1% da despesa total do *Sistema de Segurança Social*, um peso relativo também inferior face à evolução registada no biénio anterior (- 0,4 p.p.).

Pela importância relativa do subsídio por doença no total da despesa, será dado particular destaque a essa prestação.

IX.3.2.2. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2012/2011 é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor branca e cinza) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2012 (cor amarela e castanha). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Bragança) e mínima (Setúbal).

²² Com complemento.

²³ Componente de repartição (sem incluir as transferências internas para outros subsistemas e o saldo do Subsistema Previdencial – Repartição).

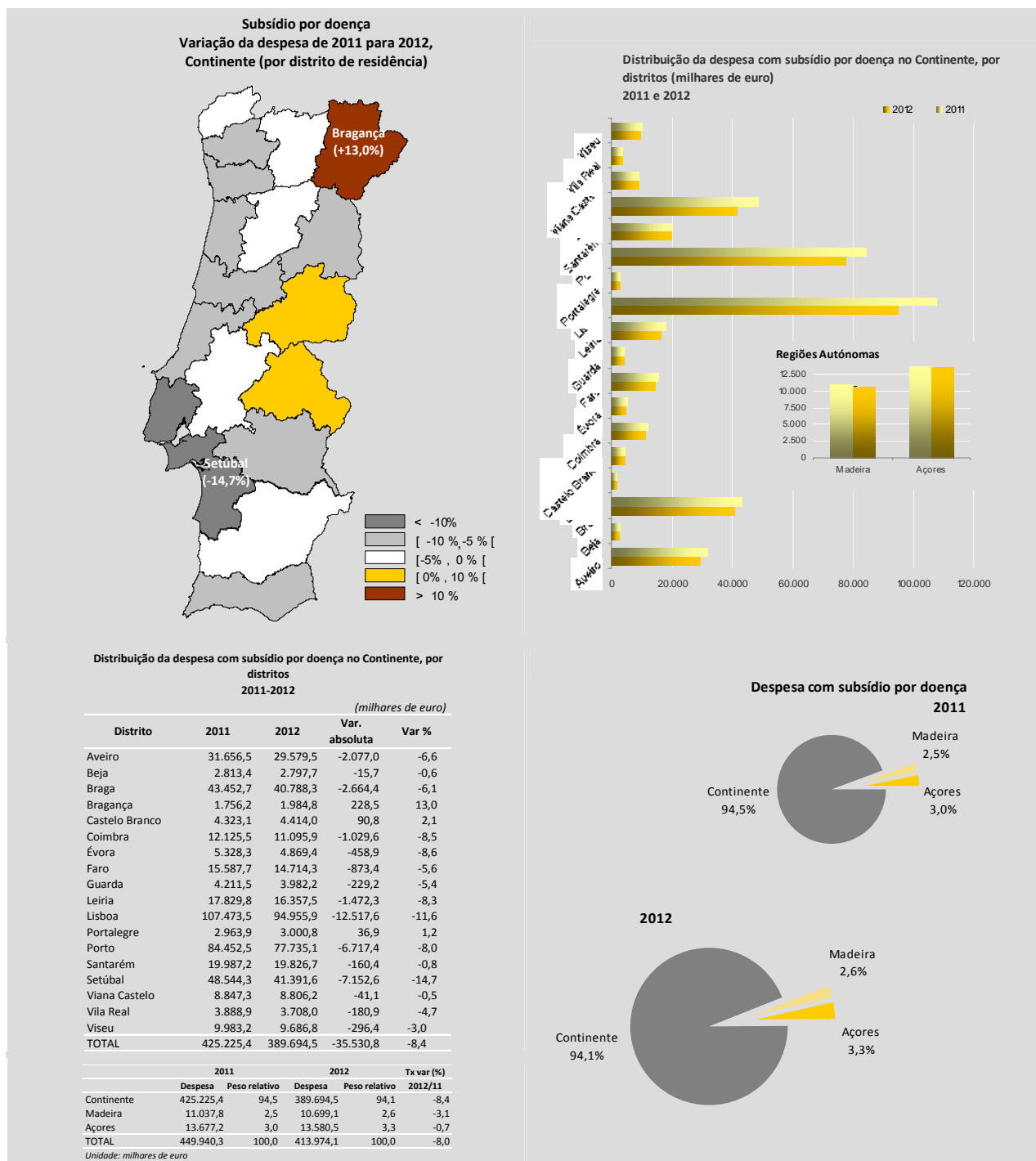
Da decomposição do crescimento médio anual registado no subsídio por doença no Continente, em 2012 face a período homólogo de 2011, constata-se que o mesmo foi negativo (-8,4%) e que a maior parte dos distritos registaram também reduções da despesa, nomeadamente Setúbal, Lisboa, Évora e Coimbra, com decréscimos superiores à média do Continente.

Os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, registaram um decréscimo da despesa face a 2011, respetivamente de, -11,6%, -8,0% e -14,7% sendo que juntos, representam mais de metade do total da despesa (54,9%). A despesa em Lisboa ascendeu aos 94.955,9 milhares de euro, enquanto o Porto e Setúbal despenderam, respetivamente, 77.735,1 milhares de euro e 41.391,6 milhares de euro, representando em conjunto menos 26.387,7 milhares de euro do que em 2011.

Os distritos de Évora e Coimbra, com reduções da despesa de respetivamente -8,6% e -8,5% (ambos acima da média do Continente), representaram, em conjunto, apenas 4,1% da despesa total (15.965,3 milhares de euro).

Os distritos de Portalegre, Castelo Branco e Bragança foram os únicos a registar um crescimento da despesa face a 2012, respetivamente de +1,2%, +2,1% e +13,0%, continuando, contudo, o distrito de Bragança a ser o distrito com um menor volume de despesa (1.984,8 milhares de euro). No conjunto, estes distritos representaram 2,4% da despesa em 2012.

Os distritos de Viana do Castelo, Beja, Santarém, Viseu, Vila Real, Guarda, Faro, Braga, Aveiro e Leiria, apresentaram reduções da despesa face ao ano anterior, que variaram entre -0,5% e -8,3%, e, em termos absolutos, variaram entre 2.797,7 milhares de euro (Beja) e 40.788,3 milhares de euro (Braga). Porém, estes distritos juntos representaram apenas 38,6% do total da despesa com subsídio de doença no Continente.



Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 24.279,6 milhares de euro em 2012 (ver gráficos acima), representando 5,9% do total da despesa paga com subsídio por doença no país, um peso relativo ligeiramente superior ao do ano anterior (+0,4 p.p.).

Destaca-se a RA dos Açores, que despendeu, em 2012, menos 0,7% com subsídio por doença do que em 2011, que compara com um acréscimo de 8,7% entre 2010 e 2011 e uma redução de 3,1% na RA da Madeira em 2012, tal como no ano anterior. A RAA mantém, em 2012, um maior volume de despesa com subsídio de doença do que a RAM.

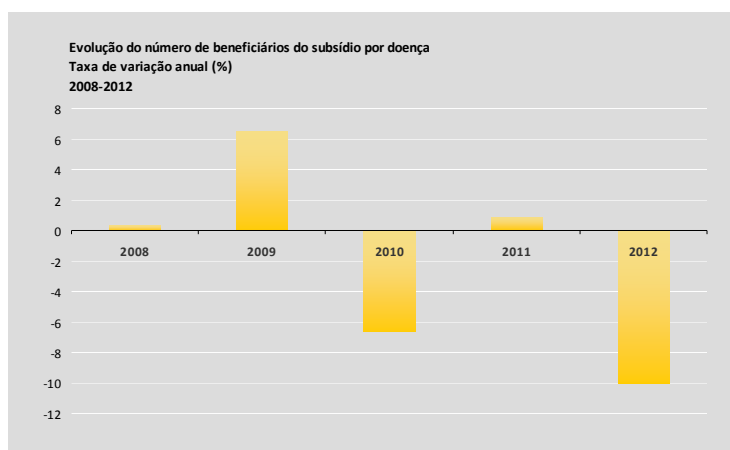
IX.3.2.3. Número de beneficiários do subsídio por doença²⁴, 2008-2012

Em 2012, beneficiaram do *subsídio por doença* cerca de 495 mil pessoas, menos 55 mil do que em 2011 (-10,0%), a redução mais forte do período em análise (ver gráfico seguinte). A variação negativa contraria o aumento verificado nos biénios anteriores, com exceção de 2010/09 (-6,6%). No quinquénio 2012/2008, o número de beneficiários desta prestação registou um decréscimo médio anual de 2,5%.

SUBSÍDIO POR DOENÇA
Número anual de beneficiários no período 2008 - 2012
Continente e Regiões Autónomas

	2008	2009	2010	2011	2012
Beneficiários	548.458	583.912	545.307	550.270	495.073
Taxa variação (%)	0,3	6,5	-6,6	0,9	-10,0

Fonte: II, IP; Nota: o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.



Fonte: II, IP

Em 2008, verificou-se que a variação do número de beneficiários é de sinal contrário ao da despesa (ver ponto de análise anterior), parcialmente explicado pela substituição da *RMMG* pelo *IAS*, como referência para cálculo do montante diário mínimo do subsídio. Nos restantes períodos, a evolução da despesa segue em linha com a evolução do número de beneficiários.

Nas Regiões Autónomas (ver quadro infra), pode concluir-se que o número de beneficiários desta prestação representou, em 2012, cerca de 3,9% do universo nacional (igual ao ano anterior), sendo superior na RA dos Açores (10,2 mil beneficiários, relativamente a 8,9 mil na RA da Madeira). Comparativamente a 2011, o número de beneficiários na RA dos Açores diminuiu significativamente (menos 1.428 beneficiários, o que equivale a -12,3%), enquanto que na RA da Madeira a redução do número de beneficiários foi menos expressiva (-10,2%), o que representa uma redução de 1.017 pessoas.

Beneficiários do subsídio por doença
Continente e RA's, em 2012

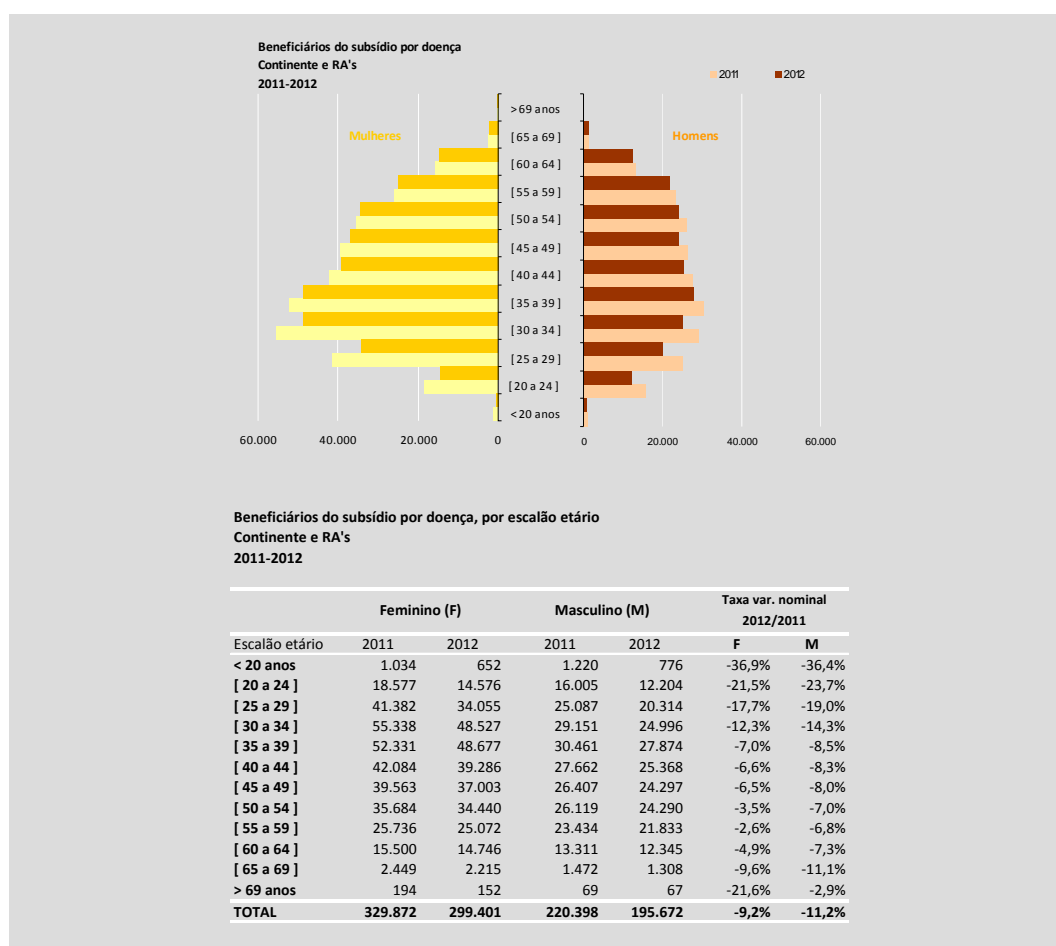
	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	475.967	96,1
RA dos Açores	10.177	2,1
RA da Madeira	8.929	1,8
TOTAL	495.073	100,0

Fonte: II, IP

²⁴ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

IX.3.2.4. Caracterização dos beneficiários do subsídio por doença²⁵, segundo o sexo e escalão etário (2012/2011)

Na caracterização do universo de beneficiários do subsídio por doença (vide gráfico seguinte), constata-se que, em 2012, a grande maioria corresponde ao sexo feminino – 60,5% do total, um peso ligeiramente superior a 2011²⁶. O número de beneficiários do sexo masculino representa 39,5% do total em 2012.



Constata-se ainda que, nesse ano e mantendo a tendência dos anos anteriores, o subsídio por doença foi requerido essencialmente por adultos com idades compreendidas entre os 30 e os 39 anos, para ambos os sexos (ver pirâmide etária anterior), sendo que em 2012 se verificou uma ligeira deslocação para a faixa etária dos 35 aos 44 anos, no caso dos homens.

A estrutura da pirâmide etária em 2012 manteve-se relativamente idêntica à observada entre 2008 e 2011, denotando-se uma redução de beneficiários nas idades mais jovens, com idade inferior a 20 anos (neste escalão etário o número de beneficiários reduziu-se 36,7% entre 2011 e 2012) e nas idades mais avançadas, a partir dos 69 anos, para os dois sexos (entre 2011 e 2012 o número de beneficiários neste escalão reduziu-se 16,7%).

²⁵ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

²⁶ De 2011 para 2012 registou-se um aumento de 0,5 p.p. no peso relativo das mulheres beneficiárias do subsídio de doença (em 2011 as mulheres representaram 59,9% do total de beneficiários do subsídio por doença).

O gráfico e quadro supra evidenciam que, em 2012:

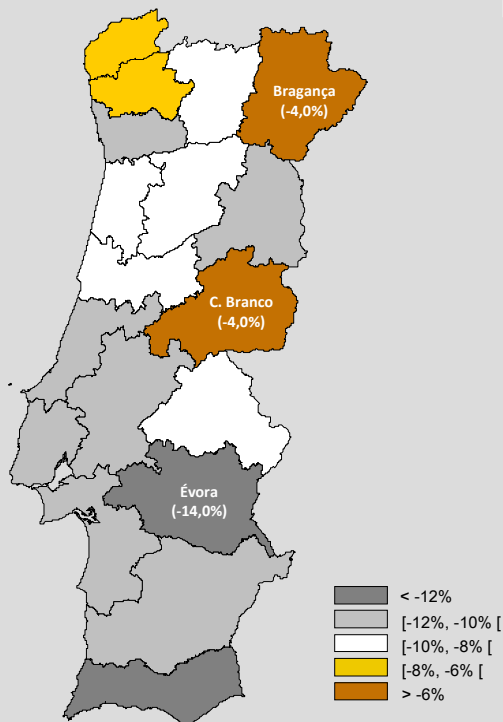
- O escalão “35-39 anos” incluiu 48.677 beneficiários do sexo feminino (16,3% das mulheres) e 27.874 beneficiários do sexo masculino (14,3% dos homens), em que a distribuição dos beneficiários por escalões é bastante mais homogénea;
- Uma posição reforçada das idades entre os “30-44 anos” no caso feminino, que, no conjunto, abrangeu um total de 136.490 beneficiárias (representando 45,6% dos beneficiários do sexo feminino). Os beneficiários do sexo masculino integrados neste intervalo representaram 26,1%, ou seja, 78.238 beneficiários;
- Em 2012, pouco mais de 0,5 milhares de beneficiários do sexo feminino com idade inferior a 20 anos receberam subsídio por doença, menos 124 pessoas do que os beneficiários masculinos inseridos neste mesmo escalão;
- Para os grupos etários com idade superior a 65 anos, salienta-se que, dos 3,7 mil beneficiários, 2,4 milhares são do sexo feminino e apenas 1,4 milhares são do sexo masculino, refletindo a pirâmide etária da população. Face ao ano anterior, este escalão diminuiu 10,4%, no setor feminino, enquanto no sexo masculino a redução foi de 10,8%.

IX.3.2.5. Número de beneficiários do subsídio por doença, por distritos do Continente e Regiões Autónomas (2012/2011)

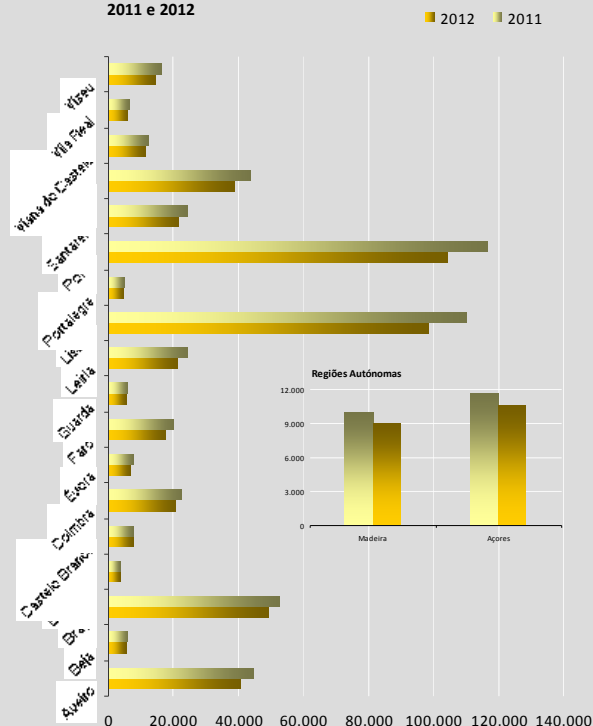
Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença em 2012 pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadros seguintes), verifica-se:

- Uma diminuição significativa do número de beneficiários do subsídio por doença no Continente, na ordem dos 10,0%, com todos os distritos a registar reduções no número de beneficiários que variaram entre os -4,0% e os -14,0%;
- Os distritos que registaram as reduções mais expressivas foram Évora (-14,0%), Faro, Leiria, Setúbal, Santarém e Beja (acima ou igual a -11,0%). No conjunto estes distritos representam 23,3% do total de beneficiários do subsídio por doença no Continente (cerca de 111 mil beneficiários);
- Por outro lado, os distritos com diminuições menos significativas foram Bragança e Castelo Branco (ambos com -4,0%), seguindo-se Braga, Viana do Castelo e Coimbra (mais de -9,0%). Estes distritos, com 91.569 beneficiários, representaram menos de um quinto do total (19,2%);
- De entre os distritos que registaram decréscimos próximos da média do continente, destacam-se pela sua importância em termos de peso percentual, os distritos do Porto e de Lisboa. Estes dois distritos registaram reduções de -10,2% e -10,6%, respetivamente, tendo perdido mais de 11 mil beneficiários cada. Os dois maiores pólos metropolitanos do país absorveram, conjuntamente, cerca de 203 mil beneficiários desta prestação, o que representou 42,6% do universo nacional (que compara com 227 mil beneficiários e uma representatividade de 41,2% em 2011);
- Os restantes distritos, com variações compreendidas entre -9,1% e -10,7%, foram a Guarda, Portalegre, Viseu, Vila Real e Aveiro, representando 14,8% dos beneficiários registados no ano (70.648 beneficiários);
- No que concerne à RA da Madeira e à RA dos Açores, estas assumiram um peso relativo de 1,8% e 2,1% (8,9 mil e 10,5 mil beneficiários de “doença”), respetivamente, no universo de beneficiários do subsídio por doença no país. Tal como sucedeu em 2011, a RA da Madeira registou uma redução mais forte de beneficiários em 2012, de -10,2%, contra uma redução de -9,6% de variação registada na RA dos Açores.

Subsídio por doença
Variação do número de beneficiários de 2011 para 2012,
Continente (por distrito de residência)



Distribuição do n.º de beneficiários com subsídio por doença no Continente, por distritos 2011 e 2012



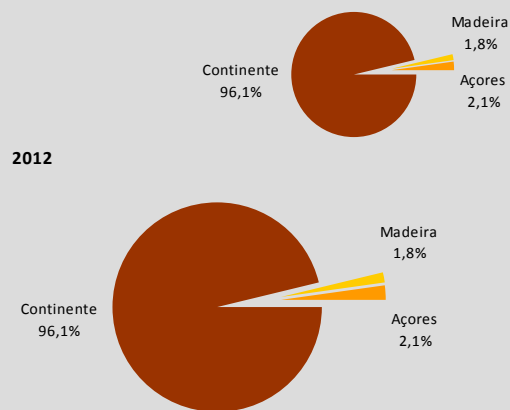
Distribuição do n.º de beneficiários de subsídio por doença no Continente, por distritos 2011-2012

Distrito	2011	2012	Var. absoluta	Var %
Aveiro	44.599	40.553	-4.046	-9,1
Beja	5.941	5.290	-651	-11,0
Braga	52.732	48.871	-3.861	-7,3
Bragança	3.708	3.561	-147	-4,0
Castelo Branco	7.739	7.431	-308	-4,0
Coimbra	22.470	20.513	-1.957	-8,7
Évora	7.783	6.693	-1.090	-14,0
Faro	20.008	17.379	-2.629	-13,1
Guarda	5.988	5.349	-639	-10,7
Leiria	24.090	21.196	-2.894	-12,0
Lisboa	110.369	98.659	-11.710	-10,6
Portalegre	4.815	4.341	-474	-9,8
Porto	116.386	104.542	-11.844	-10,2
Santarém	24.489	21.736	-2.753	-11,2
Setúbal	43.754	38.714	-5.040	-11,5
Viana do Castelo	12.121	11.220	-901	-7,4
Vila Real	6.455	5.866	-589	-9,1
Viseu	16.012	14.539	-1.473	-9,2
TOTAL	529.459	476.453	-53.006	-10,0

	2011		2012		Tx var (%) 2012/11
	Beneficiários	Peso relativo	Beneficiários	Peso relativo	
Continente	529,5	96,1	476,5	96,1	-10,0
Madeira	9,9	1,8	8,9	1,8	-10,2
Açores	11,6	2,1	10,5	2,1	-9,6
TOTAL	551,0	100,0	495,9	100,0	-10,0

Unidade: milhares

Número de beneficiários de subsídio por doença, em 2011



Fonte: II, IP; **Notas:** Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do II, IP por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário; o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

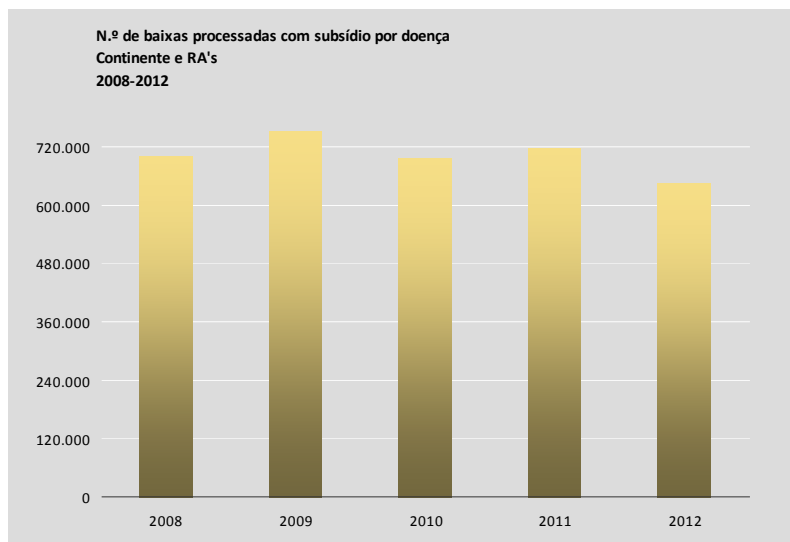
IX.3.2.6. Número de baixas processadas com subsídio por doença, 2008-2012

Conforme evidenciado no gráfico seguinte, o número de baixas concedidas no âmbito do subsídio por doença tem tido um comportamento oscilante no período 2008-2012, tendo registado um decréscimo médio anual de -7,7%. Os anos em que se assistiu a um aumento do número de baixas concedidas corresponderam a 2009 e 2011 (+7,6% e +3,0%, respetivamente). Em 2012 retomou-se a tendência de redução no número de baixas, com um número inferior a 10,0% face a 2011 (cerca de menos 71,5 mil baixas).

O número de baixas por beneficiário tem-se mantido relativamente estável, denotando-se no entanto uma trajetória ligeiramente crescente entre 2008 e 2012 (o ano de 2010 é a exceção, com uma redução de 0,9% face a 2009). Em média, no ano de 2012, cada beneficiário requereu 1,30 baixas por doença.

Número médio anual de baixas por beneficiário do subsídio por doença						
Continente e RA's						
2008 - 2012						
	2008	2009	2010	2011	2012	Var. % 2012/2008
Número de beneficiários (sub. doença)	548.458	583.912	545.307	550.270	495.073	-9,7
N.º de baixas	698.325	751.365	695.498	716.343	644.851	-7,7
N.º de baixas por beneficiário (média anual)	1,27	1,29	1,28	1,30	1,30	

Fonte: II, IP



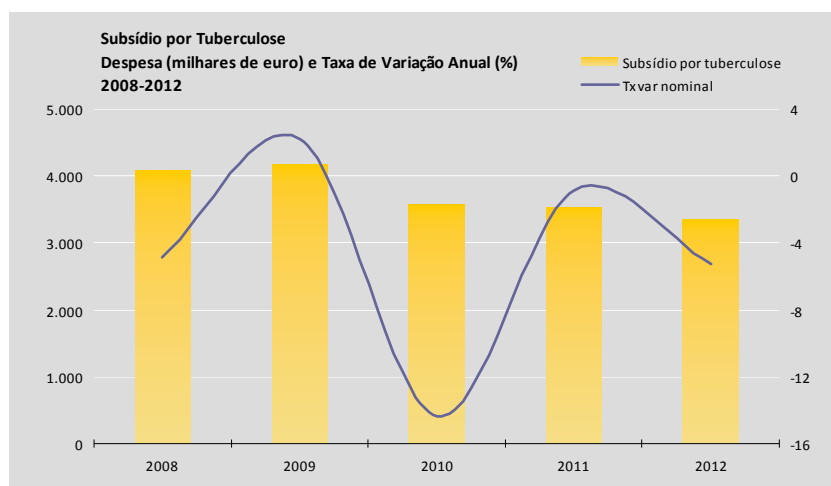
Fonte: II, IP

IX.3.3. SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE

IX.3.3.1. Evolução da despesa paga, 2008 – 2012

Em 2012, a despesa com subsídio de tuberculose, no Continente e Regiões Autónomas, ascendeu a 3.349,6 milhares de euro, registando uma redução de 186,6 milhares de euro relativamente à despesa realizada em 2011 (-5,3%) e assumindo o menor valor dos últimos cinco anos.

Subsídio por Tuberculose					
Despesa no período 2008-2012 (milhares de euro)					
Continente e Regiões Autónomas					
	2008	2009	2010	2011	2012
Subsídio por tuberculose	4.079,9	4.168,8	3.568,1	3.536,2	3.349,6
Taxa de variação (%)	-4,8	2,2	-14,4	-0,9	-5,3



No quinquénio 2012/08, a evolução da despesa com *subsídio de tuberculose* seguiu uma tendência continuamente decrescente (em média, -4,8% por ano), com exceção do biénio 2009/08 (+2,2%). No ano seguinte, no entanto, registou-se a maior redução dos últimos cinco anos, acima dos dois dígitos (-14,4%). Comparativamente à doença, a redução média no período em análise foi mais acentuada (-4,81%, comparativamente a 0,87% na *doença*) resultado, não só do menor aumento verificado em 2009 (2,2% que compara com 5,1% na *doença*), mas essencialmente pela redução significativa ocorrida em 2010 (-14,4% que compara com -0,9% na *doença*).

A tendência de evolução da despesa com “tuberculose” reflete a descida consistente da incidência deste tipo de doença em Portugal. De facto, A ocorrência de novos casos de tuberculose em Portugal no decorrer de 2012 apresentou uma redução de 6,1% relativamente a 2011, mantendo-se a tendência para a redução que se observa desde 2002²⁷. Não é de estranhar, por isso, a diminuição do número de beneficiários desta prestação, que se tem verificado sucessivamente desde essa data.

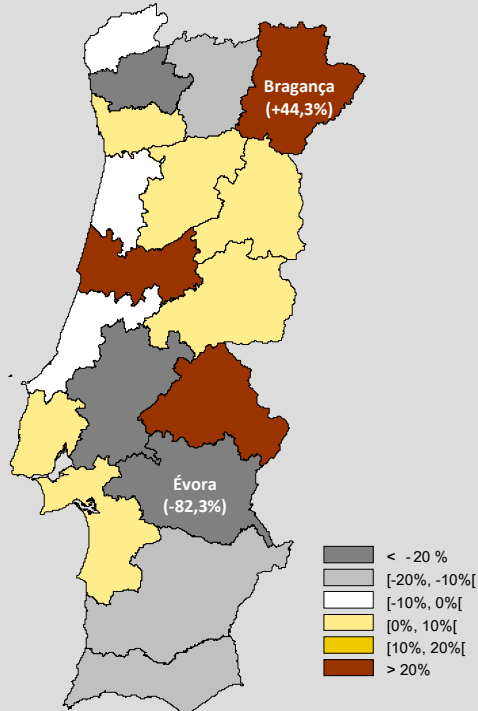
IX.3.3.2. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com subsídio por tuberculose no Continente, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2012/11, é apresentada nos gráficos seguintes.

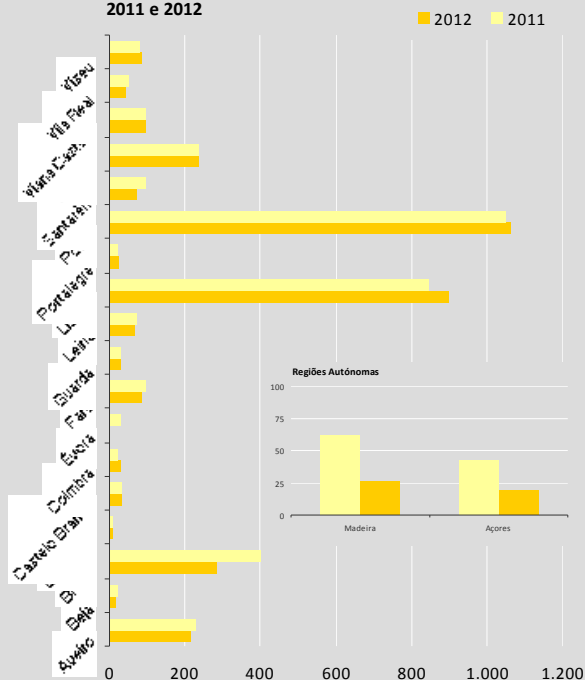
De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor branca e cinza) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com subsídio por tuberculose em 2012 (cor amarela e castanha). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Bragança) e mínima (Évora):

²⁷ Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose, Ponto da Situação Epidemiológica e de Desempenho (dados provisórios), Relatório para o Dia Mundial da Tuberculose, 24 de março de 2013.

Subsídio por Tuberculose
 Variação da despesa de 2011 para 2012,
 Continente (por distrito de residência)



Distribuição da despesa com subsídio de tuberculose no Continente, por distritos (milhares de euro) 2011 e 2012



Distribuição da despesa com sub. de tuberculose no Continente, por distritos 2011-2012

(milhares de euro)

Distrito	2011	2012	Var. absoluta	Var %
Aveiro	227,0	214,3	-12,7	-5,6
Beja	21,8	17,7	-4,1	-19,0
Braga	404,6	283,0	-121,6	-30,1
Bragança	7,3	10,5	3,2	44,3
Castelo Branco	33,9	34,4	0,4	1,2
Coimbra	21,4	28,0	6,6	30,7
Évora	30,6	5,4	-25,2	-82,3
Faro	97,1	82,7	-14,4	-14,8
Guarda	28,0	28,1	0,1	0,3
Leiria	71,9	69,1	-2,8	-3,9
Lisboa	849,8	899,9	50,1	5,9
Portalegre	20,1	26,8	6,6	33,0
Porto	1.052,8	1.066,4	13,6	1,3
Santarém	98,6	72,5	-26,2	-26,5
Setúbal	235,9	237,8	2,0	0,8
Viana Castelo	99,2	99,1	-0,1	-0,1
Vila Real	49,0	42,9	-6,1	-12,5
Viseu	82,5	86,1	3,6	4,4
TOTAL	3.431,5	3.304,5	-127,1	-3,7

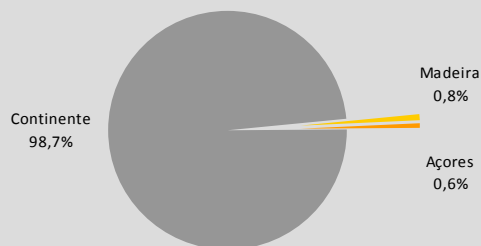
	2011		2012		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	3.431,5	97,0	3.304,5	98,7	-3,7
Madeira	62,0	1,8	26,1	0,8	-57,9
Açores	42,7	1,2	19,0	0,6	-55,6
TOTAL	3.536,2	100,0	3.349,6	100,0	-5,3

Unidade: milhares de euro

Despesa com subsídio Tuberculose 2011



2012



Fonte: II, IP

Da decomposição do crescimento médio anual registado no *Subsídio por Tuberculose* no Continente, em 2012 face ao período homólogo de 2011, constata-se que, apesar de este ter sido negativo (-3,7%), manteve-se sensivelmente igual ao ano anterior o número de distritos que registaram crescimento da despesa entre 2011 e 2012: Bragança (+44,3%), Portalegre, Coimbra, Lisboa, Viseu, Porto, Castelo Branco, Setúbal e Guarda (+0,3%). Estes nove distritos representaram 73,2% da despesa do ano com subsídio de tuberculose.

Dos distritos que viram a sua despesa aumentar em 2012, destacam-se Lisboa (+6,8%) e Porto (+1,3%), que representaram juntos 59,5% da despesa total com este subsídio (os dois distritos despenderam 1.966,2 milhares de euro, sendo que o Porto registou o maior volume de despesa, com 1.066,4 milhares de euro). Os distritos com aumento da despesa face a 2011 apresentaram variações entre +0,3% e +44,3%, sendo que a sua despesa aumentou em 93,1 milhares de euro entre 2011 e 2012.

Os restantes nove distritos do Continente viram a sua despesa com *Subsídio por Tuberculose* reduzir-se em 2012. Estes distritos, que representaram 26,8% da despesa (mais de 886 milhares de euro) correspondem a Viana do Castelo, Leiria, Aveiro, Vila Real, Faro, Beja, Santarém, Braga e Évora. O decréscimo de 213,3 milhares de euros representou uma redução de cerca de 19,4% face a 2011.

O distrito de Évora foi o que despendeu menos com o subsídio de tuberculose (5,4 milhares de euro), reduzindo-se em 82,3% face a 2011, o que representou uma redução de despesa na ordem dos 25,2 milhares de euro.

Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 45,1 milhares de euro em 2012, representando 1,3% do total da despesa paga com subsídio por tuberculose no país, menos 1,7 p.p. do que em 2011. A redução do peso relativo das RA's no total do país, entre 2011 e 2012, deve-se à redução significativa da despesa, para cerca de metade, tanto na Madeira (-57,9%) como nos Açores (-55,6%).

Em 2012, a RA da Madeira despendeu com “tuberculose” 26,1 milhares de euro (menos 35,9 milhares do que em 2011), enquanto que a RA dos Açores apresentou uma despesa de 19,0 milhares de euro (menos 23,7 milhares do que em 2011).

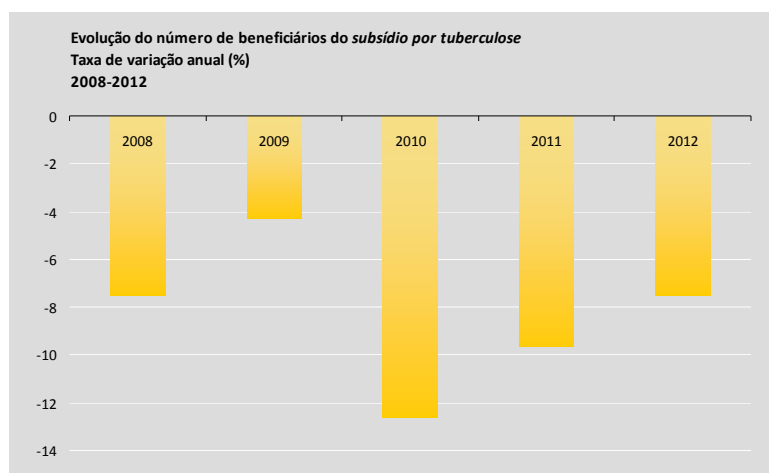
IX.3.3.3. Número de beneficiários do subsídio por tuberculose²⁸, 2008-2012

Em 2012 beneficiaram do subsídio por tuberculose 1,1 mil pessoas, um número que diminuiu face ao período homólogo de 2011 (-7,5%), mantendo-se a tendência sistematicamente decrescente dos anos anteriores. No período 2008-2012 registou-se uma redução média anual de 8,6% no número de beneficiários de “tuberculose”, ou seja, em 2012 receberam prestação por tuberculose menos 462 beneficiários do que em 2008.

SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE					
Número anual de beneficiários no período 2008 - 2012					
Continente e Regiões Autónomas					
	2008	2009	2010	2011	2012
Beneficiários	1.534	1.468	1.283	1.159	1.072
Taxa variação (%)	-7,5	-4,3	-12,6	-9,7	-7,5

Fonte: II, IP

²⁸ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.



Fonte: II, IP

De acordo com o Relatório para o Dia Mundial da Tuberculose, de 24 de março de 2013, a incidência dos casos novos foi de $21,6/10^5$ habitantes (Censos 2011), sendo que “Estes dados representam um decréscimo relativamente à taxa de incidência definitiva em 2011 ($23/100\ 000$ habitantes) de 6,1%. Apesar de se continuar a assistir a uma diminuição constante da taxa de incidência, Portugal continua a ser um país de incidência intermédia – o único da Europa Ocidental”.²⁹

No quadro infra pode constatar-se que o número de beneficiários do subsídio por tuberculose na RA dos Açores e na RA da Madeira representaram cerca de 2,1% do total do país (o que representa uma quebra de 0,6 p.p. face a 2011). Em 2012, beneficiaram do subsídio por tuberculose 13 pessoas na RA dos Açores (menos 2 do que em 2011), mais três do que na RA da Madeira (na RAM houve menos 6 beneficiários em 2012 do que em 2011)³⁰.

Beneficiários do subsídio por tuberculose Continente e RA's, em 2012		
	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	1.049	97,9
RA dos Açores	13	1,2
RA da Madeira	10	0,9
TOTAL	1.072	100,0

Fonte: II, IP

De referir que, tal como no subsídio por doença, o número de beneficiários com subsídio processado por tuberculose é objeto de registo estatístico, segundo informação do II, IP, tendo em conta o lançamento de pelo

²⁹ Convenciona-se que são países de baixa incidência os países que têm taxa de incidência inferior a $20/10^5$, e de alta ou incidência intermédia os países que têm superior a $20/10^5$. Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose, Ponto da Situação Epidemiológica e de Desempenho, Stop TB 2011, Relatório para o Dia Mundial da Tuberculose, março 2011.

³⁰ Em 2012 o número de beneficiários foio mais baixo desde 2008, tendo-se verificado em 2009 um acentuado aumento (com 26 e 23 beneficiários na RA dos Açores e na RA da Madeira, respetivamente).

menos um dia de doença no ano para o beneficiário (no caso de este ter sido requerido duas vezes pelo mesmo beneficiário, no mesmo ano, apenas é contabilizado uma única vez).

IX.3.3.4. Número de beneficiários do subsídio por tuberculose³¹, por distritos do Continente (2012/2011)

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por tuberculose em 2012 pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadro seguinte), verifica-se:

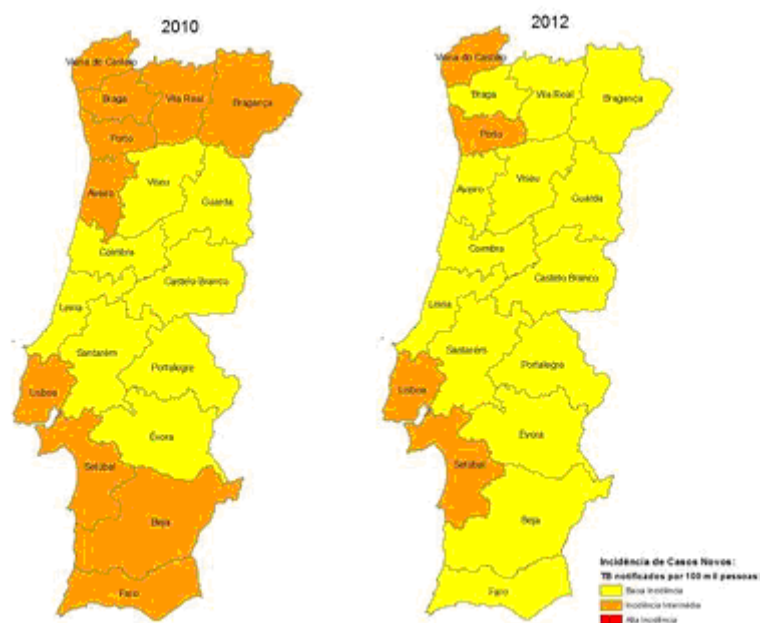
- Uma redução do número de beneficiários do subsídio por tuberculose em onze distritos do Continente. De entre estes, Évora (-85,7%), Vila Real, Braga, Portalegre, Lisboa, Santarém, Beja, Setúbal e Faro (-7,9%) decresceram a um ritmo superior à média nacional (-7,3%);
- Os distritos que registaram um acréscimo foram: Bragança (+50,0%), Viana do Castelo, Castelo Branco e Guarda (+11,1%). Contudo, a média de beneficiários abrangidos nestes quatro distritos ronda as 15 pessoas, oscilando entre as 32 pessoas em Viana do Castelo e as 6 em Bragança;
- Os distritos do Porto e de Lisboa concentraram mais de metade dos beneficiários de “tuberculose” do país (57,4%), tendo atingido o valor máximo de 356 no Porto. Estes dois distritos apresentaram uma evolução no mesmo sentido face aos dois últimos biénios: Lisboa viu diminuir os beneficiários em 13,4% e o Porto em 0,8%. Estes dois distritos, juntamente com Setúbal (-9,8%) e Braga (-17,9%), fazem parte do grupo dos distritos com maior incidência da doença (em conjunto, representam 73,2% do total de beneficiários do Continente). Citando o relatório para o Dia Mundial da Tuberculose de 2011, *“Notável tem sido a evolução na última década, dos distritos que à partida tinham os mais elevados índices de morbilidade e que apresentam um declínio da incidência muito acentuado e consistente – trata-se dos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Braga, que assim refletem o impacto das medidas de controlo, apesar da elevada prevalência dos principais fatores de risco”*³². Também no relatório deste ano se refere que *“Ao longo dos últimos anos, tem vindo a assistir-se ao desaparecimento das regiões de alta incidência (≥ 50 casos/100 000 habitantes). Viana do Castelo, Porto, Lisboa e Setúbal apresentam contudo uma incidência intermédia de tuberculose (>20 casos/100 000 e <50 casos/100 000 habitantes).”*³³;
- Os distritos de Aveiro, Coimbra e Leiria com 68, 10 e 21 beneficiários, respetivamente, não sofreram variação entre 2011 e 2012;
- As RA’s dos Açores e da Madeira representaram, em conjunto, menos 0,5 p.p. em termos de peso relativo no total do país do que representavam em 2011, fruto da diminuição de 8 beneficiários de “tuberculose” nas duas Regiões. A RAM, com uma redução de 33,3% (menos 5 beneficiários), explica a maior percentagem da diminuição.

³¹ O número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

³² Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose, Ponto da Situação Epidemiológica e de Desempenho, Stop TB 2012, Relatório para o Dia Mundial da Tuberculose, março 2012.

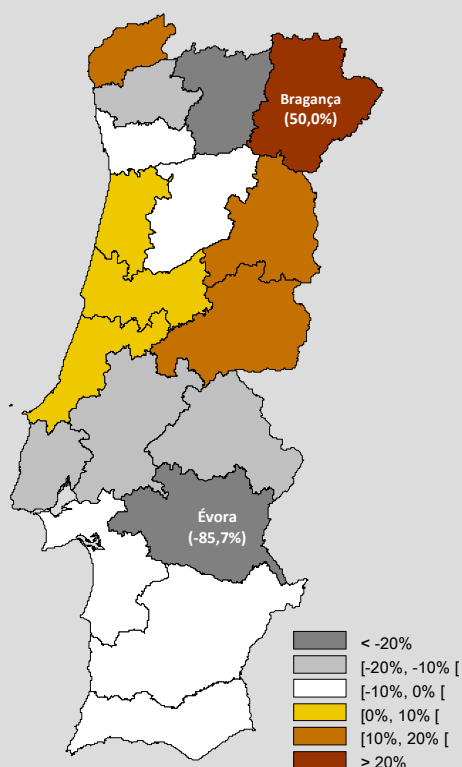
³³ Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose, Ponto da Situação Epidemiológica e de Desempenho (dados provisórios), Relatório para o Dia Mundial da Tuberculose, 24 de março de 2013.

Taxa de Incidência de TB notificados por 100 mil pessoas, por distrito

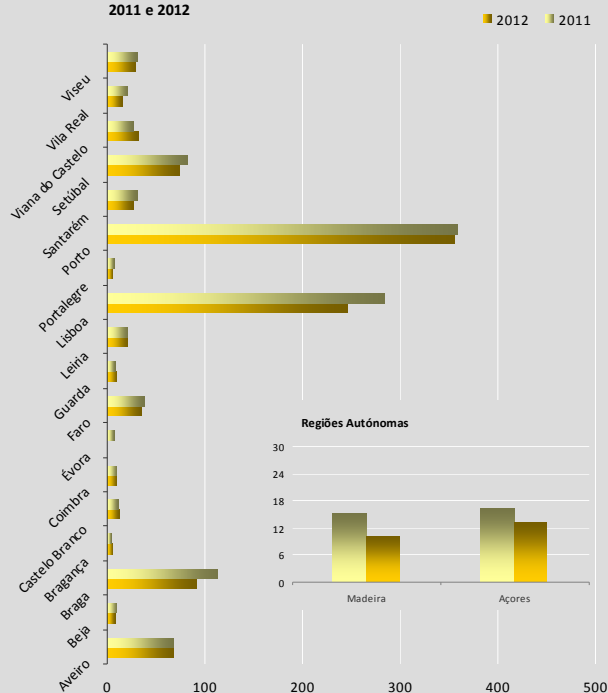


Fonte: Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose, Relatório para o Dia Mundial da Tuberculose, 24 de março de 2013

Subsídio por Tuberculose
Varição do número de beneficiários de 2011 para 2012,
Continente (por distrito de residência)



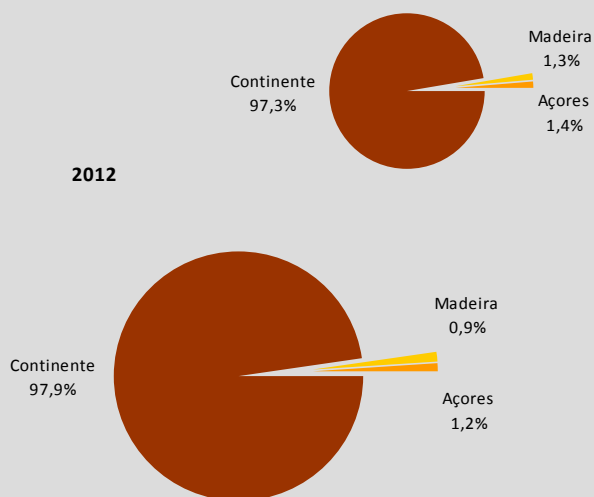
Distribuição do n.º de beneficiários de subsídio de tuberculose
no Continente, por distritos
2011 e 2012



Distribuição do n.º de beneficiários com subsídio de tuberculose
no Continente, por distritos
2011 - 2012

Distrito	2011	2012	Var. absoluta	Var %
Aveiro	68	68	0	0,0
Beja	10	9	-1	-10,0
Braga	112	92	-20	-17,9
Bragança	4	6	2	50,0
Castelo Branco	11	13	2	18,2
Coimbra	10	10	0	0,0
Évora	7	1	-6	-85,7
Faro	38	35	-3	-7,9
Guarda	9	10	1	11,1
Leiria	21	21	0	0,0
Lisboa	284	246	-38	-13,4
Portalegre	7	6	-1	-14,3
Porto	359	356	-3	-0,8
Santarém	30	26	-4	-13,3
Setúbal	82	74	-8	-9,8
Viana do Castelo	27	32	5	18,5
Vila Real	21	15	-6	-28,6
Viseu	31	29	-2	-6,5
TOTAL	1.131	1.049	-82	-7,3

Número de beneficiários de subsídio de tuberculose, em 2011



	2010		2011		2012		Tx var (%)
	Peso relativo	Beneficiários	Peso relativo	Beneficiários	Peso relativo	2012/11	
Continente	97,2	1.131	97,3	1.049	97,9	-7,3	
Madeira	1,5	15	1,3	10	0,9	-33,3	
Açores	1,3	16	1,4	13	1,2	-18,8	
TOTAL	100,0	1.162	100,0	1.072	100,0	-7,7	

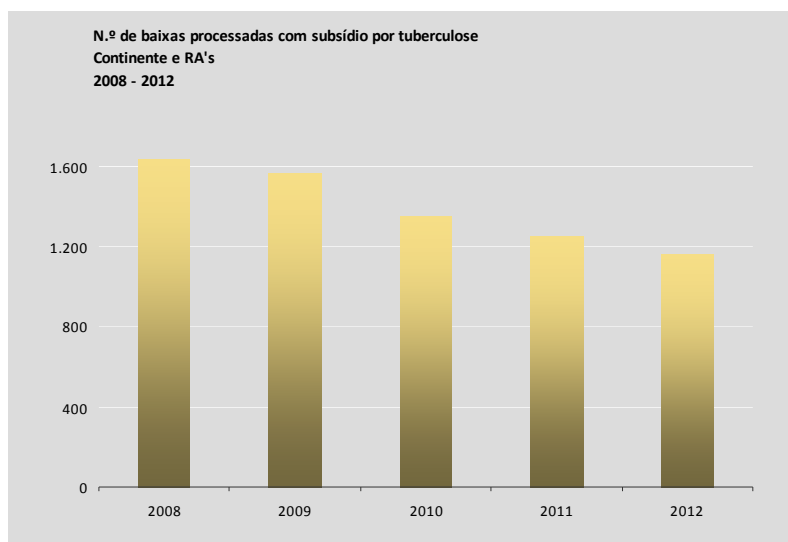
Fonte: II, IP; Notas: Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do IIES por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário; o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

IX.3.3.5. Número de baixas processadas com subsídio por tuberculose, 2008-2012

De uma forma global, o número de baixas concedidas no âmbito da “tuberculose” tem diminuído consecutivamente desde 2008, conforme evidencia o quadro seguinte, sendo que em 2012 foram concedidas 1,2 mil *baixas* por “tuberculose”, menos 475 do que as registadas em 2008, o que representa uma quebra de 29,1% nos últimos cinco anos.

Número médio anual de baixas por beneficiário do subsídio por tuberculose Continente e RA's 2008 - 2012						
	2008	2009	2010	2011	2012	Var. % 2012/2008
Número de beneficiários (sub. tuberc.)	1.534	1.468	1.283	1.159	1.072	-30,1
N.º de baixas	1.630	1.563	1.349	1.251	1.155	-29,1
N.º de baixas por beneficiário (média anual)	1,06	1,06	1,05	1,08	1,08	

Fonte: II, IP



Fonte: II, IP

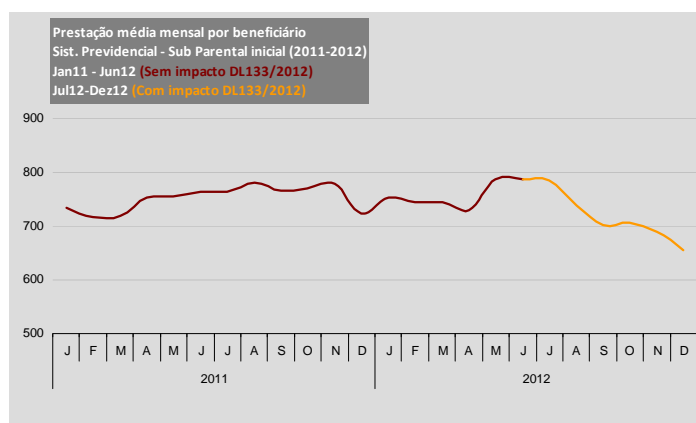
Por beneficiário, verifica-se que o número de *baixas* tem-se mantido relativamente estável no período em análise, sendo que, em 2012, cada beneficiário requereu, em média, 1,08 baixas por “tuberculose”.

IX.4. PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE

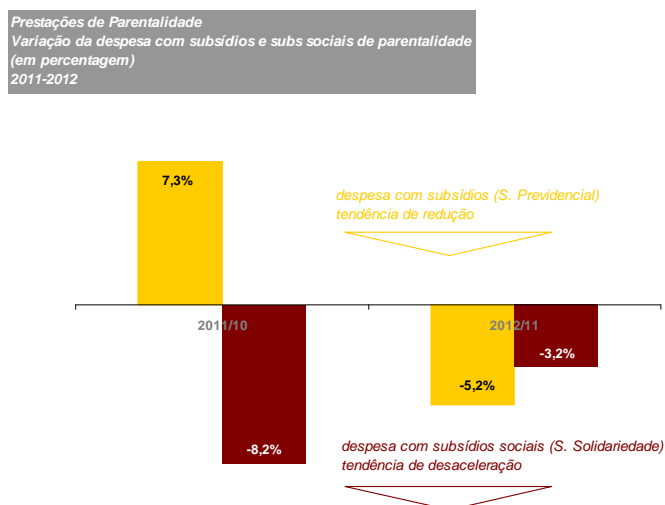
IX.4.1. ENQUADRAMENTO

A proteção social no âmbito da parentalidade foi objeto, em 2012, de alterações legislativas, que visaram não só harmonizar este regime com o regime de proteção na doença, como também eliminar situações de falta de equidade entre beneficiários. As alterações, consubstanciadas no Decreto-Lei n.º 133, de 27 de Junho³⁴, incidiram principalmente sobre o modo de apuramento da remuneração de referência, que deixou de enquadrar os subsídios de férias e de Natal.

O novo diploma teve um impacto efectivo a partir de Julho de 2012, sendo visível no gráfico seguinte a redução da prestação média mensal por beneficiário nesse período, se considerarmos o principal agregado da despesa com “parentalidade”, o subsídio parental inicial (Sistema Previdencial). De facto, em média, a prestação mensal por beneficiário diminuiu 9,3% no período de aplicação da medida face aos primeiros seis meses de 2012.



Como seria de esperar, este factor concorreu directamente para a redução, nesse período, da despesa mensal efectuada no âmbito do Sistema Previdencial, sendo que, em termos anuais, a redução da despesa situou-se acima dos 5% (-5,2%), conforme destacado no gráfico seguinte:



³⁴ Altera o modo de apuramento da remuneração de referência deixando de considerar para esse efeito os subsídios de férias, de Natal e outros de natureza análoga, bem como introduz uma prestação compensatória do não pagamento pela entidade empregadora dos subsídios de férias, de Natal ou equiparados e salvaguarda as situações, do âmbito da parentalidade, ocorridas após desemprego.

De notar ainda a forte quebra registada em 2011/10 ao nível do regime não contributivo (subsídios sociais), que resultou da entrada em vigor, a partir de agosto de 2010, do Decreto-Lei n.º 70, de 16 de junho^{35,36}, e em que a prova da “condição de recursos” se tornou obrigatória para garantir o acesso a estas prestações do Subsistema de Solidariedade. A redução registada em 2012/11 reflecte, adicionalmente, o impacto do Decreto-Lei n.º 133, de 27 de Junho.

IX.4.2. Prestações incluídas na “Parentalidade”

As prestações de parentalidade são registadas no âmbito de dois *Sistemas de Segurança Social* distintos - o *Sistema Previdencial* e o *Sistema de Protecção Social de Cidadania (Subsistema de Solidariedade)* - consoante o tipo de financiamento é *contributivo* ou *não contributivo*, respetivamente. No Sistema Previdencial enquadram-se os *subsídios*, sendo que os *subsídios sociais* e o *complemento* são pagos no âmbito do Subsistema de Solidariedade. Estes apoios encontram-se discriminados, por *Sistema de Segurança Social*, no quadro seguinte:

PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE ^[1]		
Subsídios	Complemento	Subsídios sociais
Subsídio por risco clínico durante a gravidez	Complemento de parentalidade	Subsídio social por risco clínico durante a gravidez
Subsídio por interrupção da gravidez		Subsídio social por interrupção da gravidez
Subsídio por riscos específicos		Subsídio social por riscos específicos
Subsídio parental, com as seguintes modalidades:		Subsídio social parental, com as seguintes modalidades:
-> Inicial		-> Inicial
-> Inicial exclusivo da mãe		-> Inicial exclusivo da mãe
-> Inicial exclusivo do pai		-> Inicial exclusivo do pai
-> Inicial de um progenitor em caso de impossibilidade de outro		-> Inicial de um progenitor em caso de impossibilidade de outro
Subsídio parental alargado		
Subsídio por adopção		Subsídio social por adopção
Subsídio por adopção em caso de licença alargada		
Subsídio para assistência a filho [2]		
Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica		
Subsídio para assistência a neto [2], com as seguintes modalidades:		
-> Por nascimento de neto		
-> Para assistência a neto menor ou com deficiência ou doença crónica		
Sistema Previdencial	Sistema de Protecção Social de Cidadania Subsistema de Solidariedade	

[1] Nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril - Regime jurídico de protecção social na parentalidade;

[2] Subsídios não atribuídos aos trabalhadores independentes.

A protecção social na parentalidade - garantida aos trabalhadores por conta de outrem - consiste na atribuição de **subsídios** nas situações de risco clínico durante a gravidez, interrupção da gravidez, nascimento de filhos, adopção, riscos específicos, e assistência a filho e netos, sendo que estes apoios destinam-se a substituir os rendimentos de trabalho perdidos por impedimento temporário para a atividade profissional.

³⁵ Este Decreto-Lei veio harmonizar as condições de acesso às prestações sociais não contributivas, estendendo ainda a sua aplicação a todos os apoios sociais concedidos pelo Estado, cujo acesso tenha subjacente a verificação da condição de rendimentos. Neste contexto, o referido diploma estabelece as regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos do agregado familiar para a verificação da *condição de recursos*;

³⁶ Nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho.

Por sua vez, a proteção social na parentalidade - garantida às pessoas em situação de carência - consiste na atribuição de **subsídios sociais** nas situações de risco clínico durante a gravidez, interrupção da gravidez, nascimento de filhos, adoção e riscos específicos. A atribuição destes subsídios iniciou-se em 2008, traduzindo o alargamento da proteção social ao universo da população que, por não se encontrar inserida no mercado de trabalho ou apresentar insuficiência de carreira contributiva (numa comprovada situação de vulnerabilidade económica), não tem direito à proteção no domínio do Sistema Previdencial.

No novo regime de proteção social, implementado a partir de maio de 2009 pelo Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 70/2010 e 133/2012, de 16 de junho e 27 de junho, respetivamente, fixaram-se ainda como prioridades o incentivo à natalidade, à igualdade de género (através do reforço dos direitos do pai) e ainda à partilha da licença pelos dois progenitores. Outros objetivos prenderam-se com a conciliação entre a vida profissional e familiar, assim como a melhoria dos cuidados às crianças na primeira infância.

Das alterações introduzidas por esse diploma, destacam-se o *reforço dos direitos de pai por nascimento de filho*, quer no que se refere aos direitos de gozo obrigatório, quer no que se refere aos direitos de gozo facultativo, aumentando-se o período de licença parental no caso de partilha da licença parental por ambos os progenitores, e ainda a possibilidade de *prolongamento da licença parental inicial* por mais seis meses adicionais subsidiados pela segurança social.

Nos pontos de análise seguintes irá dar-se particular destaque ao *subsídio parental inicial e exclusivo da mãe*, por representar mais de 60% da despesa global com “parentalidade”.

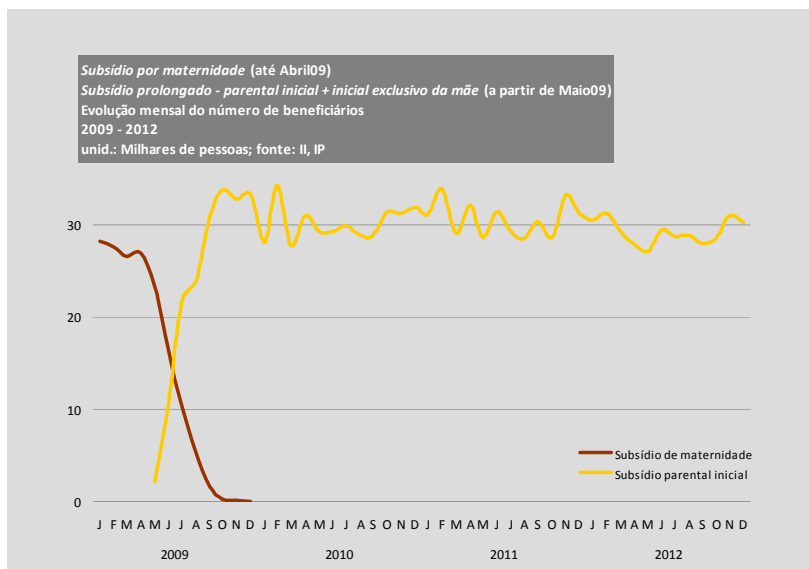
IX.4.3. Número e caracterização dos beneficiários do subsídio parental inicial e outras prestações no âmbito da “parentalidade”

IX.4.3.1. Número de beneficiários (2008-2012)

A transição do número de beneficiários do anterior âmbito da “maternidade” para a “parentalidade”, por introdução do novo diploma em 2009, ocorreu de forma gradual e alargada, refletindo-se ainda no decorrer de 2010, embora de forma mais residual. Já em 2012, foram titulares do *subsídio parental inicial* perto de 142 mil beneficiários, o que representou um decréscimo de 7,4% face a 2011.

Subsídio de Maternidade (2008-2009) Subsídio Parental Inicial (2009-2012) Número anual de beneficiários no período 2008-2012 Continente e Regiões Autónomas												
	2008			2009			2010			2011		2012
	Sub. mater.	Sub. mater.	Sub. parental inicial	Total	Sub. mater.	Sub. parental inicial	Total	Sub. parental inicial	Sub. parental inicial			
	[1]	[2]	[1]+[2]	[1]+[2]	[1]	[2]	[1]+[2]	[1]	[2]			
Beneficiários	75.128	50.194	80.752	130.946	361	149.012	149.373		152.856		141.592	
Taxa variação (%)	-0,2	-	-	-	-99,3	84,5	14,1		2,3%		-7,4%	

Fonte: II, IP; **Notas:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano; dada a alteração de legislação a partir de 1 de maio de 2009 (DL n.º91/2009, de 9 de abril), que motivou o alargamento do âmbito do anterior subsídio de maternidade, a série de dados não é comparável, pelo que se discriminaram os respetivos dados físicos.



Mensalmente, pode constatar-se a relativa oscilação do número de beneficiários (ver gráfico), refletindo a irregularidade dos processamentos da despesa. No entanto, uma análise mais detalhada permite concluir que esse número parece compensar-se, contribuindo para uma relativa estabilidade do número anual de beneficiários.

No quadro seguinte é indicado o número de beneficiários que tiveram direito às novas prestações enquadradas na “parentalidade”. A forte variação no biénio 2010/09 traduz a deslocação progressiva dos titulares abrangidos para o âmbito do novo diploma, sendo que, por esse facto, a evolução registada não é diretamente interpretável.

Prestações no âmbito da parentalidade
 Número de beneficiários no Continente e RA's
 2009 - 2012

	N.º beneficiários				Var. %		
	2009	2010	2011	2012	2010/09	2011/10	2012/11
Subsídios (Sist. Previdencial)							
Subsídio por risco clínico durante a gravidez	18.467	32.895	34.263	33.662	78,1	4,2	(1,8)
Subsídio por interrupção da gravidez	2.981	4.802	4.728	4.401	61,1	(1,5)	(6,9)
Subsídio por riscos específicos	80	186	211	265	132,5	13,4	25,6
Subsídio parental inicial	80.752	149.012	152.856	141.591	84,5	2,6	(7,4)
Subsídio parental alargado	1.214	2.179	2.415	2.579	79,5	10,8	6,8
Subsídio por adoção	217	353	368	422	62,7	4,2	14,7
Subsídio por adoção alargado	2	7	5	3	250,0	(28,6)	(40,0)
Subsídio para assistência a filho	41.048	75.673	74.312	70.130	84,4	(1,8)	(5,6)
Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica	435	974	1.165	1.284	123,9	19,6	10,2
Subsídio por assistência a neto	36	62	70	51	72,2	12,9	(27,1)
Subsídios (Sub. Solidariedade)							
Subsídio social por risco clínico durante a gravidez	195	267	161	158	36,9	(39,7)	(1,9)
Subsídio social por interrupção da gravidez	52	56	38	15	7,7	(32,1)	(60,5)
Subsídio social por riscos específicos	2	1	1	1	(50,0)	0,0	0,0
Subsídio social parental inicial	15.309	28.569	25.492	25.382	86,6	(10,8)	(0,4)
Subsídio social por adoção	3	11	2	6	266,7	(81,8)	200,0

Fonte: II, IP; **Nota:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Para além do *subsídio parental inicial*, destacam-se, nos subsídios enquadrados no Sistema Previdencial, o *subsídio para assistência a filho* (70,1 mil beneficiários em 2012) e o *subsídio por risco clínico durante a gravidez* (33,7 mil titulares, um número que decresceu 1,8% em 2012/11). Nos subsídios sociais (Subsistema Solidariedade), o *subsídio social parental inicial* absorveu a quase totalidade dos titulares, em número de 25,4 mil, ainda assim mantém a tendência de redução (-0,4%) face ao ano anterior.

IX.4.3.2. Número de beneficiários do subsídio parental inicial, por período de licença escolhido (2009 - 2012)

No quadro seguinte é indicado o número de beneficiários do *subsídio parental inicial*, considerando o período de licença escolhido pelos progenitores.

Refira-se que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 12.º do DL n.º 91/2009, de 9 de abril, o *subsídio parental inicial* é concedido pelo período até 120 ou 150 dias consecutivos, consoante opção dos pais, cujo gozo podem partilhar após o parto, sem prejuízo dos direitos da mãe. Estes períodos são acrescidos de 30 dias consecutivos nas situações de partilha da licença, no caso de cada um dos progenitores gozar, em exclusivo, um período de 30 dias consecutivos, ou dois períodos de 15 dias consecutivos, após o período de gozo de licença parental inicial exclusiva da mãe, correspondente a seis semanas após o parto.

Tal como referido num ponto de análise anterior, e de acordo com as alíneas a, b e c do artigo 30.º do diploma atrás indicado, no *período correspondente à licença de 120 dias* o montante diário é igual a 100% da remuneração de referência do beneficiário, sendo que, no caso de *opção pelo período de licença de 150 dias*, o montante diário é igual a 80% da remuneração de referência do beneficiário. Pelo impacto direto na despesa, interessa por isso discriminar os respetivos dados físicos.

Prestações no âmbito da parentalidade
Desagregação do número de beneficiários do subsídio parental inicial e subsídio social parental inicial
Continente e RA's
2009 - 2012

N.º beneficiários

Subsídios (Sist. Previdencial)

	Subsídio parental inicial														
	Mãe					Pai					Exclusivo do pai				
	2009	2010	2011	2012	Var 2012/11	2009	2010	2011	2012	Var 2012/11	2009	2010	2011	2012	Var 2012/11
120 dias	18.008	33.242	32.570	30.551	(6,2)	614	876	939	977	4,0	-	-	-	-	-
150 dias	24.191	48.668	50.473	46.624	(7,6)	599	743	672	701	4,3	-	-	-	-	-
10 dias facultativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.551	49.708	52.254	48.661	(6,9)
5 dias após parto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.530	56.954	60.585	55.647	(8,2)
5 dias primeiro mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.561	57.010	60.587	55.691	(8,1)

Subsídios (Sub. Solidariedade)

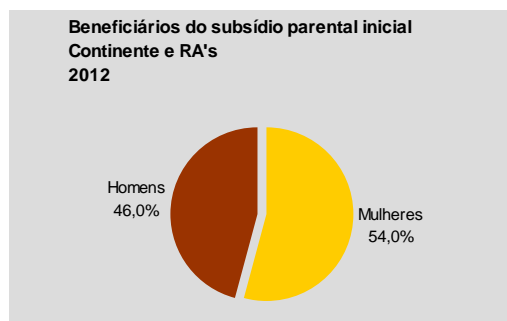
	Subsídio social parental inicial														
	Mãe					Pai					Exclusivo do pai				
	2009	2010	2011	2012	Var 2012/11	2009	2010	2011	2012	Var 2012/11	2009	2010	2011	2012	Var 2012/11
120 dias	9.479	18.000	16.019	16.011	(0,0)	14	15	11	8	(27,3)	-	-	-	-	-
150 dias	1.792	3.230	2.703	2.457	(9,1)	11	11	3	3	0,0	-	-	-	-	-
10 dias facultativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.838	5.324	5.364	5.598	4,4
5 dias após parto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.780	6.509	6.294	6.690	6,3
5 dias primeiro mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.729	6.560	6.357	6.682	5,1

Fonte: II, IP; **Nota:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

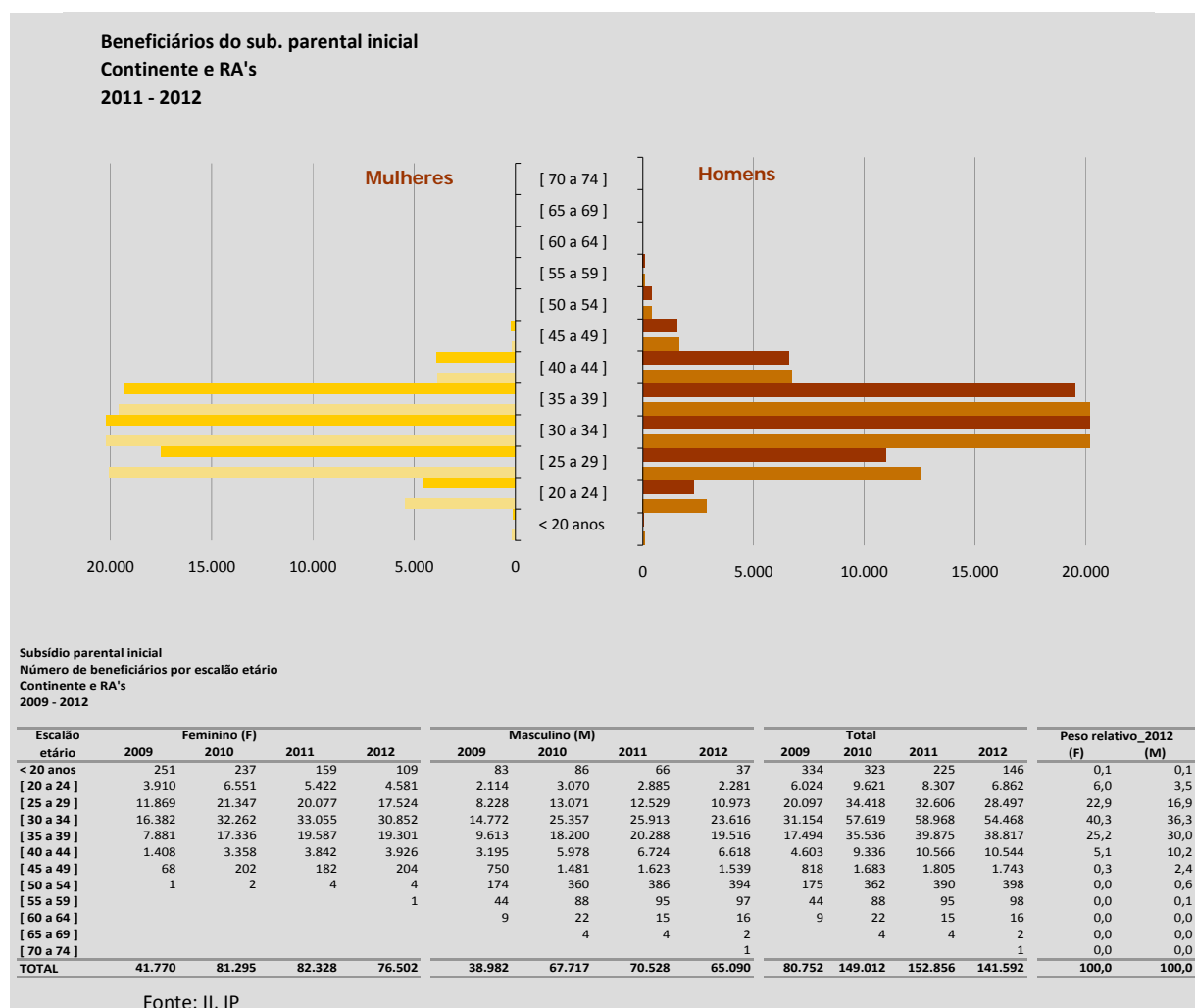
O quadro evidencia que, no *subsídio parental inicial*, a opção da mãe sobre o período de licença de 150 dias (46,6 mil mulheres em 2012) prevaleceu relativamente à opção dos 120 dias (30,6 mil), sendo que, no caso do *subsídio social parental*, esta relação ocorreu no sentido inverso e bastante mais reforçada (quase sete vezes mais).

IX.4.3.3. Caracterização do número de beneficiários do subsídio parental inicial, por sexo e escalão etário (2009 - 2012)

Como se pode constatar no gráfico seguinte, embora a maioria dos beneficiários corresponda, como esperado, ao setor feminino (54,0%), o contingente masculino é já bastante representativo (46,0% do total), mantendo praticamente o peso relativo face ao ano anterior.



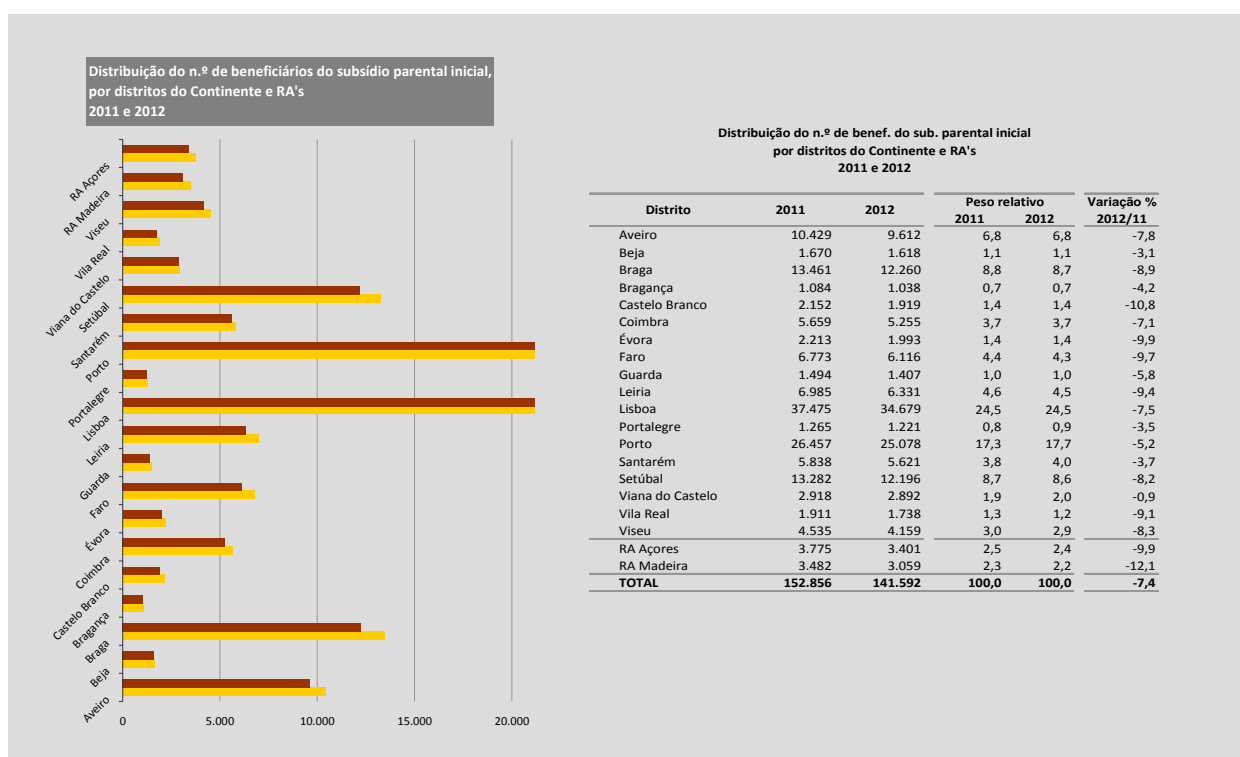
Na distribuição do número de beneficiários por escalão etário nos dois sexos, é visível a maior concentração dos beneficiários no setor feminino até aos 50 anos, sendo que, no setor masculino, se verificou uma maior dispersão dos beneficiários. Este facto resulta, obviamente, de fatores associados ao fenómeno da maternidade.



Para os dois sexos, verifica-se que, em 2012, cerca de 40% do número total de beneficiários a receber *subsídio parental inicial* se enquadrava no escalão etário dos “30-34 anos” (30,9 mil mulheres e 23,6 mil homens).

IX.4.3.4. Número de beneficiários do subsídio parental inicial, por distritos do Continente e Regiões Autónomas (2011 e 2012)

A decomposição dos beneficiários do *subsídio parental inicial* por distritos do Continente e também nas RA's é apresentada no gráfico e quadro seguintes:



Fonte: II, IP; **Nota:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Os distritos de Lisboa e do Porto destacam-se dos restantes distritos do país, pelo volume de beneficiários que concentraram (42,2% do total do país): em Lisboa, mais de 34 mil pessoas usufruíram do *subsídio parental inicial* em 2012, mais 9,6 mil do que no distrito do Porto (25,1 mil beneficiários). Os restantes distritos do país registaram um número de beneficiários que não ultrapassou os 13 mil.

Do conjunto, refiram-se que se verificou uma variação negativa em todos os distritos no biénio 2012/11, sendo os distritos de Viana do Castelo, Beja, Portalegre e Santarém, os que apresentaram uma menor redução (abaixo dos -4%)

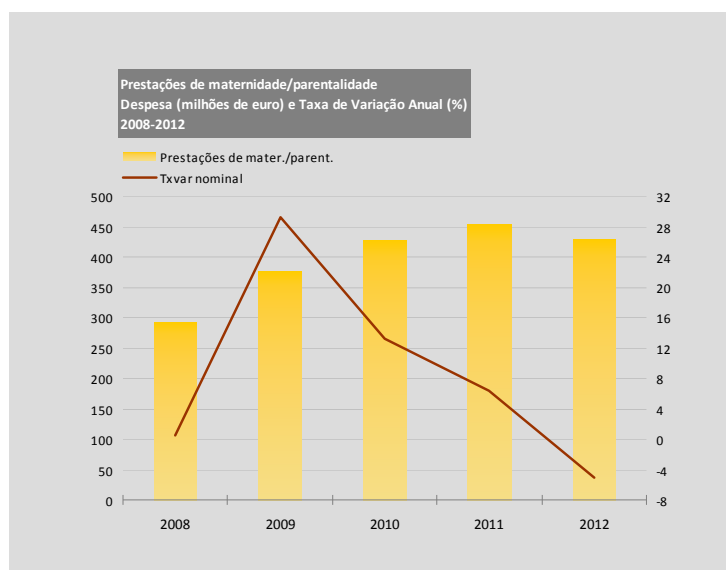
Quanto às RA's da Madeira e dos Açores, estas assumiram, em 2012, um peso relativo de cerca de 2% no universo de beneficiários do *subsídio parental inicial* no país, com uma representatividade ligeiramente mais forte na RA dos Açores, devido à maior redução do número de beneficiários na RA da Madeira. Em termos absolutos, usufruíram do apoio, em cada uma dessas unidades territoriais, cerca de 3 mil pessoas.

IX.4.4. Despesa paga (2008-2012)

No último quinquénio, o crescimento nominal da despesa com prestações de parentalidade traduz sobretudo a introdução de novas prestações (nomeadamente os *subsídios sociais* a partir de 2008 e as *novas prestações de "parentalidade"* a partir de maio de 2009), e também as mais recentes alterações legislativas.

De facto, nas figuras abaixo pode constatar-se o forte crescimento da despesa no biénio 2009/08, perto de 30%, que traduz o alargamento do âmbito pessoal e material das prestações de "parentalidade". A partir de 2010 foi introduzida a obrigatoriedade da prova da "condição de recursos", com um impacto restritivo na despesa com as prestações atribuídas no âmbito do *Subsistema de Solidariedade*, nomeadamente nos *subsídios sociais*, contribuindo para a tendência de desaceleração da despesa no ano seguinte. A redução da despesa que ocorreu já em 2012 resultou, em grande parte, da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 133, de 27 de Junho.

Prestações de maternidade/parentalidade Despesa no período 2008-2012 (milhares de euro) Continente e Regiões Autónomas					
	2008	2009	2010	2011	2012
Prestações de mater./parent.	290.939,9	375.817,1	425.658,9	452.547,7	429.286,3
Taxa de variação (%)	0,5	29,2	13,3	6,3	-5,1

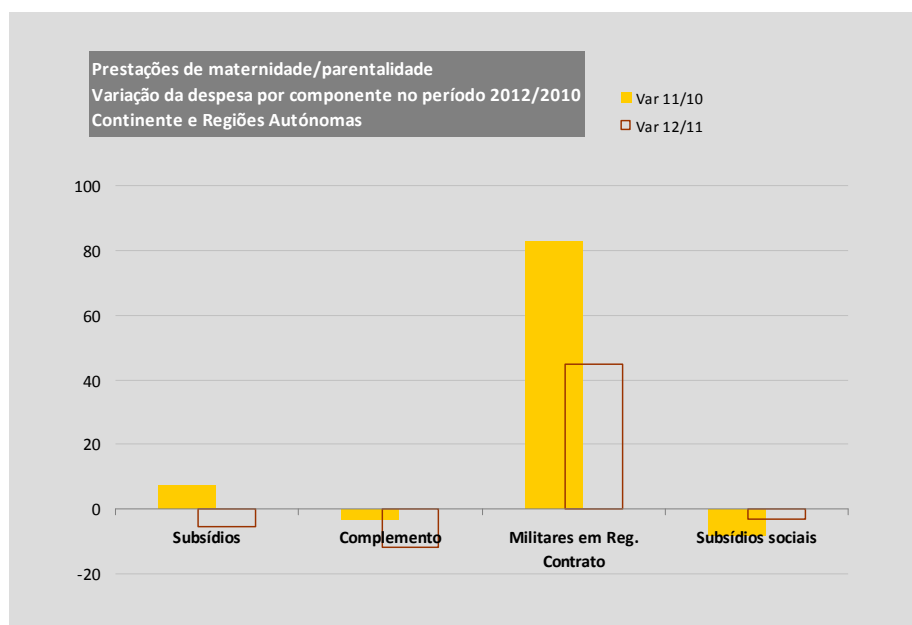


Em síntese, no biénio 2011/10, a evolução da despesa manteve uma trajetória ascendente, mas com tendência de desaceleração, sendo que esta se traduziu numa efetiva redução em 2012. Nesse ano, o montante despendido com prestações de "parentalidade" cifrou-se em 429,3 milhões de euro, menos 23,3 milhões do que em igual período do ano anterior (-5,1%), sendo que, tal como referido anteriormente, essa redução da despesa ficou a dever-se principalmente às alterações legislativas introduzidas no segundo semestre do ano (ver ponto de análise IX.4.1.).

IX.4.5. Despesa paga por componente e por prestação (2008-2012)

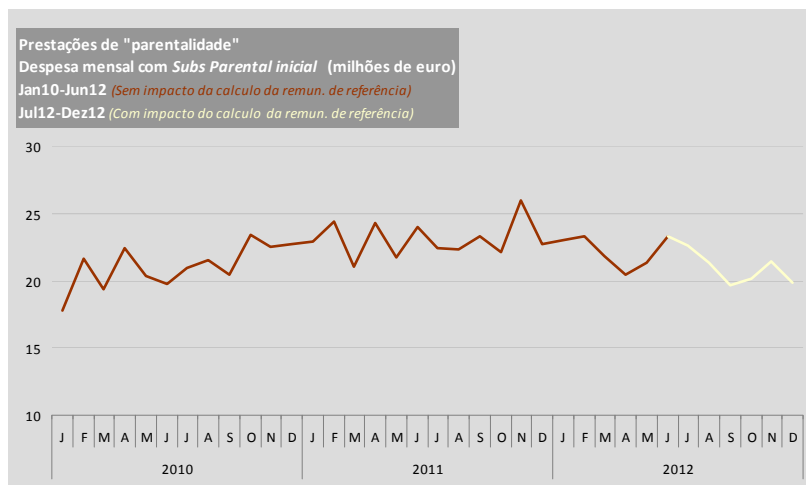
Da despesa total com “parentalidade”, mais de 90% diz respeito ao pagamento de *subsídios* incluídos no Sistema Previdencial, uma percentagem que se manteve relativamente estável nos últimos anos. Isto mesmo se pode constatar no quadro seguinte, em que a despesa é desagregada por sistema de Segurança Social e tipo de prestação - *subsídios*, *subsídios sociais* e *complemento* (discrimina-se ainda a verba atribuída aos militares em Regime de Contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de maio).

Proteção na parentalidade Despesa por componente no período 2008-2011 Continente e Regiões Autónomas		Despesa					Peso relativo		Var. %
		2008	2009	2010	2011	2012	2008	2012	12/11
		290.939.885	375.817.056	425.658.903	452.547.700	429.286.296	100,0	100,0	-5,1
Subsídios	Sistema Previdencial	280.306.422	346.132.041	396.119.766	425.212.837	403.136.495	96,3	93,9	-5,2
Complemento	Sistema de Proteção Social de Cidadania	2.928.239	4.091.106	3.886.361	3.765.371	3.317.678	1,0	0,8	-11,9
Militares em Reg. Contrato		80.996	46.019	23.972	43.754	63.346	0,0	0,0	44,8
Subsídios sociais		7.624.226	25.547.892	25.628.804	23.525.737	22.768.777	2,6	5,3	-3,2
							(euro)		(percentagem)

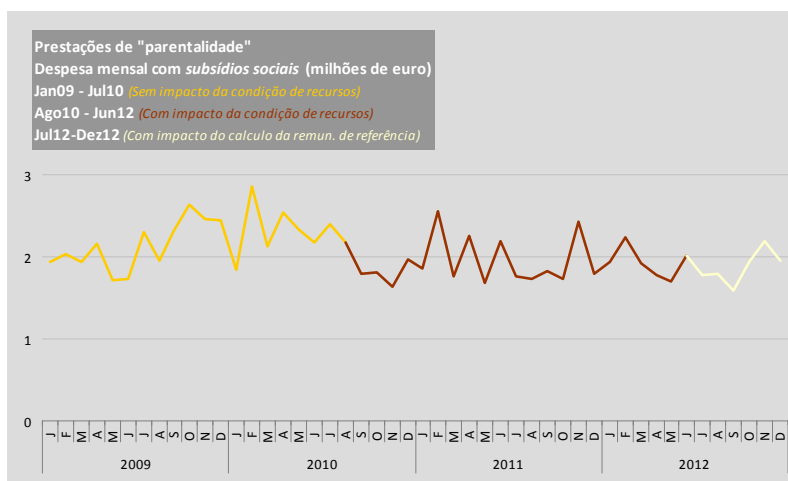


A execução com a principal componente, os subsídios do “Previdencial”, manteve em 2012 um valor superior a 400 milhões de euro, mas que representou um decréscimo de 5,2% face ao ano anterior. A desaceleração deste tipo de despesa face a anos anteriores reflete não só uma maior maturação das prestações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, como a alteração do modo de cálculo da remuneração de referência, por aplicação do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

O gráfico seguinte evidencia o impacto efetivo da nova medida a partir de Julho de 2012 (para o principal agregado – *subsídio parental inicial*, enquadrado no Sistema Previdencial), constatando-se que, em média, ocorreu mensalmente uma diminuição da despesa de cerca de 1,4 milhões de euro, o que representou uma redução de 6,1% face à média verificada nos seis primeiros meses do ano.



No que se refere às prestações atribuídas no *Subsistema de Solidariedade* (ver gráfico seguinte), o impacto da nova medida foi mais residual, com uma redução média mensal de 60,5 milhares de euro, menos 3,1% face à média registada entre janeiro e junho de 2012. Destaca-se ainda, num período anterior (a partir de Agosto de 2010), o forte impacto financeiro que resultou da aplicação da “condição de recursos” às prestações enquadradas neste Subsistema.



De facto, em média, entre janeiro e julho de 2010 foram despendidos mensalmente 2,3 milhões de euro com *subsídios sociais*, sendo que a partir de agosto de 2010 até dezembro de 2011, por entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70, de 16 de junho, este valor reduziu-se para 1,9 milhões. Pode por isso concluir-se que, em termos médios, o impacto da “condição de recursos” ao nível dos *subsídios sociais* representou uma diminuição mensal da despesa de cerca de 17%. Cumulativamente, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, o valor médio mensal da despesa voltou a baixar, assumindo os 1,9 milhões de euro.

Quanto ao *complemento de parentalidade*, este representou apenas 0,8% do montante global despendido tanto em 2011 como em 2012 (3,8 e 3,3 milhões de euro, respetivamente), com uma redução de 11,9% neste biénio. Este facto confirma que a despesa com as prestações enquadradas no sistema não contributivo foi mais agravada comparativamente às do Sistema Previdencial. Refira-se ainda que a verba despendida no âmbito dos militares confirmou a evolução positiva do último ano, atingindo em 2012 o valor de 63,3 milhares de euro (+44,8%).



A despesa executada em cada uma destas componentes, desagregadas por tipo de prestação, é indicada no quadro seguinte, destacando-se a cor “amarela” as prestações atribuídas no âmbito do diploma de 2009.

Do quadro, destaca-se, em 2012:

No âmbito do Sistema Previdencial,

- A representatividade do *subsídio parental inicial e exclusivo da mãe*, que consumiu mais de 60% da despesa total: 258,1 milhões de euro, menos 6,8% do que em 2011. Esta evolução segue em linha com a redução do número de beneficiários nesse período;
- O *subsídio parental inicial exclusivo do pai*, implementado pela primeira vez em 2009, mantém uma importância relativa idêntica à do ano anterior (9,3%), na despesa total (39,8 milhões de euro), menos 0,4 pontos percentuais do que no ano anterior;
- Destaca-se ainda a despesa com *subsídio de risco clínico durante a gravidez*, no valor de 80,3 milhões de euro, isto é, 18,7% do montante global. Segundo dados do II, IP, o número de beneficiários deste subsídio atingiu os 33,7 mil em 2012.

Os restantes subsídios enquadrados neste Sistema apresentam níveis de despesa mais residuais, com uma importância relativa inferior a 3% do total.

Protecção social na maternidade/parentalidade									
Despesa por componente no período 2007-2011									
Continente e Regiões Autónomas									
	2008	2009	2010	2011	2012	Peso relativo		Var. %	
						2011	2012	2011/10	2012/11
Despesa total (em euros)	290.939.884,7	375.817.056,4	425.658.902,8	452.547.699,9	429.286.296,2	100,0	100,0	6,3	-5,1
Subsídios	280.306.422,4	346.132.040,5	396.119.766,1	425.212.837,4	403.136.495,0	94,0	93,9	7,3	-5,2
Subsídio por maternidade	236.335.951,1	119.755.379,7	1.281.437,2	469.116,0	294.119,0	0,1	0,1	-63,4	-37,3
Subsídio por paternidade	10.451.864,0	4.848.370,8	80.558,5	74.494,2	43.577,3	0,0	0,0	-7,5	-41,5
Subsídio por adoção	950.362,4	324.406,0	13.871,1	8.965,0	3.864,7	0,0	0,0	-35,4	-56,9
Subsídio para assistência a menores ou deficientes	8.505.608,1	5.570.576,1	56.431,5	14.546,2	16.674,1	0,0	0,0	-74,2	14,6
Subsídio parental para assistência a filho ou adotado	20.907.416,3	9.626.148,9	88.852,5	32.271,0	11.000,3	0,0	0,0	-63,7	-65,9
Subsídio p ^a assistência a def. profundos e doentes crónicos	1.847.491,9	1.598.720,8	478.962,9	169.426,2	64.965,2	0,0	0,0	-64,6	-61,7
Subsídio por faltas especiais dos avós	7.176,7	3.978,0	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio por riscos específicos	720.189,8	451.798,3	9.978,3	5.768,3	-	0,0	0,0	-42,2	-100,0
Subsídio de gravidez	293.668,3	58.284,1	-	346,0	1.849,7	0,0	0,0	-	-
Subsídio de risco clínico durante a gravidez	-	37.271.167,2	73.853.774,7	79.218.356,1	80.337.709,0	17,5	18,7	7,3	1,4
Subsídio por interrupção de gravidez	-	2.065.321,5	3.586.460,3	3.606.590,3	3.337.892,8	0,8	0,8	0,6	-7,5
Prolongado (parental inicial e exclusivo da mãe)	-	133.000.484,5	256.854.901,2	277.046.521,4	258.127.720,4	61,2	60,1	7,9	-6,8
Parental inicial exclusivo do pai	-	22.267.433,1	40.002.710,7	43.801.441,2	39.845.025,7	9,7	9,3	9,5	-9,0
Por impossibilidade do outro progenitor	-	218.554,0	131.606,0	273.619,8	153.378,4	0,1	0,0	107,9	-43,9
Subsídio parental alargado	-	617.343,9	1.629.008,4	1.612.469,7	1.736.443,5	0,4	0,4	-1,0	7,7
Subsídio por adoção	-	934.457,9	1.417.904,0	1.378.683,0	1.602.627,0	0,3	0,4	-2,8	16,2
Subsídio por riscos específicos	-	354.740,8	894.044,6	977.786,2	1.092.243,3	0,2	0,3	9,4	11,7
Subsídio por doença ou acidente	-	6.546.162,6	13.073.747,8	12.976.681,4	12.238.570,2	2,9	2,9	-0,7	-5,7
Subsídio por deficiência ou doença crónica	-	578.791,4	2.577.806,0	3.475.969,3	4.162.711,4	0,8	1,0	34,8	19,8
Subsídio por assistência a neto	-	6.448,9	16.421,6	21.071,5	18.360,2	0,0	0,0	28,3	-12,9
Outros	286.693,9	33.472,1	71.288,7	48.714,6	47.762,8	0,0	0,0	-31,7	-2,0
Complemento	2.928.239,4	4.091.105,5	3.886.360,7	3.765.371,2	3.317.678,3	0,8	0,8	-3,1	-11,9
Complemento maternidade	2.928.239,4	1.977.876,4	19.428,8	6.824,1	73.346,8	0,0	0,0	-64,9	974,8
Complemento de parentalidade	-	2.112.657,6	3.866.232,2	3.756.639,5	3.239.328,2	0,8	0,8	-2,8	-13,8
Complementos sociais	-	571,6	606,0	1.907,6	1.095,7	0,0	0,0	214,8	-42,6
Outros	-	-	93,8	-	3.907,7	-	0,0	-	-
Militares em Regime de Contrato	80.996,4	46.018,7	23.972,5	43.754,4	63.346,2	0,0	0,0	82,5	44,8
Maternidade	80.996,4	45.725,6	19.437,3	39.383,2	48.453,5	0,0	0,0	102,6	23,0
Paternidade	-	293,1	4.535,2	4.371,2	14.892,6	0,0	0,0	-3,6	240,7
Subsídio sociais	7.624.226,5	25.547.891,7	25.628.803,5	23.525.736,9	22.768.776,7	5,2	5,3	-8,2	-3,2
Subsídio social de maternidade	7.562.852,1	11.472.565,8	69.453,0	19.088,8	3.417,8	0,0	0,0	-72,5	-82,1
Subsídio social de paternidade	57.030,4	62.893,5	1.429,4	440,8	-	0,0	0,0	-69,2	-100,0
Subsídio social de adoção	4.344,0	4.451,8	-	-	-	-	0,0	-	-
Subsídio social de risco clínico durante a gravidez	-	144.969,8	235.909,2	128.637,7	141.696,5	0,0	0,0	-45,5	10,2
Subsídio social por interrupção de gravidez	-	13.919,1	15.965,0	10.989,9	3.845,9	0,0	0,0	-31,2	-65,0
Subsídio social parental inicial	-	13.837.754,8	25.294.215,3	23.360.604,6	22.584.939,8	5,2	5,3	-7,6	-3,3
Subsídio social por adoção	-	4.024,8	10.824,4	2.683,2	8.049,0	0,0	0,0	-75,2	200,0
Subsídio social por riscos específicos	-	4.539,1	324,2	693,2	547,8	0,0	0,0	113,8	-21,0
Outros	-	2.773,0	683,0	2.598,8	26.279,8	0,0	0,0	280,5	911,2

Prestações no âmbito da maternidade (até Abril/2009)

Prestações no âmbito da parentalidade (a partir de Maio/2009)

No âmbito do Subsistema de Solidariedade,

- O *subsídio social parental inicial* mantém a hegemonia – 22,6 milhões de euro, com uma representatividade de 5,3% na despesa global e de 96,0% na despesa total com subsídios sociais. Face a 2011, os valores registados da despesa diminuíram 3,3%;
- A despesa com *complemento* diminuiu 447,7 milhares de euro face a igual período do ano anterior, assumindo um valor total de 3,3 milhões de euro, ainda assim, um valor superior ao registado no início do período em análise;
- Com valores residuais, a verba despendida com os militares em *Regime de Contrato* registou um crescimento significativo em 2012 (+44,8%), atingindo os 63,3 milhares de euro. Tal como em 2011, manteve-se a inversão da trajetória de desaceleração da despesa que se verificou no período 2008-2010, com esta componente.

IX.4.6. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com prestações por maternidade/parentalidade no Continente, por distritos, e nas Regiões Autónomas, assim como a respetiva variação no período 2012/11, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor amarela) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa (cor cinza). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Portalegre) e mínima (C. Branco).

Da decomposição do crescimento médio anual registado nas prestações por parentalidade no Continente, em 2012 relativamente ao período homólogo de 2011 (-5,0%), constata-se que:

- Os distritos de Castelo Branco, Leiria, Setúbal, Braga, Aveiro, Viseu, Lisboa e Coimbra apresentaram uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -8,7% (Castelo Branco) e -5,3% (Coimbra);
- Os distritos de Faro, Évora, Bragança, Santarém, Guarda, Porto, Beja, Viana do Castelo Vila Real e Portalegre, e apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre -4,2% (Faro) e +2,6% (Portalegre).

Observa-se ainda que:

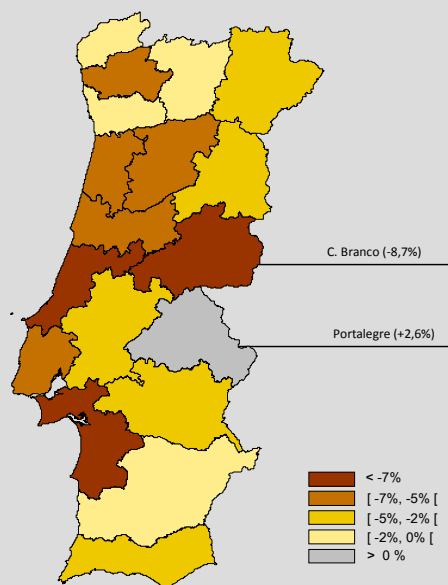
- A redução da despesa com prestações de parentalidade em 2012, no país, refletiu a diminuição que se registou em todos os distritos do Continente, com exceção de Portalegre que registou uma variação positiva (+2,6%);
- O distrito de Lisboa surge destacado dos restantes distritos, despendendo com estas prestações 127,7 milhões de euro, cerca de 31,3% do total da despesa no Continente (um valor idêntico a 2010 e 2011 e inferior ao período 2008-2009: 33,5% em 2008 e 32,6% em 2009). O montante despendido em Lisboa representa mais 56 milhões do que o valor registado no Porto (71,4 milhões de euro);
- No que concerne aos distritos de Setúbal, Braga, Aveiro, Faro, Leiria, Coimbra, Santarém e Viseu, os valores despendidos ultrapassaram os 10 milhões de euro e não atingiram os 45 milhões de euro em 2012. Estes distritos apresentaram uma variação de -7,3%, -6,7%, -6,6%, -4,2%, -7,9%, -5,3%, -3,6% e -6,3% no biénio 2012/11, respetivamente;

- Os restantes distritos apresentaram uma despesa inferior a 7 milhões de euro, destacando-se o distrito de Portalegre, que despendeu 3,3 milhões de euro (+2,6% do que em 2011);
- A despesa com prestações de “parentalidade” atingiu o valor mínimo em Bragança (tal como nos anos anteriores), perto de três milhões de euro em 2012, registando também um decréscimo no biénio 2012/11 (-4,1%);
- Relativamente às RA’s da Madeira e dos Açores, estas evidenciaram uma despesa total de 21,3 milhões de euro em 2012, representando 5,0% do total da despesa no país, menos 0,1 pontos percentuais do que em 2011. Em 2012, a RA da Madeira despendeu com estas prestações 9,9 milhões de euro, menos 9,3% do que em 2011, sendo que a RA dos Açores diminuiu em 6,0% a respetiva despesa, isto é, atingiu 11,4 milhões de euro. Nos Açores, a redução menos acentuada no último ano fez com que a despesa de “parentalidade” neste arquipélago superasse a registada na RA da Madeira, de modo ainda mais evidente em 2012 do que nos anos anteriores;
- Para finalizar, refira-se que a execução da despesa com parentalidade no que diz respeito aos militares em *Regime de Contrato* registou valor em apenas dois distritos do Continente, nomeadamente em Lisboa e Braga, nos montantes de 36,1 e 27,2 milhares de euro, respetivamente.

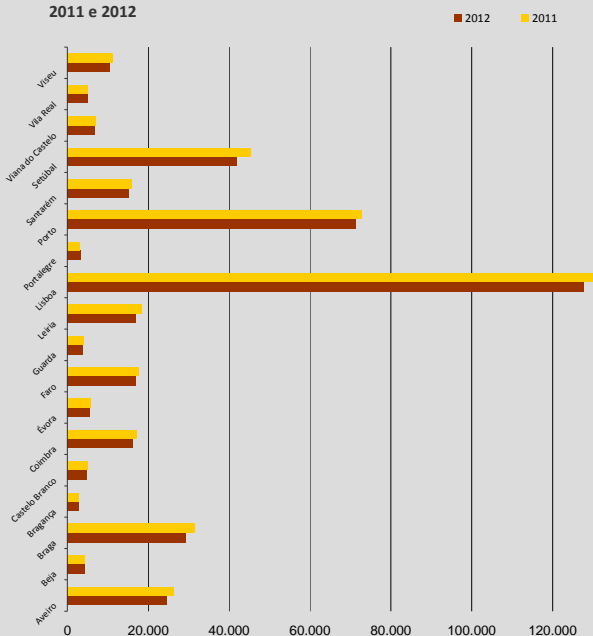
Prestações por Parentalidade

Varição da despesa de 2011 para 2012, no Continente (por distrito de residência) e RA's

Prestações de maternidade/parentalidade
Varição da despesa de 2011 para 2012 no Continente,
por distrito de residência



Distribuição da despesa com maternidade/parentalidade no Continente,
por distritos (milhares de euro)
2011 e 2012



Distribuição da despesa com prestações de mater/parent. no Continente, por distritos
2011-2012

(milhares de euro)

Distrito	2011	2012	Var. absoluta	Var %
Aveiro	26.485,2	24.748,5	-1.736,7	-6,6
Beja	4.453,4	4.371,4	-82,1	-1,8
Braga	31.471,0	29.369,8	-2.101,2	-6,7
Bragança	2.965,1	2.843,3	-121,8	-4,1
Castelo Branco	5.215,2	4.761,4	-453,8	-8,7
Coimbra	17.200,8	16.292,6	-908,2	-5,3
Évora	5.742,6	5.502,0	-240,6	-4,2
Faro	17.757,7	17.006,0	-751,7	-4,2
Guarda	3.981,7	3.882,0	-99,7	-2,5
Leiria	18.463,2	16.998,0	-1.465,2	-7,9
Lisboa	135.152,4	127.668,5	-7.483,9	-5,5
Portalegre	3.195,2	3.277,3	82,1	2,6
Porto	72.790,0	71.371,8	-1.418,2	-1,9
Santarém	15.869,6	15.294,1	-575,4	-3,6
Setúbal	45.350,5	42.052,0	-3.298,4	-7,3
Viana do Castelo	7.021,0	6.909,4	-111,7	-1,6
Vila Real	5.059,0	5.014,7	-44,4	-0,9
Viseu	11.301,1	10.591,6	-709,5	-6,3
TOTAL_ Continente	429.474,8	407.954,6	-21.520,2	-5,0
RA dos Açores	12.117,6	11.391,7	-725,8	-6,0
RA da Madeira	10.955,3	9.940,0	-1.015,4	-9,3
TOTAL_RA's	23.072,9	21.331,7	-1.741,2	-7,5
TOTAL_País	452.547,7	429.286,3	-23.261,4	-5,1

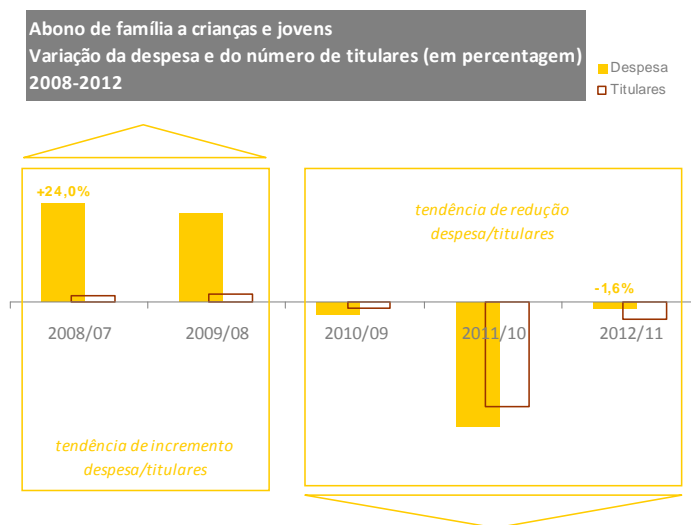
IX.5. – PRESTAÇÕES FAMILIARES

IX.5.1. Enquadramento

Em 2012 ocorreu uma nova alteração legislativa no âmbito das prestações familiares, nomeadamente ao nível da atribuição do *abono de família a crianças e jovens*. De facto, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, passou a assegurar-se que, sempre que exista uma alteração de rendimentos do agregado familiar que determine a alteração do rendimento de referência, se possa proceder a uma reavaliação do escalão em função dos novos rendimentos.

Ao abrigo do mesmo diploma, a prova da situação escolar foi também antecipada para o mês de julho, de forma a evitar situações de pagamento indevido de prestações, alterando-se em conformidade os efeitos jurídicos da falta da prova ou da não apresentação da mesma no prazo legalmente estabelecido (artigo 41.º do Decreto-Lei atrás referido).

As novas medidas implementadas em 2012, conjugadas com as entretanto aplicadas desde 2010, nomeadamente a prova obrigatória da “*condição de recursos*”³⁷ (a partir de agosto de 2010), a suspensão do pagamento do *montante adicional* para os escalões subsequentes ao primeiro³⁸ (em setembro de 2010), a eliminação do *aumento extraordinário de 25%* do abono de família no 1.º e 2.º escalões (a partir de setembro de 2010), a cessação da atribuição do *abono* aos 4.º e 5.º escalões de rendimento³⁹ (após novembro de 2010) e a alteração do valor da *bolsa de estudo*, que passou a ser igual ao valor do “*abono de família para crianças e jovens*” que o aluno esteja a receber (a partir de janeiro de 2011)⁴⁰, contribuíram para a manutenção de um efeito restritivo na abrangência do número de titulares e na despesa em 2012, como se pode constatar no gráfico seguinte:



³⁷ Nos termos do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho – estabelece regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos do agregado familiar para a verificação das condições de recursos;

³⁸ No âmbito do número 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho;

³⁹ Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro - Elimina o aumento extraordinário de 25 % do abono de família nos 1.º e 2.º escalões, instituído pela Portaria n.º 425/2008, de 16 de junho, e cessa a atribuição do abono de família aos 4.º e 5.º escalões de rendimento, procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto (institui o abono de família para crianças e jovens e define a proteção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de proteção familiar);

⁴⁰ Nos termos da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro Artigo 64.º, que alterou o disposto no Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto. Com efeito, o artigo 15.º-B do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-G/2003, de 26 de outubro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 41/2006, de 21 de fevereiro, 87/2008, de 28 de maio, 245/2008, de 18 de dezembro, 201/2009, de 28 de agosto, 70/2010, de 16 de junho, e 77/2010, de 24 de junho, passou a ter a seguinte redação: «Artigo 15.º-B [...] O montante da bolsa de estudo é igual ao valor do abono de família para crianças e jovens que esteja a ser atribuído ao seu titular.»

Facilmente se conclui que, depois de uma trajetória de crescimento da despesa e de maior abrangência de titulares no período 2008-2009, se inverteu esta tendência nos três anos seguintes. Dado que grande parte das medidas foi implementada apenas no último semestre de 2010, o seu impacto efetivo nesse ano foi ainda residual, sendo que em 2011 a quebra da despesa e do número de descendentes abrangidos ultrapassou já os dois dígitos. Em 2012 manteve-se a trajetória decrescente da despesa, cerca de menos 2,0% face a igual período de 2011.

IX.5.2. Prestações incluídas nos encargos familiares

A proteção nos encargos familiares concretiza-se principalmente pela atribuição do *abono de família*, que representou, em 2012, mais de 80% da despesa total com prestações familiares (82,3%), mas também pela concessão de apoios que visam proteger socialmente as *peças portadoras de deficiência e/ou em situação de dependência*. A atribuição do *subsídio de funeral* inclui-se ainda nestas prestações, como se pode constatar no quadro seguinte:

PRESTAÇÕES POR ENCARGOS FAMILIARES		
Abono de família	Abono de família pré-natal [1]	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]
	Abono de família a crianças e jovens	Com majoração nas <i>famílias mais numerosas</i> [3] Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2] Montante adicional (em Setembro) [4]
Prestações por dependência e deficiência	Bolsa de estudo [5]	
	Bonificação por deficiência [6]	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]
	Subsídio vitalício [7]	
	Subsídio por assistência de 3.ª pessoa [8]	
Subsídio de funeral	Subsídio de educação especial [9]	
	Subsídio de funeral	

[1] A partir de Setembro de 2007

[2] A partir de Julho de 2008, com retroactivos a Abril

[3] A partir de Outubro de 2007

[4] Alargado a todos os escalões de rendimento em 2009. Em 2010 foi suspenso o alargamento

[5] A partir do ano lectivo 2009/2010, abrangendo de forma progressiva o 10.º, 11.º e 12.º anos

[6] Acresce ao abono de família

[7] Ao qual acresce o complemento extraordinário de solidariedade

[8] Inclui a componente "crianças e jovens" e "adultos"

[9] Mantém-se em vigor o regime de protecção previsto no DL n.º 133/B/97, de 30 de Maio

O quadro explicita ainda as componentes incluídas em cada um dos três eixos, destacando-se - no *abono de família pré-natal*, *abono de família* e *bonificação por deficiência* - a atribuição de uma majoração a *famílias mais numerosas e/ou a famílias monoparentais*. Estas majorações foram introduzidas no final de 2007 e a partir de abril de 2008, respetivamente.

A componente mais recente do abono corresponde às *bolsas de estudo*, um apoio que surgiu em setembro de 2009, no início do ano escolar. Estas bolsas foram criadas com o objetivo de combater o abandono escolar, de melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar, procurando ainda compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória deste nível, ou equivalente, de ensino. Os apoios foram atribuídos de forma progressiva aos alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos, desde que enquadrados nos dois escalões de rendimentos mais baixos do abono de família. Nesse sentido, a partir de setembro de 2011 passaram a estar incluídos, para efeito de atribuição das bolsas de estudo, os três anos do período complementar.

Pela sua importância relativa, o abono de família será seguidamente analisado de forma destacada, sendo que, num ponto posterior, se procederá à análise conjunta das restantes prestações familiares.

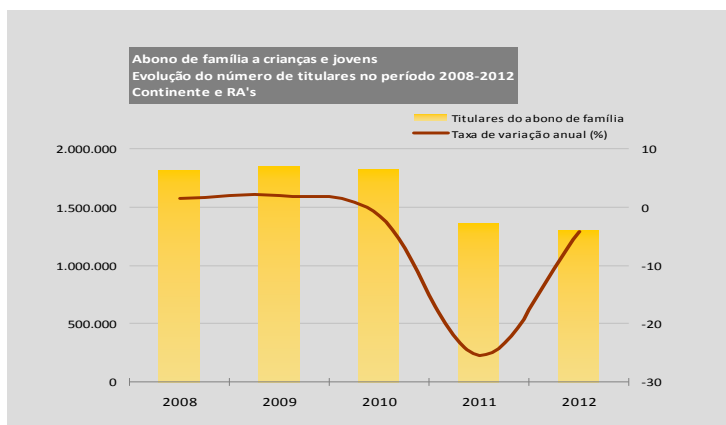
IX.5.3. Número de titulares das prestações familiares

IX.5.3.1. Abono de família a crianças e jovens

IX.5.3.1.1. Número de titulares do abono de família no país: total, desagregado por escalões etários do titular e desagregado por escalão de rendimentos do agregado familiar

Número de titulares - total e por escalão etário

Em 2012 foram abrangidas pelo abono de família 1,3 milhões de crianças e jovens em todo o país. Este número, abaixo do valor registado em 2011, representa uma redução de praticamente 60 mil efetivos face ao ano anterior (-4,2%), traduzindo diretamente o impacto restritivo das medidas legislativas implementadas desde 2010 (ver capítulo introdutório). Nos últimos três anos foi assim invertida a tendência de crescimento registada entre 2007 e 2009, conforme se pode visualizar no seguinte gráfico:



Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Evolução do número de titulares do abono de família no período 2008-2012 Continente e RA's					
	2008	2009	2010	2011	2012
Titulares do abono de família ⁽¹⁾	1.814.243	1.849.587	1.821.857	1.357.575	1.300.536
Taxa de variação anual	1,4	1,9	-1,5	-25,5	-4,2

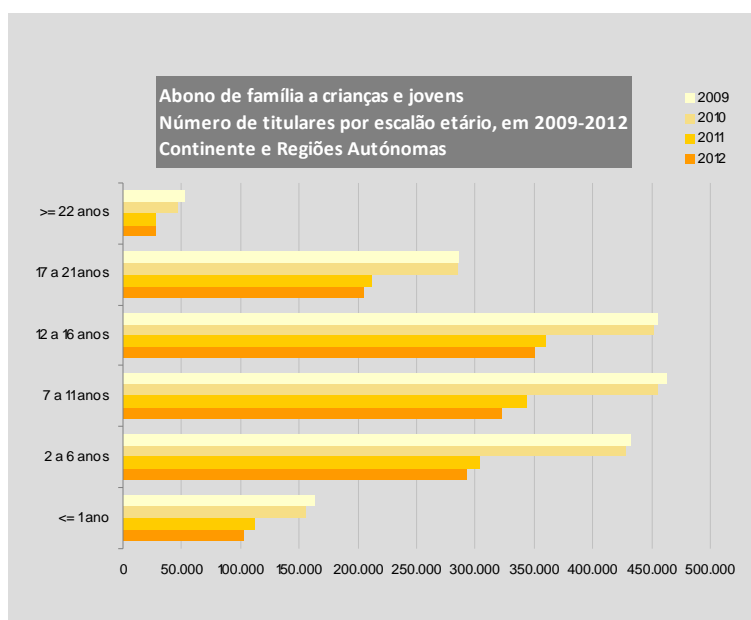
⁽¹⁾ Corresponde ao número de ocorrências no ano

Evolução do número de titulares do abono de família no período 2008-2012 Continente e RA's						
		2008	2009	2010	2011	2012
Desagregação por idade do descendente	Idade inferior a 1 ano	155.271	163.288	155.577	112.914	103.371
	Idade superior a 1 ano	1.658.972	1.686.299	1.666.280	1.244.661	1.197.165
Tx var. anual	i < 1ano	-	5,2	-4,7	-27,4	-8,5
	i > 1ano	-	1,6	-1,2	-25,3	-3,8
Peso relativo	i < 1ano	8,6	8,8	8,5	8,3	7,9
	i > 1ano	91,4	91,2	91,5	91,7	92,1

Fonte: II, IP

No quadro acima verifica-se ainda que, embora mais de 90% dos jovens titulares possua idade superior a 1 ano, a maior redução no biénio 2012/2011 ocorreu para os descendentes com idade inferior a 1 ano (-8,5%). Este facto tem particular impacto na despesa, uma vez que nesse escalão etário são atribuídos os montantes mais elevados do abono. Por exemplo, para os dois primeiros escalões de rendimento de referência do agregado familiar, os mais

significativos em termos de volume - como se irá ver seguidamente - o montante do abono atribuído ao escalão etário “i < 1 ano” corresponde a mais de quatro vezes o fixado para o escalão “i > 1 ano”⁴¹. A distribuição do número de titulares do abono por escalão etário mais desagregado é a seguinte:



Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

	Abono de família a crianças e jovens				Variação %			Peso relativo (%)	
	Número de titulares por escalão etário, em 2009-2012				10/09	11/10	12/11	2009	2012
	2009	2010	2011	2012					
<= 1 ano	163.288	155.577	112.914	103.371	-4,7	-27,4	-8,5	8,8	7,9
2 a 6 anos	432.380	427.895	302.943	293.098	-1,0	-29,2	-3,2	23,4	22,5
7 a 11 anos	462.074	454.369	343.373	321.819	-1,7	-24,4	-6,3	25,0	24,7
12 a 16 anos	453.999	451.531	359.160	349.726	-0,5	-20,5	-2,6	24,5	26,9
17 a 21 anos	285.929	285.364	211.245	205.023	-0,2	-26,0	-2,9	15,5	15,8
>= 22 anos	51.917	47.121	27.940	27.499	-9,2	-40,7	-1,6	2,8	2,1
Total	1.849.587	1.821.857	1.357.575	1.300.536	-1,5	-25,5	-4,2	100,0	100,0

Sendo a distribuição idêntica para os dois sexos, constata-se a maior abrangência das crianças e jovens com idades compreendidas entre os 2 e os 16 anos (cerca de 300 mil por escalão nesse intervalo). No total, estes concentram perto de 1,0 milhão de descendentes em 2012, ainda assim, menos 40,8 mil do que em 2011. Pode constatar-se que esta diminuição resultou principalmente da redução verificada ao nível do escalão “7-11 anos”, que se traduziu em menos 21,6 mil descendentes face a 2011 (-6,3%). Os três escalões etários atrás referidos assumem, unitariamente, uma importância relativa superior a 22% no total de descendentes do país.

Do conjunto, destaca-se ainda a forte variação negativa do grupo de jovens inseridos no escalão “idade inferior a 1 ano”, que registou uma redução de perto de 10 mil efetivos face ao ano anterior (-8,5%).

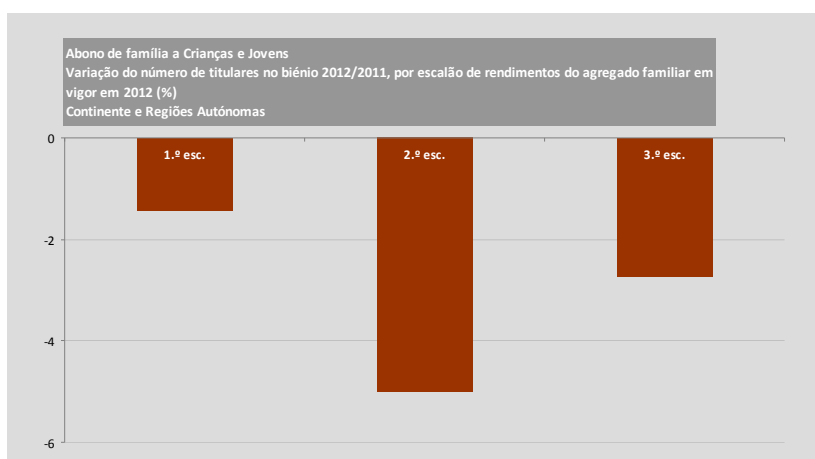
⁴¹ A partir de novembro de 2010, para o 1.º escalão: 140,76 euros (i < 12 meses) e 35,19 euros (i > 12 meses); para o 2.º escalão: 116,74 euros (i < 12 meses) e 29,19 euros (i > 12 meses).

Número de titulares - por escalão de referência do agregado familiar

Mais de metade do número de titulares do abono encontra-se enquadrado nos dois primeiros escalões de referência do agregado familiar, num valor que praticamente totaliza um milhão (ver quadro seguinte). Estando repartido de forma idêntica pelos dois escalões, este número evoluiu de forma diferenciada no último quadriénio. De facto, desde 2010 que o segundo escalão concentra um maior número de titulares face ao registado no primeiro escalão.

O quadro evidencia ainda a forte redução do número de titulares no 4.º e 5.º escalões nos últimos dois anos, refletindo a cessação do apoio a partir de novembro de 2010.

Número de titulares do abono de família por escalão de rendimentos do agregado familiar 2009-2012						
Escalões de rendimento	2009	2010	2011	2012	Peso relativo 2012	Tx var. anual 2012/2011
1.º esc.	582.783	522.824	479.588	472.700	36,3	-1,4
2.º esc.	538.995	549.890	518.253	492.280	37,9	-5,0
3.º esc.	323.152	387.615	344.442	334.986	25,8	-2,7
4.º esc.	260.001	225.541	8.872	366	0,0	-95,9
5.º esc.	144.656	135.987	6.420	204	0,0	-96,8
Total	1.849.587	1.821.857	1.357.575	1.300.536	100,0	-4,2



Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

IX.5.3.1.2. Número de titulares do abono de família pré-natal, das majorações - famílias mais numerosas e famílias monoparentais - e do montante adicional (total e por escalão de rendimentos do agregado familiar)

Seguindo a tendência registada ao nível da prestação continuada, o *abono de família pré-natal* e o total das *majorações* registaram uma diminuição do número de titulares em 2012, praticamente na mesma ordem de grandeza (-14,2% e -14,3%, respetivamente, conforme os quadros seguintes). No entanto, uma análise mais detalhada permite concluir que, no caso de *pré-natal*, a redução resultou principalmente da componente relativa à “majoração monoparental” (-37,6%), uma vez que o maior agregado, relativo à “prestação”, viu reduzir os seus titulares em 8,3%.

Ao nível da *majoração para famílias mais numerosas* ocorreu igualmente uma redução do número de titulares, que atingiu os 3,4% no último biénio.

Número de titulares do abono de família pré-natal, desagregado por componente Continente e Regiões Autónomas							
	2009	2010	2011	2012	Tx var. %		
					2010/09	2011/10	2012/11
Abono de família pré-natal							
Prestação	110.747	106.669	71.244	65.324	-3,7	-33,2	-8,3
Majoração monoparental	13.897	19.291	18.004	11.239	38,8	-6,7	-37,6
Total	124.644	125.960	89.248	76.563	1,1	-29,1	-14,2
Número de titulares da majoração para famílias mais numerosas e da majoração monoparental, desagregado por componente Continente e Regiões Autónomas							
	2009	2010	2011	2012	Tx var. %		
					2010/09	2011/10	2012/11
Majoração para famílias numerosas							
Abono de família							
2.º titular	101.293	98.031	77.664	74.869	-3,2	-20,8	-3,6
3.º titular e seguintes	35.430	34.904	32.766	31.833	-1,5	-6,1	-2,8
	136.723	132.935	110.430	106.702	-2,8	-16,9	-3,4
Majoração monoparental							
Abono de família	261.288	387.104	391.695	327.900	48,2	1,2	-16,3
Pré-natal	13.897	19.291	18.004	11.239	38,8	-6,7	-37,6
	275.185	406.395	409.699	339.139	47,7	0,8	-17,2
Majorações - total	411.908	539.330	520.129	445.841	30,9	-3,6	-14,3

Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Detalhando um pouco, verifica-se que, em 2012, beneficiaram de *majoração monoparental* – componente abono de família – cerca de 328 mil indivíduos, sendo que os titulares da *majoração para famílias mais numerosas* representaram apenas 106,7 mil. Nesta prestação, destaca-se a componente relativa à *integração de um 2.º titular* no agregado familiar, que representou, no último ano, 70,2% do total.

Para efeitos comparativos com a prestação continuada, o número de titulares destas prestações será seguidamente desagregado por escalão de rendimentos do agregado familiar.

Por análise dos quadros seguintes, torna-se evidente a maior incidência de titulares nos dois primeiros escalões, uma percentagem que é reforçada face à verificada no caso do abono de família (prestação continuada). Nas *famílias mais numerosas* e nas *famílias monoparentais* este facto é ainda mais destacado, sendo que esses dois escalões agregaram 80,7% e 88,5% do número total de titulares da prestação (86,1 e 300,0 mil descendentes, respetivamente).

Abono de família Número de titulares em 2012, por escalão de rendimentos do agregado familiar Continente e Regiões Autónomas					
Escalões de rendimento do agregado familiar	Número de titulares				Montante adicional
	Abono pré-natal	Famílias numerosas	Famílias monoparentais (abono família)	Famílias monoparentais (pré-natal)	
1.º escalão	24.275	46.152	177.669	6.699	278.093
2.º escalão	24.566	39.967	112.174	3.462	136
3.º escalão	17.391	20.528	37.765	1.072	78
4.º escalão	26	30	204	5	50
5.º escalão	14	25	88	1	20
Total	66.272	106.702	327.900	11.239	278.377

Abono de família
Taxa de variação % do número de titulares em 2012/11, por escalão de rendimentos do agreg. familiar
Continente e Regiões Autónomas

Escalões de rendimento do agregado familiar	Número de titulares				Montante adicional
	Abono pré-natal	Famílias numerosas	Famílias monoparentais (abono família)	Famílias monoparentais (pré-natal)	
1.º escalão	-2,7	-0,9	-10,8	-21,6	-0,6
2.º escalão	-5,7	-5,5	-16,5	-38,3	-49,4
3.º escalão	-1,3	-1,4	-23,4	-54,1	-52,7
4.º escalão	-98,4	-93,5	-96,6	-99,5	-38,3
5.º escalão	-98,6	-90,7	-97,0	-99,8	-39,4
Total	-7,0	-3,4	-16,3	-37,6	-0,7

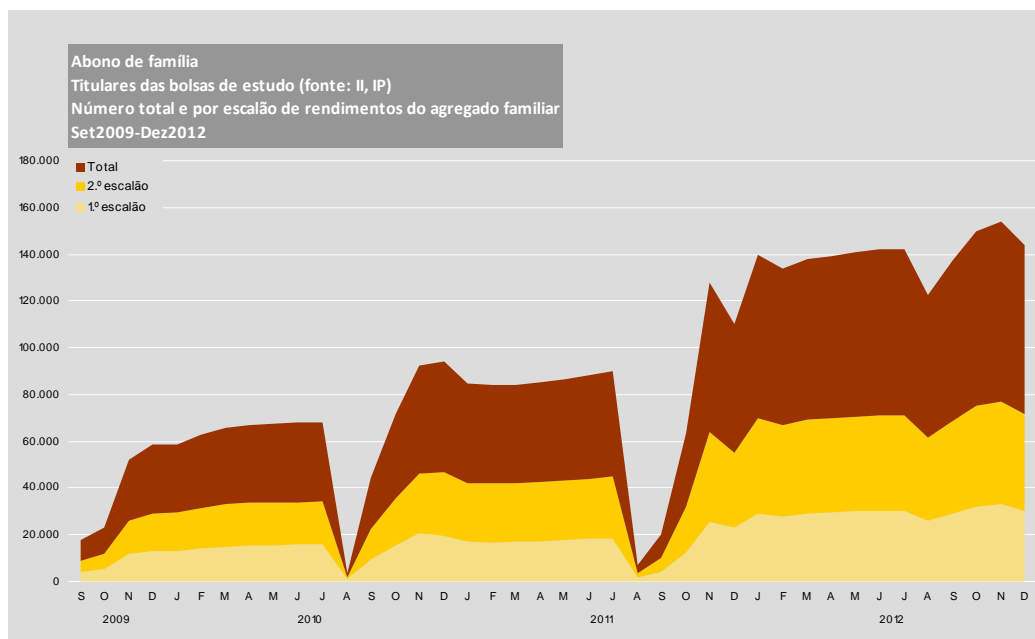
Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Refira-se ainda que o número de titulares do *montante adicional* relativos ao 2.º - 5.º escalão correspondem a valores residuais, uma vez que, tal como referido anteriormente, em 2010 ocorreu suspensão deste apoio para os escalões subsequentes ao primeiro.

IX.5.3.1.3. Bolsas de estudo – enquadramento e número de titulares

A partir de setembro de 2011 as *bolsas de estudo*⁴² incluíram, pela primeira vez, os alunos inscritos no 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, depois de no ano letivo 2009/2010 terem sido atribuídas aos jovens que pela primeira vez se inscreveram no 10.º ano e de em 2010/2011 aos que se inscreveram no 10.º e 11.º anos⁴³.

A evolução do número de titulares das bolsas de estudo desde o início da atribuição do apoio, em setembro de 2009, até dezembro de 2012 encontra-se descrita no gráfico seguinte:



É visível a forte sazonalidade da atribuição das bolsas de estudo, decorrente do início de cada ano letivo. Com efeito, a redução do número de titulares em agosto denuncia o final do período escolar, ocorrendo uma gradual recuperação de processos nos meses seguintes, que inclui também o já referido alargamento do universo de atribuição do apoio. Este efeito é notório quando são comparadas as médias do número de titulares para os dois anos letivos.

De facto, a partir do ano letivo Set11-Ago12 tiveram direito às bolsas de estudo, em média, cerca de 59 mil jovens por mês (ver quadro seguinte), mais 55,8% do que a média mensal registada no ano letivo anterior (setembro de 2010 a agosto de 2011). A evolução mensal do número de titulares é evidenciada no quadro seguinte, assim como a sua desagregação por escalão de rendimentos do agregado familiar.

⁴² Correspondem a uma prestação pecuniária mensal, de concessão continuada, sendo que o respetivo montante é igual ao valor do *abono de família para crianças e jovens* que esteja a ser atribuído ao seu titular;

⁴³ Desde que enquadrados no 1.º ou do 2.º escalões de referência do abono de família, conforme o disposto no DL n.º 201/2009, de 28 de agosto.

Abono de família				
Número mensal de titulares das bolsas de estudo (total e por escalão)				
Set2009-Dez2012				
Fonte: II, IP				
		Esc. rend. (agreg. familiar)		Total
		1.º escalão	2.º escalão	
2009	Set	3.946	4.927	8.873
	Out	5.165	6.412	11.577
	Nov	11.923	14.104	26.027
	Dez	12.938	16.371	29.309
2010	Jan	13.157	16.233	29.390
	Fev	13.998	17.410	31.408
	Mar	15.001	17.892	32.893
	Abr	15.462	18.118	33.580
	Mai	15.575	18.161	33.736
	Jun	15.707	18.250	33.957
	Jul	15.767	18.337	34.104
	Ago	914	1.006	1.920
	Set	9.261	12.966	22.227
	Out	15.623	20.166	35.789
	Nov	20.779	25.534	46.313
	Dez	19.603	27.415	47.018
2011	Jan	17.020	25.193	42.213
	Fev	16.771	25.147	41.918
	Mar	16.975	24.918	41.893
	Abr	17.307	25.192	42.499
	Mai	17.763	25.581	43.344
	Jun	18.096	25.899	43.995
	Jul	18.529	26.363	44.892
	Ago	1.625	2.036	3.661
	Set	4.085	5.938	10.023
	Out	12.144	19.626	31.770
	Nov	25.415	38.475	63.890
	Dez	22.839	32.220	55.059
2012	Jan	29.017	40.817	69.834
	Fev	28.048	39.005	67.053
	Mar	29.232	39.753	68.985
	Abr	29.678	39.983	69.661
	Mai	30.090	40.428	70.518
	Jun	30.364	40.586	70.950
	Jul	30.440	40.507	70.947
	Ago	25.864	35.496	61.360
	Set	29.016	39.752	68.768
	Out	31.825	43.152	74.977
	Nov	32.913	44.073	76.986
	Dez	30.446	41.426	71.872
Média mensal	Set09-Ago10	11.629	13.935	25.565
	Set10-Ago11	15.779	22.201	37.980
	Set11-Ago12	24.768	34.403	59.171
	Set12-Dez12	31.050	42.101	73.151
Variação (ano lectivo)	2010/09	35,7%	59,3%	48,6%
	2011/10	57,0%	55,0%	55,8%
	2012/11	25,4%	22,4%	23,6%



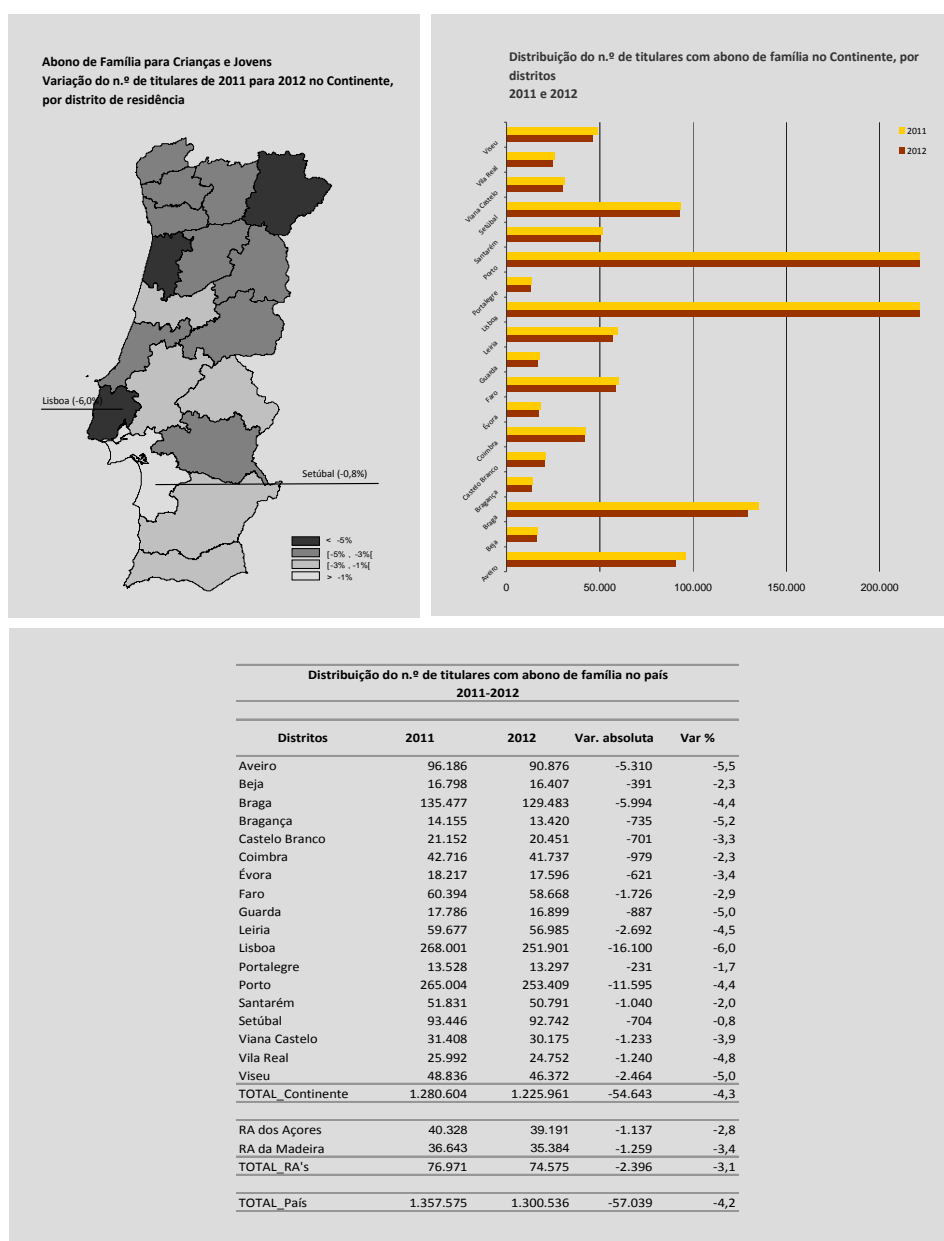
Pode concluir-se que o segundo escalão de rendimentos do agregado familiar tem concentrado sistematicamente o maior número de titulares das bolsas de estudo atribuídas no âmbito do abono de família (cerca de 60%). No entanto, nos últimos dois biénios, o crescimento do número de titulares no primeiro escalão tem superado a variação positiva ocorrida no segundo agregado, em mais de dois pontos percentuais (ver quadro anterior).

IX.5.3.1.4. Variação do número de titulares por distrito do Continente e RA's

Por distritos do Continente e Regiões Autónomas, pode verificar-se que em todo o território nacional ocorreu uma diminuição do número de titulares do *abono de família a crianças e jovens*, como se pode constatar nos gráficos e quadro seguintes.

Do conjunto, destaca-se o distrito de Lisboa, por ter apresentado a maior redução do número de titulares do território nacional em 2012/11 (-6,0%), sendo abrangidos menos 16,1 mil jovens do que em igual período de 2011. Os restantes distritos do Continente apresentaram uma variação negativa que não ultrapassou os 5,5%, com uma incidência mais forte no centro e sul do país, e do litoral para o interior.

Nas Regiões Autónomas, o crescimento do número de descendentes do abono de família seguiu a tendência de redução do Continente, sendo no entanto inferior à média do Continente (menos 2,8% na RA dos Açores e menos 3,4% na RA da Madeira). O número total de titulares nos dois arquipélagos não atingiu os 75 mil.



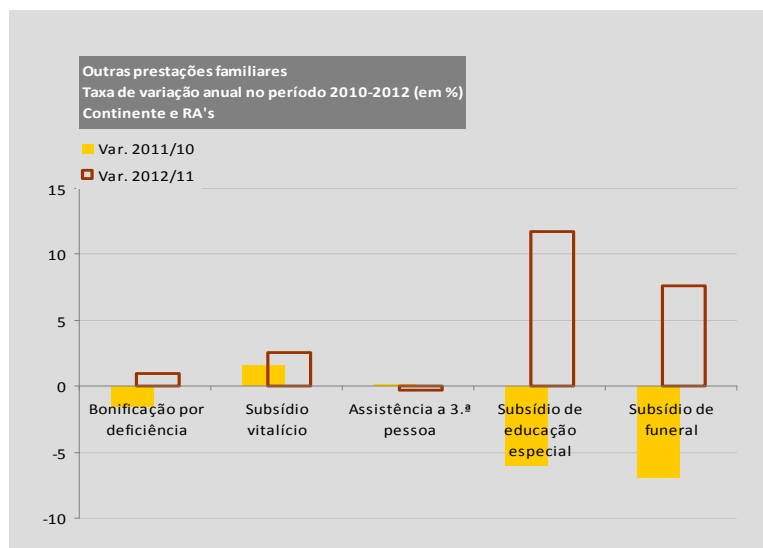
Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

IX.5.3.2. Outras prestações familiares

Das outras prestações familiares (se excluirmos o abono de família), a *bonificação por deficiência* é a mais significativa, com 82,0 mil titulares em 2012. As restantes – *subsídio vitalício*, *subsídio por assistência a terceira pessoa*, *subsídio de educação especial* e *subsídio de funeral* – evidenciaram um número de titulares na mesma ordem de grandeza, no entanto, inferior a 16,2 mil.

No biénio 2012/11, apenas no “subsídio por assistência a terceira pessoa” se verificou uma redução do número de titulares, e de forma ligeira (-0,3%). Nas restantes prestações assistiu-se a um crescimento que oscilou entre o 1% na “bonificação” e os 11,8% na “educação especial”. Destaca-se ainda a forte variação positiva verificada no “subsídio de funeral” (+7,6%), contrariando a redução contínua registada nos três biénios anteriores. No entanto, o seu número ficou aquém do registado em 2008 e 2009. Isto mesmo se pode visualizar no quadro e gráfico seguintes:

Outras prestações familiares									
Número de titulares e taxa de variação anual 2008-2012									
	2008	2009	2010	2011	2012	Var 09/08	Var 10/09	Var 11/10	Var 12/11
Bonificação por deficiência	72.694	81.934	82.520	81.189	81.991	12,7	0,7	-1,6	1,0
Subsídio vitalício	11.937	12.372	12.653	12.853	13.187	3,6	2,3	1,6	2,6
Assistência a 3.ª pessoa	12.815	13.477	13.175	13.187	13.145	5,2	-2,2	0,1	-0,3
Subsídio de educação especial	10.176	13.371	12.356	11.620	12.989	31,4	-7,6	-6,0	11,8
Subsídio de funeral	19.312	18.156	16.111	14.997	16.138	-6,0	-11,3	-6,9	7,6
Total	126.934	139.310	136.815	133.846	137.450	9,7	-1,8	-2,2	2,7



Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

IX.5.4. Taxa de atualização anual das prestações familiares (2005 a 2012)

Decorrente da conjuntura nacional, no período 2010-2012 não ocorreu atualização anual das prestações, mantendo-se em vigor os montantes atribuídos durante o ano de 2009. Refira-se que, a partir de novembro de 2010, os valores relativos ao primeiro e segundo escalão de rendimentos foram alterados, por eliminação do

aumento extraordinário de 25%⁴⁴, nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro. Para além desta alteração, evidenciada no quadro seguinte, destaca-se ainda, a partir da mesma data, a cessação do abono para o 4.º e 5.º escalões, nos termos do mesmo diploma.

Analisando o montante atribuído por escalão e idade do descendente pode concluir-se que a diferenciação da taxa aplicada aos diferentes escalões de rendimentos beneficia os escalões de menores rendimentos. Esta distinção tem como base o *princípio da diferenciação positiva* das prestações face às situações consideradas de maior vulnerabilidade e risco. São assim concretizadas as prioridades sociais definidas ao nível das situações de maior carência económica, de deficiência e de dependência.

Resta referir os critérios de atualização do *subsídio vitalício* e do *subsídio por assistência de terceira pessoa*, sendo que enquanto o *subsídio mensal vitalício* acompanha a percentagem de atualização adotada para a pensão social, o valor fixado para o *subsídio por assistência de terceira pessoa* baseia-se no valor correspondente ao 1º grau do complemento por dependência atribuído aos pensionistas do regime geral.

ATUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES FAMILIARES															
2005 a 2012															
Escalão rend. do agregado familiar	Escalão etário do descendente	2005	2006	2007	2008	2008	2009	2010	2011-12	Taxa de actualização					
										2006/05	2007/06	2008/07	2009/08	2010/09	2011-12/10
						(Actualização extraordinária)	(Eliminação do aumento extraordinário)								
(a)															
PRESTAÇÕES POR ENCARGOS FAMILIARES															
<i>Abono de família para crianças e jovens - montante mensal por descendente (euros)</i>															
1.º Escalão		A partir de Julho					A partir de Novembro								
i ≤12 meses		123,00	126,69	130,62	135,84	169,80	174,72	140,76	140,76	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	-19,4%	0,0%
i >12 meses		30,75	31,67	32,65	33,96	42,45	43,68	35,19	35,19	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	-19,4%	0,0%
2.º Escalão															
i ≤12 meses		102,50	105,58	108,85	112,66	140,83	144,91	116,74	116,74	3,0%	3,1%	3,5%	2,9%	-19,4%	0,0%
i >12 meses		25,63	26,40	27,22	28,17	35,21	36,23	29,19	29,19	3,0%	3,1%	3,5%	2,9%	-19,4%	0,0%
3.º Escalão															
i ≤12 meses		82,00	84,46	87,08	89,69	-	92,29	92,29	92,29	3,0%	3,1%	3,0%	2,9%	0,0%	0,0%
i >12 meses		23,58	24,29	25,04	25,79	-	26,54	26,54	26,54	3,0%	3,1%	3,0%	2,9%	0,0%	0,0%
4.º Escalão															
i ≤12 meses		51,25	52,43	53,79	55,13	-	56,45	n.a.	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
i >12 meses		20,50	20,97	21,52	22,06	-	22,59	n.a.	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
5.º Escalão															
i ≤12 meses		30,75	31,46	32,28	33,09	-	33,88	n.a.	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
i >12 meses		10,25	10,49	10,76	11,03	-	11,29	n.a.	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
<i>Subsídio de funeral (montante único)</i>		191,87	197,63	203,76	208,85	-	213,86	n.a.	n.a.	3,0%	3,1%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
PRESTAÇÕES POR DEFICIÊNCIA E DEPENDÊNCIA - montante mensal por beneficiário (euros)															
<i>Bonificação por deficiência</i>															
até aos 14 anos		52,34	53,91	55,88	57,80	-	59,48	59,48	59,48	3,0%	3,7%	3,4%	2,9%	0,0%	0,0%
dos 14 aos 18 anos		76,22	78,51	80,94	84,18	-	86,62	86,62	86,62	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%	0,0%
dos 18 aos 24 anos		102,04	105,10	108,36	112,69	-	115,96	115,96	115,96	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%	0,0%
<i>Subsídio mensal vitalício</i>		155,53	160,20	165,17	171,78	-	176,76	176,76	176,76	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%	0,0%
<i>Sub. por assist. de 3.ª pessoa</i>		77,77	80,10	82,58	85,88	-	88,37	88,37	88,37	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%	0,0%

NOTAS:

Os valores reportam-se a 1 de Janeiro de cada ano, com excepção da actualização extraordinária do abono (para o 1.º e 2.º escalões de rendimento) em Julho/2008 e da respectiva eliminação em 2010 (a partir de Novembro);

(a) Nos termos da Portaria n.º 1113/2010, de 28 de Outubro – Fixa os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e das respectivas majorações do segundo titular e seguintes e situações de monoparentalidade.

n.a. -> não aplicável

⁴⁴ Instituído pela Portaria n.º 425/2008, de 16 de junho.

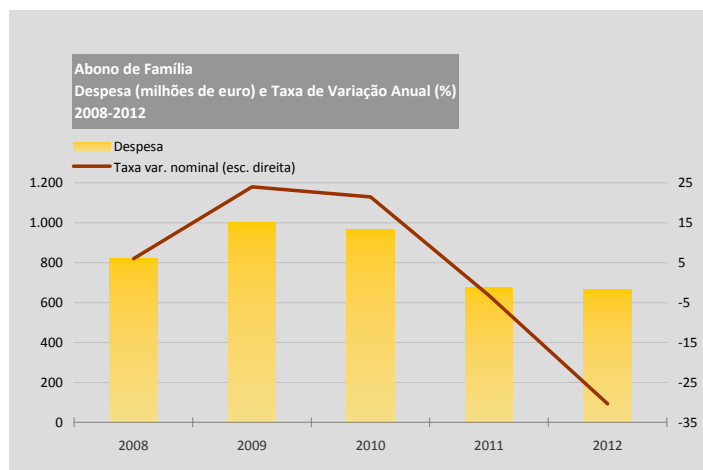
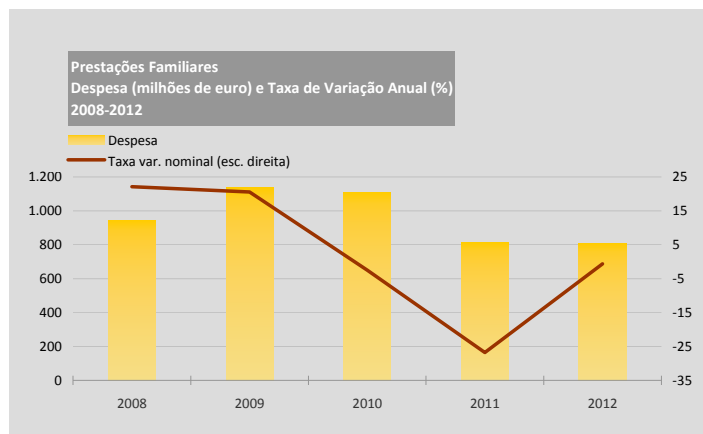
IX.5.5. Despesa com prestações familiares

IX.5.5.1. Total e por prestação familiar

A despesa com *prestações familiares* atingiu, em 2012, os 807,0 milhões de euros, menos 0,6% do que em 2011. Verifica-se assim, nos últimos dois anos, uma redução significativa da despesa, que resultou principalmente das várias alterações legislativas aplicadas no maior agregado da despesa, o *abono de família a crianças e jovens*.

De facto, o reforço da tendência de redução da despesa nessa componente traduz o impacto anual da implementação de medidas restritivas aplicadas desde 2010, nomeadamente a obrigatoriedade da prova da *“condição de recursos”*, a suspensão do alargamento do *montante adicional*, a eliminação do *aumento extraordinário ao 1.º e 2.º escalões (25%)* e ainda a cessação do pagamento do *abono ao 4.º e 5.º escalões de rendimento do agregado familiar* (ver capítulo introdutório).

Nas restantes prestações familiares verificou-se, no entanto, um crescimento da despesa no último biénio, de apenas 0,5% no *“subsídio por assistência de terceira pessoa”*, acima dos 2% na *“bonificação por deficiência”*, *“subsídio vitalício”* e *“subsídio de funeral”*, e, mais significativamente, no *“subsídio de educação especial”*, acima dos dois dígitos (+13,0%).

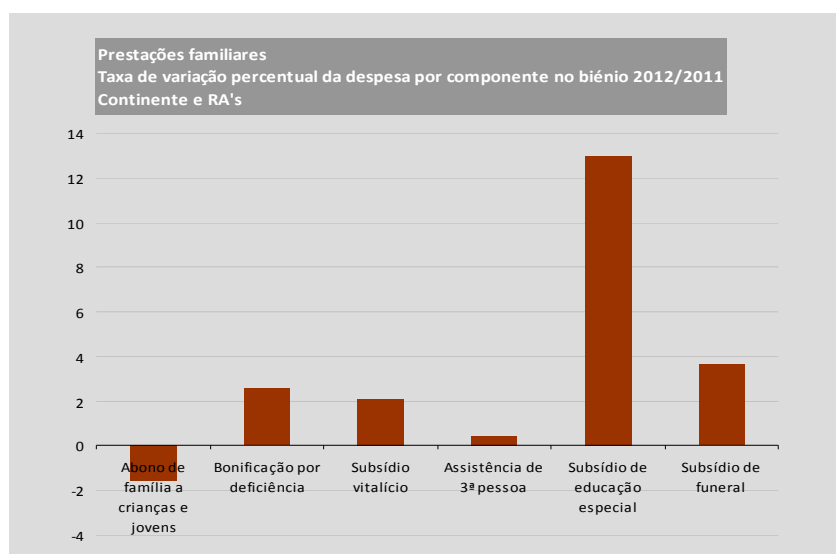


Prestações Familiares Despesa no período 2008-2012 (milhares de euro) Continente e Regiões Autónomas					
	2008	2009	2010	2011	2012
Abono de família a crianças e jovens ⁽¹⁾	823.266,5	1.000.023,8	968.199,1	674.385,9	663.916,0
Bonificação por deficiência	55.489,9	66.998,5	70.851,6	68.873,2	70.661,8
Subsídio vitalício	27.346,2	28.845,1	29.304,5	29.722,3	30.342,1
Assistência de 3ª pessoa ⁽²⁾	12.504,1	13.515,5	13.498,1	13.382,8	13.443,4
Subsídio de educação especial	20.349,5	23.678,9	23.163,6	22.349,7	25.247,7
Subtotal	938.956,2	1.133.061,9	1.105.016,8	808.713,9	803.611,0
Subsídio de funeral	3.807,0	3.922,7	3.506,8	3.308,1	3.428,6
TOTAL	942.763,2	1.136.984,5	1.108.523,6	812.022,1	807.039,6

⁽¹⁾ Inclui: o *montante adicional*, *abono pré-natal* e *majorações* a partir de 2007; as *bolsas de estudo* a partir de 2009. A despesa com abono encontra-se desagregada por componente no ponto de análise seguinte; ⁽²⁾ Inclui crianças, jovens e adultos.

Taxa de variação da despesa com prestações familiares no Continente e RA's 2012/2008					
	Taxa variação anual (%)				
	2008/07	2009/08	2010/09	2011/10	2012/11
Abono de família a crianças e jovens ⁽¹⁾	24,0	21,5	-3,2	-30,3	-1,6
Bonificação por deficiência	12,3	20,7	5,8	-2,8	2,6
Subsídio vitalício	8,4	5,5	1,6	1,4	2,1
Subsídio por assistência de 3ª pessoa ⁽²⁾	6,0	8,1	-0,1	-0,9	0,5
Subsídio de educação especial	13,9	16,4	-2,2	-3,5	13,0
Subtotal	22,2	20,7	-2,5	-26,8	-0,6
Subsídio de funeral ⁽²⁾	0,7	3,0	-10,6	-5,7	3,6
TOTAL	22,1	20,6	-2,5	-26,7	-0,6

⁽¹⁾ Inclui: o *montante adicional*, *abono pré-natal* e *majorações* a partir de 2007; as *bolsas de estudo* a partir de 2009. A despesa com abono encontra-se desagregada por componente no ponto de análise seguinte; ⁽²⁾ Inclui crianças, jovens e adultos.



A evolução da despesa nas várias prestações seguiu em linha com a evolução do número de beneficiários no mesmo período (ver ponto de análise anterior), destacando-se novamente o “subsídio de educação especial”, que registou um aumento acima de 10% em termos de número de beneficiários abrangidos e despesa paga em 2012, com um valor acima dos 25 milhões de euros, o mais elevado do último quinquénio.

Em síntese, da decomposição da despesa com prestações familiares observa-se que os pagamentos realizados no âmbito de(o):

- *Abono de família a crianças e jovens*, representando, em 2012, cerca de 82% do total da despesa com prestações familiares (ver gráfico seguinte), atingiram os 663,9 milhões de euro, isto é, menos 1,6% do que no ano anterior. Para esta redução da despesa contribuiu, entre outros, a seguinte conjugação de efeitos:

Um **efeito volume**, pela:

1. Diminuição do número de descendentes/titulares do *abono de família a crianças e jovens* (-4,2%);
2. Redução do número de beneficiários do *abono de família a crianças e jovens* com idade inferior a 1 ano (-8,5%);

3. Diminuição do número de beneficiários da *majoração para famílias numerosas* (-3,4%) e pela redução da *majoração para famílias monoparentais* (-17,2%);
4. Menor abrangência de beneficiários a receber *montante adicional*, por suspensão do apoio aos seguintes escalões de rendimento do agregado familiar: 2.º ao 5.º (-0,7%);
5. Aumento da despesa com as *bolsas de estudo*, pois, pela primeira vez desde o início de atribuição do apoio, o montante anual compreende os três anos letivos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade), tendo este alargamento ocorrido a partir de setembro de 2011, por início do ano letivo.

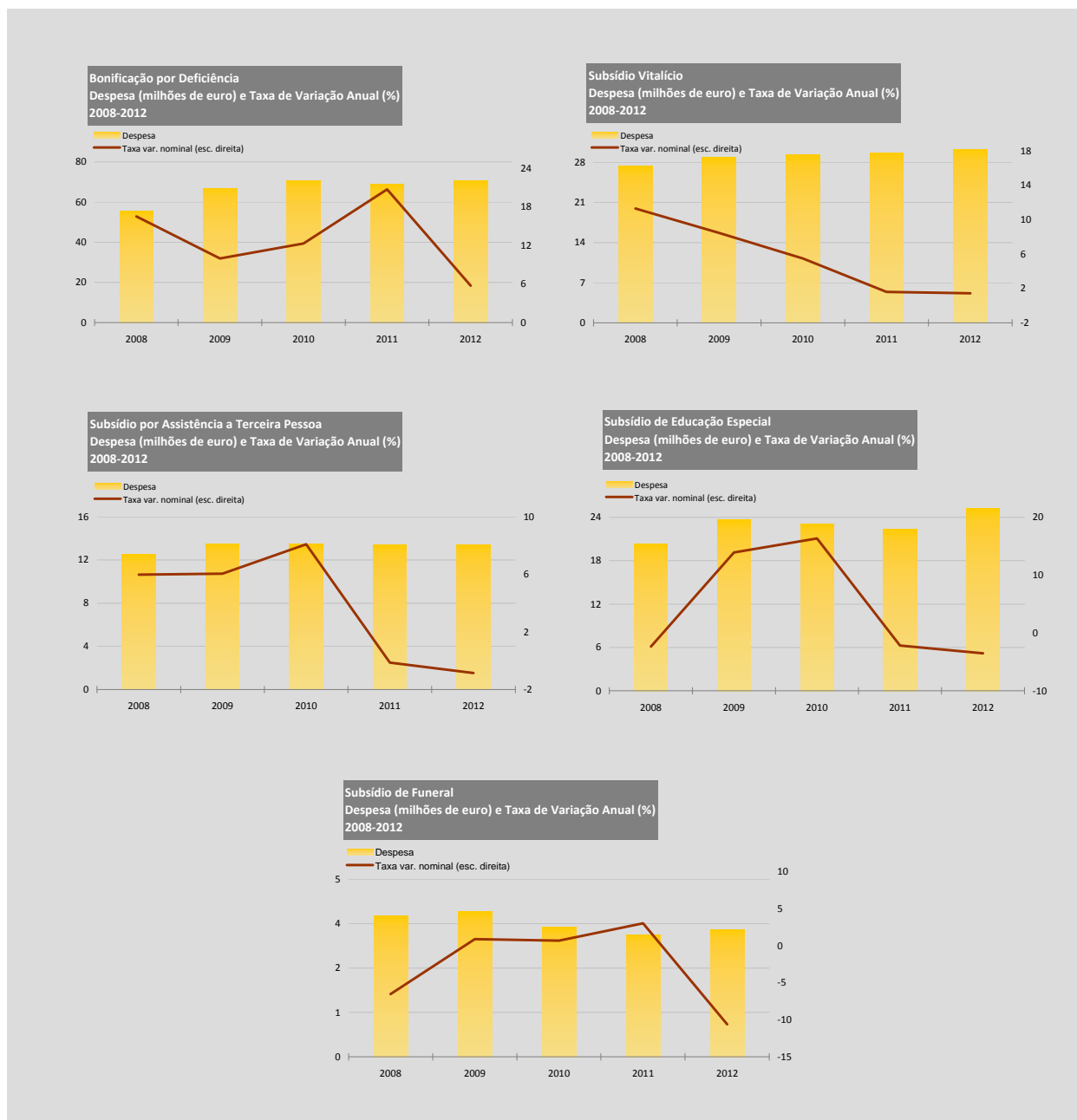
Um **efeito preço**, resultante:

1. Da não atualização do valor do abono em 2012.

➤ *Outras prestações familiares*

- **Bonificação por deficiência:** a despesa total atingiu os 70,7 milhões de euro em 2012. Corresponde à segunda prestação com maior peso relativo no total das prestações familiares (8,8%, um peso relativo significativamente acima dos anos anteriores), retomando-se a tendência de crescimento da despesa (+2,6%). Este acréscimo reflete naturalmente o efeito do aumento do número de beneficiários (+1,0%).
A bonificação é atribuída em montantes diferenciados, de acordo com o escalão etário do beneficiário, sendo que estes não registaram atualização anual desde 2009: até aos 14 anos jovens tiveram direito a 59,48 euros, entre os 14 e os 18 anos a um montante de 86,62 euros e entre os 18 e os 24 anos a um valor superior a 100 euros (115,96);
- **Subsídio vitalício:** atingiu no país 30,3 milhões de euro em 2012, mais 2,1% do que em 2011, reforçando o crescimento após uma tendência de desaceleração que já se fazia sentir desde 2007. Em 2012, este subsídio representou 3,8% do total da despesa com prestações familiares. Também o aumento da despesa reflete designadamente o aumento do número de beneficiários desta prestação (+2,6%), uma vez que não ocorreu a atualização anual do valor da prestação (que se manteve nos 176,76 euros);
- A despesa com *assistência de terceira pessoa* não ultrapassou os 13,5 milhões de euro em 2012, um valor superior em 0,5% face ao ano anterior. Esta variação reflete não só a relativa estabilização do número de beneficiários (-0,3%), como também a não atualização da prestação (que se manteve em 88,37 euros). Perto de 70% da despesa com esta prestação foi despendida com a componente “crianças e jovens” (9,4 milhões de euro), sendo que foram pagos 4,1 milhões com a componente “adultos”;
- O *subsídio de educação especial* registou, em 2012, um forte aumento (+13,0%), sendo que a despesa total ultrapassou os 25 milhões nesse ano. Este facto traduz, entre outros fatores, um acréscimo do número de titulares na mesma ordem de grandeza (+11,8%);
- A despesa com *subsídio de funeral* aumentou também em 2012 (+3,6%), atingindo 3,4 milhões de euro. Esta variação encontra-se em linha com a tendência novamente crescente do número de beneficiários abrangidos (+2,7% em 2012).

Para cada uma das prestações familiares representou-se graficamente a despesa anual no último quinquénio, assim como as respetivas taxas de variação nominal (em percentagem):



IX.5.5.2. Por componente da despesa com abono de família, por escalão de rendimentos do agregado familiar e por escalão etário do descendente

A despesa global com *abono de família* inclui o pagamento de três componentes principais – o *abono de família pré-natal*, o *abono de família a crianças e jovens*, e ainda as *bolsas de estudo*.

O *abono de família a crianças e jovens* corresponde naturalmente ao maior agregado da despesa, sendo que em 2012 representou mais de 89% da verba total despendida com abono (592,7 milhões de euro). O *abono pré-natal* assumiu 6,4% do total (42,4 milhões de euro) e as *bolsas de estudo* 4,3% (28,8 milhões de euro). Refira-se que o aumento da despesa com esta componente em 2012 reflete sobretudo o facto de, pela primeira vez, ocorrer um impacto anual por abrangência dos três anos de escolaridade (10.º, 11.º e 12.º anos)⁴⁵.

Despesa com abono de família										
Abono de família - total e por componente		Despesa (euros)				Peso relativo (%)		Variação %		
		2009	2010	2011	2012	2009	2012	2010/09	2011/10	2012/11
Abono de família - total		1.000.023.813	968.199.060	674.385.881	663.916.043	100,0	100,0	-3,2	-30,3	-1,6
Abono de família - por componente	Abono de família pré-natal [1]	69.735.350	67.989.486	46.429.148	42.427.940	7,0	6,4	-2,5	-31,7	-8,6
	<i>Famílias nucleares</i>	67.665.025	66.024.764	44.513.517	40.936.122	6,8	6,2	-2,4	-32,6	-8,0
	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]	2.070.325	1.964.723	1.915.632	1.491.818	0,2	0,2	-5,1	-2,5	-22,1
	Abono de família a crianças e jovens	922.597.220	863.686.862	605.438.757	592.730.624	92,3	89,3	-6,4	-29,9	-2,1
	Prestação continuada e majoração a <i>famílias nucleares</i>	815.988.615	773.682.229	533.017.135	520.692.794	81,6	78,4	-5,2	-31,1	-2,3
	Com majoração nas <i>famílias mais numerosas</i> [3]	45.809.999	44.986.254	33.596.885	33.722.355	4,6	5,1	-1,8	-25,3	0,4
	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]	27.213.053	29.783.326	29.086.692	28.765.595	2,7	4,3	9,4	-2,3	-1,1
	Montante adicional (em Setembro) [4]	33.585.552	15.235.053	9.738.044	9.549.880	3,4	1,4	-54,6	-36,1	-1,9
	Bolsa de estudo [5]	7.691.244	36.522.712	22.517.976	28.757.478	0,8	4,3	374,9	-38,3	27,7

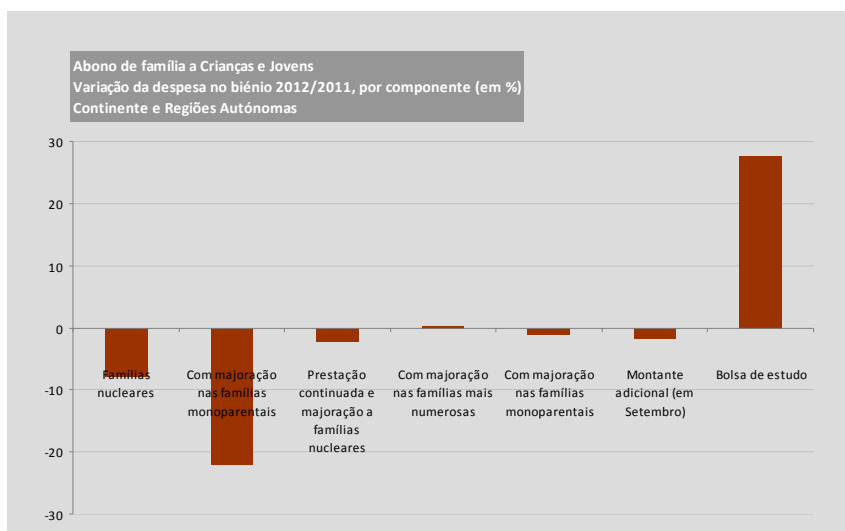
[1] A partir de Setembro de 2007

[2] A partir de Julho de 2008 (com retroactivos a Abril)

[3] A partir de Outubro de 2007

[4] O alargamento do apoio em 2009 (a todos os escalões de referência do agregado familiar) foi suspenso em 2010

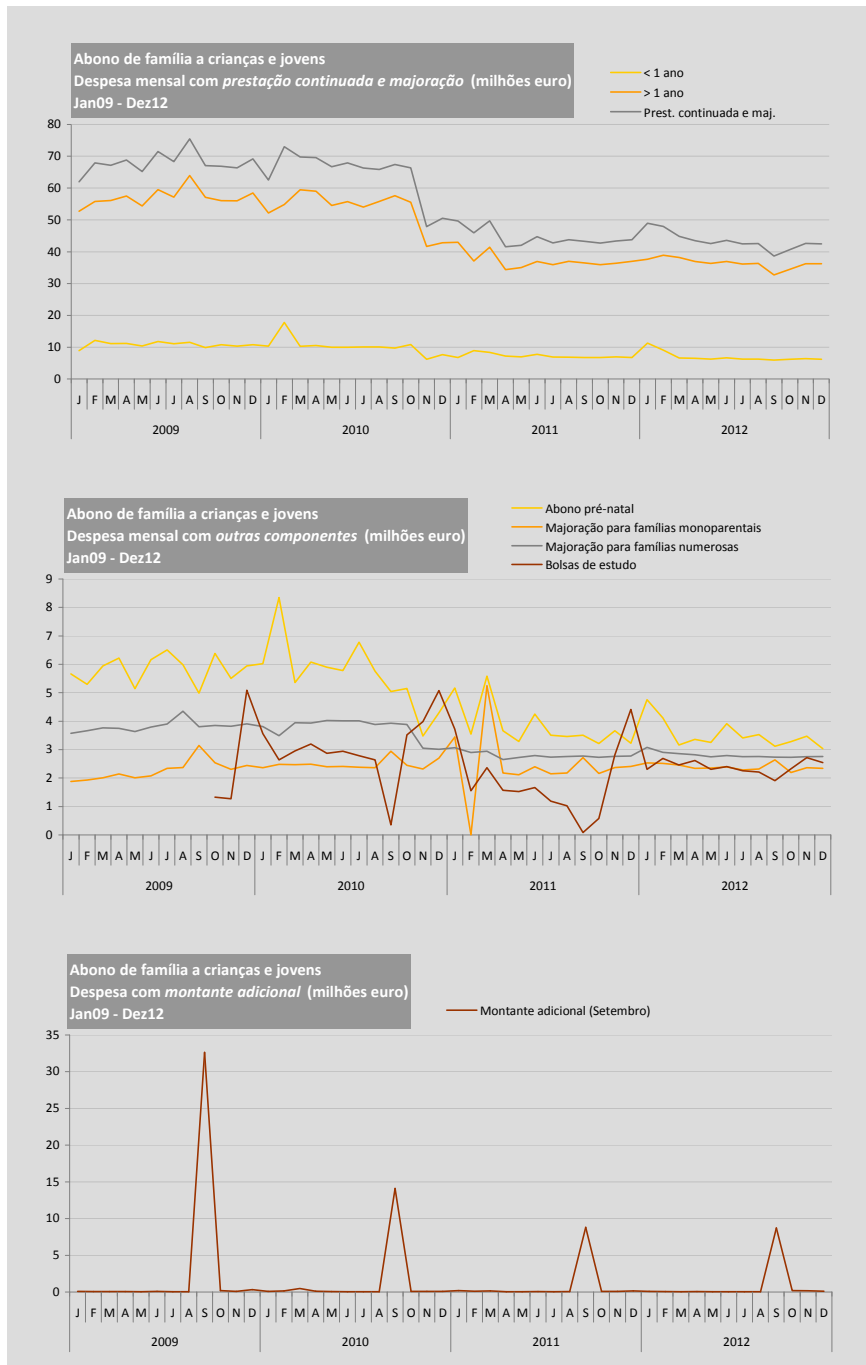
[5] A partir de Setembro de 2009, por início do ano lectivo 2009/2010



⁴⁵ A redução da despesa com as *bolsas de estudo* em 2011 deve-se sobretudo a uma alteração quanto ao montante atribuído (efetivo a partir de janeiro), uma vez que o âmbito de atribuição das bolsas foi ainda alargado ao 12.º ano a partir de setembro. Com efeito, tal como referido anteriormente, o valor da bolsa passou a ser igual ao valor do “abono de família para crianças e jovens” que o aluno esteja a receber e não à duplicação do seu valor, tal como ocorreu até dezembro de 2010.

Como se pode constatar no quadro anterior, no biénio 2012/11 verificou-se uma redução da despesa em duas das componentes, mais precisamente no *abono de família* e no *abono pré-natal*, que tem sido contínua desde 2010.

Os gráficos seguintes evidenciam que a redução mais significativa da despesa mensal se iniciou a partir dos últimos meses de 2010, refletindo diretamente a entrada em vigor, não só da aplicação da “*prova de condição de recursos*” (a partir de agosto), cujo impacto apresentou um relativo *lag* temporal, como também a suspensão do alargamento do *montante adicional* (em setembro), a eliminação do *aumento extraordinário ao 1.º e 2.º escalões (25%)*, e ainda a cessação do *abono ao 4.º e 5.º escalões* (a partir de novembro). Naturalmente que a redução mais forte em 2011 e 2012 traduz o impacto anual destas medidas.

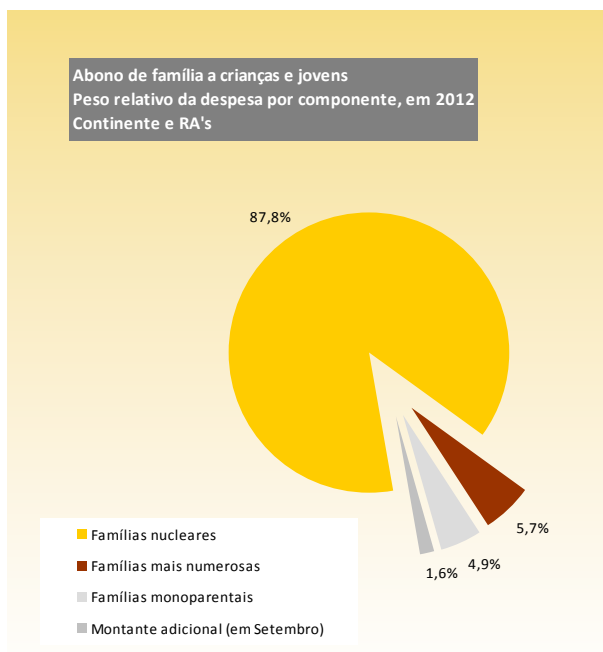


Na componente “*abono de família a crianças e jovens*”, para além da prestação continuada, que representa a maior importância relativa, destaca-se a verba despendida com as *majorações* e com o *montante adicional*.

Quanto às *majorações*, estas apresentaram evoluções distintas no biénio 2012/11: a despesa com *majoração para famílias numerosas* aumentou ligeiramente (+0,4%), atingindo os 33,7 milhões de euro; a execução com *majoração para famílias monoparentais* cifrou-se num valor inferior (28,8 milhões), diminuindo 1,1% face ao ano anterior. Refira-se ainda que, desta verba, uma ínfima parte se reporta aos descendentes com idade inferior a 1 ano.

A despesa com *montante adicional*, atribuído em setembro de cada ano civil, reflete a restrição do apoio em 2010, passando novamente a abranger apenas o primeiro escalão de rendimentos do agregado familiar, ainda assim, o mais representativo. Por este facto, a despesa com este agregado diminuiu cerca de 188 milhares de euro no biénio 2012/11, assumindo um valor total de 9,5 milhões de euro.

A desagregação da despesa por escalão de rendimentos é apresentada nos quadros seguintes (por componente), sendo que a despesa imputada aos 4.º e 5.º escalões refere-se a valores residuais, nomeadamente por regularizações, dado que o abono cessou para esses escalões a partir de novembro de 2010. Este facto justifica a forte redução da despesa nesses escalões em 2011 e 2012.

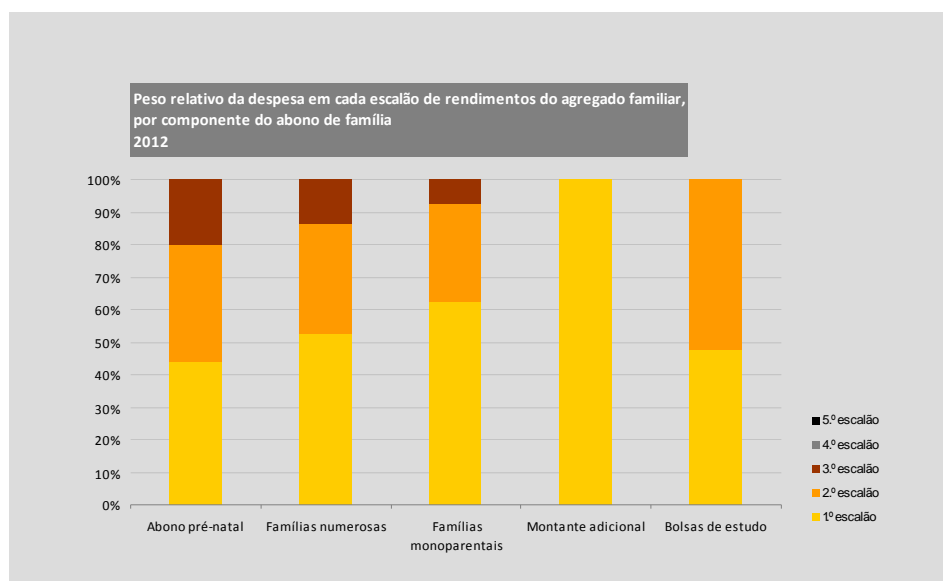


Abono de família - prestação continuada e majoração a famílias nucleares
Despesa em 2012, por escalão de rendimentos do agregado familiar e escalão etário do descendente (euros)
Continente e Regiões Autónomas

Escalão rendimentos do agregado familiar	Escalão etário do descendente				Despesa	Peso relativo	Var. 12/11
	< 1 ano	Var. 12/11	> 1 ano	Var. 12/11			
1.º escalão	33.826.900	-5,2	184.524.549	1,1	218.351.449	41,9	0,1
2.º escalão	31.273.941	-4,5	164.119.369	-3,5	195.393.310	37,5	-3,7
3.º escalão	18.478.486	4,3	88.172.874	-4,6	106.651.360	20,5	-3,2
4.º escalão	28.074	-91,6	212.343	-82,1	240.418	0,05	-84,2
5.º escalão	7.895	-93,0	48.363	-82,2	56.258	0,01	-85,3
TOTAL	83.615.296	-3,5	437.077.498	-2,1	520.692.794	100,0	-2,3

Abono de família - outras componentes
Despesa em 2012, por escalão de rendimentos do agregado familiar (euros)
Continente e Regiões Autónomas

Escalão rendimentos do agregado	Despesa									
	Abono pré-natal	Var. 12/11	Famílias numerosas	Var. 12/11	Famílias monoparentais	Var. 12/11	Montante adicional	Var. 12/11	Bolsas de estudo	Var. 12/11
1.º escalão	18.616.553	-7,6	17.755.198	2,0	17.987.969	3,8	9.542.064	-1,8	13.630.231	32,5
2.º escalão	15.307.913	-9,9	11.358.929	-2,1	8.671.725	-5,4	4.783	-61,9	15.127.247	23,7
3.º escalão	8.487.203	-2,7	4.601.196	1,2	2.095.722	-16,6	1.938	-62,0		
4.º escalão	13.531	-96,8	6.268	-83,3	8.426	-87,7	904	-58,8	n.a.	-
5.º escalão	2.740	-98,3	764	-91,9	1.752	-85,7	192	-55,3		
TOTAL	42.427.940	-8,6	33.722.355	0,4	28.765.595	-1,1	9.549.880	-1,9	28.757.478	27,7



Do quadro supra pode concluir-se que 40,9% da despesa total com *prestação continuada do abono de família* - cerca de 218,2 milhões de euro - foi efetuada com o primeiro escalão de referência, a que correspondem rendimentos do agregado familiar inferiores a metade do valor do IAS. Desta verba, 83,6% refere-se a titulares com idade superior a 1 ano (182,5 milhões de euro).

Acrescente-se ainda que o peso relativo da despesa no primeiro escalão justifica-se não só pelo maior volume de descendentes abrangidos, como também pelo maior valor atribuído nesse escalão - 140,76 euro para um descendente com idade inferior a 1 ano e 35,19 euro se este tiver mais do que 1 ano de idade⁴⁶.

Dos três escalões em pagamento no abono, verifica-se que apenas para os descendentes com idade inferior a um ano enquadrados no terceiro escalão e para aqueles com idade superior a 1 ano inseridos no primeiro escalão se registou um acréscimo da despesa em 2012/11 (+4,3% e +1,1%, respetivamente).

O gráfico supra evidencia ainda que a majoração para famílias monoparentais é atribuída maioritariamente no 1.º escalão de rendimentos (cerca de 60%), com uma relevância superior à majoração para famílias mais numerosas. Este facto indicia a associação da monoparentalidade com os eventuais menores recursos do agregado familiar.

Tal com esperado, o montante adicional reportou-se apenas ao primeiro escalão de rendimentos (os restantes valores são residuais, correspondendo a regularizações do ano anterior), sendo que as bolsas de estudo foram atribuídas de forma bastante equitativa pelos dois primeiros escalões do agregado familiar.

⁴⁶ Valores em vigor a partir de novembro de 2010, por eliminação do aumento extraordinário (25%). Os montantes anteriores correspondiam a 174,72 euro para um descendente com idade inferior a 1 ano e 43,68 euro se este tivesse mais do que 1 ano de idade.

IX.5.5.3. Por distritos do Continente

A decomposição da despesa com abono de família por distritos no Continente, assim como a respetiva variação no período 2012/2011 é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor cinza), dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com prestações familiares em 2012 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que verificou a variação máxima da despesa (Coimbra e Setúbal) e mínima (Viseu).

Da decomposição do crescimento médio anual registado com abono de família no Continente, em 2012 relativamente ao período homólogo de 2011 (-1,5%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Braga, Évora, Leiria, Lisboa, Porto e Viseu apresentaram uma taxa de variação inferior ou igual à média do Continente, situando-se entre -3,8% (Viseu) e -1,5% (Lisboa);
- Os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Faro, Guarda, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo e Vila Real apresentaram uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre -1,4% (Bragança e Faro) e +1,7% (Coimbra e Setúbal).

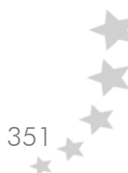
Observa-se ainda:

- Uma diminuição generalizada da despesa com abono de família em praticamente todo o território nacional, que atingiu um valor médio de menos 1,5% no Continente e, mais acentuadamente, nas Regiões Autónomas (-2,6%). Esta evolução reflete diretamente a redução do número de beneficiários no país em 2012/11 (-4,2%, conforme ponto de análise anterior);

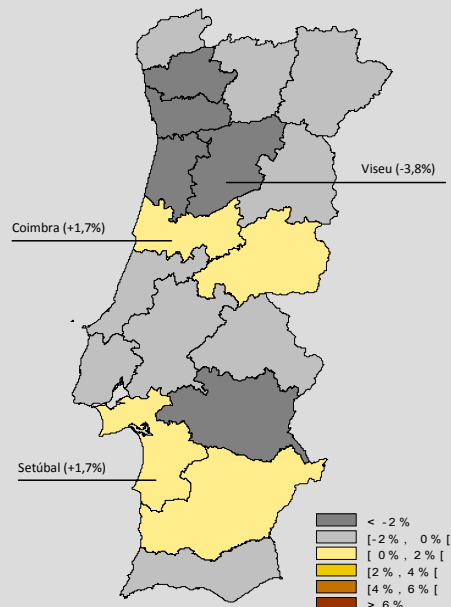
A redução generalizada da despesa reflete necessariamente o impacto das medidas restritivas anteriormente enunciadas, nomeadamente a prova obrigatória da “*condição de recursos*”, a suspensão do pagamento do *montante adicional* para os escalões subsequentes ao primeiro, a eliminação do *aumento extraordinário de 25%* do abono de família nos 1.º e 2.º escalões, e ainda a cessação da atribuição do *abono* correspondente aos 4.º e 5.º escalões de rendimento, implementadas em 2010 e com um impacto anual em 2011 e 2012;

- Em termos absolutos, o Porto foi o distrito que registou a maior variação negativa em 2012, com uma redução de 3,0 milhões de euro face ao ano anterior. Os montantes despendidos neste distrito, no valor total de 127,9 milhões de euro em 2012, representaram menos 7,5 milhões de euro do que o montante gasto no distrito de Lisboa (135,4 milhões);
- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores (ver quadro seguinte), estas evidenciaram uma despesa total de 38,3 milhões de euro em 2012, evidenciando, ainda assim, uma redução superior à média do Continente. Em 2012, as RA's representaram 5,8% do total da despesa paga com abono de família no país, tal como no ano anterior;

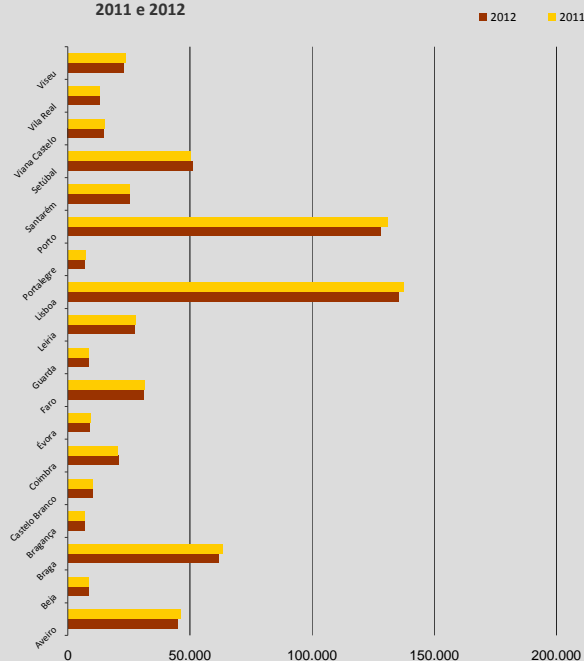
Nas RA's, a despesa com abono é superior nos Açores, abrangendo cerca de 39 mil descendentes. Em 2012, a redução da despesa nas duas RA's atingiu, em termos absolutos, perto de 400 e 600 mil euros na RA dos Açores e na RA da Madeira, respetivamente.



Abono de Família para Crianças e Jovens
Varição da despesa de 2011 para 2012 no Continente,
por distrito de residência



Distribuição da despesa com abono de família no Continente, por distritos (milhares de euro)
2011 e 2012



Distribuição da despesa com abono de família no país
2011-2012

(milhares de euro)

Distrito	2011	2012	Var. absoluta	Var %
Aveiro	46.138,6	44.721,1	-1.417,6	-3,1
Beja	8.632,0	8.644,0	12,0	0,1
Braga	63.298,0	61.831,6	-1.466,3	-2,3
Bragança	6.919,9	6.822,6	-97,3	-1,4
Castelo Branco	10.050,2	10.065,0	14,8	0,1
Coimbra	20.374,6	20.713,7	339,1	1,7
Évora	9.245,4	9.045,3	-200,1	-2,2
Faro	31.544,5	31.107,0	-437,5	-1,4
Guarda	8.441,7	8.434,1	-7,6	-0,1
Leiria	27.798,4	27.317,8	-480,6	-1,7
Lisboa	137.533,8	135.413,8	-2.120,0	-1,5
Portalegre	7.068,2	6.980,6	-87,7	-1,2
Porto	130.888,8	127.926,5	-2.962,3	-2,3
Santarém	25.300,2	25.116,6	-183,6	-0,7
Setúbal	50.166,5	51.010,9	844,4	1,7
Viana Castelo	14.960,6	14.803,8	-156,9	-1,0
Vila Real	12.951,7	12.794,6	-157,2	-1,2
Viseu	23.729,9	22.832,3	-897,6	-3,8
TOTAL_Continente	635.043,2	625.581,1	-9.462,1	-1,5
RA dos Açores	21.182,3	20.816,3	-366	-1,7
RA da Madeira	18.160,4	17.518,7	-642	-3,5
TOTAL_RA's	39.342,7	38.334,9	-1.008	-2,6
TOTAL_País	674.385,9	663.916,0	-10.470	-1,6

IX.5.5.4. No Continente e Regiões Autónomas

Da análise desagregada por outras prestações familiares, para o Continente e Regiões Autónomas (ver gráficos seguintes), pode concluir-se que, em 2012:

- Na área da deficiência, nomeadamente com a “bonificação por deficiência” e o “subsídio vitalício”, a RA da Madeira apresentou, em 2012, uma despesa que superou de forma evidente a despendida na RA dos Açores.

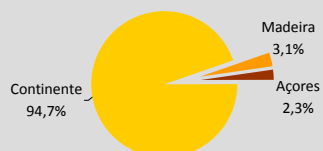
Em concreto, a despesa com *bonificação por deficiência* atingiu os 2,2 milhões de euro na Madeira, sendo que esta se fixou em 1,6 milhões de euro nos Açores, um valor significativamente superior ao ano anterior - acima dos 9% nos dois arquipélagos.

No caso do *subsídio vitalício*, os Açores despenderam com esta prestação apenas cerca de 1/3 da verba registada na Madeira, que, por sua vez, representou 4,0% da despesa global no país. Ainda assim, esta importância relativa diminuiu ligeiramente face ao ano anterior (-0.2 pp.). O valor financeiro despendido com esta prestação foi de 1.206,4 milhares de euro na Madeira e de apenas 418,0 milhares de euro nos Açores. Comparativamente a 2011, a despesa cresceu de forma positiva na RA dos Açores (+4,0%), tendo ocorrido uma redução da despesa na RA da Madeira (-2,4%).

- Quanto ao *subsídio por assistência de terceira pessoa*, as RA's apresentaram um peso relativo idêntico de 4% no total, assumindo níveis de despesa similares (cerca de 520 milhares de euro). No entanto, pode constatar-se que a redução da despesa na RA da Madeira em 2011 e 2012 contribuiu para um valor despendido inferior à RA dos Açores, contrariamente ao ocorrido em anos anteriores;
- A despesa com *subsídio de educação especial* não teve qualquer registo nas RA's em 2012;
- A despesa com *subsídio de funeral* apresentou uma evolução contrária nas duas RA's: na RA da Madeira o crescimento ultrapassou a média do Continente (+5,0%) e na RA dos Açores operou-se uma ligeira diminuição face a 2011, inferior a 1%. Esta variação diminuiu a diferença entre os dois arquipélagos, sendo que nos Açores a despesa atingiu os 92,5 milhões de euro com esta prestação, cerca do dobro do montante despendido na RA da Madeira (53,7 milhões).



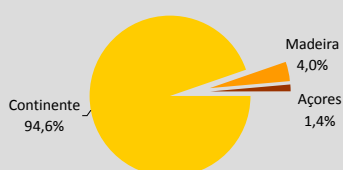
Despesa com bonificação por deficiência 2012



	2011		2012		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2012/11
Continente	65.472,2	95,5	66.896,3	94,7	2,2
Madeira	1.975,1	2,7	2.165,7	3,1	9,7
Açores	1.425,9	1,9	1.599,7	2,3	12,2
TOTAL	68.873,2	100,0	70.661,8	100,0	2,6

Unidade: milhares de euro

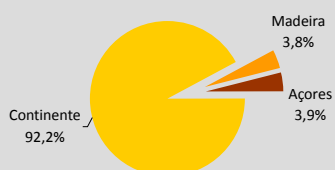
Despesa com subsídio vitalício 2012



	2011		2012		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2012/11
Continente	28.083,6	94,4	28.717,7	94,6	2,3
Madeira	1.236,7	4,2	1.206,4	4,0	-2,4
Açores	402,0	1,3	418,0	1,4	4,0
TOTAL	29.722,3	100,0	30.342,1	100,0	2,1

Unidade: milhares de euro

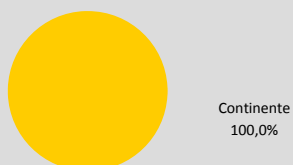
Despesa com subsídio por assistência de terceira pessoa 2012



	2011		2012		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2012/11
Continente	12.336,5	92,1	12.398,9	92,2	0,5
Madeira	518,6	4,0	515,2	3,8	-0,7
Açores	527,7	4,0	529,3	3,9	0,3
TOTAL	13.382,8	100,0	13.443,4	100,0	0,5

Unidade: milhares de euro

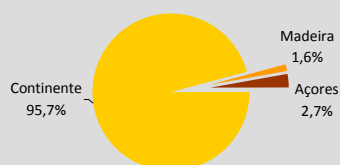
Despesa com subsídio de educação especial 2012



	2011		2012		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2012/11
Continente	22.349,7	100,0	25.247,7	100,0	13,0
Madeira	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Açores	0,0	0,0	0,0	0,0	-
TOTAL	22.349,7	100,0	25.247,7	100,0	13,0

Unidade: milhares de euro

Despesa com subsídio de funeral 2012



	2011		2012		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2012/11
Continente	3.163,8	96,1	3.282,4	95,7	3,8
Madeira	51,1	1,5	53,7	1,6	5,0
Açores	93,3	2,4	92,5	2,7	-0,9
TOTAL	3.308,1	100,0	3.428,6	100,0	3,6

Unidade: milhares de euro

IX.6. RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

IX.6.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A despesa com RSI em 2012 reflete o impacto das alterações introduzidas pela aprovação do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho. Com a publicação deste diploma procedeu-se às seguintes alterações:

- O valor do património mobiliário do requerente e do seu agregado familiar não poderá ser superior a 60 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) (alínea c9 do n.º 1 do art. 6º);
- Alteração da escala de equivalência a aplicar ao valor da prestação do rendimento social de inserção, nos seguintes termos: 100% do valor do rendimento social de inserção para o requerente, 50% por cada indivíduo maior e 30% por cada indivíduo menor (art. 10º);
- Indexação do valor do rendimento social de inserção a uma percentagem do valor do indexante dos apoios sociais a fixar por portaria do membro do Governo responsável pela área da solidariedade e da segurança social (art. 9º).

Pela Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, ficou estabelecido que o valor do rendimento social de inserção corresponde a 45,208% do valor do indexante dos apoios sociais. Ou seja, em 2012 esse valor é de 189,52 euro.

No âmbito das medidas de consolidação orçamental o Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho⁴⁷, que entrou em vigor em agosto de 2010, já havia mudado as condições de acesso à prestação e suspenso a atribuição dos apoios à *maternidade, especiais* (que acresciam ao montante atribuído do RSI) e *complementares* (atribuídos no âmbito dos programas de inserção).

A implementação destas medidas contribuiu para uma redução da despesa com o RSI em 25,4% entre 2010 e 2012, refletida numa poupança de 11,2 milhões de euro no conjunto de 2010 e 2011 com a suspensão dos apoios especiais e complementares e uma quebra de 23,6% na componente “prestação de RSI”. Esta, para além de refletir a redução do montante pago por beneficiário, resulta da redução de cerca de 106 mil beneficiários da prestação entre 2010 e 2012 (menos 20%).

IX.6.2. COMPONENTES INCLUÍDAS NO RSI

Até julho de 2010, a medida RSI – atribuída no âmbito do Subsistema de Solidariedade – incluiu diversas componentes, discriminadas no gráfico lateral: uma *prestação pecuniária* (eventualmente acrescida de um *apoio à maternidade* ou outros *apoios especiais*) e ainda *apoios complementares* à realização dos programas de inserção, uma componente obrigatória nos termos da legislação que regulou esta prestação⁴⁸. A partir de agosto de 2010, por entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, os artigos que previam estes apoios foram revogados.

Componentes do RSI



^[1] Apoios suspensos a partir de Agosto de 2010, nos termos do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho.

⁴⁷ Este Decreto-Lei veio harmonizar as condições de acesso às prestações sociais não contributivas, estendendo ainda a sua aplicação a todos os apoios sociais concedidos pelo Estado, cujo acesso tenha subjacente a verificação da condição de rendimentos. Neste contexto, o referido diploma estabelece as regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos do agregado familiar para a verificação da *condição de recursos*;

⁴⁸ A medida RSI, implementada a partir de junho de 2003, veio substituir o anterior Rendimento Mínimo Garantido (RMG), tendo sido instituída pela Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, mais tarde republicada (29 de maio), e alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de agosto. O Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro, que regulamenta o RSI, foi alterado em 2006 pelo Decreto-Lei n.º 42/2006 de 23 de fevereiro.

Para além da componente pecuniária, a despesa com RSI inclui ainda verbas despendidas com estruturas de apoio local, nomeadamente, os *Núcleos Locais de Inserção* (NLI's), a quem compete a aprovação dos programas de inserção, a organização dos meios inerentes à sua prossecução e ainda o acompanhamento e avaliação da respetiva execução, e com protocolos celebrados com instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam os mesmos fins, para a elaboração do relatório social e do programa de inserção.

Com estas duas vertentes – a *prestação pecuniária* e um *programa de inserção*, que se adequa à situação pessoal de cada beneficiário – pretendeu-se não só assegurar às pessoas e seus agregados familiares os recursos que satisfaçam as suas necessidades básicas, mas também favorecer a sua progressiva integração laboral, social e comunitária.

IX.6.3. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS E FAMÍLIAS, COM OCORRÊNCIA⁴⁹, ABRANGIDAS PELO RSI EM 2008-2012, CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS

O número de pessoas abrangidas pelo RSI atingiu, em 2012, os 421 mil beneficiários e 160 mil famílias em todo o país, o que representou uma redução de cerca de 20% face a 2010. Esta variação negativa traduz o impacto dos Decretos-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho e n.º 133/2012, de 27 de junho (ver ponto de análise VI.5.1.).

A distribuição do número de beneficiários e de famílias abrangidas pelo RSI no Continente e Regiões Autónomas foi a seguinte:

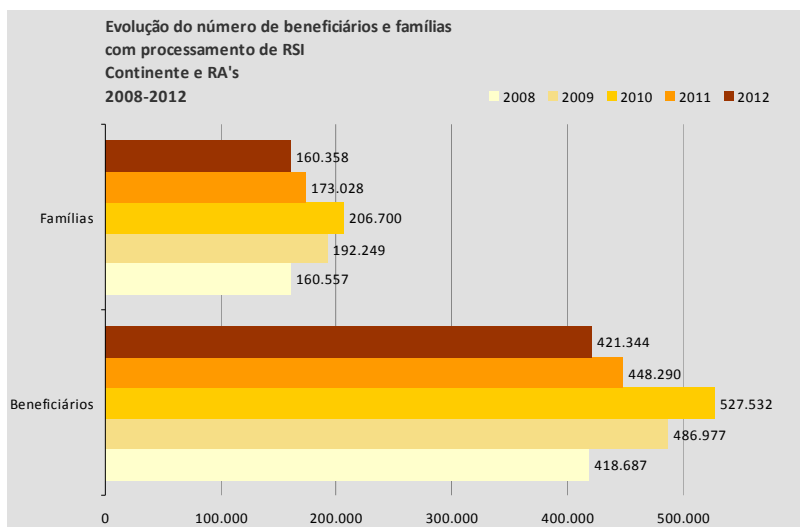
Número de beneficiários e famílias com processamento de RSI
2008 - 2012

	Beneficiários					Famílias					Peso relativo (2012)	
	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	Benef	Famílias
Continente	387.797	452.539	489.466	415.392	386.592	150.782	181.141	194.805	163.096	149.778	91,8%	93,4%
RA Açores	21.994	24.662	26.869	23.658	26.096	6.480	7.497	8.004	6.901	7.663	6,2%	4,8%
RA Madeira	8.896	9.776	11.196	9.240	8.656	3.295	3.611	3.892	3.031	2.916	2,1%	1,8%
TOTAL	418.687	486.977	527.532	448.290	421.344	160.557	192.249	206.700	173.028	160.358	100,0%	100,0%
<i>Var anual (%)</i>	9,9%	16,3%	8,3%	-15,0%	-6,0%	15,4%	19,7%	7,5%	-16,3%	-7,3%		

Fonte: II,IP

Nota: Procedeu-se à atualização dos dados referentes a 2010, conforme informação disponibilizada pelo II, IP. Os dados foram ainda calibrados pelo peso relativo de cada Centro Distrital no total do país, dados os valores imputados à classe "Desconhecidos".

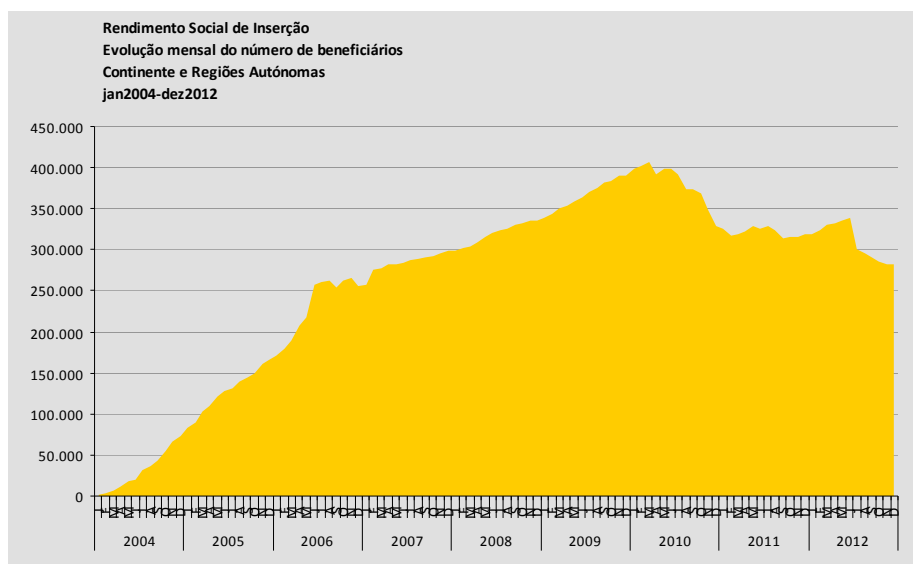
⁴⁹ Corresponde ao número de ocorrências no ano, ou seja, aos beneficiários com o lançamento de pelo menos um dia no ano.



Fonte: II, IP

O quadro evidencia que no Continente estão concentrados 91,8% do total de beneficiários do RSI no país, cerca de 386 mil, percentagem que é reforçada no caso das famílias abrangidas (93,4%), em número de 150 mil. Das Regiões Autónomas, verifica-se que a RA dos Açores apresenta um maior número de beneficiários abrangidos, cerca de 26 mil (6,2% do total), mais 17,4 mil do que na RA da Madeira. Destaca-se ainda o nível das famílias abrangidas nos Açores (7,6 mil), mais do dobro do número registado na RA da Madeira (4,8% do total).

De modo a poder aferir com maior rigor o impacto dos diplomas, é seguidamente apresentada a evolução mensal do número de beneficiários do RSI entre janeiro de 2004 e dezembro de 2012:



Fonte: II, IP

O gráfico evidencia o crescimento praticamente contínuo do número de beneficiários do RSI até ao início de 2010, sendo que, depois de uma relativa estabilidade entre janeiro e julho de 2010 (cerca de 400 mil por mês), o número decresce significativamente entre agosto e dezembro (menos 40 mil efetivos, em média). Ao longo de 2011 assiste-se a alguma oscilação no número de beneficiários abrangidos, iniciando-se uma recuperação em meados

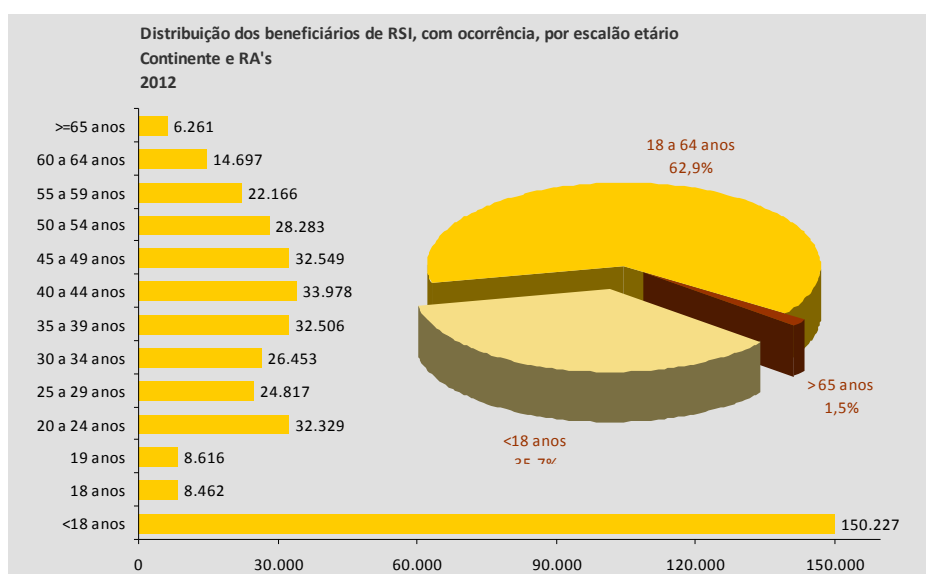


de 2011 e na primeira metade de 2012, para, de seguida, se observar uma nova quebra abrupta no segundo semestre do ano. Os pontos de inflexão em 2010 e em 2012 coincidem, tal como esperado, com os meses da entrada em vigor dos dois diplomas que introduziram alterações nas regras de atribuição da prestação.

Em conclusão, as alterações introduzidas na atribuição do RSI conduziram, em média, a uma redução de cerca de 19% no número mensal de beneficiários (comparando o período *janeiro a julho de 2010* com o intervalo de tempo *agosto de 2010 a dezembro de 2012*).

IX.6.4. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE RSI, COM OCORRÊNCIA, POR ESCALÃO ETÁRIO, EM 2012, CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS

A população beneficiária do RSI caracteriza-se por ser na sua maioria do sexo feminino (51,9%), traduzindo as maiores fragilidades económico-sociais desta população-alvo. A distribuição etária é evidenciada no gráfico seguinte:



Fonte: II, IP

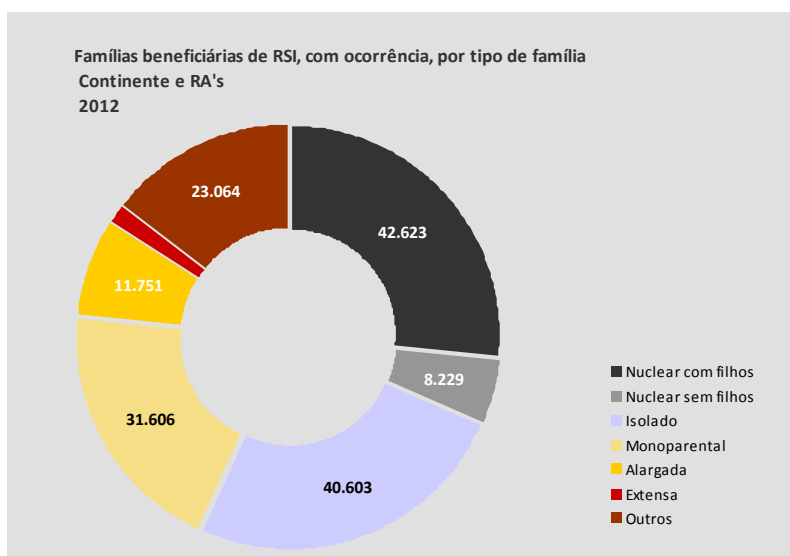
Da análise do gráfico pode concluir-se:

- Uma elevada percentagem de crianças e jovens com idade inferior a 18 anos que se encontram abrangidos por esta medida (35,7%, em número de 150 mil), sendo esta a principal faixa etária dos beneficiários. Verifica-se que esta importância relativa, sensivelmente idêntica a 2010 e 2011 (respetivamente, 35,6% e 35,9%), decresceu sucessiva e ligeiramente entre 2007 e 2009 (37,5% em 2007, 37,3% em 2008 e 36,4% em 2009);
- O número de pessoas com mais de 65 anos beneficiárias do RSI tem vindo a reduzir-se (cerca de 1,5% do total em 2012, que compara com 2,1% em 2011, 2,8% em 2010, 3,6% em 2009, 5,0% em 2008 e 6,2% em 2007). Em 2012, estavam inseridos neste escalão etário 6,3 mil beneficiários do RSI (menos 3,0 mil do que em 2011);

- Mais de metade dos beneficiários do RSI (62,9%) encontra-se em idade ativa, ou seja, entre os 18 e os 64 anos. No último quinquénio assistiu-se a um reforço do peso relativo deste grupo etário no total dos beneficiários do RSI (56,4% em 2007, 57,6% em 2008, 60,0% em 2009, 61,6% em 2010 e 62,0% em 2011). Apesar deste grupo integrar pessoas potencialmente disponíveis para o trabalho, existem, no entanto, situações em que a inserção profissional não se revela a resposta de inclusão mais adequada – nomeadamente por motivos de doença prolongada, incapacidade permanente para o trabalho ou apoio indispensável a membros do seu agregado familiar – que justificam dispensa das condições específicas de atribuição da prestação, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro;
- No agregado atrás referido (18-64 anos), destacam-se as idades compreendidas entre os 35 e os 49 anos, que conjuntamente representam mais de 99 mil beneficiários da medida de RSI (que compara com os 104 mil em 2011).

IX.6.5. CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE RSI, COM OCORRÊNCIA, POR TIPO, EM 2012, CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS

Relativamente à identificação das famílias abrangidas pelo RSI quanto à sua tipologia, pode concluir-se, pela análise do seguinte gráfico, que:



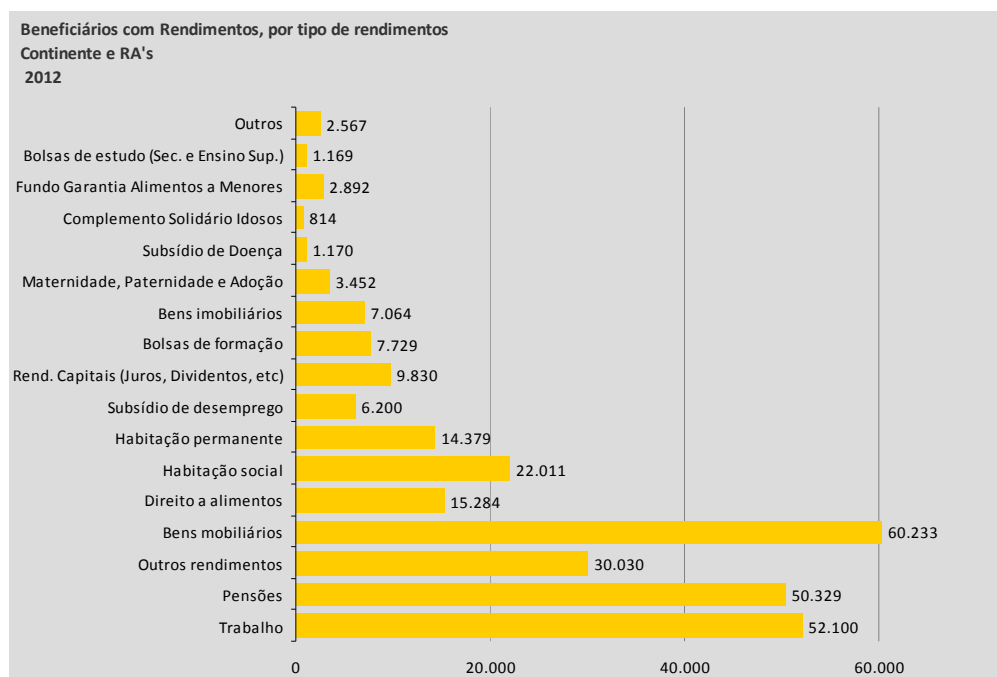
- Das 160 mil famílias abrangidas pelo RSI, a família nuclear com filhos – família constituída pelo casal e seus filhos, demonstra maior preponderância a nível nacional, com uma expressão relativa de 26,6%;
- As famílias isoladas (indivíduo isolado, homem ou mulher que vive sozinho) e as famílias monoparentais (um único progenitor e seus descendentes) representam uma percentagem significativa do universo nacional, respetivamente, 25,3% e 19,7%;

- Refira-se que o conceito de *família extensa* atribui-se quando não existe relação de parentesco com o titular, mas existe relação de parentesco com algum dos elementos do agregado familiar. Em 2012, em todo o país, usufruíram do RSI perto de 2,5 mil famílias com estas características (1,5% do total).

Para além dos tipos de família referenciados, incluem-se no campo “Outros” as famílias compostas (quando existe pelo menos um elemento que não tem relação de parentesco com qualquer dos elementos do agregado familiar), e as famílias constituídas por avós e netos, que assumem contudo uma representatividade mínima no total. Inclui-se ainda neste campo a categoria “desconhecidos”, em número significativo, pois, segundo o II, IP, a informação *tipo de família* deixou de ser preenchida na base de dados de RSI, daí o crescimento desta categoria.

IX.6.6. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RSI COM RENDIMENTOS, COM PROCESSAMENTO POR TIPO DE RENDIMENTO, EM 2012, CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS

Relativamente aos beneficiários com rendimentos registados, com ocorrência por tipo de rendimentos, a tendência nacional demonstrou que, no final de 2012, 21% viviam principalmente de rendimento de bens mobiliários, 18,1% de rendimentos do trabalho, 17,5% de rendimentos de pensões e 10,5% de outros rendimentos.

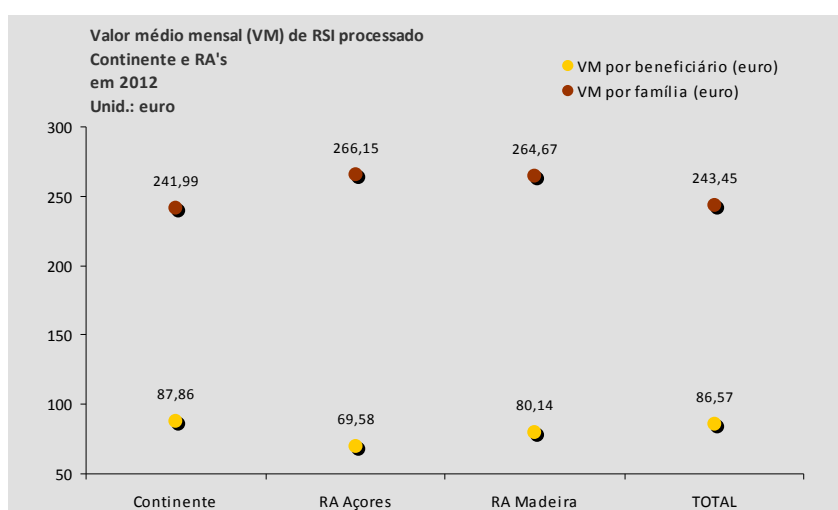


Os dados indiciam a existência de um contingente de pessoas pobres em Portugal, que mesmo trabalhando, necessitam da complementaridade do RSI. Também ao nível da população idosa esta prestação representa uma importância acrescida, quando 50 mil beneficiários são pensionistas e mais de 800 beneficiários do RSI são também pensionistas beneficiários do *Complemento Solidário para Idosos* (CSI).

De relevar também a categoria “Bolsas de estudo”, que inclui os jovens que se inscreveram pela primeira vez no ensino secundário e que tiveram direito às bolsas atribuídas no âmbito dos escalões mais carenciados do abono de família. Dos cerca de mil bolseiros beneficiários do RSI, cerca de 26% enquadram-se no ensino superior.

IX.6.7. VALOR MÉDIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE RSI POR BENEFICIÁRIO E FAMÍLIA, EM 2012

Em 2012, os beneficiários e famílias de RSI receberam, em média no país, 86,57 e 243,45 euro/mês, respetivamente, tal como se evidencia no seguinte quadro, desagregado pelo Continente e Regiões Autónomas:



Fonte: II, IP

VALOR MÉDIO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE RSI POR FAMÍLIA E BENEFICIÁRIO

	VM por beneficiário (euro)						VM por família (euro)					
	2008	2009	2010	2011	2012	Var. 12/11 (%)	2008	2009	2010	2011	2012	Var. 12/11 (%)
Continente	87,76	92,53	92,10	89,34	87,86	-1,7	254,72	257,88	249,38	253,77	241,99	-4,6
RA Açores	68,00	73,85	73,46	70,35	69,58	-1,1	257,44	279,95	275,72	274,30	266,15	-3,0
RA Madeira	89,26	90,77	89,21	81,03	80,14	-1,1	263,13	291,94	279,19	274,47	264,67	-3,6
TOTAL	86,74	91,53	91,07	88,15	86,57	-1,8	255,01	259,38	250,96	254,95	243,45	-4,5

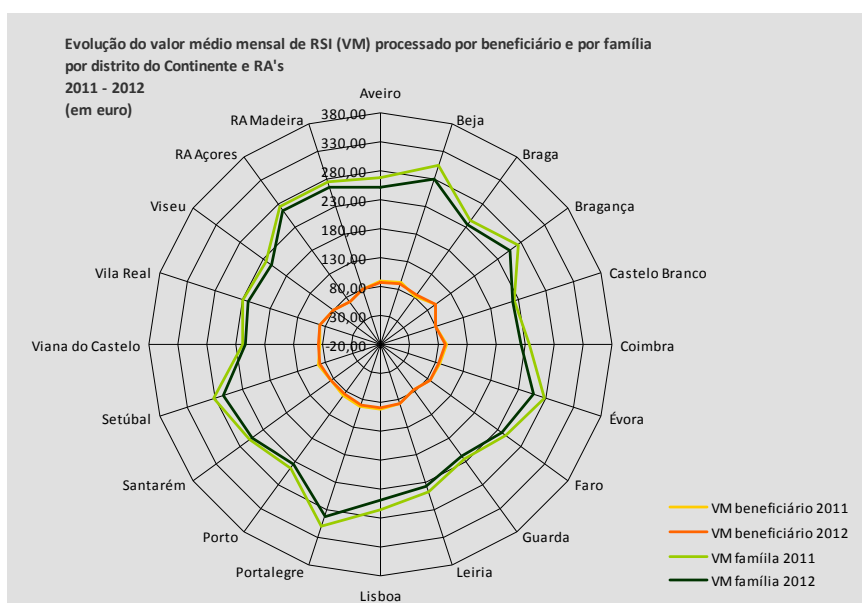
Fonte: II, IP

Verifica-se que:

- Desde 2010 que os valores médios atribuídos por beneficiário evoluíram negativamente em todo o país, traduzindo, para além da aplicação da “condição de recursos” a partir de agosto de 2010, o impacto da alteração da escala de equivalência a aplicar ao valor da prestação e a indexação do valor do rendimento social de inserção a uma percentagem do valor do indexante dos apoios sociais (que em 2012 correspondeu a 44,65% do IAS, ou seja 187,18 euro, que compara com o valor da pensão social que em 2012 estava fixada em 195,40 euro). Esta diminuição dos valores médios pagos, quer por “beneficiário” quer por “família”, registou-se no Continente e nas Regiões Autónomas;

- No Continente, os valores despendidos com RSI atingiram mensalmente, em média, os 87,86 e 241,99 euro por beneficiário e família, respetivamente. Estes valores representaram uma redução de 1,7% e de 4.6%, respetivamente, face a 2011;
- Nas RA's constata-se que a RA da Açores correspondeu à região do país onde se pagou, em média, um valor mais baixo de RSI por beneficiário (69,58 euro em 2012), ao mesmo tempo que foi ali que se pagou o valor mais elevado por família (266,15 euro em 2012).

A evolução do valor médio mensal de RSI, por beneficiário e família no biénio 2012/2011, desagregado por distritos e Regiões Autónomas, é indicado no gráfico e quadro seguintes:



Fonte: II, IP

Evolução do valor médio mensal de RSI (VM) processado por beneficiário e por família por distrito do Continente e RA's, em 2011 e 2012

	VM por beneficiário (euro)		VM por família (euro)		Var. 2012/11 (%)	
	2011	2012	2011	2012	Benef	Fam
Aveiro	89,03	87,47	268,13	250,95	-1,7	-6,4
Beja	92,98	89,10	306,26	280,53	-4,2	-8,4
Braga	83,04	83,71	243,14	234,10	0,8	-3,7
Bragança	99,03	98,13	273,52	256,79	-0,9	-6,1
Castelo Branco	79,32	80,37	222,42	221,23	1,3	-0,5
Coimbra	93,58	91,36	236,70	223,96	-2,4	-5,4
Évora	87,19	85,08	277,38	259,61	-2,4	-6,4
Faro	85,02	87,43	250,03	240,69	2,8	-3,7
Guarda	77,44	77,58	224,28	217,71	0,2	-2,9
Leiria	87,05	87,19	249,40	237,65	0,2	-4,7
Lisboa	91,89	89,86	266,71	249,55	-2,2	-6,4
Portalegre	91,68	88,79	312,09	291,79	-3,2	-6,5
Porto	90,29	87,88	244,45	235,03	-2,7	-3,9
Santarém	87,08	86,83	262,08	253,64	-0,3	-3,2
Setúbal	91,95	90,00	282,73	266,87	-2,1	-5,6
Viana do Castelo	84,41	87,30	218,37	212,56	3,4	-2,7
Vila Real	89,53	88,42	229,98	220,64	-1,2	-4,1
Viseu	80,11	80,06	221,95	212,94	-0,1	-4,1
RA Açores	70,35	69,58	274,30	266,15	-1,1	-3,0
RA Madeira	81,03	80,14	274,47	264,67	-1,1	-3,6
TOTAL	88,15	86,57	254,95	243,45	-1,8	-4,5

Fonte: II, IP

O gráfico e quadro evidenciam que, em 2012:

- O valor médio pago de RSI por beneficiário situou-se, no país, entre os 69,58 e os 98,13 euro, enquanto que o valor médio pago por família representou cerca do triplo, situando-se no intervalo [212,56; 291,79] euro;
- No período 2012/2011 destaca-se o crescimento negativo no valor médio processado por beneficiário na maioria dos distritos do Continente e RA's, enquanto o valor médio processado por família diminuiu em todos os distritos e RA's. No entanto, na componente "beneficiário" foram exceção os distritos de Braga, Castelo Branco, Faro, Guarda, Leiria e Viana do Castelo, que registaram um acréscimo do valor médio de RSI em 2012;
- No Continente, o valor médio da prestação por beneficiário atingiu o maior valor no distrito de Bragança, 98,13 euro (menos noventa cêntimos do que no ano anterior), enquanto que o valor por família assumiu o máximo no distrito de Portalegre, 291,79 euro (o que representa uma redução de cerca 20 euro face ao valor máximo pago em 2011, que ocorreu no mesmo distrito);
- Os distritos que registaram o maior crescimento do valor médio por beneficiário, face a 2011, foram Viana do Castelo com um crescimento de 3,4% e o de Faro com 2,8%. De entre as reduções, destaca-se o distrito de Beja com menos 4,2% e Portalegre com menos 3,2%. À semelhança de 2011, o distrito da Guarda assumiu, no Continente, o menor valor de RSI ao nível dos beneficiários com 77,58 euro (que compara com os 77,44 euro de 2011);
- O valor médio de RSI por família, em 2012, foi mais baixo no distrito de Viseu (212,94 euro) e sofreu as maiores reduções percentuais nos distritos de Beja e Portalegre (-8,4% e -6,5%, respetivamente). Nas Regiões Autónomas o valor pago por família continuou a ser superior à média do Continente: 266,15 euro e 264,67 euro, respetivamente na RA dos Açores e na RA da Madeira;
- Em 2012 os valores médios pagos na RA Açores foi 1,48 euro superior aos registados na RA Madeira, invertendo-se a relação existente nos anos anteriores, em que se pagou mais na RAM no que na RAA (em 2011 pagou-se mais 16 cêntimos na RAM no que na RAA, enquanto em 2010 essa diferença era de mais 3 euro na RA da Madeira e em 2009 mais 12 euro).

IX.6.8. COMPONENTE INSERÇÃO

A medida RSI, para além de incluir o direito a uma prestação pecuniária de subsistência, exige também o compromisso formal de subscrever e prosseguir um programa de inserção com vista à progressiva integração social e autonomia económica do titular.

O programa de inserção consiste num conjunto articulado e coerente de ações faseadas no tempo, sendo estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar beneficiário de RSI. Este programa é acordado entre o agregado familiar e o núcleo local de inserção (NLI), de modo a promover a criação das condições necessárias à sua gradual autonomia e consequente integração social.

A formalização e aceitação do programa de inserção é concretizada através da celebração de um acordo de inserção, subscrito pelo coordenador do NLI, pelos representantes dos organismos que integram responsáveis pelo desenvolvimento das ações de inserção estabelecidas, bem como pelo titular da prestação e pelos maiores de 16 anos que integram o respetivo agregado familiar.

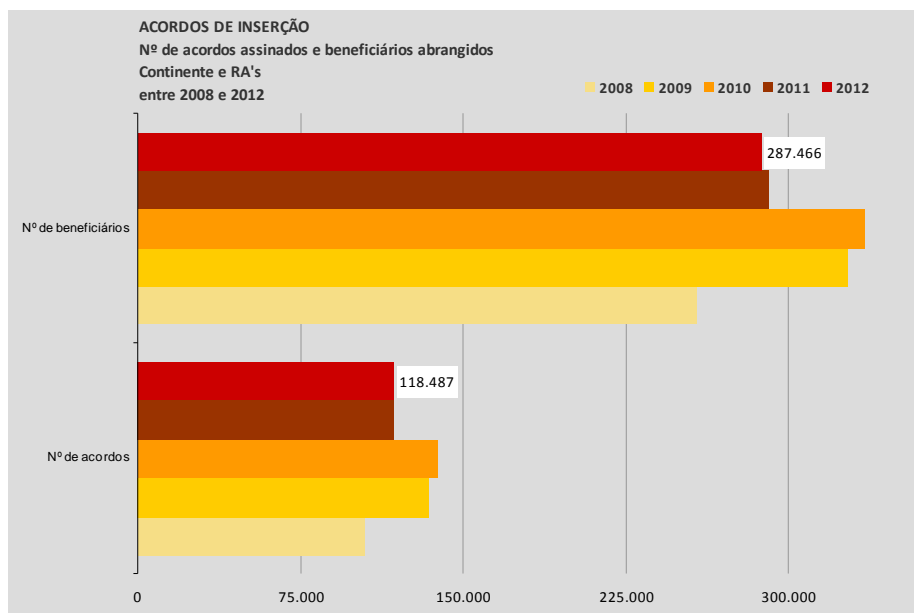
O programa de inserção deve ser elaborado e subscrito mediante acordo, sendo celebrado entre o NLI e o titular do direito ao RSI no prazo máximo de 60 dias após a atribuição da prestação pecuniária.

As ações do *programa de inserção* incluem:

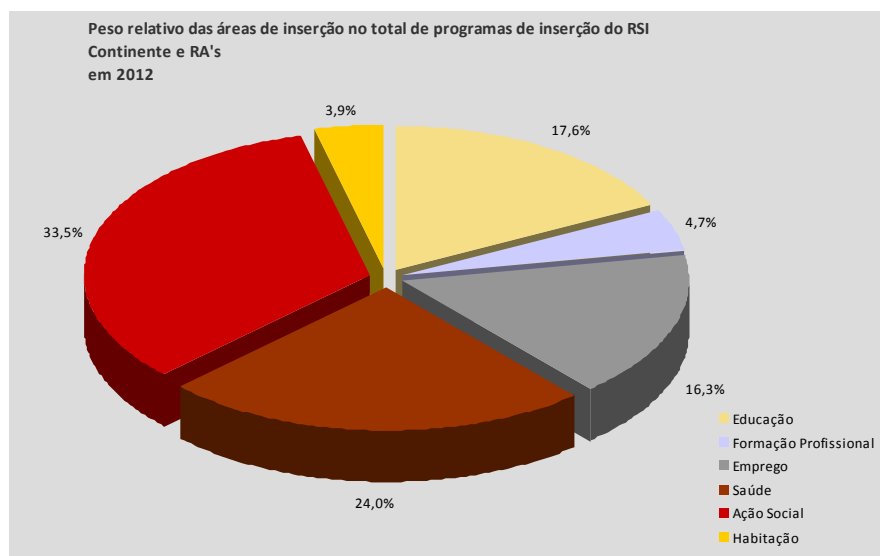
- Aceitação de trabalho ou de formação profissional;
- Frequência de sistema educativo ou de aprendizagem;
- Participação em programas de ocupação, ou outros de carácter temporário, que favoreçam a inserção no mercado de trabalho ou satisfaçam necessidades sociais e comunitárias;
- Cumprimento de ações de orientação vocacional, de formação e reabilitação profissional;
- Cumprimento de ações de prevenção, tratamento e reabilitação na área da toxicodependência;
- Desenvolvimento de atividades no âmbito das instituições de solidariedade social;
- Utilização de equipamentos de apoio social;
- Apoio domiciliário;
- Incentivos à criação de atividades por conta própria ou à criação do próprio emprego.

No quadro apresentado em seguida, elaborado de acordo com a informação extraída do relatório anual do RSI de 2012, elaborado pelo ISS, IP, relativos aos distritos do Continente e das Regiões Autónomas, observa-se uma diminuição no número de beneficiários abrangidos por ações de inserção em 2012, cerca de 287 mil de um universo de cerca de 118 mil acordos assinados (uma variação praticamente nula de acordos assinados em relação a 2011, apesar de haver uma redução de 1,2% no número de beneficiários). Refira-se que só no distrito do Porto foram assinados 30,1% do total dos acordos (cerca de 36 mil acordos de inserção que abrangeram mais de 86 mil beneficiários), que contrasta com os 22,1% de acordos celebrados no distrito de Lisboa (o segundo com mais acordos celebrados e beneficiários abrangidos).





Fonte: ISS, IP



As áreas predominantes de ações de inserção são essencialmente a área da *Ação Social* e a área da *Saúde*, que assumiram 33,5% e 24,0% do total, respetivamente. Destaca-se ainda a área da *Educação* (17,6%) e do *Emprego* (16,3%), sendo que a *Formação Profissional* e a *Habituação* mantêm-se como as áreas de ação menos representativas deste conjunto (4,7% e 3,9% do total, respetivamente).

Face ao ano anterior, a distribuição pelas diferentes áreas alterou-se ligeiramente, com um reforço da área de inserção *Emprego* (mais 1,3 p.p. do que em 2011) e uma perda relativa numa das áreas menos representativas, a *Habituação*, que registou uma diminuição de 1,9 p.p. face a 2011 (que compara com o ganho de 1,6 p.p. verificado em 2011 relativamente a 2010).

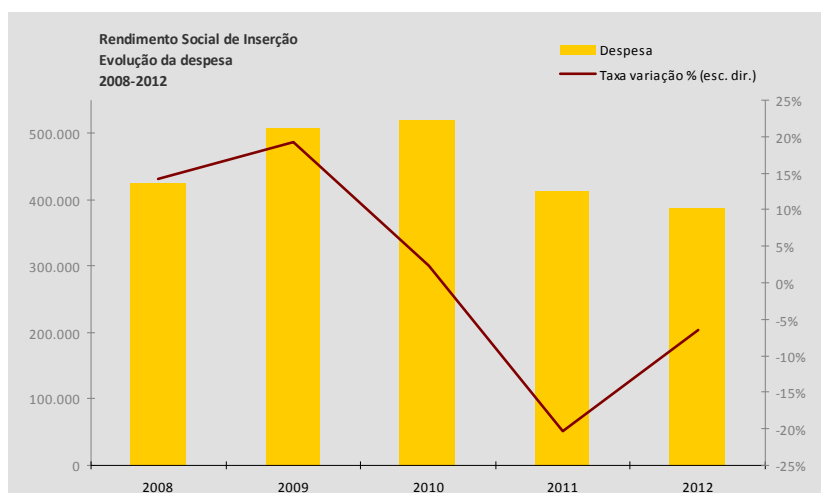
IX.6.9. DESPESA PAGA

IX.6.9.1. Análise Evolutiva (2008 a 2012)

A despesa com *Rendimento Social de Inserção* (RSI) atingiu, em 2012, para o Continente e Regiões Autónomas, o montante de 387.904,3 milhares de euro, menos 6,4% do que em 2011, traduzindo o impacto anual da alteração da legislação que ocorreu em 2010 e em 2012. A evolução da despesa com esta prestação no último quinquénio foi a seguinte:

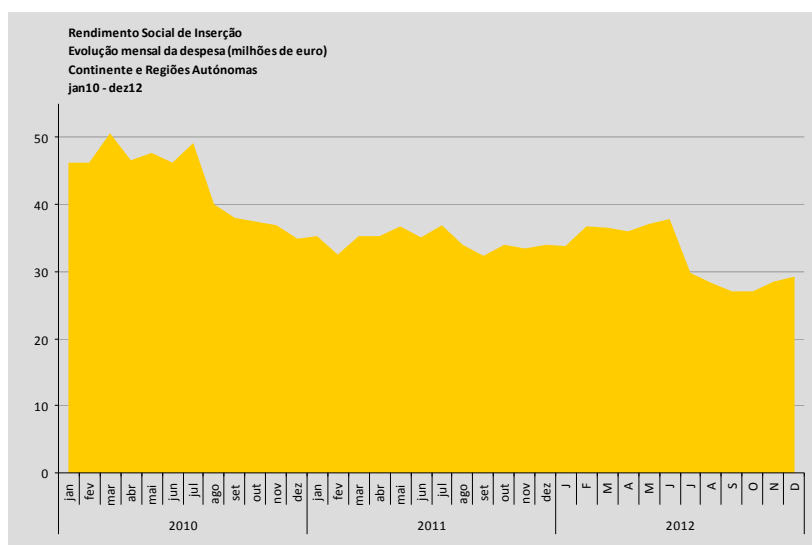
Despesa com Rendimento Social de Inserção no Continente e RA's
2008-2012

	<i>(milhares de euro)</i>				
	2008	2009	2010	2011	2012
RMG/RSI	425.721,0	507.708,9	519.908,7	414.383,5	387.904,3
Taxa variação (%)	14,3%	19,3%	2,4%	-20,3%	-6,4%



Entre 2006 e 2009 registou-se um forte e contínuo crescimento da despesa, na ordem dos 55%, tendo a taxa de variação anual se situado sempre acima dos dois dígitos. No entanto, do gráfico depreende-se que, em 2010 se assistiu a uma significativa desaceleração da despesa, com uma redução de 20,3% em 2011 e de 6,4% em 2012. Esta tendência prendeu-se com o impacto dos Decretos-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, e n.º 133/2012, de 27 de junho. O primeiro destes diplomas introduziu novas condições de acesso ao RSI e suspendeu de apoios específicos, formalmente designados por “apoios especiais” e “apoios complementares”, enquanto o segundo, para além de ter introduzido um limite bastante inferior para o valor do património mobiliário do requerente e do seu agregado familiar, diminuiu a escala de equivalência a aplicar ao valor da prestação e indexou o valor do rendimento social de inserção a uma percentagem do valor do indexante dos apoios sociais (que em 2012 se situou nos 44,65%).

Isto mesmo é confirmado no gráfico seguinte, em que se apresenta a evolução mensal da despesa com RSI no decorrer de 2010 e 2012. A redução da despesa a partir de agosto de 2010, mês da entrada em vigor do novo diploma, é evidente, ocorrendo ainda uma ligeira e gradual diminuição da execução até dezembro do mesmo ano. Nesse período, a quebra mensal da despesa com RSI atingiu um valor médio de cerca de 21% face aos primeiros meses de 2010. Em 2011, o valor médio da despesa mensal reduziu-se ainda em cerca de 8% face aos últimos cinco meses de 2010, tendo-se iniciado um gradual aumento no primeiro semestre de 2012. esta tendência foi de novo quebrada pela entrada em vigor do novo diploma que provocou um corte abrupto da despesa a partir de julho de 2012.

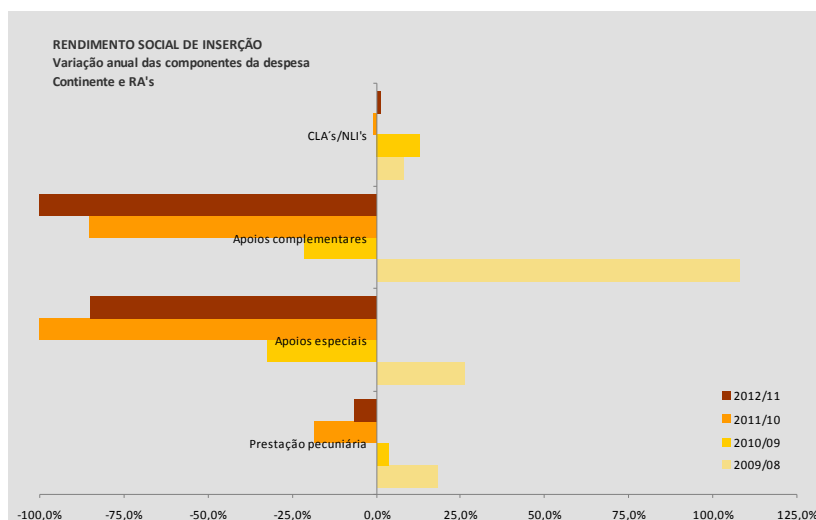


Neste sentido, a redução da despesa com RSI em 2012 traduz o impacto simultâneo da diminuição do número de beneficiários e famílias abrangidas no ano (-6,0% e -7,3%, respetivamente), e da diminuição do valor médio atribuído aos beneficiários (-1,8%) e às famílias (-4,5%). Este facto prende-se com a alteração da escala de equivalência e da indexação do valor da prestação ao IAS.

A despesa com RSI para o Continente e Regiões Autónomas encontra-se discriminada, por componente, no seguinte quadro:

Despesa com RSI no Continente e Regiões Autónomas
Apoios Especiais, Apoios Complementares e CLA's/NLI's
2008-2012

	2008	2009	2010	2011	2012	Variação %				Peso relativo				
						2009/08	2010/09	2011/10	2012/11	2008	2009	2010	2011	2012
Prestação de RMG/RSI	381.298.415,80	450.589.676,27	467.374.258,18	382.277.096,30	357.143.899,50	18,2	3,7	-18,2	-6,6	89,6	88,7	89,9	92,3	92,1
Apoios especiais:	12.336.367,98	15.589.106,25	10.542.071,29	9.231,17	1.393,70	26,4	-32,4	-99,9	-84,9	2,9	3,1	2,0	0,0	0,0
Compensação de despesas de habitação	10.724.038,47	13.890.416,87	9.489.463,43	9.231,17	1.393,70	29,5	-31,7	-99,9	-84,9	2,5	2,7	1,8	0,0	0,0
Outras compensações	1.612.329,51	1.698.689,38	1.052.607,86	0,00	0,00	5,4	-38,0	-100,0	0,0	0,4	0,3	0,2	0,0	0,0
Apoios complementares (áreas):	6.876.432,77	14.301.156,43	11.232.647,53	1.655.324,99	2.032,23	108,0	-21,5	-85,3	-99,9	1,6	2,8	2,2	0,4	0,0
Habitação	855.919,49	1.865.040,77	1.009.669,08	3.283,34	0,00	117,9	-45,9	-99,7	-100,0	0,2	0,4	0,2	0,0	0,0
Saúde	1.482.522,27	2.107.558,93	1.117.647,36	27.542,52	0,00	42,2	-47,0	-97,5	-100,0	0,3	0,4	0,2	0,0	0,0
Educação	100.064,31	196.333,90	94.139,08	1.273,73	0,00	96,2	-52,1	-98,6	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transportes	100.866,48	186.465,62	76.089,24	1.569,06	0,00	84,9	-59,2	-97,9	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	4.337.060,22	9.945.757,21	8.935.102,77	1.621.656,34	2.032,23	129,3	-10,2	-81,9	-99,9	1,0	2,0	1,7	0,4	0,0
CLA's/NLI's:	25.209.820,60	27.228.998,32	30.759.722,86	30.441.892,47	30.757.022,34	8,0	13,0	-1,0	1,0	5,9	5,4	5,9	7,3	7,9
Protocolos com as IPSS	24.857.074,85	26.768.588,57	30.244.765,46	30.002.601,93	30.315.911,73	7,7	13,0	-0,8	1,0	5,8	5,3	5,8	7,2	7,8
CLA's/NLI's	352.745,75	460.409,75	514.957,40	439.290,54	441.110,61	30,5	11,8	-14,7	0,4	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
TOTAL	425.721.037,15	507.708.937,27	519.908.699,86	414.383.544,93	387.904.347,77	19,3	2,4	-20,3	-6,4	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



Pode constatar-se que a redução registada na despesa global com RSI (-6,4%) resultou não só da suspensão dos apoios especiais e complementares, como também da diminuição da despesa com o pagamento das prestações pecuniárias (-6,6%), que representou 92,1% do total da despesa. Inversamente, as despesas com o funcionamento dos NLI's e os protocolos com IPSS registaram um acréscimo de 1,0% (que compara com uma redução de 1,0% em 2011).

Discriminando a análise:

- A suspensão dos apoios especiais e complementares a partir de agosto de 2010, com impacto anual em 2011, justificou a forte diminuição da despesa com estas prestações no biénios 2011/2010 e 2012/2011. Os valores residuais registados prendem-se com regularizações;
- O valor global despendido com RSI inclui também a despesa com os *Núcleos Locais de Inserção (NLI)* e com os *protocolos específicos com as IPSS*, e que serão objeto de análise mais detalhada no último ponto deste capítulo. Refira-se apenas que a despesa com NLI ascendeu a 441,1 milhares de euro em 2012, mais 0,4% do que em 2011, sendo que a verba despendida com o estabelecimento de protocolos com as IPSS se manteve sensivelmente idêntica ao ano anterior (30,3 milhões de euro).

Em 2012, o valor da despesa com NLI e Protocolos representou 7,9% do total da despesa com RSI, um peso relativo significativamente superior aos últimos cinco anos, como se indica seguidamente:

Despesa com RSI e NLI/Protocolos no Continente e RA's
2008 - 2012

		2007	2008	2009	2010	2011	2012
		<i>(milhares de euro)</i>					
Despesa com RSI (inclui NLI e Protocolos)	[1]	372.596,4	425.721,0	507.708,9	519.908,7	414.383,5	387.904,3
Despesa com NLI/Protocolos	[2]	14.285,9	25.209,8	27.229,0	30.759,7	30.441,9	30.757,0
Peso relativo da despesa com NLI/protocolos no total da despesa com RSI	[2]/[1]	3,8%	5,9%	5,4%	5,9%	7,3%	7,9%

A despesa com RSI representou, em 2012, cerca de 8,5% da despesa total realizada no Subsistema de Solidariedade, posicionando-se como uma importante prestação social no combate à pobreza e exclusão social.

Na totalidade da despesa do Sistema de Segurança Social, o montante despendido com RSI assume uma expressão relativa de 1,1%, o que representa uma diminuição do peso relativo após uma fase de relativa estabilização entre 2007 e 2010 (com oscilações anuais de mais ou menos 0,1 p.p.), tal como se indica no quadro seguinte:

Peso da despesa com RMG/RSI no total da despesa do Sistema de Segurança Social
2000-2012

2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
2,2%	1,8%	1,3%	1,4%	1,3%	1,4%	1,6%	1,7%	1,6%	1,7%	1,7%	1,4%	1,1%

IX.6.9.2. Decomposição da despesa com RSI em 2012/2011, Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com RSI, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2012/2011, é apresentada nos gráficos seguintes. De referir que se referenciam os distritos em que se verificou a maior variação negativa da despesa (guarda) e a maior variação positiva (Bragança).

Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de RSI no Continente, em 2012 relativamente ao período homólogo de 2011 (-6,4%), constata-se que:

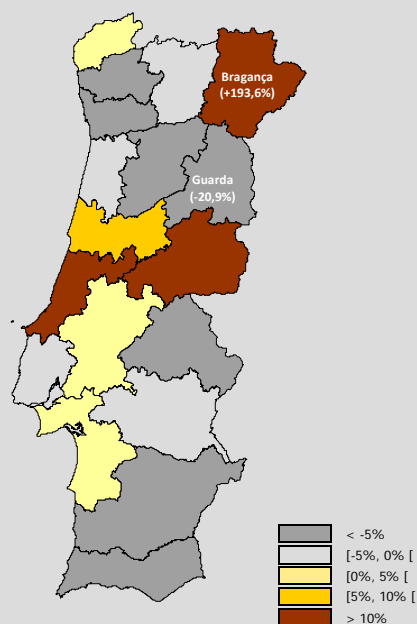
- Os distritos de Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Santarém e Setúbal viram a sua despesa aumentar de 2011 para 2012, situando-se entre os +0,6% em Santarém e os +193,6% em Bragança;
- Por sua vez, os distritos de Aveiro, Beja, Braga, Évora, Faro, Guarda, Lisboa, Portalegre, Porto, Vila Real e Viseu registaram uma redução de despesa entre 2011 e 2012, oscilando entre os -2,6% em Aveiro e os -20,9% na Guarda;
- O distrito de Viana do Castelo registou uma ligeira diminuição da despesa, na ordem dos -0,01% (uma redução de 0,7 milhares de euro);
- Em termos absolutos, o distrito do Porto despendeu 106,1 milhões de euro, o valor mais elevado pago de RSI no Continente, ainda assim com uma redução de 23,2 milhões de euro face ao ano anterior (menos 18,0%);
- Os distritos do Porto e de Lisboa representaram, conjuntamente, 47,9% do total da despesa de RSI no Continente em 2012 (que compara com os 51,2% de peso relativo observado em 2011), sendo que a despesa realizada no Porto representou perto de 57% da verba despendida pelos dois distritos (que compara com os 60% de 2011). À semelhança do sucedido no biénio 2011/10, ocorreu em 2012 uma aproximação da despesa do distrito de Lisboa (na ordem dos 79,8 milhões de euro) à despendida no Porto.

Ao peso destes dois distritos no total do país não será alheio o facto de estes abrangerem 51,1% do número de beneficiários do RSI do Continente;

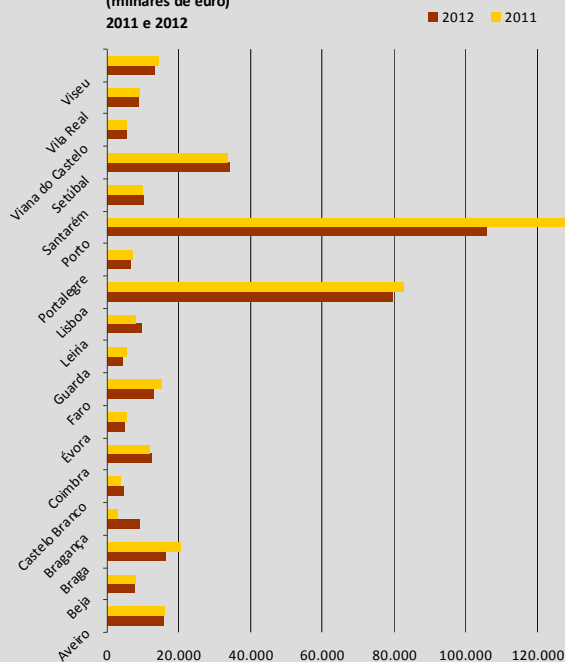
- Relativamente às Regiões Autónomas, pode observar-se que a despesa registada com RSI representou 6,7% do total da despesa no país, um peso relativo superior ao registado no ano transato (mais 0,6 p.p.).

Esta evolução resultou da despesa na RAM ter crescido 11,3% entre 2011 e 2012 (uma despesa de 8,2 milhões de euro, ou seja, mais 832,7 milhares de euro), e a despesa na RAA, com uma despesa de 17,7 milhões de euro (menos 172,2 milhares de euro), ter decrescido (menos 1,0%) a uma taxa inferior à média do Continente.

Variação da despesa de 2011-2012 no Continente, por distrito de residência



Distribuição da despesa com RSI no Continente, por distritos (milhares de euro) 2011 e 2012



Distribuição da despesa com RSI no Continente, por distritos, e Regiões Autónomas 2011-2012

(milhares de euro)

Distrito	2011	2012	Var. absoluta	Var %
Aveiro	16.189,9	15.762,8	-427,1	-2,6
Beja	8.038,0	7.527,8	-510,2	-6,3
Braga	20.515,5	16.526,4	-3.989,0	-19,4
Bragança	3.140,5	9.221,4	6.080,9	193,6
Castelo Branco	3.711,1	4.416,7	705,6	19,0
Coimbra	11.970,8	12.654,7	683,9	5,7
Évora	5.198,5	5.020,1	-178,3	-3,4
Faro	15.168,7	13.067,2	-2.101,5	-13,9
Guarda	5.329,4	4.215,6	-1.113,8	-20,9
Leiria	8.064,6	9.503,5	1.438,9	17,8
Lisboa	82.911,2	79.827,5	-3.083,7	-3,7
Portalegre	7.152,4	6.529,6	-622,9	-8,7
Porto	129.338,0	106.095,9	-23.242,2	-18,0
Santarém	10.092,2	10.153,4	61,2	0,6
Setúbal	33.502,2	34.293,3	791,1	2,4
Viana do Castelo	5.196,3	5.195,6	-0,7	0,0
Vila Real	9.016,7	8.691,8	-324,9	-3,6
Viseu	14.608,3	13.301,2	-1.307,1	-8,9
TOTAL Continente	389.144,3	362.004,7	-27.139,6	-7,0
RA dos Açores	17.874,2	17.702,0	-172,2	-1,0
RA da Madeira	7.365,0	8.197,7	832,7	11,3
TOTAL RA's	25.239,3	25.899,7	660,4	2,6
TOTAL País	414.383,5	387.904,3	-26.479,2	-6,4

IX.6.9.3. Despesa com Núcleos Locais de Inserção (NLI)

Os NLI⁵⁰ são as entidades responsáveis, localmente, pela definição dos programas de inserção e planificação das ações inerentes aos mesmos, delimitados para cada família beneficiária⁵¹. Os NLI têm uma base concelhia, sendo constituídos por:

- *Parceiros obrigatórios* – representantes dos organismos públicos responsáveis, na respetiva área de atuação, pelos setores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais;
- *Parceiros não obrigatórios* – representantes de outros organismos, públicos ou privados, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades na respetiva área geográfica de cada NLI.

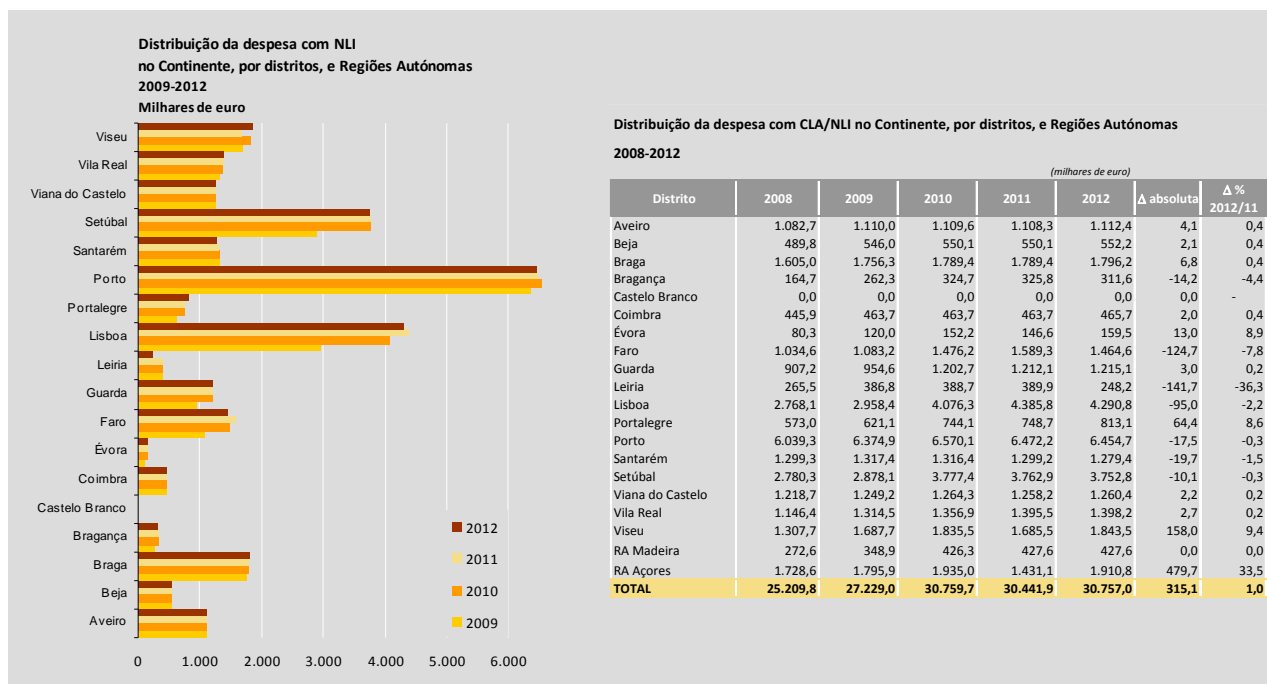
No país, a despesa com NLI suportada pela segurança social foi de 30,8 milhões de euro em 2012, sendo que 28,4 milhões estão afetas ao Continente, que registou um crescimento de 1,0% face a 2011. Em 2012, da despesa gasta nesta rubrica, 98,6% refere-se ao pagamento dos protocolos celebrados entre os NLI e as IPSS, com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI. O número de acordos de cooperação celebrados em 2012, no Continente, cresceu 0,01% (em 2011 tinham sido celebrados 118.481 acordos, que compara com os 118.487 em 2012). A despesa com estas estruturas de apoio local representou 7,9% do total da despesa com RSI em 2012, mais 0,6 p.p. do que em 2011.

A distribuição da despesa por distritos no Continente está representada no gráfico seguinte:

⁵⁰ Refira-se que a participação das IPSS no processo de desenvolvimento de ações de inserção inerentes ao RSI, assim como o de outras entidades que prossigam os mesmos fins, correspondeu a uma inovação do novo diploma. Esta participação concretizou-se mediante a celebração de protocolos específicos com as entidades distritais da segurança social, procurando-se assim criar um novo sistema de responsabilização. O objetivo final foi o de envolver a própria sociedade civil no processo de inclusão dos beneficiários.

⁵¹ Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, republicada na Declaração de Retificação n.º 7/2003, em 29 de maio, e alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de agosto.





Verifica-se que, em 2012:

- A despesa com NLI no Continente reduziu-se em 0,6%, refletindo sobretudo o decréscimo ao nível dos distritos de Leiria e Faro onde se registaram as maiores diminuições de despesa com estas estruturas em 2012, em termos absolutos e percentuais (menos 36,3% e menos 7,8%, respetivamente);
- Os distritos do Porto e de Lisboa representam 37,8% do total da despesa com NLI e juntamente com distrito de Setúbal atingem os 51,0% do total. Entre 2011 e 2012 estes três distritos registaram uma perda de 0,1 p.p. em termos de peso relativo, a que corresponde uma diminuição de despesa na ordem dos 112,5 milhares de euro. O impacto referido resulta da quebra de 2,2% na despesa em Lisboa (menos 95 milhares de euro) e de apenas 0,3% no Porto e em Setúbal (menos 17,5 e 10,1 milhares de euro, respetivamente);
- Refira-se que, em 2012, tal como sucedido nos anos anteriores, o distrito de Castelo Branco não registou despesa com NLI;
- Relativamente às Regiões Autónomas, estas assumiram, conjuntamente em 2012, 7,6% da despesa com NLI no país, um peso relativo que aumentou face ao ano anterior (+1,5 p.p.). Esta despesa fixou-se em 2.338,5 milhares de euro no ano de 2012, que compara com 1.858,7 milhares de euro em 2011.

Em 2012, a RA dos Açores é a região com maior importância relativa no total, 6,2% relativamente a 1,4% da RA da Madeira, tendo estas assumido uma despesa de 1.910,8 e 427,6 milhares de euro com NLI, respetivamente.

IX.7. COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)

IX.7.1. ENQUADRAMENTO

O *Complemento Solidário para Idosos (CSI)* é um apoio instituído em dezembro de 2005⁵² e criado com o objetivo de combater a pobreza e a exclusão social da população mais idosa. Esta medida constitui um complemento aos recursos que os idosos já possuem, nomeadamente as pensões, contribuindo para apoiar uma população – alvo muitas vezes económica e socialmente fragilizada.

O CSI concretiza-se pela atribuição de uma prestação pecuniária, de montante diferencial⁵³, integrada no *Subsistema de Solidariedade do Sistema de Proteção Social de Cidadania*, podendo ainda incluir o pagamento de *benefícios adicionais de saúde*. Estes apoios consistem numa comparticipação financeira em medicamentos, óculos, lentes e próteses dentárias removíveis⁵⁴, competindo ao *Ministério da Saúde* a decisão de atribuição dos mesmos.



No ano de 2012, a despesa com o CSI ascendeu a 272,1 milhões de euro, sendo que os benefícios na área da saúde correspondem a cerca de 1,5% do total da despesa, uma importância relativa que se tem mantido estável nos últimos quatro anos.

IX.7.2. NÚMERO DE REQUERENTES E BENEFICIÁRIOS DE CSI (2006-2012)

IX.7.2.1. Total e por Sexo

Desde o início de atribuição da medida CSI, em março de 2006, até dezembro de 2012, requereram este apoio perto de 450 mil pessoas, sendo que, destas, um pouco mais de metade (51,0%) viu o seu processo deferido, por satisfação das condições de atribuição. A evolução anual do número de processos de requerentes entrados, desagregado por sexo, assim como o número de beneficiários registados em 31 de dezembro de cada ano é indicado no quadro seguinte.

⁵² Nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro.

⁵³ O montante do complemento solidário para idosos corresponde à diferença entre o montante de recursos do requerente, determinado nos termos dos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei 232/2005, de 29 de dezembro, e o valor de referência do complemento, tendo como limite máximo este último valor.

⁵⁴ Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 252/2007, de 5 de julho (os benefícios incidem apenas sobre a parcela não comparticipada pelo Estado),

Medicamentos – participação financeira em 50% da parcela do preço não comparticipada pelo Estado;

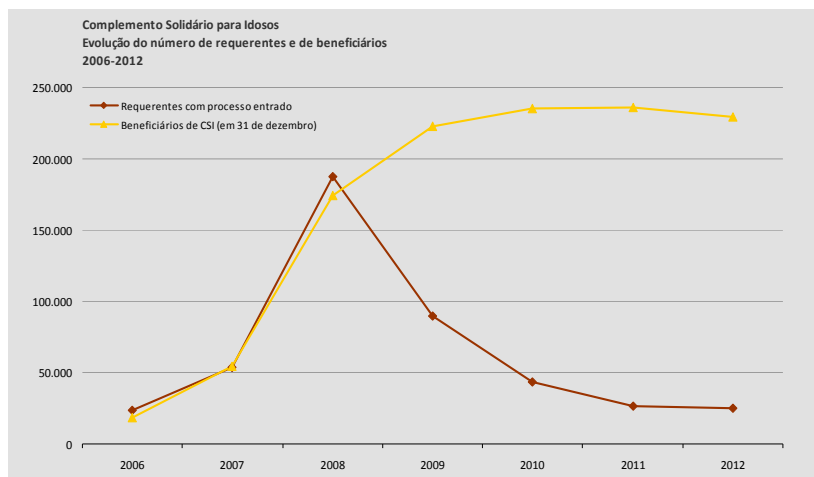
Óculos e Lentes – participação financeira em 75% da despesa, até ao limite de 100 euros, por cada período de dois anos;

Próteses dentárias removíveis – participação financeira em 75% da despesa na aquisição e reparação, até ao limite de 250 euros, por cada período de três anos.

No gráfico seguinte pode constatar-se que a partir de 2008 o número de requerimentos entrados iniciou uma trajetória fortemente descendente, reduzindo-se em torno dos 50% entre 2009 e 2010, registando uma redução menos acentuada de 2011 para 2012, atingindo os 25 mil em 2012 (um número próximo do registado em 2011 e em 2006, o primeiro ano de atribuição deste complemento).

Complemento Solidário para Idosos Evolução do número de requerentes e de beneficiários Continente e RA's 2006-2012								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
Requerentes com processo entrado [1]	23.489	53.686	187.251	89.966	43.604	26.624	25.015	449.635
Feminino	16.784	35.282	116.235	55.836	26.619	16.255	15.192	282.203
Masculino	6.705	18.404	71.016	34.130	16.985	10.369	9.823	167.432
Taxa de var. percentual (total)	-	128,6	248,8	-52,0	-51,5	-38,9	-6,0	(soma)
Beneficiários de CSI (em 31 de Dezembro) [2]	18.017	54.612	174.372	222.958	235.061	235.726	229.293	229.293
Taxa de var. percentual	-	203,1	219,3	27,9	5,4	0,3	-2,7	(valor acumul.)
						Peso relativo [2]/[1]		51,0%

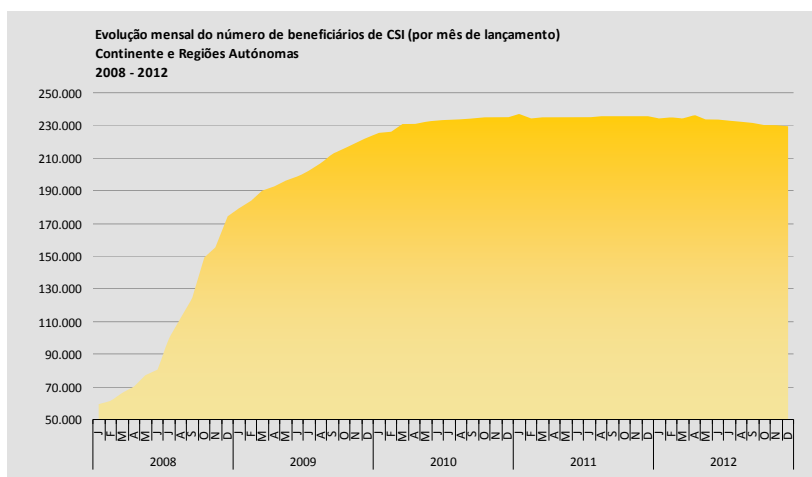
Fonte: II, IP



Fonte: II, IP

Devido ao menor número de requerimentos entrados no período 2009-2012, o número de processos deferidos de CSI iniciou igualmente uma desaceleração, de três para dois dígitos no biénio 2009/08 (+27,9%), para um dígito no biénio 2010/09 (+5,4%), praticamente nula no biénio 2011/10 (+0,3%) e uma diminuição no biénio 2012/11 (-2,7%). Esta evolução indicia que se terá atingido a maturidade do processo de atribuição deste apoio, seis anos após a sua implementação efetiva.

Da análise à evolução do número de beneficiários da prestação desde 2006, pode constatar-se o aumento contínuo do seu número até Janeiro de 2011, ainda que acusando uma diminuição do seu ritmo de crescimento a partir de janeiro de 2010, para praticamente estagnar ao longo de 2010 e começar a diminuir a partir de Novembro de 2011 (ver gráfico seguinte).

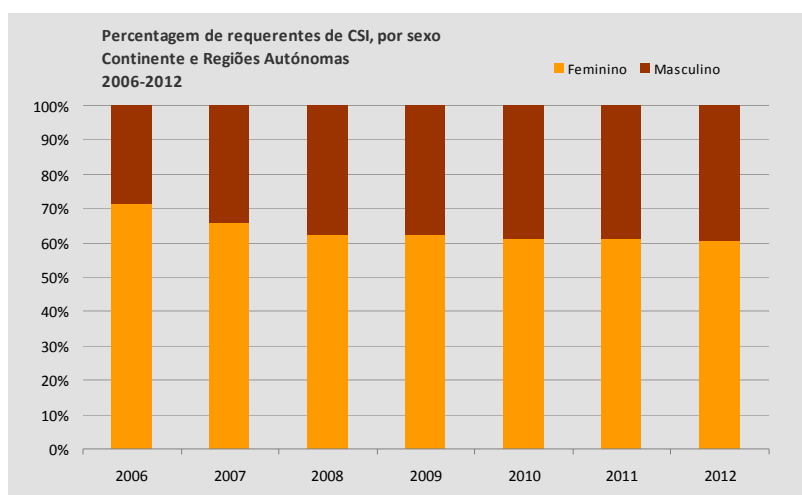


Fonte: II, IP

Refira-se que o crescimento mensal do número de beneficiários do CSI⁵⁵, especialmente evidente a partir do último semestre de 2008, resultou também da maior abrangência da medida – que passou, nesse ano, a incluir os idosos com idade superior a 65 anos. Outro facto que contribuiu para o maior volume de beneficiários foi a maior divulgação realizada junto da população idosa, com sucessivas sessões de esclarecimento, assim como a maior simplificação do processo de candidatura.

Em 31 de dezembro de 2012, beneficiaram de CSI um total de 229,3 mil pessoas, menos 2,7% do que em igual período do ano anterior.

O quadro seguinte evidencia ainda que a grande maioria dos requerentes do CSI é do sexo feminino, mais de 60% do total anual. Este facto traduz as maiores fragilidades económicas e de subsistência deste segmento da população, com rendimentos declarados inferiores, em média, ao da população masculina idosa. Verifica-se, no entanto, que esta percentagem tem vindo a perder importância relativa desde 2006:



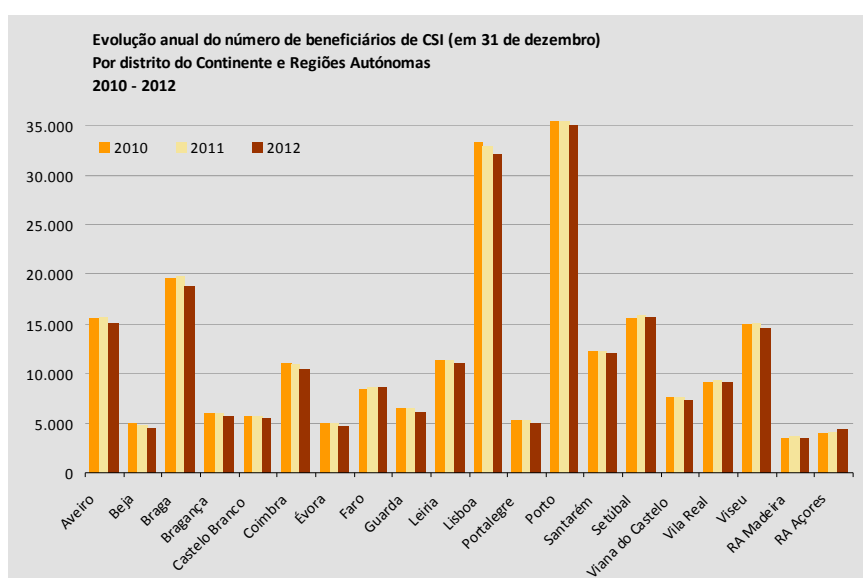
Fonte: II, IP

⁵⁵ Por mês de lançamento, traduzindo o número de ocorrências do mês.

Em 2006, perto de 71,5% do número total de requerentes correspondia a pessoas do sexo feminino, sendo que em 2012 esta percentagem se reduziu para 60,7% do total.

IX.7.2.2. Número de Beneficiários de CSI, por Distrito de Residência

Em 2012, os dois principais centros urbanos do país, *Lisboa* e *Porto*, concentraram cerca de 67 mil beneficiários de CSI (menos 1.287 do que em 2011), cerca de 29,3% do total, cobrindo, respetivamente, 7,2% e 12,1% da população idosa nestes dois distritos (ver ponto de análise seguinte). Dos restantes distritos, destacam-se *Aveiro*, *Braga*, e *Setúbal*, com um número de titulares superior a 15 mil.



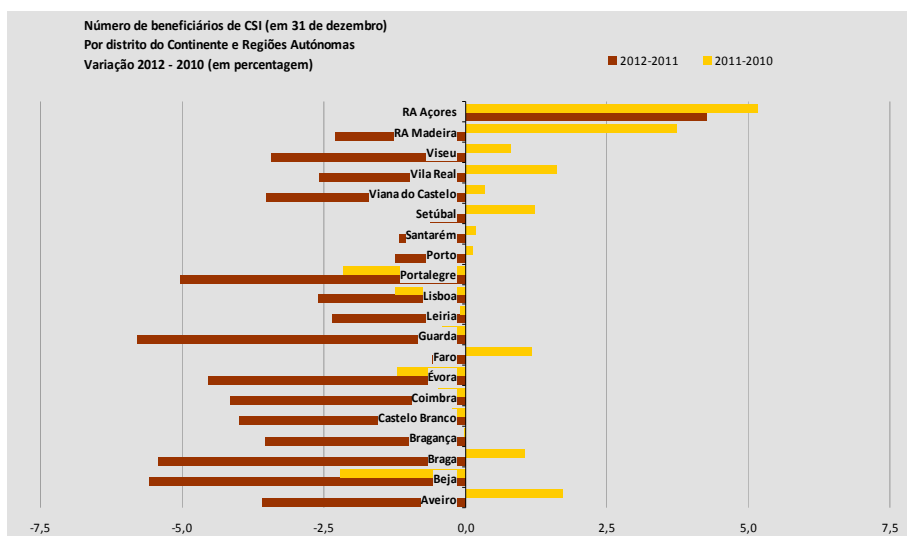
Fonte: II, IP

Nota: os dados foram calibrados tomando como referência o valor registado em 31 de dezembro.

Analisando a variação, por distrito, do número de beneficiários com lançamento de CSI no biénio 2012/2011 (ver gráfico seguinte), constata-se que se verificou um crescimento negativo em todos os distritos do Continente e na RAM, destacando-se *Guarda*, *Beja*, *Braga* e *Portalegre* com reduções acima dos 5,0% de, respetivamente, -5,8%, -5,6%, -5,4% e -5,0%. Destes, apenas o distrito de *Portalegre* tinha registado uma diminuição no biénio 2011/2010 (-2,1%).

A contrariar a redução média do país de 2,7% no número de beneficiários em 2012, a RAA foi a única a registar um aumento de beneficiários na ordem dos 4,3% (que compara com um crescimento de 5,3% no biénio anterior).

Refira-se que, em termos absolutos, a maior variação no biénio 2012/11 operou-se no distrito de *Braga*, que registou menos 1.074 beneficiários, seguindo-se o distrito de *Lisboa* com menos 852 beneficiários e o distrito de *Aveiro* com menos 567. A RAA viu aumentar em 176 o número de beneficiários.

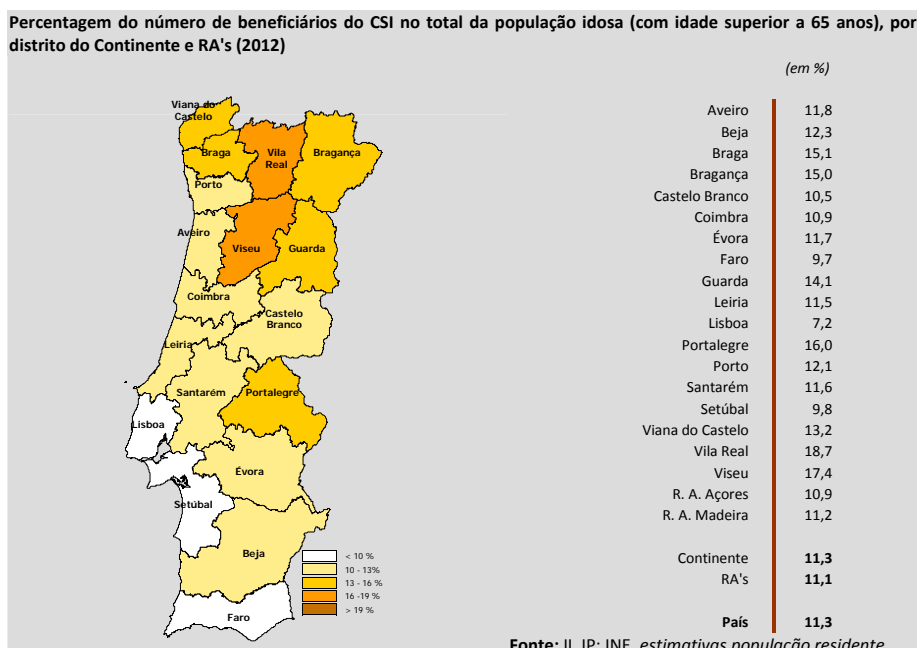


Fonte: II, IP

IX.7.2.3. Peso relativo do número de Beneficiários de CSI no total da População Idosa, por distrito, em 31 de dezembro de 2012

Em 31 de dezembro de 2012, o número de pessoas que recebeu o CSI no território continental representou uma taxa de incidência de 11,3% no universo de pessoas idosas com mais de 65 anos. Nas Regiões Autónomas este valor foi ligeiramente inferior, situando-se em 11,1% (10,9% na RA dos Açores e 11,2% na RA da Madeira).

Como se pode constatar no gráfico, as regiões do Continente que registaram uma maior cobertura da população idosa situaram-se principalmente no interior do país, nomeadamente na região norte e no Alentejo, sendo que o distrito de Vila Real foi o que apresentou o maior número de beneficiários do CSI no total da população idosa do distrito (18,6%).

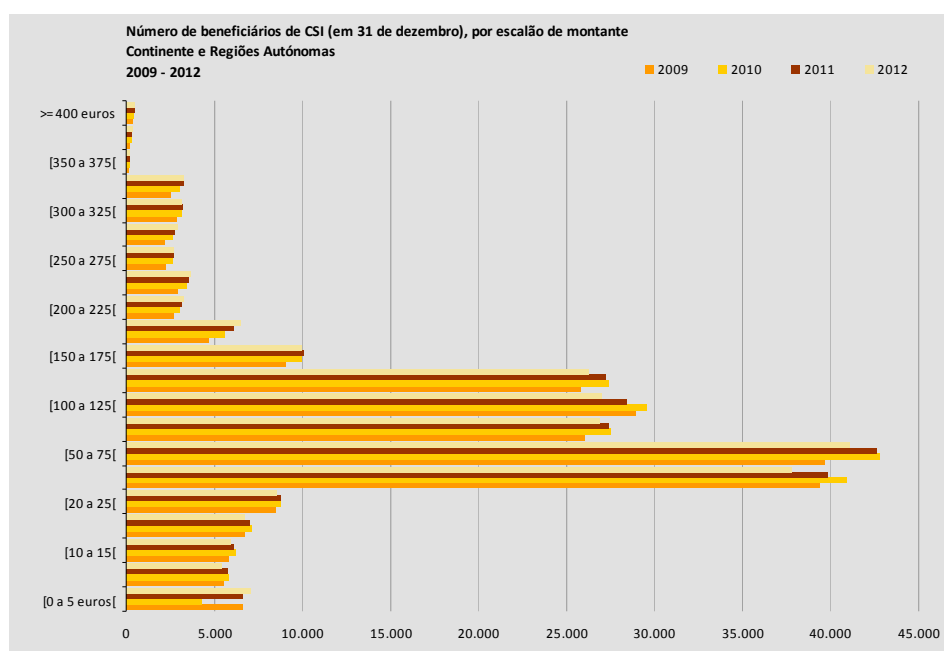


Fonte: II, IP; INE, estimativas população residente

IX.7.2.4. Número de Beneficiários com lançamento de CSI, por escalão de montante, em 2012

Em 2012, à semelhança do sucedido em anos anteriores, um número maioritário de beneficiários de CSI recebeu um valor de complemento que se situou entre os 25 e os 75 euros: cerca de 79 mil pessoas, representando 34,4% do total (que compara com 34,9% em 2011). Este número representa um decréscimo de 3,5 mil beneficiários face ao período homólogo do ano anterior, refletindo, entre outros fatores, para além da maturação da prestação, a atualização anual do valor de referência do complemento e também o nível de rendimentos apresentados pelos novos beneficiários.

Com valores extremos, verifica-se que cerca de 25 mil beneficiários receberam um complemento inferior a 20 euros (cerca de menos 400 do que em 2011) representando 10,9% do total (que compara com o peso relativo de 10,8% em 2011), enquanto 3,3% do total (mais 0,1 p.p. do que em 2011), aproximadamente 7,5 mil pessoas, receberam um valor de CSI superior a 300 euros.



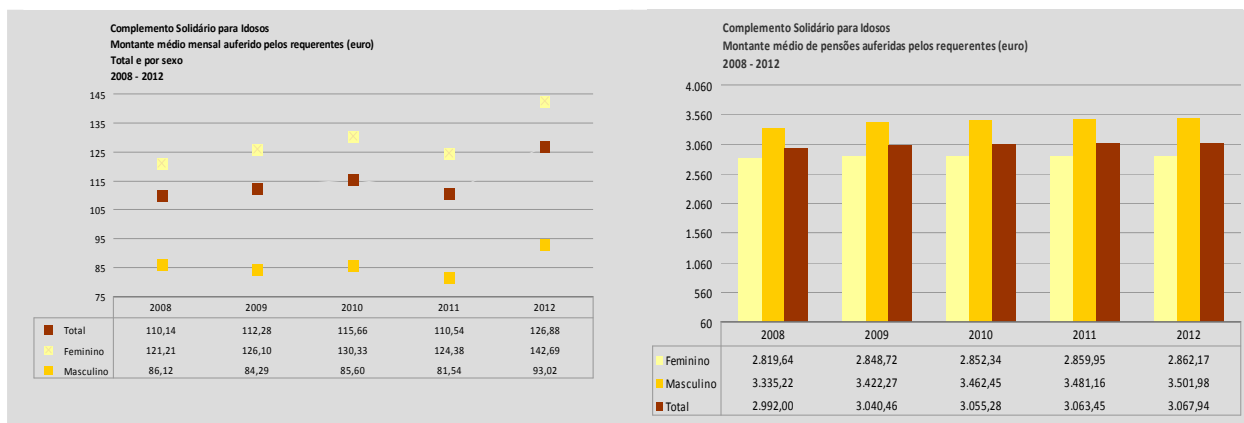
Fonte: II, IP

IX.7.3. VALOR MÉDIO DE CSI E MONTANTE MÉDIO DE PENSÕES AUFERIDAS

IX.7.3.1. Valor Médio de CSI e Montante Médio de pensões auferidas – total e por sexo (2008-2012)

Em 2012, um beneficiário de CSI recebeu, em média, 126,88 euros mensais, o valor mais elevado dos últimos cinco anos. Mais concretamente, superior em 16,34 euro ao valor médio pago em 2011 e 11,22 euros mais do que o montante pago em 2010, sendo que este aumento ficou a dever-se, em boa medida, ao acréscimo do número de beneficiários nos escalões mais elevados de prestação, pese embora não se tenha procedido, à semelhança do sucedido em 2011, à atualização do valor de referência do CSI em 2012.

No gráfico abaixo, verifica-se ainda que o valor recebido de CSI é significativamente distinto nos dois sexos: uma idosa recebeu, em média, mais 49,67 euros do que um indivíduo do sexo masculino, com uma prestação de valor correspondente a 142,69 euros/mês; por sua vez, o montante médio recebido por um idoso do sexo masculino aumentou 11,48 euro face a 2011, situando-se em 93,02 euros em 2012.



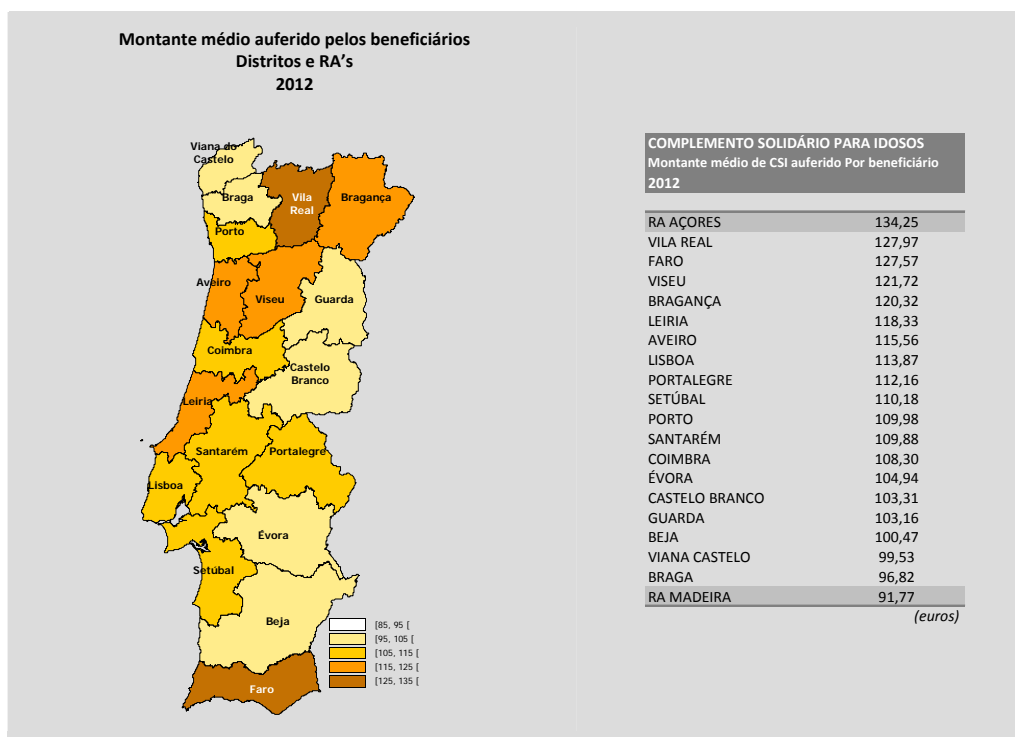
A análise dos montantes declarados dos beneficiários de CSI (ver gráfico da direita) revela que nos últimos quatro anos – entre 2009 e 2012 –, os requerentes ao CSI apresentaram um rendimento anual de pensões num montante ligeiramente superior a 3 mil euros anuais (com um crescimento que variou entre os 1,6% em 2009 e os 0,1% em 2012).

Tal como esperado, e à semelhança do ocorrido em 2011, devido ao fator de atualização anual, a média dos rendimentos cresceu ligeiramente no biénio 2012/11, destacando-se, ainda assim, um menor acréscimo ao nível do setor feminino (+2,23 euros, comparativamente aos +20,82 euros na população masculina), que pode ser parcialmente explicado pela diferença de remunerações que existe entre os dois sexos. Refira-se que o limite máximo para atribuição de CSI em 2012 foi, tal como nos dois anos anteriores, de 5.022 euros anuais.

Facilmente se depreende que o setor masculino, auferindo valores de pensão mais elevados, tem direito a um valor de CSI, em média, mais baixo.

IX.7.3.2. Valor Médio de CSI – por distrito (2012)

As figuras seguintes evidenciam o montante médio de CSI auferido por beneficiário em cada distrito, sendo estes se encontram no quadro apresentado por ordem decrescente de valor.



Em 2012 constata-se que os montantes médios de CSI atribuídos por beneficiário no país atingiram um valor mínimo na Região Autónoma da Madeira (91,77 euro) e um valor máximo na RA dos Açores (134,25 euro). No Continente, destacam-se ainda os distritos de Vila Real e Faro, por apresentarem um valor médio auferido de cerca de 127,97 e 127,57 euros, respetivamente. Nos restantes distritos do Continente, o gráfico evidencia que nos distritos do interior foram atribuídos os valores médios de CSI mais baixos do país, que, com exceção de Portalegre, se situaram abaixo dos 105 euros por beneficiário.

A distribuição, por distrito, do montante médio de CSI auferido por beneficiário no país é um indicador do grau de fragilidade económica e social da população idosa em cada unidade territorial, nomeadamente no que diz respeito ao nível de rendimentos e pensões auferidas.

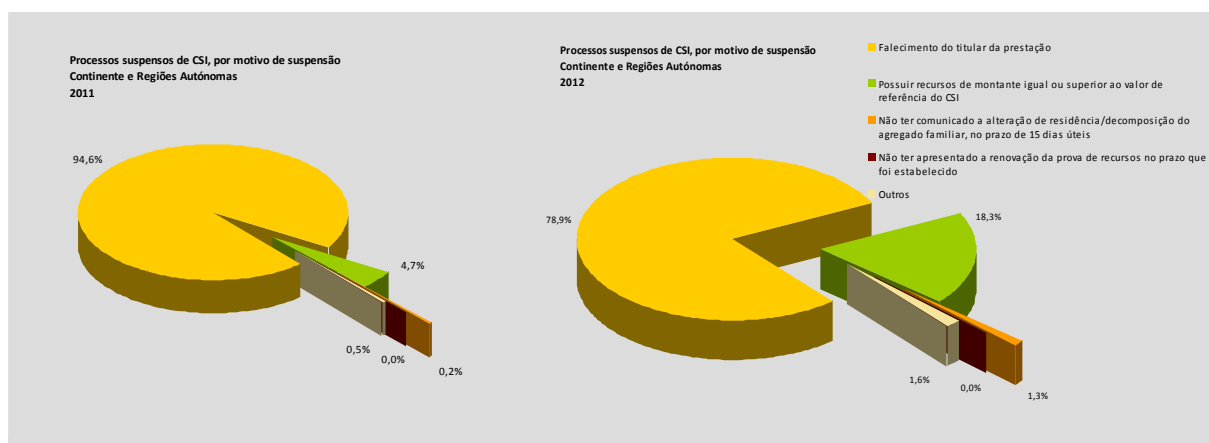
IX.7.4. NÚMERO DE PROCESSOS SUSPENSOS DE CSI, POR MOTIVO DE SUSPENSÃO (2006-2012)

Do universo de processos CSI deferidos entre março de 2006 e dezembro de 2012, ocorreram posteriormente suspensões de pagamento que se deveram, na sua grande maioria, a situações de falecimento, dado o segmento da população abrangido. Até 2012 verificaram-se 54,4 mil suspensões de CSI, cerca de 23,7% do total de processos deferidos até essa data (ver gráfico seguinte). Destas suspensões, 68,9% ocorreram nos três últimos anos (2010 a 2012).

PROCESSOS SUSPENSOS DE CSI							
Continente e RA's							
2006-2012							
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	439	1.978	4.516	9.981	11.381	10.997	15.151
Taxa de variação (%)	-	350,6	128,3	121,0	14,0	-3,4	37,8
TOTAL (valor acumulado)							54.443
% suspensões / total processos deferidos							23,7%

Fonte: II, IP

Do total de suspensões ocorridas em 2012, 78,9% deveram-se ao *falecimento do titular da prestação*, menos 15,8 p.p. do que em 2011, invertendo a tendência crescente da sua representatividade que se verificava desde 2008 (ver quadro e gráfico infra). Destaca-se ainda o número de suspensões que decorreu do facto do *titular possuir recursos de montante igual ou superior ao valor de referência do CSI*, com 18,3% do total (o que representa um acréscimo de 13,6 p.p., em termos de peso relativo, face a 2011).



NÚMERO DE PROCESSOS SUSPENSOS DE CSI, por motivo de suspensão								
Continente e Regiões Autónomas								
2008-2012								
Motivo de suspensão	2008	2009	2010	2011	2012	Peso relativo		
						2008	2012	
Falecimento do titular da prestação	3.929	9.079	10.916	10.408	11.947	87,0	78,9	
Possuir recursos de montante igual ou superior ao valor de referência do CSI	457	764	384	512	2.770	10,1	18,3	
Mudança de titularidade	66	75	5	3	3	1,5	0,0	
Não ter entregue documentação obrigatória	17	9	4	3	74	0,4	0,5	
Não ter comunicado a alteração de residência/decomposição do agregado familiar, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de ocorrência dos factos ou da notificação PE	15	9	27	19	191	0,3	1,3	
Não ter apresentado a renovação da prova de recursos no prazo que foi estabelecido	11	25	23			0,2	0,0	
Não ter apresentado os meios de prova que lhe foram solicitados no prazo que foi estabelecido	11	9	11	33	139	0,2	0,9	
Outros	10	11	11	19	27	0,2	0,2	
Total	4.516	9.981	11.381	10.997	15.151	100,0	100,0	

Fonte: II, IP

No último ano verifica-se que decuplicaram o número de casos suspensos pelo facto do *titular não ter comunicado a alteração de residência/decomposição do agregado familiar no prazo estipulado (15 dias)*, passando de 19 em 2011 para 191 em 2012, enquanto os casos de suspensão por *não ter entregue a documentação obrigatória* aumentaram mais de 24 vezes (de 3 casos em 2011 passou-se para 74 em 2012). Também o facto do *titular não ter*

apresentado os meios de prova que lhe foram solicitados no prazo que foi estabelecido quadruplicou o número de suspensões (com 139 casos em 2012, que compara com os 33 casos em 2011). Os restantes motivos são pouco significativos, representando um valor residual no universo considerado.

IX.7.5. DESPESA COM COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)

IX.7.5.1. Despesa anual com CSI, por componente (2006-2012)

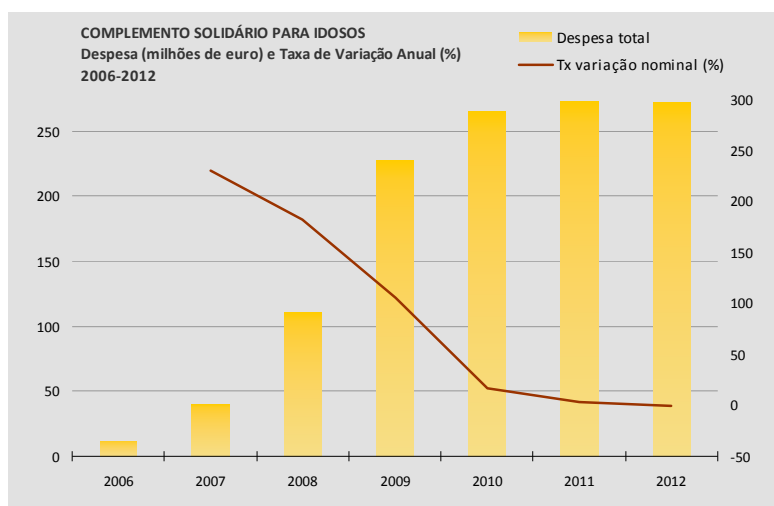
A redução da despesa com o CSI ocorrida no ano de 2012 confirma a sua desaceleração desde 2010, reforçando a ideia de que a medida está a atingir a maturação, depois de um período em que a variação nominal da despesa atingiu valores superiores a três dígitos.

Com efeito, o forte incremento da despesa no período anterior a 2010 (2006-2009) resultou não só da entrada significativa de novos requerimentos, que crescentemente foram reconhecendo o direito ao apoio, como também pelo facto de ter ocorrido uma abrangência gradual do número de titulares do apoio. Em 2006 foram abrangidos os *idosos com idade igual ou superior a 80 anos*, em 2007 o intervalo foi alargado para os *idosos a partir dos 70 anos*, sendo que a partir de 2008 todos os idosos com *idade superior ou igual a 65 anos*, desde que enquadrados nas restantes condições de atribuição, puderam requerer o apoio.

Como se pode constatar no quadro seguinte, a execução da despesa com CSI até dezembro de 2012 atingiu cerca de 1.199 milhões de euro, sendo que 22,7% desse valor reporta-se a 2012 (menos 0,05 p.p. do que o peso da despesa em 2011), com um montante despendido de 272,1 milhões de euro. Face ao ano anterior, verificou-se um decréscimo de 0,2% (menos 0,6 milhões de euro), seguindo em linha com a evolução do número de beneficiários (-2,7% conforme ponto de análise anterior).

COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)								
Evolução da despesa anual no Continente e Regiões Autónomas (euros)								
2006-2012								
Complemento Solidário para Idosos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2006-2012
Prestação de CSI	11.921.481,78	39.242.893,35	109.490.189,03	223.521.193,78	261.211.015,23	268.364.388,47	268.126.121,40	1.181.877.283,04
Benefícios adicionais de saúde	-	7.001,97	1.013.721,22	3.657.660,78	4.010.989,10	4.383.981,84	3.983.955,91	17.057.310,82
Total	11.921.481,78	39.249.895,32	110.503.910,25	227.178.854,56	265.222.004,33	272.748.370,31	272.110.077,31	1.198.934.593,86
Tx variação nominal (%)		229,24	181,54	105,58	16,75	2,84	-0,23	2.182,52
Peso relativo dos benefícios adicionais no total da despesa	-	0,02%	0,92%	1,61%	1,51%	1,61%	1,46%	1,42%

O decréscimo da despesa em 2012 resultou praticamente do *efeito volume*, uma vez que não houve atualização anual do *complemento* e *valor de referência* do CSI (*efeito preço*). Assim, à semelhança do sucedido em 2011, o valor de referência do CSI manteve-se nos 5.022 euros, valor estabelecido nos termos da *Portaria 1457/2009, de 31 de dezembro*.



Tal como referido anteriormente, a despesa global com CSI inclui o pagamento de *benefícios adicionais* na área da saúde, pagos conjuntamente com a prestação mensal. Em 2012, a despesa com estes benefícios atingiu um valor superior a 3,9 milhões de euro (menos 0,4 milhões de euro do que em 2011), representando 1,5% do total da despesa (que compara com 1,6% em 2011)⁵⁶. Esta despesa representou a maior redução no biénio 2012/11, dando o maior contributo para o decréscimo da despesa total com CSI.

Em síntese, para a forte evolução da despesa anual com CSI no período 2006-2011 e a sua redução em 2012 contribuíram, entre outros, os seguintes fatores:

- em 2007, a aprovação de *benefícios adicionais* para os titulares do apoio, no que se refere a despesas de saúde;
- em 2008, passaram a ter direito ao CSI todos os idosos com idade superior a 65 anos, desde que cumprindo as condições específicas de acesso⁵⁷. Antecipou-se assim em um ano o escalonamento inicialmente definido para o acesso à prestação;
- ainda em 2008, procurou-se agilizar o acesso à prestação, considerando-se que era possível diminuir os níveis de privação decorrentes da escassez de recursos económicos dos idosos, nomeadamente os que frequentavam equipamentos sociais de carácter não residencial, e que continuavam na sua maioria a suportar encargos fixos, como a habitação própria. Nessa data, aproveitou-se ainda para garantir uma melhor proteção dos idosos que simultaneamente eram beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), salvaguardando-se que o efeito da consideração do montante de CSI, entretanto atribuído no recálculo do valor da prestação de RSI, não conduziu a uma diminuição de ambas as prestações;
- em 2011 e 2012 não se procedeu à atualização do valor do complemento e valor de referência do CSI (logo, não houve um efeito preço na variação da despesa);
- o *crescimento do número de beneficiários* do apoio (efeito volume). Desde o início da implementação da medida, em 2006⁵⁸, até ao final de 2012, requereram este apoio perto de 450 mil idosos e mais de 229 mil

⁵⁶ Do total da despesa efetuada com *benefícios adicionais de saúde*, 50% é reembolsada pelo Ministério da Saúde.

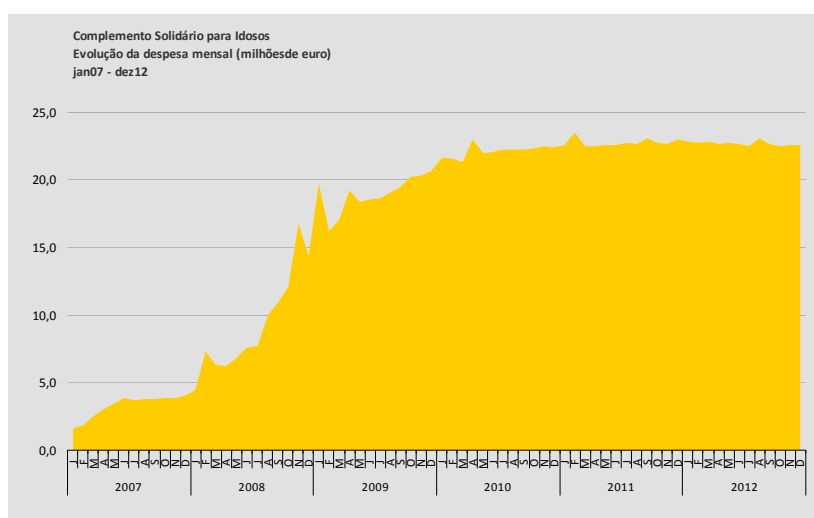
⁵⁷ Em 2008, ter idade igual ou superior a 65 anos e possuir recursos anuais inferiores ao valor limite do CSI; residir em território nacional pelo menos nos últimos seis anos imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento; estar numa das seguintes situações: ser beneficiário de pensão de velhice, de sobrevivência ou equiparada; ser beneficiário do subsídio mensal vitalício; ser cidadão nacional e não reunir condições de atribuição da pensão social por não preencher a respetiva condição de recurso; autorizar a Segurança Social a aceder à informação fiscal e bancária relevante para atribuição do CSI, extensível ao cônjuge ou pessoa a viver em união de facto; estar disponível para proceder ao reconhecimento de direitos e à cobrança de créditos, extensível ao cônjuge ou pessoa a viver em união de facto.

viram o seu pedido deferido, um número que representa uma taxa de incidência de cerca de 11,3% de entre o universo de pessoas com mais de 65 anos. No biénio 2012/11 o número de beneficiários do CSI diminuiu 2,7%.

IX.7.5.2. Despesa mensal com CSI (2007-2012)

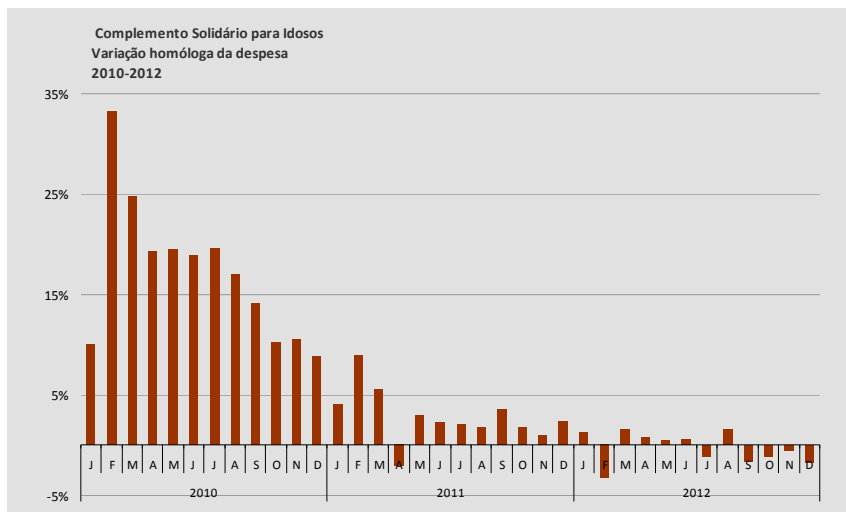
Em 2012, foram pagos com CSI cerca de 22,7 milhões de euro mensalmente, menos 53 milhares de euro do que em igual período do ano anterior, ainda assim 2,6% superior à despesa média mensal registada em 2010.

A evolução dos montantes pagos mensalmente é indicada no gráfico seguinte, evidenciando-se não só uma estabilidade da despesa que se fez sentir desde meados de 2010, como também uma desaceleração da mesma ao longo de 2012.



O gráfico seguinte, em que se representam as variações homólogas da despesa mensal com CSI nos últimos três anos, permite confirmar o exposto acima. Pode constatar-se a cada vez menor variabilidade homóloga da despesa a partir de 2010 situando-se abaixo dos dois dígitos nos dois últimos anos (sendo mesmo negativa no último quadrimestre de 2012). Esta evolução contrasta fortemente com os crescimentos mensais acima dos 100% observados nos primeiros anos do quinquénio (2008 e 2009).

⁵⁸ A partir de março de 2006, no mês seguinte à entrada em vigor do Regulamento do CSI⁵⁸, sendo que ocorreu produção de efeitos a 1 de janeiro;

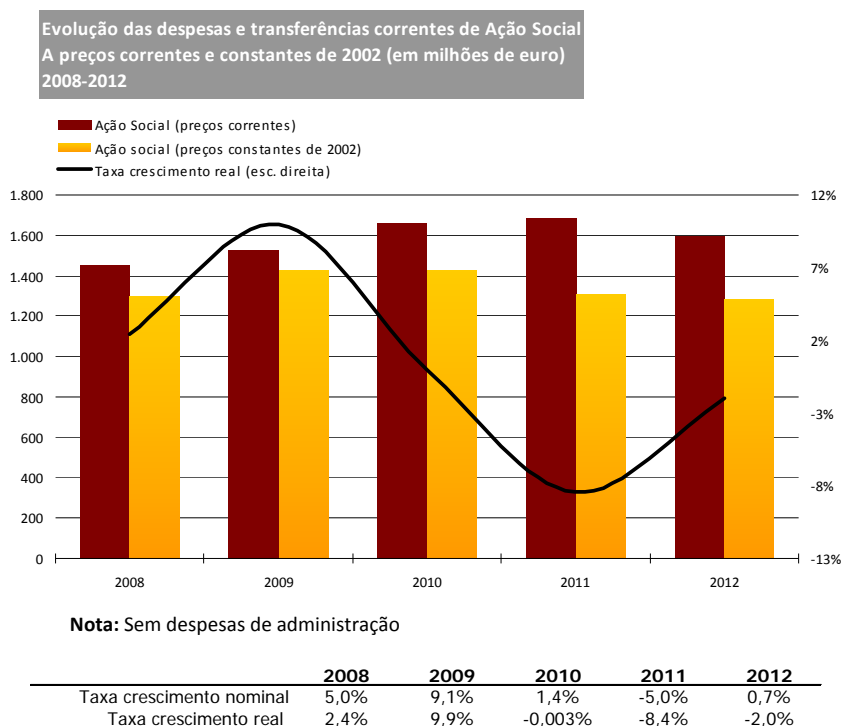


A evolução recente da despesa indicia uma desaceleração do número de beneficiários que requer o apoio, assim como os montantes atribuídos, que dependem obviamente da atualização anual do valor de referência do CSI.

IX.8. Ação Social

IX.8.1. Despesa Global

Em 2012, as despesas efetuadas no âmbito do Sistema de Ação Social atingiram os 1.611,7 milhões de euro⁵⁹, sendo que este valor representou um crescimento de 0,7% face a 2011. Em termos reais, contudo, observa-se uma redução da despesa na ordem dos 2,0% face ao ano anterior e de menos 0,3% entre 2008 e 2012, confirmando-se a tendência de contenção neste tipo de despesa desde 2010.



A despesa global com Ação Social inclui, de acordo com o artigo 30º da nova Lei de Bases (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro)⁶⁰, a concessão de:

- Serviços e equipamentos sociais;*
- Programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais;*
- Prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de exceção;*
- Prestações em espécie.*

Estes apoios destinam-se não só a minorar situações de carência, desigualdade socioeconómica, de dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, como também a promover a integração e promoção comunitária das pessoas, assim como o desenvolvimento das suas capacidades. As ações desenvolvidas têm como alvo principal os grupos mais vulneráveis, nomeadamente as crianças, os jovens, as pessoas com deficiência e os idosos,

⁵⁹ Não inclui despesas de administração, nem despesas e transferências de capital.

⁶⁰ Face à anterior Lei de Bases (Lei 32/2002, de 20 de dezembro), o anterior Sistema de Ação Social passou a estar enquadrado no Sistema de Proteção Social de Cidadania, constituindo o Subsistema de Ação Social.

mas também as famílias consideradas como um todo. Estas ações regem-se pelo *princípio da subsidiariedade*, isto é, a intervenção é prioritariamente da responsabilidade das entidades com maior relação de proximidade com as pessoas.

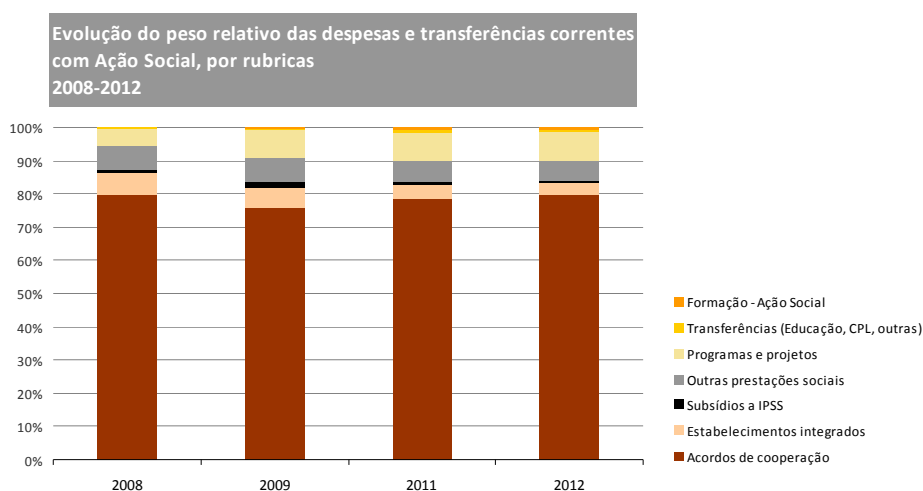
Na prossecução destes objetivos, a *ação social* é desenvolvida por diversas entidades – Estado, autarquias e instituições privadas sem fins lucrativos, podendo o apoio ser desenvolvido através de *subvenções*, *programas de cooperação* e *protocolos com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS)*, ou ainda por *financiamento direto* às famílias beneficiárias.

Como se pode constatar no quadro seguinte, em que se desagrega a despesa com prestações e programas sociais de ação social por rubrica no último quinquénio, para o aumento da despesa no biénio 2012/2011 contribuiu principalmente a variação positiva da verba despendida com os *acordos de cooperação* (+0,8%), por constituir o principal agregado das despesas com ação social (74,8% das despesas correntes em 2012). De notar ainda que as rubricas seguidamente mais representativas, os *Programas e projetos* e as *Transferências (Educação, CPL, outras)* apresentaram igualmente variações positivas no último biénio, respetivamente de 0,3% e 23,2%. Destaca-se ainda, em 2012, o crescimento registado ao nível dos *Subsídios a IPSS*, superior a 50% (+59,1%).

Execução orçamental, 2008 - 2012
Estrutura das despesas de Ação Social
Despesas e transferências correntes (sem despesas de administração)
(de acordo com o Mapa da Lei de Bases da Segurança Social - Sistema de Ação Social)

(milhares de euro)

Ação Social	2008		2009		2010		2011		2012		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2012/2011	2012/2008
Acordos de cooperação	1.141.258,5	74,9%	1.189.478,4	71,6%	1.198.525,2	71,1%	1.195.533,2	74,7%	1.205.017,6	74,8%	0,8	5,6
Estabelecimentos integrados	94.839,0	6,2%	95.110,8	5,7%	89.977,3	5,3%	68.192,1	4,3%	53.354,5	3,3%	-21,8	-43,7
Subsídios a IPSS	12.905,6	0,8%	22.705,3	1,4%	15.453,7	0,9%	9.296,0	0,6%	14.793,5	0,9%	59,1	14,6
Outras prestações sociais	106.290,7	7,0%	116.087,2	7,0%	111.884,8	6,6%	93.431,5	5,8%	84.694,3	5,3%	-9,4	-20,3
Programas e projetos	73.582,0	4,8%	132.752,6	8,0%	142.779,9	8,5%	133.861,7	8,4%	134.286,5	8,3%	0,3	82,5
Transferências (Educação, CPL, outras)	92.153,7	6,0%	100.776,8	6,1%	111.974,6	6,6%	88.676,5	5,5%	109.215,4	6,8%	23,2	18,5
Formação - Ação Social	2.467,6	0,2%	4.743,4	0,3%	14.272,2	0,8%	11.095,6	0,7%	10.306,0	0,6%	-7,1	317,7
Total	1.523.497,1	100,0%	1.661.654,4	100,0%	1.684.867,6	100,0%	1.600.086,5	100,0%	1.611.667,7	100,0%	0,7	5,8

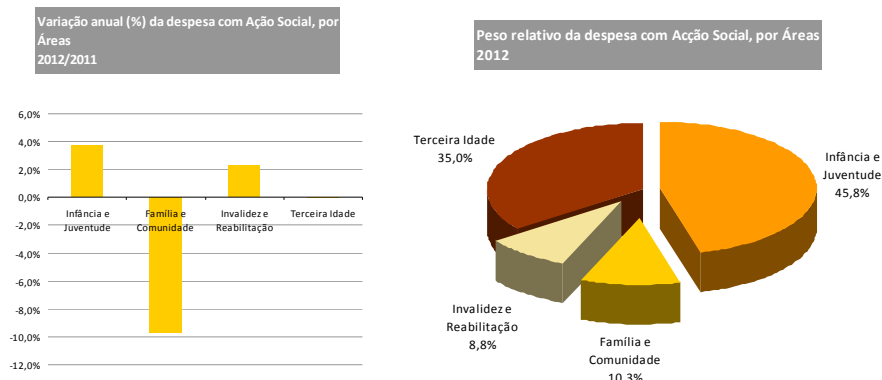


Como pode observar-se no gráfico supra, da desagregação da despesa total em 2012 – sem incluir as despesas de administração imputadas, as despesas de capital e as transferências internas para o Sistema Previdencial – Repartição e Subsistemas de Solidariedade e Proteção familiar:

- Os *acordos de cooperação* com IPSS representaram mais de 70% da despesa global com ação social, assumindo em 2012 uma expressão idêntica ao ano anterior, sendo que o mesmo se verifica com as restantes componentes da despesa. O montante dispendido com estes acordos, no âmbito da cooperação, atingiu os 1,2 mil milhões de euro em 2012, evidenciando um aumento de 0,8% face a 2011 e mantendo uma taxa de crescimento positiva (+5,6%) no quinquénio 2012/2008 ;
- Pelo quarto ano consecutivo, a segunda rubrica mais representativa do conjunto correspondeu aos *programas e projetos*, com uma importância relativa de 8,3% na despesa global com ação social em 2012. Este agregado assumiu os 134,3 milhões de euro em 2012, mais 0,3% do que em 2011. Nesse período, destaca-se a execução em 2009 e 2010 – que incluiu a verba para alargamento da rede de equipamentos sociais no âmbito do PARES (55,1 e 58,9 milhões de euros, respetivamente). Esta rubrica registou um crescimento no último quinquénio de 82,5%;
- Em 2012, a verba despendida com *programas e projetos* voltou a ultrapassar a execução com *outras prestações sociais* (84,7 milhões de euro), tal como tem vindo a suceder desde 2009, sendo que esta última rubrica representou um peso relativo de 5,3% no total das despesas e transferências correntes com ação social. Com um peso ligeiramente superior em 2012, surgem as *transferências* (109,2 milhões de euro), que apresentaram um aumento de 23,2% face a 2011 e de 18,5% nos últimos cinco anos;
- Os *estabelecimentos integrados* apresentaram, em 2012, um peso relativo no total da despesa com ação social de 3,3%, fixando-se nos 53,4 milhões de euro. Constata-se que esta rubrica da despesa tem vindo a diminuir de importância relativa durante todo o período em análise, sendo que a verba despendida com os estabelecimentos integrados foi a que sofreu a maior redução no último quinquénio (-43,7%), também com o maior decréscimo no último biénio (-21,8%);
- Os *subsídios a IPSS* incorreram numa despesa de 14,8 milhões de euro em 2012, aumentando 59,1% face a 2011. Esta rubrica registou um crescimento no último quinquénio de 14,6%, assumindo em 2009 o valor máximo (22,7 milhões de euro);
- As despesas de ação social com *formação* atingiram, em 2012, os 10,3 milhões de euro, menos 7,1% do que em igual período de 2011, sendo apesar disso a rubrica que registou o maior crescimento no último quinquénio, acima dos três dígitos (+317,7%), em consequência do reduzido valor registado em 2008, o menor do período em análise.

O quadro seguinte evidencia as despesas com prestações e programas sociais de ação social, ventiladas pelas áreas de intervenção tradicionais e abatidas das despesas de administração:

Despesas de Ação Social por áreas Despesas e transferências correntes (sem despesas administração) 2008-2012							
(milhares de euro)							
Áreas	2008	2009	2010	2011	2012	Variações percentuais	
						2012/2011	2012/2008
Infância e Juventude	719.899,7	735.851,9	752.824,7	712.440,3	738.868,4	3,7%	2,6%
Família e Comunidade	129.055,1	200.932,4	216.273,8	184.719,4	166.781,0	-9,7%	29,2%
Invalidez e Reabilitação	126.722,1	133.749,9	137.628,1	138.236,4	141.447,4	2,3%	11,6%
Terceira Idade	547.820,2	591.120,2	578.102,8	564.690,4	564.571,0	-0,02%	3,1%
Total	1.523.497,1	1.661.654,4	1.684.867,6	1.600.086,5	1.611.667,7	0,7%	5,8%



Da análise do quadro supra extrai-se que o aumento da despesa corrente com a ação social no biénio 2012/2011 se deveu ao aumento registado em praticamente todas as áreas sociais, com exceção da *família e comunidade*, onde diminuiu 9,7%. Nas áreas da *infância e juventude* e *invalidez e reabilitação* verificaram-se aumentos de 3,7% e 2,3%, respetivamente, representando em conjunto mais de metade da execução total em 2012 (+54,6%). As respetivas variações, no mesmo sentido (sinal positivo), são responsáveis pelo aumento de 5,8 pontos percentuais na variação da despesa corrente.

O quadro e os gráficos supra evidenciam ainda a relativa manutenção do nível da despesa efetuada no âmbito *terceira idade* no último biénio (-0,02%) que, ainda assim, representou a segunda maior importância relativa no conjunto (35,0% em 2012).

Os montantes dispendidos na área da *terceira idade* têm assumido anualmente um valor superior a 500 milhões de euro, sendo que o maior volume da despesa tem sido sistematicamente dispendido na área da *infância e juventude*, com um montante anual dispendido acima dos 700 milhões de euro.

IX.8.2. Acordos de Cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

A *cooperação*, como compromisso contratualizado entre o Estado e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), tem sido uma das formas privilegiadas do exercício da ação social, devido ao reconhecimento e valorização, por parte do Estado, do papel desempenhado por estas Instituições, enquanto expressão organizada da sociedade civil no desenvolvimento de atividades de apoio às crianças, jovens, portadores de deficiência, idosos e famílias.

Um dos princípios que a *cooperação*, no exercício da ação social, procura promover é o da subsidiariedade, pela prioridade concedida à intervenção das entidades com maior relação de proximidade com os cidadãos. É assim fomentada, simultaneamente, a constituição de parcerias e o voluntariado, tendo em vista a participação e responsabilização dos indivíduos, das famílias e das comunidades na prossecução do seu bem-estar social.

A *cooperação* estabelece-se através da celebração de acordos de cooperação, que garantem a comparticipação financeira do Estado. Esta comparticipação subsidia as despesas de funcionamento das IPSS e, por essa via, os utentes, pela utilização dos serviços e equipamentos sociais na prossecução de respostas sociais. O valor da comparticipação financeira do Estado é fixada anualmente, estabelecendo-se um quantitativo a atribuir, mensalmente e por utente, em função da resposta social praticada.

O financiamento da comparticipação financeira do Estado na *cooperação*, em 2012, repartiu-se do seguinte modo:

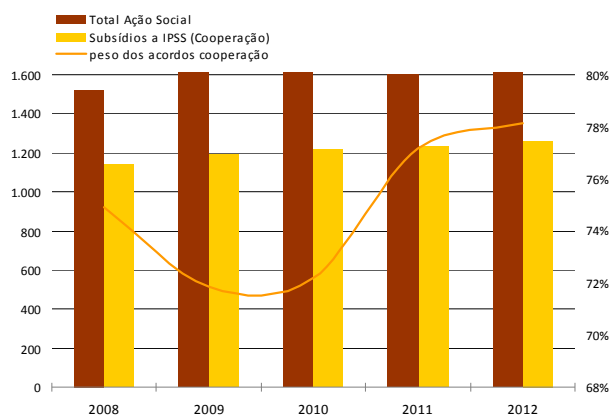
Acordos de cooperação com IPSS Financiamento em 2012

(euro)		
Fontes de financiamento	Valor	%
Jogos Sociais	53.968.356,2	4,3%
Orçamento do Estado	1.193.018.188,7	94,8%
Programa de Emergência Social (PES)	11.999.402,0	1,0%
Total Cooperação	1.258.985.947,0	100,0%

Refira-se ainda que a cooperação visa, através da expansão e qualificação da rede de equipamentos e serviços sociais, oferecer respostas adequadas às necessidades sentidas pelos diversos grupos da população – pessoas, famílias e comunidades – pelo que, para um melhor enquadramento e delimitação das diferentes respostas sociais, de acordo com as populações-alvo apoiadas, as mesmas têm sido agrupadas em diferentes áreas de intervenção – *infância e juventude, família e comunidade, invalidez e reabilitação e terceira idade*, a partir da qual se estrutura a análise que se segue.

A análise do gráfico e quadro seguintes permite verificar que, em 2012, a despesa paga com acordos de cooperação, no montante de 1,3 mil milhões de euro, evidenciou um crescimento de 2,0% face ao período homólogo de 2011. Em simultâneo, as despesas correntes de ação social sofreram um aumento de 0,7%, o que se traduziu por um aumento no peso relativo da cooperação, que passou de 77,1% em 2011 para 78,1% em 2012.

Evolução do peso dos acordos de cooperação com IPSS nas despesas e transferências correntes de Ação Social (em milhões de euro) 2008-2012



Acordos de cooperação com IPSS Decomposição e evolução por áreas 2008-2012

Áreas	(milhares de euro)						
	2008 ⁽¹⁾	2009 ⁽²⁾	2010 ⁽³⁾	2011 ⁽⁴⁾	2012 ⁽⁵⁾	2012/2011	2012/2008
Infância e juventude	504.595,2	525.126,3	531.709,3	528.884,2	542.526,3	2,6	7,5
Família e comunidade	59.763,6	62.484,2	63.064,4	66.086,9	66.482,7	0,6	11,2
Invalidez e reabilitação	108.753,6	114.362,7	119.092,4	122.064,9	124.663,1	2,1	14,6
Terceira idade	468.421,1	492.142,2	502.298,0	517.370,1	525.313,9	1,5	12,1
Total Cooperação	1.141.533,5	1.194.115,3	1.216.202,2	1.234.406,2	1.258.985,9	2,0	10,3

(1) Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 274.959,19 euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* na valência *creche*);

(2) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 4,6 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* e *Orçamento Corrente* nas áreas de *inf. e juv., inv. e reab., e terceira idade*);

(3) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 17,6 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação e inscrita em *Orçamento nos termos do ponto 2*).

(4) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 38,9 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação e inscrita em *Orçamento Programa* e *Orçamento nos termos do ponto 2*).

(5) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 54,0 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação e inscrita em *Orçamento Programa* e *Orçamento nos termos do ponto 2*).

O quadro evidencia ainda que, no último quinquénio, as despesas com os acordos de cooperação cresceram acima dos dois dígitos (+10,3%), embora seja evidente a desaceleração do seu crescimento anual ao longo de todo o período, com especial incidência a partir de 2010.

Na desagregação por área social pode concluir-se que as despesas de cooperação dirigidas às *crianças e jovens* registaram a maior taxa de crescimento no último biénio (+2,6%). No entanto, nos últimos cinco anos, foi a que apresentou o menor crescimento da despesa (+7,5%), comparativamente aos montantes despendidos nas restantes áreas sociais, com taxas de variação acima dos dois dígitos. De facto, na área da *infância e juventude*, a taxa média anual de crescimento nesse período foi de 1,8%, sendo que nas outras áreas esta se situou, em média nos 3%.

Da análise do quadro seguinte, constata-se que a partir de 2008 foram aplicadas taxas de crescimento das comparticipações idênticas a todas as respostas sociais típicas, variando a percentagem de atualização entre os 0,0% (em 2010) e os 2,6% (em 2009) – valores mínimo e máximo no quinquénio, respetivamente.

O Protocolo de Cooperação de 2011-12, celebrado entre o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade em 17 de janeiro de 2012, refere, no n.º 2 da Cláusula I, que os valores da comparticipação financeira da Segurança Social são atualizados em 1,3% para 2012 face a 2010, a que corresponde uma atualização de 0,9% face a 2011.

No último quinquénio, os valores das comparticipações *utente/mês*, para as respostas sociais definidas em protocolo, cresceram 3,9% em todas as respostas sociais.

Acordos de cooperação com IPSS											
Evolução do valor das comparticipações utente/mês definidas em Protocolo											
Aplicáveis ao Continente											
2008-2012											
	(Euro)										
Respostas Sociais	2008	Varição 2008/2007	2009	Varição 2009/2008	2010	Varição 2010/2009	2011	Varição 2011/2010	2012	Varição 2012/2011	Varição 2012/2008
Infância e juventude											
Creche	233,77	2,5%	239,85	2,6%	239,85	0,0%	240,81	0,4%	242,97	0,9%	3,9%
Creche Familiar (1ª e 2ª criança em ama)	175,38	2,5%	179,94	2,6%	179,94	0,0%	180,66	0,4%	182,28	0,9%	3,9%
Creche Familiar (3ª e 4ª criança em ama)	196,43	2,5%	201,54	2,6%	201,54	0,0%	202,35	0,4%	204,16	0,9%	3,9%
Creche Familiar (1 criança deficiente em ama)	350,76	2,5%	359,88	2,6%	359,88	0,0%	361,32	0,4%	364,56	0,9%	3,9%
Creche Familiar (mais de 1 criança ama, sendo 1 deficiente)	392,86	2,5%	403,07	2,6%	403,07	0,0%	404,68	0,4%	408,31	0,9%	3,9%
Centro de ATL c/ almoço	75,19	2,5%	77,14	2,6%	77,14	0,0%	77,45	0,4%	78,14	0,9%	3,9%
Centro de ATL s/ almoço	60,30	2,5%	61,87	2,6%	61,87	0,0%	62,12	0,4%	62,67	0,9%	3,9%
Centro ATL ext. horário e int. letivas c/almoço	63,00	9,9%	64,64	2,6%	64,64	0,0%	64,90	0,4%	65,48	0,9%	3,9%
Centro ATL ext. horário e int. letivas s/almoço	40,05	22,1%	41,09	2,6%	41,09	0,0%	41,25	0,4%	41,62	0,9%	3,9%
Lar de Crianças/jovens	457,22	2,5%	469,11	2,6%	469,11	0,0%	470,99	0,4%	475,21	0,9%	3,9%
Invalidez e reabilitação											
Lar de Apoio	650,96	2,5%	667,88	2,6%	667,88	0,0%	670,55	0,4%	676,56	0,9%	3,9%
Centro Actividades Ocupacionais	460,05	2,5%	472,01	2,6%	472,01	0,0%	473,90	0,4%	478,15	0,9%	3,9%
Lar Residencial	907,35	2,5%	930,94	2,6%	930,94	0,0%	934,66	0,4%	943,04	0,9%	3,9%
Terceira idade											
Lar Idosos	338,51	2,5%	347,31	2,6%	347,31	0,0%	348,70	0,4%	351,83	0,9%	3,9%
Centro de Dia	99,96	2,5%	102,56	2,6%	102,56	0,0%	102,97	0,4%	103,89	0,9%	3,9%
Centro de Convívio	48,63	2,5%	49,89	2,6%	49,89	0,0%	50,09	0,4%	50,54	0,9%	3,9%
Apoio Domiciliário	230,17	2,5%	236,15	2,6%	236,15	0,0%	237,09	0,4%	239,22	0,9%	3,9%
Acordos com cláusulas especiais		3,1%		2,6%		0,0%		0,0%		0,0%	

Na área das *Crianças e jovens*, e de forma a adaptar progressivamente as respostas sociais às necessidades das famílias portuguesas, os protocolos de cooperação contemplaram, a partir de 2006, alterações na forma de funcionamento de algumas respostas sociais, nomeadamente no que diz respeito aos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), tendo em conta a oferta da escola pública de prolongamento de horário com atividades de

enriquecimento curricular em espaço escolar. Neste âmbito, foram consideradas duas novas formas de financiamentos dos CATL, que contemplam estas novas alternativas de funcionamento (Centro de Atividades de Tempos Livres sem e com extensão de horário e interrupções letivas, incluindo a totalidade dos períodos de férias, com e sem almoço).

Igualmente com o objetivo de valorizar a ação desenvolvida pelas amas, como resposta às necessidades de apoio à conciliação da vida familiar e profissional, foi estabelecida uma diferenciação de valores retributivos diferenciados, consoante o número de crianças acolhidas por ama (o valor da comparticipação da 3ª e 4ª crianças por ama é 12,0% superior ao valor da comparticipação da 1ª e 2ª crianças), no âmbito dos acordos de cooperação para creches familiares.

A Lei de Bases da Segurança Social contempla, no n.º 2 do artigo 87º, a possibilidade de as IPSS serem diferenciadas positivamente nos apoios a conceder, em função das prioridades de política social e da qualidade comprovada do seu desempenho⁶¹.

Assim, o valor da comparticipação financeira da segurança social, para os acordos de cooperação celebrados entre 2008 e 2012, foi atualizado de acordo com os valores definidos nas tabelas seguintes:

Comparticipação financeira da Segurança Social para creche 2008-2012							(euro)
Modalidade	Comparticipação utente/mês					Taxa crescimento 2012/2011	Encargos Educativa *
	2008	2009	2010	2011	2012		
Isolada	206,18	211,54	211,54	212,39	214,29	0,9%	80%
Acoplada	170,30	174,73	174,73	175,43	177,00	0,9%	

* Percentagem de comparticipação financeira nos encargos com educadora.

Comparticipação financeira da Segurança Social para lar de idosos 2008-2012							(euro)
Escalação de idosos em situação de dependência	Comparticipação utente/mês					Taxa crescimento 2012/2011	
	2008	2009	2010	2011	2012		
0<dependentes<20%	422,55	433,54	433,54	435,27	439,18	0,9%	
20%≤dependentes≤40%	449,74	461,43	461,43	463,28	467,43	0,9%	
40%≤dependentes≤60%	524,96	538,61	538,61	540,76	545,61	0,9%	
60%≤dependentes≤80%	579,92	595,00	595,00	597,38	602,74	0,9%	
dependentes>80%	597,85	613,39	613,39	615,84	621,36	0,9%	

⁶¹ O princípio da diferenciação positiva na flexibilização e modulação das prestações em função dos rendimentos, das eventualidades sociais e de outros fatores, nomeadamente de natureza familiar, social, laboral e demográfica (art. 11º da Lei n.º 32/2002, de 20 de dezembro, que aprova as Bases da Segurança Social).

O quadro abaixo apresenta os acordos de creche que foram celebrados/revistos, aplicando o princípio da diferenciação positiva no último quinquénio.

Acordos de cooperação com diferenciação positiva 2008/2012 - Creche isolada e acoplada
Dados físicos em 31.Dez

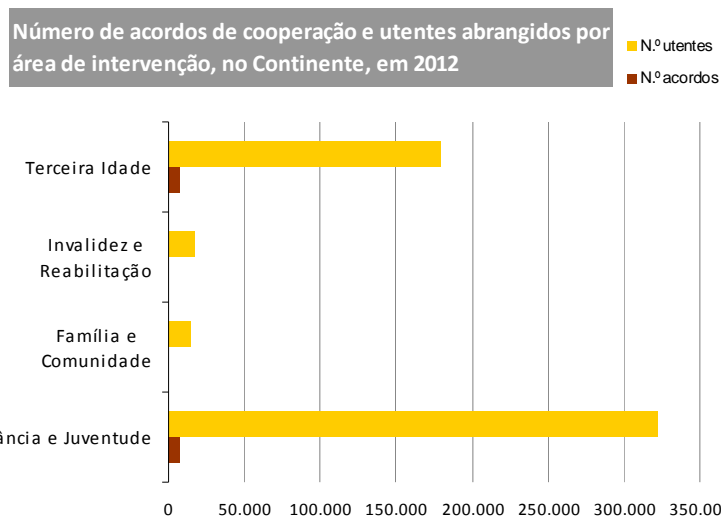
Valências	Número de acordos					Variação (%)	
	2008	2009	2010	2011	2012	2012/2011	2012/2008
Creche	36	28	28	27	26	-3,7%	-27,8%
Isolada	7	7	7	7	6	-14,3%	-14,3%
Acoplada	29	21	21	20	20	0,0%	-31,0%

	nº utentes					Variação (%)	
	2008	2009	2010	2011	2012	2012/2011	2012/2008
Creche	1.046	951	941	919	880	-4,2%	-15,9%
Isolada	219	228	228	228	203	-11,0%	-7,3%
Acoplada	827	723	713	691	677	-2,0%	-18,1%

Em 2012 foram celebrados 26 acordos na resposta de *creche* com diferenciação positiva (menos um do que no ano anterior), abrangendo 880 utentes, o que representa uma diminuição de 4,2% face a 2011.

Considerando apenas os acordos de cooperação financiados em 2012 no Continente (ver quadro seguinte), observa-se que foram financiados 16,6 mil acordos, que abrangeram cerca de 534 mil utentes. A distribuição por áreas sociais revela que a *infância e juventude* e a *terceira idade* concentraram, conjuntamente, 92,2% do número total de acordos (mais 0,8 p.p. face a 2011).

Quanto ao número de utentes, torna-se evidente a maior abrangência ao nível da *infância e juventude*, mais de 322 mil crianças e jovens, o que representou um aumento de 38,8% face ao ano anterior. Na área da terceira idade, foi ainda abrangido um número significativo de idosos (179,0 mil), com um aumento de 1,9% relativamente a 2011.



**Acordos de cooperação por área de intervenção
Continente - 2012**

Áreas	Valor ^(*) (euros)	Nº Acordos		Nº Utentes
		Total	Frequência Desconhecida ^(**)	
Infância e Juventude	512.623.181,94	7.452	473	322.558
Família e Comunidade	55.202.326,28	608	246	15.319
Invalidez e Reabilitação	119.270.034,24	694	39	17.092
Terceira Idade	504.027.694,96	7.880	561	179.018
Total	1.191.123.237,42	16.634	1.319	533.987

(*) Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 54,0 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* e *Orçamento Corrente* nas áreas de *inf. e juv., inv. e reab., e terceira idade*);

(**) Número de acordos em que se desconhece o número de utentes.

O quadro abaixo evidencia que, face à média dos anos anteriores, em 2012 registou-se um aumento significativo de acordos de cooperação. Face a 2011, o aumento foi de mais de 2 mil, sendo que esta variação reflete sobretudo o elevado crescimento ao nível da área da *infância e juventude* (mais 1,6 mil acordos). Nas áreas da *invalidez e reabilitação* e da *terceira idade*, o número de acordos de cooperação também aumentou face a 2011 (mais 39 e 420, respetivamente), refletindo-se diretamente no número de utentes abrangidos.

**Número de utentes e de acordos de cooperação por área de intervenção
Continente - 2008 a 2012**

Áreas	Nº Acordos						Nº Utentes					
	2008	2009	2010	2011	2012	Diferença 2012/2011	2008	2009	2010	2011	2012	Diferença 2012/2011
Infância e Juventude	5.462	5.929	7.740	5.893	7.452	1.559	234.439	235.049	324.429	232.470	322.558	90.088
Família e Comunidade	591	610	585	608	608	0	14.156	14.518	14.696	15.457	15.319	-138
Invalidez e Reabilitação	643	662	660	655	694	39	15.919	16.671	16.681	16.780	17.092	312
Terceira Idade	6.672	7.329	7.179	7.460	7.880	420	164.350	173.724	171.817	175.643	179.018	3.375
Total	13.368	14.530	16.164	14.616	16.634	2.018	428.864	439.962	527.623	440.350	533.987	93.637

Ao nível das respostas sociais do Continente, constata-se que 6 das 75 valências consideradas em 2012 absorveram 76,0% da despesa em cooperação e deram cobertura a 67,7% dos acordos celebrados, protegendo 70,8% dos utentes participados (um valor ligeiramente inferior ao ano transato⁶²), como pode observar-se no quadro seguinte:

⁶² Em 2011, as valências deram cobertura a 75,7% da despesa em cooperação, protegendo 84,6% dos utentes participados e cobrindo 76,1% dos acordos celebrados.

Respostas sociais mais representativas
Dados financeiros e físicos
Continente - 2012

Valências	Despesa (milhares de euro)	Dados físicos					
		Nº acordos	%	Nº utentes	%	Variação 2012/11 (%)	
						Nº acordos	Nº utentes
Educação Pré-escolar	190.945,9	1.448	8,7%	85.861	16,1%	0,0	0,2
Creches(*)	197.059,5	1.870	11,2%	69.645	13,0%	3,4	4,0
ATL	37.731,5	1.431	8,6%	60.285	11,3%	-2,3	-1,7
Infância e Juventude (parcelar)	425.736,8	4.749	28,5%	215.791	40,4%	0,6	0,8
Centro de Dia	48.163,0	1.936	11,6%	41.117	7,7%	0,9	1,1
Lar de Idosos + Complemento	228.097,1	1.425	8,6%	52.793	9,9%	2,7	1,5
Serviço Apoio Domiciliário	202.988,2	3.146	18,9%	68.526	12,8%	1,5	4,3
Terceira Idade (parcelar)	479.248,3	6.507	39,1%	162.436	30,4%	1,6	2,5
Subtotal	904.985,2	11.256	67,7%	378.227	70,8%	1,2	1,6
Total Continente(**)	1.191.123,2	16.634	100,0%	533.987	100,0%	13,8	21,3

(*) Inclui complemento por horários superiores a 11 horas, creche acoplada e creche isolada (dif. positiva);

(**) Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 54,0 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* e *Orçamento Corrente* nas áreas de *inf. e juv.*, *inv. e reab.*, e *terceira idade*).

Discriminando as principais valências incluídas na área da *infância e juventude* e da *terceira idade* (ver quadro anterior), verificou-se, em 2012, uma redução do número de utentes dos ATL (-1,7% face a 2011) e, em sentido contrário, um aumento de 4,0% nos utentes das creches, que refletem o acréscimo de 3,4% no número de acordos assinados. Na população idosa verificou-se um aumento do nível de serviço face a 2011 nas três valências consideradas (*Centro de Dia*, *Lar de Idosos + Complemento* e *Serviço Apoio Domiciliário*).

O quadro seguinte apresenta a distribuição das verbas despendidas, assim como o número total de acordos e de utentes abrangidos no total das valências que foram objeto de acordo de cooperação em 2012, para o Continente.

Da análise do quadro pode concluir-se que, no Continente, na área da *infância e juventude*, os equipamentos para *creches* e *atividades de tempos livres* apresentaram o maior número de acordos celebrados (1.870 e 1.431, respetivamente), representando conjuntamente 44,3% do número total de acordos nessa área (menos 10,6 p.p. face a 2011), que abrangem cerca de 130 mil utentes.

Refira-se que os *centros de atividades de tempos livres* são uma resposta social com custos de funcionamento mais baixos, pelo que a despesa efetuada com essas unidades representou apenas 3,7% da despesa total, uma expressão relativa inferior à verificada em anos anteriores (5,0% em 2008, 5,1% em 2009, 4,6% em 2010 e 4,0% em 2011).

Em 2012, tal como no ano anterior, a resposta que registou a maior despesa na área da *infância e juventude* correspondeu à das *creches* (16,5% da despesa total com *cooperação*) seguindo-se a dos *estabelecimentos de educação pré-escolar* que, abrangendo 85.861 utentes da rede solidária e 16,1% do total dos utentes dos equipamentos e serviços de ação social, representou 16,0% da despesa total com *cooperação*.

Na área da *população idosa*, o *serviço de apoio domiciliário* representa um papel idêntico, sendo a resposta social que registou o maior número de acordos em 2012 (3.146), 18,9% do valor total, e 68.526 utentes. Esta valência evidenciou uma despesa de 203,0 milhões de euro, menor que a despesa realizada na resposta de *lar de idosos* (228,1 milhões de euro), com apenas 1.425 acordos e 52.793 utentes. Para este facto concorre a circunstância de o *lar de idosos* se tratar de uma resposta residencial, logo com custos de funcionamento mais elevados. De referir ainda que, em ambas as valências se verificaram aumentos da despesa face ao ano anterior (1,1% e 3,0%, respetivamente), refletindo os aumentos do número de acordos e do número de utentes abrangidos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Acordos de Cooperação (Orçamento Corrente + Programa)
Dados financeiros e físicos (em 31 de Dezembro de 2012)
Continente - 2012

	Descrição da Valência	Despesa (euros)	Dados físicos em 31.Dez.2012		
			nº acordos	nº utentes	acordos freq. desconhecida
CRIANÇAS E JOVENS	CRECHES FAMILIARES		74	3.325	
	CRECHE FAMILIAR-SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO	7.079.253,31	43	1.291	
	CRECHE FAMILIAR - SUPLEMENTO ALIMENTAR		16	575	
	CRECHES		1.844	68.765	5
	CRECHE ISOLADA (DIF. POSITIVA)		6	203	
	CRECHE ACOPLADA (DIF. POSITIVA)	197.059.480,62	20	677	
	COMPLEMENTO P/ CRECHES HORÁRIO SUPERIOR 11 HORAS		605	368	426
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ATIVIDADES EDUCATIVAS	110.940.987,57			
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ATIVIDADES APOIO SOCIAL	63.107.694,11	1.448	85.861	1
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPENSAÇÃO SALARIAL	16.897.200,36			
	CENTROS AT. TEMPOS LIVRES - MULTIATIVIDADES C/ALMOÇO	10.185.539,69	195	10.748	2
	CENTRO ATIVIDADES TEMPOS SEM ALMOÇO	5.803.668,43	164	7.650	
	LAR CRIANÇAS E JOVENS	37.932.753,22	195	5.845	4
	CENTRO ACOPLADO TEMPORÁRIO	25.152.227,17	129	2.191	4
	CENTRO APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL	3.748.671,39	45	1.356	24
	ACOLHIMENTO FAMILIAR - INFÂNCIA JUVENTUDE	289.236,58	3	70	1
	INTERVENÇÃO PRECOCE	8.456.575,67	114	5.671	
	LAR APOIO	2.606.419,28	23	291	1
	ATL C/ EXTENSÃO HORARIO C/ ALMOÇO	3.793.369,43	119	4.905	
	ATL C/ EXTENSÃO HORARIO S/ ALMOÇO	17.578.941,39	932	36.439	
	ATL CLÁSSICO 2º CICLO SEM ALMOÇO	369.948,69	21	543	
	EQUIPA DE RUA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS	651.338,88	3		3
	TRANSPORTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CRIANÇAS E JOVENS	829.174,44	2		2
APARTAMENTOS DE AUTONOMIZAÇÃO	140.701,71	3	16		
Total da Área	512.623.181,94	7.452	322.558	473	
FAM. E COMUNIDADE	CENTRO ATENDIMENTO ACOMPANHAMENTO SOCIAL	4.489.207,78	108	894	73
	CENTRO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO	4.136.384,39	31	959	2
	COMUNIDADE DE INSERÇÃO	6.274.808,38	42	1.259	15
	CENTRO COMUNITÁRIO	15.088.734,89	140	7.399	94
	COLÓNIA DE FÉRIAS	3.814.068,46	7	49	5
	REFEITÓRIO/ CANTINA SOCIAL	2.069.917,97	34	1.157	6
	CASA ABRIGO	4.251.525,32	29	558	
	AJUDA ALIMENTAR A CARENCIADOS	456.969,80	6	3	4
	EQUIPAS INTERVENÇÃO DIRETA	1.409.768,33	26	410	14
	APARTAMENTO REINserÇÃO SOCIAL	1.015.930,58	27	213	1
	COMUNIDADE DE INSERÇÃO	156.450,24	3	45	1
	CENTRO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	811.583,53	10	221	3
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO - HIV	382.517,75	4	88	
	RESIDÊNCIA (HIV)	180.924,40	4	28	
	FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL	2.569.367,30	29	706	
	UNIDADE VIDA APOIADA	414.638,56	5	71	
	UNIDADE VIDA PROTEGIDA	845.789,25	19	112	
	UNIDADE VIDA AUTÓNOMA	47.669,47	4	24	
	APOIO FINANCEIRO ÀS UNIÕES	1.555.990,97	7		
	CENTRO DE APOIO À VIDA	1.508.050,55	18	216	7
	CENTRO DE RECURSOS E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - REAPN	978.081,73	18	14	13
	CENTRO DE ATENDIMENTO - VITIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	669.855,53	15	171	8
	GRUPOS DE AUTO AJUDA	105.737,15	4	126	
APOIO DOMICILIÁRIO- PESSOAS SIT. DEPENDÊNCIA	1.968.353,95	18	596		
Total da Área	55.202.326,28	608	15.319	246	
INVAL. E REABILITAÇÃO	APOIO REGIME AMBULATORIO	3.001.998,69	10	997	1
	IMPRESA BRAILE	238.887,96	1		1
	TRANSPORTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	196.031,40	3	33	1
	CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS	63.345.897,72	395	10.897	4
	LAR RESIDENCIAL	45.245.131,05	223	4.032	3
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO - PESSOAS COM DEFICIENCIA	1.338.166,43	20	450	
	CENTRO ATENDIMENTO ACOMPANHAMENTO ANIMAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCI	5.740.049,84	41	683	28
	ESCOLA DE CÃES-GUIA	163.871,15	1		1
	Total da Área	119.270.034,24	694	17.092	39
VELHICE	APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO	6.462.027,05	134	1.283	1
	UNIDADE APOIO INTEGRADO	577.351,52	4	58	
	CENTRO CONVIVIO	7.127.668,83	434	11.838	2
	CENTRO DE DIA	48.163.007,52	1.936	41.117	5
	LAR PARA IDOSOS		1.390	51.863	6
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (ATÉ 20% DEPENDENTES)		14	219	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 20% A 40% DEPENDENTES)		4	143	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 40% A 60% DEPENDENTES)	228.097.102,56	6	209	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 60% A 80% DEPENDENTES)		7	226	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (MAIS DE 80% DEPENDENTES)		4	133	
	RESIDÊNCIA	532.861,39	3	98	
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO	202.988.219,85	3.146	68.526	181
	ACOLHIMENTO FAMILIAR - POP. IDOSA	35.596,80	1	8	
	CENTRO ACOPLADO TEMPORÁRIO DE EMERGÊNCIA PARA IDOSOS	555.480,98	6	90	
	CENTRO NOITE	467.851,46	16	146	
	COMPLEMENTO PARA LARES DE IDOSOS	2.595.612,45	377	2.737	24
	EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO	427.632,60	2	95	1
	RESIDÊNCIA AUTÓNOMA	1.403.571,00	25	134	
	COMPLEMENTO P/ VAGAS RESERVADAS PARA A SS EM LARES DE IDOSOS	4.593.710,95	371	95	341
	Total da Área	504.027.694,96	7.880	179.018	561
Total Global	1.191.123.237,42	16.634	533.987	1.319	

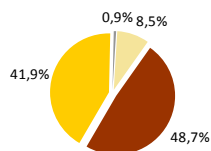
Nota: Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 54,0 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em Orçamento Programa e Orçamento Corrente nas áreas de inf. e juv., inv. e reab., e terceira idade).

No capítulo da cooperação há ainda que realçar a celebração anual de novos acordos de cooperação e a revisão de acordos já existentes, no âmbito do Orçamento-Programa (OP), constituindo o instrumento de ampliação e melhoria da qualidade da rede de equipamentos e serviços sociais.

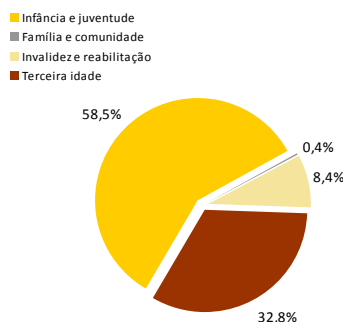
No quadro seguinte apresentam-se desagregadas as despesas de cooperação por áreas de intervenção e, em cada área de intervenção, por Orçamento Corrente e Orçamento Programa:

Distribuição das despesas de cooperação Orçamento Corrente e Orçamento Programa Continente e Regiões Autónomas - 2008 a 2012														
Áreas	2008		2009		2010		2011		2012		Variação 2012/2011		Variação 2012/2008	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(milhares de euro)													
Infância e juventude	504.595,2	44,2%	525.126,3	44,0%	531.709,3	43,7%	528.884,2	42,8%	542.526,3	43,1%	13.642,1	2,6%	37.931,1	7,5%
Orçamento Corrente	498.417,7	44,2%	519.451,6	44,0%	526.324,3	43,7%	524.526,2	42,9%	539.335,5	43,0%	14.809,3	2,8%	40.917,8	8,2%
Orçamento Programa	6.177,6	45,2%	5.674,7	39,5%	5.385,1	45,5%	4.358,0	41,9%	3.190,8	58,5%	-1.167,2	-26,8%	-2.986,7	-48,3%
Família e comunidade	59.763,6	5,2%	62.484,2	5,2%	63.064,4	5,2%	66.086,9	5,4%	66.482,7	5,3%	395,8	0,6%	6.719,1	11,2%
Orçamento Corrente	59.159,0	5,2%	61.800,4	5,2%	62.979,9	5,2%	65.988,9	5,4%	66.460,9	5,3%	472,0	0,7%	7.301,9	12,3%
Orçamento Programa	604,6	4,4%	683,8	4,8%	84,5	0,7%	98,0	0,9%	21,8	0,4%	-76,2	-77,7%	-582,8	-96,4%
Invalidez e reabilitação	108.753,6	9,5%	114.362,7	9,6%	119.092,4	9,8%	122.064,9	9,9%	124.663,1	9,9%	2.598,2	2,1%	15.909,6	14,6%
Orçamento Corrente	107.650,6	9,5%	112.813,2	9,6%	117.466,1	9,8%	121.184,9	9,9%	124.206,4	9,9%	3.021,5	2,5%	16.555,9	15,4%
Orçamento Programa	1.103,0	8,1%	1.549,5	10,8%	1.626,3	13,7%	880,0	8,5%	456,7	8,4%	-423,4	-48,1%	-646,3	-58,6%
Terceira idade	468.421,1	41,0%	492.142,2	41,2%	502.298,0	41,3%	517.370,1	41,9%	525.313,9	41,7%	7.943,7	1,5%	56.892,7	12,1%
Orçamento Corrente	462.627,4	41,0%	485.700,7	41,2%	497.554,5	41,3%	512.306,6	41,9%	523.526,2	41,8%	11.219,6	2,2%	60.898,8	13,2%
Orçamento Programa	5.793,8	42,4%	6.441,5	44,9%	4.743,5	40,1%	5.063,5	48,7%	1.787,7	32,8%	-3.275,9	-64,7%	-4.006,1	-69,1%
Total Cooperação	1.141.533,5	100,0%	1.194.115,3	100,0%	1.216.202,2	100,0%	1.234.406,2	100,0%	1.258.985,9	100,0%	24.579,8	2,0%	117.452,4	10,3%
Orçamento Corrente	1.127.854,6	100,0%	1.179.765,9	100,0%	1.204.362,8	100,0%	1.224.006,6	100,0%	1.253.529,0	100,0%	29.522,4	2,4%	125.674,4	11,1%
Orçamento Programa	13.678,9	100,0%	14.349,4	100,0%	11.839,4	100,0%	10.399,6	100,0%	5.457,0	100,0%	-4.947,7	-47,5%	-8.222,0	-60,1%

Execução do Orçamento Programa 2011 por Áreas de Intervenção



Execução do Orçamento Programa 2012 por Áreas de Intervenção



Da análise do quadro e gráfico precedentes constata-se uma forte redução das despesas com novos acordos de cooperação (-47,5% face a 2011), traduzindo o decréscimo verificado em todas as áreas de intervenção.

De facto, na área da *infância e juventude*, a execução do Orçamento-Programa registou uma redução de 26,8% na despesa entre 2011 e 2012. Contudo, mais de metade dos acordos novos ou revistos em 2012 dizem respeito a respostas sociais dirigidas a esta área (58,5%). No quinquénio 2012/2008, a despesa com novos acordos de cooperação, no âmbito dos serviços e equipamentos de apoio às crianças e jovens, diminuiu 48,3%.

Com um comportamento idêntico, a despesa com os novos acordos para respostas sociais dirigidas à *terceira idade* diminuiu 64,7% de 2011 para 2012, o que representou uma diminuição de 15,9 p.p., em termos de peso relativo, passando a representar 32,8% da despesa do Orçamento-Programa. Da análise da evolução ao longo do último quinquénio constata-se uma redução de 69,1%.

Também o Orçamento-Programa na área da *invalidez e reabilitação* diminuiu 48,1% no último biénio, reduzindo o seu peso relativo no Orçamento-Programa em 0,1 p.p. relativamente a 2011. Entre 2008 e 2012 a despesa do Orçamento-Programa com acordos de cooperação dirigidos a pessoas com deficiência decresceu 58,6%.

A *família e comunidade* foi a área de intervenção a registar a maior redução relativa na despesa com Orçamento Programa no biénio 2012/2011 (-77,7%), fazendo com que o seu peso relativo descesse 0,5 p.p., passando a representar apenas 0,4% do total da despesas do Orçamento-Programa em 2012. Também no quinquénio em análise esta área de intervenção registou uma taxa de crescimento negativa da despesa com novos acordos de cooperação, na ordem dos 96,4%, reflexo das reduções verificadas no último ano e, principalmente, no biénio 2010/2009.

Programa PARES

O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) foi criado em 2006⁶³, tendo como prioridade o reforço da proteção social no combate à pobreza e na proteção da família, investindo e apoiando os equipamentos necessários nas regiões e valências onde foram diagnosticadas necessidades mais prementes.

O PARES tem como objetivos aumentar em 50% o número de lugares em creches, aumentar o número de lugares em Centro de Dia e Lar de Idosos, reforçar os Serviços de Apoio Domiciliário, a rede de respostas Residenciais e de Centros de Atividades Ocupacionais para pessoas com deficiência, e criar mais de 15.000 postos de trabalho.

O programa teve início em 2006, integralmente financiado por receitas dos jogos sociais. Em 2012, a despesa cifrou-se em 67,7 milhões de euro, menos 2,2% do que no ano anterior, resultado principalmente da diminuição da despesa com *transferências de capital*, que correspondem ao programa PARES - Programa Alargamento Rede Equipamentos Sociais, e que registou uma redução de 16,5 milhões de euro face a 2011. Este nível de despesa equivale a um peso relativo de 20,2% no total em 2012, apesar do aumento das *transferências correntes* registadas (no valor de 54,0 milhões de euro) e que representaram 79,8% da despesa global, conforme exposto no quadro seguinte:

Despesas do Programa PARES por rubricas 2008-2012											
Rubricas	2008		2009		2010		2011		2012		Variação 2012/2011
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Aquisição bens e serviços	540,1	3,3%	564,2	0,9%	525,7	0,7%	210,3	0,3%	44,0	0,1%	-79,1%
Transf. Correntes	275,0	1,7%	4.636,9	7,8%	17.677,0	23,1%	38.873,0	56,2%	53.968,4	79,8%	38,8%
Aquisição bens de capital	51,0	0,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Transf. Capital	15.354,2	94,7%	54.525,3	91,3%	58.350,5	76,2%	30.118,1	43,5%	13.644,0	20,2%	-54,7%
Total	16.220,3	100,0%	59.726,5	100,0%	76.553,2	100,0%	69.201,4	100,0%	67.656,3	100,0%	-2,2%

IX.8.3. Subsídios Eventuais a IPSS

Em 2012, a despesa paga em *subsídios eventuais* atingiu o montante de 1,6 milhões de euro, sem incluir os subsídios concedidos através do Fundo de Socorro Social, o que representou uma redução de 41,8% face a 2011. Esta despesa foi integralmente financiada no âmbito do PES (*Programa de Emergência Social*). No quinquénio 2012/2008, a despesa com subsídios a IPSS diminuiu 82,2%.

Na desagregação da despesa com subsídios a IPSS por áreas de intervenção (ver quadro seguinte), constata-se que, da comparação de 2012 com 2008, a única área que registou um acréscimo foi a *invalidez e reabilitação* (+18,8%). Nesse período, destaca-se ainda a redução da despesa nas restantes áreas, que ultrapassou os dois

⁶³ Através da Portaria n.º 426/2006, de 02 de maio.

dígitos. A maior quebra registou-se na *terceira idade* e na *infância e juventude*, com a despesa a reduzir-se em 99,2% e 98,4%, respetivamente. A menor queda, apesar de bastante significativa, registou-se na *família e comunidade* (-76,5%).

Execução orçamental							
Evolução dos subsídios eventuais a IPSS por áreas							
2008-2012							
(milhares de euro)							
Subsídios eventuais	2008	2009	2010	2011	2012	Variação (%)	
						2012/2011	2012/2008
Infância e Juventude	2.266,2	1.933,2	1.303,6	531,8	36,0	-93,2	-98,4
Subsídios eventuais	2.266,2	1.933,2	1.303,6	531,8	36,0	-93,2	-98,4
Família e Comunidade	3.471,8	3.945,1	2.485,4	1.681,3	815,1	-51,5	-76,5
Subsídios eventuais	3.471,8	3.945,1	2.485,4	1.681,3	815,1	-51,5	-76,5
Invalidez e Reabilitação	598,0	599,3	353,3	183,8	710,2	286,3	18,8
Prev. Reabilitação Deficientes	82,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-100,0
Subsídios eventuais	516,0	599,3	353,3	183,8	710,2	286,3	37,6
Terceira Idade	2.525,3	2.591,7	805,5	317,8	19,5	-93,9	-99,2
Subsídios eventuais	2.525,3	2.591,7	805,5	317,8	19,5	-93,9	-99,2
Total	8.861,3	9.069,3	4.947,7	2.714,7	1.580,8	-41,8	-82,2

IX.8.4. Casa Pia de Lisboa

As transferências correntes para a Casa Pia de Lisboa assumiram, em 2012, o montante de 33.505,3 milhares de euro, o que corresponde a uma redução de 7,7% face ao ano precedente.

IX.8.5. Programas e Outras Despesas

Neste capítulo procede-se à análise das despesas de ação social não contempladas nos pontos anteriores, concernentes às prestações pecuniárias e/ou em espécie atribuídas às famílias e a grupos especiais, de caráter eventual e em condições de exceção, bem como o apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais⁶⁴.

IX.8.5.1. Área da infância e juventude

A despesa paga em *prestações sociais* e com *programas e projetos* de ação social abrangidos pela área da *infância e juventude* atingiu um valor global de 152,0 milhões de euro em 2012, denotando um crescimento de 21,1% relativamente a 2011.

Para esse crescimento concorreu principalmente o aumento das transferências para o *Ministério da Educação* (+52,9% face a 2011)⁶⁵, no âmbito do pagamento do pré-escolar, devido à importância relativa desta componente no total da despesa (46,0%). Este facto resultou do reforço extraordinário, no valor de 25 milhões de euro, para regularização da dívida resultante dos compromissos da Segurança Social no financiamento da componente social do ensino pré-escolar na rede pública.

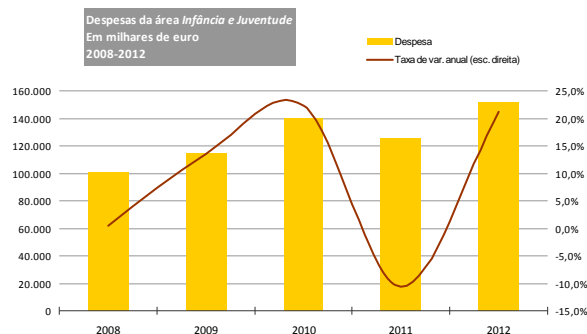
⁶⁴ Alínea d) do art. 84º da Lei 32/2002, de 20 de dezembro.

⁶⁵ Assumindo uma importância relativa de 46,0% na despesa global com *Infância e Juventude*.

Também a rubrica *prestação de alimentos a menores*, com um peso relativo na despesa de 16,9%, apresentou um acréscimo de despesa de 1,4% face a 2011, mas inferior ao registado em biénios anteriores.

Numa análise quinquenal, constata-se que as despesas inscritas na área da *infância e juventude* cresceram 50,4% entre 2008 e 2012, sendo responsáveis por esta evolução nomeadamente a despesa com as transferências para o *Ministério da Educação* (+60,3%) e a *prestação de alimentos a menores* (+64,9%). De salientar também o forte aumento que se verificou na rubrica *Outras* (com uma taxa de crescimento acima dos três dígitos) e que representou 22,4% das despesas com a *infância e juventude* em 2012.

Seguidamente discriminam-se as despesas incluídas na área da *infância e juventude*, por rubricas, sendo posteriormente desagregada a despesa com as componentes incluídas na rubrica *outras*.



Despesas da área da Infância e Juventude 2008-2012

Rubricas	2008	2009	2010	2011	2012	Variação (%)	
						2012/2011	2012/2008
Atividades tempos livres	467,5	533,9	339,9	58,0	55,1	-5,0	-88,2
Funcionamento atividade amas	8.464,8	8.257,8	7.166,2	6.150,4	5.624,3	-8,6	-33,6
Prestação alimentos a menores - FAGDM (incluído no PES)	15.573,3	19.485,1	23.159,4	25.314,7	25.675,6	1,4	64,9
Subsídios famílias acolhimento	12.288,4	5.083,8	3.944,8	3.241,2	2.788,6	-14,0	-77,3
Subsídios utentes lares lucrativos	8,2						-100,0
PEPS	0,8		0,1				-100,0
GEF do Ministério da Educação	43.663,5	49.921,1	66.425,2	45.780,2	70.000,0	52,9	60,3
Programa Ser Criança	1.022,4	102,4					-100,0
Programa de Apoio a Primeira Infância (PAPI)	339,0	363,2	245,1	110,3	74,6	-32,3	-78,0
Programas Escolhas	5.750,0	5.750,0	5.000,0	5.000,0	4.583,4	-8,3	-20,3
Com. Protec. Crianças e Jovens Risco / Protoc. municipais	12.415,0	11.389,8	11.460,0	9.679,6	9.120,9	-5,8	-26,5
Verbas do Euromilhões	210,8	16,8	2,7		59,8		-71,7
Outras	914,0	13.988,9	22.713,8	30.161,9	34.053,4	12,9	3.625,8
TOTAL	101.117,6	114.892,9	140.457,4	125.496,3	152.035,7	21,1	50,4

Discriminação das despesas integradas na rubrica "Outras" do quadro supra 2009-2012

Rubricas	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	Var %
									(2012/11)
PARES (A larg rede)			5.752,0	0,0%					
PARES (Programa+Corrente)	2.351.345,9	16,8%	7.732.918,2	34,0%	17.420.612,7	57,8%	23.329.267,4	68,5%	33,9%
Ins. Soc. Fam. Cr e jovens em lares	5.975.953,6	42,7%	6.928.563,9	30,5%	5.742.159,4	19,0%	2.207.527,3	6,5%	-61,6%
Programa P/ Inclusão e Cidadania	885.727,3	6,3%	3.416.915,9	15,0%	2.944.249,9	9,8%	1.927.421,4	5,7%	-34,5%
Intervenções Estabelecimentos	273.513,7	2,0%	113.711,5	0,5%	1.064.798,5	3,5%	1.248.144,4	3,7%	17,2%
Enc Temáticos Prom da Cidadania	28.418,5	0,2%			3.620,1	0,0%			-100,0%
Progride	70.074,0	0,5%							
Programa SERE +							2.114.768,6	6,2%	-
Outros sub.eventuais (incluído no PES)							35.976,5	0,1%	-
Ações apoio Toxicodependentes	15.004,6	0,1%							
Ações de acolhimento e apoio domiciliár	66,3	0,0%							
Famílias - outras	37.107,4	0,3%							
Subsídios eventuais a famíl carência	1.168.091,1	8,4%			217,0	0,0%			-100,0%
Outros programas	474.615,9	3,4%	27.500,0	0,1%	66.290,0	0,2%	50.347,8	0,1%	-24,0%
P. A. Meio Nat. Vida	2.708.991,3	19,4%	4.448.069,5	19,6%	2.843.397,3	9,4%	3.055.908,8	9,0%	7,5%
Outras			40.411,9	0,2%	76.594,5	0,3%	84.009,6	0,2%	9,7%
Total	13.988.909,6	100%	22.713.842,8	100%	30.161.939,3	100%	34.053.371,7	100%	13%

Constata-se que o aumento verificado no último biénio se deve especialmente ao aumento verificado no PARES, no âmbito do alargamento da sua rede (+33,9%), com um peso relativo de 68,5% no total da rubrica. Este crescimento teve origem no aumento do PARES Corrente, que passou de 13,5 milhões de euro em 2011 para 21,3 milhões de euro em 2012 (+57,3%). O PARES Programa diminuiu 47,9% no mesmo período, passando de 3,9 para 2,0 milhões de euro de 2011 para 2012.

Destaca-se ainda o *programa de apoio em meio natural vida*, aplicado no âmbito do Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de janeiro, e que visa manter as crianças ou os jovens em risco no seu meio natural, proporcionando condições adequadas ao seu desenvolvimento integral, através de apoio psicopedagógico e social e, quando necessário, de apoio económico. A despesa efetivada com este programa ascendeu, em 2012, a 3,1 milhões de euro, o que representou um aumento de 7,5% face a 2011.

Nesta área merecem ainda destaque os *subsídios a famílias de acolhimento*, com um peso relativo de 1,8% na despesa total em 2012 (ainda assim com um decréscimo de 0,8 p.p. em relação a 2011), e as despesas de *funcionamento com Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e celebração de protocolos com os municípios* (-5,8% face ao ano anterior), com um peso relativo de 6,0% na despesa total em 2012.

Seguidamente irão ser descritas, de forma sucinta, as componentes consideradas de maior relevância, primeiramente no âmbito geral da área e posteriormente na rubrica *outras*.

➤ Funcionamento da atividade das amas

Esta resposta social destina-se a crianças situadas na faixa etária dos 3 meses aos 3 anos e tem como objetivo assegurar o acolhimento das crianças durante o período de trabalho dos pais, garantindo as condições adequadas ao seu desenvolvimento integral.

Ao longo do último quinquénio, a despesa com esta rubrica não apresentou grandes oscilações apresentando contudo, uma tendência decrescente que se acentuou nos últimos três anos, sendo a taxa média anual de crescimento neste período negativa (-9,7%) e a despesa paga em 2012 no valor de 5,6 milhões de euro.

Funcionamento da atividade das amas 2008-2012					
	2008	2009	2010	2011	2012
Despesa anual	8.464,8	8.257,8	7.166,2	6.150,4	5.624,3
Taxa de crescimento	3,3%	-2,4%	-13,2%	-14,2%	-8,6%

(milhares de euro)

➤ Comissões de Proteção a Crianças e Jovens em Risco e Protocolos Municipais

O financiamento das despesas de *funcionamento das Comissões de Proteção a Crianças e Jovens em Risco (CPCJR)* processa-se através de uma comparticipação financeira, por parte da Segurança Social, no apoio logístico que as Câmaras Municipais asseguram às Comissões, através da celebração de protocolos de cooperação com os respetivos municípios.

Em 2012, a despesa efetuada com os protocolos de cooperação celebrados situou-se em 9,1 milhões de euro, registando uma redução de 5,8% face a 2011 e representando o menor um valor do quinquénio.

Com. Protec. Crianças Jovens em Risco / Protoc. Munic. 2008-2012					
	2008	2009	2010	2011	2012
Despesa anual	12.415,0	11.389,8	11.460,0	9.679,6	9.120,9
Taxa de crescimento	15,8%	-8,3%	0,6%	-15,5%	-5,8%

(milhares de euro)

Em 2012, as despesas com as CPCJ e com protocolos com os municípios distribuíram-se pelas seguintes rubricas, sendo de destacar o crescimento das despesas correntes (+0,8%), que representa o principal agregado, e a redução com despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços (-12,3% e -82,5%, respetivamente).

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (e Protocolos municipais)
2008-2012

(milhares de euro)

Rubricas	2008		2009		2010		2011		2012		Variação 2012/2011
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	387,31	3,1%	489,4	4,3%	553,8	4,8%	2.939,4	30,4%	2.577,1	28,3%	-12,3%
Aquisição de bens e serviços	5.059,49	40,8%	4.720,5	41,4%	4.665,8	40,7%	338,2	3,5%	59,1	0,6%	-82,5%
Transf. Correntes - Administ. Local	6.964,75	56,1%	5.486,8	48,2%	5.531,8	48,3%	5.644,7	58,3%	5.690,6	62,4%	0,8%
Transf.corren - Inst.s/fins lucrativ			555,4	4,9%	550,9	4,8%	594,5	6,1%	640,6	7,0%	7,8%
Outras despesas correntes	2,57	0,0%	137,7	1,2%	157,8	1,4%	162,8	1,7%	153,4	1,7%	-5,7%
Aquisição de bens de capital	0,91	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Total	12.415,0	100,0%	11.389,8	100,0%	11.460,0	100,0%	9.679,6	100,0%	9.120,9	100,0%	-5,8%

Programa ESCOLHAS

O Programa ESCOLHAS foi criado em 2001⁶⁶ com o objetivo de apoiar a integração das crianças e jovens provindos de contextos socioeconómicos mais desfavorecidos e problemáticos, numa perspetiva de maior equidade. A primeira fase de implementação, que decorreu entre janeiro/01 e dezembro/03, dirigiu-se aos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal. O Escolhas – 2ª Geração (E2G), já de âmbito nacional, decorreu entre maio/04 e setembro/06. Numa terceira fase, entre 2007 e 2009, o ESCOLHAS foi reforçado através de um aumento do investimento direcionado e do número de projetos a apoiar.

Em 2010 iniciou-se a 4ª Geração do Programa ESCOLHAS, que se prolongará até 2012⁶⁷, com um reforço do seu financiamento global, de modo a possibilitar o aumento do número de projetos a apoiar.

As áreas de intervenção desta 4ª Geração irão corresponder às seguintes medidas:

- Medida I: Inclusão escolar e educação não formal;
- Medida II: Formação profissional e empregabilidade;
- Medida III: Dinamização comunitária e cidadania;
- Medida IV: Inclusão digital;
- Medida V: Empreendedorismo e capacitação.

Relativamente à despesa, foram despendidos com este programa 4,6 milhões de euro em 2012, o que representou uma redução de 8,3% face ao ano anterior. Resultado desta variação, verifica-se que a respetiva expressão relativa no total da despesa, na área da *Infância e juventude*, diminuiu face a 2011 (de 4,0% para 3,0%). A evolução da despesa com o Programa ESCOLHAS, desde 2008, é indicada no quadro seguinte:

Execução do Programa ESCOLHAS
2008-2012

(milhares de euro)

	2008	2009	2010	2011	2012
Despesa anual	5.750,0	5.750,0	5.000,0	5.000,0	4.583,4
Taxa de crescimento			-13,0%		-8,3%

⁶⁶ Através da resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de janeiro.

⁶⁷ Resolução do Conselho de Ministros nº63/2009 de 23 de julho.

➤ Apoios no âmbito do *Programa de emergência social – PES*

O *programa de emergência social* (PES) foi formalmente criado em agosto de 2011, teve início em outubro de 2011, sendo que deverá vigorar até dezembro de 2014.

O PES tem por objetivo dar resposta a carências sociais graves, combater a falta de eficácia e a duplicação de respostas, envolvendo quem melhor conhece a realidade e as soluções a apresentar. Para atingir esses objetivos, pretende-se identificar as situações de resposta social mais urgente, apostar em medidas, soluções simples e diretas, e ainda na proximidade e experiência de uma rede nacional de solidariedade.

No âmbito da área da *infância e juventude* destacam-se as seguintes medidas:

- Escolas em territórios educativos de intervenção prioritária (TEIP)
- Bolsas de ensino superior
- Comparticipação de manuais escolares
- Crianças em risco

Nesta área, em 2012, as despesas efetuadas ao abrigo deste programa destinaram-se quase exclusivamente ao pagamento das prestações de alimentos a menores (99,9%). No entanto, refira-se ainda que em 2012 foram pagos subsídios eventuais no âmbito do PES (incluídos na rubrica *outras*), tendo assumido uma despesa de 36,0 milhares de euro.

➤ Prestação de alimentos a menores - FAGDM

O *Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores* assegura o pagamento das prestações da pensão de alimentos em substituição do progenitor faltoso, no caso de incumprimento desta obrigação.

Nos últimos cinco anos verificou-se um aumento crescente da despesa com esta rubrica, sendo a taxa média anual de crescimento de 13,3%, e culminando com uma despesa de 25,7 milhões de euro em 2012, como se pode observar no quadro seguinte.

Prestação de alimentos a menores 2008-2012					
	2008	2009	2010	2011	2012
Despesa anual	15.573,3	19.485,1	23.159,4	25.314,7	25.675,6
Taxa de crescimento	21,9%	25,1%	18,9%	9,3%	1,4%

(milhares de euro)

➤ Programa SERE +

O *Plano SERE +* (Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS), criado pelo Despacho n.º 9016/2012, de 26 de junho de 2012, com âmbito nacional, “tem como objetivo principal a implementação de medidas de especialização da rede de lares de infância e juventude, impulsionadoras de uma melhoria contínua na promoção de direitos e proteção das crianças e jovens acolhidas, para que no menor tempo útil, da sua educação para a cidadania, sentido de identidade, de autonomia e segurança resultar a sua desinstitucionalização”.

O montante da execução da despesa com o *SERE +* em 2012, ano em que teve início, foi de 2,1 milhões de euro.

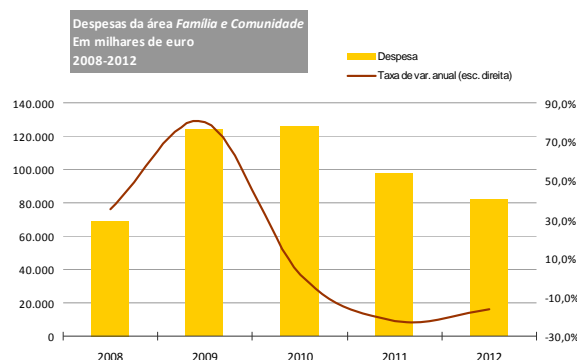
Programa PARES

O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), incluído na rubrica *outros*, apresentou uma despesa de 23,3 milhões de euro na área das *crianças e jovens*, o que correspondeu a 68,5% do total e um aumento de 33,9% face a 2011. Este aumento, consequência essencialmente da continuidade das respostas sociais que entraram em funcionamento em 2011, corresponde em grande parte ao aumento da despesa com a valência “*creches*”.

PARES 2009-2012				
	2009	2010	2011	2012
Crianças e jovens	2.351.345,93	7.732.918,18	17.420.612,65	23.329.267,37
Taxa de crescimento	-	22,9%	125,3%	33,9%

IX.8.5.2. Área da família e comunidade

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projetos de ação social, abrangidos pela área da *Família e comunidade*, atingiu os 81,9 milhões de euro em 2012, denotando uma redução da despesa na ordem dos 16,1% relativamente a 2011. Este decréscimo resultou principalmente da diminuição da despesa com o alargamento da rede de equipamentos sociais no âmbito do PARES, para cerca de metade em 2012 face ao ano anterior (54,9%), fazendo com que o seu peso relativo na despesa total desta área se reduzisse em 14,3 p.p. (16,7%).



Seguidamente discriminam-se as despesas incluídas na área da *família e comunidade*, por rubricas, sendo posteriormente desagregada a despesa com as componentes incluídas na rubrica *outros*.

Despesas da área da Família e Comunidade (*) 2008-2012							(milhares de euro)	
Rubricas	2008	2009	2010	2011	2012	Variação (%)		
						2012/2011	2012/2008	
Ações acolhimento e apoio domiciliário	5,3	3,3					-100,0	
Ações apoio candidatos a asilo	125,2	122,6	280,2	149,5	51,3	-65,7	-59,0	
Ações apoio desalojados	479,7	819,9	777,4				-100,0	
Ações apoio refugiados	257,0	426,1	659,5	764,2	742,9	-2,8	189,1	
Ações apoio refugiados timorenses								
Ações apoio toxicodependentes	3.288,8	3.303,3	3.021,1	2.347,4	1.898,9	-19,1	-42,3	
Ajudas sociais pecuniárias (Hemofílicos)	503,8	474,1	460,7	447,7	433,8	-3,1	-13,9	
Programa nacional luta contra SIDA	2.574,1	2.359,5	1.511,5	922,2	668,2	-27,5	-74,0	
Subsídios eventuais famílias situação carência (incluído no PES)	17.103,1	19.262,5	14.844,3	12.315,0	10.413,4	-15,4	-39,1	
Subsídios famílias acolhimento	124,2	0,1		28,1	37,9		-69,5	
Subsídios a Famílias								
Programa de Luta Contra a Pobreza								
Programa Progride	12.517,6	12.368,2	7.118,7	1.150,7	0,8	-99,9	-100,0	
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	374,4	254,1	187,6				-100,0	
Plano de Emergência	3.452,3	3.616,5	3.054,5	2.828,1	1.401,2	-50,5	-59,4	
Plano de emergência - Calamidades/incêndios	7,8	146,7	2,8		276,5		3.445,3	
Estrutura de missão contra a Violência Doméstica								
Programa Voluntariado	796,2	743,7	224,5	187,1	102,6	-45,1	-87,1	
Interreg III B	23,4	262,2	87,0	151,0	45,3	-70,0	93,6	
Programa Alargamento Rede Equip. Sociais (PARES)	16.220,3	55.089,5	58.717,3	30.328,4	13.688,0	-54,9	-15,6	
Programa Apoio Investimento Equip. Sociais (PAIES)	5,7	95,7	250,7	187,5	216,9	15,7	3.691,5	
Rede Nacional Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	9.891,1	14.845,8	19.571,6	25.207,7	26.456,8	5,0	167,5	
Programa Comunitário Ajuda Alimentar a Carenciados	239,9	439,9	527,9	484,2	183,5	-62,1	-23,5	
Verbas do Euromilhões								
Contrato Desenvolvimento Social	675,9	1.148,4	3.330,0	1.227,6	932,4	-24,0	38,0	
Outras	201,0	8.219,1	11.265,6	18.981,7	24.386,5	28,5	12.033,4	
TOTAL	68.867,0	124.001,0	125.893,0	97.707,9	81.936,9	-16,1	19,0	

(*) Não inclui despesas FSS.

Discriminação das despesas integradas na rubrica "Outras" do quadro supra

2010-2012

Rubricas	(euro)						
	2010	%	2011	%	2012	%	Var % (2012/11)
Outros programas	796.244,9	7,1%	1.081.527,2	5,7%	750.188,0	3,1%	-30,6%
Prev.reabil.-Aj.téc.			144.582,4	0,8%			-100,0%
P. A. Meio Nat. Vida			808.524,9	4,3%	480.650,6	2,0%	-40,6%
Vagas conv ext-ção soc					15.606,0	0,1%	-
Ap Soc Extra Cons Energia (ASECE)					3.124.899,1	12,8%	-
Outras Prestações	125.454,5	1,1%	161.615,1	0,9%	136.778,5	0,6%	-15,4%
Outros sub.eventuais (incluído no PES)					815.117,3	3,3%	-
Prom Políticas de Apoio à Família	236.649,3	2,1%	170.141,8	0,9%	156.010,1	0,6%	-8,3%
Programas Sociais - lares c fins luc	8.308.341,4	73,7%	14.873.666,5	78,4%	12.485.110,4	51,2%	-16,1%
Programa P/ Inclusão e Cidadania	1.708.430,5	15,2%	1.688.332,2	8,9%	1.583.478,9	6,5%	-6,2%
Encontros Temáticos p ^a Prom. Cidadani:	90.453,4	0,8%	53.341,8	0,3%	2.894,9	0,0%	-94,6%
PARES (Programa+ Corrente)					7.176,6	0,0%	-
Prog Emer Alimentar (incluído no PES)					4.828.596,2	19,8%	-
Total	11.265.574,0	100%	18.981.731,8	100%	24.386.506,6	100%	28,5%

Da análise da evolução da despesa nesta área de intervenção para o quinquénio 2012/2008, verificou-se um aumento de 19,0%. Para essa evolução positiva contribuíram diversos fatores, destacando-se, pela importância relativa que assumem no total da despesa desta área, o crescimento registado com a *rede de cuidados continuados integrados*⁶⁸ e com a rubrica *outras*, ambas com taxas de crescimento acima de três dígitos. Também com variações neste nível de grandeza, mas com impacto menos significativo no crescimento da despesa, temos as *ações de apoio a refugiados*, o *Programa Apoio Investimento Equip. Sociais (PAIES)* e o *Plano de emergência - Calamidades/incêndios*.

Tal como referido anteriormente, a evolução da despesa com o *alargamento da rede de equipamentos sociais* no âmbito do PARES (-15,6%), e ainda com os *subsídios eventuais a famílias em situação de carência* que, com um peso relativo de 12,7%, apresentou uma diminuição da despesa de 39,1% no quinquénio 2012/2008 (-15,4% face a 2011). Também a despesa com o *Programa Progride* apresentou uma redução de 99,9% face a 2011, consequência da conclusão de projetos, não existindo novas candidaturas ao programa.

Relativamente à rubrica *outras*, constata-se que mais de metade da verba total (51,2%) se refere a *subsídios por utilização de lares com fins lucrativos, ainda assim com uma redução da despesa em 2012 (-16,1%)*. Nesta rubrica, destaca-se ainda a introdução de dois novos agregados em 2012, o *apoio social extraordinário ao consumidor de energia* (ASECE) e o *programa de emergência alimentar* (PEA) no âmbito do *programa de emergência social* (PES), que incorreram numa despesa de 3,1 e 4,8 milhões de euro em 2012, respetivamente.

Seguidamente irão ser descritas, de forma sucinta, as componentes consideradas de maior relevância, primeiramente no âmbito geral da área e posteriormente na rubrica *outras*.

➤ Rede Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)

A *Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados* (RNCCI) é constituída por um conjunto de instituições, públicas ou privadas, que prestam (ou virão a prestar) cuidados continuados de saúde e de apoio social a pessoas em situação de dependência, tanto na sua casa como em instalações próprias. Esta rede resulta de uma parceria entre os Ministérios do Trabalho e Solidariedade Social (MTSS) e do Ministério da Saúde (MS) e vários prestadores de cuidados de Saúde e de Apoio Social.

⁶⁸ O programa *rede de cuidados continuados integrados* com 32,3%, a rubrica *outras* com 29,8% e o programa *alargamento rede equipam. sociais (PARES)* com 16,7%, de peso relativo na despesa.

Nos Cuidados Continuados Integrados a pessoa em situação de dependência, independentemente da sua idade, recebe cuidados de saúde e apoio social. O objetivo é ajudar a pessoa a recuperar ou manter a sua autonomia, e ainda maximizar a sua qualidade de vida.

A RNCCI inclui unidades de internamento, que podem ser da seguinte tipologia:

- Cuidados continuados de convalescença
- Cuidados continuados de média duração e reabilitação
- Cuidados continuados de longa duração e manutenção
- Cuidados paliativos
- Unidades de ambulatório
- Equipas hospitalares de cuidados continuados de saúde e de apoio social
- Equipas domiciliárias de cuidados continuados de saúde e de apoio social.

A evolução da despesa suportada pela Segurança Social no último quinquénio com a RNCCI pode ser observada no quadro seguinte, destacando-se o maior volume da despesa paga em 2011 e 2012, que ultrapassou os 25 milhões de euro.

Rede Cuidados Continuados Integrados 2008-2012					
	2008	2009	2010	2011	2012
Despesa anual	9.891,1	14.845,8	19.571,6	25.207,7	26.456,8
Taxa de crescimento	469,3%	50,1%	31,8%	28,8%	5,0%

(milhares de euro)

Confirma-se assim a tendência crescente da despesa ao longo de todo o quinquénio, mas com forte desaceleração no último ano (+5,0% face a 2011).

Plano de emergência

A despesa paga no exercício de 2012, no âmbito do *Plano de emergência*, ascendeu a 1,4 milhões de euro, o que representou uma redução de 50,5% face a 2011, resultado da menor *aquisição de bens e serviços*. Esta rubrica apresentou, em 2012, uma expressão relativa de apenas 23,5% do total (-30.3 p.p que em 2011). Do quadro seguinte, com a despesa global distribuída por rubricas, constata-se ainda que, em 2012, não ocorreu registo de despesa com *Transf. Correntes p/famílias*, com *outras despesas correntes* e com *aquisição de bens de capital*.

Despesas do Plano de Emergência Social por rubricas
2008-2012

Rubricas	2008		2009		2010		2011		2012		Variação 2012/2011
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	1.454,36	42,1%	497,6	13,8%	484,6	15,9%	445,2	15,7%	346,3	24,7%	-22,2%
Aquisição de bens e serviços	1.582,42	45,8%	2.100,7	58,1%	1.657,5	54,3%	1.520,7	53,8%	328,6	23,5%	-78,4%
Transf.corren - Inst.s/fins lucrativ			1.018,1	28,2%	876,8	28,7%	843,3	29,8%	726,3	51,8%	-13,9%
Transf. Correntes p/famílias	411,95	11,9%	0,0	0,0%	35,3	1,2%	12,5	0,4%	0,0	0,0%	-100,0%
Outras despesas correntes	3,19	0,1%	0,0	0,0%	0,3	0,0%	6,4	0,2%	0,0	0,0%	-100,0%
Aquisição de bens de capital	0,36	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Total	3.452,3	100,0%	3.616,5	100,0%	3.054,5	100,0%	2.828,1	100,0%	1.401,2	100,0%	-50,5%

(milhares de euro)

➤ Programa PROGRIDE

O Programa PROGRIDE – Programa para a Inclusão e Desenvolvimento foi criado em 2004⁶⁹, dada a necessidade, não só de se adequar e reformular o Programa de Luta Contra a Pobreza, como também de modo a contribuir para a concretização dos objetivos e das metas definidas no Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI). Este programa, incidindo sobre as problemáticas e os territórios onde urge particularmente intervir, privilegia a atuação concertada com as ações de outros programas e iniciativas já em curso.

O PROGRIDE tem como objetivos prioritários, promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas, combater o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas deprimidas. Outro nível de intervenção consiste na atuação junto dos grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes.

O programa, que teve início em 2005 (com uma execução de 1,9 milhões de euro) e que em 2012 se encontrava numa fase de conclusão de projetos, incorreu, no Continente, numa despesa residual de cerca de 800 euro.

➤ Apoios no âmbito do Programa de emergência social – PES

Tal como referido no ponto IX.8.5.1., o programa de emergência social (PES) destina-se a dar resposta a carências sociais graves, sendo que, enquadrado na área da *família e comunidade*, se destacam as seguintes medidas:

- Majoração do subsídio de desemprego para casais com filhos
- Programa nacional de microcrédito (microinvest e invest+)
- Trabalho ativo e solidário
- Formação para a inclusão
- Prestação de atividade socialmente necessária
- Rede solidária de cantinas sociais
- Mercado social de arrendamento
- Programa nacional de literacia financeira
- Tarifas sociais de transportes
- Tarifas sociais de energia
- Linha de emergência social 144
- Cuidados continuados

Em 2012, as despesas efetuadas ao abrigo deste programa repartiram-se essencialmente por *subsídios eventuais a famílias em carência* (64,9%) e o *programa de emergência alimentar* (30,1%). No entanto, refira-se ainda que em 2012 foram pagos subsídios eventuais no âmbito do PES (incluídos na rubrica *outras*), tendo assumido uma despesa de 815,1 milhares de euro.

■ Subsídios eventuais a famílias em situação de carência

Estas prestações destinam-se a agregados familiares em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de prevenir e reparar situações de carência e desigualdade socioeconómica, de exclusão ou vulnerabilidade social.

As prestações pecuniárias de carácter eventual destinam-se a:

- Colmatar as situações de carência económica, devidamente comprovada;
- Contribuir para a realização de despesas inadiáveis, como por exemplo despesas no âmbito da saúde;

⁶⁹ Através da Portaria 730/2004, de 24 de junho.

- Contribuir para a aquisição de bens e serviços de primeira necessidade e, neste sentido, estas prestações obedecem aos princípios de personalização, seletividade e flexibilidade, de modo a abranger múltiplas áreas, nomeadamente na alimentação, vestuário, habitação, saúde, educação e transportes.

A evolução da despesa no quinquénio 2012/2008 é indicada no quadro seguinte, assim como a respetiva variação anual. Constatase uma redução contínua da despesa desde 2010, com variações negativas acima de dois dígitos.

Subsídios eventuais famílias situação carência 2008-2012					
	2008	2009	2010	2011	2012
Despesa anual	17.103,1	19.262,5	14.844,3	12.315,0	10.413,4
Taxa de crescimento	-1,5%	12,6%	-22,9%	-17,0%	-15,4%

(milhares de euro)

▀ Programa de emergência alimentar (PEA)

O programa de emergência alimentar (PEA), integrado no âmbito do PES, pretende garantir às pessoas e/ou famílias que mais necessitem o acesso a refeições diárias gratuitas, através da rede solidária de cantinas sociais. O PEA vigora anualmente e é renovado, sucessivamente, por períodos de um ano.

Em 2012, ano em que teve início a execução do programa, o montante da despesa paga foi de 4,8 milhões de euro.

▀ Apoio social extraordinário ao consumidor de energia (ASECE)

O Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de setembro, criou o apoio social extraordinário ao consumidor de energia (ASECE), destinado “às pessoas singulares que se encontrem em situação de beneficiar do regime da tarifa social de eletricidade ou de gás natural, as quais poderão agora cumular tal tarifa social com um desconto ao preço do fornecimento de energia elétrica e de gás natural”.

O montante da despesa com o ASECE, em 2012, foi de 3,1 milhões de euro.

▀ Programa PARES

O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), cujo objetivo é o reforço da proteção social no combate à pobreza e na proteção da família, investindo e apoiando os equipamentos necessários nas regiões e valências onde foram diagnosticadas necessidades mais prementes, apresentou uma despesa de 13,7 milhões de euro na área da família e comunidade (-54,8% do que em 2011), o que corresponde a 20,2% do total da despesa paga no âmbito do PARES.

PARES 2009-2012				
	2009	2010	2011	2012
Família e comunidade	53.935.245,44	58.876.236,45	30.328.399,94	13.695.139,05
Taxa de crescimento	-	22,9%	-48,5%	-54,8%

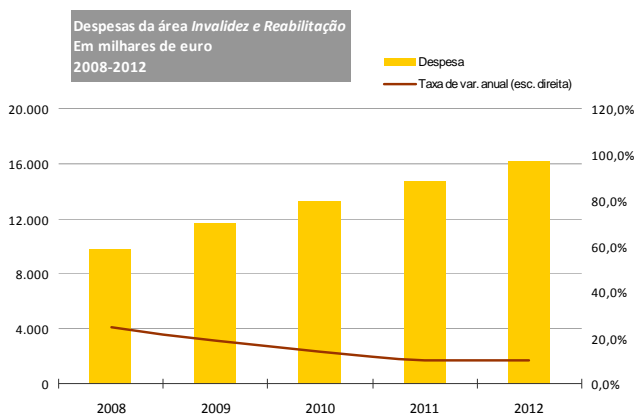
(euros)

O quadro evidencia ainda, consecutivamente em 2011 e 2012, a redução para metade da despesa. Neste sentido, os montantes despendidos em 2012 corresponderam a cerca de um quarto da despesa efetivada em 2009.

IX.8.5.3. Área da invalidez e reabilitação

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projetos de ação social abrangidos pela área da *Invalidez e reabilitação* atingiu os 16,2 milhões de euro em 2012, o que traduz um aumento de 9,9% relativamente a 2011.

Este comportamento da despesa deve-se principalmente ao aumento do montante pago na rubrica *outras* (+12,7%), que representa 60,1% da despesa global nesta área. Também a despesa com as transferências para o *INR*⁷⁰ e com as *ações de acolhimento e apoio domiciliário* aumentaram 11,8% e 0,4% face a 2011, passando a representar 24,4% e 15,5% da despesa em 2012, respetivamente.



No quinquénio 2012/2008, verifica-se que a despesa nesta área de intervenção registou um aumento de 64,2%, destacando-se o acréscimo da despesa com *ações de acolhimento e apoio domiciliário* (+468,9%) e na rubrica *outras*, que praticamente duplicou o seu valor nesse período (+81,5%).

Seguidamente discriminam-se as despesas incluídas na área da *invalidez e reabilitação*, por rubricas, sendo posteriormente desagregada a despesa com as componentes incluídas na rubrica *outras*. Este último agregado é constituído maioritariamente pelo PARES - Orçamentos Programa e Corrente e ainda pelas transferências para o *Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência* (SNRIPD), que representaram, em 2012, 52,9% e 39,4% da despesa total, respetivamente.

Despesas da área da *Invalidez e Reabilitação*
2008-2012

Rubricas	2008	2009	2010	2011	2012	Variação (%)	
						2012/2011	2012/2008
Ações acolhimento e apoio domiciliário	439,3	1.708,5	1.910,6	2.490,1	2.499,2	0,4	468,9
Atividades tempos livres		4,2					
Subsídios famílias acolhimento	57,9	19,2	4,6	2,7		-100,0	-100,0
Ajudas técnicas (incluído no PES)	3.987,5	4.058,4	4.029,2	3.525,4	3.942,1	11,8	-1,1
Interreg III A							
Verbas do Euromilhões - deficientes							
Verbas do Euromilhões			7,1	55,7		-100,0	
Rede Cuidados Continuados Integrados							
Outras	5.358,0	5.903,2	7.374,6	8.630,3	9.722,4	12,7	81,5
TOTAL	9.842,7	11.693,6	13.326,2	14.704,3	16.163,7	9,9	64,2

⁷⁰ Instituto Nacional para a Reabilitação.

Discriminação das despesas integradas na rubrica "Outras" do quadro supra

2010-2012

Rubricas	2010	%	2011	%	2012	%	Var % (2012/11)
SNRIPD	5.030.089,0	68,2%	4.686.344,0	54,3%	3.828.805,0	39,4%	-18,3%
PARES (Programa+Corrente)	2.261.646,1	30,7%	3.841.085,8	44,5%	5.145.311,7	52,9%	34,0%
Programas Sociais - lares s fins luc			20.075,1	0,2%			-100,0%
Outros programas	43.500,0	0,6%	44.587,5	0,5%			-100,0%
Outras	39.387,2	0,5%	38.244,1	0,4%	38.052,7	0,4%	-0,5%
Outros sub.eventuais (incluído no PES)					710.193,3	7,3%	-
Total	7.374.622,2	100%	8.630.336,6	100%	9.722.362,6	100%	13%

Seguidamente irão ser descritas, de forma sucinta, as componentes consideradas de maior relevância, primeiramente no âmbito geral da área e posteriormente na rubrica *outras*.

➤ Ações de acolhimento e apoio domiciliário

As *ações de acolhimento e apoio domiciliário* apresentam um ligeiro aumento (+0,4%) entre 2011 e 2012, representando, nesse último ano, 15,5% do total das despesas da área. A execução em 2012 situou-se significativamente acima do valor de 2008, mas dentro da média dos dois últimos anos, o que justifica o crescimento de 468,9% no quinquénio em análise.

➤ Apoios no âmbito do Programa de emergência social – PES

O Programa de emergência social (PES) destina-se a dar resposta a carências sociais graves (ver ponto IX.8.5.1.), sendo que na área da *invalidez e reabilitação*, este programa contempla as seguintes medidas:

- Empregabilidade das pessoas com deficiência
- Destacamento de professores em IPSS
- Programa Rampa
- Rampas de acesso e plataformas elevatórias em condomínios
- Descanso do cuidador

No âmbito da área da *invalidez e reabilitação*, as despesas efetuadas ao abrigo deste programa dividem-se por *ajudas técnicas* (84,7%) e *outros sub. eventuais* (15,3%), que serão seguidamente descritos.

■ Ajudas técnicas

A despesa com *ajudas técnicas*, no valor de 3,9 milhões de euro em 2012, cresceu 11,8% no biénio 2012/2011 representando 24,4% da despesa global com a área de *invalidez e reabilitação*.

■ Outros subsídios eventuais (incluídos na rubrica *outras*)

Este tipo de subsídios, no âmbito do PES, teve execução pela primeira vez em 2012, assumindo uma despesa de 710,2 milhares de euro.

➤ Programa PARES

O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), incluído na rubrica *outros*, apresentou uma despesa de 5,1 milhões de euro na área da *invalidez e reabilitação*, o que corresponde a 7,6% do total do PARES de 2012 e a um aumento de 34,0% face a 2011, em consequência da continuidade das respostas sociais que entraram em funcionamento no ano anterior.

Este aumento deveu-se essencialmente ao aumento da despesa com os lares residenciais, que passaram de 2,8 milhões de euro em 2011 para 4,1 milhões de euro em 2012 (+44,4%).

PARES 2009-2012				
	2009	2010	2011	2012
Invalidez e reabilitação	555.175,37	2.261.646,05	3.841.085,81	5.145.311,66
Taxa de crescimento	-	22,9%	69,8%	34,0%

(euros)

➤ Transferências para o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD)

As transferências para o SNRIPD assumiram, em 2012, os 3,8 milhões de euro, num valor de execução que tem diminuído consecutivamente ao longo dos últimos três anos.

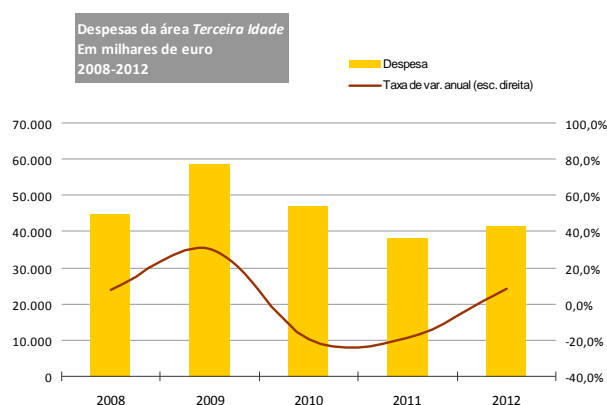
IX.8.5.4. Área da terceira idade

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projetos de ação social abrangidos pela área da *terceira idade* atingiu os 41,5 milhões de euro em 2012, denotando um crescimento de 8,2% relativamente a 2011. Este aumento resultou principalmente da variação positiva ao nível da rubrica *outros* (+45,5%), cujo peso relativo subiu de 46,0% em 2011 para 61,9% em 2012.

Em sentido contrário, destaca-se a redução da despesa com os *subsídios aos utentes dos lares lucrativos* (-72,9% face a 2011), com *apoio a idosos residentes nas comunidades portuguesas* (-36,9%) e com o *programa de apoio integrado a idosos – PAII* (-16,6%).

No quinquénio 2012/2008 a despesa incluída na área da *terceira idade* diminuiu 7,7%, como pode constatar-se no seguinte quadro, discriminado por rubricas. Nesse período destaca-se, pelo seu peso na despesa, a redução da despesa com os *subsídios aos utentes dos lares lucrativos* (-97,6%) e com as *ações de acolhimento e apoio domiciliário* (-32,7%), contrariada pelo aumento das verbas despendidas com a rubrica *outras*, com uma taxa média anual de crescimento de mais de três dígitos.

Seguidamente discriminam-se as despesas incluídas na área da *terceira idade*, por rubricas, sendo posteriormente desagregada a despesa com as componentes incluídas na rubrica *outras*.



**Despesas da área da Terceira Idade
2008-2012**

Rubricas	2008	2009	2010	2011	2012	Variação (%)	
						2012/2011	2012/2008
						(milhares de euro)	
Ações acolhimento e apoio domiciliário	10.534,9	12.362,4	11.497,5	7.630,1	7.094,4	-7,0	-32,7
Ações apoio desalojados		160,5					
Atividades tempos livres	13,2	14,0	8,6	5,8	5,4	-5,8	-58,9
Ap. Soc. emigrantes carenciados Comum. Portug. - ASIC e ASEC (incl. PES)	6.637,4	6.503,4	7.012,2	2.631,7	1.661,3	-36,9	-75,0
Subsídios famílias acolhimento	14,6	2,6					-100,0
Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos	18.457,7	19.900,4	13.168,1	1.638,7	444,7	-72,9	-97,6
Transferências para o INATEL	1.706,5	4.072,0	4.943,6	1.903,2	1.881,3	-1,2	10,2
Santa Casa da Misericórdia Lisboa							
Programa de Apoio a Idosos em Lar (PILAR)	238,0	774,5	634,8	320,8	72,7	-77,3	-69,5
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	5.673,1	11.483,6	991,3	5.163,6	4.308,2	-16,6	-24,1
Programa de Apoio Iniciativa Privada Social (PAIPS)		184,0	121,2	92,3	21,3	-77,0	
Plano Avó							
Verbas do Euromilhões - idosos	226,7	173,0	8,6	824,6	281,3	-65,9	24,1
Verbas do Euromilhões - Transf. Minist. Saúde							
Prog. para conforto das hab. dos idosos	1.048,4	363,1	784,3	474,0	39,3	-91,7	-96,3
Rede Cuidados Continuados Integrados	328,7	808,7	211,1				-100,0
Outras	52,2	1.814,9	7.835,6	17.619,4	25.643,7	45,5	49.004,9
TOTAL	44.931,5	58.617,0	47.217,0	38.304,2	41.453,5	8,2	-7,7

Discriminação das despesas integradas na rubrica "Outras" do quadro supra

2010-2012

Rubricas	2010	%	2011	%	2012	%	Var %
							(2012/11)
(euro)							
Sub.ev.fam.carência			8.118,6	0,0%			-100,0%
PARES (Programa+Corrente)	7.682.417,8	98,0%	17.611.296,4	100,0%	25.486.600,6	99,4%	44,7%
PARES (Alarg rede)	153.154,1	2,0%					-
Outros sub.eventuais (incluído no PES)					19.492,5	0,1%	-
Outros programas					137.613,1	0,5%	-
Total	7.835.571,9	100%	17.619.415,0	100%	25.643.706,2	100%	46%

Seguidamente irão ser descritas, de forma sucinta, as componentes consideradas de maior relevância, primeiramente no âmbito geral da área e posteriormente na rubrica *outras*. Este agregado é constituído quase integralmente pela despesa com o PARES (99,4%), sendo 1,5 milhões de euro referentes ao PARES Programa e 24,0 milhões de euro reportados ao PARES Corrente. Face ao ano anterior, estas duas rubricas sofreram variações de -68,4% e +87,3%, respetivamente.

Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)

O valor despendido em 2012 com este programa ascendeu a 4,3 milhões de euro, sendo que, apesar de se ter verificado uma diminuição de 16,6% face a 2011, esta despesa representou ainda uma importância relativa significativa no total da área (10,4%).

Execução do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)

2008-2012

	(milhares de euro)				
	2008	2009	2010	2011	2012
Despesa anual ¹⁾	5.673,1	11.483,6	991,3	5.163,6	4.308,2
Taxa de crescimento	62,2%	102,4%	-91,4%	420,9%	-16,6%

1) Excluindo despesas de administração.

➤ Transferências para o INATEL

As transferências do IGSS para o INATEL, no valor de 1,9 milhões de euro em 2012, representaram 4,5% da despesa global, destinando-se a totalidade da verba ao *programa Turismo Sénior*⁷¹. Constata-se uma ligeira redução da despesa face ao ano anterior (-1,2%), sendo que a ordem de grandeza da despesa registada nos dois últimos anos é significativamente inferior à verificada no período 2009-2010, como evidencia o quadro seguinte:

Transferências do IGSS para o INATEL 2008-2012					
	2008	2009	2010	2011	2012
Despesa anual	1.706,5	4.072,0	4.943,6	1.903,2	1.881,3
Taxa crescimento	-46,8%	138,6%	21,4%	-61,5%	-1,2%

(milhares de euro)

➤ Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos

Em 2012, os *subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos* representaram apenas 1,1% do total da despesa na área da *terceira idade* (-3,2 p.p. que em 2011), registando uma forte redução no último biénio (-97,6%). Destaca-se uma forte redução da despesa nos últimos dois anos comparativamente ao período 2008-2010, anos em que a despesa assumiu um valor superior a 10 milhões de euro.

➤ Programa de Apoio a Idosos em Lar (PILAR)

Em 2012, a despesa com o programa PILAR situou-se em 72,7 milhares de euro, registando uma redução de 77,3% no último biénio, significativamente abaixo dos montantes dispendidos no período 2008-2011.

➤ Programa de Apoio Iniciativa Privada Social (PAIPS)

O montante da execução da despesa com o PAIPS, em 2012, foi de 21,3 milhares de euro, o que corresponde a uma redução de 77,0% face a 2011, na linha do que vinha tendencialmente a verificar-se desde 2010.

➤ Apoios no âmbito do Programa de emergência social – PES

O *Programa de emergência social* (PES) destina-se a dar resposta a carências sociais graves (ver ponto IX.8.5.1.), sendo que na área da *terceira idade*, este programa contempla as seguintes medidas:

- Actualização das pensões mínimas, sociais e rurais
- Banco de medicamentos
- Banco farmacêutico
- Farmácias com responsabilidade social
- Apoio domiciliário

⁷¹ Este programa destina-se a proporcionar o usufruto de férias por parte da população mais idosa, com deficiência e/ou carenciada, com o objetivo de combater o isolamento e a exclusão social (para além deste, destaca-se ainda, neste âmbito, o programa *Turismo Solidário* e *Abrir Portas à Diferença*).

- Teleassistência
- Centros de noite
- Sinalização de situações de isolamento
- Melhor acesso de idosos aos cuidados de saúde

No âmbito da área da terceira idade, o PES financiou, via transferência para os subsistemas de solidariedade e de protecção familiar, a actualização das pensões e complementos, no montante global de 91,5 milhões de euro.

Na óptica da despesa, os pagamentos efetuados ao abrigo deste programa repartiram-se essencialmente por *Apoios Sociais aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas* – ASIC-CP e ASEC-CP que, pela sua importância relativa (98,8%), serão seguidamente desenvolvidos. No entanto, refira-se ainda que em 2012 foram pagos subsídios eventuais no âmbito do PES (incluídos na rubrica *outras*), tendo assumido uma despesa de 19,5 milhares de euro.

■ Apoios sociais aos emigrantes carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP e ASEC-CP)

Trata-se de medidas de apoio social destinadas aos emigrantes nacionais residentes no estrangeiro – o *Apoio Social aos Idosos Carenciados* (ASIC-CP) e o *Apoio Social aos Emigrantes Carenciados* (ASEC-CP).

Relativamente ao ASIC-CP, para aceder ao apoio os emigrantes têm que satisfazer condições específicas, nomeadamente, ter mais de 65 anos e comprovar que se encontram em situação de carência económica e social. O ASIC-CP tem um carácter mensal, sendo por norma o seu valor atualizado anualmente (em julho), por indexação da respetiva fórmula de cálculo ao valor das pensões sociais portuguesa e do país de emigração. No entanto, em 2012 esta atualização não ocorreu, o que contribuiu para a evolução negativa da despesa.

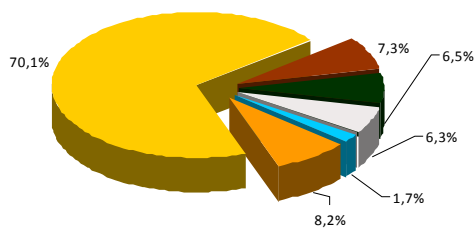
O âmbito do ASEC-CP assume características distintas do ASIC-CP, não só em termos do universo de atribuição, como pelo carácter da prestação atribuída. De facto, caracteriza-se por não ter limite de idade e por ser atribuído pontualmente, em situações consideradas extraordinárias e de extrema gravidade.

No que se refere ao ASIC-CP, em dezembro de 2012 encontravam-se a receber o apoio 848 beneficiários, o que representa uma redução de 25,0% face ao período homólogo de 2011. É assim reforçada a tendência de diminuição do número de beneficiários registada a partir de 2008. Esta redução foi consequência da revisão de processos conduzida pela Direção-Geral dos Serviços Consulares, que originou a cessação de muitos processos que entretanto tinham deixado de reunir as condições para atribuição do apoio.

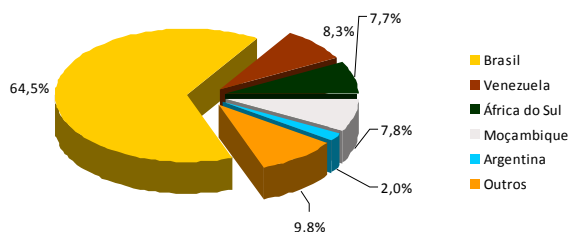
Como se pode constatar no gráfico seguinte, a grande maioria dos beneficiários deste apoio reside no Brasil, cerca de 64,5% em 2012, sendo ainda abrangidos beneficiários da Venezuela, África do Sul, Moçambique e Argentina.



Número de beneficiários do ASIC-CP, por país
2011



Número de beneficiários do ASIC-CP, por país
2012



Como se pode constatar nos quadros seguintes, a despesa com ASIC-CP supera fortemente a realizada com ASEC-CP, devido principalmente ao seu carácter periodico e pelo facto da sua atribuição ser mais prolongada no tempo, caso não ocorram alterações na situação económica do requerente.

Despesa com ASIC-CP 2008-2012					
<i>milhares de euro</i>					
	2008	2009	2010	2011	2012
Despesa anual	6.583,6	6.462,7	6.926,8	2.558,8	1.649,0
Taxa de crescimento	-5,6%	-1,8%	7,2%	-63,1%	-35,6%

Despesa com ASEC-CP 2008-2012					
<i>euro</i>					
	2008	2009	2010	2011	2012
Despesa anual	53.818	40.723	85.383	72.845	12.323
Taxa de crescimento	-43,4%	-24,3%	109,7%	-14,7%	-83,1%

Até dezembro de 2012, a despesa com ASIC-CP ascendeu a um valor acumulado de 53,9 milhões de euro, sendo que, no último ano, a despesa com este apoio atingiu 1,6 milhões de euro, menos 35,6% do que no ano anterior e cerca de um quarto da efetivada no período 2008-2010. Esta variação negativa resultou não só da diminuição do número de beneficiários, como também pela redução do valor das prestações atribuídas, nomeadamente no Brasil e na Venezuela.

No que respeita ao ASEC-CP, em 2012 a execução fixou-se em 12,3 milhares de euro, o que representou uma redução de 83,1% face a 2011. No último ano foram abrangidos por este apoio extraordinário apenas 6 pessoas, originárias do Brasil e de Moçambique, nomeadamente para pagamento de despesas no âmbito de situações de doença de extrema gravidade e ainda de ajudas técnicas.

Programa PARES

O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), incluído na rubrica *outras*, apresentou uma despesa de 25,5 milhões de euro na área da *terceira idade*, o que correspondeu a 37,7% do total do PARES

em 2012 e a um aumento de 44,7% face a 2011, em resultado da continuidade das respostas sociais que entraram em funcionamento no ano anterior.

PARES 2009-2012				
	2009	2010	2011	2012
Terceira idade	1.730.407,73	7.682.417,80	17.611.296,41	25.486.600,60
Taxa de crescimento	-	22,9%	129,2%	44,7%

O acréscimo de despesa verificado entre 2011 e 2012, deveu-se essencialmente ao aumento nas despesas referentes ao PARES Corrente, como referido atrás, impulsionado pelos aumentos verificados nas verbas despendidas com os *centros de dia*, *lares de idosos*, *serviço de apoio domiciliário* e *lar residencial*, este último com uma taxa de crescimento acima de três dígitos.

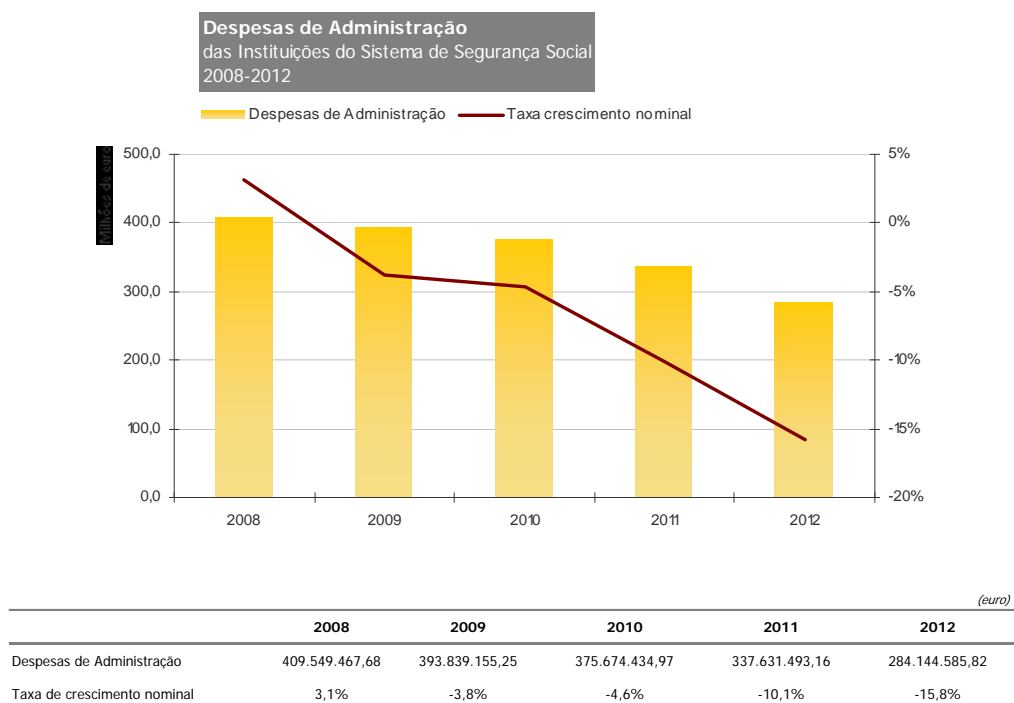


IX.9. ADMINISTRAÇÃO

IX.9.1 Evolução das despesas de Administração

Em 2012 as despesas de administração das instituições do sistema de segurança social atingiram o montante de 284,1 milhões de euro⁷², o que correspondeu a uma diminuição de 15,8% face a 2011. De referir contudo que, em 2012, e à semelhança do ocorrido em 2010 e 2011, foram eliminadas as operações recíprocas relativas às contribuições a cargo da entidade patronal das instituições inseridas no perímetro de consolidação, no montante global de 10.930.277,45 euro em 2010, de 12.105.374,21 euro em 2011 e de 11.215.582,34 euro em 2012.

No gráfico e quadro seguintes pode constatar-se que em 2012 se acentuou a tendência de redução verificada nos últimos quatro anos, sendo de referir que, pela primeira vez desde 2008, se apurou um nível de despesa inferior a 300 milhões de euro com “Administração”.



A principal componente deste tipo de despesa correspondeu ao agrupamento “Despesas com pessoal” que, em 2012, representou 71,8% da despesa total. No último ano em análise, os montantes pagos neste âmbito reduziram-se na ordem dos 15,9% face ao ano anterior, contribuindo directamente para a evolução negativa registada no cômputo geral das despesas com “Administração”.

A segunda rubrica mais representativa corresponde à *Aquisição de bens e serviços* (+23,1% do total em 2012), que registou igualmente um decréscimo de despesa superior a dois dígitos no último biénio (menos 14,0%, isto é, menos 10,7 milhões de euro). Também ao nível dos *Subsídios* e *Outras despesas correntes* ocorreram reduções significativas da despesa (na ordem dos 50%), mas, dada a sua diminuta importância relativa, em termos globais este decréscimo traduziu-se numa redução de apenas 3,3 milhões de euro face ao ano anterior.

⁷² Relativamente à rubrica de *Administração* relevada no Mapa XI, não inclui as despesas com projetos de formação profissional, no valor de 568.784,94 euro e Despesas de Capital (ex-PIDDAC/OSS), no montante de 9.700.882,34 euro.

IX.9.2 DECOMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

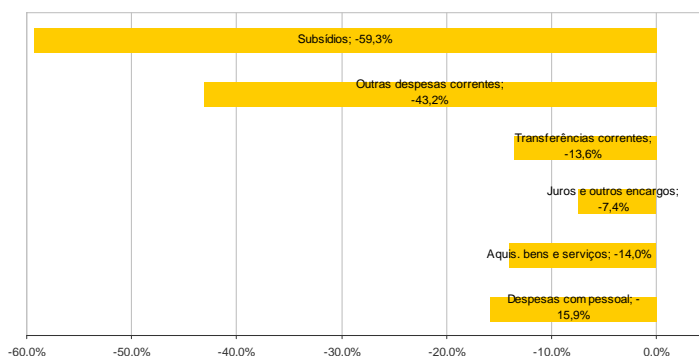
A desagregação das despesas de administração, por classificação económica, é apresentada no quadro seguinte:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica															
2008-2012 (milhares de euro)															
RUBRICAS	2008			2009			2010			2011			2012		
	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (08/07)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (09/08)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (10/09)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (11/10)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (12/11)
Despesas de administração	409.549,5	100,0%	3,1%	393.839,2	100,0%	-3,8%	375.674,4	100,0%	-4,6%	337.631,5	100,0%	-10,1%	284.144,6	100,0%	-15,8%
Despesas com pessoal	283.422,7	69,2%	-1,0%	287.344,6	73,0%	1,4%	265.180,3	70,6%	-7,7%	242.496,3	71,8%	-8,6%	203.935,6	71,8%	-15,9%
Aquis. bens e serviços	75.899,1	18,5%	1,8%	78.281,5	19,9%	3,1%	86.777,9	23,1%	10,9%	76.329,3	22,6%	-12,0%	65.630,7	23,1%	-14,0%
Juros e outros encargos	2.486,9	0,6%	37,0%	2.920,3	0,7%	17,4%	2.914,0	0,8%	-0,2%	2.391,0	0,7%	-17,9%	2.214,1	0,8%	-7,4%
Transferências correntes	18.317,3	4,5%	13,7%	14.457,4	3,7%	-21,1%	10.417,9	2,8%	-27,9%	9.616,1	2,8%	-7,7%	8.309,9	2,9%	-13,6%
Administração Central	9.165,3	2,2%	30,3%	6.918,8	1,8%	-24,5%	3.709,8	1,0%	-46,4%	2.928,5	0,9%	-21,1%	2.774,6	1,0%	-5,3%
Administração Local	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	0,0	0,0	0,0%	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Inst.s/fins lucrativos	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	0,0	0,0	0,0%	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Resto do Mundo	9.152,0	2,2%	0,8%	7.538,6	1,9%	-17,6%	6.708,1	1,8%	-11,0%	6.687,6	2,0%	-0,3%	5.535,3	1,9%	-17,2%
Subsídios	2.787,2	0,7%	-	3.125,6	0,8%	12,1%	2.733,8	0,7%	-12,5%	2.686,5	0,8%	-1,7%	1.094,7	0,4%	-59,3%
Outras despesas correntes	25.226,8	6,2%	45,5%	4.408,7	1,1%	-82,5%	3.763,7	1,0%	-14,6%	3.936,6	1,2%	4,6%	2.236,8	0,8%	-43,2%
Diversas	25.226,8	6,2%	45,5%	4.408,7	1,1%	-82,5%	3.763,7	1,0%	-14,6%	3.936,6	1,2%	4,6%	2.236,8	0,8%	-43,2%
Aq. Bens de Capital	1.409,5	0,3%	18,9%	1.812,0	0,5%	28,6%	1.567,1	0,4%	-13,5%	0,4	0,0%	-100,0%	4,4	0,0%	1118,4%
Investimentos	1.409,5	0,3%	18,9%	1.812,0	0,5%	28,6%	1.567,1	0,4%	-13,5%	0,4	0,0%	-100,0%	4,4	0,0%	1118,4%
Transferências de Capital	0,0	0,0%	-	1.489,1	0,4%	-	2.319,7	0,6%	55,8%	175,3	0,1%	-92,4%	718,4	0,3%	309,9%
Resto do Mundo	0,0	0,0%	-	1.489,1	0,4%	-	2.319,7	0,6%	55,8%	175,3	0,1%	-92,4%	718,4	0,3%	309,9%

Nota1: Em 2008 foi introduzida a rubrica “Subsídios”, que se refere a “Subsídios a Instituições sem Fins Lucrativos – Administração – CCD’s, Federação e Associação”. As despesas, inscritas na económica D.05.07.04.01, incluem os *subsídios anuais por trabalhadores abrangidos* [1], a *participação por refeição* [2] e o *subsídio de atividades* [3]. Em anos anteriores, a respetiva despesa encontrava-se repartida nas económicas D.01.02.14 ([1] e [2]) e D.06.02.03 ([3]).

Nota2: Em 2010, 2011 e 2012, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, registadas nesses anos, nas despesas com pessoal (10.930.277,45 euro em 2010, 12.105.374,21 euro em 2011 e 11.215.582,34 euro em 2012).

Variação percentual das despesas com administração, por classificação económica 2012/2011



Em síntese, no quadro e gráfico acima apresentados observa-se que a redução de 15,8% verificada em 2012 nas despesas de administração resultou essencialmente das seguintes variações:

- ✓ Decréscimo das *Despesas com pessoal* em 15,9% (menos 38,6 milhões de euro), mantendo o seu peso relativo na despesa em 2012 (71,8%);

- ✓ Redução das *Aquisições de bens e serviços* em 14,0% (menos 10,7 milhões de euro), tendo contudo aumentado o seu peso relativo na despesa total em 0,5 p. p., passando de 22,6% em 2011 para 23,1% em 2012;
- ✓ Diminuição de: *Subsídios* (-59,3%); *Outras despesas correntes* (-43,2%); *Transferências correntes* (-13,6%) e de *Juros e outros encargos* (-7,4%), que, em conjunto, representaram uma redução de 4,8 milhões de euro face a 2011.

IX.9.2.1 Despesas com pessoal

A desagregação das despesas com pessoal ao nível das *Remunerações certas e permanentes, Abonos variáveis ou eventuais* e dos *Encargos com a Segurança Social* é apresentada no seguinte quadro:

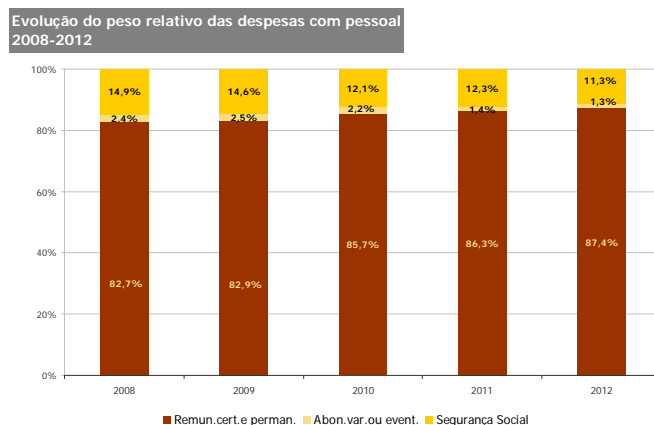
Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social																	
2008 a 2012																	
(milhares de euro)																	
Cod.	Económica	Descrição	TOTAL Consolidado														
			2008			2009			2010			2011			2012		
			Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2008/2007)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2009/2008)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2010/2009)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2011/2010)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2012/2011)
D	Despesas		409.549,5	100,0%	3,1%	393.839,2	100,0%	-3,8%	375.674,4	100,0%	-4,6%	337.631,5	100,0%	-10,1%	284.144,6	100,0%	-15,8%
D.01	Despesas com pessoal		283.422,7	69,2%	-1,0%	287.344,6	73,0%	1,4%	265.180,3	70,6%	-7,7%	242.496,3	71,8%	-8,6%	203.935,5	71,8%	-15,9%
D.01.01	Remun.cert.e perman.		234.446,3	57,2%	-0,5%	238.205,9	60,5%	1,6%	227.148,7	60,5%	-4,6%	209.264,3	62,0%	-7,9%	178.232,5	62,7%	-14,8%
D.01.01.02	Órgãos sociais		1.269,4	0%	-13,2%	1.262,2	0,3%	-0,6%	1.268,2	0,3%	0,5%	1.062,5	0,3%	-16,2%	1.053,4	0,4%	-0,9%
D.01.01.03	Pess.quadros-Reg.Função Publica		133.030,2	32%	-3,8%	25.024,8	6,4%	-81,2%	25.031,0	6,7%	0,0%	23.125,1	6,8%	-7,6%	21.593,6	7,6%	-6,6%
D.01.01.04	P.g.R.contrato ind.Trabalho		36.189,4	9%	8,7%	124.311,1	31,6%	243,5%	112.650,7	30,0%	-9,4%	105.190,3	31,2%	-6,6%	102.799,4	36,2%	-2,3%
D.01.01.05	Pessoal além quadros		555,2	0%	4,8%	21.520,6	5,5%	3776,0%	25.631,7	6,8%	19,1%	23.884,8	7,1%	-6,8%	20.749,7	7,3%	-13,1%
D.01.01.06	P.Contratado a termo		101,1	0%	7,8%	199,9	0,1%	97,6%	206,2	0,1%	3,2%	101,5	0,0%	-50,8%	48,1	0,0%	-52,6%
D.01.01.07	P.r.tarefa ou avença		10.882,1	3%	20,4%	11.831,6	3,0%	8,7%	10.954,7	2,9%	-7,4%	8.745,8	2,6%	-20,2%	9.079,7	3,2%	3,8%
D.01.01.08	P.aguard.aposentação		1.015,4	0%	40,4%	884,4	0,2%	-12,9%	1.134,4	0,3%	28,3%	927,4	0,3%	-18,2%	501,3	0,2%	-46,0%
D.01.01.09	P.em qq out.situação		2.247,8	1%	-2,9%	3.176,1	0,8%	41,3%	3.325,9	0,9%	4,7%	2.674,0	0,8%	-19,6%	3.103,0	1,1%	16,0%
D.01.01.10	Gratificações		538,8	0%	-18,9%	1.424,9	0,4%	164,4%	1.418,4	0,4%	-0,5%	1.369,8	0,4%	-3,4%	1.249,5	0,4%	-8,8%
D.01.01.11	Representação		404,8	0%	-1,2%	374,9	0,1%	-7,4%	3.913,6	1,0%	943,9%	5.079,8	1,5%	29,8%	5.347,9	1,9%	5,3%
D.01.01.12	Suplement.e prémios		8.044,7	2%	6,7%	7.876,9	2,0%	-2,1%	3.114,6	0,8%	-60,5%	1.019,0	0,3%	-67,3%	634,1	0,2%	-37,8%
D.01.01.13	Subsídio de refeição		10.324,6	3%	-2,8%	9.998,9	2,5%	-3,2%	9.459,2	2,5%	-5,4%	8.944,3	2,6%	-5,4%	8.934,2	3,1%	-0,1%
D.01.01.14	Subs.férias e Natal		29.732,5	7%	-2,4%	30.228,6	7,7%	1,7%	28.967,4	7,7%	-4,2%	27.062,9	8,0%	-6,6%	3.117,4	1,1%	-88,5%
D.01.01.15	Re.doen.e mater.paternidade		110,3	0%	-28,8%	90,8	0,0%	-17,7%	72,8	0,0%	-19,8%	77,0	0,0%	5,8%	21,3	0,0%	-72,3%
D.01.02	Abon.var.ou event.		6.813,8	1,7%	-13,3%	7.325,4	1,9%	7,5%	5.905,6	1,6%	-19,4%	3.475,1	1,0%	-41,2%	2.628,4	0,9%	-24,4%
D.01.02.01	Grat.var.ou event.		0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,7	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-
D.01.02.02	Horas extraordinar.		2.935,7	0,7%	12,6%	2.380,5	0,6%	-18,9%	1.568,5	0,4%	-34,1%	952,5	0,3%	-39,3%	598,2	0,2%	-37,2%
D.01.02.03	Alimentaç.e alojam.		7,8	0,0%	-77,9%	4,3	0,0%	-44,6%	7,0	0,0%	63,3%	4,5	0,0%	-35,9%	6,4	0,0%	41,8%
D.01.02.04	Ajudas de custo		1.703,4	0,4%	-4,3%	1.841,8	0,5%	8,1%	1.598,2	0,4%	-13,2%	1.125,1	0,3%	-29,6%	882,3	0,3%	-21,6%
D.01.02.05	Abono para falhas		700,7	0,2%	-1,0%	728,6	0,2%	4,0%	658,7	0,2%	-9,6%	628,7	0,2%	-4,6%	603,3	0,2%	-4,0%
D.01.02.06	Formação		16,8	0,0%	210,9%	1,3	0,0%	-92,0%	0,8	0,0%	-37,7%	2,9	0,0%	244,8%	0,0	0,0%	-100,0%
D.01.02.08	Sub.ab.fix.res.e al		9,5	0,0%	2,1%	10,2	0,0%	7,5%	10,7	0,0%	4,7%	10,0	0,0%	-6,5%	6,8	0,0%	-31,7%
D.01.02.09	Subsid.de prevenção		22,3	0,0%	-10,1%	21,3	0,0%	-4,6%	24,7	0,0%	15,8%	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-
D.01.02.10	Subsid.de trabalho noturno		0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-
D.01.02.11	Subsídio de turno		110,4	0,0%	-5,2%	115,0	0,0%	4,2%	108,9	0,0%	-5,3%	80,0	0,0%	-26,5%	59,9	0,0%	-25,2%
D.01.02.12	Indemn.por cess.funç		5,0	0,0%	158,4%	27,2	0,0%	438,8%	8,3	0,0%	-69,4%	120,4	0,0%	1351,5%	155,4	0,1%	29,0%
D.01.02.13	Outr.supl.e prémios		95,3	0,0%	1003,5%	1.359,3	0,3%	1326,8%	1.215,8	0,3%	-10,6%	0,2	0,0%	-100,0%	6,8	0,0%	3163,8%
D.01.02.14	Out.ab.em num.ou esp		1.206,9	0,3%	-52,9%	835,8	0,2%	-30,7%	703,1	0,2%	-15,9%	550,6	0,2%	-21,7%	309,3	0,1%	-43,8%
D.01.03	Segurança Social		42.162,6	10,3%	-1,5%	41.813,3	10,6%	-0,8%	32.125,9	8,6%	-23,2%	29.756,8	8,8%	-7,4%	23.074,5	8,1%	-22,5%
D.01.03.01	Encargos com a saúde		6.956,0	1,7%	-11,9%	6.119,4	1,6%	-12,0%	5.648,2	1,5%	-7,7%	6.344,7	1,9%	12,3%	3.784,4	1,3%	-40,4%
D.01.03.02	Outr.encarg.c/saúde		3,5	0,0%	54,0%	2,3	0,0%	-34,4%	12,2	0,0%	433,9%	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.		1.088,7	0,3%	10,6%	1.122,9	0,3%	3,1%	971,6	0,3%	-13,5%	451,2	0,1%	-53,6%	401,1	0,1%	-11,1%
D.01.03.04	Outras prest.famil.		163,7	0,0%	9,9%	192,3	0,0%	17,5%	245,7	0,1%	27,8%	236,0	0,1%	-4,0%	249,1	0,1%	5,6%
D.01.03.05	Contrib.seg.social		33.539,6	8,2%	0,9%	34.103,7	8,7%	1,7%	22.542,9	6,0%	-33,9%	20.056,4	5,9%	-11,0%	16.344,7	5,8%	-18,5%
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof		136,1	0,0%	-31,2%	76,0	0,0%	-44,2%	70,1	0,0%	-7,7%	28,7	0,0%	-59,1%	35,0	0,0%	22,0%
D.01.03.08	Outras pensões		3,2	0,0%	14,7%	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,3	0,0%	-
D.01.03.09	Seguros		40,3	0,0%	-14,8%	29,3	0,0%	-27,2%	2,4	0,0%	-91,8%	4,4	0,0%	83,6%	7,0	0,0%	59,4%
D.01.03.10	Out.desp.seg.social		231,6	0,1%	-20,4%	167,4	0,0%	-27,7%	2.632,8	0,7%	1472,8%	2.635,5	0,8%	0,1%	2.253,0	0,8%	-14,5%

Nota1: No período até 2007 a económica D.01.02.14 inclui os subsídios anuais por trabalhadores abrangidos e a participação por refeição, no âmbito dos "Subsídios a Instituições sem Fins Lucrativos – Administração – CCD's, Federação e Associação". A partir de 2008 a respetiva despesa encontra-se registada na económica D.05.07.04.01.

Nota2: Em 2010, 2011 e 2012, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) no valor das despesas com pessoal deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, na económica D.01.03.05. (10.930.277,45 euro em 2010, 12.105.374,21 euro em 2011 e 11.215.582,34 euro em 2012).

Na rubrica *Despesas com pessoal* observou-se uma redução de 15,9% em 2012 que resultou essencialmente da:

- ✓ Diminuição das *Remunerações certas e permanentes* (menos 14,8% em 2012), aumentando contudo o seu peso relativo no total das despesas de administração em 0,7 p. p. (62,7%). Para esta redução contribuíram os decréscimos verificados ao nível das rubricas *Pessoal com regime de contrato individual de trabalho* (-2,3%) e *Subsídios de férias e de Natal* (-88,5%), decorrente da suspensão do pagamento destes subsídios aos trabalhadores e pensionistas do setor público com vencimentos superiores a mil euros, tal como determinado pelo Orçamento do Estado (OE) para 2012. Estas duas rubricas, em conjunto, representaram 37,3% das despesas administrativas efectuadas no ano;



- ✓ Redução dos *Abonos variáveis ou eventuais* em 24,4% face ao ano anterior, passando a representar 1,3% das *Despesas com pessoal* em 2012 (redução de 0,1 p.p). Deste agregado destacam-se novamente este ano as reduções verificadas ao nível das *Horas extraordinárias* e das *Ajudas de Custo*, apuradas em menos 37,2% e menos 21,6% face ao ano anterior, respetivamente;
- ✓ Redução de 22,5% na despesa referente a encargos com a *Segurança Social* que, em 2012, passou a representar 11,3% das *Despesas com pessoal* (-1,0 p. p.). Para esta redução contribuiu essencialmente o decréscimo verificado nas *Contribuições para a Segurança Social* (-18,5%) e que constitui a rubrica com maior peso relativo nas despesas de administração deste agregado. Verifica-se ainda uma diminuição de 40,4% da rubrica associada a *Encargos com saúde*, o que representa uma redução da despesa de 2,6 milhões de euro, contrariado o aumento que se tinha verificado no ano anterior e que resultara da introdução de uma contribuição de 2,5% das entidades empregadoras do setor público para a ADSE⁷³.

Ainda no âmbito das despesas com pessoal, é possível verificar que a evolução dos quadros de efetivos foi no sentido da continuação da redução em 2012 (-3,9%), mantendo a tendência dos anos anteriores, como se pode constatar no quadro infra.

⁷³ Alteração operada pelo Artigo 163.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro de 2010 (Orçamento do Estado para 2011) e que se manteve em 2012.

Evolução do número global de efectivos
2012/2008

Cat. Profissionais	2008	Δ (2008/2007)	2009	Δ (2009/2008)	2010	Δ (2010/2009)	2011	Δ (2011/2010)	2012	Δ (2012/2011)
Pessoal Dirigente	1.163	-0,5%	1.072	-7,8%	1.368	27,6%	1.260	-7,9%	1.081	-14,2%
Técnico Superior	4.695	-0,6%	4.228	-9,9%	3.791	-10,3%	3.601	-5,0%	3.538	-1,7%
Informático	339	-5,3%	345	1,8%	330	-4,3%	291	-11,8%	278	-4,5%
Assistente Técnico	6.242	-5,0%	6.425	2,9%	5.733	-10,8%	5.259	-8,3%	5.138	-2,3%
Assistente Operacional	3.233	-5,3%	3.023	-6,5%	2.842	-6,0%	2.386	-16,0%	2.259	-5,3%
Outro	293	0,0%	50	-82,9%	60	20,0%	15	-75,0%	16	6,7%
TOTAL	15.965	-3,4%	15.143	-5,1%	14.124	-6,7%	12.812	-9,3%	12.310	-3,9%

Refira-se por fim que, no biénio 2009/2008, as remunerações foram atualizadas em 2,9%, seguindo a tendência dos anos anteriores⁷⁴. Contudo, em 2010, os vencimentos dos gestores públicos sofreram uma redução de 5% a partir de julho, sendo que, nesse ano, não ocorreu actualização no valor das remunerações.

Em 2011, em resultado do processo de consolidação orçamental e à semelhança de 2010, não se operou qualquer atualização das remunerações. Por seu turno, o Orçamento do Estado para 2011 introduziu um conjunto de reduções remuneratórias para os trabalhadores do setor público⁷⁵. Assim, foi introduzido para os trabalhadores com remunerações superiores a 1.500 euro, uma taxa de redução remuneratória progressiva, variando entre 3,5% (sobre o valor de remunerações correspondido entre 1.500 euro e 2.000 euro) até 10% (sobre o valor total das remunerações superiores a 4.165 euro), situação que se manteve em 2012.

IX.9.2.2 Aquisição de bens e serviços

Relativamente à despesa com *Aquisição de bens e serviços* (ver quadro seguinte), a sua redução em 2012 (-14,0%) reflecte essencialmente a diminuição registada na rubrica *Aquisição de Serviços*, que, em 2012, representou 93,6% da despesa total. No último biénio, registaram-se as seguintes variações:

- ✓ De menos 15,2 % na *Aquisição de Serviços*, destacando-se, pelo seu peso relativo, os encargos com *Comunicações*, com *Locação de edifícios*, com *Outros Serviços* e com *Outros trabalhos especializados*, que registaram reduções de 9,3%, 16,0%, 26,8% e 35,4%, respetivamente, em 2012;
- ✓ Em sentido contrário, de mais 8,4% na *Aquisição de Bens*, destacando-se o aumento de 3,8% na despesa com *Material de escritório*. Na rubrica *Combustíveis e lubrificantes* a despesa diminuiu 4,0% face a 2011.

⁷⁴ Em 2007 a atualização foi de 1,5% (Portaria n.º 229/2006, de 10 de março), no ano seguinte foi também 1,5% (Portaria n.º 88-A/2007 de 18 de janeiro - atualizadas 1,5% - 2008), aumentando para 2,1% em 2008 (Portaria n.º 30-A/2008 de 10 de janeiro) e 2,9% em 2009 (Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro)

⁷⁵ Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

Despesa com aquisição de bens e serviços

2008-2012

(milhares de euro)

Cod.	Descrição	2008			2009			2010			2011			2012		
		Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2008/2007)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2009/2008)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2010/2009)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2011/2010)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2012/2011)
D	Despesas	409.549,5	100%	3,1%	393.839,2	100%	-3,8%	375.674,4	100%	-4,6%	337.631,5	100%	-10,1%	284.144,6	100%	-15,8%
D.02	Aquisição bens e serviços	75.899,1	18,5%	1,8%	78.281,5	19,9%	3,1%	86.777,9	23,1%	10,9%	76.329,3	22,6%	-12,0%	65.630,7	23,1%	-14,0%
D.02.01	Aquisição de bens	5.341,7	1,3%	8,6%	5.733,8	1,5%	7,3%	4.977,0	1,3%	-13,2%	3.846,1	1,1%	-22,7%	4.170,1	1,5%	8,4%
D.02.01.02	Combust. e lubrificantes	1.234,8	0,3%	21,6%	1.024,5	0,3%	-17,0%	1.192,0	0,3%	16,3%	1.121,4	0,3%	-5,9%	1.076,4	0,4%	-4,0%
D.02.01.04	Limpeza e higiene	245,6	0,1%	11,0%	342,2	0,1%	39,3%	242,2	0,1%	-29,2%	238,5	0,1%	-1,5%	292,6	0,1%	22,7%
D.02.01.08	Material de escritório	3.299,8	0,8%	8,6%	3.743,0	0,9%	13,4%	3.070,0	0,8%	-18,0%	2.130,1	0,6%	-30,6%	2.210,7	0,8%	3,8%
D.02.01.21	Outros bens	311,6	0,1%	-15,3%	395,2	0,1%	26,8%	279,1	0,1%	-29,4%	229,5	0,1%	-17,8%	221,9	0,1%	-3,3%
	Outras	249,9	0,1%	-9,6%	228,8	0,1%	-8,4%	193,7	0,1%	-15,3%	126,6	0,0%	-34,6%	368,4	0,1%	190,9%
D.02.02	Aquisição serviços	70.557,4	17,2%	1,3%	72.547,7	18,4%	2,8%	81.800,9	21,8%	12,8%	72.483,2	21,5%	-11,4%	61.460,7	21,6%	-15,2%
D.02.02.01	Encargos instalações	4.192,7	1,0%	3,2%	4.633,7	1,2%	10,5%	4.731,9	1,3%	2,1%	5.000,7	1,5%	5,7%	5.496,7	1,9%	9,9%
D.02.02.02	Limpeza e higiene	4.456,4	1,1%	9,3%	4.942,9	1,3%	10,9%	4.962,4	1,3%	0,4%	4.117,3	1,2%	-17,0%	3.583,5	1,3%	-13,0%
D.02.02.03	Conservação de bens	3.775,2	0,9%	-16,7%	3.405,5	0,9%	-9,8%	3.866,4	1,0%	13,5%	3.312,3	1,0%	-14,3%	2.950,7	1,0%	-10,9%
D.02.02.04	Locação de edifícios	7.664,0	1,9%	3,6%	6.613,4	1,7%	-13,7%	6.814,5	1,8%	3,0%	6.777,0	2,0%	-0,5%	5.693,6	2,0%	-16,0%
D.02.02.05	Locação material informática	1.355,3	0,3%	16,6%	1.129,3	0,3%	-16,7%	1.133,3	0,3%	0,3%	1.116,6	0,3%	-1,5%	1.131,1	0,4%	1,3%
D.02.02.09	Comunicações	14.510,7	3,5%	-1,7%	14.737,1	3,7%	1,6%	20.316,6	5,4%	37,9%	18.367,8	5,4%	-9,6%	16.651,6	5,9%	-9,3%
D.02.02.13	Deslocação e estadas	1.323,7	0,3%	-35,7%	1.509,7	0,4%	14,0%	1.071,9	0,3%	-29,0%	382,9	0,1%	-64,3%	299,8	0,1%	-21,7%
D.02.02.14	Estudo, pareceres, projectos e consultadoria	2.639,3	0,6%	-28,4%	2.543,7	0,6%	-3,6%	3.017,6	0,8%	18,6%	926,2	0,3%	-69,3%	296,5	0,1%	-68,0%
D.02.02.17	Publicidade	1.253,9	0,3%	24,7%	1.267,0	0,3%	1,0%	384,3	0,1%	-69,7%	206,5	0,1%	-46,3%	96,7	0,0%	-53,2%
D.02.02.18	Vigilância e segurança	4.109,0	1,0%	11,8%	4.784,0	1,2%	16,4%	4.869,3	1,3%	1,8%	4.859,2	1,4%	-0,2%	4.728,0	1,7%	-2,7%
D.02.02.19	Assistência técnica	4.708,3	1,1%	-5,8%	4.609,0	1,2%	-2,1%	4.528,4	1,2%	-1,7%	2.763,6	0,8%	-39,0%	1.939,1	0,7%	-29,8%
D.02.02.20	Outros trabalhos especializados	3.979,6	1,0%	-1,7%	6.851,3	1,7%	72,2%	9.013,0	2,4%	31,6%	8.640,3	2,6%	-4,1%	5.582,6	2,0%	-35,4%
D.02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	2.176,8	0,5%	60,4%	2.117,7	0,5%	-2,7%	2.727,9	0,7%	28,8%	3.059,0	0,9%	12,1%	2.737,5	1,0%	-10,5%
D.02.02.25	Outros Serviços	12.686,1	3,1%	16,1%	11.402,9	2,9%	-10,1%	12.812,1	3,4%	12,4%	11.670,6	3,5%	-8,9%	8.540,8	3,0%	-26,8%
	Outras	1.726,4	0,4%	-10,0%	2.000,6	0,5%	15,9%	1.551,5	0,4%	-22,4%	1.283,3	0,4%	-17,3%	1.732,4	0,6%	35,0%

Nota: Em 2010, 2011 e 2012, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, registada nesses anos, nas despesas totais (1.779.999,68 euro em 2010, 1.718.496,38 euro em 2011 e 1.750.525,69 euro em 2012).

IX.9.2.3 Outras despesas de administração

As *Transferências Correntes*, na ordem dos 8,3 milhões de euro em 2012, sofreram uma redução de 13,6% face ao ano anterior, que resultou essencialmente da redução de 17,2% verificada nas transferências para o Resto do Mundo.

A despesa paga em *Juros e Outros Encargos* apresentou uma redução de 7,4% em 2012, assumindo um valor global de 2,2 milhões de euro, sendo que esta inclui não só os montantes das comissões de transação que dependem do volume de títulos transacionados e do tipo de instrumento financeiro utilizado (no IGFCSS, IP), mas também os custos bancários associados aos meios de pagamento. De referir ainda que, no ano de 2012, e tal como no ano anterior, o IGFCSS, IP não utilizou a linha de crédito, não tendo, por esse motivo, sofrido encargos financeiros decorrentes de juros de empréstimos.

IX.9.3 Despesas de administração por instituição

O quadro seguinte desagrega as despesas de administração por instituições, nomeadamente pelo: *ISS, IP; IGFCSS, IP; RA da Madeira; RA dos Açores e Outras Instituições*.

Despesas de administração do sistema, por Instituição

2008-2012

(milhares de euro)

Instituições	2008		2009		2010		2011		2012		Variação %				
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	2012/2011
ISS, IP	288.600,8	70,5%	297.689,8	75,6%	281.292,3	74,9%	254.774,1	75,5%	213.673,2	75,2%	0,2%	3,1%	-5,5%	-9,4%	-16,1%
IGFCSS, IP	44.633,2	10,9%	23.787,5	6,0%	24.499,2	6,5%	23.622,6	7,0%	19.309,8	6,8%	37,0%	-46,7%	3,0%	-3,6%	-18,3%
II, IP	21.211,3	5,2%	20.116,0	5,1%	19.289,2	5,1%	15.631,0	4,6%	13.004,0	4,6%	-2,4%	-5,2%	-4,1%	-19,0%	-16,8%
IGFCSS, IP (*)	4.511,6	1,1%	5.160,2	1,3%	4.971,8	1,3%	4.246,6	1,3%	3.807,9	1,3%	25,2%	14,4%	-3,7%	-14,6%	-10,3%
RA Madeira	10.179,6	2,5%	10.720,5	2,7%	10.792,0	2,9%	10.287,0	3,0%	8.909,0	3,1%	2,9%	5,3%	0,7%	-4,7%	-13,4%
RA Açores	15.709,1	3,8%	15.555,1	3,9%	15.261,5	4,1%	13.682,4	4,1%	12.455,6	4,4%	4,4%	-1,0%	-1,9%	-10,3%	-9,0%
Outras instituições (**)	24.703,8	6,0%	20.810,0	5,3%	19.568,5	5,2%	15.387,9	4,6%	12.985,1	4,6%	-5,9%	-15,8%	-6,0%	-21,4%	-15,6%
TOTAL	409.549,5	100,0%	393.839,2	100,0%	375.674,4	100,0%	337.631,5	100,0%	284.144,6	100,0%	3,1%	-3,8%	-4,6%	-10,1%	-15,8%

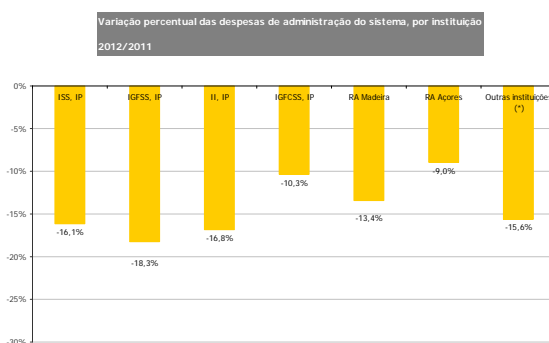
(*) Inclui encargos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

(**) Inclui transferências do IGFCSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

Como referido inicialmente, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores, a partir de 2010 deveriam ser considerados os valores da *despesa de administração* e da *despesa com pessoal*, tendo em atenção a alteração resultante da anulação das operações recíprocas no valor de 10.930.277,45 euro em 2010, de 12.105.374,21 euro em 2011 e de 11.215.582,34 euro em 2012.

O quadro supra e o gráfico seguinte permitem concluir que:

- ✓ As despesas de administração concentraram-se maioritariamente e naturalmente no *ISS, IP*, que representou, em 2012, 75,2% do total das despesas de administração (213,7 milhões de euro). Neste organismo, este tipo de despesa diminuiu 16,1% face ao ano anterior, reforçando a tendência negativa já evidenciada nos dois biénios anteriores;
- ✓ Ao nível do *IGFSS, IP*, que tem o segundo maior peso ao nível das despesas de administração (6,8%), verificou-se igualmente uma redução de despesa face a 2011 (-18,3%), também reforçada face a 2011/10;
- ✓ Constata-se uma redução generalizada das despesas de administração nas restantes instituições consideradas, praticamente todas acima dos dois dígitos. De facto, o *II, IP* apresentou um decréscimo acima da média (-16,8%), enquanto que o agregado "outras instituições" verificou uma redução de 15,6%, a *Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores* de 13,4% e 9,0%, respectivamente, e o *IGFCSS, IP* de 10,3%.

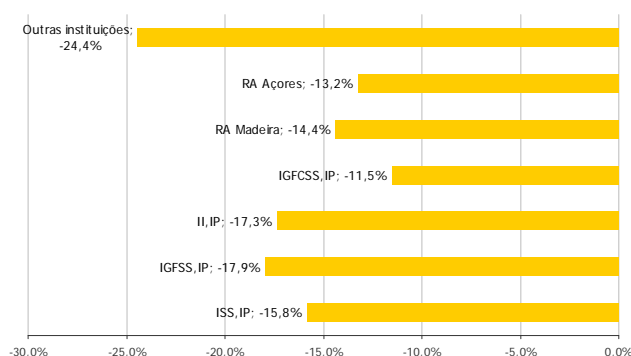


Tal como procedimento anterior, apresenta-se seguidamente a desagregação das despesas com pessoal pelas mesmas instituições atrás referidas.

Despesas com pessoal, por Instituição															
2008-2012															
Instituições	2008		Δ % 2008/2007	2009		Δ % 2009/2008	2010		Δ % 2010/2009	2011		Δ % 2011/2010	2012		Δ % 2012/2011
	Valor	Peso relativo		Valor	Peso relativo		Valor	Peso relativo		Valor	Peso relativo		Valor	Peso relativo	
ISS,IP	234.374,4	82,7%	-1,4%	238.958,5	83,2%	2,0%	217.623,9	82,1%	-8,9%	198.327,4	81,8%	-8,9%	166.967,4	81,9%	-15,8%
IGFSS,IP	13.222,7	4,7%	6,0%	13.071,0	4,5%	-1,1%	11.951,9	4,5%	-8,6%	10.796,1	4,5%	-9,7%	8.859,1	4,3%	-17,9%
II,IP	8.942,6	3,2%	0,1%	10.775,5	3,8%	20,5%	9.831,7	3,7%	-8,8%	8.976,2	3,7%	-8,7%	7.420,3	3,6%	-17,3%
IGFCSS,IP	1.156,7	0,4%	-4,7%	1.352,3	0,5%	16,9%	1.217,6	0,5%	-10,0%	1.106,8	0,5%	-9,1%	979,6	0,5%	-11,5%
RA Madeira	8.401,7	3,0%	2,4%	8.919,7	3,1%	6,2%	8.988,1	3,4%	0,8%	8.472,9	3,5%	-5,7%	7.256,7	3,6%	-14,4%
RA Açores	11.559,3	4,1%	1,1%	11.944,7	4,2%	3,3%	11.759,8	4,4%	-1,5%	11.195,7	4,6%	-4,8%	9.715,4	4,8%	-13,2%
Outras instituições (*)	5.765,2	2,0%	-6,1%	2.322,8	0,8%	-59,7%	3.807,2	1,4%	63,9%	3.621,2	1,5%	-4,9%	2.736,9	1,3%	-24,4%
TOTAL	283.422,7	100,0%	-1,0%	287.344,6	100,0%	1,4%	265.180,3	100,0%	-7,7%	242.496,3	100,0%	-8,6%	203.935,6	100,0%	-15,9%

(*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros

Variação percentual das despesas com pessoal do sistema, por instituição 2012/2011



Tal como esperado, pela importância relativa deste tipo de despesa no total das despesas de administração, o quadro evidencia que, em 2012, ocorreu uma redução nas *Despesas com pessoal* em todas as instituições, com um valor mais significativo no *IGSS, IP* (-17,9%), no *II, IP* (-17,3%) e no *ISS, IP* (-15,8%). Refira-se também a relativa estabilização do peso relativo das despesas com pessoal em todas as Instituições face aos anos anteriores.

Para esta redução generalizada das *Despesas com pessoal* concorreu, não só a diminuição dos efetivos (por passagem à situação de aposentação), mas também a já referida alteração na contabilização das contribuições para a Segurança Social, operada em sede de consolidação, assim como as reduções remuneratórias estabelecidas no OE 2011 para trabalhadores do setor público com remunerações superiores a 1.500 euro que, tal como referido anteriormente, se mantém em 2012.

IX.9.3.1 Instituto de Segurança Social, IP (ISS, IP)

No ISS, IP pode verificar-se que a redução das despesas de administração registadas em 2012 (-16,1%), se deve ao decréscimo do valor das *Despesas com pessoal* (-15,8%), que tem um peso relativo de 78,1% nas despesas de administração do ISS, IP, mas também da redução na *Aquisição de bens e serviços* (-13,7%), com uma importância relativa de 21,1%, conforme é visível no seguinte quadro:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica Instituto de Segurança Social, IP 2008-2012

(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2008		2009		2010		2011		2012		Variação %	
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2012/2011	2012/2008
D	Despesas	288.600,8	100,0%	297.689,8	100,0%	281.292,3	100,0%	254.774,1	100,0%	213.673,2	100,0%	-16,1%	-26,0%
D.01	Despesas com pessoal	234.374,4	81,2%	238.958,5	80,3%	217.623,9	77,4%	198.327,4	77,8%	166.967,4	78,1%	-15,8%	-28,8%
D.02	Aquis. bens e serviços	47.624,2	16,5%	54.409,3	18,3%	58.884,3	20,9%	52.125,3	20,5%	44.993,3	21,1%	-13,7%	-5,5%
D.03	Juros e outros encargos	80,7	0,0%	6,3	0,0%	44,3	0,0%	11,4	0,0%	20,0	0,0%	75,1%	-75,3%
D.04	Transferências correntes	3.066,6	1,1%	530,0	0,2%	34,6	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	-
D.05	Subsídios	2.097,6		2.440,9	0,8%	2.114,7	0,8%	2.330,0	0,9%	904,4	0,4%	-61,2%	-56,9%
D.06	Outras despesas correntes	993,5	0,3%	961,9	0,3%	1.702,6	0,6%	1.980,0	0,8%	788,1	0,4%	-60,2%	-20,7%
D.06.02	Diversas	993,5	0,3%	961,9	0,3%	1.702,6	0,6%	1.980,0	0,8%	788,1	0,4%	-60,2%	-20,7%
D.07	Aq. Bens de Capital	363,7	0,1%	383,0	0,1%	887,8	0,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	-
D.07.01	Investimentos	363,7	0,1%	383,0	0,1%	887,8	0,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	-

Nota: Em 2010, 2011 e 2012, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra), no valor das despesas com pessoal deverá ter-se em conta a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, no valor de 7.983.727,68 euro em 2010, 9.147.097,31 euro em 2011 e 8.666.764,88 euro em 2012.

Nos gráficos seguintes podemos observar a redução sistemática das despesas de administração desde 2009, acompanhando a tendência de redução de efetivos verificada no último quinquénio. De facto, entre 2008 e 2012

as despesas de administração do ISS, IP sofreram uma redução de 26,0%, sendo que o número de efetivos diminuiu 24,7% no mesmo período.

Evolução das despesas de Administração no ISS, IP
2008-2012



Evolução do número de efectivos no ISS, IP
2008-2012



De igual modo, em 2012 registou-se uma redução significativa nas rubricas *Subsídios* (-61,2%) e em *Outras Despesas Correntes* (-60,2%), enquanto que os *Juros e outros encargos* apresentaram em 2012 um crescimento homólogo de 75,1%. Nos quadros seguintes é ainda indicada a despesa com pessoal no âmbito da Segurança Social e do valor das contribuições pagas.

Despesa com Pessoal - Segurança Social

2008-2012

(milhares de euro)

RUBRICAS	2008			2009			2010			2011			2012		
	Montante	%	Δ (2008/2007)	Montante	%	Δ (2009/2008)	Montante	%	Δ (2010/2009)	Montante	%	Δ (2011/2010)	Montante	%	Δ (2012/2011)
ISS, IP	35.319,3	83,8%	-2,5%	34.910,0	83,5%	-1,2%	25.623,9	79,8%	-26,6%	23.341,3	78,4%	-8,9%	17.664,9	76,6%	-24,3%
Outras Instituições	6.843,3	16,2%	3,7%	6.903,2	16,5%	0,9%	6.502,0	20,2%	-5,8%	6.415,5	21,6%	-1,3%	5.409,7	23,4%	-15,7%
Total	42.162,6	100%	-1,5%	41.813,3	100,0%	-0,8%	32.125,9	100,0%	-23,2%	29.756,8	100,0%	-7,4%	23.074,5	100,0%	-22,5%

Despesa com Pessoal - Segurança Social - Contribuições

2008-2012

(milhares de euro)

RUBRICAS	2008			2009			2010			2011			2012		
	Montante	%	Δ (2008/2007)	Montante	%	Δ (2009/2008)	Montante	%	Δ (2010/2009)	Montante	%	Δ (2011/2010)	Montante	%	Δ (2012/2011)
ISS, IP	27.543,0	82,1%	0,0%	27.838,5	81,6%	1,1%	19.163,4	85,0%	-31,2%	16.886,8	84,2%	-11,9%	13.573,1	83,0%	-19,6%
Outras Instituições	5.996,5	17,9%	4,9%	6.265,2	18,4%	4,5%	3.379,5	15,0%	-46,1%	3.169,6	15,8%	-6,2%	2.771,6	17,0%	-12,6%
Total	33.539,6	100%	0,9%	34.103,7	100,0%	1,7%	22.542,9	100,0%	-33,9%	20.056,4	100,0%	-11,0%	16.344,7	100,0%	-18,5%

IX.9.3.2 Instituto de Informática, IP (II, IP)

No II, IP identificou-se um decréscimo de 16,8% nas despesas de administração no biénio 2012/2011, com uma redução generalizada em todas as rubricas, apenas contrariada por um ligeiro aumento nas *Outras despesas correntes*, como se pode constatar no quadro seguinte:

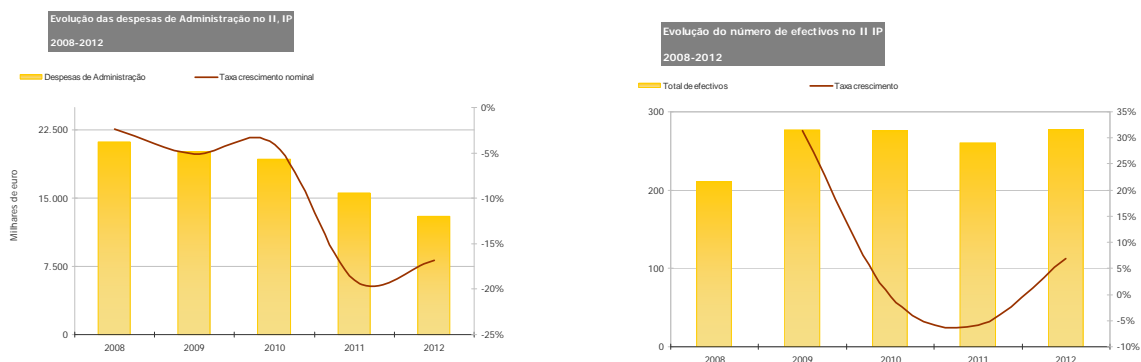
Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Informática, IP
2008-2012 (milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2008		2009		2010		2011		2012		Variação %	
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2012/2011	2012/2008
D	Despesas	21.211,3	100%	20.116,0	100%	19.289,2	100%	15.631,0	100%	13.004,0	100%	-16,8%	-38,7%
D.01	Despesas com pessoal	8.942,6	42,2%	10.775,5	53,6%	9.831,7	51,0%	8.976,2	57,4%	7.420,3	57,1%	-17,3%	-17,0%
D.02	Aquis. bens e serviços	12.014,9	56,6%	8.600,2	42,8%	9.156,8	47,5%	6.563,8	42,0%	5.552,1	42,7%	-15,4%	-53,8%
D.03	Juros e outros encargos	3,6	0,0%	4,3	0,0%	4,3	0,0%	3,7	0,0%	3,3	0,0%	-11,8%	-10,6%
D.05	Subsídios	78,6	0,4%	84,2	0,4%	90,7	0,5%	83,9	0,5%	24,7	0,2%	-70,6%	-68,6%
D.06	Outras despesas correntes	1,3	0,0%	1,7	0,0%	0,6	0,0%	3,5	0,0%	3,7	0,0%	4,3%	192,5%
D.06.02	Diversas	1,3	0,0%	1,7	0,0%	0,6	0,0%	3,5	0,0%	3,7	0,0%	4,3%	192,5%
D.07	Aq. Bens de Capital	170,4	0,8%	650,1	3,2%	205,1	1,1%						
D.07.01	Investimentos	170,4	0,8%	650,1	3,2%	205,1	1,1%						

Nota: Em 2010, 2011 e 2012, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) o valor a considerar nas despesas com pessoal deverá ter em atenção a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, no valor de 1.380.464,94 euro em 2010, 1.372.381,01 em 2011 e 1.173.079,26 euro em 2012.

Destaca-se ainda, em 2012, as despesas com pessoal no valor de 7,4 milhões de euro, que representaram mais de metade do total das despesas de Administração (57,1%), e que sofreram uma redução de 17,3% face a 2011.

Constata-se ainda que a redução sistemática desta despesa no quinquénio em análise (-38,7%) resultou principalmente da redução operada ao nível da “Aquisição de bens e serviços”, que diminuiu para cerca de metade entre 2008 e 2012. Na realidade, relativamente ao número de efetivos ao serviço no II, IP (ver gráfico), verifica-se que estes aumentaram significativamente no início do período em análise (+31,3% em 2009/2008), mantendo-se depois relativamente estáveis entre 2009 e 2012, apenas com uma ligeira queda em 2011.



Em 2012 destaca-se ainda o aumento, ao nível do II, IP, da despesa com “Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria e Assistência Técnica”, na ordem dos 50% (ver quadro seguinte), no entanto, com uma ordem de grandeza substancialmente inferior à registada no período 2008-2010.

Despesas com Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria e Assistência Técnica
2008-2012 (milhares de euro)

RUBRICAS	2008			2009			2010			2011			2012		
	Montante	%	Δ (2008/2007)	Montante	%	Δ (2009/2008)	Montante	%	Δ (2010/2009)	Montante	%	Δ (2011/2010)	Montante	%	Δ (2012/2011)
II, IP	4.931,1	67,1%	-1,4%	3.991,8	55,8%	-19,0%	3.408,8	45,2%	-14,6%	466,8	12,7%	-86,3%	690,3	30,9%	47,9%
Outras Instituições	2.416,5	32,9%	-34,4%	3.161,0	44,2%	30,8%	4.137,2	54,8%	30,9%	3.222,9	87,3%	-22,1%	1.545,3	69,1%	-52,1%
Total	7.347,5	100,0%	-15,4%	7.152,7	100,0%	-2,7%	7.546,0	100,0%	5,5%	3.689,7	100,0%	-51,1%	2.235,6	100,0%	-39,4%

IX.9.3.3 Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP)

No IGFSS, IP, as despesas com administração registaram um decréscimo face a 2011 (-18,3%), atingindo os 19,3 milhões de euro em 2012. A redução da despesa resultou essencialmente da evolução negativa verificada ao nível das *Despesas com pessoal* (-17,9%) e da *Despesa com aquisição de bens e serviços* (-16,9%), com um peso relativo no cômputo das despesas totais de 45,9% e 52,2%, respetivamente.

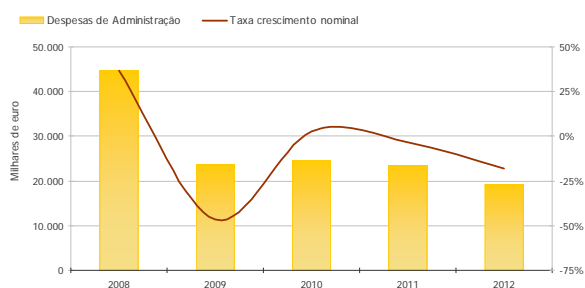
Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (não inclui Gastos Comuns e Cooperação)
2008-2012 (milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2008		2009		2010		2011		2012		Variação %	
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2012/2011	2012/2008
D	Despesas	44.633,2	100,0%	23.787,5	100,0%	24.499,2	100,0%	23.622,6	100,0%	19.309,8	100,0%	-18,3%	-56,7%
D.01	Despesas com pessoal	13.222,7	29,6%	13.071,0	54,9%	11.951,9	48,8%	10.796,1	45,7%	8.859,1	45,9%	-17,9%	-33,0%
D.02	Aquis. bens e serviços	9.294,3	20,8%	8.264,3	34,7%	12.079,5	49,3%	12.129,7	51,3%	10.083,7	52,2%	-16,9%	8,5%
D.03	Juros e outros encargos	80,5	0,2%	122,5	0,5%	64,0	0,3%	73,3	0,3%	118,4	0,6%	61,6%	47,0%
D.04	Transferências correntes	9,7	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	-
D.05	Subsídios	76,8	0,2%	67,4	0,3%	67,0	0,3%	66,7	0,3%	27,1	0,1%	-59,4%	-64,7%
D.06	Outras despesas correntes	21.532,6	48,2%	1.895,9	8,0%	262,1	1,1%	556,8	2,4%	221,5	1,1%	-60,2%	-99,0%
D.06.02	Diversas	21.532,6	48,2%	1.895,9	8,0%	262,1	1,1%	556,8	2,4%	221,5	1,1%	-60,2%	-99,0%
D.07	Aq. Bens de Capital	416,6	0,9%	366,4	1,5%	74,8	0,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	-
D.07.01	Investimentos	416,6	0,9%	366,4	1,5%	74,8	0,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	-

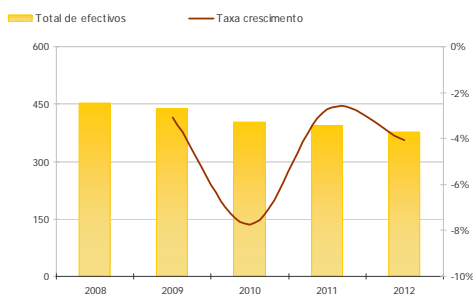
Nota: Em 2010, 2011 e 2012, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) no valor das despesas com pessoal deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, no valor de 1.016.239,17 euro em 2010, 1.015.578,56 euro em 2011 e 886.811,58 euro em 2012.

Os gráficos seguintes mostram a evolução das despesas de Administração e do número de efetivos do IGFSS IP no período 2008-2012. Consta-se que a redução das despesas ao longo do quinquénio em análise, com exceção do ano 2010, reflete, entre outros factores, a diminuição contínua do número de efetivos no mesmo período (-16,6%), uma vez que a rubrica “Despesas com Pessoal” tem representado anualmente perto de 50% da despesa total com administração. Refira-se ainda que, em 2012, e pela primeira vez desde 2008, as “Despesas com Pessoal” assumiram uma despesa inferior a 10,0 milhões de euro, sendo que desde 2010 que o seu peso relativo é inferior ao registado ao nível da “Aquisição de bens e serviços”.

Evolução das despesas de Administração no IGFSS, IP
2008-2012



Evolução do número de efetivos no IGFSS IP
2008-2012



O quadro supra evidencia que para a evolução das despesas de administração no IGFSS, IP em 2012 concorreu também um aumento de despesa associada a *Juros e outros encargos financeiros* (61,6%), para além das já referidas reduções ao nível das *Despesas com pessoal* e despesa com *Aquisição de bens e serviços*.

No agrupamento *Aquisição de bens e serviços*, destaca-se a evolução verificada nas seguintes rubricas:

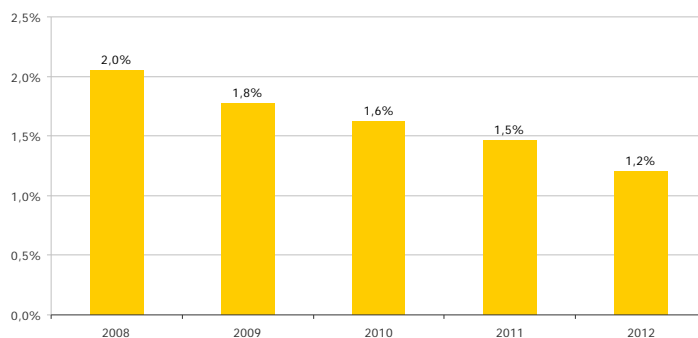
- ✓ *Conservação de bens*, com um acréscimo de 3,6% face a 2011, ou seja, mais 50,9 milhares de euro, associada ao património imobiliário;
- ✓ *Comunicações*, com uma redução de 7,3% face a 2011, ou seja, menos 193,9 milhares de euro, resultante da redução das despesas de correio;

- ✓ *Publicidade*, com uma diminuição de 78,4% face a 2011, ou seja, menos 88,6 milhares de euro, por não terem sido executadas as campanhas previstas para o ano 2012 referentes a “Ação nacional de bens penhoráveis”;
- ✓ *Outros trabalhos especializados*, com um decréscimo de 20,1% face a 2011, ou seja, menos 161,8 milhares de euro;
- ✓ *Encargos de cobrança de receita*, com uma quebra de 10,5% face a 2011, ou seja, menos 320,0 milhares de euro, em parte consequência do atraso dos CTT no envio dos ficheiros de cobrança;
- ✓ *Outros Serviços*, com um decréscimo de 67,7% face a 2011, ou seja, menos 1.231,2 milhares de euro, essencialmente resultante da redução de encargos com penhoras.

IX.9.4 Evolução do peso da administração

As despesas de administração situaram-se, no exercício de 2012, em 284,1 milhões de euro⁷⁶, o que corresponde a 1,2% do total da despesa efetiva da Segurança Social, um valor inferior ao registado em 2011. Como pode observar-se no gráfico seguinte, este peso relativo tem diminuído gradualmente desde 2008.

Peso das despesas de Administração na despesa total
2008-2012



De facto, numa análise interanual no período 2008-2012, verifica-se uma tendência decrescente e sustentada do peso relativo nas despesas de administração no total das despesas efetivas, sendo que esta tendência é reveladora do esforço de racionalização e contenção que tem vindo a realizar-se neste tipo de despesa.

⁷⁶ A partir de 2010, com já foi atrás referido, foram eliminadas as operações recíprocas relativas às contribuições a cargo da entidade patronal das instituições inseridas no perímetro de consolidação.

X – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES E REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Com o objetivo de analisar a evolução da receita e despesa nas *Regiões Autónomas (RA's)* nos últimos cinco anos, com especial ênfase para a execução orçamental em 2012, foram construídos os quadros que adiante se apresentam, referentes a cada uma das RA's.

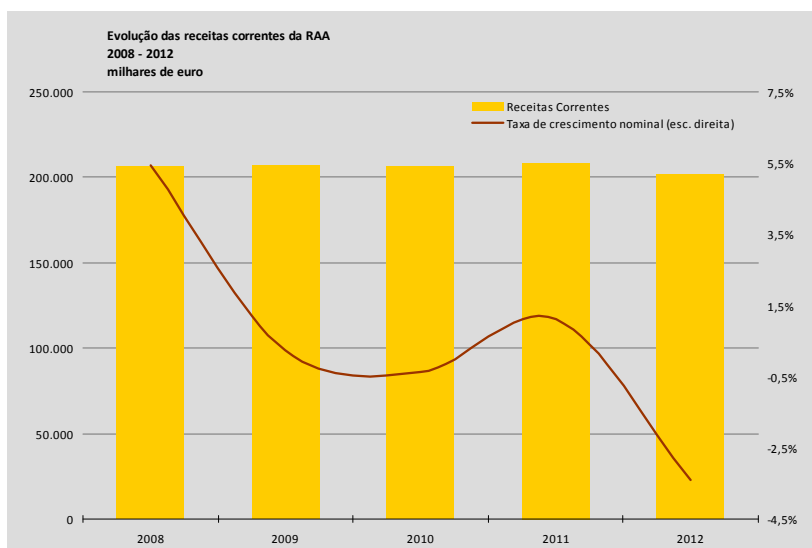
X.1 – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

X.1.1. Receitas

As receitas da *Região Autónoma dos Açores (RAA)* assumiram, em 2011, um montante total de 211.515,1 milhares de euro, o que representou um aumento de 1,4% face a igual período do ano anterior. Como se pode constatar no quadro seguinte, este aumento da receita em 2011 surge na sequência de uma evolução negativa em 2010, sendo que desde 2007 que se tem vindo a registar uma desaceleração contínua das verbas recebidas.

Execução orçamental das Receitas da Região Autónoma dos Açores										
Análise evolutiva 2008-2012										
Mapa X										
(milhares de euro)										
Rubricas	2008	2009	2010	2011	2012	Δ 2008/07	Δ 2009/08	Δ 2010/09	Δ 2011/10	Δ 2012/11
Receitas correntes	206.378,3	206.844,5	206.077,2	208.371,5	201.289,7	5,4	0,2	-0,4	1,1	-3,4
Contribuições e cotizações (*)	199.652,9	200.956,1	201.314,5	203.023,3	196.742,6	5,4	0,7	0,2	0,8	-3,1
Taxas, multas e outras penalidades	1.692,5	1.939,2	2.571,5	2.403,8	2.202,9	9,3	14,6	32,6	-6,5	-8,4
Rendimentos da Propriedade	4.706,5	3.598,1	2.089,0	2.680,2	2.220,1	30,0	-23,6	-41,9	28,3	-17,2
Transferências Correntes (Adm. Central)	66,0	4,8	0,0	0,0	0,0	-54,2	-92,7			
Vendas de bens e serviços correntes	3,3	0,0	0,0	0,0	1,6					
Outras receitas correntes	257,1	346,3	102,3	264,1	122,5	-74,8	34,7	-70,5	158,3	-53,6
Receitas de capital	824,4	1.947,4	110,5	142,5	41,5	6,6	136,2	-94,3	29,0	-70,9
Vendas de bens de investimento					1,6					
Transferências de capital	821,2	1.942,8	110,5	142,5	39,9	6,7	136,6	-94,3	29,0	-72,0
Outras Receitas de Capital	3,2	4,6	0,0	0,0	0,0	-19,5	45,0			
Outras receitas	2.434,1	2.027,8	2.415,5	3.001,1	3.808,4	28,4	-16,7	19,1	24,2	26,9
Reposições não abatidas ao pagamento	2.434,1	2.027,8	2.415,5	3.001,1	3.808,4	28,4	-16,7	19,1	24,2	26,9
TOTAL	209.636,7	210.819,7	208.603,3	211.515,1	205.139,6	5,7	0,6	-1,1	1,4	-3,0

(*) Em 2010, 2011 e 2012, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, registadas nesses anos, nomeadamente a anulação de contribuições para a Seg. Social pagas pela própria ISS (91.923,49 euro em 2010, 135.967,43 euro em 2011 e 160.877,79 euro em 2012).



As *receitas totais* são, na sua quase totalidade, constituídas por *receitas correntes*, cerca de 98,1% em 2012, uma percentagem que se tem vindo a reduzir deste 2009 (menos 0,7 p. p. entre 2010 e 2012), com uma redução de 3,4% em termos absolutos entre 2011 e 2012, correspondendo a uma verba recebida de 201.289,7 milhares de euro. Para o agregado total concorrem ainda as *receitas de capital* – no valor de 41,5 milhares de euro em 2012 (menos 70,9% do que no ano anterior), e *outras receitas* – no valor de 3.808,4 milhares de euro (um acréscimo de 26,9% face a 2011).

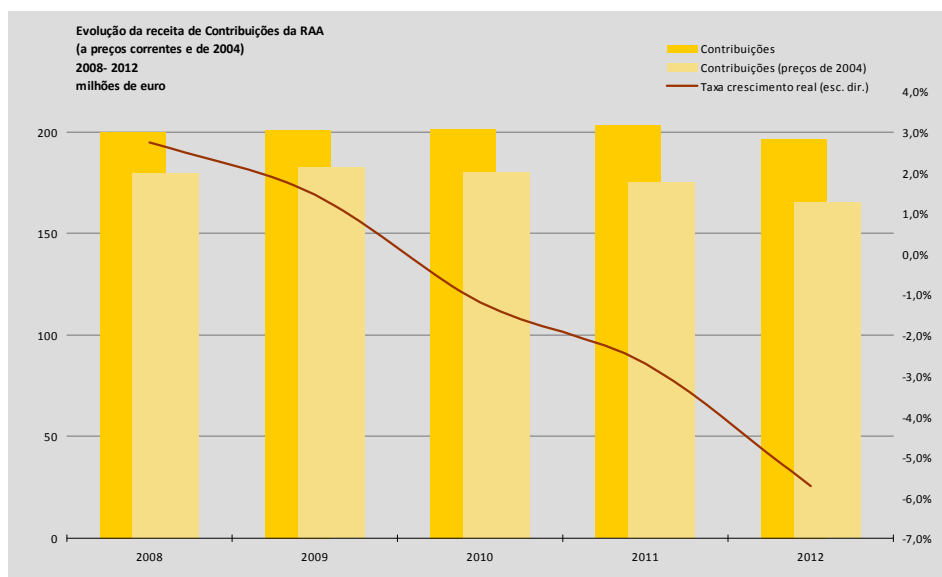
Em 2012 verificou-se uma diminuição de 3,0% nas receitas totais e de 3,4% nas receitas correntes face ao ano anterior, invertendo a tendência do ano anterior.

❖ Contribuições

Em 2012, o crescimento das receitas correntes decorre em grande medida da própria dinâmica de evolução das *contribuições* cobradas na RAA, uma vez que esta rubrica representa 97,7% desse agregado. No último ano em análise, esta receita atingiu os 196.742,6 milhares de euro, diminuindo 3,1% relativamente ao período homólogo de 2011.

O gráfico e o quadro seguintes permitem comparar a evolução da receita de contribuições no quinquénio 2012/2008, a preços correntes e a preços de 2004, constatando-se que a receita nominal de contribuições na RAA decresceu 1,5% nesse período, o que corresponde a uma variação real de menos 8,0%.

Evolução da receita de contribuições A preços correntes e de 2004						
Milhares de euro	2008	2009	2010	2011	2012	Δ 2012/08
Contribuições	199.652,9	200.956,1	201.314,5	203.023,3	196.742,6	-2.910,3
Taxa crescimento nominal	5,4%	0,7%	0,2%	0,8%	-3,1%	-1,5%
Contribuições (preços de 2004)	179.999,0	182.635,0	180.434,6	175.541,4	165.525,8	-14.473,2
Taxa crescimento real (esc. dir.)	2,7%	1,5%	-1,2%	-2,7%	-5,7%	-8,0%



❖ Taxas, multas e outras penalidades

Esta rubrica, associada essencialmente à cobrança de *juros de mora de contribuições*, registou uma receita global de 2.202,9 milhares de euro, evidenciando deste modo uma redução de 201,0 milhares de euro face à receita arrecadada em 2011 (menos 8,4% face a 2011).

Devido a esta evolução negativa, a sua importância relativa diminuiu no último biénio para 1,07% da receita total da RAA (menos 0,1 p. p. face a 2011).

❖ Rendimentos

Relativamente à rubrica *rendimentos*, verifica-se que, em média entre 2008 e 2012, tem representado cerca de 1,5% da receita total da RAA. Em 2012 os rendimentos da RAA ascenderam a 2.220,1 milhares de euro, representando cerca de 1,1% do total da receita, ou seja, menos 0,2 p.p que em 2011, evidenciando assim uma diminuição homóloga de 17,2%. Esta rubrica inclui principalmente os *juros de depósitos a prazo* e os *juros de depósitos à ordem*.

❖ Receitas de capital

A evolução desta receita em 2010 traduziu o carácter extraordinário do valor registado em 2009, ano em que ocorreram *transferências de capital* referentes a participações da União Europeia no montante de 608,8 milhares de euros, no âmbito do financiamento do PIC – INTERREG III B, cooperação transnacional Açores/Madeira/Canárias.

Em 2012 as receitas de capital, correspondentes em 96,1% a transferências de capital, ascenderam a 41,5 milhares de euro, o que corresponde a uma redução de 70,9% face ao valor registado em 2011. De referir que, em 2012, registaram-se *ventas de bens de investimento* no valor de 1,6 milhares de euro (o que sucede pela primeira vez no período em análise).

❖ Outras receitas

As *outras receitas* referem-se a “Reposições não abatidas ao pagamento” que, em 2012, ascenderam a 3.808,4 milhares de euro, mais 26,9% que em 2011, mantendo-se assim a tendência evidenciada em 2010 (mais 19,1% do que em 2009) e em 2011 (mais 24,2% do que em 2010). Esta componente da receita representou apenas 1,9% do dos montantes totais recebidos na RAA, ainda assim mais 0,4 p.p. do que em 2011.

X.1.2. Despesas

As despesas efetuadas na *Região Autónoma dos Açores* no período 2008-2012 encontram-se desagregadas, por componente, no quadro seguinte.

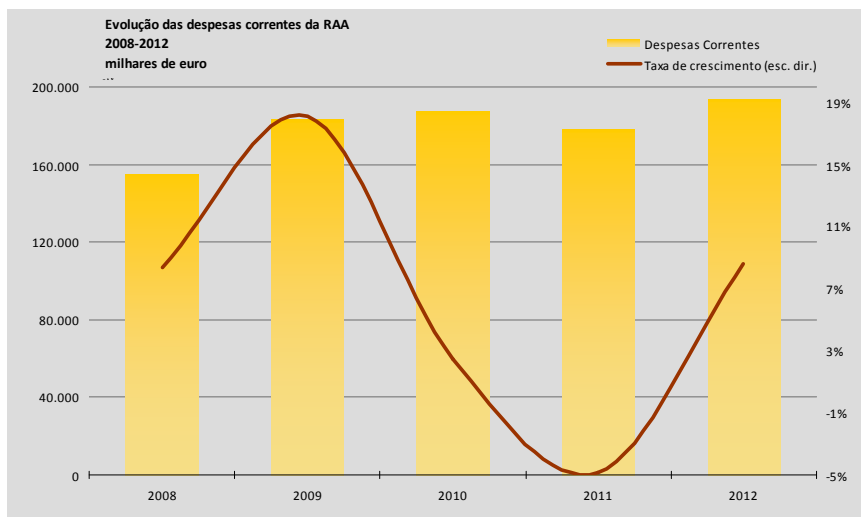
Em 2012, foram despendidos 199.180,1 milhares de euro na RAA com despesas correntes e de capital, mais 7,3% do que em igual período do ano anterior (que compara com uma redução de 4,9% em 2011), retomando a tendência de crescimento verificada nos anos anteriores a 2011.

Execução orçamental Despesas e Transferências da Região Autónoma dos Açores										
Análise evolutiva 2008-2012										
Mapa XII										
(milhares de euro)										
RUBRICAS	2008	2009	2010	2011	2012	2008/07	2009/08	2010/09	2011/10	2012/11
DESPESAS CORRENTES	154.782,4	182.762,8	187.283,7	178.196,8	193.541,3	8,3	18,1	2,5	-4,9	8,6
Despesas com o pessoal	11.669,6	14.303,1	11.874,7	11.342,0	9.823,7	0,9	22,6	-17,0	-4,5	-13,4
Aquisição de bens e serviços	1.612,2	2.153,6	1.732,5	1.195,5	1.558,1	-8,9	33,6	-19,6	-31,0	30,3
Juros e outros encargos	40,5	43,3	49,4	45,8	34,1	-16,4	6,9	14,0	-7,3	-25,4
Transferências correntes	137.249,6	162.219,4	169.961,4	163.085,9	179.569,3	9,2	18,2	4,8	-4,0	10,1
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Administração Regional (emprego e formação prof.)	8.321,9	10.686,4	9.907,5	9.907,5	8.916,7	5,9	28,4	-7,3	0,0	-10,0
Pensões *	2.950,2	2.970,8	2.982,4	2.933,7	2.651,3	3,4	0,7	0,4	-1,6	-9,6
Rendimento Social de Inserção	18.694,8	21.551,1	22.457,3	17.874,2	19.612,8	5,0	15,3	4,2	-20,4	9,7
Abono de família	24.357,2	30.379,3	28.006,1	21.182,3	20.816,3	25,2	24,7	-7,8	-24,4	-1,7
Subsídio de Doença	9.361,4	11.002,0	12.608,2	13.697,0	13.596,1	9,0	17,5	14,6	8,6	-0,7
Prestações de Desemprego	14.830,8	20.512,1	25.675,6	27.512,8	43.337,4	-10,6	38,3	25,2	7,2	57,5
Prestações de Maternidade/Parentalidade	6.571,9	8.804,6	10.872,1	12.117,6	11.391,7	10,7	34,0	23,5	11,5	-6,0
Outras prestações	2.066,8	2.379,8	2.449,7	2.773,8	3.463,3	7,9	15,1	2,9	13,2	24,9
Ação Social **	50.094,7	53.933,3	55.002,6	55.087,0	55.783,6	12,0	7,7	2,0	0,2	1,3
Subsídios	2.039,0	2.515,9	1.783,1	1.319,2	1.198,0	21,3	23,4	-29,1	-26,0	-9,2
Outras despesas correntes	2.171,5	1.527,5	1.882,7	1.208,4	1.358,0	3,8	-29,7	23,3	-35,8	12,4
DESPESAS DE CAPITAL	4.111,8	5.819,4	8.039,9	7.462,0	5.638,8	40,5	41,5	38,2	-7,2	-24,4
Aquisição de bens de capital	429,9	2.246,3	2.145,6	5.668,2	4.855,7	-74,5	422,5	-4,5	164,2	-14,3
Transferências de capital	3.681,9	3.573,1	5.894,3	1.793,8	783,2	196,4	-3,0	65,0	-69,6	-56,3
TOTAL	158.894,1	188.582,2	195.323,7	185.658,8	199.180,1	9,0	18,7	3,6	-4,9	7,3

* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAA.

** Não estão incluídos os subsídios eventuais a IPSS e famílias (incluídos em D.05 Subsídios), o Interreg (incluído em D.01 e D.02), a emergência social (D.01 e D.04), a formação profissional (D.01 e D.04).

*** Em 2010, 2011 e 2012, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, registadas nesses anos, nomeadamente a anulação de despesa com pessoal associada a contribuições para a Seg. Social da própria ISS (91.923,49 euro em 2010, 135.967,43 euro em 2011 e 160.877,79 euro em 2012).



Da análise ao quadro acima constata-se que, no exercício de 2012, as *despesas correntes*, no montante de 193.541,3 milhares de euro, representaram 97,2 % do total da despesa (sem incluir as pensões processadas e pagas no Continente pelo CNP e as prestações atribuídas pelo CNPRP), evidenciando um crescimento nominal de 8,6%, contrariando a redução de despesa observada no biénio anterior (-4,9%).

A evolução das despesas correntes em 2012 decorre principalmente do agravamento da despesa com as *transferências correntes*, o principal agregado da despesa, evidenciando um aumento de 10,1% face a 2011, o que equivale a um acréscimo da despesa em 16.483,4 milhares de euro. Contrariando este comportamento, refira-se ainda a redução das *despesas com pessoal* (-13,4%, que compara com -4,5% em 2011), com *subsídios* (-9,2%, que compara com -26,0% em 2011) e com as *despesas de capital* (-24,4%, que compara com a redução de 7,2% em 2011). Por outro lado, aumentaram as despesas com *aquisição de bens e serviços* (+30,3%, que compara com os -31,0% em 2011) e as *outras despesas correntes* (+12,4%, que compara com uma redução de -35,8% em 2011).

Das transferências correntes operadas em 2012, destaca-se o agravamento do valor transferido para o pagamento das prestações de desemprego (+57,5% do que em 2011, o que corresponde a um aumento de despesa de 15.824,7 milhares de euro), do rendimento social de inserção (mais 9,7% em 2012 face a 2011, correspondendo a um acréscimo de despesa de 1.738,6 milhares de euro).

❖ Pensões

Da análise ao quadro anterior, constata-se ainda que as pensões de *velhice*, *invalidez* e *sobrevivência*, pagas pela RAA em 2012, reduziram-se 9,6% relativamente a igual período de 2011, acentuando-se a tendência de redução deste tipo de despesa. Estas pensões representaram em 2012 apenas 1,3% do total das pensões pagas a beneficiários da RAA, uma vez que a grande maioria é paga no Continente (CNP) por conta da RAA.

O quadro seguinte discrimina, no período 2008-2012, o valor das pensões processadas e pagas pelo CNP por subsistema da segurança social, tipo de regime e eventualidade. Pode constatar-se que o valor total destas pensões ascendeu a 206.616,6 milhares de euro em 2012, traduzindo um acréscimo de 1,1% face a igual período do ano anterior. Por análise da evolução no quinquénio 2008-2012, verificou-se um aumento anual médio de cerca de 3,1% no valor das pensões pagas pelo CNP.

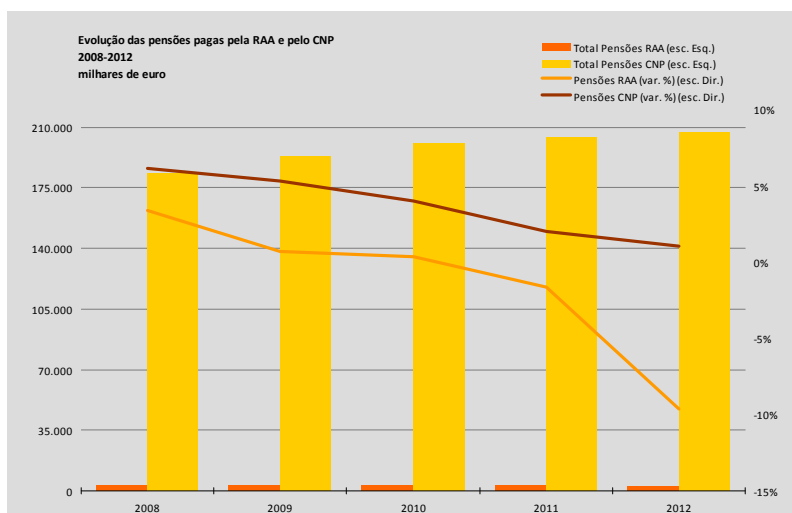
Pensões pagas pelo CNP entre 2008 e 2012

(milhares de euro)

	2008	2009	2010	2011	2012	Varição 2012/2011	Varição 2012/2008
SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE	21.384,0	20.613,5	19.448,5	15.628,6	15.262,2	-2,3%	-28,6%
Regime não contributivo	8.840,6	9.006,9	8.978,5	7.599,7	7.729,9	1,7%	-12,6%
Pensões sociais	8.840,6	9.006,9	8.978,5	7.599,7	7.729,9	1,7%	-12,6%
Invalidez	5.599,8	5.830,4	5.919,1	5.147,3	5.355,1	4,0%	-4,4%
Velhice	3.240,8	3.176,5	3.059,5	2.452,4	2.374,9	-3,2%	-26,7%
Regime Transitório dos Rurais	925,0	855,4	794,0	628,3	604,5	-3,8%	-34,6%
Pensões	925,0	855,4	794,0	628,3	604,5	-3,8%	-34,6%
Invalidez	188,8	177,0	159,7	116,2	99,1	-14,7%	-47,5%
Velhice	687,4	635,7	591,6	478,4	471,3	-1,5%	-31,4%
Sobrevivência	48,8	42,8	42,7	33,6	34,1	1,5%	-30,1%
RESSAA	11.618,4	10.751,1	9.675,9	7.400,6	6.927,7	-6,4%	-40,4%
Pensões	11.618,4	10.751,1	9.675,9	7.400,6	6.927,7	-6,4%	-40,4%
Invalidez	458,6	429,4	421,7	331,4	322,2	-2,8%	-29,7%
Velhice	6.856,7	6.238,5	5.465,3	4.057,7	3.718,9	-8,4%	-45,8%
Sobrevivência	4.303,1	4.083,2	3.789,0	3.011,4	2.886,6	-4,1%	-32,9%
SUBSISTEMA PROTEÇÃO FAMILIAR	7.005,7	7.593,7	7.915,5	6.891,6	6.916,4	0,4%	-1,3%
Regime Geral	4.548,4	5.108,2	5.523,3	4.951,6	4.984,2	0,7%	9,6%
Complemento por Cônjuge a Cargo	413,7	381,4	345,7	264,4	232,7	-12,0%	-43,8%
Invalidez	34,9	30,4	26,1	18,9	15,4	-18,3%	-55,8%
Velhice	378,8	350,9	319,6	245,5	217,2	-11,5%	-42,6%
Complemento por Dependência	4.134,7	4.726,8	5.177,6	4.687,2	4.751,5	1,4%	14,9%
Invalidez	521,9	574,1	629,4	579,5	594,4	2,6%	13,9%
Velhice	2.720,0	3.107,9	3.358,4	3.003,3	3.038,8	1,2%	11,7%
Sobrevivência	892,9	1.044,8	1.189,8	1.104,4	1.118,3	1,3%	25,2%
RESSAA	997,4	971,9	867,6	648,9	612,8	-5,6%	-38,6%
Dependência	997,4	971,9	867,6	648,9	612,8	-5,6%	-38,6%
Complemento Por Dependência	997,4	971,9	867,6	648,9	612,8	-5,6%	-38,6%
Invalidez	29,8	29,6	32,4	25,6	26,0	1,8%	-12,7%
Velhice	700,9	673,8	583,9	413,3	375,9	-9,0%	-46,4%
Sobrevivência	266,6	268,5	251,3	210,0	210,9	0,4%	-20,9%
Regime Transitório dos Rurais	172,9	166,6	157,0	124,2	125,3	0,9%	-27,5%
Dependência	172,9	166,6	157,0	124,2	125,3	0,9%	-27,5%
Complemento Por Dependência	172,9	166,6	157,0	124,2	125,3	0,9%	-27,5%
Invalidez	46,4	43,6	39,7	29,1	24,2	-16,9%	-47,9%
Velhice	122,7	120,4	114,2	92,9	98,0	5,5%	-20,2%
Sobrevivência	3,7	2,7	3,1	2,2	3,2	42,8%	-14,2%
Regime não Contributivo	1.287,1	1.347,0	1.367,6	1.167,0	1.194,1	2,3%	-7,2%
Dependência	1.287,1	1.347,0	1.367,6	1.167,0	1.194,1	2,3%	-7,2%
Complemento Por Dependência	1.287,1	1.347,0	1.367,6	1.167,0	1.194,1	2,3%	-7,2%
Invalidez	895,4	951,1	971,6	857,7	897,1	4,6%	0,2%
Velhice	391,7	395,9	396,1	309,4	297,0	-4,0%	-24,2%
SUBSISTEMA PREVIDENCIAL	153.633,4	163.384,1	171.792,4	180.768,3	183.152,6	1,3%	19,2%
Regime Geral	153.633,4	163.384,1	171.792,4	180.768,3	183.152,6	1,3%	19,2%
Pensões	153.633,4	163.384,1	171.792,4	180.768,3	183.152,6	1,3%	19,2%
Invalidez	30.781,3	31.257,2	31.690,5	33.693,2	33.767,6	0,2%	9,7%
Conta de Outrem	29.433,4	29.914,3	30.429,9	32.760,7	32.916,7	0,5%	11,8%
Independentes	1.347,9	1.342,9	1.260,6	932,5	850,9	-8,7%	-36,9%
Velhice	92.304,7	99.641,4	106.131,5	111.323,7	112.519,2	1,1%	21,9%
Conta de Outrem	88.724,4	95.750,3	101.981,4	107.578,6	108.604,3	1,0%	22,4%
Independentes	3.580,2	3.891,1	4.150,2	3.745,1	3.915,0	4,5%	9,4%
Sobrevivência	30.547,5	32.485,5	33.970,3	35.751,4	36.865,8	3,1%	20,7%
Conta de Outrem	30.372,1	32.250,7	33.671,8	35.462,3	36.509,3	3,0%	20,2%
Independentes	175,3	234,7	298,5	289,1	356,5	23,3%	103,4%
SUB-TOTAL	182.023,1	191.591,2	199.156,4	203.288,5	205.331,2	1,0%	12,8%
Complementos Vários (CGA, Montepio)	1.022,2	1.125,9	1.248,7	1.176,2	1.285,5	9,3%	25,8%
TOTAL	183.045,3	192.717,1	200.405,1	204.464,7	206.616,6	1,1%	12,9%

Fonte: ISS, IP/CNP

O gráfico seguinte ilustra a evolução das despesas pagas com pensões pela RAA e pelo CNP no último quinquénio:



❖ Prestações de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego

No que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga com “*subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego*” em 2012, no montante de 43.337,4 milhares de euro, acusando um crescimento de 57,5% (que compara com o crescimento de 7,2% observado em 2011), o que representa 22,4% do total das despesas correntes (correspondendo a um acréscimo de 7,0 p.p, em termos de peso relativo face ao ano anterior).

Esta variação traduz não só o impacto das alterações legislativas que ocorreram entre 2010 e 2012 (vide capítulo IX.2), como também o agravamento da taxa de desemprego. Ainda assim, a RAA foi das regiões do país que registou uma taxa de desemprego mais baixa nos últimos anos (6,7% em 2009, 6,9% em 2010, 11,5% em 2011 e 15,3% em 2012, segundo dados do INE), estando ligeiramente abaixo da média anual registada no país (15,7% em 2012).

❖ Abono de família

A despesa com *abono de família* cifrou-se, em 2012, nos 20.816,3 milhares de euro, reduzindo-se 1,7% face a 2011. Esta evolução traduz as diversas alterações legislativas que ocorreram em 2010, mas cujos efeitos se fizeram sentir com maior ênfase em 2011 e a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho que passou a assegurar uma reavaliação do escalão de atribuição do abono de família sempre que exista uma alteração de rendimentos do agregado familiar. Este diploma também antecipou para o mês de julho a prova da situação escolar de forma a evitar situações de pagamento indevido de prestações (ver capítulo IX.5). Decorrente destes e outros efeitos, o montante despendido com esta prestação representou 10,8% do total das despesas correntes em 2012, menos 1,1 p. p. do que em 2011.

A diminuição do peso relativo observada a partir do biénio 2010/09, resultou de uma redução da despesa com abono no quinquénio 2008-2012 na ordem dos 3,9% (ou seja, entre 2008 e 2012 a despesa reduziu-se em 3,5 milhões de euro).

❖ Subsídio e complemento de doença

O pagamento do *subsídio de doença e complemento de doença*, no valor total de 13.596,1 milhares de euro, reduzindo-se 0,7% face a 2011, tendo crescido 45,2% no quinquénio 2012/2008 (mais 4,2 milhões de euro). Deste

montante pago, 15,5 milhares de euro dizem respeito ao *complemento de doença*, estando o remanescente da despesa associado ao subsídio de doença.

❖ Prestações de maternidade/parentalidade

Em 2012, a despesa com *prestações de parentalidade – subsídios de parentalidade* (S. Previdencial), *complemento e subsídios sociais de parentalidade* (S. Solidariedade), no montante total de 11.391,7 milhares de euro, representou 5,9% do total das despesas correntes (diminuição de 0,9 p. p. face a 2011), evidenciando uma redução de 6,0% face a 2011. No período de 2008 a 2012 registou-se um crescimento de 73,3% na despesa com estes apoios (mais 4.819,8 milhares de euro), que traduziu, entre outros fatores, o alargamento do âmbito pessoal e material das prestações, por alteração de legislação.

Os *subsídios de parentalidade* são o principal agregado, consumindo 88,1% da despesa total em 2012 (10.040,9 milhares de euro). Por sua vez, despenderam-se 1.190,5 milhares de euro com *subsídios sociais* (10,5% do total) e apenas 1,4% com o *complemento de parentalidade* – 160,2 milhares de euro (vide capítulo IX.4).

❖ Rendimento social de inserção

No que se refere ao *rendimento social de inserção*, a despesa com esta prestação atingiu os 19.612,8 milhares de euro, mais 9,7% do que em 2011.

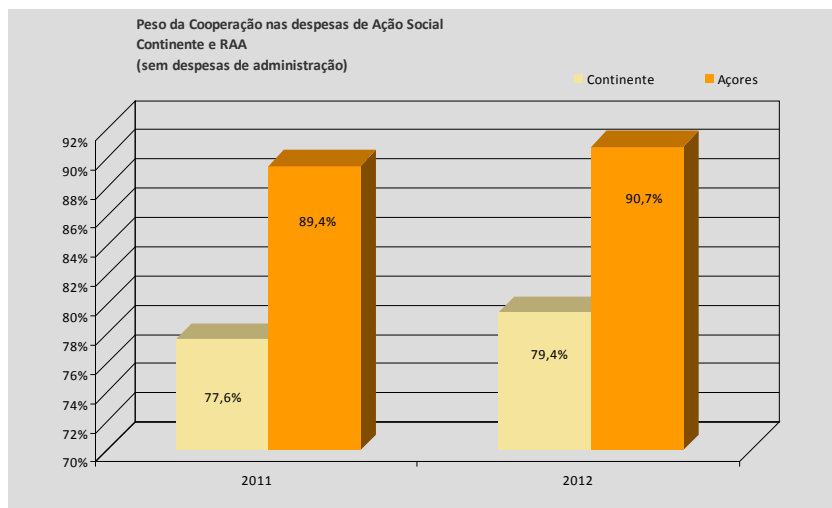
Para esta evolução contribuíram diversas alterações legislativas introduzidas ao longo do ano 2010, e cujos efeitos se tornam mais evidentes em 2011. Em 2012 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho que introduziu novas alterações com forte impacto na despesa (vide capítulo IX.6).

Assim, em 2012, a despesa com RSI representou cerca de 10,3% do total das despesas correntes, uma percentagem que aumentou ligeiramente face a 2011 (mais 0,1 p. p.). Entre 2008 e 2012 as despesas com o *rendimento social de inserção* cresceram apenas 4,9%, isto é, 918,0 milhares de euro.

❖ Ação social

As despesas com *ação social* na RAA ascenderam a 58.068,5 milhares de euro em 2012, absorvendo 3,6% da despesa no país. Desse montante, destaca-se a despesa com *acordos de cooperação com as IPSS*, no valor de 52.682,1 milhares de euro, que representaram 90,7% da despesa total com ação social na RAA (um aumento de 1,3 p. p. relativamente a 2011).





Concorreram ainda para a despesa com ação social as despesas no âmbito do *Programa de Emergência Social (PES)*, com um peso de 3,7% no total da despesa com ação social, as outras despesas e transferências de capital, com 1.060,7 milhares de euros (1,8%) e as *Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco* (594,8 milhares de euros, ou seja, 1,0% do total), entre outros.

É na RAA que a despesa com acordos de cooperação apresenta um maior peso no total das despesas correntes com ação social, atingindo um peso de 90,7% em 2012, em comparação, quer com o Continente (79,4%) quer com a RAM (39,9%), relevando o papel que na RAA representam as instituições sem fins lucrativos na oferta de respostas sociais que atendam às necessidades das pessoas e das famílias daquela RA.

❖ Despesas de Administração

De destacar ainda as despesas de *Administração* que, em 2012, atingiram o montante de 12.455,6 milhares de euro (ver capítulo IX.9), ou seja, menos 1.226,8 milhares de euro face a 2011, representando cerca de 6,4% das despesas correntes processadas na RAA, o que significou uma redução de 1,2 p. p. do seu peso em relação a 2011.

❖ Transferências para emprego e formação profissional

Em 2012, as “*transferências correntes para emprego e formação profissional*”, no montante de 8.916,7 milhares de euro, registou uma redução de 990,7 milhares de euro face ao ano transato. Mantém-se a tendência de redução observada a partir de 2010, que contrariou o forte crescimento registado entre 2007 e 2009.

❖ Despesas de capital

Relativamente às *despesas de capital*, que assumiram o montante de 5.638,8 milhares de euro em 2012, observou-se uma redução de 24,4% face ao ano anterior. Do total despendido, 4.855,7 milhares de euros referem-se maioritariamente a *despesas de capital com terrenos, edifícios, equipamentos básico, informático e administrativo* resultantes do processo de dação em cumprimento de dívidas de contribuintes (registando este sub agrupamento uma variação de menos 14,3% face a 2011) sendo que 783,2 milhares de euro dizem respeito a *transferências de capital* (-56,3%). A totalidade desta verba refere-se a *transferências de capital concedidas a IPSS*.

❖ Transferências da RAA para o IGFSS

No ano de 2012, à semelhança do sucedido nos anos anteriores, a RAA transferiu para o Continente (IGFSS, IP) excedentes no montante de 10.460,3 milhares de euro (valor não incluído nos quadros de despesa anteriormente apresentados).

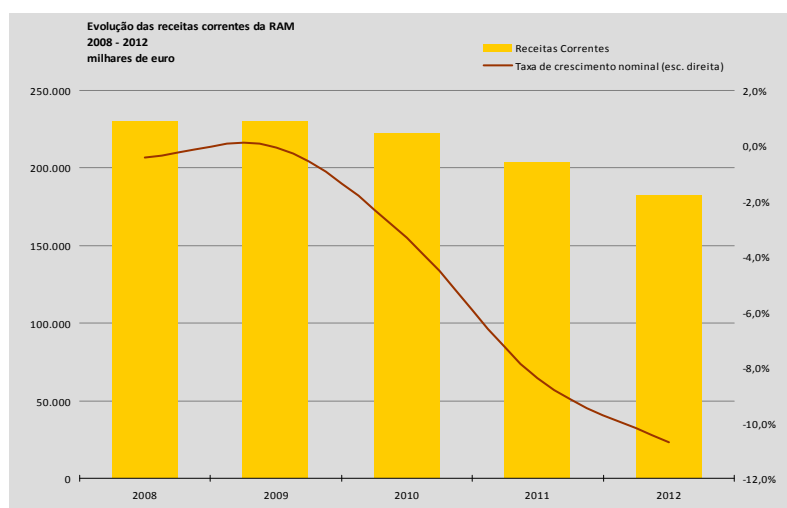
X.2 – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

X.2.1. Receitas

As receitas da *Região Autónoma da Madeira* (RAM) assumiram, em 2012, um montante de 185.407,2 milhares de euro, o que representou uma redução de 10,6% face a igual período do ano anterior. Esta evolução traduz uma diminuição generalizada das receitas, quer ao nível das *receitas correntes* (-10,7%), quer das outras receitas (-4,7%).

Execução orçamental das Receitas da Região Autónoma da Madeira										
Análise evolutiva 2008-2012										
Mapa X										
(milhares de euro)										
Rubricas	2008	2009	2010	2011	2012	Var. 2008/07	Var. 2009/08	Var. 2010/09	Var. 2011/10	Var. 2012/2011
Receitas correntes	230.192,8	230.037,7	222.413,1	203.781,4	182.013,2	-0,4	-0,1	-3,3	-8,4	-10,7
Contribuições e cotizações (*)	227.320,5	227.353,3	219.677,3	200.127,1	179.309,1	-0,3	0,0	-3,4	-8,9	-10,4
Taxas, multas e outras penalidades	1.062,4	1.089,8	1.183,4	1.944,0	809,9	-23,4	2,6	8,6	64,3	-58,3
Rendimentos da Propriedade	493,5	131,0	49,6	70,0	65,5	13,4	-73,5	-62,2	41,2	-6,4
Transferências Correntes (Adm. Central)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-
Vendas de bens e serviços correntes	1.302,5	1.438,2	1.487,7	1.552,9	1.756,9	2,8	10,4	3,4	4,4	13,1
Outras receitas correntes	13,9	25,4	15,1	87,5	71,9	34,7	82,9	-40,6	479,7	-17,9
Receitas de capital	251,0	0,0	5,6	0,0	0,0	705,9	-100,0	-	-	-
Vendas de bens de investimento	251,0	0,0	5,6	0,0	0,0	705,9	-100,0	-	-	-
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-
Outras receitas	2.182,1	2.573,5	2.903,0	3.560,8	3.393,9	0,2	17,9	12,8	22,7	-4,7
Reposições não abatidas ao pagamento	2.182,1	2.573,5	2.903,0	3.560,8	3.393,9	0,2	17,9	12,8	22,7	-4,7
TOTAL	232.625,8	232.611,2	225.321,7	207.342,2	185.407,2	-0,3	0,0	-3,1	-8,0	-10,6

(*) Em 2010 e 2011, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, registadas nesses anos, nomeadamente a anulação de contribuições para a Seg. Social pagas pela própria ISS (302.743,83 euro em 2010, 366.727,37 euro em 2011 e 326.710,95 euro em 2012).



No que diz respeito às *receitas correntes*, que constituem 98,2% da receita total cobrada, pode ainda constatar-se que nos cinco últimos biénios se verificou uma redução consecutiva desta componente, mais forte no último ano em análise, reforçando-se a tendência descendente destas receitas.

❖ Contribuições

No cômputo global das receitas da *Região Autónoma da Madeira*, as *contribuições* cobradas correspondem à principal rubrica das receitas correntes totais (98,2% em 2012), evidenciando um valor inferior ao registado no período homólogo de 2011, com uma quebra de 10,4%. Já nos dois anos anteriores se havia verificado uma quebra na receita de contribuições (-3,4% em 2010 e -8,9% em 2011).

O quadro seguinte permite comparar a evolução da receita de contribuições no quinquénio 2012/08, a preços correntes e a preços de 2004, constatando-se que a receita nominal de contribuições da RAM diminuiu 21,1%, apresentando uma taxa de variação real de menos 26,4% no mesmo período.

Evolução da receita de contribuições					
A preços correntes e de 2004					
	2008	2009	2010	2011	2012
Contribuições	227.320,5	227.353,3	219.677,3	200.127,1	179.309,1
Taxa crescimento nominal	-0,3%	0,0%	-3,4%	-8,9%	-10,4%
Contribuições (preços de 2004)	204.943,0	206.625,5	196.892,9	172.970,5	150.756,2
Taxa crescimento real (esc. dir.)	-2,8%	0,8%	-4,7%	-12,1%	-12,8%

❖ Taxas, multas e outras penalidades

A rubrica de "*taxas, multas e outras penalidades*" registou, em 2012, uma receita de 809,9 milhares de euro, o que representou uma diminuição de 58,3% relativamente ao ano anterior. A receita desta componente correspondeu a 0,4% da receita total da RAM, verificando assim uma diminuição de 0,5 p. p. face ao ano anterior.

Resta acrescentar que esta fonte de receita é constituída pelo recebimento de *juros de mora de contribuições* (94,2%), de *coimas e penalidades por contraordenações* (4,0%) e ainda por *taxas de justiça* (5,8%).

❖ Rendimentos

A rubrica de "*rendimentos da propriedade*", no valor de 65,5 milhares de euro em 2012, diminuiu cerca de 6,4%. Esta evolução negativa vem retomar a tendência de decréscimo evidenciada nos anos de 2009 e 2010 (-73,5% e -62,2%, respetivamente).

Em 2012 esta receita foi constituída maioritariamente por *juros de depósitos bancários* (58,4%) e por *rendas de imóveis* (41,6%).

❖ Outras receitas

As *outras receitas* referem-se a *reposições não abatidas ao pagamento* que, em 2012, ascenderam a 3.393,9 milhares de euro, o que representou um decréscimo de 4,7% face a 2011, contrariando o ritmo de aceleração de crescimento destas receitas evidenciado a partir de 2009.

Esta receita correspondeu a 1,8% do total da receita da RAM, um valor acima do seu peso relativo no quadriénio 2012/2008, que se situava em cerca de 1,4%.

X.2.2. Despesas

As despesas efetuadas na *Região Autónoma da Madeira* no período 2008-2012 encontram-se desagregadas, por componente, no quadro seguinte. Este evidencia que, em 2012, a despesa cresceu 3,5%, retomando-se o crescimento nominal contínuo das despesas totais que se tinha verificado até 2010, e fora interrompido em 2011 com uma redução de 7,5% face a 2010.

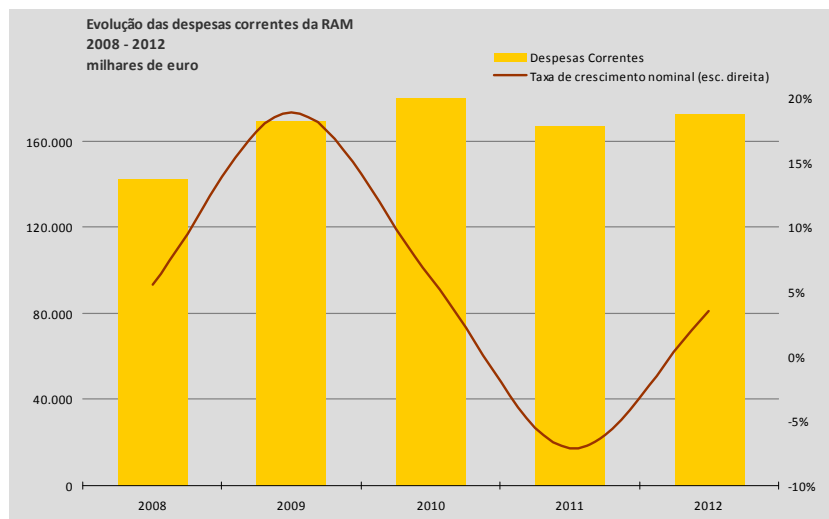
Em 2012, foram despendidos 175.646,0 milhares de euro na RAM com despesas correntes e de capital.

Execução orçamental Despesas e Transferências da Região Autónoma da Madeira										
Análise evolutiva 2008 - 2012										
Mapa XII										
(milhares de euro)										
RUBRICAS	2008	2009	2010	2011	2012	2008/07	2009/08	2010/09	2011/10	2012/11
DESPESAS CORRENTES	142.602,5	169.589,9	179.738,9	166.962,6	172.777,3	5,6	18,9	6,0	-7,1	3,5
Despesas com o pessoal	25.838,7	27.644,2	26.628,9	25.464,5	21.905,5	2,4	7,0	-3,7	-4,4	-14,0
Aquisição de bens e serviços	5.347,9	5.346,6	5.520,3	5.580,7	5.155,2	5,5	0,0	3,2	1,1	-7,6
Juros e outros encargos	0,8	0,3	0,5	0,6	0,7	77,9	-64,8	76,8	23,3	11,0
Transferências correntes	110.985,5	136.237,2	146.916,8	135.303,2	145.684,9	6,3	22,8	7,8	-7,9	7,7
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Administração Regional (emprego e formação prof.)	13.922,2	12.770,2	11.564,9	11.564,9	10.408,4	5,9	-8,3	-9,4	0,0	-10,0
Pensões *	898,7	898,4	812,5	779,9	692,7	-0,4	0,0	-9,6	-4,0	-11,2
Rendimento Social de Inserção	9.092,7	10.326,1	10.634,4	7.365,0	6.714,5	0,1	13,6	3,0	-30,7	-8,8
Abono de família	22.204,0	26.007,0	25.002,2	18.160,4	17.518,7	23,6	17,1	-3,9	-27,4	-3,5
Prestações de Doença	9.872,3	10.693,3	11.233,8	11.044,4	10.704,9	-2,9	8,3	5,1	-1,7	-3,1
Prestações de Desemprego	31.080,2	47.302,7	56.002,2	54.057,9	67.420,8	0,6	52,2	18,4	-3,5	24,7
Prestações de Maternidade/Parentalidade	6.439,7	8.324,3	10.450,6	10.955,3	9.940,0	3,4	29,3	25,5	4,8	-9,3
Outras prestações	3.319,3	3.696,1	3.732,2	3.865,4	3.993,6	6,1	11,4	1,0	3,6	3,3
Ação Social **	14.156,4	16.219,1	17.484,1	17.509,9	18.291,3	9,8	14,6	7,8	0,1	4,5
Subsídios	27,1	29,6	400,2	25,9	0,0		9,2	1.251,8	-93,5	-100,0
Outras despesas correntes	402,5	332,0	272,2	587,7	31,0	4,7	-17,5	-18,0	115,9	-94,7
DESPESAS DE CAPITAL	3.574,4	3.801,9	3.585,7	2.694,2	2.868,7	-60,4	6,4	-5,7	-24,9	6,5
Aquisição de bens de capital	3.310,8	2.394,6	2.583,8	2.582,2	2.868,7	108,0	-27,7	7,9	-0,1	11,1
Transferências de capital	263,5	1.407,3	1.001,9	112,0	0,0	-96,5	434,0	-28,8	-88,8	-100,0
TOTAL	146.176,8	173.391,8	183.324,5	169.656,8	175.646,0	1,4	18,6	5,7	-7,5	3,5

* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAM.

** Não inclui os subsídios eventuais a IPSS e famílias (incluídos em D.05 Subsídios), o Interreg (incluído em D.01 e D.02), a emergência social (D.01 e D.04), a formação profissional (D.01 e D.04).

*** Em 2010 e 2011, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, registadas nesses anos, nomeadamente a anulação de despesa com pessoal associada a contribuições para a Seg. Social da própria ISS (302.743,83 euro em 2010, 366.727,37 euro em 2011 e 326.710,95 euro em 2012).



Da análise ao quadro supra, constata-se que no exercício de 2012, à semelhança do sucedido na RAA, as *despesas correntes*, no montante de 172.777,3 milhares de euro (sem incluir a despesa com pensões pagas no Continente), representaram o principal agregado das despesas efetuadas na RAM, cerca de 98,4% da despesa total (mantendo o mesmo peso relativo verificado em 2011).

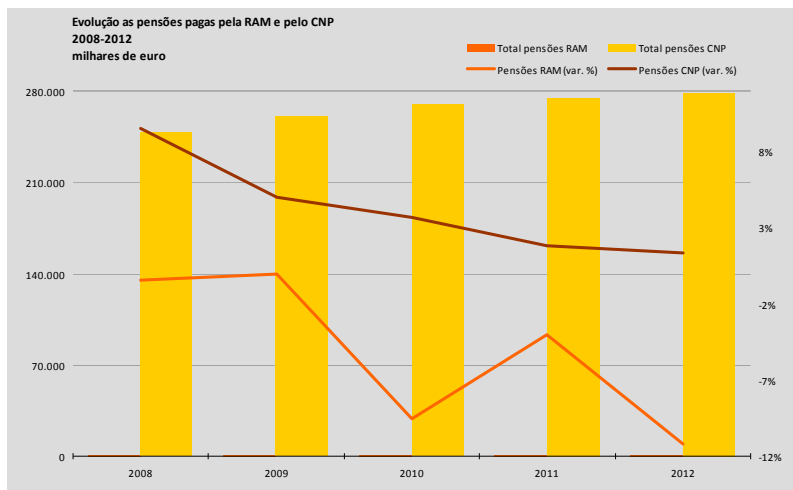
Das componentes incluídas nas despesas correntes, destacam-se as *transferências correntes*, nomeadamente para pagamento das prestações sociais. Destas, refira-se o crescimento acentuada da despesa com “prestações de desemprego”, contribuindo assim para a evolução positiva da despesa total na RAM em 2012 e compensando a redução de despesa em rubricas tais como as “transferências para emprego e formação profissional” e as “prestações de maternidade/parentalidade”.

❖ Pensões

Da análise ao quadro anterior, constata-se ainda que as pensões de *velhice, invalidez e sobrevivência*, pagas pela RAM em 2012, decresceram 11,2% relativamente a igual período de 2011, reforçando-se assim a tendência de redução deste tipo de despesa. Estas pensões representaram em 2012 cerca de 0,2% do total das pensões pagas a beneficiários da RAM, uma vez que a grande maioria é paga no Continente (CNP) por conta da RAM.

O quadro seguinte discrimina, no período 2008-2012, o valor das pensões processadas e pagas pelo CNP por subsistema da segurança social, tipo de regime e eventualidade. Pode constatar-se que o valor total destas pensões ascendeu a 278.590,9 milhares de euro em 2012, traduzindo um acréscimo de 1,4% face a igual período do ano anterior. Por análise da evolução no quinquénio 2008-2012, verificou-se um aumento anual médio de cerca de 3,0% no valor das pensões pagas pelo CNP.

O gráfico seguinte ilustra a evolução das despesas pagas com pensões pela RAM e pelo CNP no último quinquénio:



Pensões pagas pelo CNP entre 2008 e 2012							
(milhares de euro)							
	2008	2009	2010	2011	2012	Varição 2012/2011	Varição 2012/2008
SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE	16.500,9	16.269,4	16.106,2	13.448,6	13.374,7	-0,5%	-18,9%
Regime não Contributivo	10.944,0	11.295,6	11.587,6	10.002,1	10.289,7	2,9%	-6,0%
Pensões sociais	10.944,0	11.295,6	11.587,6	10.002,1	10.289,7	2,9%	-6,0%
Invalidez	6.533,9	6.904,2	7.223,9	6.419,9	6.757,2	5,3%	3,4%
Velhice	4.410,1	4.391,4	4.363,7	3.582,1	3.532,5	-1,4%	-19,9%
Regime Transitório dos Rurais	827,7	797,8	744,4	594,4	566,4	-4,7%	-31,6%
Pensões	827,7	797,8	744,4	594,4	566,4	-4,7%	-31,6%
Invalidez	233,7	209,2	184,2	135,3	117,1	-13,5%	-49,9%
Velhice	594,0	588,6	544,7	438,0	427,3	-2,5%	-28,1%
Sobrevivência			15,5	21,0	22,1	5,1%	#DIV/0!
RESSAA	4.729,2	4.175,9	3.774,2	2.852,2	2.518,5	-11,7%	-46,7%
Pensões	4.729,2	4.175,9	3.774,2	2.852,2	2.518,5	-11,7%	-46,7%
Invalidez	112,0	100,1	97,6	74,2	66,0	-11,0%	-41,1%
Velhice	3.039,8	2.588,4	2.274,9	1.678,0	1.421,2	-15,3%	-53,2%
Sobrevivência	1.577,4	1.487,5	1.401,8	1.100,0	1.031,3	-6,2%	-34,6%
SUBSISTEMA PROTEÇÃO FAMILIAR	10.345,2	11.054,5	11.705,2	10.502,7	10.772,1	2,6%	4,1%
Regime Geral	8.004,1	8.700,5	9.241,7	8.369,2	8.615,4	2,9%	7,6%
Complemento por Cônjuge a Cargo	96,7	87,2	78,2	61,9	51,7	-16,5%	-46,5%
Invalidez	6,0	6,1	5,4	4,1	3,4	-18,6%	-43,8%
Velhice	90,7	81,1	72,8	57,8	48,3	-16,3%	-46,7%
Complemento por Dependência	7.907,4	8.613,4	9.163,6	8.307,3	8.563,7	3,1%	8,3%
Invalidez	651,1	744,6	827,9	733,2	760,3	3,7%	16,8%
Velhice	6.849,0	7.447,5	7.878,9	7.163,9	7.391,5	3,2%	7,9%
Sobrevivência	407,4	421,3	456,8	410,2	411,9	0,4%	1,1%
Regime Transitório dos Rurais	157,8	161,3	151,8	121,4	112,4	-7,5%	-28,8%
Dependência	157,8	161,3	151,8	121,4	112,4	-7,5%	-28,8%
Complemento Por Dependência	157,8	161,3	151,8	121,4	112,4	-7,5%	-28,8%
Invalidez	46,7	42,2	39,7	28,1	25,9	-7,6%	-44,5%
Velhice	111,1	119,1	111,2	92,3	85,5	-7,4%	-23,0%
Sobrevivência			0,9	1,0	1,0	-5,4%	#DIV/0!
RESSAA	632,3	554,4	521,2	394,3	327,2	-17,0%	-48,3%
Dependência	632,3	554,4	521,2	394,3	327,2	-17,0%	-48,3%
Complemento Por Dependência	632,3	554,4	521,2	394,3	327,2	-17,0%	-48,3%
Invalidez	18,2	17,0	17,5	13,2	12,1	-8,4%	-33,4%
Velhice	592,3	514,7	474,5	354,7	293,7	-17,2%	-50,4%
Sobrevivência	21,8	22,8	29,1	26,4	21,4	-19,0%	-1,9%
Regime Não Contributivo	1.551,0	1.638,3	1.790,6	1.617,7	1.717,2	6,1%	10,7%
Dependência	1.551,0	1.638,3	1.790,6	1.617,7	1.717,2	6,1%	10,7%
Complemento Por Dependência	1.551,0	1.638,3	1.790,6	1.617,7	1.717,2	6,1%	10,7%
Invalidez	1.042,2	1.163,2	1.288,6	1.200,6	1.313,7	9,4%	26,1%
Velhice	444,0	447,7	442,3	364,7	357,2	-2,1%	-19,6%
Sobrevivência	64,9	27,4	59,6	52,5	46,3	-11,7%	-28,6%
SUBSISTEMA PREVIDENCIAL	219.867,9	231.682,2	240.729,3	249.599,6	253.077,0	1,4%	15,1%
Pensões - Regime Geral	219.867,9	231.682,2	240.729,3	249.599,6	253.077,0	1,4%	15,1%
Invalidez	25.609,1	26.645,8	27.138,0	29.208,0	28.924,0	-1,0%	12,9%
Conta de Outrem	25.495,2	26.542,9	27.047,1	29.135,7	28.860,1	-0,9%	13,2%
Independentes	114,0	102,8	90,9	72,3	63,9	-11,7%	-44,0%
Velhice	154.304,5	163.313,1	170.282,2	175.655,0	178.660,9	1,7%	15,8%
Conta de Outrem	153.318,6	162.354,1	169.283,6	174.786,0	177.801,0	1,7%	16,0%
Independentes	986,0	959,0	998,6	869,0	860,0	-1,0%	-12,8%
Sobrevivência	39.954,2	41.723,3	43.309,2	44.736,6	45.492,1	1,7%	13,9%
Conta de Outrem	39.829,0	41.562,2	43.132,4	44.572,3	45.312,3	1,7%	13,8%
Independentes	125,1	161,1	176,8	164,4	179,7	9,3%	43,6%
SUB-TOTAL	246.714,0	259.006,1	268.540,8	273.550,9	277.223,7	1,3%	12,4%
Complementos Vários (CGA, Montepio)	1.219,7	1.348,2	1.429,2	1.295,6	1.367,2	5,5%	12,1%
TOTAL	247.933,7	260.354,3	269.970,0	274.846,6	278.590,9	1,4%	12,4%

Fonte: ISS, IP/CNP

❖ Prestações de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego

Ainda no que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga com “subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego” em 2012, no montante de 67.420,8

milhares de euro, acusando um aumento de 24,7%, representando 39,0% do total das despesas correntes nesse ano.

Esta variação traduz, entre outros fatores, o aumento do número desempregados e também o impacto das alterações legislativas que ocorreram no ano de 2012 (vide capítulo IX.2). A taxa de desemprego na RAM aumentou 3,7 p.p. no biénio 2012/11 (de 13,8% para 17,5%, segundo dados do INE), situando-se acima da média anual registada no país para 2012 (15,7%).

❖ **Abono de família**

A despesa com *abono de família* cifrou-se, em 2012, nos 17.518,7 milhares de euro, reduzindo-se 3,5% face a 2011. Esta evolução traduz as diversas alterações legislativas que ocorreram em 2010, mas cujos efeitos se fizeram sentir com maior ênfase em 2011, e a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho que passou a assegurar uma reavaliação do escalão de atribuição do abono de família sempre que exista uma alteração de rendimentos do agregado familiar. Este diploma também antecipou para o mês de julho a prova da situação escolar de forma a evitar situações de pagamento indevido de prestações (ver capítulo IX.5).

Decorrente destes e outros efeitos, o montante despendido com esta prestação representou 10,1% do total das despesas correntes em 2012, menos 0,7 p. p. do que em 2011. A diminuição do peso relativo que se vem sentindo a partir de 2009, reflete a evolução da despesa com abono no quinquénio 2008-2012, com uma diminuição de 4,7 milhões de euro entre 2008 e 2012 (o que representa uma variação negativa de 21,1%).

❖ **Subsídio e complemento de doença**

O pagamento do *subsídio de doença e complemento de doença*, no valor total de 10.704,9 milhares de euro, verifica uma diminuição de 3,1% face a 2011, evidenciando ainda um crescimento de 8,4% no quinquénio 2012/08 (mais 832,6 milhões de euro). Deste montante pago, a grande maioria diz respeito ao *subsídio de doença*, sendo que o *complemento de doença* corresponde apenas a 0,05% da despesa paga (vide capítulo IX.3).

❖ **Prestações de maternidade/parentalidade**

Em 2012, a despesa com *prestações de parentalidade – subsídios de parentalidade* (Sistema Previdencial), *complemento e subsídios sociais de parentalidade* (Subsistema de Solidariedade), no montante total de 9.940,0 milhares de euro, representou 5,7% do total das despesas correntes, uma diminuição de 0,8 p. p. face a 2011. Entre 2008 e 2012 registou-se um crescimento de 54,4% na despesa com estes apoios (mais 3,5 milhões de euro), que traduziu, entre outros fatores, o alargamento do âmbito pessoal e material das prestações, por alteração de legislação (vide capítulo IX.4).

Os *subsídios de parentalidade* são o principal agregado, consumindo 94,0% da despesa total em 2012 (9.347,9 milhares de euro). Por sua vez, despenderam-se 522,5 milhares de euro com *subsídios sociais* (5,3% do total) e apenas 0,7% com o *complemento de parentalidade* (69,6 milhares de euro).

❖ **Rendimento social de inserção**

No que se refere ao *rendimento social de inserção*, a despesa com esta prestação atingiu os 6.714,5 milhares de euro, menos 8,8% do que em 2011, ou seja, representando uma redução da despesa de 650,5 milhares de euro.

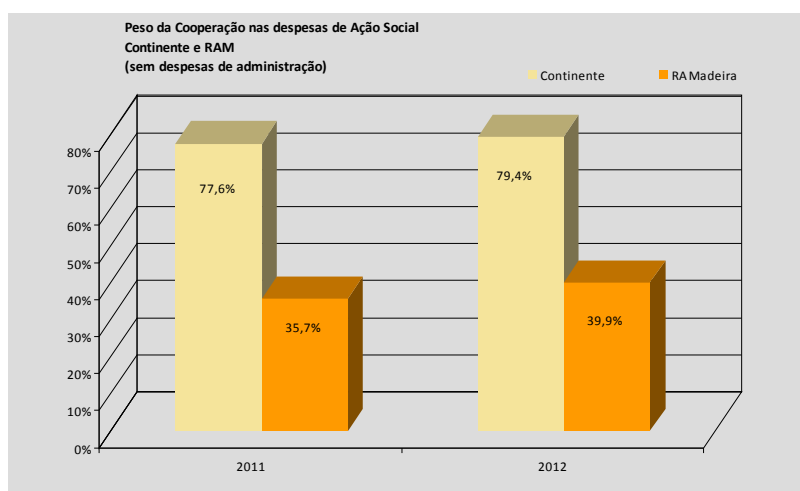
Para esta evolução contribuíram diversas alterações legislativas introduzidas ao longo do ano 2010 e cujos efeitos se tornam mais evidentes em 2011. Em 2012 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho que introduziu novas alterações com forte impacto na despesa (vide capítulo IX.6).

Em 2012, a despesa com RSI representou cerca de 3,9% do total das despesas correntes, uma percentagem que diminuiu 0,5 p. p. face a 2011. Entre 2008 e 2012 as despesas com o *rendimento social de inserção* diminuíram

cerca de 26,2%, isto é, gastaram-se menos 2.378,2 milhares de euro, traduzindo, no essencial, as medidas tomadas em 2010 e 2012.

❖ Ação social

As despesas com *ação social* na RAM assumiram o montante de 39.511,2 milhares de euro em 2012, absorvendo 2,5% da despesa total com ação social no país. Do total da despesa, 46,5% refere-se ao pagamento do *funcionamento dos estabelecimentos integrados* e 39,9% a *acordos de cooperação* com IPSS. Estão ainda incluídas as despesas de 1,9 milhões de euro no âmbito do *Programa de Emergência Social (PES)*, com um peso de 5,0% no total da despesa com ação social.



O peso das despesas de cooperação nas despesas correntes de ação social na RAM é bastante inferior ao registado no Continente, sendo que no último ano apresentou um peso de 39,9% contra um peso médio de 79,4% e 90,7% no Continente e na RAA, respetivamente.

A este facto não será alheio o papel desempenhado pelos estabelecimentos integrados na cobertura das necessidades e no desenvolvimento das respostas sociais na RAM, dado que para o país a despesa com o funcionamento destes estabelecimentos oficiais, em 2012, apenas representou cerca de 3,3% do total da despesa com ação social (excluindo o Fundo DA123003, ODC - Ativos Financeiros).

❖ Outras prestações

As rubricas incluídas nas *outras prestações*, totalizando cerca de 4 milhões de euro, referem-se principalmente à despesa com as restantes prestações familiares (*bonificação por deficiência, subsídio vitalício, sub. assistência de terceira pessoa, sub. educação especial e sub. funeral*, destacando-se a despesa com a primeira prestação – 2,2 milhões de euro).

❖ Despesas de administração

De destacar ainda as despesas de *Administração* que, em 2012, atingiram o montante de 8.909,0 milhares de euro (ver capítulo IX.9), representando cerca de 5,2% das despesas correntes processadas na RAM, o que significou uma diminuição de 1,0 p. p. do seu peso em relação a 2011.

❖ **Transferências correntes para emprego e formação profissional**

Em 2012, as “*transferências correntes para emprego e formação profissional*”, no montante de 10.408,4 milhares de euro, verificando-se uma redução de 10,0% destas transferências face a 2011. O montante despendido em 2012 foi o mais baixo registado no quinquénio 2012/08, o que corresponde a uma redução de 3,5 Milhões de euro (ou seja, uma diminuição de 25,2%).

❖ **Despesas de capital**

Relativamente às *despesas de capital*, no valor de 2.868,7 milhares de euro em 2012, registadas fundamentalmente no âmbito da ação social, observa-se um aumento de cerca de 6,5% face ao biénio anterior, traduzindo o acréscimo de 11,1% nas aquisições de bens de capital que representam a totalidade das despesas de capital, uma vez que, em 2012, não se registaram *transferências de capital* para IPSS.

❖ **Transferências da RAM para o IGFSS**

No ano de 2012, a RAM transferiu para o Continente (IGFSS, IP) excedentes que atingiram o montante de 1.194,0 milhares de euros, um valor substancialmente inferior ao transferido no ano anterior (46.161,3 milhares de euro), valores não incluídos nos quadros de despesa anteriormente apresentados.

XI. FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS) ^(*)

XI.1. INTRODUÇÃO

Durante o ano transato a carteira global do FEFSS valorizou-se 23.32%, beneficiando de uma forte valorização dos títulos representativos de dívida pública Portuguesa (esta componente da carteira valorizou 41.06%), sendo que está regulamentarmente obrigado a investir, pelo menos, 50% da sua carteira neste tipo de valores. Todavia, em particular, a volatilidade associada a essa classe de ativos contribuiu também para uma nível elevado de volatilidade do fundo: 7.56%.

A rentabilidade média anual desde a constituição do Fundo apresentava, no final de 2012, uma recuperação muito significativa face aos valores de final do ano anterior, fixando-se em +4.14%. O valor acrescentado pela gestão acumulava 3,598.6 milhões de euros. O valor do Fundo ascendia a 10,944.2 milhões de euros, equivalente a 101.1% do montante de gastos anuais com pensões do subsistema previdencial.

Resultados	2012	2011	2010	2009
Valor do FEFSS				
Gasto anual com pensões	101,11%	85,71%	93,10%	97,80%
Proporção do PIB	6,62%	5,10%	5,60%	5,80%
Transferências recebidas (milhares €)	2.769,95	297.029,79	223.484,57	515.995,76
Transferências recebidas acumuladas (milhares €)	7.345.595,87	7.342.825,92	7.045.796,13	6.822.311,56
Valor acrescentado desde início (milhares €)	3.598.598,80	1.529.619,75	2.592.152,80	2.584.346,97
Rentabilidade nominal desde a constituição	4,14%	2,22%	3,94%	4,44%
Gestão do FEFSS				
Retorno nominal médio anual no último triénio	3,38%	-1,92%	0,93%	2,18%
Varição anual face ao Benchmark da Tutela (funding ratio) ^{a)}	-1,33%	14,60%	8,49%	1,38%
Excess return anual face a benchmark interno	-0,44%	-0,06%	-0,06%	-0,02%
Rentabilidade líquida	23,32%	-11,00%	0,08%	6,25%
Volatilidade anualizada	7,56%	8,30%	7,44%	4,24%
Montante Médio sob Gestão (MMG) (milhares €)	9.503.432,35	9.111.784,46	9.444.052,43	8.578.811,84
Custos de gestão, transação e custódia / MMG	0,04%	0,05%	0,05%	0,06%

a) A implementação da política de gestão estratégica com o objetivo do funding ratio foi iniciada em 24.07.2009 face ao EFFAS Portugal. Em 2012 fez-se contra o Benchmark da Tutela com início em 31.12.2011.

Mantiveram-se durante o ano 2012 condições de insuficiente liquidez no mercado secundário de dívida pública Portuguesa para viabilizar a reposição do modelo de gestão indexada ao índice EFFAS Portugal, o qual visa a obtenção de uma rentabilidade superior à da carteira de dívida do Estado Português.

Por conseguinte, para além da manutenção de uma gestão autónoma de uma carteira destinada ao reinvestimento das amortizações de títulos de dívida garantida pelo Estado Português, foi iniciada a gestão da restante parte da carteira (ex-imobiliário e reserva estratégica) tendo por referência a maximização do respetivo

Sharpe Ratio, isto é, da relação risco/retorno, sendo que, esta componente da carteira encerrou o ano de 2012 com uma valorização positiva de 7.15% e um nível de volatilidade de 3.18%.

O rebalanceamento periódico da composição desta componente da carteira e a sua gestão tática, consubstanciada na decisão de desvios temporários à composição resultante dos rebalanceamentos periódicos, resultaram em menor rentabilidade durante o ano 2012. Para esse resultado contribuiu, em boa parte, a sobre estimação do nível de risco do mercado acionista norte-americano que determinou menores investimentos nesse mercado. De facto, o índice S&P500 apresentou durante 2012 um nível de volatilidade anormalmente baixo (13.28%) associado a uma rentabilidade positiva (13.41%)⁽⁷⁷⁾.

O *excess return*, após custos de gestão, transação e guarda de títulos (0.04%), resultante da gestão tática foi negativo, de -0.44%, muito determinado pela insuficiente liquidez dos mercados de dívida pública Grega, Irlandesa e Portuguesa, que implicaram a sua exclusão dos investimentos táticos, tendo esses mercados registado valorizações significativamente positivas, respetivamente 29.39%, 97.31% e 60.06%⁽⁷⁸⁾.

Tudo somado, o *Funding Ratio*, que compara a rentabilidade do FEFSS com a rentabilidade que seria proporcionada pela composição de carteira aprovada pelo Ministro da Tutela, encerrou o ano no valor de 98.67%.

Ainda assim, num *ranking* de fundos de poupança elaborado a partir da informação publicada pela Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), utilizando um indicador que relaciona a rentabilidade excedente face à do índice EFFAS Portugal nos últimos 60 meses com o risco das últimas 260 semanas, o FEFSS aparecia no final de 2012 no lugar 5 entre 53 fundos.

XI.2. APRESENTAÇÃO DO FEFSS

XI.2.1. ESTATUTO LEGAL

O FEFSS é um património autónomo que tem por objetivo assegurar a estabilização financeira da Segurança Social, designadamente cobrindo as despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos (art. 1º do Regulamento de Gestão do FEFSS aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de outubro).

Nos termos do artigo 91º da Lei nº 4/2007 de 16 de janeiro que aprova as bases gerais do sistema de segurança social:

1. Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos.
2. Os saldos anuais do sistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, integram o fundo a que se refere o número anterior, sendo geridos em regime de capitalização.
3. Pode não haver lugar à aplicação do disposto no nº1, se a conjuntura económica do ano a que se refere ou a situação financeira do sistema previdencial justificadamente o não permitirem.

O FEFSS goza de todas as isenções fiscais concedidas ao Estado. O registo contabilístico do património do FEFSS é efetuado em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e

⁷⁷ Volatilidade histórica, últimos 260 dias. Fonte: Bloomberg-HVT e TRA.

⁷⁸ Medidos a partir dos Bloomberg/EFFAS Government Bond Indices. Fonte Bloomberg – TRA.



Segurança Social (POCISSSS), com as seguintes adaptações (n.º 11, art. 16º do Decreto-Lei 203/2012, de 28 de agosto):

- a) As receitas obtidas em operações de derivados financeiros são deduzidas das despesas decorrentes das mesmas operações, sendo o respetivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;
- b) Os juros corridos recebidos nas vendas de valores representativos de dívida são deduzidos dos juros corridos pagos na aquisição do mesmo género de valores, sendo o respetivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;
- c) O disposto nas alíneas anteriores não dispensa o registo contabilístico individualizado de todos os fluxos financeiros, ainda que meramente escriturais, associados às operações nelas referidas;
- d) O património do FEFSS é valorizado nos termos de um regulamento de valorimetria específico, sujeito ao parecer do órgão de fiscalização do FEFSS, baseado nas normas internacionalmente aceites para a valorização de fundos de idêntica natureza e finalidade.

Adicionalmente, tratando-se de um fundo de capitalização administrado e gerido por uma instituição de Segurança Social, nos termos da alínea d) do nº1 do art. 9º do CIRC, os seus rendimentos estão totalmente isentos de IRC.

XI.2.2. LIMITES DE INVESTIMENTO

A carteira do FEFSS está legalmente sujeita a uma série de limites quanto à composição do seu ativo, bem como à definição de um conjunto de operações autorizadas e de exigências mínimas quanto ao risco das contrapartes do Fundo, os quais estão definidos na Portaria 1273/2004, de 7 de outubro (que aprova o Regulamento de Gestão do FEFSS).

Destacam-se, assim, os seguintes limites à composição do ativo do FEFSS:

- » Investimentos restringidos a ativos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE denominados em qualquer moeda com curso legal nesses países;
- » Mínimo de 50% investido em títulos de dívida pública Portuguesa ou outros garantidos pelo Estado Português;
- » Máximo de 40% investido em títulos representativos de dívida privada de emitentes com *rating* não inferior a “BBB-/Baa3” ou equivalente (*investment grade*);
- » Máximo de 25% investido em ações ou ativos de idêntica natureza de sociedades anónimas negociáveis em mercados regulamentados;
- » Máximo de 10% investido em unidades de participação em fundos de investimento misto;
- » Máximo de 10% investido em ativos imobiliários;
- » Máximo de 5% investido em títulos que compõem a reserva estratégica;
- » Máximo de 15% de exposição, não coberta, a moeda estrangeira com curso legal em países da UE ou da OCDE.



Pela portaria n.º 118/2012, de 30 de abril, foi suspensa, com efeitos a 01.01.2012, a aplicação ao sistema bancário português da exigência de *rating* não inferior a “BBB-/Baa3”, durante o período de vigência da assistência financeira da União Europeia ao Estado Português.

Na salvaguarda do critério de diversificação, a aplicação de valores em títulos emitidos por uma entidade ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não pode ultrapassar 20% dos respetivos capitais próprios nem 5% do ativo do FEFSS.

Ao FEFSS é ainda permitida a utilização de instrumentos derivados quer para fins de cobertura de risco de ativos suscetíveis de integrar o seu património quer para a prossecução de uma gestão eficaz da carteira, designadamente para reprodução, não alavancada, da rentabilidade dos ativos subjacentes ao mesmo. O valor nocional das posições líquidas detidas em instrumentos financeiros derivados não pode exceder o valor líquido global do FEFSS, sendo que as operações destinadas a fixar o custo de aquisições futuras não podem exceder 10% do valor do FEFSS.

XI.2.3. RESERVA ESTRATÉGICA

O regulamento de gestão do FEFSS prevê ainda uma classe de ativos, designada de reserva estratégica, que pode representar até 5% do FEFSS. Esta classe refere-se a participações de longo prazo no capital de sociedades que poderão representar interesses estratégicos do Estado Português ou uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo e um prémio de rentabilidade necessariamente superior.

XI.2.4. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Na sequência do início do mandato do Conselho Diretivo em 2009 foi celebrado um Contrato de Gestão com a Tutela que define como objetivo “uma valorização da carteira do FEFSS que supere a sua utilização alternativa na amortização de uma carteira de dívida pública Portuguesa”. Para operacionalizar este objetivo foi definido como indicador do desempenho o rácio entre a valorização, ao longo do mandato, do FEFSS e do índice EFFAS Portugal que reflete a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

Em consequência foi implementado, após parecer do Conselho Consultivo do IGFCSS, um modelo de alocação dinâmica. Trimestralmente, em função da expectativa da evolução da curva de rendimentos da zona euro, é fixado o nível de indexação ao índice EFFAS Portugal (> 1 ano), o qual pode variar entre 50% e 100%. Todavia, as exíguas condições de liquidez do mercado secundário de dívida pública Portuguesa, levaram à suspensão deste modelo em 30.06.2011.

A partir de 31.12.2011, foi implementado um outro modelo de rebalanceamento dos pesos da carteira (ex-dívida pública Portuguesa, imobiliário e reserva estratégica) em função da maximização do respetivo Sharpe Ratio, limitado por um nível de volatilidade máximo de 8.5%. Esta componente da carteira é ainda comparada com a evolução de uma composição fixa de carteira aprovada pelo Ministro da Tutela.



XI.2.5. PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

Com base no modelo de maximização do Sharpe Ratio, que utiliza estimativas de correlações de mercado bem como dos prémios de risco de cada classe de ativos, procede-se ao rebalanceamento periódico, normalmente trimestral, da composição de referência para a carteira do Fundo (benchmark interno).

Além dos rebalanceamentos, é também realizada uma gestão tática da carteira do FEFSS que consiste em decisões de desvio temporário da composição da carteira do FEFSS relativamente à do seu *benchmark* interno. A gestão tática visa gerar uma rentabilidade superior àquela que se obteria se simplesmente se implementasse a composição do benchmark interno.

Nos quadros seguintes apresentam-se a evolução dos pesos de cada classe resultantes das sucessivas decisões de rebalanceamento e a metodologia de cálculo do benchmark interno.

A tabela seguinte apresenta a composição da carteira benchmark sem imobiliário e sem reserva estratégica.

Composição de referência da carteira do FEFSS

Data	Indexação	Ações	Dívida OCDE Excluindo Div. Pública Portuguesa em Euros	Dívida OCDE Excluindo Div. Pública Portuguesa e Excluindo Euro	Dívida Pública Portuguesa	Liquidez	Carteira Benchmark/Carteira Total (%)	Observações
		[AC]	[OB EUR]	[OB ex-DPP ex-EUR]	[DPP]	[LQ]		
30-Jun-09	70%	16.00%	15.00%	16.00%	53.00%		95.28%	
24-Jul-09	70%	12.00%	15.00%	18.00%	55.00%		95.32%	
30-Sep-09	70%	14.00%	15.00%	16.00%	55.00%		95.43%	
31-Dez-09	60%	16.50%	9.00%	21.50%	53.00%		95.42%	
31-Mar-10	60%	13.00%	7.50%	26.50%	53.00%		95.59%	
30-Jun-10	60%	17.50%	6.00%	23.50%	53.00%		95.51%	
30-Nov-10	60%	22.00%	6.00%	21.00%	51.00%		95.09%	
11-Jan-11	60%	23.22%	3.95%	20.31%	52.52%		95.63%	
28-Fev-11	70%	22.00%	11.00%	16.00%	51.00%		95.52%	
09-Mar-11	70%	23.67%	11.81%	9.52%	55.00%		88.39%	a)
16-Mar-11	70%	22.12%	11.84%	9.50%	56.54%		87.05%	a)
01-Abr-11	70%	19.94%	12.10%	9.72%	58.24%		86.47%	a)
05-Abr-11	70%	21.21%	7.13%	10.34%	61.32%		82.01%	a)
15-Abr-11	70%	21.40%	7.28%	10.66%	60.66%		81.49%	a)
30-Jun-11	b)	24.99%	8.54%	12.67%	53.80%		72.80%	a)
31-Jul-11	b)	27.09%	9.36%	14.16%	49.39%		77.79%	a)
07-Dez-11	b)	21.49%	9.43%	20.49%	48.58%		75.14%	a)
31-Dez-11	c)	41.96%	18.36%	39.68%	0.00%	0.00%	40.12%	d)
31-Jan-12	c)	31.52%	24.42%	40.39%	0.00%	3.67%	47.33%	d)
29-Fev-12	c)	30.13%	24.61%	39.63%	0.00%	5.63%	45.05%	d)
31-Mai-12	c)	30.82%	24.87%	40.68%	0.00%	3.63%	42.99%	d)
01-Ago-12	c)	29.22%	24.19%	42.01%	0.00%	4.58%	44.48%	d)
10-Set-12	c)	31.26%	24.40%	41.31%	0.00%	3.03%	42.24%	d)
15-Out-12	c)	31.07%	24.69%	41.21%	0.00%	3.02%	42.91%	d)

Notas:

a) Excluída a carteira de reinvestimento, constituída em 09.03.2011.

b) Em 30.06.2011 o Conselho Diretivo deliberou suspender a utilização do modelo de gestão estratégica dinâmica.

c) A partir de 31.12.2011, foi implementado um novo modelo de gestão estratégica, tendo por referência uma composição de carteira aprovada pelo Ministro da Tutela. Esse novo modelo é orientado pelo objetivo de maximização do índice Sharpe.

d) Excluída toda a dívida pública portuguesa.

Benchmark FEFS			
	Peso	Ticker Bloomberg	Índice
Dív. Pública Portuguesa	[DPP]	PTGATR índice	EFFAS Portugal mais de 1 ano
Dív. OCDE exc Port.	[OB ex-DPP]	EFFAS Composto	
EUR	[OB EUR]	EUGATR índice	EFFAS Euro mais de 1 ano
USD		USGAETR índice	EFFAS USA mais de 1 ano
JPY	[OB ex DPP ex EUR]	JNGAETR índice	EFFAS Japão mais de 1 ano
GBP		UKGAETR índice	EFFAS UK mais de 1 ano
Ações			
Europa			
EUR		SX5T índice	Dow Jones EuroStoxx 50 TR Index
UK	[AC-5.5%]	TUKXG índice	FTSE100 TR Index
CH		SMIC índice	SMI20 TR Index
Japão		TPXDDVD índice	TOPIX Index
EUA		SPTR500N índice	S&P 500 Net TR Index
EUA Hedged EUR	5.5%	SPXUXEN índice	S&P Hedged EUR Net TR Index
	100.00%		

A atividade corrente centra-se no Comité de Investimento, realizado semanalmente, com tomada de decisões à 1ª e 3ª semanas de cada mês, onde se definem desvios da gestão tática, dentro de limites pré-definidos e em conformidade com um *tracking error* limitado, fixado em 2% durante 2012.

O propósito do Comité de Investimento (CI) é a tomada de decisões sobre o rebalanceamento do benchmark interno e o posicionamento tático da carteira do Fundo, respeitando os limites do respetivo regulamento de gestão, política de investimento e modelo de controlo.

O CI é constituído pelos membros do Conselho Diretivo e pelos Diretores do Departamento de Investimento (DI) e do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo (DEPC).

XI.3. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE EM 2011

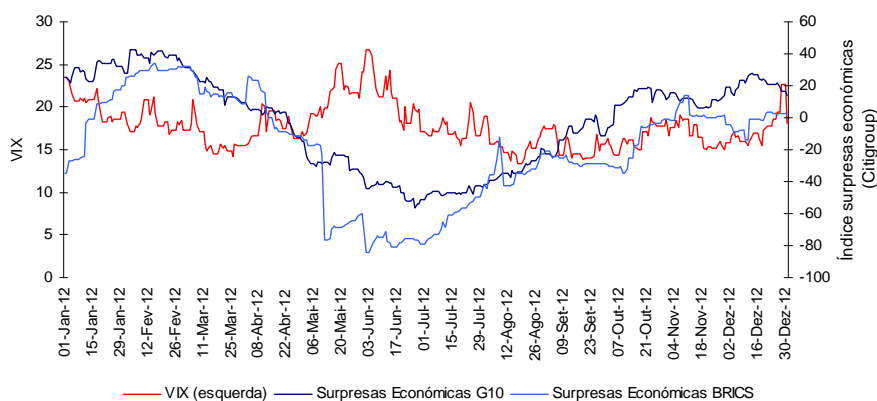
O ano do extremar do problema de dívida e da sua estabilização

O ano de 2012 ficará marcado pela primeira prova de resistência ao compromisso das instituições e dos líderes europeus na manutenção da viabilidade da Zona Euro na configuração atual. O início do ano indiciava alguma acalmia do tema das dívidas soberanas, após a decisão do BCE, no final de 2011, de alargar o horizonte temporal em que disponibilizava liquidez ilimitada ao setor bancário de um máximo de seis meses para três anos. Disponibilizando, no plano das intenções, meios para a concessão de crédito à economia, o BCE permitiu na prática, o refinanciamento da própria dívida dos bancos e a aquisição de dívida governamental que serviriam, por sua vez, de ativo colateral na obtenção de mais liquidez junto da autoridade monetária, tendo a última LTRO de 36 meses tido lugar no início do mês de março. Este mecanismo, juntamente com uma discriminação país a país pelos investidores, típico de condições de incerteza, favoreceu a segmentação dos mercados financeiros, fechando-se sobre si próprios em cada estado-membro, enquanto a procura por crédito persistia globalmente anémica.

Neste ambiente, ocorre, logo no início do ano, a descida da notação de risco de nove países da Zona Euro, por parte da S&P, resultando na perda de notação de AAA da França e Áustria, e na descida para nível *non investment grade* da notação de crédito da República Portuguesa. Em fevereiro, é desbloqueado o segundo pacote de ajuda à Grécia, no montante de EUR 130 mil milhões, que implicou um envolvimento dos detentores privados de dívida

grega que assumiram um perdão nominal superior a 50%. O BCE apenas participou no “perdão” abdicando dos lucros que iria ter pelo facto de ter comprado dívida muito abaixo do par. Apesar destas medidas a Grécia deverá continuar com um rácio de dívida pública superior a 120% do PIB em 2020. Foi ainda acordado em março o “compacto fiscal” que reforça os objetivos do anterior Pacto de Estabilidade e Crescimento, prevendo a incorporação das regras orçamentais definidas para os países membros, na respetiva legislação nacional. A este ambiente de desagravamento do contexto financeiro no primeiro quadrimestre do ano somou-se um maior otimismo sobre a evolução económica, traduzido em perspetivas dos agentes económicos mais positivas do que o esperado.

Índice de Surpresas Económicas e Volatilidade dos Mercados



O início do mês de maio trouxe subitamente vários eventos de ordem política, financeira e económica que provocaram o ressurgimento, de forma muito aguda, das dúvidas sobre a capacidade dos países periféricos em procederem aos necessários ajustamentos fiscais e estruturais para colocarem a dívida num percurso sustentável. Este risco foi exacerbado pela incerteza sobre a disponibilidade das instâncias europeias em desenvolverem mecanismos de resposta rápidos e efetivos no caso de materialização de cenários de risco extremos. As eleições presidenciais em França deram vitória a um candidato que preconiza menos austeridade e mais políticas de crescimento, enquanto na Grécia as eleições resultaram em indefinição política com forte votação em partidos radicais que rejeitam o programa de ajustamento. Seria posteriormente conseguida uma vantagem escassa dos partidos favoráveis ao programa de ajustamento que conseguiriam formar governo. Em Espanha o setor bancário começou a expor os desequilíbrios que encerra, com a nacionalização do *Bankia* em maio, culminando, em junho com o pedido de ajuda do governo de Madrid à UE para recapitalização do setor bancário, num montante máximo estimado de €100 mil milhões.

Este regresso da instabilidade nos mercados financeiros contribuiu para acentuar o já de si intenso recuo da confiança de empresários, motivado pela ausência de dinâmica da recuperação económica e pelo risco de forte abrandamento económico na Ásia. Em claro contraciclo com os restantes blocos económicos, a China procedia a um aperto das condições monetárias, na tentativa de controlar a ameaça de bolha imobiliária e de excesso de investimento.

Nestas condições críticas, nas quais o risco de desmembramento da Zona Euro ganha contornos reais com taxas de financiamento de mercado a atingirem patamares insustentáveis para Espanha e Itália, sem capacidade de resposta por parte dos mecanismos europeus, a instabilidade financeira atinge um pico provocando respostas por parte das autoridades monetárias.

Em junho, a Reserva Federal prolonga a operação TWIST até final do ano e em setembro anuncia o QE3, sem horizonte temporal fechado, decidindo a compra de \$40 mil milhões de MBS por mês. Em julho, o BCE desce a taxa de juro de referência em 25 p.b. para um mínimo histórico de 0.75%. Contudo, o evento estabilizador ocorreria na

reunião de agosto do BCE (na sequência de comentários anteriores de Mário Draghi), com o anúncio de lançamento do programa OMT (Outright Monetary Transactions), que definiu a possibilidade de compra ilimitada de títulos de dívida pública de governos da Zona Euro, direcionada para a parte curta das curvas de rendimentos, desde que a condicionalidade de um programa de assistência se encontre definida. As compras ocorreriam em mercado secundário, o que, associado ao imperativo de adesão dos governos a um programa de ajuda com condicionalismos orçamentais e de reformas fiscais e estruturais, permitem ao BCE considerar que tal atuação não violaria o princípio de não-financiamento dos défices dos Estados. O objetivo expresso do BCE consistia na definição de uma barreira efetiva que limitasse o risco de reversibilidade do euro, resolvendo as distorções severas existentes no mercado de dívida soberana e restabelecendo por essa via a adequada transmissão da política monetária. Em simultâneo, a CE sugere poderes de supervisão bancária para o BCE, numa proposta de união bancária que se revelaria um projeto de alcance limitado no curto prazo.

A partir do terceiro trimestre, uma maior estabilização das condições financeiras com o afastamento de riscos extremos por parte do BCE, assim como sinais de um abrandamento saudável nas economias asiáticas, permitem progressivamente uma normalização das expectativas dos agentes económicos. Estas sofreriam no final do ano novas perturbações, decorrentes dos efeitos do furacão *Sandy* na costa leste dos EUA e da incerteza em torno do ambiente fiscal do ano seguinte.

Em 31 de dezembro, a pressão da situação fiscal norte-americana foi adiada, por acordo político, para 19 de maio, data até à qual deverá ter sido firmado um novo acordo sobre o limite de dívida de longo prazo. A suspensão do “teto” de dívida legal, que permite ao governo incorrer nas despesas necessárias, até meados de abril, tem ainda como condição a definição de um orçamento validado pelos dois partidos, sob pena de travar novamente as despesas. O impacto agregado e imediato das medidas de contração fiscal provocaria uma quebra de 4 p.p. do produto norte-americano, sendo a expectativa vigente a de um acordo que consiga repartir este efeito no longo prazo, provocando provavelmente em 2013 um impacto próximo de 1p.p..

O ano de 2013 inicia-se assim num ambiente mais aliviado em termos de riscos para o crescimento, que se afiguram agora menos extremos, transportando contudo inevitavelmente o lastro de problemas estruturais acumulados nos últimos anos. O imperativo de redução de dívida pública nos EUA e na Zona Euro, associado à fragilidade do setor bancário europeu, tornarão o processo de recuperação económico mais moroso, como tem sido historicamente demonstrado.

XI.3.1. CARACTERIZAÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL

PRODUTO

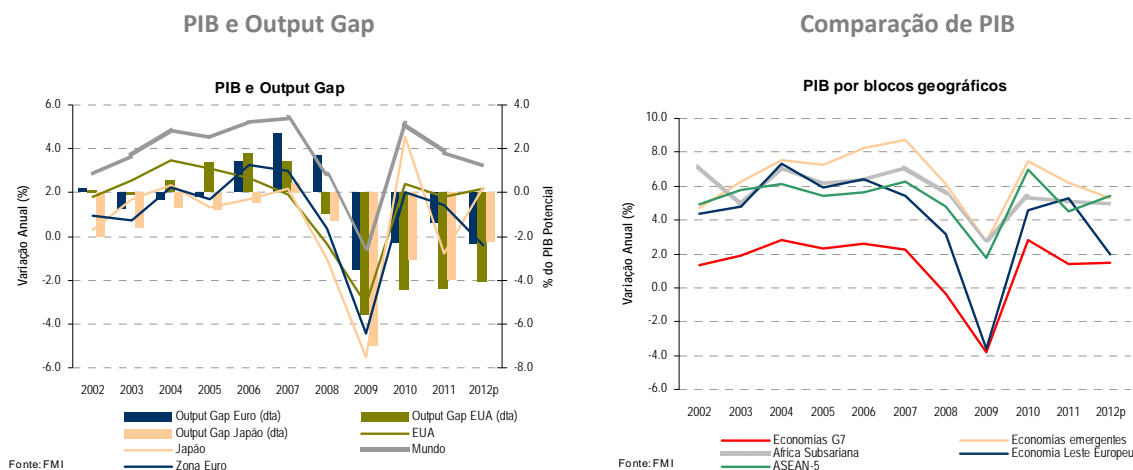
Fruto da intensificação do “stress” em torno da crise de dívida europeia na primeira metade do ano e da materialização dos receios de alguma desaceleração das economias emergentes, a economia mundial continuou em 2012 a sua trajetória de redução do crescimento que já se havia iniciado em 2011. No rescaldo do impasse político em torno da Grécia e da mudança de rumo político em França, factos ocorridos em abril, abriu-se durante algum tempo a perspetiva de rutura no seio da UEM (União Económica e Monetária) não só pela possibilidade de saída de um dos seus membros, como também pela probabilidade de agravamento do entendimento franco-alemão em relação à procura de respostas para os problemas latentes. Em consequência, a verdade é que a Europa mergulhou numa recessão a partir da 2ª metade do ano, que veio a ser a principal determinante do comportamento da economia mundial durante o ano que passou.



A economia mundial cresceu apenas 3.3%, desacelerando face ao crescimento de 3.8% observado no ano anterior, e posicionando-se num quadro de expansão relativamente contido, quando comparado com a média observada nos últimos 10 anos, também em torno de 3.8%.

Mantendo um ritmo de crescimento robusto, as economias emergentes registaram a mais baixa taxa de crescimento dos últimos 10 anos logo a seguir à recessão de 2009, em torno de 5.3%, com especial relevo para a uma menor expansão registada na China (de 9.2% para 7.8%), Índia (de 6.8% para 4.9%) e Brasil (de 2.7% para 1.5%). Parte da desaceleração ocorrida decorre de um processo natural de transição no padrão de crescimento evidenciado, que vai progressivamente sendo cada vez mais baseado na dinâmica do consumo interno, com efeitos virtuosos no mercado de trabalho, e menos assente no crescimento das exportações. Por essa via, há também uma maior preocupação em controlar pressões inflacionistas latentes, sobretudo no mercado imobiliário, razão pela qual a política monetária tem menos espaço de atuação e constitui-se como menos estimuladora de crescimento.

Este arrefecimento só não foi mais pronunciado porque a maior economia do mundo, bastante estimulada por programas de acomodação monetária e pela forte recuperação do seu mercado imobiliário, aumentou ligeiramente o seu ritmo de crescimento (de 1.8% para 2.2%), e porque algumas economias asiáticas permaneceram fortes, indiferentes à menor expansão do comércio internacional, continuando a ser beneficiadas pelo fluxo de capitais que provém das políticas de *quantitative easing* dos bancos centrais das principais economias desenvolvidas.



De facto, nos EUA, tendo-se assistido a um movimento de consolidação do crescimento que já vinha de 2010, continuou a verificar-se um clima de alguma debilidade económica, com um crescimento muito contido, descidas poucas expressivas da taxa de desemprego e a necessidade de maior injeção de liquidez por parte da autoridade monetária a fim de estimular definitivamente o crescimento, numa altura em que a inflação se apresenta abaixo dos limites convencionados. O ano de 2012, designadamente o último trimestre do ano, ficou igualmente condicionado pela incerteza política, em torno da situação fiscal, constituindo-se como um novo “vento contrário” à redução do enorme *output gap* que se mantém na economia. A entrada em recessão da Zona Euro, motivada pelo efeito direto das políticas de austeridade instaladas na maioria das economias do sul, designadamente na Espanha e na Itália, e pelo efeito indireto da crise de confiança que se gerou e que se veio a traduzir numa enorme queda da atividade de investimento e consumo, gerou efeitos de *spill-over* para as restantes economias europeias, em maior escala para o Reino Unido, que contraiu 0.4%, e menor escala para as economias de leste, que viram o seu ritmo de expansão reduzir-se de 5.3% para apenas 2.0%. O aspeto mais positivo foi o comportamento diferenciador da Alemanha que, tendo desacelerado de forma não despicienda, conseguiu resistir à contração dos seus vizinhos europeus, mantendo a taxa de desemprego em níveis mínimos.

Para o conjunto das principais economias desenvolvidas (o G7), o crescimento acabou por manter-se extremamente baixo, em torno de valores do ano anterior (em 1.4%), “puxado” para cima pelos EUA e pelo Canadá, e para baixo pelas economias europeias. Neste contexto de enorme fragilidade no crescimento, o *output gap* negativo das principais economias desenvolvidas mantém-se elevado, e a inversão prognostica-se difícil tomando em consideração a situação europeia. A taxa de desemprego na Europa continua a aumentar e mesmo equacionando o regresso desta zona económica a recuperação em 2013, não se prevê uma inversão rápida nos fundamentais económicos, tanto mais que as orientações de política fiscal decorrentes do problema da sustentabilidade das finanças públicas deverá continuar a promover a correção dos desequilíbrios financeiros em detrimento da performance económica.

De resto, de quanto é possível ver para o ano de 2013, não se espera um cenário de reaceleração significativa da atividade económica. Se é verdade que nos últimos meses do ano um novo regime de acalmia na Europa tomou forma, e alguma recuperação nos indicadores de comércio internacional veio a ocorrer, também não são despreciandos os riscos envolvidos, em torno designadamente dos problemas fiscais americanos e do ressurgimento de um clima mais difícil em torno da dívida soberana europeia.

COMÉRCIO MUNDIAL

Da mesma forma que o crescimento económico, também o comércio mundial manteve a trajetória de algum abrandamento em 2012. Depois da forte recuperação evidenciada em 2010, no primeiro ano pós-crise, e dos níveis em 2011 terem subido em termos absolutos para valores acima do pico de 2008, atingindo máximos *record*, o comportamento no último ano ficou pautado por um certo abrandamento no ritmo de expansão, com taxas de crescimento historicamente baixas.

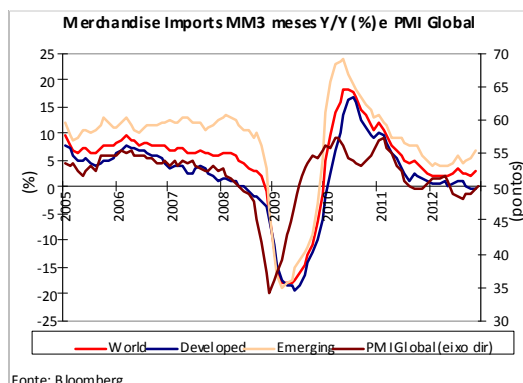
De acordo com o Instituto holandês CPB, o crescimento médio das mercadorias importadas terá sido de apenas 2.5%, valor que compara com uma expansão de 5.8% em 2011 e de 14.3% em 2010. O arrefecimento é sobretudo influenciado pela contração deste indicador na Zona Euro (-3.0%), sendo igualmente motivado pelo arrefecimento ocorrido nos EUA (de 4.2% para 3.2%) e nos blocos emergentes (de 8.2% para 4.8%). A análise do inquérito aos gestores de negócio para a indústria (*PMI Manufacturing*) demonstra não só a mesma evidência, como indica também que o período entre junho e novembro foi bastante preocupante, indicando na medição global, valores de contração (abaixo de 50).

Esta moderação contínua das dinâmicas de comércio entre países não trouxe, no entanto, grandes alterações ao perfil da balança de transações correntes das principais economias, evidenciando assim os tradicionais *imbalances*. Os EUA permaneceram deficitários (-3.1%) em termos de BTC, continuando assim a acusar uma economia fortemente baseada no consumo interno, cuja dinâmica em 2012, se manteve. A China e o Japão, por motivos diferentes, continuaram a reduzir a sua situação superavitária. No primeiro caso, por motivos mais estruturais, tendência que já ocorre desde 2007 e é consequência de alguma reorientação da política de crescimento para o consumo interno, com progressiva substituição de exportações. No caso nipónico, ao contrário, foi sobretudo conduzido pelo comportamento de uma moeda bastante apreciada durante grande parte do ano de 2012.

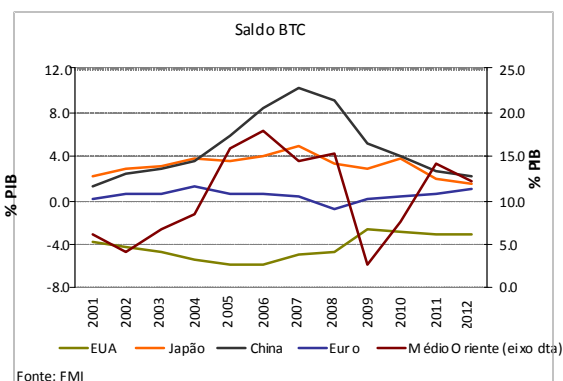
As principais ocorrências em matéria de saldo comercial têm lugar na Europa, por virtude da crise. O saldo da BTC da Zona Euro subiu de uma posição superavitária de 0.4% para 1.1% do PIB, o melhor registo desde 2004. Os países com maiores níveis de austeridade fiscal, quer aqueles que se encontram sob um programa de ajuda externa, quer aqueles que os tentam evitar, viram o seu consumo privado fortemente afetado, contribuindo para um reequilíbrio das contas externas via queda de importações. Por outro lado, o sucesso exportador da sua principal economia, a Alemanha, explica a resiliência deste país à recessão instalada no resto da Zona Euro. A Alemanha conservou uma BTC francamente superavitária (em torno de 5.4%), em níveis semelhantes aos de anos anteriores, exportando mais para fora da União Europeia, ao mesmo tempo que via as exportações para a Europa contraírem.

Nos países exportadores de petróleo, o superávit na balança de transações correntes permaneceu quase inalterado acima dos 2 dígitos (+12.2%), beneficiando de uma certa estabilidade do preço do petróleo perto dos 100\$/barril, ainda que com as naturais oscilações intra-aneais.

Comércio Mundial de Mercadorias



Balança de Transações Correntes

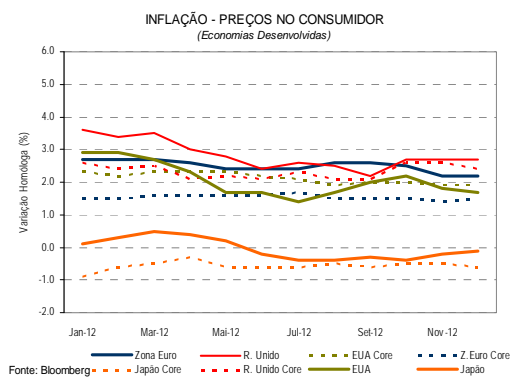


INFLAÇÃO

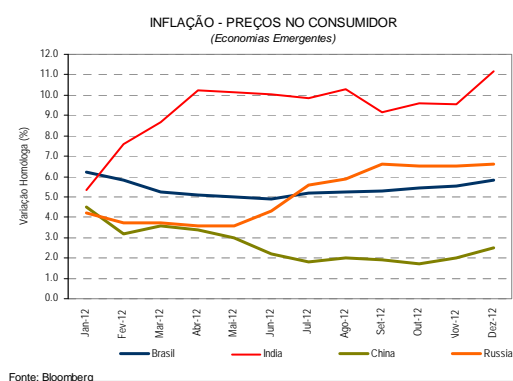
Fruto de um contexto de fraco crescimento económico nos EUA e Japão e de recessão na Europa, a inflação foi um tema completamente ausente do espectro macroeconómico tendo-se assistido nos países desenvolvidos, ao longo do ano, a um movimento de descida gradual. Esta trajetória recolheu contribuições de efeitos base que “puxaram” para baixo os preços de energia com especial enfoque na 2ª metade do ano, tendo sido igualmente motivada pela ausência de qualquer tipo de pressões inflacionistas nas componentes *core* dos cabazes de referência, que se mantiveram em níveis perfeitamente contidos, abaixo de níveis de referência implícitos. A tradicional volatilidade que marca o andamento intra-anual, e que é maioritariamente atribuída às componentes de energia e de alimentação foi também mais baixa do que é costume, sendo uma das poucas exceções as variações nos preços alimentares em meados do ano, devido ao efeito de uma das maiores secas que atingiram os EUA nos últimos anos. Nos EUA, a inflação média desceu de 3.1% para 2.1%, enquanto que na Zona Euro, devido a efeitos indiretos que resultam do aumento de preços administrados associados à contração fiscal seguida, a redução foi menos intensa (de 2.7% para 2.5%). No Reino Unido, o aumento dos preços desacelerou significativamente de 4.5% para 2.8%, demonstrando que apesar do contexto económico contractivo e da ausência de pressões via salários, a economia preserva características inflacionárias devido à resiliência das margens das empresas num ambiente de menor procura, a que não é alheia a política monetária seguida. Mais uma vez, o Japão constitui a exceção, conservando o seu regime de deflação em moldes mais duradouros e estruturais, quase sem alteração face a 2011.

Nos países emergentes, devido ao perfil de forte crescimento assumido, as pressões inflacionistas são tendencialmente mais elevadas suscitando uma outra preocupação por parte das autoridades monetárias. No entanto, a trajetória assumida ao longo do ano, sobretudo na China, resfriou parte desses receios, com a inflação média a cair de 5.4% para 2.6%, na sequência do suave abrandamento económico ocorrido.

Inflação Países Desenvolvidos



Inflação Países Emergentes



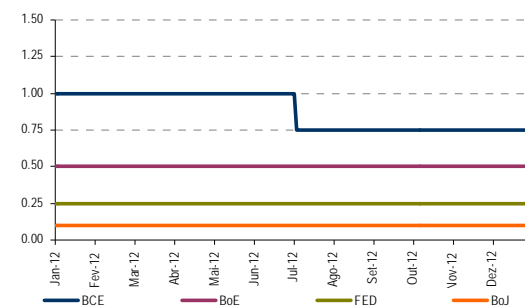
BANCOS CENTRAIS

Conciliando-se fracos ritmos de crescimento económico com desaceleração das taxas de inflação ao longo do ano, a atuação dos Bancos Centrais dos principais blocos económicos foi novamente caracterizada por movimentos de acomodação monetária adicional. Devido à falta de espaço de manobra da política convencional, sobretudo nos EUA, Reino Unido e Japão, as principais intervenções consistiram num reforço das políticas não convencionais, designadamente através de programas de *Quantitative Easing* (QE) ou de *Credit Easing* (CE), algo que já havia acontecido em 2011. Destaque, em particular, para o lançamento do 3º programa de QE nos EUA no último trimestre de 2012, com características *open-ended* e pela dilatação do *guidance* temporal em relação ao próximo movimento de contração monetária, agora apenas marcado para 2015. Realce ainda para algumas alterações na política monetária japonesa que decorreram da eleição do novo Governo, em que é assumido um tipo de atuação mais agressivo do que estava a ser seguido de forma a combater definitivamente a deflação. Esta maior agressividade, tem inerente um *target* de inflação que sobe de 1% para 2%, e que esteve já na base de um forte movimento de depreciação da moeda japonesa nos últimos dois meses do ano.

Na Europa, a atuação foi naturalmente distinta, adaptada às circunstâncias concretas que rodeiam a crise económica da região e à crise da moeda única europeia. Na frente económica, mediante a entrada da economia em recessão, assistimos a uma descida da taxa de refinanciamento para 0.75% em junho. No sentido de apaziguar a crise da dívida, cujos contornos estavam a pôr em causa o próprio euro, o BCE decidiu em agosto lançar um programa de compras de obrigações soberanas (*Outright Monetary Transactions*) condicionado a um pedido de ajuda formal por parte dos potenciais países beneficiários. A característica ilimitada de tal intervenção foi condição suficiente para acalmar “movimentos especulativos” indesejáveis e representar um alívio nas condições financeiras dentro das economias da região. No final de 2012, a “ameaça” do BCE em intervir era tão credível que o programa não tinha sequer sido efetivado.

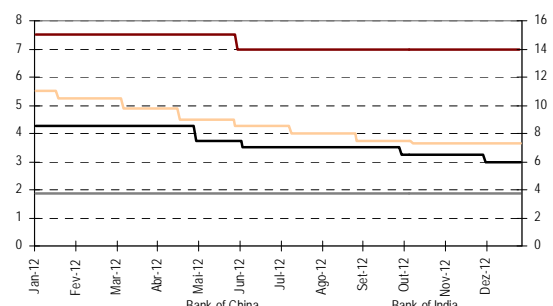
Nos blocos emergentes, diferentes posicionamentos foram adotados em função das circunstâncias de atividade e de preços distintos. A China manteve inalterada a sua taxa de referência, num contexto de abrandamento económico e de preços, enquanto que o Brasil e Austrália continuaram o percurso de expansão monetária iniciado já no decorrer da segunda metade de 2011.

Taxas de Referência dos Bancos Centrais



Fonte: Bloomberg

Taxas de Referência de outros Bancos Centrais



Fonte: Bloomberg

ZONA EURO

O ano de 2012 fica marcado pela agudização da crise da dívida soberana na Zona Euro, que ficou amenizada após o lançamento de uma rede de segurança por parte do BCE, que tem contudo inerente a necessidade de adoção de fortes medidas de contração fiscal. O banco central enquadra a sua atuação no mandato ortodoxo de estabilidade de preços, propondo-se reparar os canais de transmissão da política monetária convencional, que se encontravam fragmentados pela crise financeira, avaliando que é da responsabilidade dos governos definir os esforços de redução dos desequilíbrios fiscais e estruturais, assim como a reestruturação do setor bancário, de forma a definir uma economia mais flexível, dinâmica e competitiva.

A condicionalidade da manutenção do apoio do BCE, assim como a necessidade de recuperar a confiança dos mercados financeiros, define o imperativo de prossecução do processo de redução de dívida pública e privada, mais intensa nos países periféricos, mas necessária também em países como a França, a Bélgica ou a Holanda. Mediante a acentuada debilidade da economia doméstica, a Zona Euro ficou mais exposta à desaceleração das principais economias desenvolvidas, mais visível no final do ano, com repercussões negativas para as exportações europeias, em especial para a economia alemã. Adicionalmente, a gestão dos riscos do setor bancário, cada vez mais interligados com o risco da dívida soberana nos países periféricos, condicionou a concessão de crédito à economia agravando a situação de uma procura já de si débil.

Neste contexto, a economia da Zona Euro, em termos trimestrais, contraiu 0.6% no último trimestre, tendo ao longo de 2012 aprofundado as quedas, num ano que se iniciou com uma estagnação do produto. Em termos homólogos, o ano foi na sua totalidade de contração, que foi sofrendo um progressivo agravamento, à medida que o processo de austeridade se aprofundava e o comércio internacional dava sinais de abrandamento, prejudicado adicionalmente pelo regresso da confiança à moeda da Zona Euro que apreciava fortemente a partir da adoção do OMT pelo BCE.

Em termos de desagregação na ótica da despesa, assiste-se a uma contração homóloga continuada das componentes domésticas. Os gastos públicos mostram uma ausência de contribuição, ou mesmo de ligeira contração durante o ano enquanto o consumo privado, e o investimento, apresentam quedas muito expressivas em todos os trimestres. Continuaram a exercer uma influência positiva as exportações líquidas, ainda que de forma insuficiente para compensar a quebra da procura interna.

PIB Zona Euro 2012 por componente (ótica da Despesa)

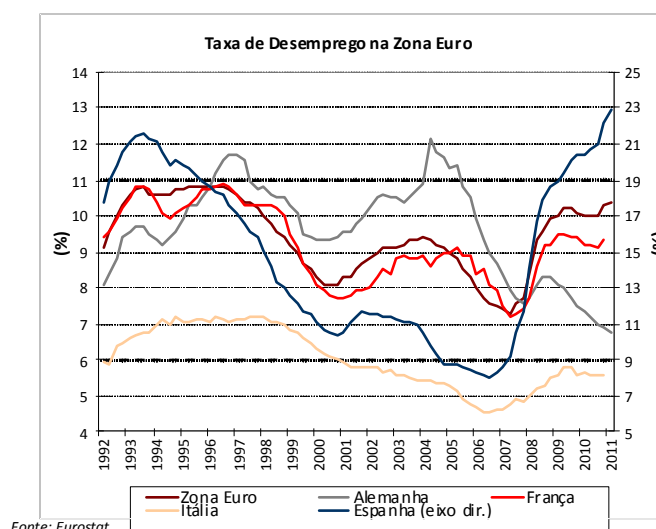
Componentes PIB (Ótica da Despesa)	Estrutura PIB 2012	Dados Anuais			Dados Trimestrais Homólogos				Contributos médios PIB 2012	Média 1995-2012
		2010	2011	2012	2012		2012			
					Q1	Q2	Q3	Q4		
Consumo Privado	57,4%	1.0	0.1	-1.3	-1.1	-1.2	-1.6	-1.4	-0.8 p.p	1.4
Gastos Públicos	21,5%	0.8	-0.2	-0.3	-0.2	-0.4	-0.4	-0.3	-0.1 p.p	1.7
FBCF	18,4%	-0.5	1.7	-3.9	-2.5	-3.9	-4.3	-4.9	-1.0 p.p	1.3
Exportações	45,6%	11.0	6.5	2.9	2.4	3.5	3.2	2.3	1.4 p.p	5.3
Importações	42,9%	9.5	4.3	-0.8	-1.1	-0.5	-0.9	-0.6		4.9
PIB Real	100,0%	2.0	1.5	-0.6	-0.1	-0.5	-0.7	-0.9	-0.6	1.7

Fonte: Eurostat

A taxa de desemprego da Zona Euro estabiliza no último trimestre do ano em 11.7%, um valor historicamente elevado, definindo uma trajetória de subida quase ininterrupta desde os 9.9% que se registavam em maio de 2011. A trajetória de subida foi particularmente relevante no último ano em países como a Grécia, Espanha, Portugal e Itália. A França e a Holanda sofrem um aumento mais moderado enquanto a Irlanda consegue reverter, ainda que de forma incipiente o aumento da taxa de desemprego. A Alemanha e Áustria continuam a divergir significativamente da média europeia, apresentando uma estabilização ou um recuo anual da taxa de desemprego, tendo recentemente evidenciado sinais adicionais de dinamismo do mercado de trabalho. A rápida progressão do desemprego jovem (sub-25) nos países do Sul da Europa tem gerado uma especial preocupação tendo em conta as consequências sociais e económicas uma vez que o desemprego deste segmento da população tenderá a prejudicar de forma mais acentuada o crescimento potencial destes países. Em Espanha e na Grécia o desemprego jovem aproxima-se dos 60%, dos 40% em Itália e Portugal, face a uma média de 23.9% na Zona Euro. O número de indivíduos desempregados na Zona Euro, que aumenta em contínuo desde o início de 2011, atinge em dezembro os 18.7 milhões, sofrendo face ao mesmo período do ano passado um incremento de 2.8 milhões.

Este número de desemprego pode ainda sofrer algum agravamento atendendo às perspetivas de contração ou estagnação da atividade económica nos próximos trimestres, em consequência de um ajustamento fiscal que agora se estende a países mais *core*, como sejam a Itália e a França, apesar dos progressos aparentes da Alemanha e da Áustria, que configuram casos cada vez mais isoladas. O esforço de consolidação em curso na maioria dos países europeus deverá penalizar a evolução do emprego público antes que reformas estruturais possam começar a produzir efeito, afetando de forma significativa o setor privado pelos efeitos subsequentes à contração da procura interna, e de perdas de receita das empresas mais expostas ao setor doméstico.

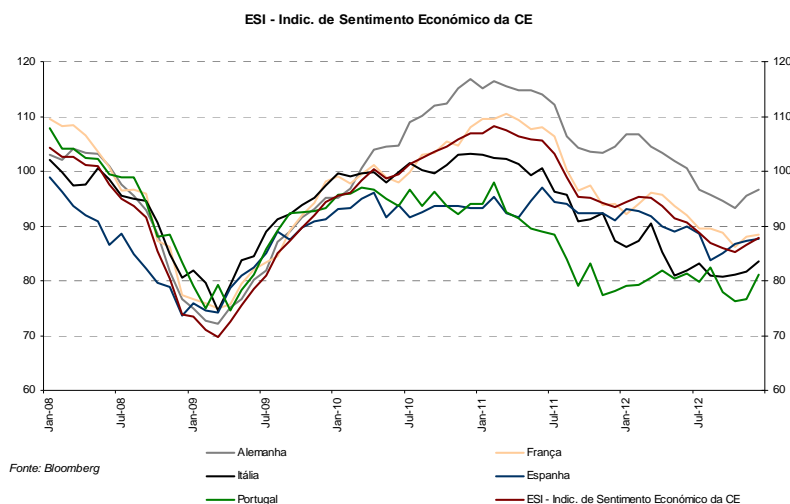
Evolução da Taxa de Desemprego na Zona Euro



A taxa de inflação da Zona Euro fecha o ano em 2.2%, o valor mais baixo dos últimos dois anos, mantendo-se, contudo, acima do objetivo definido pela autoridade monetária. Para o ano de 2012 como um todo, a inflação média foi de 2.5%, um valor ligeiramente mais baixo do que o alcançado em 2011, de 2.7%. A inflação subjacente tem permanecido estável em torno de 1.5%, mostrando a ausência de pressões inflacionistas na sequência do contexto recessivo da economia e apesar da influência de aumentos de preços administrados nos países com maiores desafios orçamentais.

Num contexto financeiro diferente do atual, previsões macroeconómicas como as divulgadas na reunião de dezembro BCE – de inflação abaixo do objetivo para os anos de 2013 e 2014 – agravadas pela existência de riscos em baixa, seriam muito provavelmente acompanhadas de uma descida da taxa de referência. Enquadramos a decisão de manutenção da taxa no contexto global de política monetária, que contempla já um leque amplo de medidas de resposta monetária, assim como taxas de juro reais negativas e ainda a alguma heterogeneidade na evolução dos indicadores de confiança dos vários países da Zona Euro.

Evolução do Indicador de Sentimento Económico da CE



Em 2012 verificamos o aprofundamento da trajetória descendente do sentimento dos agentes económicos na Europa, chegando a atingir mínimos dos últimos 3 anos. Ao longo deste ano a Europa esteve confrontada com grande incerteza em relação à resolução da crise da dívida e num quadro de forte austeridade, assim afetando os agente económicos.

Esta deterioração progressiva foi sobretudo sentida nos setores afetados pela perspetiva de menor consumo das famílias, mas também no setor industrial, mediante a confluência de fortes riscos evidenciados em meados do ano, que incluíam a crise de dívida soberana na Zona Euro, a gestão do precipício fiscal norte-americano e a possibilidade de um abrandamento maior do que o desejável da economia chinesa que enfrentava riscos de excesso de investimento, especialmente no setor imobiliário.

Com a estabilização destes riscos, delineou-se no último trimestre do ano uma ligeira melhoria no indicador que mede o clima dos negócios, assim como de forma transversal nos diversos setores da economia. Estes sinais avançados são ainda conflituantes com os indicadores económicos contemporâneos, multiplicando-se sinais recessivos em toda a região, designadamente nos países em que os programas de austeridade são mais intensos.

A perspetiva de inversão de tendência no atual processo de recessão económica instalada na Zona Euro parece assim ganhar alicerces na sinalização, por parte dos agentes económicos, de estabilização das condições económicas nos próximos meses. Com esta recuperação a ocorrer apenas em componentes de expectativas, e a partir de níveis muito baixos, espera-se que a atividade económica regresse a uma perspetiva de crescimento de forma muito progressiva, na condição de se manterem e aprofundarem os atuais progressos dos indicadores, e de não se observarem choques negativos num contexto de grande vulnerabilidade da economia.

EUA

A performance da economia americana no decorrer de 2012 não se distanciou muito do ritmo assumido nos anos anteriores pós-crise, caracterizando-se por uma dinâmica relativamente contida e claramente abaixo do potencial. A atividade económica expandiu 2.2%, depois de 2.4% e 1.8% em 2010 e 2011, respetivamente. A continuação da recuperação, apesar de a um ritmo mais lento do que seria desejável acabou, no entanto, por ter contornos de alguma resiliência, na medida em que num contexto geral marcado pela crise europeia e pela desaceleração das economias emergentes, se observaram progressos muito favoráveis no mercado imobiliário e o mercado de trabalho conheceu também alguns avanços razoáveis. A relativa imunidade à situação externa terá sido alicerçada na continuação de decisões monetárias de estímulo ao crescimento por parte da autoridade monetária americana que, proporcionando um incremento da confiança dos agentes económicos e reconhecidas melhorias nas condições de financiamento à economia, acabaram por garantir níveis aceitáveis de crescimento da procura doméstica. O ano findaria, no entanto, num tom de alguma apreensão, uma vez que depois das eleições presidenciais (com a reeleição de Obama), a economia despertou novamente para a necessidade da consolidação orçamental, que deverá marcar as condições económicas no início de 2013 e o debate político por alturas da primavera de 2013.

PIB Zona EUA 2012 por componente (ótica da Despesa)

Componentes PIB (Ótica da Despesa)	Estrutura PIB 2012	Dados Anuais			Dados Trimestrais Homólogos				Contributos médios PIB 2012	Média 1995-2012
		2010	2011	2012	2012	2012	2012	2012		
					Q1	Q2	Q3	Q4		
Consumo Privado	70,7%	1.8	2.5	1.9	1.8	1.9	1.9	1.8	1.32 p.p	2.7
Gastos Público	18,3%	0.6	-3.1	-1.7	-2.2	-2.2	-0.5	-1.8	-0.34 p.p	1.3
Investimento não Resid.	10,9%	0.7	8.6	8.0	12.5	9.7	4.6	5.5	0.78 p.p	4.7
Variação Stocks	0,4%				-	-	-	-	0.14 p.p	-
Investimento Residencial	2,7%	-3.7	-1.4	12.1	9.3	10.4	13.6	14.9	0.27 p.p	0.8
Exportações	13,5%	11.1	6.7	3.4	4.0	4.3	3.2	2.1	0.47 p.p	5.7
Importações	-16,5%	12.5	4.8	2.4	3.2	3.9	2.5	0.2	-0.43 p.p	6.3
PIB Real	100,0%	2.4	1.8	2.2	2.4	2.1	2.6	1.7	2.2	2.4

Fonte: BEA (Bureau Economic Analysis)

Em 2012, o consumo privado desacelerou ligeiramente face ao ano anterior, crescendo apenas 1.9% (2.5% em 2011). Este ritmo de crescimento, inferior ao crescimento médio histórico, continua a refletir a continuação de níveis de confiança relativamente deprimidos e a manutenção de uma taxa de desemprego elevada, apesar dos desenvolvimentos favoráveis ao nível do efeito “riqueza” por ganhos no segmento acionista e pelos primeiros ganhos nos preços de ativos imobiliários desde 2007. Com taxas de crescimento do rendimento disponível real ligeiramente abaixo da evolução do consumo, continua por materializar-se a necessária desalavangem das famílias. De facto, nos últimos 3 anos, o crescimento médio do rendimento disponível foi de 1.5%, o que compara com gastos reais médios de 2.1%. Por esta via, a taxa de poupança tem vindo a cair novamente para valores demasiado baixos (de 5.1% em 2010 para 3.9% em 2012). Tal como já tinha acontecido no ano anterior, o principal *driver* do consumo das famílias tem sido a compra de bens duradouros, sobretudo de automóveis. Em 2012, novos *records* de vendas foram atingidos, alcançando-se em finais do ano já valores muito perto dos níveis alcançados antes do despoletar da crise de 2008. Movimento paralelo está a ocorrer no crédito *non-revolving*, indicando o recurso ao endividamento para financiar os gastos de consumo.

Do lado do investimento das empresas, o contributo para o crescimento foi bastante mais baixo neste último ano, tendo assumido uma trajetória mais pronunciada de desaceleração na sua segunda metade. O crescimento anual médio de 7.7% compara com 8.6% em 2011, e decorre de alguma normalização no processo de recuperação, depois de variações muito significativas nesse ano associadas a estímulos fiscais ao investimento e à necessidade de reposição de capacidade produtiva que se seguiu à crise financeira de 2008/2009. Os valores alcançados neste último ano continuam ainda assim a responder favoravelmente a fatores positivos que poderão sustentar níveis interessantes de expansão nos próximos anos, designadamente, o excesso de *cash* disponível para investimento por parte das empresas e a taxa de utilização de capacidade que está ainda abaixo da sua média de longo-prazo. O investimento residencial beneficiou da excelente recuperação que está a ocorrer no mercado imobiliário, registando o primeiro ano de expansão após 6 anos consecutivos de perda. Os sinais de reanimação no setor foram evidentes, desde a normalização dos *stocks* de casas por vender, à inversão para crescimento dos preços das casas, em conjunto com a contínua redução das taxas de juro hipotecárias.

Um dos aspetos mais relevantes que deverá marcar o desempenho económico norte-americano nos próximos anos é a necessidade de consolidação fiscal. Até agora, as principais reduções têm sido espelhadas sobretudo ao nível dos gastos locais e estaduais e pela via dos gastos com defesa nacional. Mas nos próximos anos, espera-se uma maior contração do orçamento federal com repercussões significativas no consumo e investimento público. Em 2012, o consumo público manteve o registo de contração, quebrando 1.7%. Tendo-se conseguido evitar o *fiscal cliff* no virar do ano, mantém-se pendente a problemática em redor da elevação do teto da dívida e a falta de entendimento entre os eleitos democratas e republicanos quanto ao trajeto de consolidação a escolher para a próxima década.

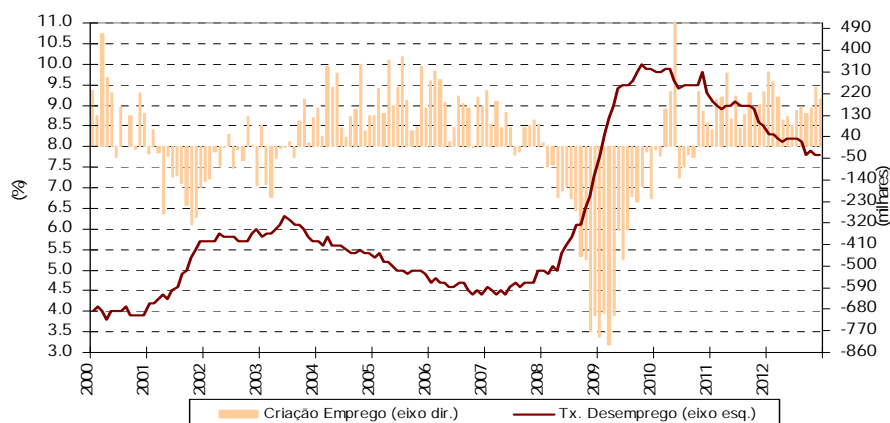
A contribuição da procura externa líquida foi marginalmente positiva, beneficiando sobretudo de um excelente comportamento das exportações na primeira metade do ano, assumindo na outra metade uma performance mais negativa em função da desaceleração do comércio mundial e do avolumar da crise do outro lado do Atlântico.

O mercado de trabalho prosseguiu o seu caminho de recuperação gradual que se iniciou em finais de 2009, altura em que a taxa de desemprego atingiu o seu pico em torno de 10%. Partindo do início do ano com valores em torno de 8.5%, esta variável chegaria a dezembro com 7.8%, sinalizando um caminho de descida bastante lento e ainda muito distante de uma taxa de desemprego estrutural que deverá oscilar atualmente entre 5.5% e 6.0%. O ritmo de criação de emprego registou progressos muito ligeiros face a 2011, criando-se em média 180 mil postos de trabalho por mês (175K em 2011), que continua a ser insuficiente para acelerar o ritmo descendente do desemprego, devido à permanência de uma muito baixa taxa de participação. Esta é, de resto, a razão que não deixa prever um ajustamento tão significativo da taxa de desemprego no próximo ano, mesmo que a criação de emprego se venha a intensificar, e que tem concorrido para uma atuação mais agressiva por parte da FED.



Evolução da Taxa de Desemprego e Criação Emprego EUA

(Dados Mensais desde 2000)



Fonte: US Bureau Labour Statistics

Neste ambiente de crescimento económico modesto, a trajetória do crescimento dos preços foi relativamente contida. O CPI iniciou em ano com um crescimento de 2.9% e foi desacelerando ao longo do ano, atingindo 1.7% em dezembro. Este percurso descendente relacionou-se, em grande medida, com efeitos base negativos associados a elevados preços passados das componentes de energia e alimentação. A inflação *core*, que exclui as componentes mais voláteis, manteve-se bastante estável ao longo do ano, registando valores médios em torno de 2.1%, o que tem implícito, uma subida face aos 1.7% registados em 2011. Tal como já havia ocorrido no ano transato, esta subida não traduz pressões inflacionistas, mas antes algum reequilíbrio em algumas rubricas que apareciam com crescimentos muito contidos nos anos anteriores, com especial destaque para a componente habitacional. A continuação de um crescimento contido dos salários resultante do atual *gap* na taxa de desemprego face à taxa de desemprego estrutural, o pressuposto de alguma estabilidade nos preços de alimentação e no preço do petróleo, em conjunto com uma atividade económica modesta não deixam antever pressões inflacionistas indesejáveis em 2013, apesar dos riscos de uma política monetária ultra-acomodatória por demasiado tempo poderem pesar progressivamente nas expectativas de inflação preçadas pelo mercado.

Entretanto, a autoridade monetária prosseguiu a sua opção de estimular a economia, confrontada com um crescimento económico insuficiente para fazer baixar de forma mais expressiva a taxa de desemprego, desenvolvendo novas ações de acomodação monetária e aumentando o tamanho do seu balanço. A operação *twist* que consistiu na extensão da maturidade dos títulos detidos no balanço da SOMA⁷⁹, inicialmente prevista para terminar em julho de 2012, foi renovada até ao final do ano, e na sua reunião de setembro a FED lançou um novo programa de compras (o QE3), iniciando compras de \$40 bn por mês em títulos MBS (*Mortgage Backed Securities*), com características *open-ended*, ou seja, sem tempo pré-determinado para a sua conclusão. Mais tarde, em dezembro, com o objetivo de substituir a operação *twist* alargou o QE3 propondo a compra de *treasuries* de longo-prazo a um ritmo de \$45 bn por mês. Adicionalmente, também em setembro, alterou o seu *guidance* de comunicação temporal, anunciando que a atual política monetária acomodatória só começaria a ser revertida em meados de 2015, quando anteriormente a referência era meados de 2014.

⁷⁹ Através da compra de obrigações do tesouro com maturidades entre 6 e 30 anos, vendendo em igual montante obrigações de maturidade inferiores a 3 anos

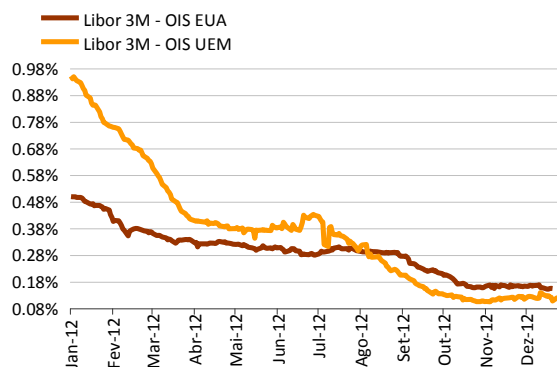
XI.3.2. EVOLUÇÃO DOS MERCADOS FINANCEIROS

Mercado Monetário Europeu

A crise da dívida soberana na zona euro voltou a marcar profundamente o ano de 2012, sendo que no que ao mercado monetário diz respeito as tentativas de restabelecimento do seu normal funcionamento passaram mais uma vez pela adoção de medidas extraordinárias de política monetária expansionista (não convencionais) por parte do BCE.

Apesar da diminuição dos prémios de liquidez, os receios relativos à evolução futura da atividade económica, o *downgrade* dos ratings de vários estados europeus⁸⁰ e as dúvidas em torno da eficácia das medidas políticas (recessivas) adotadas acabaram por provocar um aumento da aversão ao risco, afetando o normal funcionamento dos mercados monetários⁸¹ e expondo a estreita dependência do sistema bancário aos problemas dos países que os acolhem.

Prémios de Liquidez



Fonte: Bloomberg

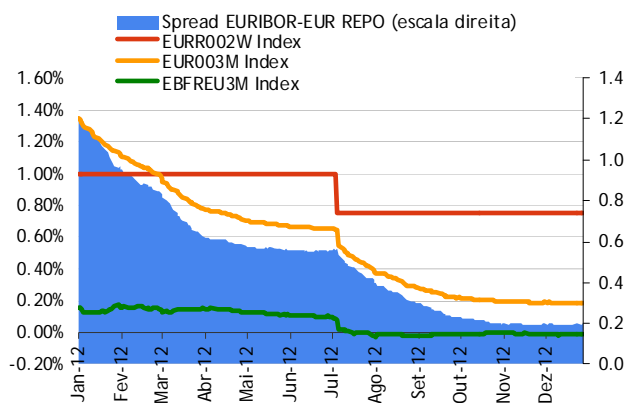
Mais uma vez a atuação acomodatória do BCE pautou-se por uma redução de taxas e pela introdução de um programa de compra de dívida pública de periféricos, tendo como resultado uma redução das taxas Euribor que atingiram níveis mínimos históricos.

No início do ano e conforme programado, o BCE realizou a segunda operação de refinanciamento de prazo alargado (LTRO) com maturidade a 3 anos, através da qual foram atribuídos 529,5 mil milhões de euros a aproximadamente 800 bancos da zona euro. As LTROs permitiram injetar liquidez no setor bancário, atenuando assim os riscos (e ou intensidade) de um *credit crunch* e evitando uma crise bancária na região.

⁸⁰ Nomeadamente em França (que perdeu o estatuto de AAA pela S&P), Espanha e Itália.

⁸¹ A elevada incerteza acerca da atividade económica e consequente aumento da aversão ao risco provocou uma diminuição significativa do financiamento bancário à economia (*credit crunch*).

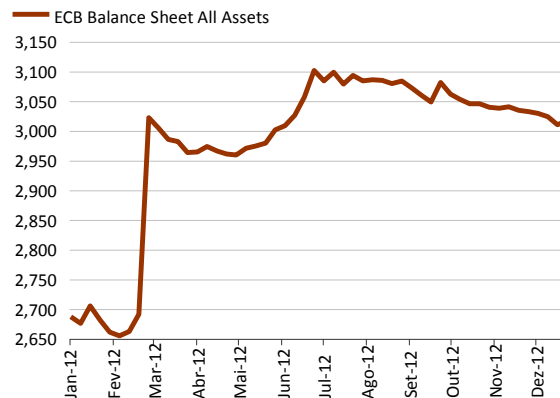
Taxas monetárias a 3 meses – Zona Euro



Fonte: Bloomberg

Estas injeções contínuas de liquidez na economia bem como o afrouxar das regras de exigência para utilização de ativos como colateral, provocaram um aumento significativo do balanço do BCE, que, no seu montante máximo superou os 3 biliões de euros, 30% acima do PIB alemão.

Balanço BCE (em mil milhões EUR)



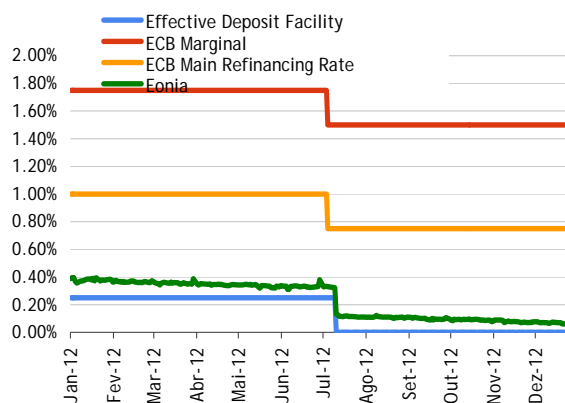
Fonte: Bloomberg

Face à deterioração dos indicadores de atividade económica⁸² e dos seus riscos para a estabilidade dos preços, em julho o BCE reduziu a taxa de juro aplicável às principais taxas de refinanciamento em 25pb para 0,75% e colocou em 0% a taxa aplicável à facilidade permanente de depósitos. No mesmo mês e num célebre anúncio aos mercados, Mario Draghi disse que o Banco Central a que preside estava disponível a tomar todas as medidas necessárias para salvar o euro, revelando em agosto um novo programa ilimitado de compra de dívida pública em mercado secundário para os países mais afetados pela crise da dívida, que atuaria em conjunto com o Mecanismo Europeu

⁸² No segundo trimestre 2012 a Produção Real na Zona Euro caiu 0,2% face ao trimestre anterior e 0,1% no terceiro trimestre).

de Estabilidade e estaria condicionado a um pedido formal de ajuda externa (e consequente aceitação das condições daí decorrentes).

EONIA e taxas das operações do BCE 2012

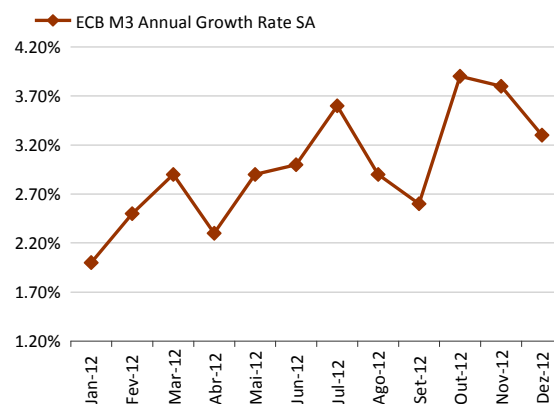


Fonte: Bloomberg

Na prática, esta nova postura adotada pelo BCE permitiu uma redução dos *spreads* face ao *bund* das diversas dívidas soberanas e promoveu a diminuição da divergência dos custos de financiamento dentro da UEM.

Num cenário de baixas taxas de juro, as divergências entre taxas de crescimento homólogas dos agregados monetários e de crédito foram particularmente significativas em julho e outubro, refletindo o pagamento de duas tranches de capital ao Mecanismo Europeu de Estabilidade pelas administrações públicas da zona euro, traduzindo fluxos relevantes no M3 mais do que compensados pela contração do crédito ao setor privado. Esta volatilidade anormal refletiu alterações na análise de risco por parte dos agentes económicos e nas opções de carteira por parte dos investidores institucionais.

Agregado Monetário M3 (%)



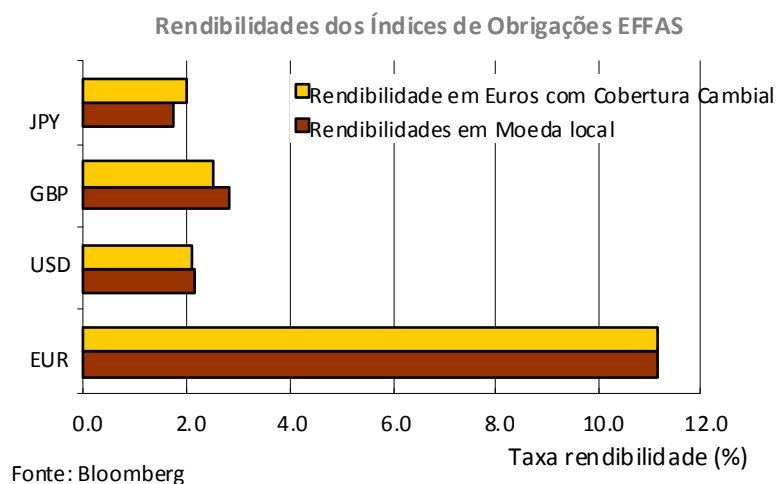
Fonte: Bloomberg

A redução dos custos de oportunidade refletiu também os esforços da banca em cativar e reter depósitos. A oferta de remunerações atrativas levou a que os investidores institucionais liquidassem outros investimentos e ameilhassem depósitos líquidos enquanto decidiam como ajustar as suas carteiras.

A 6 de dezembro de 2012, o BCE anunciou a extensão das LTROs até 9 de julho de 2013.

Mercado de Dívida

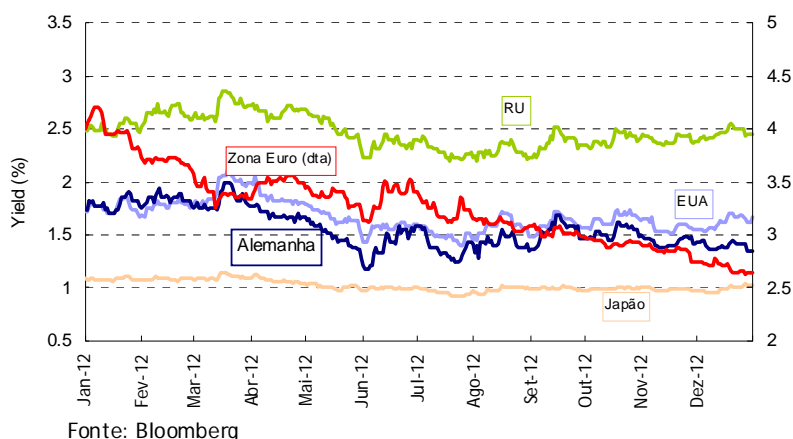
O ano de 2012 foi pautado novamente pela instabilidade da dívida de alguns países europeus, com particular incidência em Espanha e em Itália, com os diferenciais das taxas de juro implícitas nas obrigações soberanas a atingirem máximos históricos quando comparadas com a dívida alemã. Este ciclo manteve-se, com algumas oscilações, até meados do ano, motivado não só por um cenário de menor otimismo da economia mundial, mas também por via da manutenção de políticas monetárias excecionalmente acomodáticas por parte dos principais Bancos Centrais mundiais, perpetuando a *performance* positiva verificada desde a crise de 2008 das obrigações soberanas dos mercados mais líquidos e com melhor notação creditícia.



O início de 2012 parecia animador, à semelhança do que tinha sucedido já em 2010 e 2011, com as taxas de rendibilidade exigidas na dívida pública a manterem-se relativamente estáveis para países como os EUA, o Reino Unido e o Japão, enquanto que na dívida europeia se assistia a uma diminuição dos prémios de risco das obrigações da generalidade dos países da Zona Euro (ZE), com exceção de Portugal e Grécia. Este sentimento mais positivo na ZE, nesta altura, muito se deveu à adoção de medidas pelo BCE no final de 2011 (operações de refinanciamento de prazo alargado – LTRO de dezembro de 2011 e fevereiro de 2012), e às decisões tomadas pelos governantes europeus em janeiro, não só pela via da definição de metas orçamentais para os anos seguintes, mas também pela antecipação do mecanismo de estabilidade da ZE (ESM). Adicionalmente, o facto de ter sido celebrado um acordo sobre um novo programa de ajustamento para a Grécia, que incluiu uma reestruturação de dívida soberana, também ajudou a um esvaziar dos riscos para a generalidade dos países, com exceção da Grécia e de Portugal, penalizado pelo efeito de contágio (o facto de, nesta altura, Portugal ter sofrido uma revisão em baixa da sua notação creditícia por parte da S&P, que com tal decisão empurrou a dívida soberana para níveis abaixo da qualidade de investimento (*investment grade*) passando a estar a par da notação já atribuída pelas outras duas principais agências mundiais, a Moody's e a Fitch, contribuiu igualmente para o fraco desempenho da dívida pública portuguesa).

Todavia, este sentimento observado ao longo do primeiro trimestre, e que foi insensível à redução de notação creditícia de alguns estados membros, nomeadamente da França que perdeu o rating AAA da S&P, acabou por se revelar pouco duradouro. O momento de inversão deu-se em março, altura em que se verificou uma reincidência das tensões nos mercados de dívida soberana europeia, e que acabou por coincidir com o final das operações de refinanciamento de prazo alargado do BCE. Este reacender dos riscos da dívida da ZE fez retomar um comportamento de aversão ao risco nos investidores e exerceu uma pressão descendente nas taxas de rendibilidade exigidas para a dívida pública nos mercados da Alemanha, EUA e Reino Unido, a par com o aumento das diferenças das taxas de rendibilidade exigidas entre a dívida dos países periféricos da ZE. Este movimento foi suportado, adicionalmente, pelos receios de uma nova recessão mundial, perante os dados económicos pouco auspiciosos da economia americana e sobretudo do mercado asiático, particularmente da China, que, nesta altura, desencadearam reavaliações das perspetivas económicas mundiais. Nem mesmo algumas iniciativas políticas tomadas no sentido de gizar um plano de estabilidade financeira na ZE, designadamente através de uma união bancária, nem mesmo o acordo de recapitalização para o sistema bancário espanhol, aliviaram as tensões nos mercados financeiros.

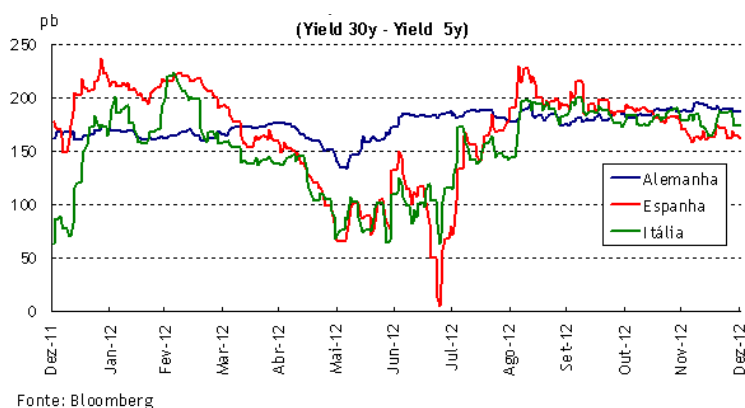
Evolução das Taxas de Rendimento durante 2012



Foi efetivamente em meados do verão, com o contexto macroeconómico mundial em queda e com o acentuar da crise periférica na ZE, que as taxas de rendibilidade exigida da dívida soberana das principais economias atingiram o mínimo. As taxas a 10 anos na Alemanha, nos EUA e no RU chegaram aos níveis dos 1,15%, 1,4% e 1,45%, respetivamente, representando uma redução de 90pb, 100pb e 100pb, respetivamente, desde março até meados de julho.

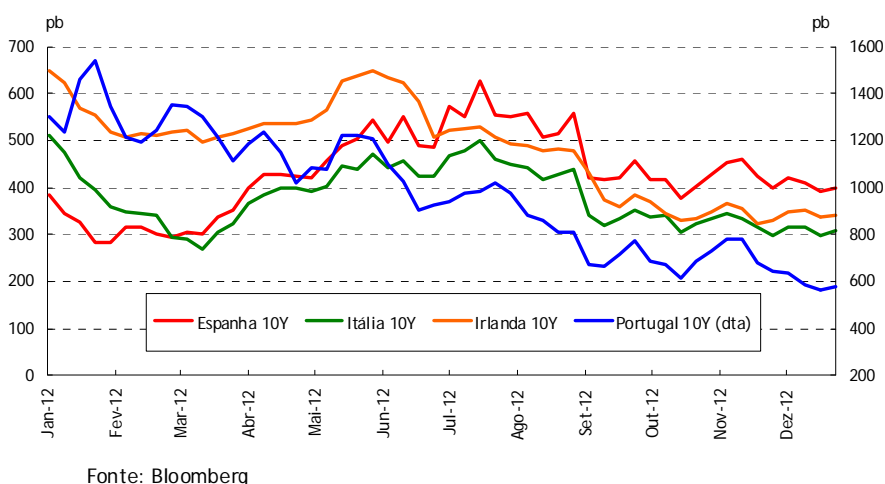
Na ZE chegou mesmo a observar-se nalguns países, designadamente na Alemanha e na Holanda, taxas de rendibilidade negativas para a dívida com os prazos mais curtos. Esta queda, sobretudo na parte curta da curva de rendimentos da ZE, esteve relacionada com as expectativas formadas pelo corte de 25pb na taxa diretora do BCE na reunião de julho. Este pico coincidiu também com a fase mais negativa na dívida da periferia, com as taxas a 10 anos da Espanha e da Itália, a subirem naquele período 250pb e 150pb, para níveis de 7,5% e 6,5%, respetivamente. Além da subida das taxas, observou-se, naqueles países, uma diminuição da inclinação da curva de rendimentos entre os 5 e os 30 anos de 225pb em Espanha e de 175pb em Itália.

Nível de inclinação das curvas de rendimento



Esta espiral negativa foi interrompida com o anúncio do programa de compras OMT – *Outright Monetary Transactions* - do BCE, com vista a salvaguardar uma transmissão adequada da política monetária. Desde este anúncio, feito no início de agosto, as taxas de rendibilidade da dívida da periferia, sobretudo de Espanha e de Itália, registaram quedas significativas até finais do ano, embora esta ferramenta tenha tido efeito imediato sobretudo nos diferenciais entre as taxas curtas e longas daqueles países. Os diferenciais da curva de rendimentos entre os 5 e os 30 anos passaram, desde finais de julho até meados de agosto, dos 0pb para os 150pb em Espanha e dos 50pb para os 150pb em Itália, permitindo um alívio das pressões sobre a dívida soberana daqueles países e, conforme justificação do BCE, uma adequação da condução da política monetária àquelas economias. Desde esse período, denotou-se essencialmente uma descida das taxas de rendibilidade da dívida da periferia europeia, também fortalecida pela operação de troca da dívida irlandesa, com reflexos patentes na performance da dívida de Portugal.

Diferenciais das taxas de rendimento face à Alemanha



Será ainda de realçar o facto de este comportamento positivo da dívida europeia não ter servido de ameaça aos baixos níveis de taxas oferecidos pelos mercados de dívida de maior qualidade, que se mantiveram contidos fruto da continuação de políticas excecionalmente acomodáticas, sobretudo adotadas pela Reserva Federal americana

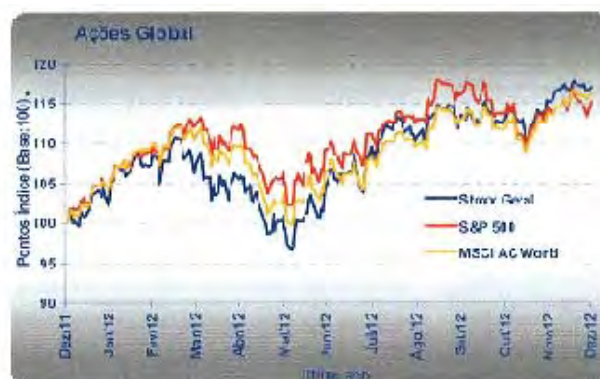
(Fed) que decidiu prolongar até finais de 2012 as operações de troca de dívida curta por dívida longa, assim como aos riscos introduzidos pelos problemas orçamentais dos EUA (*fiscal cliff*).

Mercado Ações

O ano de 2012 começou com uma subida acentuada nos mercados acionistas da ZE e dos EUA, consubstanciada num retorno trimestral do Stoxx Geral, em moeda local e excluindo dividendos, de cerca de 7,5% e do S&P500 de 12%. Este comportamento positivo foi suportado por uma melhoria do sentimento, apoiada pela publicação de dados macroeconómicos nos EUA em geral melhores que o esperado, e por esperanças renovadas de uma solução duradoura para a crise de dívida soberana na zona euro. Esta evolução foi suportada pelas condições de financiamento menos restritivas para os bancos europeus, assim como pela perspectiva de que iria ser evitada a reestruturação desordenada da dívida na Grécia, e verificou-se apesar da deterioração dos dados económicos nesta região (originada pelo impacto da consolidação orçamental levada a cabo pela maioria dos governos europeus para responder à crise da dívida e que conduziu ao aumento das tensões sociais). Nesta fase assistiu-se a uma diminuição da incerteza nos mercados bolsistas, medida pela volatilidade implícita, consistente com a evolução positiva acima referida (que predominou no setor financeiro) e com a correspondente redução da aversão ao risco por parte dos investidores.



Fonte: Bloomberg



Fonte: Bloomberg

No entanto, e contrariando a tendência antes verificada, o segundo trimestre do ano, com incidência nos dois primeiros meses, foi caracterizado por uma grande turbulência nos mercados financeiros verificando-se desvalorizações substanciais nos índices acionistas, colocando-os em níveis apenas ligeiramente acima relativamente ao início do ano e inclusive abaixo no caso dos índices europeus. A tendência descendente foi particularmente acentuada no setor financeiro face a divulgações de dados que apontavam para o enfraquecimento das perspetivas económicas e para o ressurgimento das preocupações financeiras e políticas na Europa. O aumento da perceção de risco refletia uma reavaliação do crescimento mundial, o ressurgimento de tensões políticas e financeiras nos mercados na área do euro e os riscos de incumprimento de devedores soberanos nessa zona com o conseqüente efeito nos mercados financeiros a nível mundial.

Porém, seria o segundo semestre do ano, incluindo o mês de junho do trimestre anterior, que marcaria definitivamente a tendência positiva observada nos mercados financeiros no ano de 2012, na sequência de decisões, agora reveladoras de maior firmeza, dos responsáveis políticos da ZE quanto ao compromisso de tomar as iniciativas necessárias para solucionar a crise e reforçar a estabilidade financeira. Neste contexto, e apoiados ainda nas expectativas de estímulos monetários adicionais nos EUA, Euro e China, os índices americano, europeu, britânico e japonês, S&P500, Stoxx Geral, FTSE100 e Topix1000 valorizaram-se, neste período, cerca de 9%, 17%, 11% e 20%, respetivamente.

De referir que, no último trimestre, a *performance* do índice europeu e, principalmente, do japonês foi significativamente superior à dos seus homólogos americano e britânico. O anúncio por parte do Banco Central Europeu do programa de compras em mercado secundário OMT, o acórdão proferido pelo tribunal constitucional alemão sobre o Mecanismo Europeu de Estabilidade (*European Stability Mechanism – ESM*), os passos em direção a uma união bancária, a reestruturação do setor bancário espanhol, o acordo relativo ao programa de resgate da Grécia e a garantia, reconhecidamente decisiva, dada por parte dos responsáveis do BCE em tudo fazer para assegurar a sobrevivência da moeda euro, contribuindo para a normalização da situação nessa área, suportaram valorizações acrescidas, neste período, nos índices europeus. Por outro lado, os receios que os políticos norte-americanos, democratas e republicanos, não chegassem a entendimento acerca da resolução do abismo fiscal (*fiscal cliff*) contribuíram negativamente para a *performance* dos índices americanos – o S&P500 desvalorizou no último trimestre do ano 1% face a uma valorização do Stoxx Geral de 4%. No que diz respeito ao mercado japonês, assistiu-se a constantes depreciações da moeda japonesa, o lene, fruto de intervenções sucessivas das autoridades monetárias daquele país o que, num contexto de um bloco económico fortemente direcionado para as exportações, favoreceu claramente as empresas daquele país repercutindo-se esse efeito no índice respetivo, o Topix1000, que valorizou no último trimestre do ano cerca de 17%.

Em suma, o ano de 2012 fica indelevelmente marcado pelo início da resolução da crise de dívida soberana que assola a Europa nos últimos anos, sendo que os passos firmes nesse sentido foram, indiscutivelmente, apercebidos pelos mercados financeiros resultando numa diminuição clara da volatilidade e no estabelecimento de uma tendência ascendente e transversal a todos os índices acionistas. Assim, o S&P500 terminou o ano com uma valorização-preço, excluindo dividendos e em moeda local, de 13.41%, o Stoxx Geral com 14.37%, o Topix1000 com 17.95% e o FTSE100 com uns mais modestos 5.84%, todos comparados com o retorno de 13.18% do índice acionista global MSCI World.

Em 2012 as empresas do S&P500 bateram novamente o recorde de lucros, em resultado da manutenção de margens de lucro historicamente elevadas. Assim, a valorização que o índice americano apresentou durante o ano foi maioritariamente sustentada pela evolução dos lucros, uma vez que a expansão do múltiplo PER (relaciona o preço de mercado com os resultados) não foi muito significativa, com exceção do observado na segunda metade do ano em resultado de um crescente apetite pelo risco. Ainda assim, este indicador encontrava-se no final de 2012 no limite inferior do intervalo que marcou a sua evolução nos últimos 20 anos. O facto de se ter observado uma estabilização do contexto de investimento não foi suficiente para incutir nos empresários a dose de confiança necessária para investir o elevado nível de liquidez que as empresas americanas têm em balanço e que permanece em valores máximos desde 1960. Se é verdade que este indicador transmite uma imagem bastante saudável do setor empresarial dos EUA, continua a refletir alguma falta de confiança na economia global, com impacto ao nível do investimento e criação de emprego.

Os mercados acionistas dos países emergentes também apresentaram uma *performance* bastante positiva, tendo o *MSCI Emerging Markets* registado um retorno total em moeda local de 17.39%, comparando assim positivamente com o *MSCI World TR* (16.54%). Na base deste comportamento esteve o retomar de políticas monetárias mais expansionistas, como forma de estimular a economia para fazer face ao abrandamento dos seus ritmos de crescimento económico⁸³. Assim, durante o ano de 2012 assistiu-se a uma atuação concertada entre as autoridades monetárias das economias desenvolvidas e emergentes observando-se uma reação positiva nos mercados acionistas emergentes à medida que se caminhava para a resolução da crise financeira na Europa. O bom comportamento destes mercados (emergentes) suportou, por sua vez, o desempenho de *commodities* como as mercadorias agrícolas e cobre, com o petróleo a registar um comportamento divergente, caindo 8.15% para \$91.82/barril (*Nymex Crude Oil*), em resultado da acalmia no clima de tensão que afetou o Médio Oriente em 2011.

A par deste desempenho positivo dos mercados acionistas, observou-se uma diminuição da volatilidade e continuou a verificar-se uma preponderância dos temas macro como a situação europeia, as políticas monetárias ultra expansionistas, as eleições americanas e os desafios orçamentais dos EUA no fim de ano. Este fato resultou

⁸³ Em 2011, a economia sentiu o impacto da crise europeia sobre os bancos europeus, importante fonte de financiamento para as empresas dos países emergentes. A acrescer, durante o ano de 2012, adensaram-se os receios de que essa crise pudesse ter impacto na procura global e que se pudesse verificar uma queda acentuada nas taxas de crescimento desses países, originando uma espiral negativa (*hard landing*)

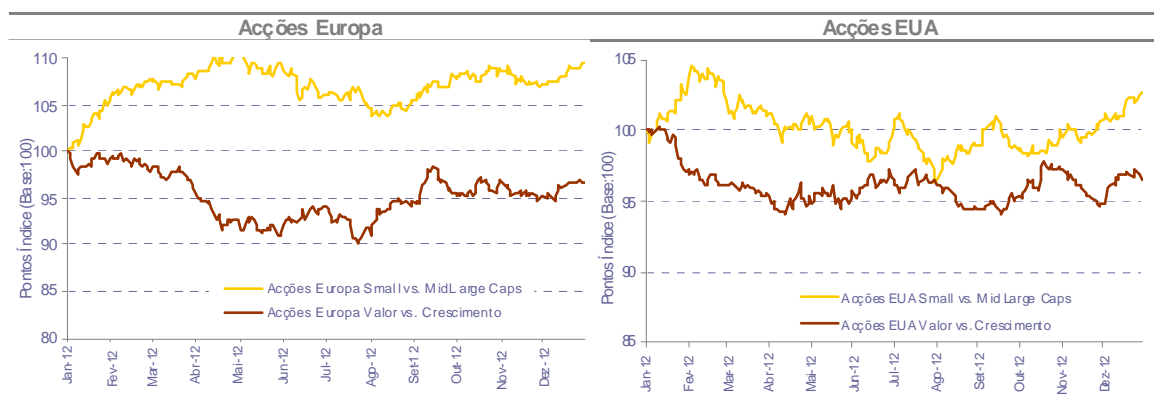
numa elevada correlação entre os títulos, o que dificultou a obtenção de retornos em excesso por via da escolha de títulos (*stock picking*). Ainda assim, observaram-se diferenças significativas em termos setoriais, com os cíclicos a apresentarem os melhores retornos no ano, tanto nos EUA, como na Europa. Desta forma, os setores com maior *beta* ligados às áreas da Banca e Bens de Consumo Cíclico, como é o caso de Automóveis e Componentes, Turismo e Lazer e Químico, apresentaram retornos positivos no ano. Os setores que apresentaram pior *performance* foram os mais defensivos, como *Utilities*, bem como o energético, em resultado da baixa do preço do petróleo no ano de 2012. Refira-se ainda que, tanto nos EUA como na Europa a grande maioria dos setores registaram retornos positivos.

S&P 500 Subíndices	Retorno Preço
Banca	26.26%
Bens de Consumo Cíclicos	21.87%
Saúde	15.19%
Tecnologia	13.15%
Telecomunicações	12.49%
Bens Industriais	12.46%
Recursos Básicos	12.24%
Bens de Consumo Não Cíclicos	7.52%
Petróleo e Gás	2.33%
Utilities	-2.91%
S&P 500	13.41%
MSCI World Local Currency	13.18%

Fonte: Bloomberg

O facto das empresas de menor dimensão terem um carácter mais cíclico e serem consideradas mais arriscadas justifica a performance relativa positiva destas face às empresas de maior dimensão, em resultado da diminuição dos prémios de risco e estabilização económica. Estes fatores são transversais aos dois mercados geográficos, embora tenha sido mais sentido no caso europeu.

Ações Europa e Ações EUA



Fonte: Bloomberg

Fonte: Bloomberg

A diminuição da incerteza económica, financeira e política é tipicamente mais favorável a posturas mais propensas a tomada de risco, optando por estratégias que privilegiam títulos/setores com atributo “Crescimento” em

detrimento de “Valor”. Nesse sentido e uma vez que o ano de 2012 foi marcado por um contexto dessa natureza, as empresas que representam o estilo “Crescimento” apresentaram uma melhor *performance*, tanto nos EUA como na Europa.

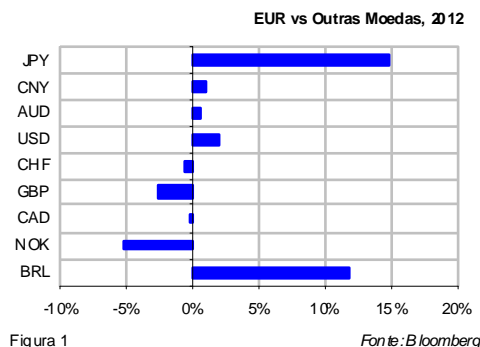
No que diz respeito ao desempenho individual dos mercados europeus, registou-se, em 2012, um comportamento alinhado, com a generalidade dos índices a apresentar resultados positivos, na casa dos dois dígitos, com exceção da Espanha (perda em termos preço de 4.66% e ganho total de 1.33%) e Portugal (ganho de 2.93% em termos preço e 8.90% com dividendos). Apesar de se ter observado uma diminuição dos prémios de risco, o comportamento dos índices acionistas não espelharam totalmente esta realidade. Nesse sentido, observa-se num extremo países periféricos como Espanha e Portugal, que apresentaram retornos abaixo dos seus pares apesar da diminuição dos prémios de risco, e no extremo oposto situam-se os mercados da Grécia, Alemanha, Dinamarca e Áustria, com retornos a rondar os 30%.

Valorização Preço 2012 (Moeda Local)			
EUROSTOXX Geral	15.53%	GRÉCIA	33.43%
STOXX Geral	14.37%	ALEMANHA	29.06%
EUROSTOXX 50	13.79%	DINAMARCA	27.24%
EUROTOP 100	10.54%	AUSTRIA	26.94%
STOXX 50	8.78%	BÉLGICA	18.83%
		IRLANDA	17.05%
NASDAQ	15.91%	FRANÇA	15.23%
S&P 500	13.41%	SUIÇA	14.93%
DOW JONES	7.26%	NORUEGA	14.74%
CANADÁ	4.00%	SUÉCIA	11.83%
		LUXEMBURGO	9.95%
NOVA ZELÂNDIA	24.18%	HOLANDA	9.68%
HONG KONG	22.91%	FINLANDIA	8.33%
SINGAPURA	19.68%	ITÁLIA	7.84%
TOPIX	17.95%	REINO UNIDO	5.84%
AUSTRÁLIA	13.46%	PORTUGAL	2.93%
		ESPANHA	-4.66%

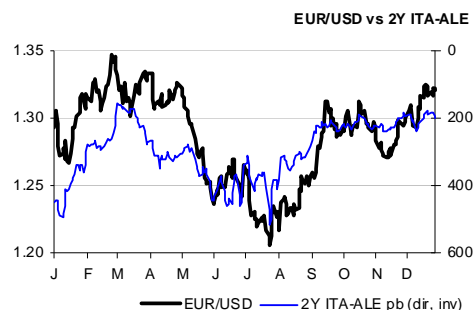
Fonte: Bloomberg

Mercados Cambiais

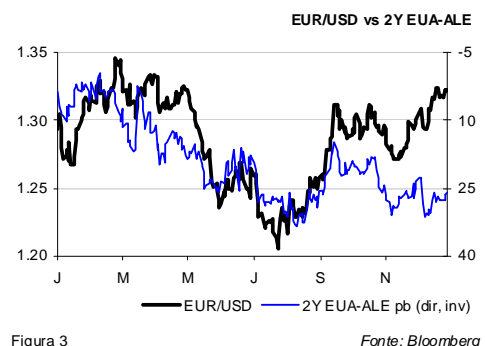
Em 2012, a evolução dos principais pares de moedas foi marcada essencialmente, pelas vicissitudes da crise de dívida soberana Europeia, em particular, pelos desenvolvimentos nas economias de maior dimensão na mira dos investidores, Espanha e Itália. Neste contexto, o anúncio da disponibilidade do Banco Central Europeu para comprar, perante determinados condicionalismos, dívida de países em risco constituiu um fator chave para o restabelecimento da confiança dos investidores no Euro e para a fixação das tendências mais importantes do ano. 2012, foi, também, marcado pelo *fiscal cliff* nos EUA, facto que contribuiu para a apreciação ligeira do EUR/USD no final do ano, e pelo agravamento da retórica pró depreciação do Iene intentada pelas autoridades nipónicas, que concorreu para o aumento apreciável do EUR/JPY numa variação que se revelou a mais forte de entre os pares de moedas observados. No mais, e ao contrário do que poderia perspetivar-se em meados do ano, antes do anúncio do BCE, o Euro sofreu variações relativamente modestas contra a maioria das moedas mais transacionadas (figura 1). A apreciação de cerca de 11.8% face ao Real Brasileiro constituiu-se como a principal exceção a este cenário e ficou a dever-se, em grande parte, à política monetária pouco restritiva das autoridades Brasileiras.



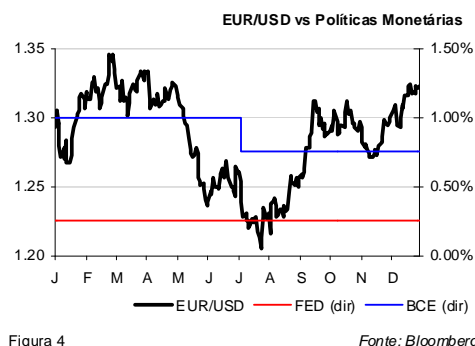
A variação francamente contida do EUR/USD em 2012 (apreciou-se 1.8%), acompanhada do mais baixo índice de volatilidade realizada dos últimos cinco anos, 8.5%, acaba por camuflar a amplitude relativamente elevada dos principais movimentos ocorridos durante o ano. Nos primeiros meses de 2012, após uma pequena queda inicial, o par encetou um movimento ascendente que duraria até finais de fevereiro, altura em que foi fixado o máximo do ano a 1.3463. Este movimento resultou, sobretudo, da melhoria do sentimento nos mercados financeiros relativamente à capacidade dos países europeus em dificuldades encontrarem uma solução para os seus problemas, enquadrado por alguma clarificação relativamente à reestruturação da dívida grega. Nesta altura, observou-se um estreitamento generalizado dos *spreads* entre os países periféricos e os países *core* europeus (figura 2) para o qual terá concorrido a concretização das operações de refinanciamento a três anos levadas a cabo pelo BCE.



Depois de alcançado o máximo do ano, o EUR/USD iniciou um movimento de depreciação que se intensificou a partir de meados de abril e que se prolongaria até finais de julho, quando se fixou o mínimo anual a 1.2053. Na origem desta queda esteve o agravamento da perceção dos investidores relativamente aos problemas da periferia da Europa. Este movimento foi particularmente vigoroso uma vez que o enfoque do mercado se centrou sobre os países de maior de dimensão com desequilíbrios orçamentais, especulando-se sobre a sustentabilidade dos seus sistemas financeiros e a necessidade de serem resgatados, à semelhança do que havia acontecido com Grécia, Irlanda e Portugal. Por esta altura, sucessivas reuniões no seio da União Europeia fracassaram em produzir resultados práticos para a resolução da crise e contribuíram para o agudizar da situação. A subida para níveis inoportáveis das taxas de juro destes países, associada à deterioração económica imposta pela desalavancagem em vigor em grande parte do bloco europeu, fez disparar a perceção da necessidade de uma intervenção mais determinante por parte do BCE.



A partir de finais de julho, o EUR/USD encetou um movimento ascendente que, apesar de alguns recuos esporádicos decorrentes de notícias relacionadas com a periferia europeia, se viria a revelar duradouro e anularia as perdas verificadas desde o início do ano. Esta inversão, teve origem no tão ansiado anúncio do programa de compras OMT do BCE. Esta decisão conduziu ao estreitamento muito significativo dos *spreads* entre as taxas de juro dos países da periferia e do centro europeu, dissipando algumas dúvidas sobre a viabilidade da moeda europeia (figura 2). No mesmo sentido, a retoma de uma postura



mais proativa por parte da FED, que resolveu renovar a “Operação Twist” em junho e expandir o programa de *quantitative easing* em dezembro, assim como, as dificuldades de negociação do “precipício fiscal” no final do ano, contribuíram para a depreciação da moeda norte-americana. O EUR/USD fecharia o ano em 1.3197.

À semelhança do ano anterior, o EUR/GBP, em 2012, observou uma *performance* negativa ligeira, depreciando-se 2.81%, com a volatilidade realizada a sofrer uma queda muito significativa, para 5.71%, nível apenas visto nos anos anteriores a 2008 e ao despoletar da crise financeira.

Os momentos da evolução do par encontram algum paralelismo com a evolução do EUR/USD (figura 5), ainda que a sua amplitude tenha sido substancialmente mais reduzida. A menor intensidade dos movimentos observados no EUR/GBP ter-se-á devido principalmente a dois fatores. Por um lado, em resultado da *performance* debilitada da economia britânica, perspetivava-se que o Banco de Inglaterra continuasse a expandir o seu balanço através de operações de *quantitative easing*, percepção, que a par da necessidade cada vez mais premente de uma intervenção do BCE anulou o efeito que políticas monetárias potencialmente dispares pudessem ter sobre a evolução das divisas. Por outro lado, a dependência económica entre os dois blocos, somada à elevada exposição do sistema financeiro britânico ao Euro, fez com que em momentos de maior *stress* para a moeda europeia a Libra não fosse encarada como uma das primeiras alternativas. Assim, até finais de fevereiro, o par seguiu a apreciar fruto da melhoria do sentimento relativamente à Europa, fixando o máximo do ano a 0.8483. A partir desta altura, o par encetou um movimento depreciativo que se estenderia até finais de julho, altura em que se fixou o mínimo do ano, 0.7776. À semelhança do que sucedeu com o EUR/USD, após o anúncio da disponibilidade do BCE para suportar os países com dificuldades orçamentais, o par encetou um movimento ascendente que duraria até ao final do ano, fechando a 0.8126.

Neste ano, a moeda nipónica foi a que mais se depreciou face ao Euro, variando 14.4%. À semelhança dos restantes mercados cambiais, a volatilidade diminuiu relativamente aos anos anteriores, fixou-se em 11.32%, permanecendo, contudo em níveis relativamente elevados.

Como expectável, os movimentos observados no EUR/JPY revelaram o mesmo padrão verificado nos restantes *crosses* do Euro, decorrente da evolução da crise de dívida europeia. Contudo, as variações em alta do par revelaram-se especialmente vigorosas, coincidindo, em grande medida, com o exacerbamento do discurso pró depreciação do lene das autoridades japonesas (figura 7). Assim, no início do ano, o movimento decorrente da melhoria do sentimento na Europa e de alguma estabilização da situação grega acabou por prolongar-se até final de março por força dos receios de uma intervenção direta no lene mais sustentada por parte do BOJ (banco central japonês). Nessa altura, o par beneficiou ainda de uma melhoria geral do sentimento dos mercados, que se refletiu na *performance* mais positiva da economia norte-americana, avançando de 99.77 até 111.24. O agudizar da situação na Europa, onde as autoridades políticas e monetárias tardavam em apresentar uma solução reconfortante para os investidores, associada a algum efeito refúgio da moeda nipónica fruto da deterioração das condições económicas a nível global, conduziram o par ao mínimo do ano, 94.24, que se registou no final de julho. A partir de então, e depois de conhecida a nova posição do BCE relativamente à questão europeia, o par encetou um movimento em alta que ganhou maior fôlego depois das eleições de novembro no Japão, em virtude da aparentemente renovada concertação de esforços dos decisores políticos e monetários para a depreciação do lene. O par fecharia o ano sobre um novo máximo de 114.32.

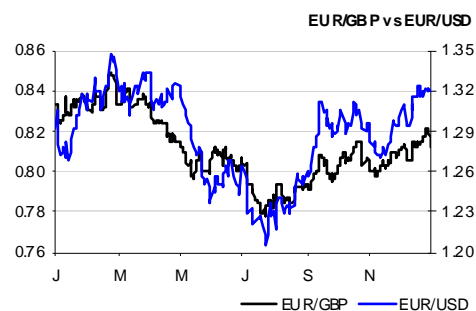


Figura 5

Fonte: Bloomberg

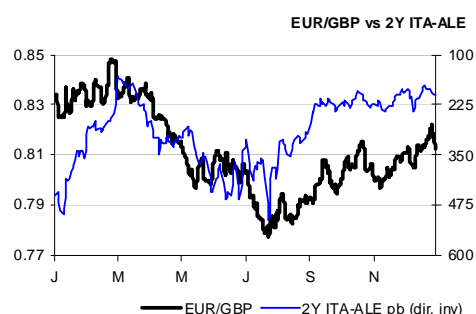


Figura 6

Fonte: Bloomberg

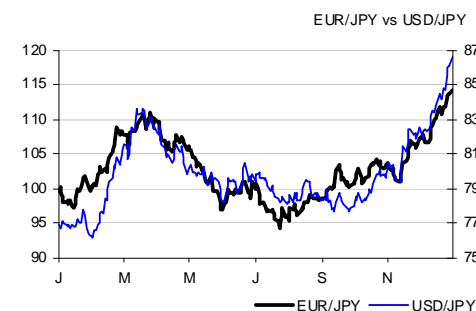


Figura 7

Fonte: Bloomberg

Mercado Imobiliário

A evolução da economia europeia, para níveis de estagnação/recessão, em especial nalguns países da Zona Euro (na economia portuguesa acentuou-se o reforço do processo de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos acumulados ao longo dos últimos anos) com todos os problemas associados, tem tido consequências dramáticas no setor do imobiliário, com repercussão imediata nas rentabilidades.

As redução nos fluxos de capitais para investimento, a acentuada desvalorização dos ativos, a pressão da economia sobre os preços das rendas, o crescente número de encerramento de empresas fazendo baixar os níveis de ocupação, a incerteza quanto às políticas fiscais e, sobretudo, a gestão de expectativas quanto ao desempenho dos “países periféricos” (incluindo Portugal), têm afastado os grandes investidores ou pelo menos têm forçado a suspensão das suas decisões de investimento.

Neste cenário macroeconómico difícil crescem ainda outros constrangimentos negativos: renegociações forçadas dos contratos de arrendamento em vigor, aumento dos espaços devolutos, acréscimo do nível de endividamento motivado pelas rendas não recebidas, exigência de garantias reais e de consignação de rendas pelos financiadores e elevados níveis de resgates nos fundos abertos. A gestão de inquilinos e a renegociação de linhas de financiamento continuaram, assim, a ser os dois temas principais em que os gestores dos fundos imobiliários se concentraram.

Para o mercado imobiliário português o ano de 2012 foi o pior das últimas décadas, a avaliar pelas estatísticas publicadas, com um volume de transações muito baixo e um volume de investimentos em novos imóveis igualmente diminuto. A falta de credibilidade externa associada à restrição interna sobre o financiamento criou uma pressão no mercado fora do comum. Os poucos negócios fechados ou em curso tiveram em consideração preferencialmente imóveis já concluídos e com garantias de ocupação, com elevada qualidade e boa localização. Apenas os investidores com experiência e capacidade de financiamento estiveram em posição privilegiada para aproveitar as oportunidades de mercado. Relativamente a setores, o dos escritórios foi o que registou maior volume de investimento tendo tido um aumento de 5,6%, o setor industrial caiu 9,9% e o de retalho 21,9%. No mercado habitacional, há a destacar a nível nacional uma certa mudança de posicionamento estratégico (relativamente a um passado recente): arrendamento (a que a nova lei do arrendamento publicada no ano veio dar alguma força) *versus* aquisição de habitação própria e a reabilitação urbana (a que o próximo quadro comunitário dirigirá uma forte expressão de fundos estruturais) *versus* construção nova.

A nível europeu, e apesar de piores *performances* do que em períodos anteriores, os mercados alemão, francês e inglês têm permitido algum equilíbrio nas carteiras dos fundos internacionais, segurando quebras mais acentuadas nas rentabilidades.

As perspetivas para o mercado imobiliário em 2013 continuam a ser de grande prudência e conservadorismo tendo em atenção que não há sinais seguros de que as economias nacional e internacional façam uma retoma significativa que possa dinamizar esta área económica e restituir a confiança a famílias, empresas e investidores.

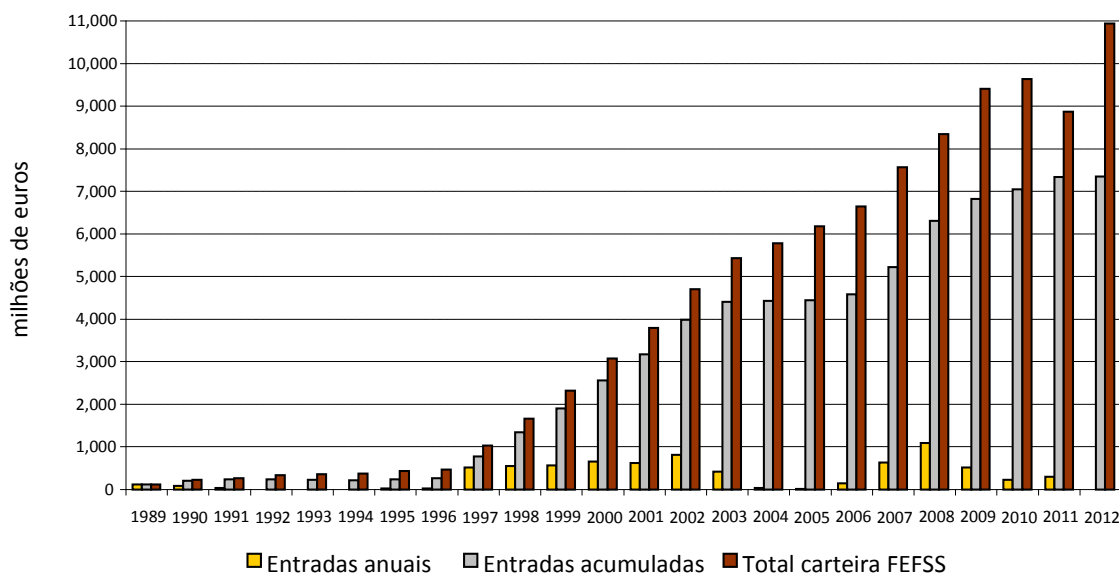


XI.4. EVOLUÇÃO DO FEFSS

XI.4.1. VALOR DA CARTEIRA E DOTAÇÕES

A carteira do FEFSS ascendia em 31.12.2012 a 10,944,194,674.37 euros, correspondendo a cerca de 101.01% do gasto anual com pensões⁸⁴ (12.1 meses em relação ao objetivo de 2 anos definido na Lei) e a cerca de 6.6% do Produto Interno Bruto Português⁸⁵.

Evolução do montante da carteira do FEFSS



O FEFSS foi criado em 1989 com uma dotação inicial de 216 milhões de euros, tendo as mais avultadas dotações ocorrido apenas mais tarde, no período de 1997 a 2003. Após 3 anos de reduzidas transferências, o ano de 2007 revelou-se de normalização do fluxo de dotações. Em 2008 verificou-se um crescimento acentuado destas transferências, cifrando-se num total de cerca de 1,092 milhões euros, tendo-se observado no ano de 2009 uma redução para cerca de metade daquele valor. Esta tendência de descida continuou em 2010, observando-se um decréscimo para um valor inferior a metade do valor de 2009. Estas dotações sofreram em 2011 um ligeiro aumento face ao ano de 2010, cifrando-se um pouco acima dos 297 milhões de euros.

No decorrer do ano 2012, estas dotações foram inexpressivas, traduzindo-se em 2,769,951.06 euros. Note-se que foi atingido neste ano, o valor mínimo de transferências recebidas, desde o início, como se poderá verificar no quadro seguinte.

⁸⁴ Dados fornecidos pelo ISS-CNP em Mar-13 referentes ao período: Jan-12 a Dez-12

⁸⁵ Dados divulgados pelo INE referentes ao período: Iº Trim. 2012 ao IVº Trim. 2012 (Base 2006) - preços correntes

Dotações recebidas pelo FEFSS

(milhares de euro)

Anos	Dotações				Montante Médio Sob Gestão
	Alienação Imóveis	Transferências	Total	Valor Acumulado	
1989 a 1996			259.486,44	259.486,44	
1997	20.402,06	498.797,90	519.199,96	778.686,40	
1998	2.865,18	553.665,67	556.530,85	1.335.217,25	
1999	10.868,49	553.665,67	564.534,16	1.899.751,41	
2000	9.389,35	650.105,25	659.494,60	2.559.246,01	
2001	4.694,70	611.853,43	616.548,14	3.175.794,15	3.186.682,91
2002	4.660,07	807.931,56	812.591,63	3.988.385,78	4.145.438,91
2003	22.500,54	392.655,01	415.155,55	4.403.541,32	4.867.543,09
2004	0,00	30.215,87	30.215,87	4.433.757,20	5.530.279,79
2005	0,00	6.101,10	6.101,10	4.439.858,30	5.871.509,92
2006	20.275,03	120.349,27	140.624,30	4.580.482,59	6.280.393,82
2007	15.925,88	618.028,53	633.954,41	5.214.437,01	7.012.788,75
2008	13.763,07	1.078.115,72	1.091.878,79	6.306.315,79	7.764.588,70
2009	3.814,03	512.181,73	515.995,76	6.822.311,56	8.578.811,84
2010	23.484,57	200.000,00	223.484,57	7.045.796,13	9.444.052,43
2011	4.022,14	293.007,65	297.029,79	7.342.825,92	9.111.784,46
2012	2.769,95	0,00	2.769,95	7.345.595,87	9.503.432,35
Total	159.435,07	6.926.674,36	7.345.595,87	-	

Nota: Quadro do relatório do FEFSS, reajustado relativamente à natureza das rubricas.

A gestão dos ativos acrescentou 3,598,598,803.70 euros ao valor do FEFSS até 31.12.2012, resultante do investimento de um total de transferências de 7,345,595,870.67 euros. O valor acrescentado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 4.14%⁸⁶ desde o início.

XI.4.2. ESTRUTURA DA CARTEIRA

A estrutura da carteira do FEFSS, resultado das limitações regulamentares e consequente política de investimentos, tem uma elevada preponderância de ativos de rendimento fixo (70.45%) e, em particular, de títulos de dívida pública nacional (54.73% do total da carteira).

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2012, era a seguinte:

⁸⁶ Taxa Interna de Rentabilidade (TIR)

Estrutura da carteira do FEFSS

(milhares de euro)

	2012		2011	
	Valor	%	Valor	%
Reserva Estratégica^{a)}	103.530,5	0,95%	129.980,9	1,46%
Rendimento Fixo^{b)}	7.709.850,0	70,45%	5.549.761,3	62,55%
Europa ex-Reino Unido	5.772.022,6	52,74%	4.319.828,6	48,69%
EUA	1.617.610,6	14,78%	1.083.207,8	12,21%
Japão ^{b)}	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Reino Unido	320.216,9	2,93%	146.724,8	1,65%
Rendimento Variável^{a)}	1.468.696,7	13,42%	1.446.926,2	16,31%
EUR ex-Portugal	221.019,1	2,02%	37.373,4	0,42%
Portugal	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Suíça	70.670,6	0,65%	78.216,2	0,88%
Reino Unido	197.007,6	1,80%	232.428,6	2,62%
Noruega	997,8	0,01%	0,0	0,00%
Suécia	1.030,9	0,01%	0,0	0,00%
EUA	727.543,2	6,65%	819.602,3	9,24%
Canadá	1.006,3	0,01%	0,0	0,00%
Japão	248.401,5	2,27%	279.305,6	3,15%
Austrália	1.019,9	0,01%	0,0	0,00%
Imobiliário	195.433,3	1,79%	205.349,1	2,31%
Liquidez^{c)}	1.465.313,5	13,39%	1.538.235,6	17,34%
Provisões e Imposto a Receber	1.370,7	0,01%	2.192,6	0,02%
Total	10.944.194,7	100,00%	8.872.445,7	100,00%

Por memória:

Dívida Pública Nacional ^{d)}	5.989.655,9	54,73%	4.495.630,7	50,67%
Futuros sobre obrigações (nocial)	72.862,4	0,67%	0,0	0,00%
Futuros sobre ações (nocial)	222.716,2	2,04%	92.077,1	1,04%

Notas:

a) Inclui o valor nocial dos futuros e as valias potenciais de forwards.

b) Inclui juros corridos e as valias potenciais de forwards

c) A percentagem correspondente a liquidez foi já deduzida dos depósitos em margens afetas à réplica de investimentos feitos através de contratos futuros

d) As emissões de Dívida Garantida mas não emitida pelas Administrações Públicas, os Bilhetes do Tesouro Nacional e os CEDIC fazem parte do grupo

Dívida Pública Nacional para efeitos de rácios regulamentares

No ano 2012, notou-se um acréscimo do peso da componente Rendimento Fixo, que ascende a 70.45% da carteira (face aos 13.42% do grupo Rendimento Variável).

Na componente Rendimento Fixo, a aposta mantém-se nos títulos denominados em euros face aos títulos norte-americanos e britânicos (como aliás se tem vindo a verificar em anos anteriores).

Na componente Rendimento Variável, procedeu-se a investimentos (de montante reduzido) nos mercados canadiano e australiano, e regressou-se aos mercados norueguês e sueco.

No que diz respeito à carteira Reserva Estratégica, voltou a verificar-se uma diminuição do seu peso no total da carteira: de 1.46% para 0.95%. Isto explica-se por duas vias: por um lado observou-se uma deterioração das cotações de alguns ativos que compõem esta carteira; por outro, procedeu-se, em abril de 2012, à alienação da totalidade da participação na empresa “Transurban Group”.

XI.4.3. DETALHE DA CARTEIRA DE RENDIMENTO FIXO

A gestão da carteira de rendimento fixo é realizada por indexação a um benchmark de dívida global, sendo tomadas decisões sobre desvios de alocação geográfica, duration e níveis de rating dos emitentes.

Não obstante, as restrições regulamentares⁸⁷ que exigem a manutenção de um mínimo de 50% da carteira em dívida pública portuguesa (em 31.12.2012: 54.73%), condicionam fortemente a composição da carteira de rendimento fixo, justificando assim o peso que esta componente assume na carteira total (70.45%).

Carteira do FEFSS			
(milhares de euro)			
Rendimento Fixo	Valor	% carteira Rend. Fixo	% carteira FEFSS
Dívida Pública ^{a)}	7.709.850,0	100,00%	70,45%
Nacional ^{b)}	4.548.938,7	59,00%	41,56%
Estrangeira	3.160.911,3	41,00%	28,88%
<i>Europa</i>	1.223.083,9	15,86%	11,18%
<i>EUA</i>	1.617.610,6	20,98%	14,78%
<i>Japão</i>	0,0	0,00%	0,00%
<i>Reino Unido</i>	320.216,9	4,15%	2,93%
Dívida Privada	0,0	0,00%	0,00%
Nacional	0,0	0,00%	0,00%
Estrangeira	0,0	0,00%	0,00%
<i>Europa</i>	0,0	0,00%	0,00%
<i>EUA</i>	0,0	0,00%	0,00%
<i>Japão</i>	0,0	0,00%	0,00%
<i>Reino Unido</i>	0,0	0,00%	0,00%
Total	7.709.850,0	100,00%	70,45%
Por memória:			
Divida Pública Nacional ^{c)}	5.989.655,9	77,69%	54,73%
Divida Privada Nacional	0,0	0,00%	0,00%
Divida Estrangeira Europa	1.223.083,9	15,86%	11,18%
Divida Estrangeira EUA	1.617.610,6	20,98%	14,78%
Divida Estrangeira Japão	0,0	0,00%	0,00%
Divida Estrangeira Reino Unido	320.216,9	4,15%	2,93%

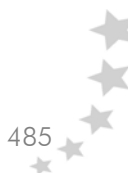
Notas:

a) Inclui o valor notional dos futuros e as valias potenciais de forwards;

b) As emissões de Dívida Pública Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional;

c) Inclui os Bilhetes do Tesouro Nacional e os CEDIC

⁸⁷ Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria nº 1273/2004 de 7 de outubro



XI.4.4. DETALHE DA CARTEIRA DE RENDIMENTO VARIÁVEL

A gestão da carteira de rendimento variável é realizada por indexação a um benchmark do mercado acionista que resulta de um compósito de índices bolsistas das três principais economias: Europa, EUA e Japão. As decisões tomadas referem-se a desvios de alocação geográfica, seleção de títulos e cobertura cambial. O investimento direto realiza-se apenas em ações de empresas europeias, sendo o investimento nas restantes regiões veiculado por produtos indexados e futuros.

Assim, em 31.12.2012, a carteira de rendimento variável estava alocada em 33.41 % na Europa, 49.54% nos EUA e 16.91% no Japão.

Repartição geográfica da carteira de rendimento variável do FEFSS

(milhares de euro)

Rendimento Variável ^{a)}	Valor	% carteira Rend. Variável	% carteira FEFSS
Europa	490.726,0	33,41%	4,48%
Zona Euro	221.019,1	15,05%	2,02%
Reino Unido	197.007,6	13,41%	1,80%
Suiça	70.670,6	4,81%	0,65%
Noruega	997,8	0,07%	0,01%
Suécia	1.030,9	0,07%	0,01%
EUA	727.543,2	49,54%	6,65%
Canadá	1.006,3	0,07%	0,01%
Japão	248.401,5	16,91%	2,27%
Austrália	1.019,9	0,07%	0,01%
Total	1.468.696,7	100,00%	13,42%
Futuros sobre ações (nocial)	222.716,2	15,16%	2,04%
Europa	80.317,1	5,47%	0,73%
Zona Euro	-4.968,5	-0,34%	-0,05%
Reino Unido	85.285,6	5,81%	0,78%
EUA	114.064,3	7,77%	1,04%
Japão	28.334,8	1,93%	0,26%

a) Inclui o valor nocial dos futuros e valias potenciais de forwards.

A diversificação concretiza-se não só em termos geográficos, por referência ao benchmark estabelecido, mas também em termos de emitente. As posições mais avultadas são detidas em produtos indexados (*Exchange Traded Funds* e fundos de investimento passivo), por natureza diversificados, assumindo as maiores posições diretas, valores pouco expressivos no total da carteira. Simultaneamente, excluindo as participações da Reserva Estratégica, todas as participações são inferiores a 0.025% das ações emitidas pela respetiva entidade.

Maiores posições diretas do FEFSS
Em 31.12.2012

Título	País	% FEFSS
NESTLE	Suiça	0,15%
NOVARTIS	Suiça	0,12%
TOTAL	França	0,12%
SANOFI	França	0,11%
ROCHE	Suiça	0,10%
SIEMENS	Alemanha	0,09%
BASF	Alemanha	0,09%
BAYER	Alemanha	0,08%
HSBC	Reino Unido	0,08%
BANCO SANTADER	Espanha	0,07%

 Maiores concentrações por entidade emitente
Em 31.12.2012

Empresa	País	Participação
UNICREDIT	Itália	0,02477%
AIR LIQUIDE	França	0,01562%
EON SE	Alemanha	0,01530%
SOCIETE GENERALE	França	0,01499%
PHILIPS ELECTRONICS	Holanda	0,01495%
ING GROEP NV	Holanda	0,01480%
GRUPE DANONE	França	0,01472%
SIEMENS	Alemanha	0,01471%
NOKIA	Finlândia	0,01470%
SCHNEIDER ELECTRIC	França	0,01462%

Nota: Não inclui as ações da Reserva Estratégica

XI.4.5. RESERVA ESTRATÉGICA

A composição da componente de Reserva Estratégica em 31 de dezembro de 2012 era a que se discrimina no quadro abaixo:

Composição da Reserva Estratégica do FEFSS

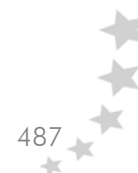
Títulos	Valor	Nº ações	(milhares de euro)	
			% FEFSS	% capital
PORTUGAL TELECOM	75.957,53	20.260.743	0,69%	2,26%
FINPRO	16.940,69	2.751.752	0,15%	10,01%
ZON - Multimedia	10.594,73	3.567.248	0,10%	1,15%
Forwards (valias potenciais)	37,52		0,00%	
Total	103.530,46		0,95%	

No ano de 2012, no que a esta carteira diz respeito, ocorreu a alienação da totalidade do título Transurban Group (que em 31.12.2011 representava 0.09% da carteira do FEFSS).

XI.4.6. CUMPRIMENTO DOS LIMITES REGULAMENTARES

Os limites de composição da carteira do FEFSS estabelecidos pelo respetivo Regulamento de Gestão (Portaria 1273/2004, de 7 de outubro) estavam assegurados em 31.12.2012, com uma exceção relativa ao rating das instituições financeiras nacionais⁸⁸:

⁸⁸ Foi, já em 2012, publicada legislação no sentido de acautelar esta situação (Portaria n.º 118/2012, de 30 de abril).



Cumprimento dos limites regulamentares da carteira do FEFS

		Peso na carteira em 31.12.2012	Regulamento de Gestão ^{a)}		
			Mínimo	máximo	
Dívida Garantida pelo Estado Português	Exposição direta / Valor FEFS	54,73%	50%	100%	Cumpre
Dívida Privada	Exposição direta / Valor FEFS	2,89%	0%	40%	Cumpre
	Rating < BBB-/Baa3	1,61%	BBB-/Baa3	Aaa/AAA	Não Cumpre
Ações	Exposição direta / Valor FEFS	13,43%	0%	25%	Cumpre
Fundos de Investimento Mistos	Fundos Investimento Mistos/ Valor FEFS	0,02%	0%	10%	Cumpre
Imobiliário	Exposição direta / Valor FEFS	1,79%	0%	10%	Cumpre
Reserva Estratégica	Exposição direta / Valor FEFS	0,95%	0%	5%	Cumpre
Moeda Estrangeira	Exposição não coberta / Valor FEFS	11,79%	0%	15%	Cumpre
Derivados	Valor nocional / Valor FEFS	-12,48%	-100%	100%	Cumpre
	Operação fixação custo aquisições futuras/ Valor FEFS	0,00%	0%	10%	Cumpre
Diversificação	Investimento em cada emitente / Capitais Próprios do Emitente		0%	20%	Cumpre
	Investimento em cada emitente / Valor do FEFS		0%	5%	Cumpre

Notas:

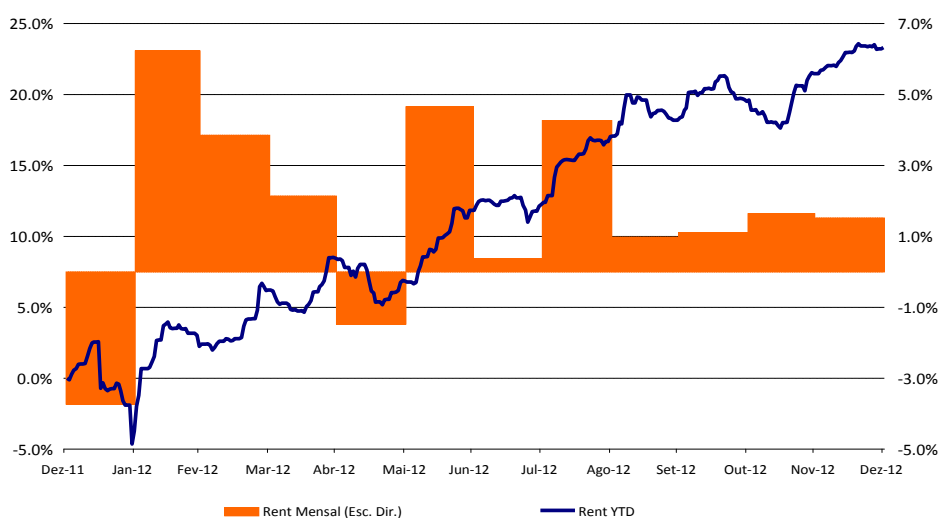
a) Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de outubro.

XI.4.7. RENTABILIDADE E RISCO

Este foi um ano marcado pela recuperação das rentabilidades negativas verificadas no ano anterior. Como se poderá observar no gráfico seguinte, em praticamente em todos os meses, foram obtidos valores positivos nesta variável, culminando nos 23.32% verificados no final do ano, para um nível de risco de 7.56%. Aliás, apenas no início do ano, e durante 19 dias, verificaram-se rentabilidades (*year-to-date*) negativas.

Esta performance da carteira é justificada essencialmente, pelo bom desempenho da dívida pública portuguesa, que como já foi referido tem um peso substancial (54.73%) no total da carteira.

Evolução da rentabilidade do FEFS ao longo de 2012



A desagregação da rentabilidade de 2012, por classes de ativos, permite concluir que em todas as classes se verificaram recuperações bastante importantes na rentabilidade, com valores mais acentuados na componente de rendimento fixo – em particular na dívida pública nacional. Na componente de rendimento variável, foi no grupo Europa, que se verificou a maior recuperação. É de assinalar também a recuperação observada na Reserva Estratégica. A exceção neste panorama de retornos positivos, diz respeito ao grupo Imobiliário, que contribuiu para a rentabilidade total, com uma rentabilidade negativa de 2.42%.

Desagregação da rentabilidade por tipos de ativo

	2012		2011	
	Rentabilidades	%	Rentabilidades	%
Reserva Estratégica ^{a)}	0,95%	0,95%	-29,48%	1,46%
Rendimento Fixo ^{a) b)}	30,85%	70,45%	-15,98%	62,55%
Dívida Pública Nacional ^{b) c)}	41,06%	54,73%	-19,33%	50,67%
Rendimento Variável ^{d)}	10,43%	13,42%	-1,14%	16,31%
Europa	12,24%	4,48%	-6,88%	3,92%
EUA	12,73%	6,65%	1,90%	9,24%
Japão	1,17%	2,27%	-2,37%	3,15%
Canadá	0,91%	0,01%		0,00%
Austrália	1,92%	0,01%		0,00%
Imobiliário ^{a)}	-2,42%	1,79%	0,86%	2,31%
Liquidez		13,40%		17,36%
Total	23,32%	100,00%	-11,00%	100,00%

Notas:

a) Inclui forwards;

b) Inclui juros corridos e forwards;

c) Os Bilhetes do Tesouro e CEDIC, incluídos em aplicações de curto prazo e as emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas, fazem parte do grupo Dívida Pública para efeitos de cumprimento dos rácios;

d) Inclui futuros e forwards

Numa análise de mais longo prazo é necessário ter em conta a influência não apenas do comportamento dos mercados mas também das alterações de enquadramento legal e respetivas políticas de investimento, nomeadamente para prazos superiores a 5 anos.

Taxas médias anuais de rentabilidade do FEFSS

	Taxa nominal ^{a)}	Taxa real ^{b)}	TWRR Taxa nominal	TWRR Taxa real ^{b)}
Últimos 3 anos	3,38%	0,96%	3,18%	0,76%
Últimos 5 anos	2,62%	0,67%	2,33%	0,39%
Últimos 7 anos	3,09%	0,98%	2,98%	0,87%
Últimos 10 anos	3,90%	1,74%	3,99%	1,83%
Desde o início - 1989 ^{d)}	4,14%	1,75%		

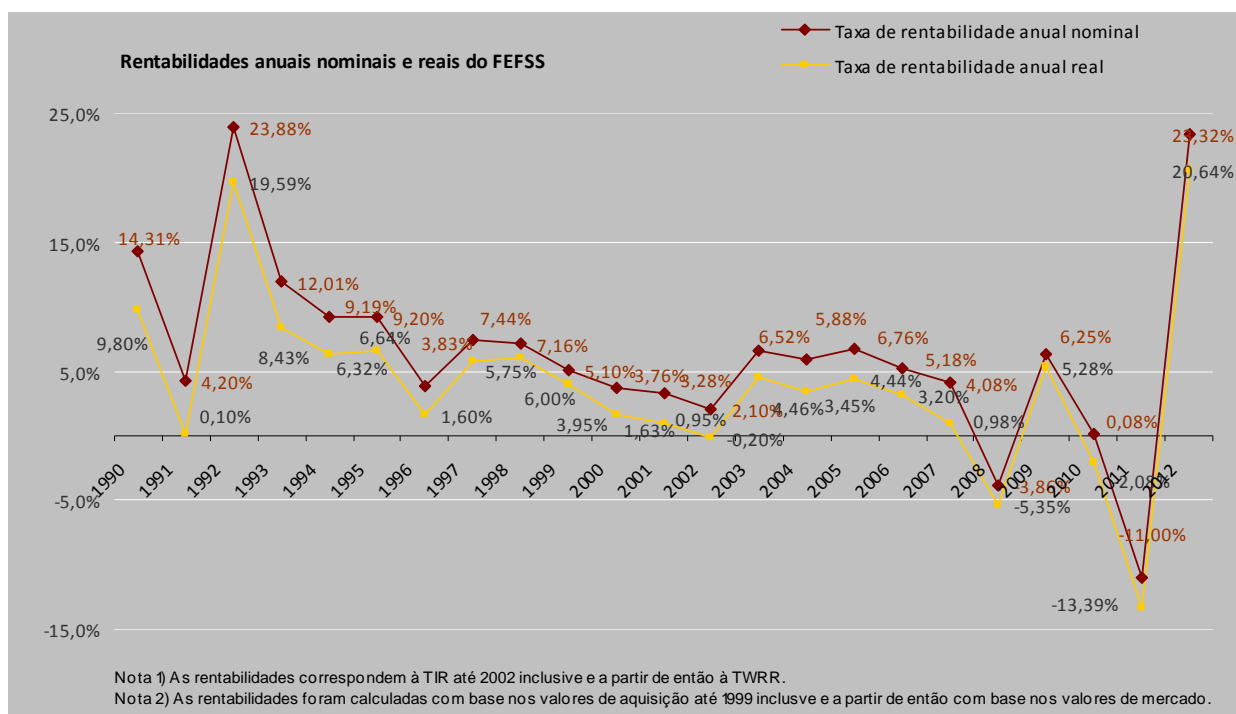
Notas:

a) As rentabilidades correspondem à TIR;

b) Medida face à evolução do IPCH da zona euro;

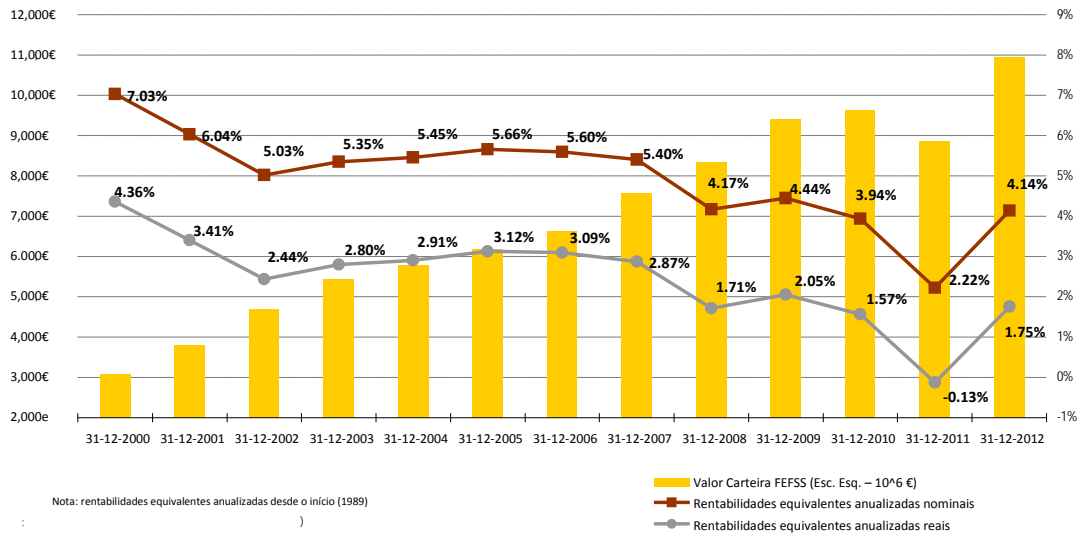
c) Até 31.12.2000 o FEFSS estava sujeito a retenção na fonte de imposto sobre os rendimentos de capitais.

Rentabilidades anuais nominais e reais do FEFSS



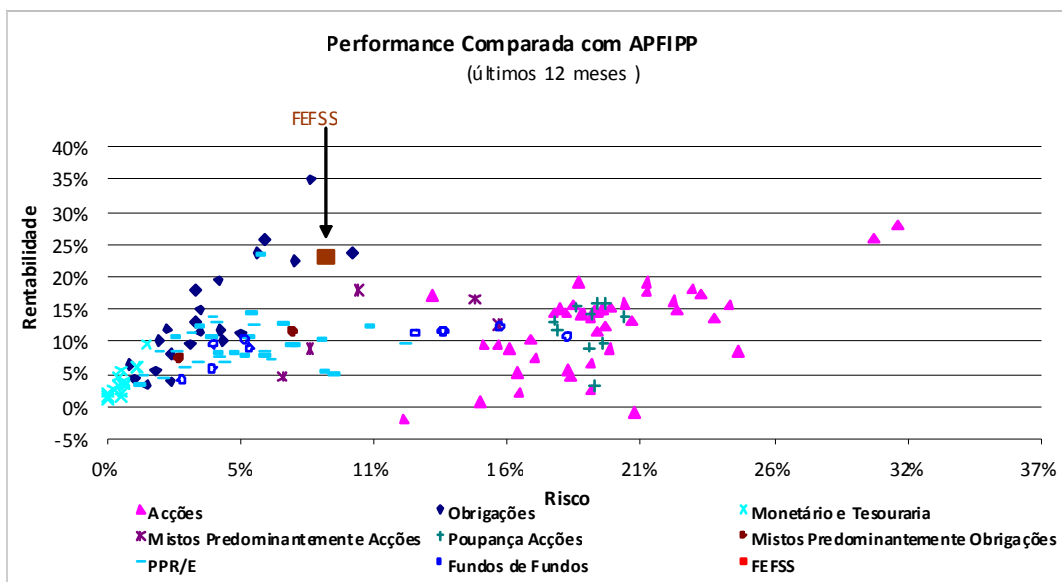
Pela análise do gráfico anterior está bem patente a recuperação verificada em 2012 face às dificuldades observadas no ano 2011. Uma referência para o facto das taxas reais observadas antes de 1999 estarem muito influenciadas pelo diferencial da inflação da Zona Euro face à inflação Portuguesa que, nesse período, se refletia nas taxas de juro do escudo. Estas conclusões são reforçadas pela análise das taxas de rentabilidade equivalentes anualizadas desde a constituição do FEFSS.

Rentabilidades anuais médias do FEFSS desde o início



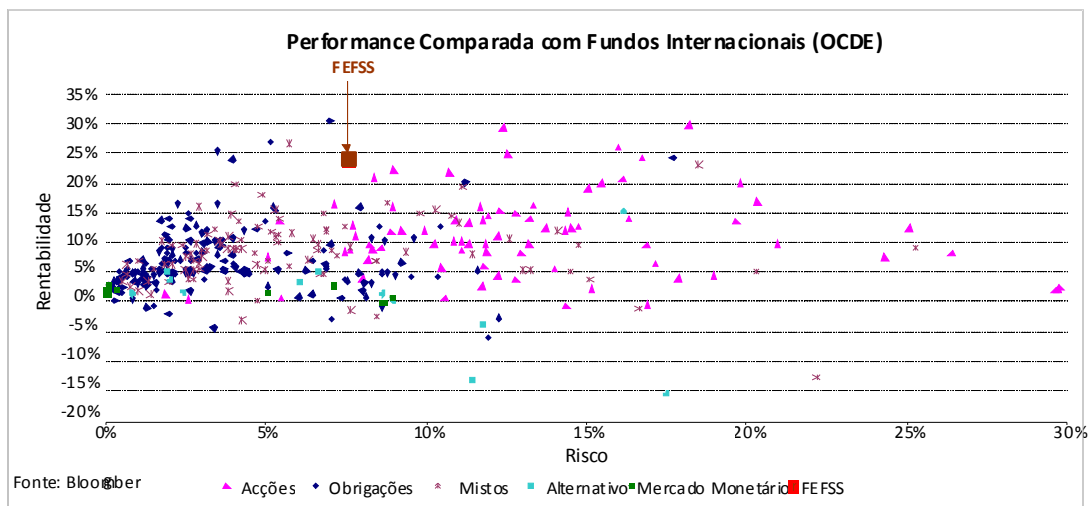
O nível de risco do FEFSS, com um desvio-padrão anualizado das rentabilidades diárias de 7.56%, compara, ainda assim, relativamente bem, quando analisado no contexto de outros fundos (nacionais e estrangeiros)⁸⁹, e no âmbito do binómio risco-retorno (recordamos, mais uma vez, a importância da imposição regulamentar de um mínimo de 50% em Dívida Pública Nacional que os outros fundos não têm):

Rentabilidade e risco de Fundos Nacionais



⁸⁹ O risco do FEFSS usado nestes gráficos é de 8.70%, calculado com base no desvio padrão dos 52 retornos semanais, de forma a poder ser comparável com os restantes fundos.

Rentabilidade e risco de Fundos Internacionais com investimentos nos países membros da OCDE



XI.4.8. GESTÃO ESTRATÉGICA

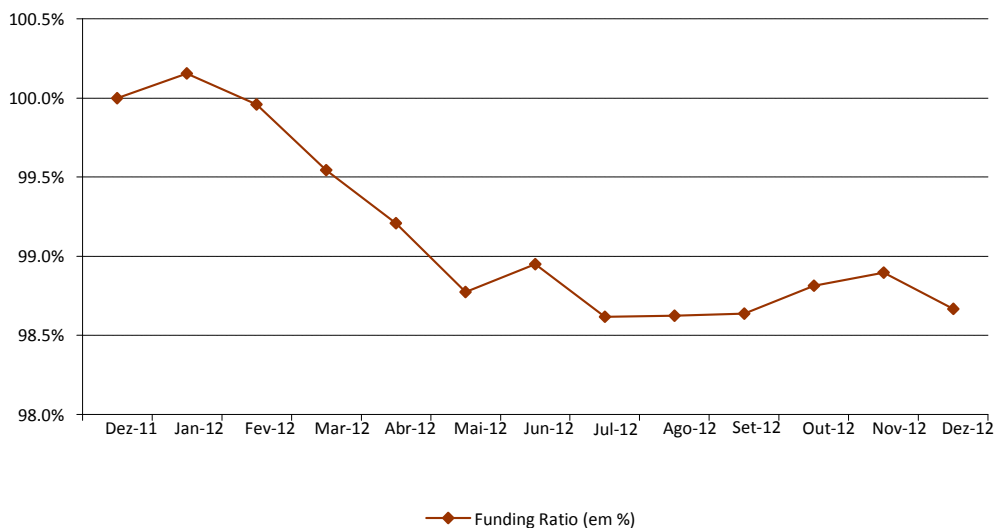
A gestão estratégica consiste na determinação periódica da melhor combinação entre retorno esperado e risco estimado da parte da carteira não investida em dívida pública Portuguesa, reserva estratégica e imobiliário. Tal componente é comparada com a seguinte composição fixa de referência aprovada, no final de 2011, pela Tutela:

Composição e Índices de mercado da carteira da Tutela

Classe de ativos	Peso	Índice
Outra Dívida Pública OCDE	62%	Composição de mercado dos índices EFFAS para os mercados do EURO, Reino Unido e Estados Unidos
Ações OCDE	38%	Composição de Mercado dos Índices EuroStoxx50, FTSE100, SMI20, SP500, TOPIX
Liquidez	0%	Bilhete do Tesouro Alemão a 3 meses

XI.4.9. FUNDING RATIO

Evolução do Funding Ratio do FEFSS



No gráfico anterior é possível verificar que ao longo do ano de 2012, a comparação do FEFSS com a performance da carteira de referência aprovada pela tutela apresentou resultados negativos, logo a partir do mês de fevereiro, tendo estabilizado no valor obtido em maio até ao final.

Tal resultado ficou especialmente a dever-se à sobre estimação do nível de risco do mercado acionista norte-americano, que determinou menores investimentos nesse mercado. De facto, o índice S&P500 apresentou durante 2012 um nível de volatilidade anormalmente baixo (13.28%) associado a uma rentabilidade positiva (13.41%).

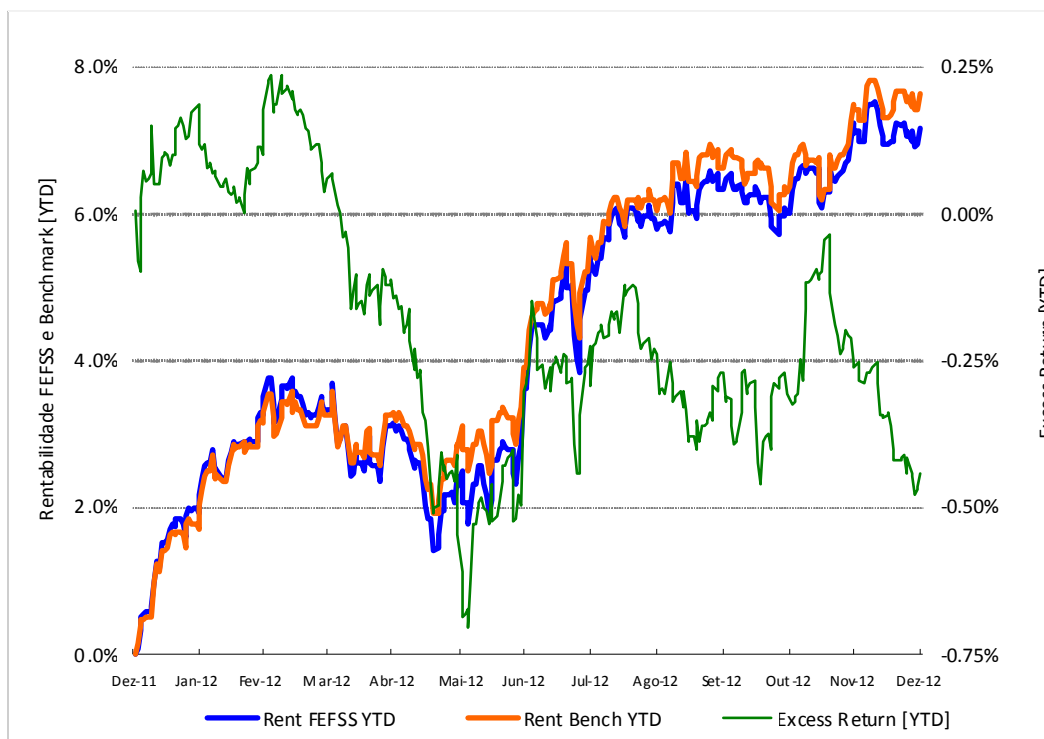
XI.4.10. GESTÃO TÁTICA

No âmbito da gestão tática, a performance dos investimentos de cada classe de ativos do FEFSS é medida contra um índice de aferição específico.

A implementação das decisões estratégicas resulta numa composição de carteira que designamos de carteira *benchmark* para a gestão tática, cuja *performance* corresponde à média ponderada (de acordo com a alocação estratégica) das rentabilidades obtidas pelos índices de mercado representativos de cada classe de ativos.

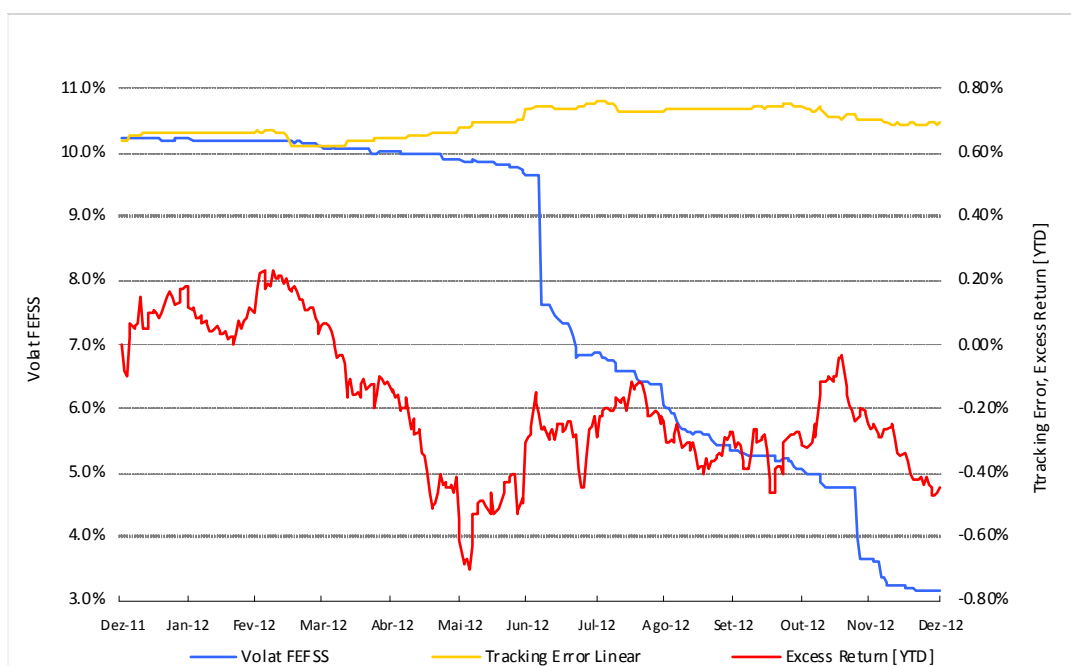
Em 2012 a gestão tática produziu uma rentabilidade adicional (*excess return*) negativa em relação ao respetivo benchmark de -0.44% (44 pontos base negativos).

Rentabilidade do FEFS e benchmark ao longo de 2012



Em 2012 verificaram-se variações substanciais do *excess return*, traduzindo-se assim num aumento do *tracking error* (medida da variação do *excess return*), face a 2011. Este movimento foi acompanhado por um decréscimo substancial da volatilidade do FEFS, que se cifrou no final do ano em valores próximos dos 3%.

Volatilidade, *tracking error* e *Excess Return* do FEFS ao longo de 2012



No quadro seguinte, verifica-se que a componente *Opinião* contribuiu negativamente para o Excess Return em -33 p.b.. Da mesma forma, a *Execução* teve também um contributo negativo de -10 p.b..

Excess Return do FEFS

	Δ p.b.
Excess Return Opinião	-33.8
Excess Return Execução	-10.3
Excess return Total	-44.1

Analisando o quadro seguinte verifica-se que o FEFS obteve um resultado positivo com os Forwards de cobertura de USD, JPY e CHF e negativo em GBP (obviamente compensado pela performance do ativo subjacente). Os resultados dos Forwards de exposição correspondem a posições de gestão tática ou de réplica não alavancada de investimentos da carteira do FEFS.

Forwards - Rentabilidades em 2012

Forwards de Cobertura ^{a)}	
USD	1,00%
JPY	3,41%
GBP	-3,20%
CHF	0,62%

Forwards de Exposição ^{b)}	
USD	-6,31%
JPY	-18,31%
GBP	0,50%
CHF	-0,89%

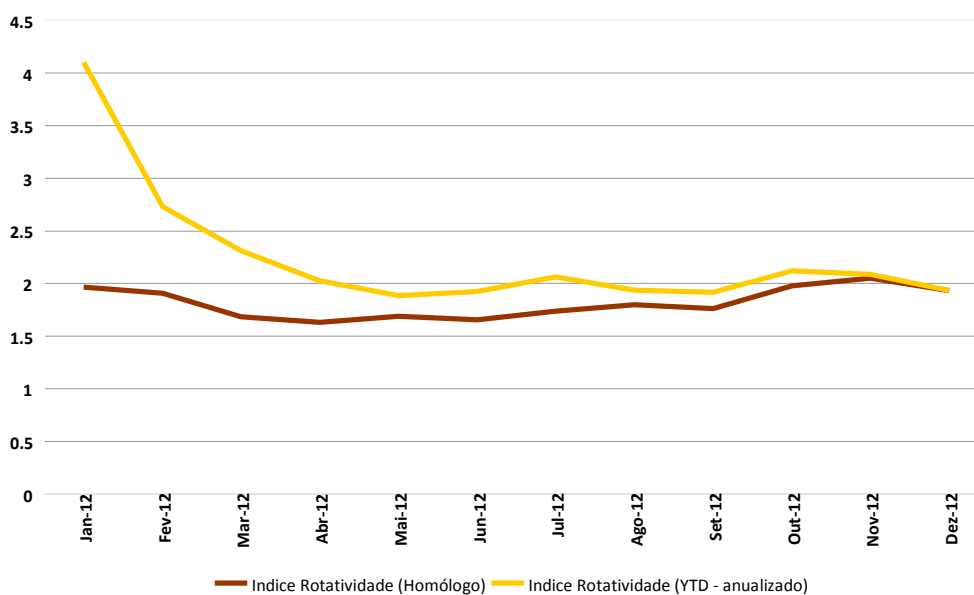
a) Posições curtas em moeda estrangeira

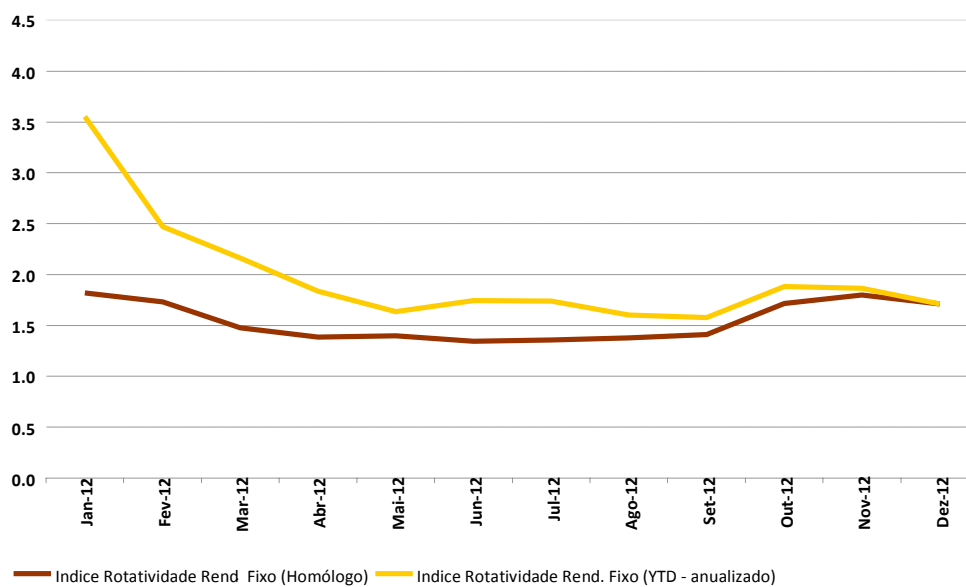
b) Posições longas em moeda estrangeira



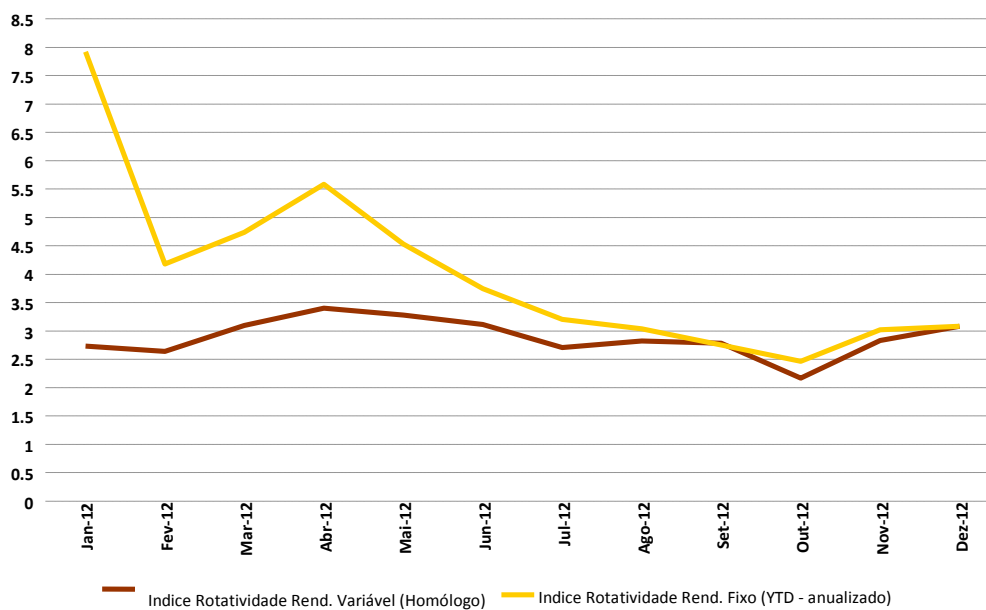
XI.4.11. ROTAÇÃO DE CARTEIRA

O índice de rotação da carteira do FEFSS em 2012 situou-se nos 1.93. Ou seja, o volume de transações levadas a cabo corresponde a 1.93 vezes o valor médio da carteira gerida ao longo de 2012.

Índice de Rotação de Carteira do FEFSS**Índice Rotatividade da Carteira FEFSS – Rendimento Fixo**



Índice Rotatividade da Carteira FEFSS – Rendimento Variável



XII. CARTEIRA DE ATIVOS DO IGFSS*

XII.1. DETALHE DA ESTRUTURA DA CARTEIRA DE TÍTULOS

Estrutura da carteira de títulos

(milhares de euro)

	2009		2010		2011		2012	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ações	3.915,4	89,6%	3.915,4	89,6%	3.913,5	89,6%	3.682,5	89,0%
Consolidados	253,1	5,8%	253,1	5,8%	253,1	5,8%	253,1	6,1%
Obrigações	203,2	4,6%	203,2	4,6%	203,2	4,6%	203,2	4,9%
Total	4.371,6	100,0%	4.371,6	100,0%	4.369,7	100,0%	4.138,7	100,0%

O quadro acima apresenta a estrutura da carteira de títulos do IGFSS, representando a rubrica “ações” o peso relativo mais elevado na composição da carteira. Estes títulos são na grande maioria provenientes de dações em pagamento, na sequência de dívidas à Segurança Social por parte das Empresas. Existem também partes de capital associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que é exemplo o FRME – *Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.*

Pela análise ao quadro verifica-se que a estrutura da carteira de títulos do IGFSS sofreu alterações na rubrica das ações face ao ano de 2011. Esta alteração deveu-se, por um lado, ao facto de se ter procedido ao abate das ações das empresas FMN e Sonefe. Ambas as empresas se encontravam em falência pelo que as suas ações já não deveriam apresentar valor. Por outro lado, a empresa DILOP foi alvo de fusão pela empresa Monte D’alva tendo as ações sido alvo de reconversão.

O quadro abaixo apresenta o detalhe da carteira de títulos do IGFSS, para os anos de 2009 a 2012, com a indicação do número de unidades e respetivo valor associado.

Estrutura da carteira de Títulos do IGFSS
 2009 - 2012

(euro)

	2009		2010		2011		2012	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor
Ações	814.278	3.915.385,54	814.278	3.915.385,54	813.903	3.913.514,29	64.705.075	3.682.512,67
Cª Pesc Algarve	250	2.495,00	250	2.495,00	250	2.495,00	250	2.495,00
Margueira SA	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75
F.M.N. SA	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62		
FRME	534.428	2.666.795,72	534.428	2.666.795,72	534.428	2.666.795,72	534.428	2.666.795,72
Buciqueira,SA	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00
Monte D'alva	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10	64.095.000	639.668,10
Adrave	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00
Cª Min Penedono	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00
Hid-Elect Revué	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10
Sonefe	57.200	138.996,00	57.200	138.996,00	57.200	138.996,00		
Tunapesca	375	1.871,25	375	1.871,25				
Consolidados	55.693	253.056,03	55.693	253.056,03	55.693	253.056,03	55.693	253.056,03
Consolidado 2,75%	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42
Consolidado 3%	32.381	49.661,22	32.381	49.661,22	32.381	49.661,22	32.381	49.661,22
Consolidado 3,5%	952	4.728,34	952	4.728,34	952	4.728,34	952	4.728,34
Consolidado 4%	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05
Obrigações	40.732	203.170,36	40.732	203.170,36	40.732	203.170,36	40.732	203.170,36
Cª Min Penedono	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48
H. ElecRevue 5%	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55
H. ElecRevue 4%	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33
Total	910.703	4.371.611,93	910.703	4.371.611,93	910.328	4.369.740,68	64.801.500	4.138.739,06

A carteira de títulos de rendimento fixo é composta por Títulos de Dívida Pública emitidos pela Administração Central, tendo os "Consolidados" taxas de rendimento de 2,75%, 3,0%, 3,5% e 4,0%.

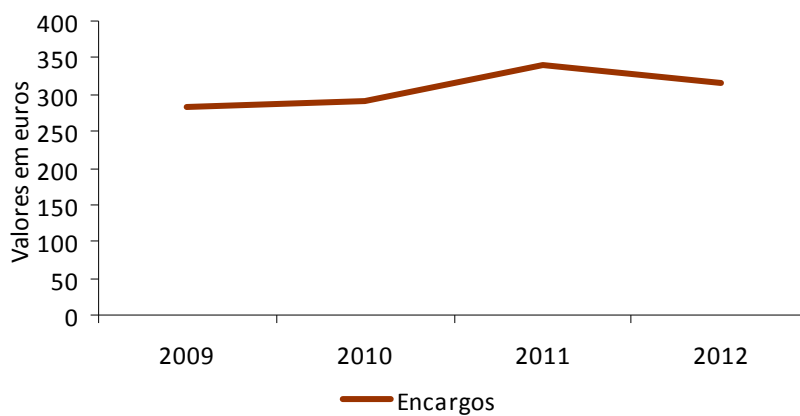
Rendimentos da carteira de títulos

(euro)

	2009	2010	2011	2012
Rendimento Fixo	8.886,72	8.890,10	8.890,10	8.890,10
Consolidado 2,75%	886,24	886,24	886,24	886,24
Consolidado 3%	1.490,02	1.493,40	1.493,40	1.493,40
Consolidado 3,5%	166,16	166,16	166,16	166,16
Consolidado 4%	6.344,30	6.344,30	6.344,30	6.344,30
Rendimento Variável	0,00	0,00	288,58	0,00
Unidades de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	288,58	0,00
Total dos Rendimentos	8.886,72	8.890,10	9.178,68	8.890,10
Encargos	281,77	291,41	340,90	315,48
Guarda de Títulos	81,85	91,09	73,84	83,93
IRC	0,00	0,00	62,04	
Comissão Cobrança Rendimento	199,92	200,32	205,02	231,55

Analisando o quadro supra constata-se que quer em termos de receita, quer em termos de custos existiu uma ligeira diminuição face ao ano de 2011, atendendo a que não foram pagos dividendos das ações da Margueira no ano de 2012.

Evolução dos Encargos da carteira de títulos do IGFSS



XII.2. DETALHE DA RENDIBILIDADE DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Na gestão diária das disponibilidades de tesouraria, o IGSS efetua diariamente aplicações financeiras junto das instituições bancárias que operam no mercado português.

Para o período em análise, o diferencial entre a rentabilidade média obtida pelo IGSS no conjunto das aplicações efetuadas, face à rentabilidade média do Mercado Monetário Interbancário (MMI), foi sempre positivo.

Os quadros seguintes apresentam a rentabilidade obtida pelo IGSS para todas as aplicações constituídas no período em análise, com o detalhe por prazo, capital médio diário em aplicação, taxas de rentabilidade obtidas pelo IGSS, as taxas do MMI referentes aos dias da constituição das aplicações para os diferentes prazos e o diferencial entre as taxas de juro ou spreads do MMI e as taxas de juro obtidas pelo IGSS.

Caracterização da Rentabilidade Média obtida pelo IGSS no conjunto das aplicações

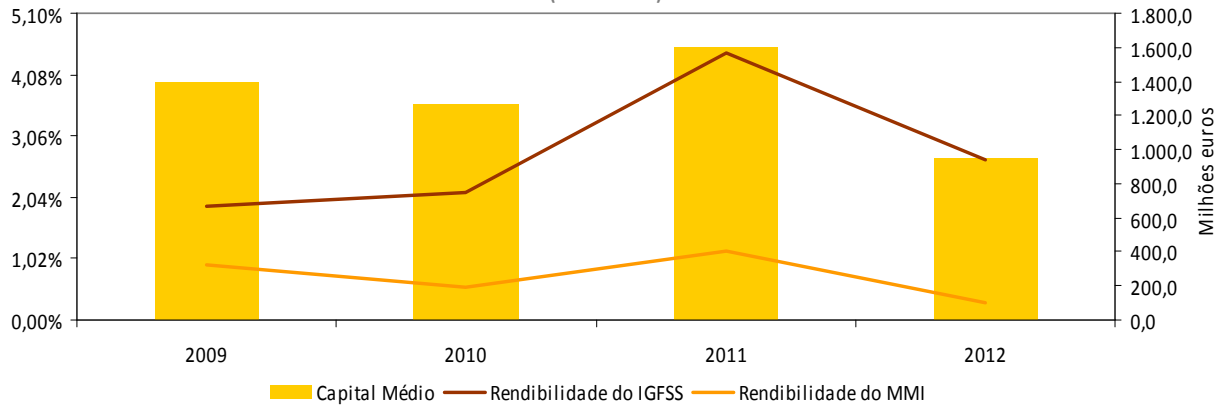
(milhares de euro)

Prazos	2009					2010				
	Capital Médio	Peso Relativo	Rendibilidade do IGSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial	Capital Médio	Peso Relativo	Rendibilidade do IGSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial
TODOS	1.392,4	110,3%	1,89%	0,92%	0,97%	1.262,2	78,87%	2,13%	0,55%	1,58%
Eonia	8,8	0,7%	0,79%	0,70%	0,09%	9,8	0,61%	0,47%	0,40%	0,07%
1 Semana	59,5	4,7%	1,39%	0,68%	0,71%	68,2	4,26%	1,49%	0,45%	1,04%
2 Semanas	580,1	46,0%	1,76%	0,73%	1,00%	672,2	42,00%	2,01%	0,51%	1,50%
1 Mês	398,4	31,6%	2,33%	1,09%	1,24%	286,4	17,90%	2,96%	0,61%	2,35%
2 Meses	234,2	18,6%	2,81%	1,58%	1,23%	80,0	5,00%	3,09%	0,70%	2,39%
3 Meses	108,9	8,6%	2,40%	1,42%	0,98%	48,1	3,01%	2,91%	0,79%	2,12%
6 Meses	2,5	0,2%	2,22%	2,29%	-0,07%	97,4	6,09%	3,21%	1,08%	2,13%

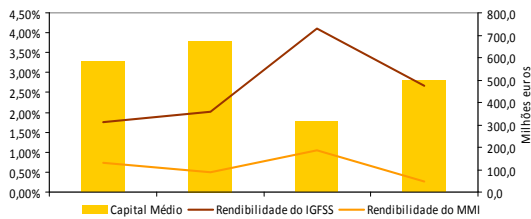
(milhares de euro)

Prazos	2011					2012				
	Capital Médio	Peso Relativo	Rendibilidade do IGSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial	Capital Médio	Peso Relativo	Rendibilidade do IGSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial
TODOS	1.600,3	100,0%	4,44%	1,14%	3,30%	947,1	100,0%	2,67%	0,29%	2,38%
Eonia	5,8	0,36%	1,74%	0,90%	0,84%	9,2	0,97%	1,39%	0,20%	1,19%
1 Semana	52,2	3,26%	3,02%	0,99%	2,03%	146,4	15,46%	2,14%	0,15%	1,99%
2 Semanas	315,9	19,74%	4,12%	1,05%	3,07%	496,0	52,37%	2,66%	0,26%	2,40%
1 Mês	916,0	57,24%	5,02%	1,21%	3,81%	287,2	30,32%	3,87%	0,56%	3,31%
2 Meses	108,2	6,76%	5,30%	1,29%	4,01%	0,0	0,00%	1,00%	0,15%	0,85%
3 Meses	55,7	3,48%	5,54%	1,06%	4,48%	8,0	0,84%	3,20%	0,19%	3,01%
6 Meses	146,5	9,15%	4,92%	1,41%	3,51%	0,5	0,05%	1,25%	1,25%	0,00%

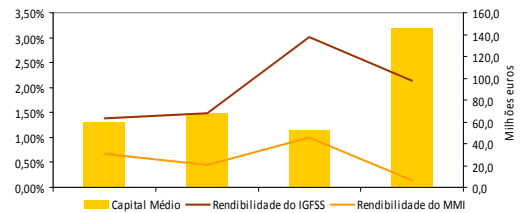
Aplicações Constituídas
(2009 - 2012)



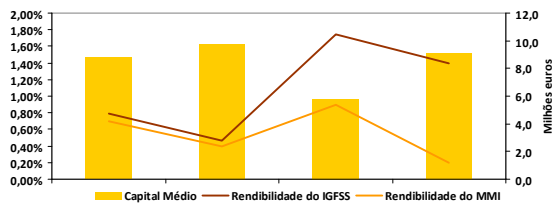
Aplicações Constituídas
2 Semanas



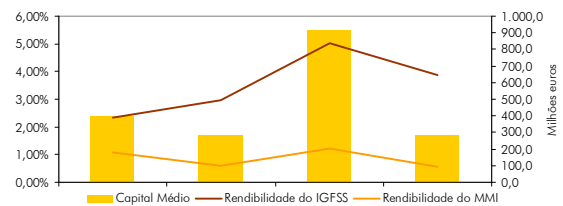
Aplicações Constituídas
1 Semana



Aplicações Constituídas
Eonia



Aplicações Constituídas
1 Mês



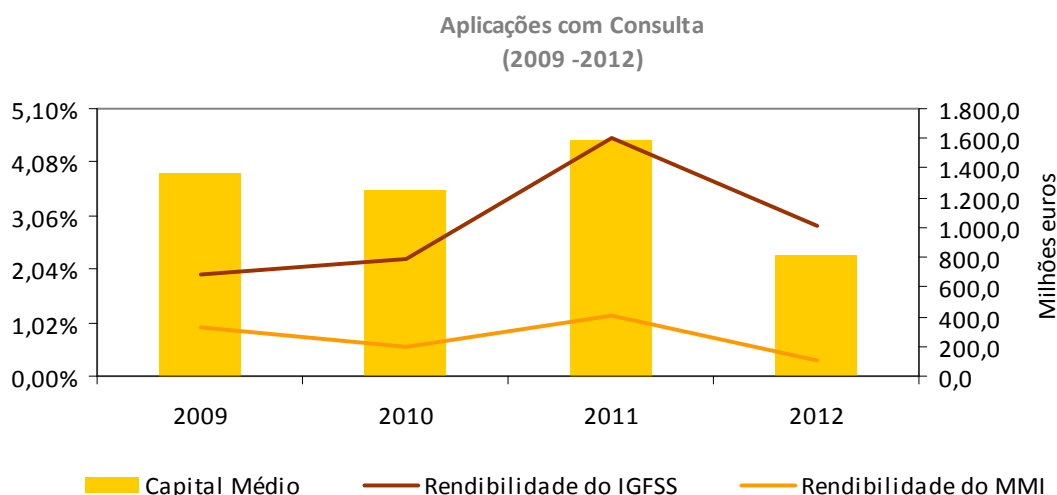
A performance atingida resulta da gestão diária de tesouraria, conducente a saldos de depósitos à ordem de menor dimensão e à possibilidade de concentração de valores para aplicação. Este último fator reforça a capacidade de negociação junto dos bancos, proporcionando taxas mais elevadas. A estes fatores acrescem a falta de liquidez em muitos bancos onde o IGFSS efetua aplicações financeiras e a dificuldade destes na obtenção de financiamento no mercado.

O ano de 2012 ficou marcado pelo fim do ciclo, do aumento do diferencial entre as taxas obtidas nas suas aplicações com capitalização, face às taxas praticadas pelo MMI. Este ciclo teve início no ano de 2002. A diminuição da sua performance está no entanto associada a dois fatores externos, ou seja:

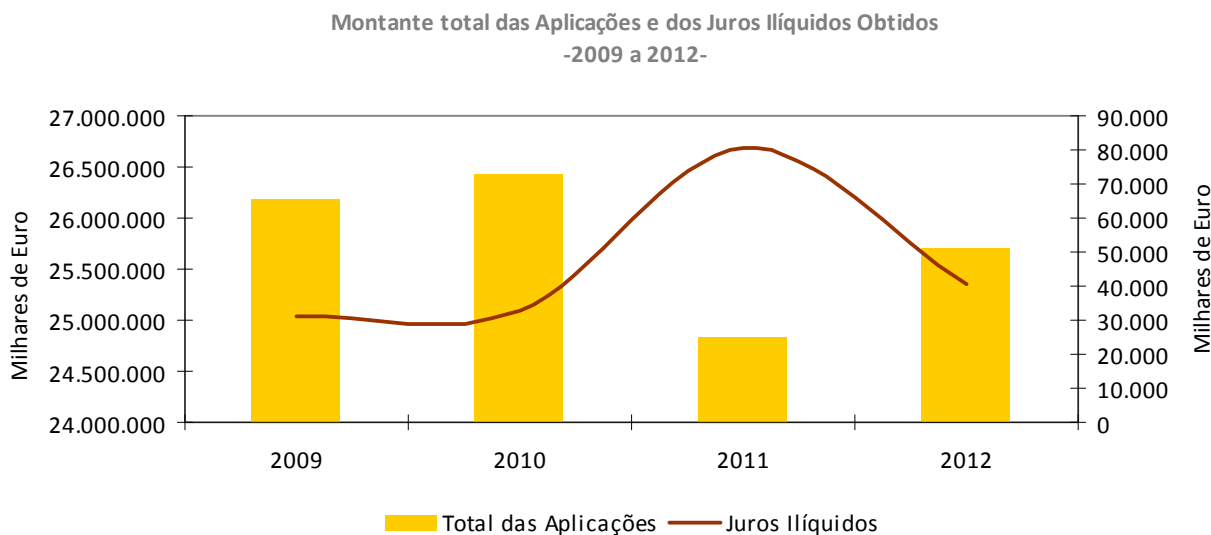
- introdução por parte do Banco de Portugal, de limites máximos a atribuir pelos bancos nas aplicações negociadas com os seus clientes face às taxas do MMI, para prazos equivalentes;
- cooperação entre o IGFSS e o IGCP, no âmbito do Programa de Assistência Económica Financeira

O Instituto efetuou diversas consultas junto de Instituições Bancárias a atuar no mercado nacional, com o objetivo de serem efetuadas aplicações em Concentração de Capital. Este tipo de aplicações caracterizam-se por terem taxas mais elevadas.

Com estas aplicações, o Instituto conseguiu melhorar a sua performance, obtendo junto das Instituições Bancárias que ganharam as operações diferenciais mais favoráveis face ao MMI, mantendo-se a tendência já verificada em anos anteriores.



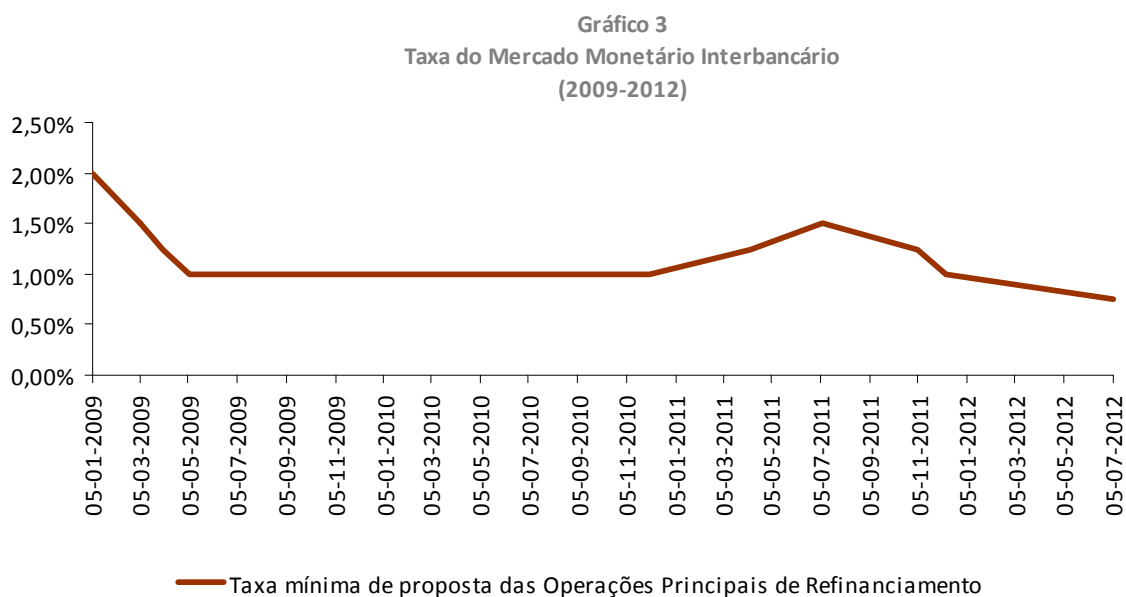
O peso relativo das aplicações efetuadas em operações em concentração de capital (aplicações com consulta às Instituições Bancárias) face ao conjunto das aplicações realizadas no ano de 2012 foi de 86,3%. Em 2011 o peso relativo destas aplicações foi de 99,3%, em 2010 de 98,6% e em 2009 de 98,3%.



Em janeiro de 2009, a taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento situava-se em 2,00%, tendo atingido em maio de 2009 o valor de 1%. A taxa manteve-se sem oscilações até abril de 2011 altura em que foi interrompido o ciclo de descidas da taxa de referência por parte do BCE.

Em abril de 2011 esta atingiu o valor de 1,25%, em julho 1,5%. Em novembro de 2011 o ciclo de subidas da taxa de referência foi interrompida e à data de 31 de dezembro de 2012, a taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento situava-se nos 0,75%.

O gráfico seguinte apresenta a variação da “taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento” do BCE, na sequência das decisões da política monetária, que visa, sobretudo, o controle da inflação nos níveis definidos por esta instituição, ou seja 2%.



No âmbito da cooperação com o IGCP, desde outubro de 2012 que o IGSS passou a realizar aplicações em CEDIC.

De acordo com a definição os CEDIC são: “instrumentos de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público.”

As taxas obtidas para este tipo de produto são mais reduzidas do que as taxas das aplicações que o IGSS realiza junto das instituições bancárias através de consulta. O quadro infra traduz o custo de oportunidade apurado através do juro ilíquido perdido que corresponde ao diferencial das taxas obtidas em CEDIC face às taxas propostas nas instituições bancárias que foram alvo de consulta em função dos *plafonds* disponíveis.

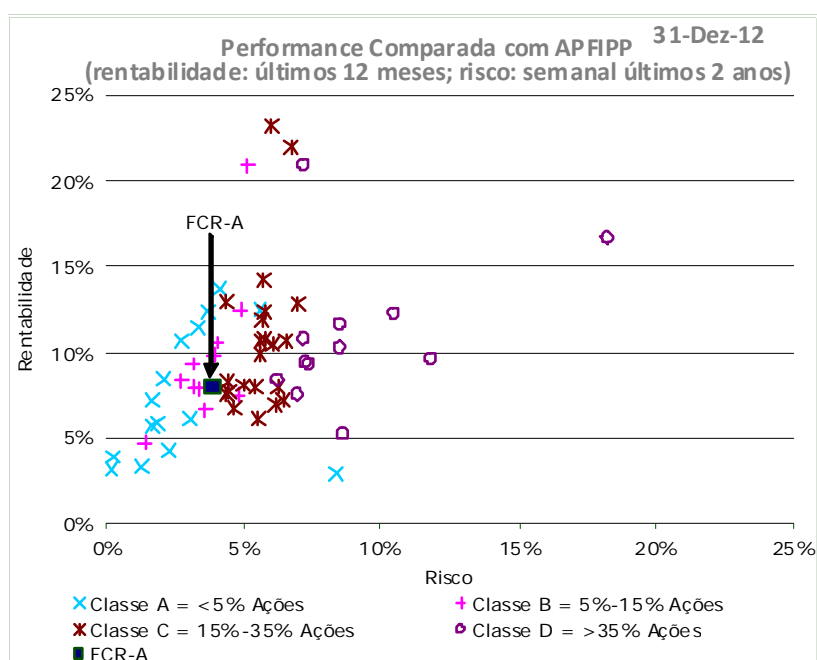
Instituição Bancária (IB)	Montante a aplicar	Início	Vencimento	N.º de Dias	Taxa proposta pelas IB	Taxa proposta pelo IGCP	Diferencial	Juro ilíquido Perdido (1)
Millennium BCP	141.239.000,00	24-10-2012	06-11-2012	13	0,670	0,600	0,070	3.570,21
BES	150.000.000,00	24-10-2012	06-11-2012	13	2,336	0,600	1,736	94.033,33
BANIF	60.000.000,00	24-10-2012	06-11-2012	13	2,330	0,600	1,730	37.483,33
BBVA	110.000.000,00	24-10-2012	06-11-2012	13	1,750	0,600	1,150	45.680,56
Bpopular	30.000.000,00	24-10-2012	06-11-2012	13	2,400	0,600	1,800	19.500,00
CGD	100.000.000,00	29-10-2012	05-11-2012	7	1,250	0,600	0,650	12.638,89
BES	260.000.000,00	29-10-2012	05-11-2012	7	2,330	0,600	1,730	87.461,11
BES	110.000.000,00	31-10-2012	07-11-2012	7	2,329	0,600	1,729	36.981,39
Total mês outubro	961.239.000,00							337.348,82
BES	10.049.000,00	02-11-2012	09-11-2012	7	2,329	0,600	1,729	3.378,42
BES	203.431.000,00	21-11-2012	03-12-2012	12	2,329	0,600	1,729	117.244,07
BANIF	140.000.000,00	21-11-2012	03-12-2012	12	2,300	0,600	1,700	79.333,33
BES	54.809.000,00	26-11-2012	04-12-2012	8	2,328	0,600	1,728	21.046,66
BES	120.000.000,00	29-11-2012	05-12-2012	6	2,323	0,600	1,723	34.460,00
BES	190.000.000,00	29-11-2012	27-12-2012	28	2,323	0,600	1,723	254.621,11
BES	135.536.000,00	30-11-2012	06-12-2012	6	2,327	0,600	1,727	39.011,78
Total mês novembro	853.825.000,00							549.095,36
Santander Totta	100.000.000,00	21-12-2012	02-01-2013	12	2,500	0,600	1,900	63.333,33
Santander Totta	606.485.000,00	21-12-2012	07-01-2013	17	2,500	0,600	1,900	544.151,82
MPG	248.000.000,00	27-12-2012	03-01-2013	7	3,488	0,600	2,888	139.265,78
MPG	147.235.000,00	27-12-2012	07-01-2013	11	3,488	0,600	2,888	129.926,71
MPG	20.716.000,00	28-12-2012	07-01-2013	10	3,488	0,600	2,888	16.618,84
Total mês dezembro	1.122.436.000,00							893.296,47
Total	2.937.500.000,00							1.779.740,66

XIII. FUNDO DE CERTIFICADOS DE REFORMA (FCR) ⁽⁹⁰⁾

XIII.1. NÚMEROS CHAVE

XIII.1.1. Performance do FCR-A ⁹¹ comparada com APFIPP

O gráfico seguinte demonstra uma boa performance do FCR-A comparativamente com a informação veiculada pela APFIPP relativamente a outros fundos com uma finalidade similar à do FCR-A. Em 31 de dezembro de 2012 para uma rentabilidade de 7.94% o FCR-A apresentava um risco de 3.87% (desvio-padrão, anualizado, de rentabilidades semanais).



XIII.1.2. Aderentes

Em 31.12.2012 o regime contava com 7.966 aderentes, menos 118 do que em 31.12.2011, o que representa um decréscimo de cerca de 1.5%.

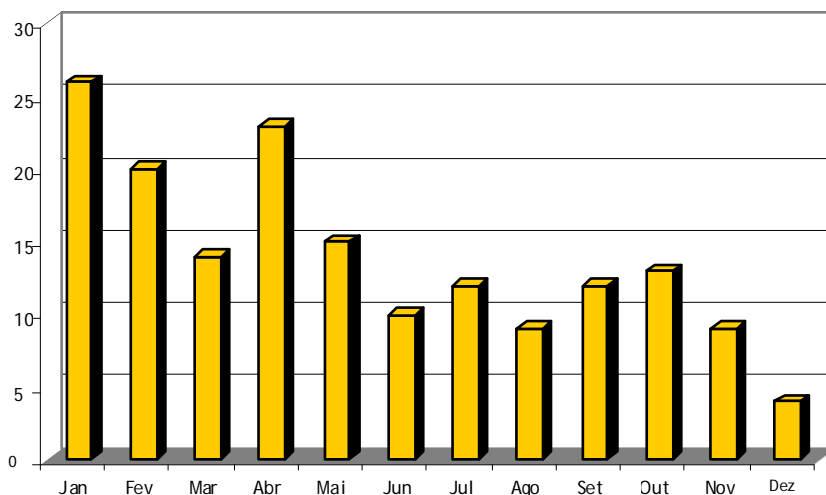
Este decréscimo resulta tanto de características intrínsecas ao produto financeiro subjacente ao Regime, como da atual conjuntura económica do país. Com efeito, visando exclusivamente a poupança para a reforma, o Regime Público de Capitalização constitui uma opção de longo prazo, destinada à afetação de poupança especificamente para o complemento da pensão, apenas sendo possível resgatar o valor acumulado no momento da reforma. Trata-se de um instrumento de programação antecipada do rendimento do futuro pensionista, correspondendo à evidência de quanto mais cedo se iniciam as contribuições, menor é o esforço para a aquisição de um plano de rendas vitalícias, por tirar partido do efeito capitalização dos rendimentos ao longo do período contributivo.

⁹⁰ Extrato do Relatório de gestão de 2012 do Fundo de Certificados de Reforma.

⁹¹ FCR-A – Fundo dos Certificados de Reforma Acumulação. O Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) contém duas carteiras autónomas, destinadas, à fase de acumulação e à fase de utilização.

Por outro lado, a implementação de medidas de austeridade na sequência do Plano de Ajustamento Económico Financeiro negociado com a União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional, condicionou fortemente o rendimento disponível das famílias e restringiu a sua capacidade de poupança, impacto que se fez sentir no Regime Público de Capitalização.

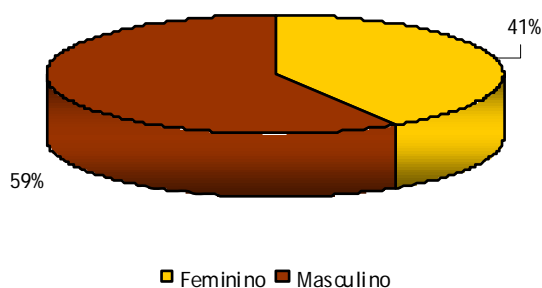
Evolução das adesões em 2012



A caracterização dos aderentes pode ser observada nos gráficos seguintes:

- 41% dos aderentes do Regime Público de Capitalização são do sexo feminino e 59% do sexo masculino.

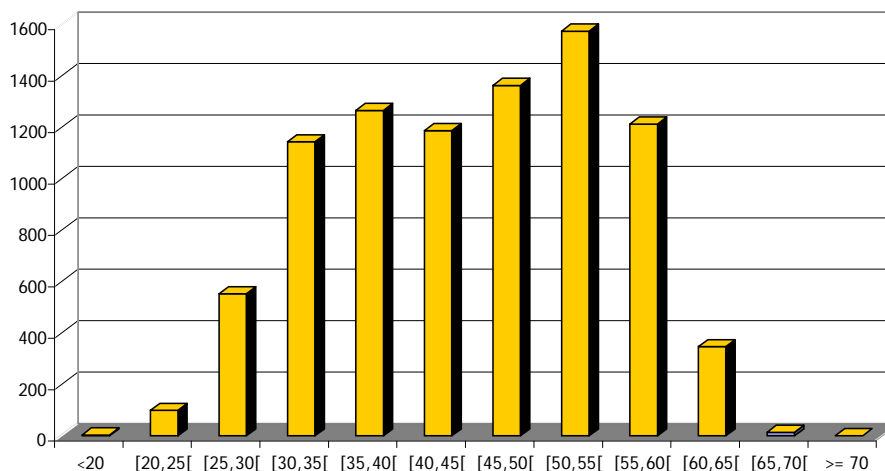
Distribuição dos aderentes por sexo em 2012



- 65% dos aderentes têm menos de 50 anos:

- 21% têm até 35 anos;
- 44% têm entre 35 e 50 anos;
- 36% têm mais de 50 anos.

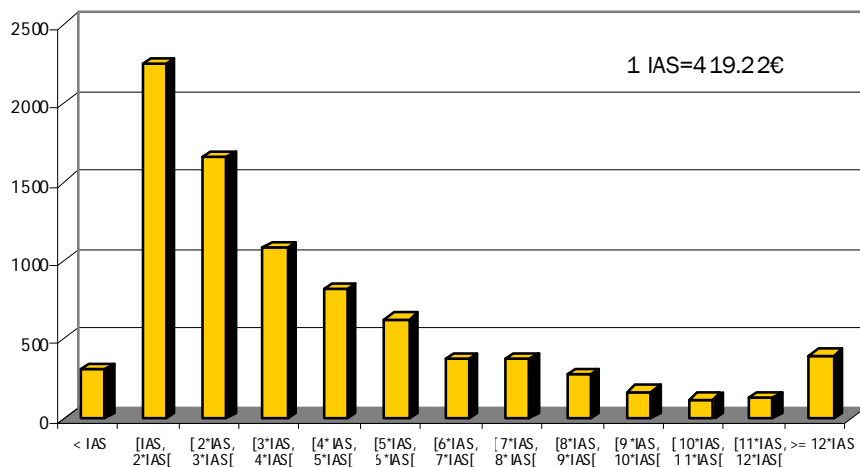
Distribuição dos Aderentes por Idade em 2012



71% dos aderentes apresentam rendimentos mensais brutos declarados, aferidos pela respetiva base de incidência contributiva (BIC)⁹², inferiores a 2,096.10€:

- 30% têm rendimentos inferiores a 838.44€;
- 19% têm rendimentos superiores a 838.44€ e inferiores a 1,257.66€;
- 29% têm rendimentos entre os 1,257.66€ e os 2,515.32€;
- 17% têm rendimentos entre os 2,515.32€ e os 5,030.64€;
- 5% têm rendimentos superiores a 5,030.64€.

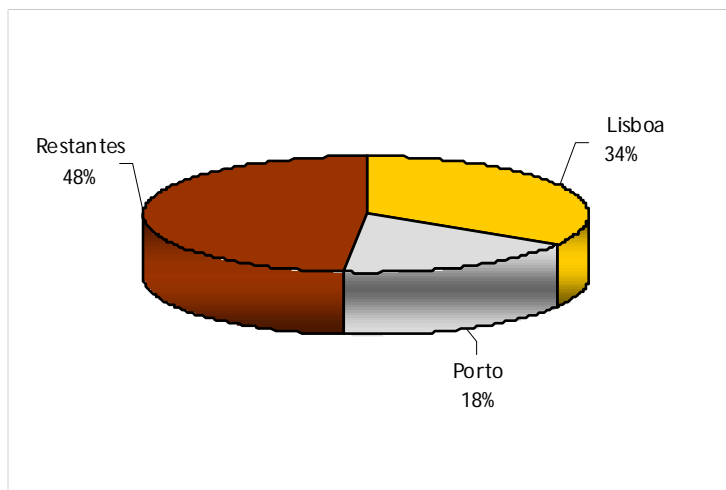
Distribuição dos Aderentes por rendimento em 2012



⁹² Média de remunerações brutas declaradas nos últimos 12 meses, com 2 meses de desfasamento.

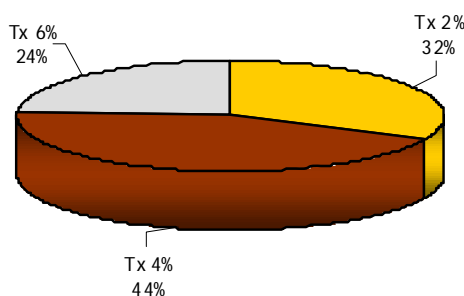
- 52% dos aderentes residem em Lisboa ou no Porto

Aderentes por distrito de residência em 2012



- O valor médio das contribuições mensais é de 71.22€;
- A distribuição por taxa de contribuição é relativamente uniforme:
 - 32% dos aderentes desconta 2% da sua base de incidência contributiva;
 - 44% dos aderentes desconta 4% da sua base de incidência contributiva;
 - 24% dos aderentes desconta 6% da sua base de incidência contributiva;

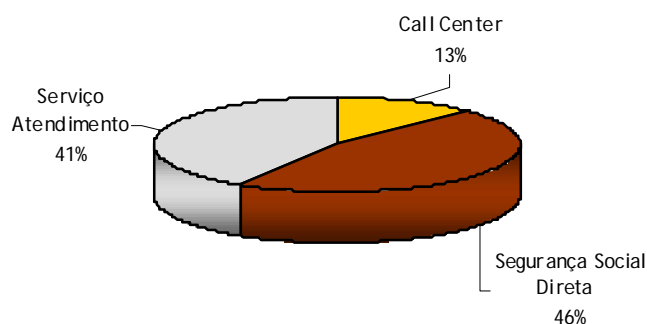
Aderentes por taxa de contribuição em 2012



- A adesão foi preferencialmente efetuada através de canais à distância:
 - 46% optaram pela Internet (Segurança Social Direta);
 - 41% aderiram nos serviços de atendimento;

- 13% realizaram a sua adesão por telefone (Call Center);

Aderentes por canal de adesão em 2012



XIII.1.3. Plano de complementos mensais vitalícios

Nos termos do DL 26/2008, de 22 de fevereiro, que regula a constituição e funcionamento do Regime Público de Capitalização (RPC), o aderente, uma vez reunidos os requisitos legalmente exigidos para aquisição do direito ao complemento pode optar por um complemento sob a forma de renda vitalícia, pelo resgate do capital ou pela transferência do capital acumulado para plano de complemento de filhos e de cônjuge (artigo 5º).

Dispõe também o artigo 13º do regulamento de gestão do Fundo dos Certificados de Reforma, publicado pela Portaria 212/2008, de 29 de fevereiro, que, na sua qualidade de entidade gestora do FCR, "O IGFCSS, I. P., deve celebrar contratos de seguro de planos de rendas vitalícias, procurando no mercado as condições mais favoráveis na perspetiva do beneficiário do regime público de capitalização" para assegurar o financiamento dos complementos sob a forma de renda vitalícia.

Nestes termos, o IGFCSS, IP celebrou com uma seguradora (Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, SA), em 07.10.2010, um contrato de seguro de vida grupo de rendas vitalícias com garantia por morte, correspondente às condições previstas no RPC. Tal contrato prevê um capital acumulado de 23,419.55 euros necessário para a obtenção de um complemento mensal vitalício de 100 euros, pagos 12 vezes por ano, atualizado à taxa de 2% todos os meses de janeiro seguintes, para aquele beneficiário que perfaça 65 anos até ao dia 18 do mês de dezembro do ano anterior.

XIII.1.4. Beneficiários

Ao longo do ano de 2012 registou-se a cessação de 183 adesões, 178 das quais se ficaram a dever ao facto de os respetivos aderentes terem adquirido a condição de pensionistas por velhice ou aposentação.

Destes, 169 optaram pelo resgate da totalidade do capital acumulado, 8 optaram pela transferência do capital acumulado para um plano de filhos e/ou cônjuge e 1 optou pelo complemento mensal vitalício.

XIII.2. APRESENTAÇÃO DO FCR

XIII.2.1. Estatuto Legal

O Fundo de Certificados de Reforma (FCR) é um património autónomo destinado à concretização dos objetivos do regime público de capitalização e, como tal, único responsável pelo cumprimento das obrigações dele decorrentes (n.º 2, art. 1 do Regulamento de Gestão do FCR aprovado pela Portaria 212/2008, de 29 de fevereiro).

A entidade gestora do FCR é, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

A constituição e o funcionamento do regime público de capitalização bem como do respetivo FCR encontra-se regulada pelo Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro.

A Portaria 212/2008, de 29 de fevereiro, constituiu o FCR, aprovou o respetivo Regulamento de Gestão e o normativo de valorimetria do património do fundo.

O Regulamento de Gestão determina as regras fundamentais do funcionamento do FCR, nomeadamente os princípios a que deve obedecer a sua gestão nas fases de acumulação e de utilização dos capitais, pretendendo-se otimizar a relação entre rentabilidade e risco na gestão dos recursos do FCR, bem como a minimização dos custos que lhe estão associados, com o intuito de obter os melhores resultados possíveis para os beneficiários do regime público de capitalização.

De notar é o facto de ter sido publicada a portaria n.º 28/2013, de 25 de janeiro, pela qual se procedeu à suspensão temporária, durante a vigência da assistência financeira da União Europeia a Portugal, da exigência da condição mínima de rating prevista na alínea b) do n.º 5 do artigo 8.º do regulamento de gestão, isto é, para assumpção de risco de contraparte (depósitos, títulos, custódia) com instituições do sistema bancário português.

XIII.2.2. Limites de Investimento

O Fundo de Certificados de Reforma (FCR) contém duas carteiras autónomas, destinadas, respetivamente, à fase de acumulação (FCR-A) e à fase de utilização (FCR-U).

A carteira da fase acumulação destina-se à maximização do valor capitalizado das contribuições dos aderentes. A carteira da fase de utilização só será constituída se e quando o IGFCSS, IP fornecer, ele próprio, planos de rendas vitalícias.

Os principais limites de investimento da carteira da fase de acumulação (FCR-A) são os seguintes:

- » Dívida Pública – mínimo 50%
- » Dívida Privada – máximo 40%
- » Ações – máximo 25%
- » Imobiliário ou infraestruturas – máximo 10%
- » Exposição cambial não coberta – máximo 15%

O perfil de risco é prudente e em conformidade com regras de segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez previstas no artigo 7º do regulamento de gestão.

XIII.2.3. Objetivos da Política de Investimentos

Na sequência do início de novo mandato do Conselho Diretivo, em 2009, foi celebrado um Contrato de Gestão com a Tutela que define como objetivo “*uma gestão eficaz do perfil de risco conservador do Fundo de Certificados de Reforma na fase de acumulação*”. Para operacionalizar este objetivo foi definido como indicador do desempenho o rácio entre a valorização, ao longo do mandato, do FCR-A e do índice EFFAS Portugal (para os prazos entre 1 e 10 anos) que reflete a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

Nestes termos, o esperado da Política de Investimentos é obter uma rentabilidade superior à proporcionada por uma carteira de Dívida Pública Portuguesa, com maturidades entre 1 e 10 anos.

Para o efeito, foi implementado um modelo de alocação dinâmica, semelhante ao utilizado para o FEFSS. Trimestralmente, em função da expectativa da evolução da curva de rendimentos da zona euro, era fixado o nível de indexação ao índice EFFAS Portugal, o qual pode variar entre 50% e 100%.

Devido à evolução da crise das dívidas soberanas da Zona Euro, o mercado secundário de dívida pública Portuguesa sofreu, ao longo de 2011, uma progressiva e extrema redução de condições de transacionabilidade. Por esta razão, o Conselho Diretivo decidiu a suspensão da utilização do modelo de gestão estratégica indexada ao índice EFFAS Portugal a partir de 30.06.2011 e implementou, a partir de abril de 2012, uma política de gestão estratégica indexada a uma carteira de dívida pública Alemã, representada pelo índice EFFAS Alemanha, com maturidades entre 1 e 10 anos.

XIII.2.4. Processo de Tomada de Decisão

Em cada trimestre, em regra no seu início, o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimentos, fixa, em função da evolução expectável da curva de rendimentos da Alemanha, o nível de indexação desejado ao índice EFFAS Alemanha (1 a 10 anos). Utilizando um modelo de alocação core-satélite, entre o índice EFFAS Alemanha e um portfolio diversificado de ativos com origem nos mercados da OCDE, e com base em estimativas de correlações de mercado bem como do *funding ratio*⁹³ real, obtém-se uma composição de referência para a carteira do Fundo.

⁹³ O rácio entre a valorização, do FEFSS e do índice EFFAS Portugal que reflete a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.



Composição de referência da carteira do FCR-A

Data	Nível de Indexação	Ações	Dívida EURO (Excluindo Div. Pública Portuguesa) Inflation linked	Dívida EURO (Excluindo Div. Pública Portuguesa) em Euros Sem Inflation linked	Dívida Pública Portuguesa	Liquidez
30-Jun-09	70%	12,50%	25,00%	11,50%	50,00%	1,00%
30-Set-09	70%	15,00%	8,00%	22,00%	51,00%	4,00%
31-Dez-09	60%	14,12%	17,36%	11,85%	47,63%	9,04%
31-Jan-10	60%	14,50%	6,50%	24,00%	51,00%	4,00%
31-Mar-10	60%	17,50%	9,00%	34,00%	37,50%	2,00%
30-Jun-10	60%	17,50%	9,00%	34,00%	37,50%	2,00%
14-Dez-10	60%	22,00%	9,00%	37,00%	30,00%	2,00%
28-Fev-11	70%	22,00%	9,00%	38,00%	29,00%	2,00%
1-Abr-11	70%	18,00%	9,00%	43,00%	28,00%	2,00%
30-Jun-11 ^{a)}						
31-Mar-12 ^{b)}	50%	15,00%	8,50%	76,50%	0,00%	0,00%
31-Mai-12	50%	12,87%	8,45%	78,68%	0,00%	0,00%
1-Ago-12	50%	11,86%	5,19%	82,95%	0,00%	0,00%
12-Set-12	50%	15,05%	5,33%	79,61%	0,00%	0,00%
20-Nov-12	70%	12,08%	4,96%	82,96%	0,00%	0,00%

Notas:

a) Em 30.06.2011 o Conselho Diretivo deliberou suspender a utilização do modelo de gestão dinâmica, atendendo à escassa liquidez do mercado secundário de obrigações do Tesouro Português e à instabilidade desta classe de ativos.

b) Indexação EFFAS Alemanha

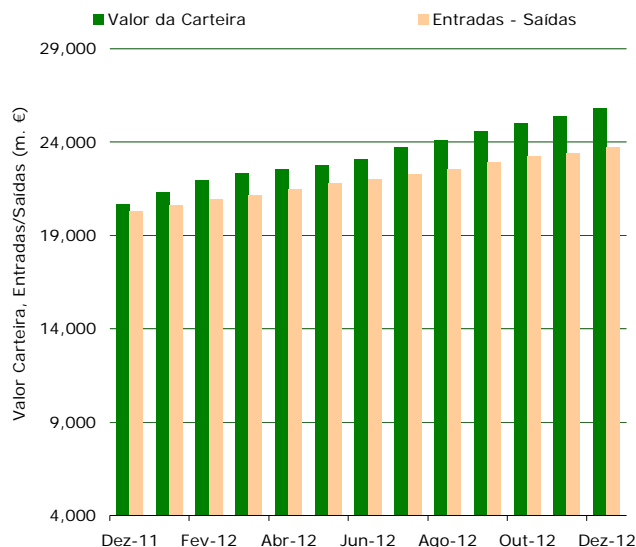
O CI é constituído pelos membros do Conselho Diretivo e pelos Diretores do Departamento de Investimento (DI) e do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo (DEPC). Preside ao CI o Presidente do Conselho Diretivo.

XIII.3. EVOLUÇÃO DO FCR-A

XIII.3.1. Valor da Carteira e Dotações

A carteira do FCR-A ascendia em 31.12.2012 a 25,834,936.31 euros. O montante médio da carteira em 2012 foi 22,642,473.60 euros.

Evolução do montante da carteira do FCR-A



O FCR-A foi criado em abril de 2008 com um montante inicial de subscrições de 328,891.63 euros. A média mensal de subscrições líquidas durante o ano 2012 ascendeu a 284,745.34 euros, cifrando-se num total de 3,416,944.06 euros neste ano. Este valor adicionado às subscrições líquidas dos anos anteriores totaliza o valor de 23,734,671.71 euros desde a criação do Fundo.

Subscrições líquidas de resgate no FCR-A

em €			
Ano	Mês	Entradas-Saídas	Valor acumulado
2008		2.941.465,94	2.941.465,94
2009		6.020.495,87	8.961.961,81
2010		6.433.643,03	15.395.604,84
2011		4.922.122,81	20.317.727,65
	dez	394.133,20	20.317.727,65
2012	jan	320.960,73	20.638.688,38
	fev	308.105,68	20.946.794,06
	mar	251.273,53	21.198.067,59
	abr	285.743,76	21.483.811,35
	mai	299.735,91	21.783.547,26
	jun	246.965,36	22.030.512,62
	jul	280.932,64	22.311.445,26
	ago	272.037,86	22.583.483,12
	set	325.960,43	22.909.443,55
	out	324.088,53	23.233.532,08
	nov	186.214,37	23.419.746,45
	dez	314.925,26	23.734.671,71
		3.416.944,06	23.734.671,71

A gestão dos ativos até 31.12.2012 acrescentou 2,100,264.60 euros ao valor do FCR-A. Este valor acrescentado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 3.73%⁹⁴ desde o início.

XIII.3.2. Estrutura da Carteira

A carteira do FCR-A, é constituída essencialmente por Dívida Pública Portuguesa, Outra Dívida de países da OCDE e por Ações. Face ao ano anterior, a rubrica liquidez perdeu algum peso, passando de 5.06% da carteira para uns quase inexpressivos 0.29%. Em sentido inverso verificou-se um aumento de 10.13% da rubrica Dívida OCDE Ex-DP Portuguesa atingindo, em 31-12-2012, 62.13% da carteira.

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2012, era a seguinte:

Estrutura da carteira FCR-A

Ativo	Valor (€)	%
Dívida Publica Portuguesa	6.591.496,17	25,51%
Dívida OCDE Ex-DP Portuguesa *	16.051.807,13	62,13%
Ações*	3.116.911,01	12,06%
Liquidez	74.722,00	0,29%

* inclui valor nocional dos futuros e valias potenciais dos forwards

XIII.3.3. Cumprimento dos Limites Regulamentares

Os limites regulamentares estão descritos no artigo 8º da portaria nº 212/2008 de 29 de fevereiro. A seguir demonstra-se e verifica-se que a carteira cumpre aqueles limites:

Cumprimento dos limites regulamentares

Informação com base em dados de 31 de dezembro de 2012			
Limites da portaria 212/2008 de 29 de fevereiro			
Descrição	Valor Atual	Min	Max
	(V. Merc. e Juro)		
	(em %)	(em %)	(em %)
Dívida Garantida pelo Estado Português	25,51	25	100
Dívida Pública	87,60	50	100
Dívida Privada	4,87	0	40
Ações	12,16	0	25
Fundos de Investimento Mistos	0,00	0	10
Imobiliário	0,00	0	10
Moeda estrangeira não coberta	6,65	0	15

⁹⁴ Time Weighted Rate of Return (TWRR)

Os limites de composição da carteira do FCR estabelecidos pelo respetivo Regulamento de Gestão estavam assegurados em 31.12.2012, com uma exceção relativa ao rating das instituições financeiras nacionais (nas quais existiam depósitos à data apesar destas possuírem um rating inferior ao mínimo exigível⁹⁵).

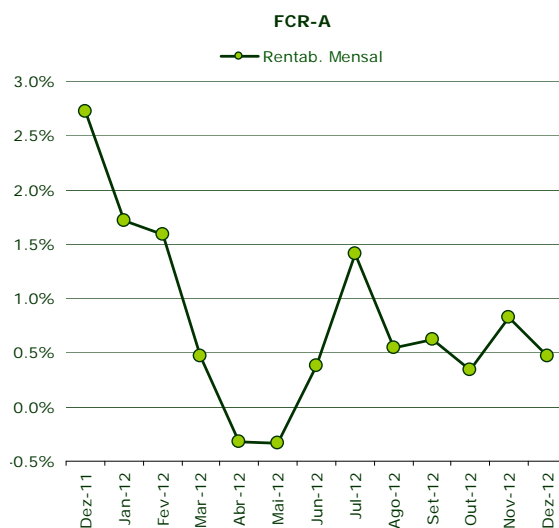
XIII.3.4. Rentabilidade e Risco

Em 2012 o FCR-A obteve uma rentabilidade de 7.94% (recuperando dos -1.48% do ano anterior), para um nível de risco⁹⁶ de 3.87%(ligeiramente inferior aos 3.92% obtidos em 2011).

Rentabilidade e Risco FCR-A em 31-12-2012

Valor de Mercado (€)	Valor unitário dos certificados de Reforma (€)				Valorização média anual a)			Rentabilidade	
	31-Dez-12	Médio últimos 12 meses	Médio últimos 36 meses	Médio desde o início	Últimos 12 meses	Últimos 36 meses	Desde o início	Rentabilidade 2012	Volatilidade anualizada
25.834.936,31	1,18919	1,15146	1,12189	1,09586	6,70%	3,89%	3,53%	7,94%	2,58%

Valorização do FCR-A nos últimos 12 meses

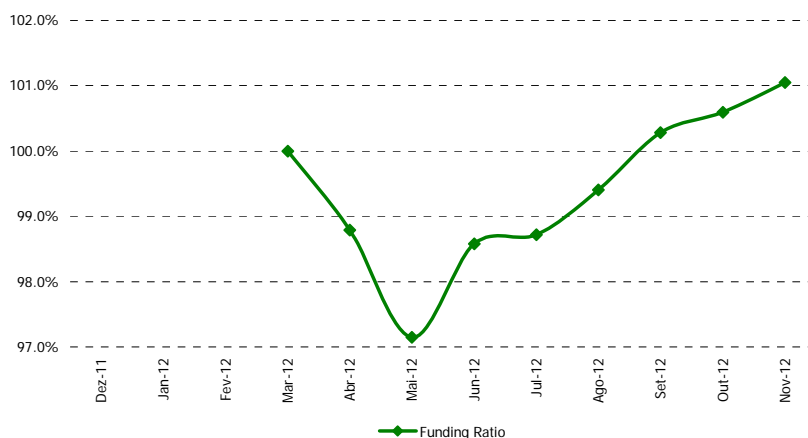


⁹⁵ Foi já em 2012, publicada legislação no sentido de acautelar esta situação (Portaria n.º 28/2013, de 25 de janeiro)

⁹⁶ Medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade

XIII.3.5. Funding Ratio

Evolução do Funding Ratio



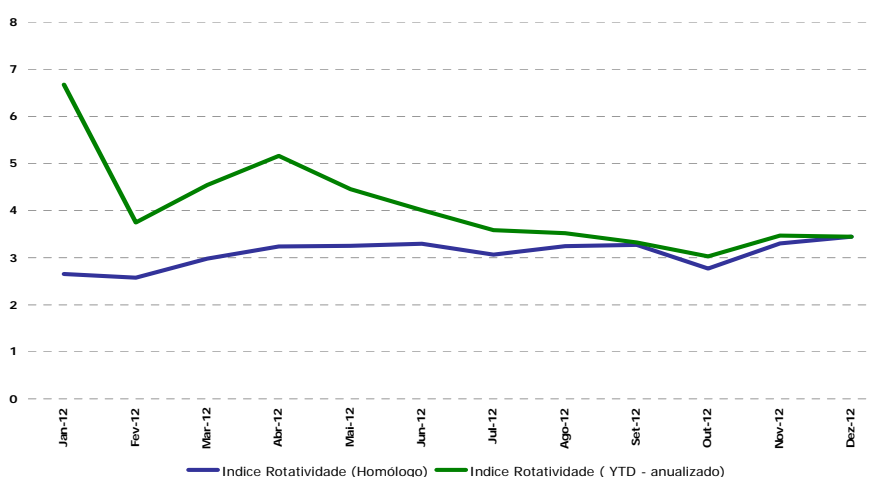
No gráfico anterior compara a performance do Fundo com a performance do índice EFFAS Alemanha (1-10 anos). Até 30 de março de 2012 esta comparação era feita com o índice EFFAS Portugal (1-10 anos).

Como se pode verificar, em 2012 o FCR-A recuperou, no último trimestre, da tendência negativa inicial, terminando o ano num valor um pouco acima dos 101%, superando assim o índice EFFAS Alemanha (1-10 anos).

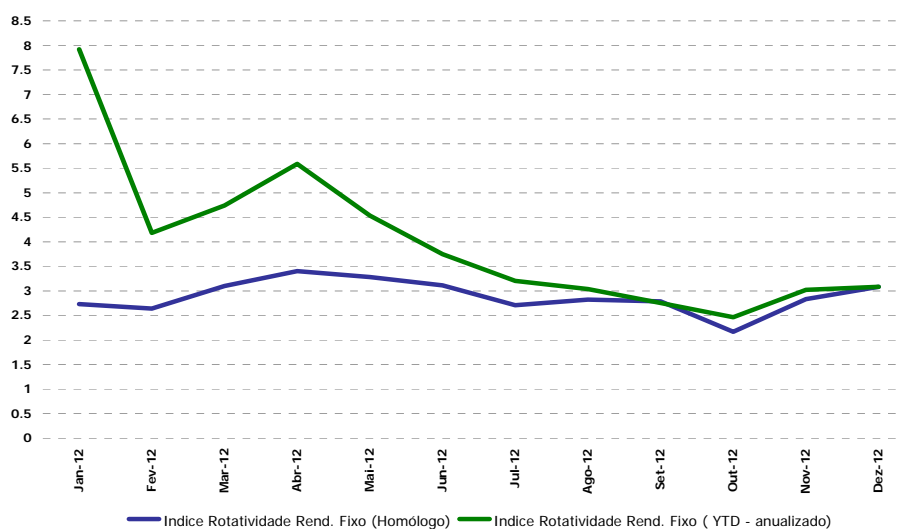
XIII.3.6. Rotação de Carteira

O índice de rotação da carteira do FCR em 2012 situou-se nos 3.44. Ou seja, o volume de transações levadas a cabo corresponde a 3.44 vezes o valor médio da carteira gerida ao longo de 2012.

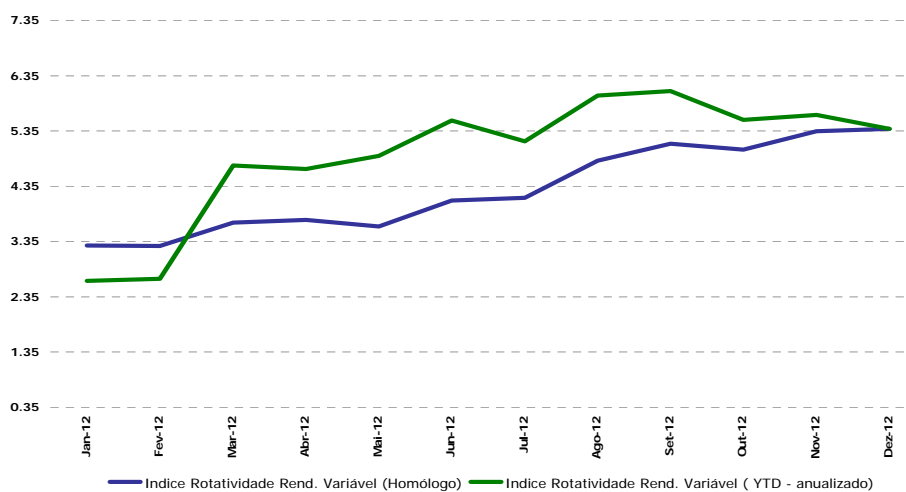
Rotação da Carteira



Índice Rotatividade Rendimento Fixo



Índice Rotatividade Rendimento Variável

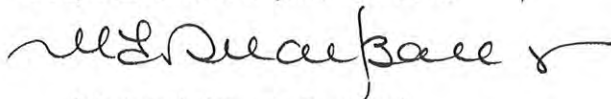


XIII.3.7. FCR-U

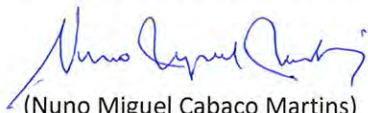
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é entendimento do Conselho Diretivo que o FCR-U ainda não foi dotado formalmente uma vez que, conforme referido neste relatório, o Instituto contratou com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial um contrato de seguro destinado ao financiamento dos complementos sob a forma de renda mensal vitalícia, cessando desta forma qualquer responsabilidade do Instituto e do FCR relativamente ao pagamento dos referidos complementos de reforma.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 3 | de outubro de 2013

O Departamento de Orçamento e Conta



(Maria Isabel Duarte Barreiros)

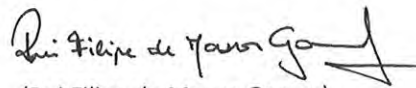


(Nuno Miguel Cabaço Martins)



(Helena Maria Mendes Alves)

O Conselho Diretivo,



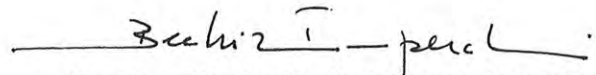
(Rui Filipe de Moura Gomes)



(Nuno Miguel Simões Venes)



(Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello)



(Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori)

A large, abstract graphic on the left side of the page, consisting of several overlapping, curved, yellow bands that sweep from the top left towards the bottom right, creating a sense of movement and depth. The bands vary in opacity, with some being more solid and others more translucent.

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
Av. Manuel da Maia, Nº 58
1049-002 Lisboa

www.seg-social.pt
T. 21 843 333 0
F. 21 843 372 0